Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
40 anos

ANO XIV Nº 3057 **Quarta-feira, 23 de março de 2022** Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2022.03.23 00:22:00 -04'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA

CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE

Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2022, Proc. 003/2022-CIDECOL - MS

TERMO DE ACEITE

Em atenção ao solicitado, informo-lhe que foi analisada amostra do loteúnico do referido pregão eletrônico:

Objeto : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de material didático pedagógico para intervenções pedagógicas nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, consolidação de práticas de leitura e produção textual, fortalecimento das habilidades socioemocionais, assessoria pedagógica e plataforma digital, conforme Termo de Referência – anexo I deste edital, para os alunos e professores do ensino fundamental (anos iniciais e finais), para atender as necessidades dos municípios integrantes visando atender a demanda dos municípios pertencentes ao Cidecol.

AMOSTRAS NA PROPOSTA TÉCNICA

LOTE 02:

A apresentação de amostra, se faz necessária apenas da licitante vencedora, após 5 dias da sessão inicial, desde que o pregoeiro julgue necessário. Visto que, o objeto desta licitação é de alto valor, seria imprudente receber o material primeiro para depois analisá-lo, caso o material entregue não atenda as exigências mínimas, deverão ser desclassificadas e em seguida convocar o próximo colocado no certame.

O objetivo de solicitar amostra é fazer uma comparação entre a especificação do material proposto pela empresa e a especificação mínima exigida para o item, no Anexo I – Termo de Referência, para que seja possível verificar se a amostra apresentada atende as condições mínimas exigidas.

12) ITENS A SEREM CUMPRIDOS NA PROVA DE CONCEITO

LOTE 2				
Item	**Unid.**	**Descrição**	**APRESENTADO EM SUA TOTALIDADE**	**NÃO APRESENTADO**
1	UND	**LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS** Material paradidático destinado aos alunos do **2º ano** do Ensino Fundamental, com no mínimo 10 unidades didáticas contemplando as quatro áreas do conhecimento de maneira interdisciplinar e contextualizada, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contendo no mínimo 10 questões similares da Prova SAEB por unidade didática. Cada unidade didática deverá disponibilizar no mínimo um recurso tecnológico digital de realidade aumentada e um jogo digital tais como: Quebra-cabeça, caça-palavra, memória, dominó e ligue os pontos. No final do livro são disponibilizadas as folhas para recortes das atividades indicadas nas sequências didáticas.		
2	UND.	**LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS** Material paradidático destinado aos alunos do **3º ano** do Ensino Fundamental, com no mínimo 13 unidades didáticas contemplando as quatro áreas do conhecimento de maneira interdisciplinar e contextualizada, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) contendo no mínimo 10 questões similares da Prova SAEB por unidade didática. Cada sequência didática deverá disponibilizar pelo menos um recurso tecnológico digital de realidade aumentada e um jogo digital tais como: Quebra-cabeça, caça-palavra, memória, dominó e ligue os pontos. No final do livro deverão ser disponibilizadas folhas para recortes das atividades indicadas nas aulas		
3	UND.	**LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS** Material paradidático destinado aos alunos do **4º ano** do Ensino Fundamental, com no mínimo 13 sequências didáticas contemplando as quatro áreas do conhecimento de maneira interdisciplinar e contextualizada, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) contendo no mínimo 10 questões similares da Prova SAEB por unidade didática. Cada aula deverá disponibilizar pelo menos um recurso digital de realidade aumentada e um jogo digital tais como: Quebra-cabeça, caça-palavra, memória, dominó e ligue os pontos. No final do livro deverá ser disponibilizada as folhas para recortes das atividades indicadas nas aulas.		

4	UND.	**LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS** Material paradidático, destinado aos alunos do **5º ano** do Ensino Fundamental, com no mínimo 16 sequências didáticas contemplando as quatro áreas do conhecimento de maneira interdisciplinar e contextualizada, contendo textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e questões da Prova SAEB. Cada aula deverá disponibilizar pelo menos um recurso digital de realidade aumentada e um jogo digital tais como: Quebra-cabeça, caça-palavra, memória, dominó e ligue os pontos. No final do livro deverá ser disponibilizada folhas para recortes das atividades indicadas nas aulas.		
5	UND.	**EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA** Material paradidático consumível destinado aos alunos do **1ª ano** do Ensino Fundamental, com atividades práticas e de registros, desafios musicais, apresentação dos mais consagrados músicos e compositores nacionais e internacionais, com explicação de instrumentos musicais e vocabulário musical, além de proporcionar momentos de pesquisa, reflexão em grupo, apreciação, interpretação e produção musical. Interpretações de obras musicais diversas, experimentação e criação de técnicas relativas à improvisação. Experimentação de diferentes instrumentos e materiais sonoros. Utilização e criação de letras de canções, parlendas, etc., como portadoras de elementos da linguagem musical. Brincadeiras musicais. Deverá acompanhar recurso tecnológico com sons de fontes sonoras, sons de diferentes instrumentos musicais, músicas em seu todo e em partes.		
6	UND.	**EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA** Material paradidático consumível, destinado aos alunos do **2ª ano** do Ensino Fundamental, com riquíssimas atividades práticas e de registros, desafios musicais, apresentação dos mais consagrados músicos e compositores nacionais e internacionais, com explicação de instrumentos musicais e vocabulário musical, além de proporcionar momentos de pesquisa, reflexão em grupo, apreciação, interpretação e produção musical. Interpretações de obras musicais diversas. Experimentação e criação de técnicas relativas à improvisação. Experimentação de diferentes instrumentos e materiais sonoros. Percepção e identificação dos elementos da linguagem musical. Utilização e criação de letras de Canções, parlendas, etc., como portadoras de elementos da linguagem musical. Brincadeiras musicais. Deverá acompanhar recurso tecnológico com sons de fontes sonoras, sons de diferentes instrumentos musicais, músicas em seu todo e em partes.		
7	UND.	**EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA** Material paradidático consumível, destinado aos alunos do **3ª ano** do Ensino Fundamental, com riquíssimas atividades práticas e de registros, desafios musicais, apresentação dos mais consagrados músicos e compositores nacionais e internacionais, com explicação de instrumentos musicais e vocabulário musical, além de proporcionar momentos de pesquisa, reflexão em grupo, apreciação, interpretação e produção musical. Interpretações de obras musicais diversas. Criação de arranjos, improvisações e composições. Experimentação e criação de técnicas relativas à interpretação e improvisação. Experimentação de diferentes instrumentos e materiais sonoros. Percepção e identificaçãodos elementos da linguagem musical. Utilização e criação de letras de canções, parlendas, raps, etc., como portadoras de elementos da linguagem musical. Brincadeiras musicais. Acompanha recurso tecnológico com sons de fontes sonoras, sons de diferentes instrumentos musicais, músicas em seu todo e em partes. Deverá ser disponibilizado um livro do professor para cada 30 livros do aluno com o encaminhamento metodológico das atividades do Livro do Aluno, além do embasamento teórico, sugestão de novas atividades para enriquecimento da aula e textos de referência.		
8	UND.	**EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA** Material paradidático consumível, destinado aos alunos do **4ª ano** do Ensino Fundamental, com riquíssimas atividades práticas e de registros, desafios musicais, apresentação dos mais consagrados músicos e compositores nacionais e internacionais, com explicação de instrumentos musicais e vocabulário musical, além de proporcionar momentos de pesquisa, reflexão em grupo, apreciação, interpretação e produção musical. Interpretações de obras musicais diversas. Criação de arranjos, improvisações e composições. Experimentação e criação de técnicas relativas à interpretação, à improvisação e à composição. Experimentação de diferentes instrumentos e materiais sonoros. Percepção e identificação dos elementos da linguagem musical. Utilização e criação de letras de canções, parlendas,raps, etc., como portadoras de elementos da linguagem musical. Brincadeiras musicais. Notação Musical. Deverá acompanhar recurso tecnológico com sons de fontes sonoras, sons de diferentes instrumentos músicas em seu todo e em partes.		
9	UND.	**EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA** Material paradidático consumível, destinado aos alunos do **5ª ano** do Ensino Fundamental, com riquíssimas atividades práticas e de registros, desafios musicais, apresentação dos mais consagrados músicos e compositores nacionais e internacionais, com explicação de instrumentos musicais e vocabulário musical, além de proporcionar momentos de pesquisa, reflexão em grupo, apreciação, interpretação e produção musical. Interpretações de obras musicais diversas. Criação de arranjos, improvisações e composições. Experimentação e criação de técnicas relativas à interpretação, à improvisação e à composição. Experimentação de diferentes instrumentos e materiais sonoros. Percepção e identificação dos elementos da linguagem musical. Utilização e criação de letras de canções, parlendas, raps, etc., como portadoras de elementos da linguagem musical. Brincadeiras musicais. Notação Musical. Deverá acompanhar recurso tecnológico com sons de fontes sonoras, sons de diferentes instrumentos musicais, músicas em seu todo e em partes.		

10	UND.	**EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE COM APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA** Material paradidático consumível com história ilustrada e práticas pedagógicas para o **1º ano** do Ensino Fundamental com no mínimo 60 páginas, contendo atividades diversificadas e recursos tecnológicos de realidade aumentada sobre os temas abordados: De onde vêm os alimentos e a importância do solo com personagens que apresentam situações cotidianas relacionadas aos conteúdos de educação alimentar e nutricional para crianças dos anos iniciais do ensino fundamental de maneira simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais. uso, tempo de permanência em cada tipo de conteúdo de cada página acessada, número de acessos em cada conteúdo, entre outras.		
11	UND.	**EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE COM APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA** Material paradidático consumível com história ilustrada e práticas pedagógicas para o **2º ano** do Ensino Fundamental, com no mínimo 60 páginas, contendo atividades diversificadas e recursos tecnológicos de realidade aumentada sobre os temas abordados: os cinco sentidos. Com personagens que apresentam situações cotidianas relacionadas aos conteúdos de educação alimentar e nutricional para crianças dos anos iniciais do ensino fundamental de maneira simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais.		
12	UND.	**EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE COM APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA** Livro paradidático com história ilustrada e práticas pedagógicas para o **3º ano** do Ensino Fundamental com no mínimo 60 páginas, contendo atividades diversificadas e recursos tecnológicos de realidade aumentada sobre os temas abordados: hábitos saudáveis e Nutrientes que compõem os organismos e suas funções principais. Com personagens que apresentam situações cotidianas relacionadas aos conteúdos de educação alimentar e nutricional para crianças dos anos iniciais do ensino fundamental de maneira simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais		
13	UND.	**EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE COM APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA** Material paradidático consumível com história ilustrada e práticas pedagógicas para o **4º ano** do Ensino Fundamental com no mínimo 60 páginas, contendo atividades diversificadas e recursos tecnológicos de realidade aumentada sobre os temas abordados: leitura dos rótulos alimentares e Alimentos orgânicos (naturais) versus processados. Com personagens que apresentam situações cotidianas relacionadas aos conteúdos de educação alimentar e nutricional para crianças dos anos iniciais do ensino fundamental de maneira simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais		
14	UND.	**EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE COM APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA** Material paradidático consumível com história ilustrada e práticas pedagógicas para o **5º ano** do Ensino Fundamental com no mínimo 60 páginas, contendo atividades diversificadas e recursos tecnológicos de realidade aumentada sobre os temas abordados: Integração entre os órgãos: sistema respiratório e cardiovascular, além do Mapa da fome X obesidade. Com personagens que apresentam situações cotidianas relacionadas aos conteúdos de educação alimentar e nutricional para crianças dos anos iniciais do ensino fundamental de maneira simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais		

Cabe observar que foi enviado objeto contendo um Kit com 6 amostras, com etiqueta externa identificada como: Empresa: MAISTECH EDUCACIONAL LTDA; CNPJ: 44.442.185/0001-60

Data de apresentação: 22/03/2022

Internamente, kits de livros contendo:

LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS DO ALUNO 2° AO 5° ANO

LIVRO INTERDISCIPLINAR COM APLICATIVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS DO PROFESSOR 2° AO 5° ANO

EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA DO ALUNO 1° AO 5° ANO

EDUCAÇÃO MUSICAL NA ESCOLA DO PROFESSOR 1° AO 5° ANO

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE COM APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA DO ALUNO 1° AO 5° ANO

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E SAÚDE COM APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA DO PROFESSOR 1° AO 5° ANO

Observação deve ser feita de que as amostras encaminhadas são de padrão que preenche os critérios do descritivo. Por esses motivos, técnicos, as amostras foram APROVADAS em relação do descritivo.

Atenciosamente,

Campo Grande – MS, 22 de março de 2022.

Mauro Gilberto Bremm

Diretor Executivo

CIDECOL

EXTRATO DA ATA nº. 002/20222

Pregão Eletrônico n.º 002/2.022, Proc.adm.002/2022, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desteConsórcio figurando como licitante vencedor a empresa:

com o lote: 1 no valor total de R$ 22.210.200,00 (vinte e dois milhões e duzentos e dez mil e duzentos reais) sendo o valor de cada Kit de Uniformes de R$ 411,30 (quatrocentos e onze reais e trinta centavos) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES PARA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CIDECOL , atendidos os critérios de aceitabilidade. Selvíria - MS, 18 de março de 2.022. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PRESIDENTE CIDECOL EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELLI (21.116.118/0001-50) – Contratado.

CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, c onsiderando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO , com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ s ob o nº 14.681.195/0001-97, com endereço na Rua Tapajos, Vila Rica, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO

- **Aquisição de produtos de gênero alimentício e utensílios para coffee break em reunião a ser celebrada no município de Campo Grande-MS, conforme relação abaixo:**

30	unidades de enroladinho de presunto e queijo
20	unidades de pão de queijo
20	unidades de Quibe
30	unidades de Coxinha Frango
20	Pastéis de Carne
10	Empada de Frango com Palmito
20	Carolina
1	bolo de laranja
1	bolo de Brigadeiro
2	caixa de 1 Litro de suco de laranja
1	caixa de 1 litro de suco de Pêssego
2	refrigerantes de Cola de 2 litros

Quanto ao pagamento, será feito da seguinte forma: a nota deverá ser entregue até o último dia útil do mês e o pagamento será realizado até o décimo quinto dia mês subsequente *a entrega da nota fiscal***.**

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: n ° 2001-3390300.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 21 de Março de 2022 .

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Departamento de Licitação

Extrato de publicação – Retificado PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2022

Nº PROC. ADM. 99688/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, de acordo com a regulamentação conforme Edital realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ARIANE PEREIRA GONZALEZ e tendo como autoridade DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES.

PUBLICAÇÃO : 16/03/2022 11:15
INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/03/2022 07:00
FIM REC. PROPOSTA: 05/04/2022 08:20
INÍCIO DISPUTA: 05/04/2022 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 54.057,6300
OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Refrigeradores Verticais (câmaras frias) para armazenamento de Vacinas e imunológicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amambaí/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.
com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D0Evi0kAvyleBEJGukPwXAP%2Fz1QTU8vWqVU8G8JftAF6ZvwVX31TXusua78WRuwpfl1FZiSoE2GXVgFnyXlncqp_3bnwXJ5P9Ox2q1_EsCE0%3D

_____

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
AMAMBAI-MS - 22/03/2022

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº. 093/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - Tarifa Transporte Coletivo

Reajusta o valor da tarifa referente ao serviço público concedido de transporte coletivo urbano de passageiros no âmbito do Município de Amambai – MS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai - MS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela *Lei Orgânica do Município*, especificamente pelo teor do *art. 47*, *I*, *XVI*, *XVIII* e *XXI*, e, em atenção aos Princípios Constitucionais da Legalidade e Publicidade, que norteiam os atos administrativos, bem como,

Considerando a regra entabulada no *art. 9º*, *caput*, da *Lei Federal nº. 8.987/95 – Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos*, onde se preceitua que **a tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação** e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no Edital e no Contrato, e ainda,

Considerando o teor da *CLÁUSULA SEXTA, item 6.3 do Contrato de Concessão de Serviço nº. 556/2014*, cujo entendimento se alinha ao disposto no *art. 29*, *V* do *Diploma Legal* acima citado, e, por fim,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 098531/2022, apresentado pela concessionária **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA – EPP** ao Protocolo Geral desta Prefeitura na data de 02 de fevereiro do corrente ano,

DECRETA

Art. 1º. Fica **reajustado**, com base no índice oficial IPCA/IPGE, o **valor da tarifa** a ser remunerada pelos usuários do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no âmbito do Município de Amambai – MS, passando a vigorar na quantia máxima de **R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos)**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai – MS

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS) Prefeitura Municipal de Amambai torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de 2.45.3 - PONTE - com comprimento até 50 m. Localizada no final da Rua Duque de Caxias, município de Amambai – MS.

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 692

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0 95349 /2021

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA – Contratada.

CNPJ: 32.022.904/0001-04

Objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios e Bens e consumo, para atender as necessidades das Secretarias municipais,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do edital.

Valor : R$ 199,60 (Cento e noventa e nove Reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2022.
Assinam :
Luciney Muller Bampi - Secretario Municipal de Gestão
CPF: 895.978.681-04
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 693

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0 95349 /2021
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – Contratada.

CNPJ: 27.024.068/0001-67

Objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios e Bens e consumo, para atender as necessidades das Secretarias municipais,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do edital.

Valor : R$ 28,70 (Vinte e oito Reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão

Local e Data: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2022.

Assinam :

Luciney Muller Bampi - Secretário Municipal de Gestão

CPF: 895.978.681-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 875

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095349/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA – Contratada.

CNPJ: 32.022.904/0001-04

Objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios e Bens e consumo, para atender as necessidades das Secretarias municipais,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do edital.

Valor : R$ 598,80 (Quinhentos e noventa e oito Reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Fevereiro de 2022.

Assinam :

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.652/2022

PREGAO PRESENCIAL N° 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96998/2022.

Partes :

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratante

S. M. F. PERDOMO EIRELI - EPP – Contratada.

CNPJ: 11.738.378/0001-03

OBJETO: Aquisição de Brinquedos pedagógicos e parque infantil (playground, gira-gira e gangorras), para atender os Centros de Educação Infantil (CEIs) e Escolas de Ensino Fundamental (EM), mediante a solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital .

O valor do presente contrato é de **R$ 253.880,00 (Duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta Reais).**

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.

Fiscais de Contrato:

Srª Carmem Lucia Lopes da Silva, Matrícula nº 4300-12.

Srª. Sonia Soares Ferreira, Matrícula nº 20100.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.365.0021.2223.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL CRECHE

02.07.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.365.0021.2071.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

02.07.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.365.0021.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Março de 2022.

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Simone Michel Ferreira Perdomo – Administradora

CPF: 030.814.699-96

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.653/2022

PREGAO PRESENCIAL N° 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96998/2022.

Partes :

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratante

TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – Contratada.

CNPJ: 14.049.361/0001-37

OBJETO: Aquisição de Brinquedos pedagógicos e parque infantil (playground, gira-gira e gangorras), para atender os Centros de Educação Infantil (CEIs) e Escolas de Ensino Fundamental (EM), mediante a solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital .

O valor do presente contrato é de **R$ 286.972,00 (Duzentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois Reais).**

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.

Fiscais de Contrato:

Srª Carmem Lucia Lopes da Silva, Matrícula nº 4300-12.

Srª. Sonia Soares Ferreira, Matrícula nº 20100.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.365.0021.2071.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

02.07.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.365.0021.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Março de 2022.

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Fabio Willian vitor da Silva – Administrador

CPF: 224.714.238-92

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096998/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2022

OBJETO: Aquisição de Brinquedos pedagógicos e parque infantil (playground, gira-gira e gangorras), para atender os Centros de Educação Infantil (CEIs) e Escolas de Ensino Fundamental (EM), mediante a solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital .

Empresas Vencedoras/Itens/Valores:

S. M. F. PERDOMO EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº 11.738.378/0001-03 - nos itens de n° **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 14** perfazendo um valor total de **R$ 253.880,00 (Duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta Reais)**.

TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - inscrita no CNPJ/MF nº 14.049.361/0001-37 - nos itens de nº **11 e 12** perfazendo um valor total de **R$ 286.972,00 (Duzentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois Reais).**

Dotação Orçamentaria:

02.07.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.365.0021.2223.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL CRECHE

02.07.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12.365.0021.2071.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
02.07.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12.365.0021.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

Local e Data: Amambai – MS, 09 de Março de 2022.

ZITA CENTENARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087108/2021

Partes **:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Contratante

PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME

CNPJ: 05.524.774/0001-35

Contratada

Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 121/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), Pedra Brita n° 1, Pó de Pedra, Pedrisco, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada, por um período estimado de 12(doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 012/2021, com saldo a extinguir no valor de R$ 0,00 (zero real).

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, 18 de março de 2022.

Assina:

Runes de Oliveira- Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 489.946.501-72

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 1.351/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62959/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

Contratante

CLAUDIO LOPES DE SOUZA - MEI

CNPJ: 24.666.099/0001-23

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato nº 1.351/2017, cujo objeto fora Contração de Empresa especializada na locação de estrutura de equipamentos de sonorização, bem como na prestação de serviços de locução e organização de eventos, a fim de atender às necessidades técnicas desta Secretaria de Desporto e Cultura, no que concerne à promoção do evento cultural denominado "Som da Cidade", anulando o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Amambai - MS, 22 de Março de 2022

Ronaldo Jose Mayr – Secretário Municipal de Desporto e Cultura
CPF: 372.679.221-04

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2022 Autor: P.M Origem: PLC/GAB N. 004/2022 - REFIS

"Institui o REFIS – Programa de Recuperação de Débitos Fiscais - alterando a redação dos artigos 312 e 317,§2º, do Código Tributário Municipal e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 21/03/22 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 312, da Lei Complementar Municipal nº 002/2003 – Código Tributário Municipal - passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312. Os contribuintes interessados em promover as regularizações decorrentes do REFIS (Programa de Recuperação de Débitos Fiscais), que aderirem a este, relativamente a débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido até **31 de Dezembro de 2021***, poderão quitar os valores com redução de juros e multa, na seguinte proporção e mediante requerimento apresentado até as datas a seguir:*

I – até **29/07/2022** *pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 100% (cem por cento) dos valores relativos a juros e multa;*

II- após **29/07/2022** *até* **28/10/2022***, pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos a juros e multa.*

Art. 2º. O §2°, do artigo 317, da Lei Complementar Municipal nº 002/2003 – Código Tributário Municipal - passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 317 (...)

(...)

§2 °. Os contribuintes excluídos de parcelamento anterior por inadimplência, na forma descrita no inciso IV do caput *deste artigo, salvo se já beneficiados por REFIS com anistia de juros e multa poderão, desde que não tenham aderido e inadimplido mais de 03 (três) parcelamentos referentes ao mesmo débito, quitar seus débitos, com redução de juros e multa na seguinte proporção e mediante requerimento apresentado até as datas a seguir:*

I – até **29/07/2022** *pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 100% (cem por cento) dos valores relativos a juros e multa;*

II- após **29/07/2022 até 28/10/2022***, pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos a juros e multa;*

Art. 3º - Permanecem válidas as demais disposições do Código Tributário Municipal - Lei Complementar Municipal nº 002/2003 – acerca do parcelamento de débitos tributário municipais.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, podendo alterar os prazo nela estabelecidos através de Decreto Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 011/2022, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Confecção de 32 (trinta e dois) uniformes para os servidores desta Câmara Municipal de Amambai-MS,

sendo 11 (onze) camisete feminina de manga curta e 09 (nove) camisete feminina de manga longa, 08 (oito) camisa masculina de manga curta e 04 (quatro) camisa masculina de manga longa.

EMPRESA VENCEDORA: PIRAMIDE ARTE ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ 16.016.776/0001-30.

VALOR TOTAL: R$ 3.280,44 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.70.00.00.00 – Confecção de Bandeiras, Uniformes e Flâmulas.

Amambai-MS, 22 de março de 2022.

Valter Brito da Silva

Presidente

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI

PORTARIA Nº,08 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a dependente do segurado, "NATALINO BORÇA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do Servidor municipal inativo, NATALINO BORÇA com provento integral, em favor da dependente, devidamente inscrita no cadastro do PREVIBAI, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação, da seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) do valor à NATHALIA GARCIA BORÇA (FILHA).

Assistida pela Mãe – SUELEN ROBERTA MOREL GARCIA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos em 05 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de março de 2022.

João Ramão Pereira Ramos

Diretor-Presidente

PREVIBAI

Matéria enviada por MARIA JOSÉ CASTANHA DE MELLO

Secretaria Municipal de Gestão

LEI MUNICIPAL Nº 2.778/2.022 Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai Origem: PL/GAB/CM Nº 004/22 "Concede reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Amambai-MS e dá outras providências".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 21/03/22 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.**

Art. 1º Fica concedido a título de revisão geral da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal pelo índice de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento base.

§1º O índice de 10% (dez por cento), concedido a título de revisão geral será aplicado sobre as tabelas em anexo, mediante revisão pelo setor responsável.

§2º O índice estabelecido no caput vigorará a partir do pagamento referente ao mês de março de 2022.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ANEXO I 2022

NIVEL/ CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.222,73	1.259,41	1.296,09	1.332,77	1.369,45	1.406,14	1.442,82	1.479,50	1.516,18	1.552,86	1.589,55	1.626,23	1.662,91	1.736,27	1.772,95	1.809,64	1.846,32	1.883,00
II	1.530,33	1.576,24	1.622,15	1.668,06	1.713,97	1.759,88	1.805,79	1.851,70	1.897,61	1.943,52	1.989,43	2.035,34	2.081,25	2.127,16	2.173,07	2.218,98	2.264,89	2.310,80
III	1.960,99	2.019,82	2.078,65	2.137,48	2.196,31	2.255,14	2.313,97	2.372,80	2.431,63	2.490,46	2.549,29	2.608,12	2.666,95	2.725,78	2.868,15	3.014,04	3.163,47	3.316,43
IV	2.445,49	2.518,85	2.592,22	2.665,58	2.738,95	2.812,31	2.885,67	2.959,04	3.032,40	3.105,77	3.179,13	3.252,50	3.325,86	3.399,23	3.472,59	3.545,96	3.619,32	3.692,69
V	3.460,59	3.564,41	3.668,22	3.772,04	3.875,86	3.979,68	4.083,50	4.187,31	4.291,13	4.394,95	4.498,77	4.602,58	4.706,40	4.810,22	4.914,04	5.017,85	5.121,67	5.225,49
VI	4.226,52	4.353,31	4.480,11	4.606,91	4.733,70	4.860,50	4.987,29	5.114,09	5.240,88	5.367,68	5.494,47	5.621,27	5.748,07	5.874,86	6.001,66	6.128,45	6.255,25	6.382,04
VI 30h	6.339,78	6.529,97	6.720,17	6.910,36	7.100,55	7.290,75	7.480,94	7.671,13	7.861,33	8.051,52	8.241,71	8.431,91	8.622,10	8.812,29	9.002,49	9.192,68	9.382,87	9.573,07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ANEXO II 2022

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
	VENCIMENTO BASE	MENSAL
DAL - 1	4.024,48	4.024,48
DAL - 2	3.661,27	3.661,27
DAL - 3	2.196,78	2.196,78
DAL - 4	1.610,97	1.610,97
DAL - 5	1.244,08	1.244,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 076/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

" AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos da justificativa apresentada pela secretaria de educação, o cancelamento dos valores inscritos em restos a pagar:

I. R$ 3.333,6 – oriundo do contrato 11/2021, sob empenho 1111, credor Angel Santacruz Valdez;

II. R$ 658,80 – oriundo do contrato 11/2021, sob empenho 1112, credor Angel Santacruz Valdez;

III. R$ 772,68 – oriundo do contrato 14/2021, sob empenho 1091, credor Reginaldo Lopes Flores.

Art. 2º Deverá a secretaria municipal de finanças atuar em processo administrativo as justificativas do cancelamento a que se refere esse decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito do Município

Matéria enviada por ELIEZER DE ALMEIDA LOPES

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/AJ

OFÍCIO CIRCULAR N. 002/2022

ANTONIO JOÃO - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ILMA SRa. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CRISTIANE DA SILVA RAMOS

Venho por meio deste enviar a Vossa Senhoria o calendário de sessões ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME para o ano de 2022, sendo:

- 31 DE MARÇO DE 2022
- 28 DE ABRIL DE 2022
- 26 DE MAIO DE 2022
- 30 DE JUNHO DE 2022
- 28 DE JULHO DE 2022
- 25 DE AGOSTO DE 2022
- 29 DE SETEMBRO DE 2022
- 27 DE OUTUBRO DE 2022
- 24 DE NOVEMBRO DE 2022
- 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

A VIA ORIFINAL ENCSONTRA - SE ASSINADA NA SEMEC

JOEL APARECIDO BARBOSA PEREIRA

PRESIDENTE DO CME

Matéria enviada por REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS

Câmara Municipal de Vereadores

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2021

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Câmara Municipal de Antônio João/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ Nº.05.548.101/0001-15, localizada na Rua Neco Manoel Flores, 150— Centro — Antônio João/MS.

As principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Antônio João MS apresenta a seguir as Notas explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021, que observa as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2021

e o Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018.

A Câmara Municipal de Antônio João/MS apresenta as suas Demonstrações Contábeis das Contas de Gestão MS, em conformidade com a NBCS TSP, em cumprimento da Agenda do Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

A Câmara Municipal de Antônio João - MS consolida suas Demonstrações Contábeis com as Demonstrações do Poder Executivo. A responsabilidade de Consolidação está a conta do Poder Executivo do Município de Antônio João MS, conforme Lei Orçamentária Anual.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

A Câmara Municipal de Antônio João MS não possui Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas a ela vinculadas;

Este órgão Legislativo, controla apenas a unidade 001 — Câmara Municipal Antônio João/MS. O Orçamento da Câmara Municipal do município de Antônio João/MS, realizado conforme Lei Orçamentária nº 1.152 de 10 de dezembro de 2020 foi aprovado o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2021, que estimou a receita e a despesa no valor de R$ **1.781.000,00 (Um milhão setecentos e oitenta e um mil reais)** para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal. divulgação de Políticas Contábeis

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A Câmara Municipal de Antônio João MS, utiliza como políticas contábeis para a elaboração de suas Demonstrações Contábeis, o Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, cumprindo o seu calendário de obrigações, com algumas excepcionalidades, como é o caso do Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.); Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques, que terão o seu cumprimento efetivado a partir de 2022, por questões de controle de gestão.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

As políticas contábeis que a Câmara Municipal de Antônio João/MS torna público as das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSPs, o MCASP e o PCASP, acompanhando Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

— Anexo 12 Balanço Orçamentário;

— Anexo 13 Balanço Financeiro;

— Anexo 14 Balanço Patrimonial;

— Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;

— Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;

- Anexo 18 Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal de Antônio João/MS, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do sistema de contabilidade da empresa contratada Quality Sistemas Ltda.

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Antônio João está acompanhado de notas explicativas que divulgam:

A Câmara Municipal de Antônio João MS adota o Regime de Caixa para a execução do orçamento e o critério adotado para a sua classificação adotados no orçamento aprovado obedece a orientações da Lei Federal 4.320/64, e segrega o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário**);**

A Câmara Municipal de Antônio João MS não possui superávit financeiro no exercício de 2020 e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

A Câmara Municipal de Antônio João concilia os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais e de investimento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa por meio das operações orçamentárias da Despesa, considerando que o regime de sua operacionalização é o de Caixa. A entidade, pelo seu perfil, não possui operações de financiamento

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal, não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras provindas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodécimo, conforme preceitua o art. 29-A da Constituição Federal de

1988.

No exercício de 2021, a Câmara Municipal de Antônio João — MS recebeu a título de repasse de duodécimo, o montante de R$ 1.846.024,80 (Um milhão oitocentos e quarenta e seis mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)

As despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas do período corresponderam a R$ 1.795.646,51 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo:

O valor de R$ 1.487.698,40 como despesas correntes, R$ 30.205,79, como despesas intra orçamentárias (pagamento ao IMPS), e R$ 307.948,11, despesa de capital e amortização da dívida

No período foram abertos créditos suplementares por anulação no valor de R$ **190.878,01(Cento e noventa mil oitocentos e setenta e oito reais e um centavo)** anulação e suplementação dentro da unidade orçamentária, e R$ 15.622,64 (Quinze mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sessenta e quatro centavos) em razão do ajuste de repasse do duodécimo a partir de janeiro/2021 (Art. 29-A, da Constituição Federal, combinado com o Art. 14, da Lei Orçamentária nº 1.152, de 10 de Dezembro de 2021), , totalizando R$ 1.796.622,64 (Um milhão setecentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 — BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

É alicerçado na movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, permitindo a apresentação do resultado financeiro, conforme abaixo:

ENTRADAS	R$	SAIDAS	R$
Repasse Duodécimo	1.846.024,80	Despesas Orçamentárias	1.795.646,51
Consignações	486.192,30	Consignações	486.192,30
Outras Consignações		Outras Consignações	
Saldo Exercício Anterior	0,00	Devolução Duodécimo	50.378,29
		Saldo p/ próximo exercício	0,00
Total	2.332.217,10	Total	2.332.217,10

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 — BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

Os elementos que compõem o patrimônio, evidenciando o saldo líquido entre seus valores positivos — ativos — e negativos — passivos — estão sinteticamente ordenados no Balanço Patrimonial. O exercício de 2021 revelou a seguinte situação, em resumo, para o Patrimônio da Câmara:

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante		**Passivo Circulante**	
Caixa e equivalente de Caixa		Demais Obrigações Curto Prazo	
Demais créditos e valores a curto prazo	44.150,73		0,00
Ativo Não Circulante	244.797,86	**Passivo Não Circulante**	
Imobilizado	244.797,86	Empréstimos/Financiamentos a longo Prazo	2.518.397,43
Moveis	336.443,16		
Imóveis	0,00	Resultado do Exercício	-176.500,43
(-) Depreciação	91.645,30	Resultado de Exercícios Anteriores	-2.076.865,08
		Ajustes de Exercícios Anteriores	**23.916,67**
		Patrimônio Líquido	**-1.582.042,64**
TOTAL	**288.948,59**	**TOTAL**	**288.948,59**

O Ativo Não Circulante está representado pelo:

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor R$ 44.150,73(quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais e setenta e três centavos), refere-se a consignados retidos dos servidores nos exercícios 2001 e 2002 e não repassados aos credores (Bancos) na administração do Ex-vereador Osvaldir Flores Nunes, aguardando manifestação Jurídica para as devidas providencias.

No ativo não circulante, conta contábil 1.2.38.101.01(depreciação) foi contabilizado a crédito o valor R$ 25.464,81 relativo à depreciação dos bens moveis do exercício de 2021. Na mesma conta foi contabilizado a debito o valor de R$ 23.916,67, para ajustes de exercícios anteriores, para correção de incorporação das contas entre Prefeitura e Câmara Municipal.

Para atender o ajuste e igualar as informações, lançamos no sistema de Patrimônio uma reavaliação item a item.

Com os devidos ajustes o Ativo Não Circulante perfaz o valor de R$ 244.797,86, sendo Bens Móveis R$ 336.443,16 e Depreciação R$ 91.645,30.

Quanto ao Saldo Patrimonial:

Saldo Patrimonial do Exercício Anterior	-2.076.865,08
Resultado Patrimonial do Exercício — Déficit	-176.500,43
Ajustes de Exercícios anteriores	23.916,67
Patrimônio Liquido 2021	**-2.229.448,84**

O ativo financeiro, conforme o parágrafo 1º. Do Art. 105 da Lei nº. 4.320/64, O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independente de autorização orçamentária e os valores numéricos". isto é, compõe-se esse grupo de contas do Disponível e do Realizável. O presente Balanço demonstra a seguinte composição, relativamente ao

Ativo Financeiro:

ATIVO DISPONIVEL	R$
Caixa	0,00
Bancos – Conta movimento	0,00
TOTAL DISPONIVEL	**0,00**

O passivo não circulante é constituído das exigibilidades, geralmente a curto e longo prazo, as quais no caso vertente, assim se consubstanciam:

Restos a Pagar	0,00
Demais Obrigações a longo prazo	2.518.397,42
	0,00
TOTAL	**2.518.397,42**

O valor registrado no Passivo Não Circulante, na conta obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo, refere-se ao parcelamento realizado no exercício de 2009 através da Lei n. 887, com o IMPS.

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 — DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 1.846.024,80 (Um milhão oitocentos quarenta e seis mil vinte e quatro reais e oitenta centavos) transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2021.

Já os valores das variações patrimoniais diminutivas totalizaram o montante de R$ 2.022.525,23, correspondendo:

Variações Patrimoniais Aumentativas	1.846.024,80
Variação Patrimonial Diminutiva	**2.022.525,23**
Pessoal e Encargos	1.163.920,99
Uso de bens de consumo	33.785,30
Serviços	289.992,11
Depreciação	25.464,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	**458.983,73**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos obtidos	458.983,73
Transferências e Delegações Concedidas	**50.378,29**
Devolução Duodécimo	50.378,29
Resultado Patrimonial do Período	**-176.500,43**

Verificou-se que no exercício financeiro de 2021, um superávit na ordem de R$ **-176.500,43** (Cento e setenta e seis mil quinhentos reais e quarenta e três centavos)

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 — DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante — Anexo 17, de acordo com o Art. 92, da Lei 4.320/64, a dívida flutuante compreende:

I - Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

Il - Os serviços da dívida a pagar,

III - Os depósitos;

IV - Os débitos de tesouraria.

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2021:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo para Exercício Seguinte
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignados	0,00	486.192,30		486.192,30		0,00
TOTAL		**486.192,30**		**486.192,30**		**0,00**

Os lançamentos registrados neste anexo são valores transitórios relativo a retenções de consignados de folha de pagamento, retidos e pagos no exercício.

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Câmara Municipal de Antônio João MS em sua DFC possui as seguintes notas explicativas;

Demonstração das atividades operacionais

Os valores registrados de ingressos no fluxo de caixa, são basicamente os valores de recebimento de duodécimo

somado aos recebimentos extra orçamentários, atentar-se, pois, a partir da IPC 11 os valores de recebimentos extra orçamentários nos demonstrativos são demonstrados em "duplicidade" devido a contabilização que é realizada a partir da retenção dos valores, Assim demonstrado:

Recebimento de Duodécimo - R$ 1.846.024,80

Ingressos Extra orçamentários - R$ 486.192,30

Totalizando ingressos R$ 2.332.217,10

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, assim demonstramos:

Pessoal e demais despesas – R$ 1.487.698,40

Outros desembolsos operacionais – R$ 486.192,30, relativo a pagamentos Extra orçamentários

Outros desembolsos operacionais – R$ 50.378,29, relativo a devolução de duodécimo

Totalizando desembolso R$ 2.024.268,99

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais – R$ 307.948,11

No desembolso de caixa das atividades de investimento houve aquisição de material permanente e Obras e instalações no valor de R$ 65.182,00

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – R$ -65.182,00

No desembolso de caixa das atividades de financiamento a Câmara Municipal desembolsou durante o exercício de 2021 o valor de R$ 242.766,11, relativo ao pagamento de parcelamento junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento – R$ -242.766,11

No encerramento **da Geração liquida de caixa e equivalente de caixa** em **R$ 0,00** o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Antônio João/MS — MS, 31 de dezembro de 2021

ANTÔNIO FELIX SOARES

DIRETOR FINANCEIRO

CRC/MS - 002317/0

.

Matéria enviada por Nathan Pereira Rodrigues

Departamento de Licitações

TERMO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS – Contratante.

VANT ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. Nº 26.371.977/0001-09 - contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de engenharia técnico, executivo, complementares, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro para reforma e ampliação da Quadra Coberta Adão Herodes Xavier, localizado da Praça de Eventos no Municipio de Antonio João - MS.

Vigência: 90 dias.

Valor: R$ 32.795,16 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**.**

Dotação Orçamentária: 07.001.27.812.0501.2020 – 3.3.90.39.00.00 (161 – 100).

Data: Antônio João/MS, 21 de março de 2022.

Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

AVISOS DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. O Prefeito Municipal, através da Equipe de Pregoeiros e Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato Resultado de Licitação, Processo n.º 02/2022, pregão Presencial n.º 01/2022. Data da Publicação: Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, no dia 07 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), na Edição nº 3027, pag. 17.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. O Prefeito Municipal, através da Equipe de Pregoeiros e Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, Processo Licitatório n.º 02/2022, pregão Presencial n.º 01/2022. Data da Publicação: Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, no dia 07 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), na Edição nº 3027, pag. 17.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. O Prefeito Municipal, através da Equipe de Pregoeiros e Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato n.º 06/2022/CPL, Processo n.º 02/2022, pregão Presencial n.º 01/2022. Data da Publicação: Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, no dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), na Edição nº 3039, pag. 10.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Ordenador de Despesa

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 106 DE 23 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a Concessão de reajuste para os profissionais da Educação regidos pela lei complementar 030/2009."

O Prefeito Municipal de Antônio João , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do Magistério/Professor – 20 horas, Classe/Nível I, II, II, IV, V regidos pela lei complementar 030/2009, constante no anexo III da mesma lei.

Art. 2º Fica concedido o reajuste de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do Apoio Técnico Operacional– 40 horas, Classe/Nível I, II, II, IV, V regidos pela lei complementar 030/2009, constante no anexo IV da mesma lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas na LOA, admitindo-se suplementação em caso de necessidade.

Art. 4º Os anexos III e IV, da lei complementar 030/2009, passarão a vigorar com a seguinte redação após concessão do reajuste de 20% a que se refere o artigo 1º e 2º desta lei.

ANEXO III

VENCIMENTOS – MAGISTÉRIO/PROFESSOR – 20 HORAS

Professor 20 h

Classe/	Coeficiente	A	B	C	D	E	F	G	H
Nível		**1,00**	**1,05**	**1,10**	**1,15**	**1,20**	**1,25**	**1,30**	**1,35**
I	1,00	**1.731,75**	1.818,34	1.904,93	1.991,51	2.078,10	2.164,69	2.251,28	2.337,86
II	1,50	**2.597,62**	2.727,50	2.857,38	2.987,26	3.117,14	3.247,03	3.376,91	3.506,79
III	1,60	**2.770,79**	2.909,33	3.047,87	3.186,41	3.324,95	3.463,49	3.602,03	3.740,57
IV	1,65	**2.857,38**	3.000,25	3.143,12	3.285,99	3.428,86	3.571,73	3.714,59	3.857,46
V	1.70	**2.943,97**	3.091,17	3.238,37	3.385,57	3.532,76	3.679,96	3.827,16	3.974,36

ANEXO IV

VENCIMENTOS – APOIO TÉCNICO OPERACIONAL – 40 HORAS

Classe/	Coeficiente	A	B	C	D	E	F	G	H
Nível		**1,00**	**1,05**	**1,10**	**1,15**	**1,20**	**1,25**	**1,30**	**1,35**
I	1,00	**992,88**	1.042,52	1.092,17	1.141,81	1.191,46	1.241,10	1.290,74	1.340,39
II	1,10	**1.092,17**	1.146,78	1.201,38	1.255,99	1.310,60	1.365,21	1.419,82	1.474,43
III	1,20	**1.191,46**	1.251,03	1.310,60	1.370,17	1.429,75	1.489,32	1.548,89	1.608,47
IV	1,30	**1.290,74**	1.355,28	1.419,82	1.484,36	1.548,89	1.613,43	1.677,97	1.742,50

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIEZER DE ALMEIDA LOPES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 107 DE 23 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre alterações na lei complementar 082/2017, notadamente sobre o desmembramento de secretarias, criação de cargos e aumento de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Antônio João , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º A lei complementar 082, de 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação após acréscimo, supressão e alteração de dispositivos:

Art. 5º. A organização dos serviços do Poder Executivo do Município de Antônio João – MS regerse-á pelas normas constantes desta Lei Complementar e será composta dos seguintes órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal: (...)

VI - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
a) Departamento de Gestão e Recursos Humanos;
b) Coordenação Executiva de Gestão de Pessoas;
c) Diretor Técnico de Projetos;
d) Diretor Geral de Almoxarifado;
e) Assessor de Projetos Especiais;
f) Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
g) Departamento de Convênios.
h) Departamento de Arquivo.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
a) Departamento de Finanças;
b) Departamento de Contabilidade;
c) Departamento de Fiscalização;
d) Diretor Geral de Compras;
e) Diretor Técnico de Tributação;
f) Divisão de Contabilidade;
g) Divisão de Tributação;
h) Divisão de Cadastro;
i) Coordenação Executiva de Licitação;
j) Departamento de Licitação;
k) Departamento de Compras;
l) Coordenação Executiva de Tributação;
m) Diretor Técnico de Finanças
n) Departamento de Empenho;
o) Departamento de Prestação de Contas.
IX – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO OPERATIVA:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
a) Departamento de Cultura:
b) Divisão Pedagógica de Inspeção Escolar:
c) Divisão de Transporte Escolar.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Administrador Hospitalar;
b) Divisão de Faturamento;
c) Divisão de Apoio Operacional;
d) Diretor Geral de Gestão em Saúde;
e) Ouvidor em Saúde;
f) Departamento de Atenção Básica;
g) Departamento de Média e Alta Complexidade;
h) Divisão Epidemiológica;
i) Departamento da Central de Regulação;
j) Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:
a) Diretor Técnico de Esporte, Lazer e Juventude;
b) Diretor Geral de Comunicação
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: (alteração de redação)
a) Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Pecuária;
b) Departamento de Apoio aos Pequenos Produtores;
c) Departamento de Políticas Indígenas.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO: (nova redação)
a) Departamento de Meio Ambiente e turismo. (nova redação)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
a) Divisão de Habitação;
-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Secretário Executivo dos Conselhos da Assistência Social;
b) Coordenador Geral;
c) Divisão do Trabalho;
d) Divisão de Cidadania;

e) Divisão de Programas Especiais.

-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

a) Departamento de Obras;

b) Departamento de Serviços Públicos;

c) Departamento de Manutenção e Transportes;

d) Divisão de Manutenção de Máquinas;

e) Diretoria Técnica de Arquitetura e Urbanismo;

f) Departamento de Urbanismo;

g) Divisão de Abastecimento;

h) Diretor de Transporte e Logística;

i) Departamento de Regularização Fundiária

SEÇÃO XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Art. 25. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: (NR)

I – a promoção econômica e a geração de oportunidades, visando à atração, à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de iniciativas industriais e comerciais de sentido econômico para o Município;

II – o apoio à promoção das medidas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos minerais do Município, em articulação com a entidade da administração estadual detentora da competência para a execução;

III – o acompanhamento dos assuntos de interesse do Município, relativos às atividades de indústria e comércio;

IV – a supervisão e controle do registro de todas as atividades turísticas, comerciais e industriais do Município, em consonância com os órgãos federais e estaduais competentes;

V – a regulamentação de todas as atividades turísticas, comerciais e industriais do Município;

VI – a realização de atividades, eventos e parcerias que visem à qualificação profissional de áreas afins;

VII – a supervisão e a coordenação de ações relacionadas ao desenvolvimento e à execução da pesquisa científica e tecnológica para a área agropecuária;

VIII – a realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à previsão da produção agropecuária, destacando as atividades desenvolvidas em pequenas propriedades e a agricultura familiar;

IX – a articulação de ações voltadas à garantia do abastecimento de alimentos e o provimento de insumos básicos para a agricultura e a pecuária do Município;

X – a aplicação das políticas e a fiscalização da ordem normativa de defesa sanitária animal e vegetal no território do Município;

XI – o acompanhamento dos assuntos de interesse do Município, relativos às atividades de agricultura, pecuária e mineração;

XII – a definição das políticas e a coordenação da implementação nas atividades de assistência técnica, extensão rural e outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e pecuária do Município, destinados à agricultura familiar, assentados, pescadores, aquiculturas e comunidades indígenas, bem como o fomento e o incentivo ao associativismo e à organização de cooperativas nesses segmentos;

XIII – a promoção de programas voltados para a fixação do homem no campo, levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais e o desenvolvimento de programas de geração de emprego no meio rural;

XIV – o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de projetos de assentamentos rurais, promovendo a melhoria das condições ambientais e espaciais e incentivando a utilização de métodos e tecnologias adaptadas, respeitando o meio ambiente e avaliando os resultados;

XV – a articulação com outros órgãos e entidades para que as diretrizes, ações, os objetivos e metas do Governo Estadual, sejam fortalecidos na soma de esforços e promoção e fomento de assentamentos rurais, projetos de colonização e de comunidades rurais;

XVI – manutenção e recuperação das estradas vicinais;

XVII – fomentar as agroindústrias em nosso Município.

Art. 26. O Setor de Inspeção Animal e Vegetal terá por objetivo a fiscalização prévia, sob o ponto de vista industrial e sanitária, dos produtos de origem animal e vegetal.

Parágrafo único. A fiscalização dos produtos de origem animal será exercida sob a responsabilidade de um profissional com formação superior em medicina veterinária, podendo ser coadjuvado por agente de fiscalização, designado para esse fim específico.

Art. 27. A fiscalização será exercida em todo o território do Município, e, especialmente, nos seguintes locais:

I – frigorífico, matadouro, indústria de produtos cárneos, comestíveis e não comestíveis e entrepostos frigoríficos;

II – granjas leiteiras, estábulos leiteiros, usinas de beneficiamento, fábrica de laticínios, entrepostos de laticínios e postos de refrigeração;

III – entrepostos de pescados, ovos, mel e cera de abelhas;

IV – demais estabelecimentos não descritos, que manufaturem ou manipulem produtos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis.

Art. 28. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico é composta da seguinte estrutura organizacional: (NR)

a) Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Pecuária;

b) Departamento de Apoio aos Pequenos Produtores;

c) Departamento de Políticas Indígenas.

SEÇÃO XIII – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Art. 28 - A . Compete à Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo:

I – a proposição e a gestão da política de proteção do meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da sua qualidade e do equilíbrio ecológico, garantindo a participação da comunidade em sua execução;

II – a integração com entidades para a coordenação e a articulação dos interesses do Município, na obtenção de recursos necessários e apoio técnico especializado, relativos à preservação e à conservação do meio ambiente;

III – o incentivo à coleta seletiva dos resíduos sólidos, as ações de reciclagem e o desenvolvimento de tecnologias que visem reduzir a poluição, bem como a adoção de produtos e materiais recicláveis, como forma de preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população;

IV – o planejamento e a fiscalização dos serviços técnicos e administrativos, concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal, proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento ambiental, bem como a proteção, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental no Município;

V – o estímulo à adoção de posturas que aperfeiçoem a utilização dos recursos ambientais e que viabilizem um desenvolvimento econômico compatível com a sua conservação e a realização de ações consorciadas em parceria com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada;

VI – a promoção da integração harmônica entre o meio ambiente e as áreas legalmente protegidas, destinadas ou utilizadas para o turismo e lazer, preservando o equilíbrio ecológico e promovendo a sua manutenção;

VII – a elaboração do plano municipal de manutenção e preservação dos recursos hídricos, em articulação com os órgãos e entidades do Município responsáveis pela exploração, administração do uso e comercialização desses recursos;

VIII – a articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a promoção da educação ambiental para alunos da rede pública de ensino;

IX – planejamento, a fiscalização e a execução dos serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento ambiental;

X – licenciamento ambiental para as atividades e ou empreendimentos econômicos a serem desenvolvidas no âmbito do Município;

XI – o incentivo e o apoio às atividades voltadas à difusão turística do Município, pela implementação de mecanismos em que a sociedade participe da definição de programas e projetos;

XII – a coordenação, a supervisão e o fomento do desenvolvimento dos recursos turísticos, especialmente do ecoturismo e da divulgação da cultura do Município;

XIII – o estímulo à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de empreendimentos turísticos no Município;

XIV – a promoção do intercâmbio e da celebração de convênios, acordos e ajustes com a União, Estado, Municípios, organizações públicas ou privadas e universidades visando ao desenvolvimento sustentável.

Art. 28 - B. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo é composta da seguinte estrutura organizacional:

a) Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Fica criado o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Executivo Contábil**, que será remunerado pelo símbolo DAS – 1 e integrará o grupo ocupacional II, tabela 2, do anexo II, da Lei Complementar nº 082, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Fica criada uma vaga excedente de **Secretário Municipal**, constante no anexo II, tabela 1, grupo ocupacional I, da lei complementar Municipal nº 082 de 2017, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 4º Fica criado o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Meio Ambiente e Turismo**, que será remunerado pelo símbolo DAS – 2 e integrará o grupo ocupacional II, tabela 2, do anexo II, da Lei Complementar nº 082, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 5º Fica criado o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Executivo de Convênios**, que será remunerado pelo símbolo DAS – 1 e integrará o grupo ocupacional II, tabela 2, do anexo II, da Lei Complementar nº 082, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 6º Fica criado o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Prestação De Contas** , que será remunerado pelo símbolo DAS – 2 e integrará o grupo ocupacional II, tabela 2, do anexo II, da Lei Complementar nº 082, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 7º Fica criado o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral De Empenhos** , que será remunerado pelo símbolo DAS – 2 e integrará o grupo ocupacional II, tabela 2, do anexo II, da Lei Complementar nº 082, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 8º Fica criada uma vaga adicional para o cargo de contador inserto na tabela 2, anexo II, grupo ocupacional VI, da lei complementar 082/2017.

Art. 9º Fica criada uma vaga adicional para o cargo de psicólogo inserto na tabela 1, anexo II, grupo ocupacional V, da lei complementar 082/2017.

Art. 10 Fica criada uma vaga adicional para o cargo de Assistência Social inserto na tabela 1, anexo II, grupo ocupacional V, da lei complementar 082/2017.

Art. 11 Fica criada uma vaga adicional para o cargo de Biomédico inserto na tabela 1, anexo II, grupo ocupacional V, da lei complementar 082/2017.

Art. 12 Ficam criadas três vagas adicionais para o cargo de Técnico em Radiologia inserto na tabela 1, anexo II, grupo ocupacional V, da lei complementar 082/2017.

Art. 13 Fica criada uma vaga adicional para o cargo de Fonoaudiólogo inserto na tabela 1, anexo II, grupo ocupacional V, da lei complementar 082/2017.

Art. 14 Fica criada uma vaga adicional para o cargo de Nutricionista inserto na tabela 1, anexo II, grupo ocupacional V, da lei complementar 082/2017.

Art. 15 – fica modificada a tabela 1 - cargos de provimento em comissão, grupo ocupacional I - cargos de direção e assessoramento superior – DAS, tabela 2 - cargos de provimento em comissão, grupo ocupacional II - cargos de direção e assessoramento superior – DAS, tabela 1 - cargos de provimento efetivo, grupo ocupacional V - atividades profissionais de saúde – APS, tabela 2 - cargos de provimento efetivo, grupo ocupacional VI - atividades profissionais de nível superior – PNS, todas do anexo II, da lei complementar 082 de 2017, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

ANEXO II - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I - CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

Símbolo	Cargos	Nº. de Vagas	Subsídio R$	Qualificação	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
DAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	**11**	Valor Fixado por Decreto Legislativo	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs

ANEXO II - TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL II - CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Símbolo	Cargos	Nº. de Vagas	Vencimento R$	Gratificação R$	TOTAL R$	Qualificação	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
DAS – 1	SECRETÁRIO DE GOVERNO	01	2.626,00	1.374,00	4.000,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 1	DIRETOR JURIDICO	01	2.626,00	1.374,00	4.000,00	Nível superior específico e habilitação profissional	40 hs
DAS – 1	COORDENADOR EXECUTIVO DE LICITAÇÃO	01	2.626,00	1.374,00	4.000,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 1	COORDENADOR EXECUTIVO DE TRIBUTAÇÃO	01	2.626,00	1.374,00	4.000,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 1	COORDENADOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS	01	2.626,00	1.374,00	4.000,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 1	COORDENADOR EXECUTIVO CONTÁBIL	01	2.626,00	1.374,00	4.000,00	Nível superior em ciências contábeis e registro no conselho da categoria	40 hs
DAS – 1	COORDENADOR EXECUTIVO DE CONVÊNIOS	01	2.626,00	1.374,00	4.000,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	SECRETARIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	ASSESSOR JURÍDICO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior específico e habilitação profissional	40 hs
DAS – 2	CHEFE DE GABINETE	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	DIRETOR DE TRANSPORTE E LOGISTICA	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	DIRETOR GERAL DE COMPRAS	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 2	DIRETOR TÉCNICO DE ARQUITETURA E URBANISMO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 2	DIRETOR TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO	01	1.764,72	735,28	2500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	DIRETOR TÉCNICO DE PROJETOS	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	DIRETOR GERAL DE ALMOXARIFADO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	DIRETOR GERAL DE COMUNICAÇÃO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	DIRETOR GERAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	DIRETOR GERAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	DIRETOR GERAL DE EMPENHOS	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 2	OUVIDOR PÚBLICO	01	1.764,72	735,28	2.500,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS - 4	ASSESSOR ESPECIAL	06	1.024,72	875,28	1.900,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 5	ASSESSOR ESPECIAL I	06	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 5	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	01	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível superior ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS -5	COORDENADOR GERAL	06	1.014,72	735,28	1.750,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 6	CHEFE DE DIVISÃO	14	600,00	455,00	1.055,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 7	ASSESSOR I	10	533,00	300,00	833,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs
DAS – 8	ASSESSOR II	10	533,00	285,00	818,00	Nível médio ou capacidade técnica	40 hs

ANEXO II

ANEXO II - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V - Atividades Profissionais de Saúde - APS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO R$	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
APS	MÉDICO	07	10.692,74	IX	Curso superior em Medicina e registro profissional no Conselho	40 hs
APS	BIOMÉDICO	02	2.493,42	VII	Curso superior completo na área e registro no Conselho	40 hs
APS	MÉDICO VETERINÁRIO	01	2.493,42	VII	Nível superior completo na área e registro no Conselho	40 hs
APS	FARMACÊUTICO	01	2.493,42	VII	Curso superior em Farmácia e registro no Conselho	40 hs
APS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	03	2.493,42	VII	Curso superior em Farmácia e registro no Conselho	40 hs
APS	CIRURGIÃO DENTISTA	05	2.493,42	VII	Curso superior em Odontologia e registro no Conselho	40 hs
APS	ENFERMEIRO	09	2.493,42	VII	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho	40 hs
APS	PSICÓLOGO	06	2.493,42	VII	Curso superior em Psicologia e registro no Conselho	40 hs
APS	NUTRICIONISTA	02	2.493,42	VII	Curso superior em Nutrição e registro no Conselho	40 hs
APS	ASSISTENTE SOCIAL	08	2.493,42	VII	Curso superior em Serviço Social e registro no Conselho	30 hs
APS	FISIOTERAPEUTA	02	2.493,42	VI	Curso superior em Fisioterapia e registro no Conselho	40 hs
APS	FONOAUDIOLOGO	02	2.493,42	VII	Curso superior em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho	40 hs
APS	SANITARISTA	01	2.493,42	VII	Nível superior na área de saúde , habilitação profissional e curso de 360 horas de especialização	40 hs
APS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	2.493,42	VII	Curso superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho	40 hs
APS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	2.493,42	VII	Nível superior em veterinária ou farmácia/bioquímica, habilitação profissional e curso de especialização	40 hs
APS	AUXILIAR DE LABORATORIO	02	979,74	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE VIG. SANITÁRIA	02	979,74	IV	Ensino fundamental e curso específico	40 hs
APS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04	1.022,17	V	Ensino Médio –Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho	24 hs
APS	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	979,74	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	02	939,07	III	Nível médio e habilitação profissional no conselho	40 hs
APS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	979,74	IV	Nível médio e habilitação profissional no COREN	40 hs
APS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	1.022,17	V	Nível médio e habilitação profissional no COREN	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE	05	979,74	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE I	04	979,74	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE II	01	939,07	III	Ensino fundamental e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE III	08	900,60	II	4º. Série do ensino fundamental	40 hs
APS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	25	1.064,79	IV	Ensino fundamental incompleto	40 hs
APS	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	04	1.064,79	IV	Ensino fundamental incompleto	40 hs

ANEXO II - TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI - Atividades Profissionais de Nível Superior – PNS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO R$	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRI A HORAS SEMANA IS
PNS	CONTADOR	**02**	4.349,56	VIII	Nível superior em ciências contábeis e registro no conselho da categoria	40hs
PNS	PROCURADOR MUNICIPAL	02	4.349,56	VIII	Nível superior em Direito e registro no conselho da categoria	30hs
PNS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	02	2.493,42	VII	Nível superior, em ciências contábeis, administração, Economia ou Direito.	40 hs
PNS	CONTROLADOR INTERNO	01	2.493,42	VII	Nível superior, em ciências contábeis, administração, Economia ou Direito, e registro no conselho da categoria.	40 hs
PNS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	1.618,93	VI	Nível superior, ou nível médio com curso específico na área	40 hs
PNS	FACILITADOR DE OFICINA	04	1.618,93	VI	Nível superior, habilitação em Artes Visuais, Educação Física ou Música	20hs
PNS	PEDAGOGO	02	1.618,93	VI	Nível superior, habilitação em pedagógica.	20hs
PNS	ENGENHEIRO CIVIL	02	4.349,56	VIII	Curso superior em Engenharia civil e registro profissional no Conselho da Categoria	20hs
PNS	ENGENHEIRO AGRONOMO	01	4.349,56	VIII	Curso superior em Agronomia e registro profissional no Conselho da Categoria	40hs
PNS	FISCAL DE TRIBUTOS	01	1.618,93	VI	Nível superior, em ciências contábeis, administração ou Direito.	40hs

Art. 16 – O anexo IV da lei complementar 082 de 2017 passa a vigorar com as seguintes modificações, após inclusão das atribuições dos cargos criados por essa lei:

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES E HABILITAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CHEFE DE GABINETE: chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional do Gabinete em que estiver lotado; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização de horário e escalas de serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; solicitar a compra de materiais e equipamentos; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

COORDENADOR EXECUTIVO CONTÁBIL: Chefiar a responsabilidade contábil do município, chancelando para encaminhamento ao Tribunal de Contas ;Coordenar e orientar a execução dos serviços inerentes à Contabilidade Pública Municipal, de acordo com as exigências legais e administrativas; Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, zelando pela pontualidade e cumprimento dos prazos legais dos envios de prestação de contas mensais, bimestrais, semestrais e anuais; Promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares; Coordenar a organização dos serviços a serem realizados em atendimentos aos órgãos fiscalizadores do Município, Estado e União; Participar de reuniões sobre assuntos de interesse da contabilidade; Participar de audiências públicas sobre elaboração do PPA, LDO, LOA e Audiências Pública para dar cumprimento ao quanto determina a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dentro outras; Levar ao conhecimento do Secretário de Administração e do Secretário de Finanças, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento aos Secretários de todas as ocorrências e fatos que tenha realizado por iniciativa própria; Coordenar e orientar a execução dos serviços inerentes à Contabilidade Pública Municipal e instruir seus subordinados para o bom andamento administrativo.

DIRETOR GERAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional da secretaria municipal de meio ambiente e turismo; assessorar a organização dos serviços ambientais e turísticos; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins; assessorar na elaboração do plano municipal de manutenção e preservação dos recursos hídricos, em articulação com os órgãos e entidades do Município responsáveis pela exploração, administração do uso e comercialização desses recursos; licenciamento ambiental para as atividades e ou empreendimentos econômicos a serem desenvolvidas no âmbito do Município.

DIRETOR GERAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional da prestação de contas do Município de Antônio João, salvo àquelas relativas aos convênios municipais; assessorar a organização da confecção documental relativo à prestação de contas; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço a fim de instruir corretamente o desempenho do serviço público; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral sobre assuntos de seu oficio; realizar outras tarefas afins; Chefiar a prestação de contas Municipais, de todas as secretarias, bem como a prestação de contas do SADIPEM, SICOM, FR, DCTF, e outros afins, zelando para o cumprimento dos prazos processuais. Assessorar na elaboração do relatório de gestão fiscal, assessorar na elaboração do relatório de gestão orçamentária. Chefiar os subordinados do departamento a fim de elaborarem a documentação a que se refere o departamento dentro dos prazos legais, delegando funções que entender necessárias.

DIRETOR GERAL DE EMPENHOS- chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional da dos empenhos municipais; assessorar a organização da confecção documental relativo aos empenhos municipais; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço a fim de instruir corretamente o desempenho do serviço público; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral sobre assuntos de seu oficio; realizar outras tarefas afins; Chefiar o departamento de empenhos municipais, zelando a fim de que a documentação cumpra os ditames legais; Assessorar as secretarias municipais e estabelecer procedimentos voltados ao aperfeiçoamento da relação de empenhos municipais.

COORDENADOR EXECUTIVO DE CONVÊNIOS - chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional do departamento de convênios; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; chefiar e coordenar a organização dos serviços a serem realizados; levar ao conhecimento do Secretário, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao Secretário de todas as ocorrências e fatos que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares; intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho da Secretaria em que estiver lotado; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria; representar o Secretário, quando designado; acompanhar, pessoalmente, ocorrências de ordem policial ou administrativa que envolvam servidores da Secretaria, com a devida autorização do Secretário; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Secretário, dando-lhe conhecimento, posteriormente; atender o público interno e externo; solicitar a compra de materiais e equipamentos; posteriormente; elaborar correspondências e organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins; coordenar a celebração de projetos e convênios firmados com o Governo Federal, Estadual, demais entidades e organizações civis; zelar pelo cumprimento de prazos processuais administrativos para captação de convênios; zelar pela prestação de contas dos convênios nos prazos estipulados.

DIRETOR DE DEPARTAMENTO: chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional do Departamento em que estiver lotado; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

CHEFE DE DIVISÃO: chefiar e coordenar a parte operacional do setor em que estiver lotado; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar na organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

CONTROLADOR GERAL : Organizar as normas para criação de um sistema de controle em todos os níveis de governo, obedecendo ao Plano Plurianual - PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA. Compatibilizar todos os orçamentos com o PPA. Acompanhar as ações administrativas do governo municipal, as políticas globais e setoriais, a execução das mesmas, avaliando seus resultados para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições, bem como o cumprimento da legislação em vigor. Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração. Acompanhar as ações relativas à atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos visando avaliar as ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores municipais. Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificando também, a exatidão e a fidelidade das informações contábeis e financeiras. Assegurar o cumprimento das leis, coordenando a prestação de contas do Município, na forma da lei em vigor e acompanhando os processos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de MS, obedecendo as suas Instruções Normativas. Executar outras atividades correlatas.

COORDENADOR EXECUTIVO: dirigir as unidades administrativas e operacionais da Secretaria em que estiver lotado; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; chefiar e coordenar a organização dos serviços a serem realizados; levar ao conhecimento do Secretário, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao Secretário de todas as ocorrências e fatos que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares; intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho da Secretaria em que estiver lotado; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria; representar o Secretário, quando designado; acompanhar, pessoalmente, ocorrências de ordem policial ou administrativa que envolvam servidores da Secretaria, com a devida autorização do Secretário; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Secretário, dando-lhe conhecimento, posteriormente; atender o público interno e externo; solicitar a compra de materiais e equipamentos; posteriormente; elaborar correspondências e organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

ASSESSORES: chefiar, assessorar e coordenar a parte administrativa e operacional da Secretaria em que estiver lotado; atender o público em geral, anotar recados, agendar reuniões, instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço;

coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; solicitar a compra de materiais e equipamentos; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR: chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional da Junta de Serviço Militar; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

ADMINISTRADOR HOSPITALAR: Dirige a análise de todas as contas hospitalares e ambulatoriais do SUS, avaliando dados epidemiológicos do Município; acompanha os credenciamentos e vistorias de novos serviços avaliando as condições técnicas e operacionais para o cumprimento de metas e outras atividades; acompanha os processos administrativos, emitindo relatório final; analisa e emite relatórios que subsidiem o Gestor na tomada de decisões; emite relatórios de acompanhamento da produção de serviços contratados ou conveniados. Autoriza os procedimentos hospitalares solicitados ao SUS e procedimentos ambulatoriais que necessitem de autorização; avalia e examina os usuários sempre que houver necessidade; avalia as solicitações de procedimentos conforme protocolos municipais, estaduais e federais entre outras atividades; emite relatórios que subsidiem o Gestor na tomada de decisões. Avalia todos os atos assistenciais do Município no âmbito do SUS, fazendo a análise epidemiológica e administrativa das ações apresentadas; acompanha a evolução dos dados epidemiológicos subsidiando todo o processo de auditoria; recebe denúncias, abre e acompanha processos administrativos emitindo relatório final; analisa e emite relatórios que subsidiem o gestor na tomada de decisões; emite relatórios de acompanhamento da produção de serviços de saúde no Município.

DIRETOR TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO : coordenar a execução do plano de governo, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e dos planos e programas setoriais; supervisionar a elaboração de projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo governo municipal; assessorar os servidores do setor contábil e de tesouraria na execução orçamentária e de movimentação financeira; coordenar os serviços da área tributária e da produção primária, orientando a equipe executora, sempre que necessário; executar tarefas afins.

DIRETOR GERAL DE COMPRAS : dirigir todos os atos inerentes às compras de equipamentos e serviços do Município; dirigir os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade; supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Administração Municipal; supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações; assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços; cooperar, quando necessário, com a equipe de licitações, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa; executar outras tarefas afins.

DIRETOR GERAL DE ALMOXARIFADO: examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as Notas de Empenho, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados; conferir os documentos de entrada de material, e liberar as Notas Fiscais para pagamento; atender às requisições de materiais das Unidades Administrativas e dos Centros de Custos; controlar e manter os registros de entrada e saída dos materiais sob sua guarda, realizar o balanço mensal fornecendo dados a contabilidade; organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; fazer ocorrência de mercadorias entregues em desacordo com o empenho; fazer o inventário anual; acompanhar a comissão nomeada para a tomada de contas, no final do exercício; executar outras atividades inerentes á sua área de competência.

DIRETOR TÉCNICO DE ARQUITETURA E URBANISMO: Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica e ambiental; assistência técnica, assessoria e consultoria; direção de obras e de serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; desempenho de cargo e função técnica; treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária; desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; elaboração de orçamento; produção e divulgação técnica especializada; e execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico. executar outras atividades inerentes á sua área de competência.

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL: Receber e apurar as reclamações e denúncias, quanto à atuação do Poder Público Municipal, ou agir de ofício, recomendando à autoridade administrativa as providências cabíveis, nos casos de morosidade, ilegalidade, má administração, abuso de poder, omissão, negligência, erro ou violação dos princípios constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Antônio João - MS e demais leis; orientar e esclarecer a população sobre os seus direitos; propor, por meio dos institutos previstos nesta lei, o aperfeiçoamento da legislação municipal; representar aos órgãos competentes, nos casos sujeitos ao controle destes, quando constatar irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária; difundir amplamente os direitos individuais e de cidadania, bem como as finalidades da ouvidoria e os meios de se recorrer a este órgão; apresentar anualmente relatório circunstanciado das atividades e dos resultados obtidos à Câmara Municipal. O "Ouvidor tem amplos poderes de investigação, devendo as informações por ele solicitadas ser prestadas em quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, e goza de independência, autonomia administrativa e financeira, estando compreendidos, nos fins para os quais é instituído, os meios para o cumprimento de sua função."

OUVIDOR EM SAÚDE: Receber e apurar as reclamações e denúncia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e suas atribuições, quanto à atuação do Poder Público Municipal, ou agir de ofício, recomendando à autoridade administrativa as providências cabíveis, nos casos de morosidade, ilegalidade, má administração, abuso de poder, omissão, negligência, erro ou violação dos princípios constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Antônio João - MS e demais leis que regulamentem o sistema de saúde; orientar e esclarecer a população sobre os seus direitos; propor, por meio dos institutos previstos nesta lei, representar aos órgãos competentes, nos casos sujeitos ao controle destes, quando constatar irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária; difundir amplamente os direitos individuais e de cidadania, bem como as finalidades da ouvidoria da saúde e os meios de se recorrer a este órgão; apresentar anualmente relatório circunstanciado das atividades e dos resultados obtidos à Câmara Municipal. O "Ouvidor da Saúde tem amplos poderes de investigação na estrutura municipal de saúde, devendo as informações por ele solicitadas ser prestadas em quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, e goza de independência, autonomia administrativa e financeira, estando compreendidos, nos fins para os quais é instituído, os meios para o cumprimento de sua função."

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS/ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO: gerencia projetos

específicos, coordenando a execução das atividades que lhe são inerentes.

Art. 17 – Considerando as alterações promovidas pela lei complementar 104/2021 que, dentre outras modificações, alterou a nomenclatura do cargo de advogado para Procurador Municipal, fica estabelecido que as atribuições do cargo de Procurador Municipal são as mesmas fixadas para o cargo transformado de advogado.

I – Os Servidores já integrantes da carreira de Advogado, na data da publicação daquela lei, serão regidos pela carreira de Procurador Municipal, exercendo as mesmas atribuições.

II – Os servidores já integrantes da carreira transformada, a que se refere o caput, serão reenquadrados no novo padrão no mesmo nível em que se encontravam antes da publicação da lei complementar 104/2021, vedada a alocação do servidor no início da carreira.

Art. 18 – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas na LOA, admitindo-se suplementação em caso de necessidade.

Art. 19 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIEZER DE ALMEIDA LOPES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licenç	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	**1.781.000,00**	**1.796.622,64**	**1.795.646,51**	**-976,13**
TOTAL (V)= (III+IV)	**1.781.000,00**	**1.796.622,64**	**1.795.646,51**	**-976,13**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes	**1.521.000,00**	**1.488.674,53**	**1.487.698,40**	**1.487.698,40**	**1.487.698,40**	**976,13**
Pessoal e Encargos Sociais	1.092.500,00	1.163.940,33	1.163.920,99	1.163.920,99	1.163.920,99	19,34
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	426.500,00	324.734,20	323.777,41	323.777,41	323.777,41	956,79
Despesas de Capital	**60.000,00**	**65.182,00**	**65.182,00**	**65.182,00**	**65.182,00**	**0,00**
Investimentos	60.000,00	65.182,00	65.182,00	65.182,00	65.182,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.581.000,00**	**1.553.856,53**	**1.552.880,40**	**1.552.880,40**	**1.552.880,40**	**976,13**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**200.000,00**	**242.766,11**	**242.766,11**	**242.766,11**	**242.766,11**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**200.000,00**	**242.766,11**	**242.766,11**	**242.766,11**	**242.766,11**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	200.000,00	242.766,11	242.766,11	242.766,11	242.766,11	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**1.781.000,00**	**1.796.622,64**	**1.795.646,51**	**1.795.646,51**	**1.795.646,51**	**976,13**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**1.781.000,00**	**1.796.622,64**	**1.795.646,51**	**1.795.646,51**	**1.795.646,51**	**976,13**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**1.795.646,51**	**1.653.148,44**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	1.795.646,51	1.653.148,44
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.846.024,80**	**1.668.148,44**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**50.378,29**	**15.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	**1.846.024,80**	**1.668.148,44**	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**50.378,29**	**15.000,00**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.846.024,80	1.668.148,44	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	50.378,29	15.000,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS**	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**486.192,30**	**398.031,96**	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**486.192,30**	**398.031,96**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	486.192,30	398.031,96	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	486.192,30	398.031,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**2.332.217,10**	**2.066.180,40**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.332.217,10**	**2.066.180,40**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**44.150,73**	**44.150,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	44.150,73	44.150,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**244.797,86**	**181.164,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**2.518.397,43**	**2.302.179,81**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.518.397,43	2.302.179,81
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**-2.229.448,84**	**-2.076.865,08**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-2.229.448,84	-2.076.865,08
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-176.500,43	-355.499,89
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.076.865,08	-1.721.365,19
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.916,67	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	244.797,86	181.164,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	336.443,16	271.261,16		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	91.645,30	90.097,16		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**288.948,59**	**225.314,73**	**TOTAL**	**288.948,59**	**225.314,73**

Nota Explicativa

11325990000 - Creditos a Receber de valores consignados retidos de servidores na folha de pagamento nos exercícios de 2001 e 2002 da Gestão do Presidente Osvaldir Flores Nunes e não repassado aos credores(Banco). Aguardando manifestação jurifica para as devidas providencias.

23711030000 - Registra ajustes de lançamentos na consolidação das contas entre Prefeitura e Camara Municipal, relativo aos saldos iniciais, Valor de R$ 23.916,67

22142020100 - Regista o Parcelamento com IMPS, realizado em 27/05/2009, através da Lei Municipal n.º 887/2009, restando ainda 91 parcelas, totalizando um debito de R$ 2.518.397,43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021
22/03/2022 - 14:14:11

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.846.024,80**	**1.668.148,44**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.846.024,80**	**1.668.148,44**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.846.024,80	1.668.148,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.022.525,23**	**2.023.648,33**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.163.920,99**	**1.091.002,13**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	986.094,84	930.844,69
ENCARGOS PATRONAIS	177.826,15	160.157,44
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021
22/03/2022 - 14:14:11

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**349.242,22**	**398.516,58**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	33.785,30	45.758,46
SERVIÇOS	289.992,11	328.841,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	25.464,81	23.916,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**458.983,73**	**519.129,62**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	458.983,73	519.129,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**50.378,29**	**15.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.378,29	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-176.500,43**	**-355.499,89**

Nota Explicativa

35112020000 - Registra o valor de devolução do Duodécimo no exercício de 2021

45112010000 - Registra o valor recebido de duodecimo durante o exercício de 2021 - Valor R$ 1.846.024,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Por Contratos										
887 27/5/2009	240	727.173,59	IMPS	2.302.179,81	0,00	0,00	21.741,91	0,00	125	2.280.437,90
Soma		727.173,59		2.302.179,81	0,00	0,00	21.741,91	0,00		2.280.437,90
Total		727.173,59		2.302.179,81	0,00	0,00	21.741,91	0,00		2.280.437,90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2021

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	152.382,68	0,00	152.382,68	0,00	0,00
21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	0,00	51.827,20	0,00	51.827,20	0,00	0,00
21881011200 - ASSISTENCIA A SAUDE -	0,00	3.178,60	0,00	3.178,60	0,00	0,00
21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	0,00	236.855,20	0,00	236.855,20	0,00	0,00
21882010100 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE	0,00	41.948,62	0,00	41.948,62	0,00	0,00
TOTAL		486.192,30		486.192,30		
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**486.192,30**	**0,00**	**486.192,30**	**0,00**	**0,00**

*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	307.948,11	187.546,40
2	Ingressos	0,00	2.332.217,10	2.066.180,40
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	13,00	2.332.217,10	2.066.180,40
13	Desembolsos	0,00	2.024.268,99	1.878.634,00
14	Pessoal e demais despesas	0,00	1.487.698,40	1.465.602,04
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	14,00	536.570,59	413.031,96
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	307.948,11	187.546,40
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-65.182,00	-9.955,32
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	65.182,00	9.955,32
25	Aquisição de ativos não circulante	15,00	65.182,00	9.955,32
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-65.182,00	-9.955,32
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-242.766,11	-177.591,08
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	242.766,11	177.591,08
35	Amortização/refinanciamento da dívida	16,00	242.766,11	177.591,08
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	-242.766,11	-177.591,08
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.846.024,80	1.668.148,44
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.846.024,80	1.668.148,44
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.846.024,80	1.668.148,44
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	50.378,29	15.000,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	50.378,29	15.000,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	50.378,29	15.000,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
58	Legislativa	1.487.698,40	1.465.602,04
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.487.698,40	1.465.602,04

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA NECO MANOEL FLORES, 150, CENTRO, ANTONIO JOAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Nota Explicativa

13 - Registra o recebimento do duodecimo no valor de R$ 1.846.024,80, mais o valor de R$ 486.192,30 relativo a retenção das consignações do exercício.

14 - Registra o valor de devolução de duodécimo no valor R$ 50.378,29, juntamente com o valor de R$ 486.192,30 do pagamento das consignações retidas, totalizando o valor R$ 536.570,59

15 - Registra a aquisição de bens moveis durante o exercício

16 - Registra a amortização do parcelamento junto ao IMPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Recursos Humanos

DECRETO "RH" Nº 020, 22 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES,** para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL, Símbolo DAS-1, com lotação na Advocacia Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data e fica revogada em especial a Portaria "RH" nº 101, de 10 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

NOTA EXPLICATIVA DO FMDCA 2021

NOTAS EXPLICATIVAS

A – Informações Gerais

A-1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Aparecida do Taboado é uma Pessoa Jurídica de Direito público interno, com Registro no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob nº 19.549.910/0001-56, criado pela Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008.

A-2 - Domicilio da Entidade;

O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Aparecida do Taboado possui sua sede Administrativa na Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, nº 844, Bairro Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado Estado do Mato Grosso do Sul.

A-3 - Atividade da Entidade;

As Atividades operacionais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Aparecida do Taboado tem a finalidade de assegurar o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e à convivência familiar e comunitária em conformidade com a Lei Municipal nº 1.217 de 25 de novembro de 2008.

A-4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normais Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 8º Edição, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

Nota B – Resumo da Política Contábil Adotada

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B-1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações contidas no Manual de Contabilidade Pública 8º Edição e art. 35 da lei. 4.320/64.

B-2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico.

B-3 - Estoques;

Esclarecemos para todos os fins, que foi encaminhado a este setor de Contabilidade o Termo de Conferência anual, datado de 31 de dezembro de 2019, devidamente assinado por seus responsáveis, atestando a inexistência de saldo de estoque no encerramento do presente exercício.

B-4 – Imobilizado e Depreciação/ Amortização;

A secretária Municipal de Administração em atenção ao que estabelece o Art. 8º do Decreto Administrativo nº 111/2021, encaminhou a este departamento de contabilidade a declaração de que não consta Inventário analítico dos Bens Moveis e Imóveis, devidamente assinado pelos seus responsáveis.

B-5 Obrigações Tributárias.

O Município de Aparecida do Taboado, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda e, IOF Imposto Sobre

Operação Financeira.

A contribuição ao PIS/PASEP, incidente sobre a arrecadação desta Municipalidade, é calculada mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998.

Nota D – Detalhamento dos Itens Apresentados nas demonstrações;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamento é o Demonstrativo que listadas as receitas previstas e as realizadas, juntamente com as despesas fixadas e as realizadas, indicando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

D -1 – Receitas Correntes;

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

As Receitas Correntes estão formadas da Seguinte Forma:

COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE ARRECADADA	
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00
Valores Mobiliários	2.284,50
Outras Receitas Patrimoniais	29.509,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00
Total	31.794,14

D-2 – Receitas Correntes;

Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	
Transferências da União e suas Entidades	0,00
Transfer. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00
Total	0,00

D-3 – Total da Arrecadação;

Corresponde ao total dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Aparecida do Taboado ao longo do exercício de 2020.

D -4 – Execução das Despesas Orçamentárias;

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

Para o setor público, é de vital importância, pois é a lei orçamentária que fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Desta forma, os valores processados ao longo do exercício estão assim formados:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Pessoal e encargos sociais	10,45	10,45	10,45
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10,45	10,45	10,45

D -5 – Restos a Pagar Não Processados;

Define-se como Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

Os retos a pagar não processados consistem em despesas não liquidadas e estão assim formadas:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITO		LIQUIDADA	PAGAS	CANCELADOS
	EM EXERCICIO ANTERIOR	EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

D -6 – Restos a Pagar Processados;

Define-se como Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

Os retos a pagar processados consistem em despesas liquidadas e estão assim formadas:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITO EM EXERCICIO ANTERIOR	INSCRITO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	LIQUIDADA	PAGAS	CANCELADOS
Despesas Correntes	1.852,19	0,00	1.852,19	1.852,19	1.852,19
Pessoal e encargos	0,00	0,00	,00 0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.852,19	0,00	1.852,19	1.852,19	1.852,19
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.852,19	0,00	1.852,19	1.852,19	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro é o documento que conterá todos os recebimentos e pagamentos efetivados no exercício, sendo que neste balanço, além dos valores orçamentários, estarão os valores de natureza extra orçamentários, incluindo-se o resultado do exercício anterior, bem como do exercício que se seguirá, demonstrando o que ocorreu com os recursos públicos, evidenciando a situação das disponibilidades da Administração Pública.

D-7 – Ingressos;

Os ingressos são obtidos pela soma da RECEITA ORÇAMENTÁRIA, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extra orçamentários . A receita orçamentaria do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Aparecida do Taboado estão formados dessa forma:

INGRESSOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	**31.794,14**
ORDINÁRIO	31.794,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**5.290,44**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	**5.290,44**
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**83.579,58**
Total	**125.954,60**

D- 8 – Dispêndios;

O DISPÊNDIOS é obtido pela soma da DESPESA ORÇAMENTÁRIA, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extra orçamentários. A despesa orçamentaria do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Aparecida do Taboado estão formados dessa forma:

DISPÊNDIOS

DISPÊNDIOS é obtido pela soma da DESPESA ORÇAMENTÁRIA, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários.

O DISPÊNDIOS é obtido pela soma da DESPESA ORÇAMENTÁRIA, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários.

INGRESSOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	**10,45**
ORDINÁRIO	10,45
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	**54.708,84**
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	**7.142,63**
SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	**64.092,68**
Total	**125.954,60**

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos, deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento.

ATIVO

O **ativo** compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. De acordo com as MCASP, os itens que compõem o **ativo** devem ser classificados como "**Ativo Circulante**" e "**Ativo** Não **Circulante**".

D – 9 – ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalente de Caixa

Compreende o saldo das Contas Bancárias existentes em 31 de dezembro de 2020, como segue:

Nº C/C	DESCRIÇÃO DAS CONTAS BANCARIA	VALORES
0060000031-0	C.E.F – MOVIMENT.	0,00
0060000032-8	C.E.F - DOAÇÕES	64.092,68
Total		**64.092,68**

D – 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

Os Bens Móveis do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Aparecida do Taboado é de R$ 241,88, referente a aquisição de uma escrivaninha. Conforme declarado pela Secretária Municipal de Administração, órgão responsável pela Gestão do Patrimônio Municipal.

PASSIVO

O passivo compreende os compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentaria, tendo em vista que essas obrigações já passaram pelo orçamento, como é o caso dos Restos a Pagar, ou não possui qualquer vínculo com o orçamento, como as consignações e depósitos de terceiros – valores pendentes a curto prazo – apresenta valores nominalmente ativos ou de conversão transitória ; deposito – representa o debito referente as consignações da folha, restituições a pagar, finanças e cauções; obrigações em circulação - representa o total da despesa empenhada, liquidada e não paga, a título de fornecedores, operação e credito e outras exigibilidade, além dos restos a pagar não processados.

D – 11 – PASSIVO CIRCULANTE

O Fundo Municipal do Direito da Criança e do adolescente de Aparecida do Taboado apresentou um passivo circulante sem movimentação.

Fornecedor e Contas a Pagar a Curto Prazo;

Compreende Obrigações no Curto Prazo, como segue:

Nota Complementar	DESCRIÇÃO	VALOR
C 15 – I	Fornecedores Nacionais	0,00
C 15 – II	Precatórios de Fornecedores Nacionais	0,00
	Total	0,00

D-12 – PATRIMONIO LIQUIDO

É a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações. O patrimônio líquido do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA demonstrou um resultado do exercício negativo de R$ -17.689,67 resultando assim, em total do Patrimônio Líquido de R$ 64.334,56.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

D-13- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas correspondem ao aumento na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários, estão constituídas da seguinte forma:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS		2.284,50
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.290,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		29.506,64
Total	**37.084,58**	

D-14- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações diminutivas do Fundo Municipal d o Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA são constituídas pelo uso e bens, serviços com tarifa Bancaria do Fundo no valor de R$ 10,45 fornecedor Caixa Econômica Federal e depreciação dos bens móveis e utensílios no valor de R$ 54,96.

Quanto as transferências intragovernamentais no valor de R$ 54.708,84, saldo oriundo do exercício de 2020, como o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente no exercício de 2021 não teria despesa na fonte 1.00, houve a devolução desse valor para a conta de origem, sendo assim o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente apresentou um resultado do exercício negativo de R$ 17.689,67.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS		0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO		**65,41**
Material de Consumo		0,00
Serviços		0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		**54.708,84**
Total	**54.774,25**	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)	**0,00**	
Total	**54.774,25**	

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

O Demonstrativo da Dívida Fundada corresponde aos compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos. O Fundo de Municipal d o Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA não apresenta dívida fundada.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O Demonstrativo da Dívida Flutuante compreende os restos a pagar excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente –

FMDCA não apresenta os retos a pagar processados que consistem em despesas liquidadas.

O Fundo Municipal d o Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA apresentou um pagamento de retos a pagar processados do exercício anterior no valor de R$ 1.852,19 conforme demonstra a tabela abaixo:

DATA	EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR
02/01/2020	6	SANESUL EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS	222,20
02/01/2020	8	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	56,83
22/06/2020	24	NOBUKA MIURA WAGNER	1.400,00
28/10/2020	36	W L VISANI	173,16
		TOTAL	**1.852,19**

D-15 - **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo Municipal d o Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA apresenta um ingresso de receita no valor R$ 42.375,02, conforme demonstrado nas notas D-1 e D-7.

O Fundo de Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA teve um desembolso no total de R$ 61.861,92, onde R$ 5.290,44 foi um repasse indevido para pagamento de adiantamento da folha de janeiro de 2021, onde a mesma passou a ser pago pelo Fundo Municipal de Assistência Social, o valor de R$ 1.862,64 referente aos restos a pagar, onde R$ 173,16 é referente ao fornecimento de combustível pela empresa W L VIsani LTDA, R$ 56,83 é referente ao fornecimento de energia elétrica pela empresa Energisa MS- Distribuidora, R$ 222,20 referente ao fornecimento de agua pela empresa Sanesul – Empresa de saneamento de MS, R$ 1.400,00 referente ao contrato de aluguel do conselho tutelar com Nobuka Miura Wagner. O valor de R$ 54.708,84 é referente a transferência concedidas para o Município de Aparecida do Taboado conforme nota D-14.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA é de R$ (19.486,90), esse resultado se dá pelos ingressos descontando os desembolsos.

Considerando que o caixa inicial do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA de R$ 83.579,58 e o fluxo de caixa líquido foi de R$ (19.486,90, chegando ao resultado de caixa final de R$ 64.092,68.

Documento Assinado por Certificado Digital.
Consulta ao TCE /MS de número 1829124.

ARIADNE MIRDES EULALIA DE QUEIROZ

SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF 256.669.911-91

Documento Assinado por Certificado Digital.
Consulta ao TCE /MS de número 1829124.

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ

CONTADOR
CRC/MS 0011.504/O-8

Matéria enviada por TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ

NOTA EXPLICATIVA DO FMHIS 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS

A – Informações Gerais

A-1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Aparecida do Taboado é uma Pessoa Jurídica de Direito público interno, com Registro no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob nº 03.563.335/0001-06, criado pela Lei Municipal nº 1.178, de 11 de novembro de 2007.

A-2 - Domicilio da Entidade;

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Aparecida do Taboado possui sua sede Administrativa na Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, nº 844, Bairro Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado Estado do Mato Grosso do Sul.

A-3 - Atividade da Entidade;

As Atividades operacionais do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Aparecida do Taboado são destinados aos programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.178 de 11 de novembro de 2007.

A-4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normais Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 8º Edição, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

Nota B – Resumo da Política Contábil Adotada

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B-1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações

contidas no Manual de Contabilidade Pública 8º Edição e art. 35 da lei. 4.320/64.

B-2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico.

B-3 - Estoques;

Esclarecemos para todos os fins, que foi encaminhado a este setor de Contabilidade o Termo de Conferência anual, datado de 31 de dezembro de 2021, devidamente assinado por seus responsáveis, atestando a inexistência de saldo de estoque no encerramento do presente exercício, razão pela qual os materiais de consumo foram todos registrados como despesa do exercício.

B-4 – Imobilizado e Depreciação/ Amortização;

A secretária Municipal de Administração em atenção ao que estabelece o Art. 8º do Decreto Administrativo nº 111/2021, encaminhou a este departamento de contabilidade a declaração de que não consta Inventário analítico dos Bens Moveis e Imóveis, devidamente assinado pelos seus responsáveis.

B-5 Obrigações Tributárias.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda e, IOF Imposto Sobre Operação Financeira.

A contribuição ao PIS/PASEP, incidente sobre a arrecadação desta Municipalidade, é calculada mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998.

C - Informação Complementar;

Não há informações Complementares a destacar.

Nota D – Detalhamento dos Itens Apresentados nas demonstrações;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamento é o Demonstrativo que listadas as receitas previstas e as realizadas, juntamente com as despesas fixadas e as realizadas, indicando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

D-1 – Receitas Correntes;

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

As Receitas Correntes do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estão formadas da Seguinte Forma:

COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE ARRECADADA	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00
Total	0,00

D-2 – Execução das Despesas Orçamentárias;

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

Para o setor público, é de vital importância, pois é a lei orçamentária que fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Desta forma, não houve valores processados ao longo do exercício:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro é o documento que conterá todos os recebimentos e pagamentos efetivados no exercício, sendo que neste balanço, além dos valores orçamentários, estarão os valores de natureza extra orçamentários, incluindo-se o resultado do exercício anterior, bem como do exercício que se seguirá, demonstrando o que ocorreu com os recursos públicos, evidenciando a situação das disponibilidades da Administração Pública.

D- 3 – Ingressos;

Os ingressos são obtidos pela soma da RECEITA ORÇAMENTÁRIA, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extra orçamentários , as Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estão especificadas na nota D-1.

D- 4 – Dispêndios;

As Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estão especificadas na nota D-2.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social não apresentou nenhuma movimentação no Balanço Financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos, deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento.

D- 5 – Ativo;

Toda a receita ingressada no exercício atual foi para suprir as suas despesas.

D- 6 – Passivo;

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social não possui patrimônio líquido.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social não apresentou nenhuma movimentação no Balanço patrimonial.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações que ocorreram no patrimônio durante determinado exercício.

D- 7 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estão especificadas na nota D-1.

D- 8 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estão especificadas na nota D-2.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social não apresentou nenhuma movimentação nas Variações Patrimoniais.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

O Demonstrativo da Dívida Fundada corresponde aos compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

D - 9 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social não tem Dívida Fundada.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O Demonstrativo da Dívida Flutuante compreende os restos a pagar excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

D- 10 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social não tem Dívida Flutuante.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.

O Demonstração do Fluxo de Caixa e é um relatório de contabilidade que pretende mostrar as entradas e saídas de dinheiro do caixa de um ente e quais foram os resultados desse fluxo.

D - 11 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social apresenta uma entrada de receita zerada como o seu reembolso no mesmo valor, como traz descrito nas notas D1 e D2, haja vista que, não houve movimentação no exercício de 2021.

Documento Assinado por Certificado Digital.
Consulta ao TCE /MS de número 1829124.

ARIADNE MIRDES EULALIA DE QUEIROZ

SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF 256.669.911-91

Documento Assinado por Certificado Digital.
Consulta ao TCE /MS de número 1829124.

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ

CONTADOR

CRC/MS 0011.504/O-8

Matéria enviada por TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO

Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇAO TEMPORÁRIA

ERRATA I AO EDITAL N. 001/2022

A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho no uso de suas atribuições legais, torna publica a Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, conforme as seguintes disposições:

Onde se le:

4.3. Será admitida a inscrição somente via *internet*, no endereço https://www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/ solicitada no período entre as 8 horas do dia 15 de março de 2022 e as 23 horas e 59 minutos horas do dia 21 de março de 2022, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul

Leia-se:

4.3. Será admitida a inscrição somente via *internet*, no endereço https://www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/ solicitada no período entre as 8 horas do dia 15 de março de 2022 e as 23 horas e 59 minutos horas do dia 25 de março de 2022, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul

Onde se Le:

9	Comprovação de experiência profissional ou declaração de tempo de serviço, devidamente timbrado, datado e assinado pelo órgão ou empresa responsável com firma reconhecida quando houver; *Obs: será considerado 1,0 ponto para cada ano declarado.	5	(*)	(*)

Leia-se:

9	Comprovação de experiência profissional ou declaração de tempo de serviço na área da vaga a qual estiver concorrendo, devidamente timbrado, datado e assinado pelo órgão ou empresa responsável com firma reconhecida quando houver; *Obs: será considerado 1,0 ponto para cada ano declarado.	5	(*)	(*)

Carlos Alberto Santos Fette
Diretor de Recursos Humanos
e Segurança do Trabalho
Matéria enviada por CARLOS ALBERT SANTOS FETTE

Secretaria de Saude

Autos de Credenciamento n.º 001/2020 Termo de Credenciamento 007/2022

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 001/2020

Termo de Credenciamento 007/2022

Objeto - **descredenciamento** a pedido da empresa, para prestação de serviços na área de serviços médicos de clínica médica no atendimento frente à pandemia do covid-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Fica a empresa –**ARAUJO MANOEL CLÍNICA MÉDICA LDTA** – Descredenciado dos Autos de Credenciamento 001/2020, a pedido, através do requerimento datado em 08 de março de 2022, a partir da mesma data.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma
Presidente da Comissão de Credenciamento
Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA PARCIAL DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - UBS MANOEL RODRIGUÊS DA SILVA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN.**

Como contratada, a empresa a empresa **CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO BATISTA ALVES GOMES**, têm entre si, justos e contratados a **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA PARCIAL DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - UBS MANOEL RODRIGUÊS DA SILVA** , através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação – Edital n.º 104/2021, na modalidade Tomada de Preços n.º 015/2021**, devidamente homologado pelo Prefeito aos **10 dias do mês de janeiro de 2022**, nos termos da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto

A contratada efetuará a **REFORMA PARCIAL DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - UBS MANOEL RODRIGUÊS DA SILVA** , de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos , que passa m a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 10.613,47 (dez mil seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos),** pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2021, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Ficha nº:	645		
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0011.1004.0000	- Construção, Requalificação, Manutenção das Unid. de Saúde	**R$ 10.613,47**
Cat. Econ.:	4.4.90.51.99	- Outras Obras e Instalações	
Código de Aplicação:	040 000	- Fonte Recurso 0 2 14	

Da vigência do contrato

O presente contrato terá vigência de 03 meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços .

Dos casos omissos

Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022

EMPRESA CONTRATADA: CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº . 104/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº . 015/2021

OBJETO CONTRATUAL: REFORMA PARCIAL DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - UBS MANOEL RODRIGUÊS DA SILVA, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R$ 10.613,47 (dez mil seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

O Sr. Allison Alves Rodrigues Souto, Secretário Municipal de Obras do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato n° 012/2022, a servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA DE OBRAS	**GABRIELLA QUEIROZ CARRASCO**	CHEFE DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	5071

2 - A fiscal acima denominada, representará a Secretaria Municipal de Obras perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 22 de fevereiro de 2022.

Allison Alves Rodrigues Souto

Secretário Municipal de Obras

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaramos estar cientes da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriella Queiroz Carrasco

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN.**

Contratada, a empresa **MEIADO ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALDO VITOR MEIADO,** têm entre si, justos e contratados a **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação – Edital n.º 112/2021, na modalidade Tomada de Preços n.º 017/2021**, devidamente homologado pelo Prefeito aos **14 dias do mês de fevereiro de 2022,** nos termos da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto

A contratada efetuará a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO** , de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos , que passa m a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 685.896,39 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)**, pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2021, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

		Dotação Orçamentária	Valor
Ficha nº:	641		
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	R$ 685.896,39
Funcional:	10.302.0018.1033.0000	- Construção, Requalificação, Manutenção das Unidades de Saúde.	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.99	- Obras e Instalações	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso 0 2 02	

Da vigência do contrato

O presente contrato terá vigência de 03 meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços .

Dos casos omissos

Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

MEIADO ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA – ME

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022

EMPRESA CONTRATADA: MEIADO ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº . 112/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº . 017/2021

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R$ 685.896,39 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

O Sr. Allison Alves Rodrigues Souto, Secretário Municipal de Obras do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato nº 013/2022, a servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA DE OBRAS	**GABRIEL SOARES DA SILVA**	AGENTE ADMINISTRATIVO	3442

2 - A fiscal acima denominada, representará a Secretaria Municipal de Obras perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 22 de fevereiro de 2022.

Allison Alves Rodrigues Souto

Secretário Municipal de Obras

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaramos estar cientes da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriel Soares da Silva

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022.

EXTRATO CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS .

Contratante o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN.**

Contratada, a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, filial , neste ato representada por seu representante s lega is , a senhor a **FLÁVIA COSTA PAULINO** , e também **ERIKA DE FREITAS MARIANO** , celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a **aquisição de equipamento de ultrassonografia para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de atender emenda impositiva da Câmara Municipal para implantação de Centro de Diagnóstico de Imagem de Média e Alta Complexidade no Município de Aparecida do Taboado - MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública – Edital n.º 110/2021**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 088/2021**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **07 dias do mês de janeiro 2022**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

O objeto da presente contratação é a **aquisição de equipamento de ultrassonografia para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de atender emenda impositiva da Câmara Municipal para implantação de Centro de Diagnóstico de Imagem de Média e Alta Complexidade no Município de Aparecida do Taboado - MS,** com as características e especificações indicad a s no Termo de Referência , conforme segue:

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qnt	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Aparelho de Ultrassonografia: Sistema digital de alta resolução superior a 60.000 canais digitais de processamento, para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, musculoesquelético, vascular abdominal, vascular periférico, transcraniano, transfontanela, cerebrovascular, intra-operatório, cardiologia, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Monitor LCD colorido superior a 20 polegadas; tela de ao menos 10 polegadas sensível ao toque tipo touchscreen acoplada ao painel; Painel de controle articulável, incluindo altura, giro e deslize; Faixa dinâmica acima de 220Db; Frame Rate de pelo menos 1200 quadros/segundo em 2D; Disco rígido de pelo menos 500 GB; Conexão em rede digital DICOM 3.0 com visualização da lista de trabalho; Exportação de imagens em formato compatível PC; Conexão simultânea e ativa para, no mínimo quatro transdutores. Color Power Angio; Harmônica Tecidual e de Pulso Invertido; Reconstrução 3D com recurso de visualização MPR; Modo-M, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), High PRF PW; Revisão Cine loop para imagens 2D, Modo-M e Doppler; Modo-M e Doppler; Ferramentas de medições incluindo: distância, profundidade, área e circunferência; Imagens em tons de cinza 2D; Doppler de tecido; Imagem Harmônica Tecidual (THI) com a tecnologia de inversão de pulso; imagem panorâmica; Otimização para ajustar o desempenho do fluxo de banda larga para se adaptar imediatamente a diferentes estados de fluxo; Software para Otimização automática do Color Doppler com apenas um botão; Software para Ajuste automático do Doppler espectral com apenas um botão; Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; Color M-modem, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; Função Doppler tecidual (color e espectral); Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; Imagem de Segunda Harmônica tecidual; Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; Memória para revisão de imagens de Moldo-m ou Espectro de Doppler; Software para exames cardiológicos adulto, pediátrico, neonatal; INCLUSO: software p/: 4D Imaging (Aquisição Volumétrica 3D/4D). Transdutores que devem fazer parte da configuração do equipamento: Transdutor Convexo Volumétrico com faixa de frequência de 2 à 6 MHz. Transdutor Linear com faixa de frequência de 4 à 12 MHz. Transdutor Convexo padrão com faixa de frequência de 2 à 6 MHz. Transdutor Endocavitário com faixa de frequência de 4 à 9 MHz. 03 anos de garantia após, com início após a instalação do equipamento.	UN	GE	VERSANA PREMIER	1	R$ 142.000,00	**R$ 142.000,00**

Da vigência contratual e do regime de execução.

A vigência do presente contrato será de **04 (quatro) meses**, a contar da data da assinatura.

Do valor do produto

A contratada receberá os valores estabelecidos na cláusula 2.1, deste Contrato, por cada produto.

O valor total estimado deste Contrato é de **R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações

orçamentárias, constante do Orçamento.

	Dotação Orçamentária		Valor
Ficha nº:	640	- Processo nº 183/2021	
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0005.2034.0000	- Gestão da Média e Alta Complexidade	**R$ 142.000,00**
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
C ódigo de Aplicação :	000 000	- Fonte Recurso: 0 2 02	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022

EMPRESA CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: 22/02/2022 À 21/06/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 110/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2021

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de equipamento de ultrassonografia para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de atender emenda impositiva da Câmara Municipal para implantação de Centro de Diagnóstico de Imagem de Média e Alta Complexidade no Município de Aparecida do Taboado - MS.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 142.000,00

A Secretária Municipal de Saúde, através da senhora **Daiane de Souza Pupin**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato acima firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato n° 014/2022, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA DE SAÚDE	**LIDIANE SOUTO RIBEIRO**	DIRETOR DA ÁREA MÉDICA	5049

2 - A fiscal acima denominada, representará a Secretaria Municipal de Saúde perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 22 de fevereiro de 2022.

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **LIDIANE SOUTO RIBEIRO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lidiane Souto Ribeiro

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020 , com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** , para a **aquisição de cestas básicas que serão distribuídas às famílias de baixa renda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Taboado – MS** .

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**:** **https://bllcompras.com "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **25 / 03 /2022, às 11:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com ;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **08/04/2022, às 11:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **08/04/2022, às 11:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **08/04/2022, às 11:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **https://bllcompras.com .**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1** ou no site da plataforma: **https://bllcompras.com** , ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, aos 22 de março de 202 2.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Matéria enviada por PRISCILA GRUBERT KNOLL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Processo de Compras nº: 038/2022.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 003/2022.
Assunto – Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/SED/2021, extraída do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/020.941/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2021.**

Interessado – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto - Aquisição de 73 (setenta e três) Mobiliários Escolares para Professores em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos moldes especificados, e por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, nos moldes especificados, e por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Órgão Gerenciador: SED/MS - Secretaria de Estado de Educação/MS;

Empresa Contratada, especificação do objeto, quantidade e valor:

Ata de Registro de Preços nº 002/SED/2021, extraída do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/020.941/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2021– SED/MS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.					
Empresa Detentora do Item: SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
002.1	Conjunto Escolar - Tipo: para professor; Composto: mesa e cadeira individual.	UN	73	R$ 842,00	R$ 61.466,00
TOTAL				R$ 61,466,00	

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS

Fundamento legal – Art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (âmbito Federal) e Decreto Municipal nº 045/2013 (âmbito do Município de Aparecida do Taboado).

Prazo máximo de fornecimento - de **30 (trinta) dias** após o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de vigência do contrato – de 03 (três) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Data da Homologação – 11 de março de 2022.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de março de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Processo de Compras nº: 017/2022.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 002/2022.

Assunto – Adesão à **Ata de Registro de Preços extraída do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/120074, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS - DAF/ITERPA Nº 001/2021.**

Interessado – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto - Aquisição de 01 (um) par de aparelhos geodésicos GPS RTK I50 para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, nos moldes especificados, e por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Órgão Gerenciador: ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ;

Empresa Contratada, especificação do objeto, quantidade e valor:

Ata de Registro de Preços extraída do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/120074, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS - DAF/ITERPA Nº 001/2021							
Empresa Detentora do Item: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	RECEPTORES GNSS RTK, de frequência mínima L1/L2, e quantidade de canais mínimo de 580 canais com precisão mínima de 3mm+0,5ppm no eixo horizontal e 3,5mm+0,5ppm no eixo vertical para levantamento estático, estático rápido, stop&go, e para levantamentos RTK com precisão mínima de 8mm+1ppm no eixo horizontal e5mm+1ppm no eixo vertical, com fornecimento das licenças de uso software. Garantia:12 meses	CHC	-I50 -HCE320 -LANDSTAR 7 - CGO	PAR	01	RS 56,400,00	RS 56,400,00
TOTAL						R$ 56,400,00	

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS

Fundamento legal – Art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (âmbito Federal) e Decreto Municipal nº 045/2013 (âmbito do Município de Aparecida do Taboado).

Prazo máximo de fornecimento - de **30 (trinta) dias** após o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de vigência do contrato – de 02 (dois) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Data da Homologação – 24 de fevereiro de 2022.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Resolução nº 001/2.022 - CMAS

RESOLUÇÃO N. 001/2.022 – CMAS

Aprova: O Plano de ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS exercício ano 2.022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS , no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e do artigo 8 da Lei Municipal nº 613/1994.

CONSIDERANDO: Resolução CIB/MS nº 483 de 25/11/2021;

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 12 de janeiro 2022.

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ano 2.022, conforme Resolução CIB/MS nº 483 de 25/11/2021:

UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PREV. ATEND. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	PSEMC-d(PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PESSOAS DEFICIENTES/IDOSOS/FAMÍLIA)	100	3.038,18	36.458,15
LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ	PSEAC-a (SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO)	40	2.718,96	32.627,49
INSTITUTO PROMOCIONAL DOM AFONSO MARIA FUSCO – CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA	PSB-b (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO)	140	1.472,80	15.122,96
CENTRO ESPÍRITA JOANA DÁRC – ALBERGUE NOTURNO JESUS DE NAZARÉ	PSEAC-a (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM)	24	1.260,25	17.673,60
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	150	1.390,27	16.683,18
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA ABRIGO	PSEAC-a (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO)	15	1.387,56	16.650,62
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	PSEAC-a (SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO)	10	20.000	240.000,00

TOTAL: 375.216,00

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado - MS, 12 de janeiro de 2022.

Lucimeire de Oliveira Brandão Queiroz

Presidente CMAS

Matéria enviada por Tereza Raquel da Silva Grangeiro Nascimento

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/03/2022	**716**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	50	08.01	04	122	0002	2007	3.3.90.30.07	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-022
Secretaria Administração
Nº Pedido 00499/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
52.769,24	20,80	52.748,44

VALOR QUE SE EMPENHA - Aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversos setores da Administração Pública REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	2	UN	AQUA RELA DIVERSO	10,40	20,80

PROCESSO 57 | LICITAÇÃO: 000097/21 | **Soma/Itens:** R$ 20,80 | **Valor Empenhado** 20,80

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/02/2022	690

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 2

CREDOR: **114781**
NOME: **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **28.857.335/0001-40**
ENDEREÇO: R TIBAGI, 651
MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.10	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10 | Centro C. 004-006 | Nº Pedido 00194/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLOGICO | ESF JARDIM DO LAGO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	55.090,34	9.838,40	45.251,94

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000162/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS
PARA O JARDIM DO LAGO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	055.005.005	AGULHA GENGIVAL CURTA 30	15	CX	DFL DFL	22,00	330,00
11	055.005.013	ALGODÃO EM ROLETE	45	PCT	SSPLUS SSPLUS	2,65	119,25
15	055.003.005	AMALGAMADOR CAPSULAR	1	UN	IMPLA IMPLA	890,00	890,00
36	055.005.038	BROCA ESFÉRICA Nº 1012	5	UN	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	2,10	10,50
47	027.045.005	CABO PARA ESPELHO BUCAL	10	UN	IMPLA IMPLA	2,49	24,90
48	055.005.268	CALCADOR PARA AMALGAMA WARD Nº 05	3	UN	IMPLA IMPLA	5,20	15,60
55	055.005.230	CITANEST 3%	100	CX	DLA DLA	64,99	6.499,00
59	027.039.031	CONDICIONADOR ACIDO GEL FOSFÓRICO 37% COM BASE AQUOSA	45	PCT	IMPLA IMPLA	3,50	157,50
67	055.004.029	CURETA CLÍNICA DE DENTINA Nº 05	5	UN	IMPLA IMPLA	4,00	20,00
72	027.006.192	DETERGENTE ENZIMÁTICO -	20	UN	KELLDRIN KELLDRIN	20,00	400,00
73	027.045.018	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	45	UN	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	0,94	42,30
105	055.005.156	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HIDRO C)	5	CX	MAQUIRA MAQUIRA	14,90	74,50

PROCESSO 069 | LICITAÇÃO: 000162/20 | **Soma/Itens:** R$ 8.628,55 | **Valor Empenhado** 9.838,40

FORNECEDOR
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
28.857.335/0001-40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/02/2022	**690**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 2 of 2

CREDOR: **114781**
NOME: **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **28.857.335/0001-40**
ENDEREÇO: R TIBAGI, 651
MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.10	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10	Centro C. 004-006	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLOGICO	ESF JARDIM DO LAGO	00194/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	55.090,34	9.838,40	45.251,94

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000162/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS
PARA O JARDIM DO LAGO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
106	027.042.005	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A.	9	FRA	MAQUIRA MAQUIRA	5,00	45,00
116	049.002.001	LUBRIFICANTE SPRAY 200ml	6	UN	IMPLA IMPLA	15,00	90,00
120	055.005.286	MEPIVACAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML (2%) – COM VASO, 1:100.000 , USO ODONTOLÓGICO ADULTO E PEDIÁTRICO, PARA BLOQUEIO NERVOSO REGIONAL, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	10	CX	DLA DLA	100,00	1.000,00
121	055.005.020	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL (TIPO CAVIBRUSH)	10	CX	FGM FGM	9,00	90,00
125	027.040.043	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	15	PCT	IMPLA IMPLA	1,99	29,85

PROCESSO 069	LICITAÇÃO: 000162/20	**Soma/Itens:** R$ 1.209,85	**Valor Empenhado** 9.838,40

FORNECEDOR
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
28.857.335/0001-40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/02/2022	**713**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 de 1

CREDOR: **50257**
NOME: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ/CPF: **02.520.829/0001-40**
ENDEREÇO: ROD BR 480
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00251/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA ASSISTENCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	2.205.767,45	4.447,00	2.201.320,45

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	027.011.020	ACIDO VALPROICO XAROPE 50MG/ML	50	FRA	HIPOL ABOR GENE RICO	4,00	200,00
13	027.008.239	AMIODARONA 200MG	10000	COM	RANB AXY GENE RICO	0,38	3.800,00
74	027.008.251	IBUPROFENO SOLUÇAO ORAL 50MG/ML FRASCO DE 30ML	300	FRA	NATUL AB IBUPR OTRAT	1,49	447,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 4.447,00 | **Valor Empenhado** 4.447,00

FORNECEDOR
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/02/2022	**714**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 2

CREDOR: **50442**
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **03.652.030/0001-70**
ENDEREÇO: ROD BR-480
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00253/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTENCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.201.320,45	2.552,50	2.198.767,95

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	027.010.137	ALBENDAZOL COMPRIMIDOS 400MG	500	COM	GREEN PHARMA CX C/ 45 BENZOL Reg.: 120190 00800	0,30	150,00
22	027.008.334	BUDESONIDA DE 64MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES	50	FRA	E.M.S CX C/ 1 INALID Reg.: 102351 204002 2	16,00	800,00
25	027.008.243	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG/400UI	5000	COM	FITOWAY CX C/ 1.200 CALCIO VIDA Reg.: RDC 27/20	0,059	295,00
52	027.008.047	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	500	FRA	FARMACE CX C/ 100 GENERICO Reg.: 110850 030002 7	1,02	510,00
87	027.014.138	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG	5000	COM	GEOLAB CX C 500 HYSTIN Reg.: 154230	0,056	280,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 2.035,00 | **Valor Empenhado** 2.552,50

FORNECEDOR
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/02/2022	**714**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 2 of 2

CREDOR: **50442**
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **03.652.030/0001-70**
ENDEREÇO: ROD BR-480
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00253/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA ASSISTENCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	2.201.320,45	2.552,50	2.198.767,95

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
91	027.014.850	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) - FRASCO 100ML	150	UN	NATULAB CX C/ 50 XAROPE DE GUACO Reg.: 13841003	2,05	307,50
99	027.008.314	ÓLEO MINERAL FRASCO DE 100ML	100	FRA	AIRELA CX C 50 OLEO MINERAL Reg.: RDC 199/2006	2,10	210,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 517,50 | **Valor Empenhado** 2.552,50

FORNECEDOR
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/02/2022	**715**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **115846**
NOME: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **41.511.821/0001-70**
ENDEREÇO: R BAHIA
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00252/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSOCIATIVA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.198.767,95	5.254,00	2.193.513,95

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
57	027.014.076	ESPIRONOLACTONA 100MG	1000	COM	HIPOLABOR COMPR	0,598	598,00
73	027.008.250	IBUPROFENO 600MG	20000	COM	PRATI COMPR	0,1579	3.158,00
108	027.012.017	SINVASTATINA 20MG	20000	COM	PHARLAB COMPR	0,0749	1.498,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 5.254,00 | **Valor Empenhado** 5.254,00

FORNECEDOR
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
41.511.821/0001-70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
08/02/2022	**716**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00332/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	389.674,71	3.082,86	386.591,85

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 08/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	1038	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	3.082,86

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 3.082,86 | **Valor Empenhado** 3.082,86

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
09/02/2022	**717**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00341/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	386.591,85	1.948,32	384.643,53

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 09/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	656	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.948,32

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.948,32 | **Valor Empenhado** 1.948,32

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
09/02/2022	**718**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **115027**
NOME: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA
MUNICIPIO: RIO DO SUL UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00327/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA ASSISTENCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.193.513,95	1.418,59	2.192.095,36

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
ATA DE REGISTRO DE Nº 001/2022 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
53	027.008.310	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	1500	AMP	SANTISA SANTIDOR/RMS:1018600120021	0,71	1.065,00
82	027.008.083	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELÉIA 30G	100	BIS	PHARLAB LABCAINA/RMS:1410700560082	2,0499	204,99
103	027.008.168	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO COM 60ML	50	FRA	NATIVITA PERMENATI/RMS:14761001101 00	2,9719	148,59

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.418,59 | **Valor Empenhado** 1.418,59

FORNECEDOR
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/02/2022	719

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00356/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	384.643,53	3.168,99	381.474,54

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 10/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	1067	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	3.168,99

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 3.168,99 | **Valor Empenhado** 3.168,99

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/02/2022	**720**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.07	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 004-017
ATENÇÃO PRIMÁRIA
Nº Pedido 00365/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
27.661,86	72,60	27.589,26

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos municipais, pelo período de 12 meses, em atendimento à Administração Pública de Aparecida do Taboado-MS.
PARA A UBS - MANOEL RODRIGUES DA SILVA - PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO INFANTIL CONTRA O COVID DIA 11/02/2022 , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
184	048.012.076	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500GR. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDAE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	UN	KATRY CONFORME EDITAL	3,63	72,60

PROCESSO 005 | LICITAÇÃO: 000019/21 | **Soma/Itens:** R$ 72,60 | **Valor Empenhado** 72,60

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
11/02/2022	723

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00357/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	381.474,54	1.936,44	379.538,10

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 11/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	652	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.936,44

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.936,44 | **Valor Empenhado** 1.936,44

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
14/02/2022	725

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **114293**
NOME: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ/CPF: **22.803.038/0001-35**
ENDEREÇO: AV LIBERDADE, S/N
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	518	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	1 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00347/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTENCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	3.446,36	980,00	2.466,36

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000084/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - fornecimento de fraldas descartáveis infantil e geriátrica, destinadas a algumas Secretarias e órgãos municipais, em atendimento à Administração Pública de Aparecida do Taboado – MS
ATA DE REGISTRO DE Nº 24/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
19	080.007.035	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO " P "	1000	UN	MARD AM	0,98	980,00

PROCESSO 041 | LICITAÇÃO: 000084/21 | **Soma/Itens:** R$ 980,00 | **Valor Empenhado** 980,00

FORNECEDOR
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
22.803.038/0001-35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/02/2022	**726**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **114358**
NOME: **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI** CNPJ/CPF: **04.135.560/0001-04**
ENDEREÇO: AV JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO
MUNICIPIO: CUIABA UF: MT

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.16	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Centro C. 004-012
UBS - MANOEL RODRIGUES I
Nº Pedido 00346/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
27.589,26	1.825,00	25.764,26

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000081/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - aquisição de materiais gráficos para a Administração Pública e Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado – MS
ATA DE REGISTRO DE Nº 032/2021 - PARA A UBS MANOEL RODRUIGUES DA SILVA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
36	092.001.049	ENVELOPE PARDO MODELO KN - TAMANHO 48X38CM PAPEL KRAFT 90G, IMPRESSÃO PRETO, COM BRASÃO/RAZÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, (PARA GUARDAR FILME DE RAIO X, TAMANHO 35X42CM). CAIXA COM 250 ENVELOPES.	5	CX	PROPRIA ENVELOPE PARDO	365,00	1.825,00

PROCESSO 039 | LICITAÇÃO: 000081/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.825,00 | **Valor Empenhado** 1.825,00

FORNECEDOR
VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI
04.135.560/0001-04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/02/2022	**727**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00371/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	379.538,10	1.951,29	377.586,81

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 14/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	657	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.951,29

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.951,29 | **Valor Empenhado** 1.951,29

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/02/2022	**728**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **115891**
NOME: **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ/CPF: **35.748.310/0001-73**
ENDEREÇO: AV SAO SALVADOR
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	671	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.32.99	1 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00348/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	8.000,00	7.970,00	30,00

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000202/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas tamanhos GG, G e M, para o Fundo Municipal de Saúde, itens que foram cancelados da Ata de Registro nº 024/2021, por descumprimento da fornecedora, em atendimento às necessidades do Município de Aparecida do Taboado – MS
ATA DE REGISTRO DE Nº 02/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO 5 | LICITAÇÃO: 000202/21 | **Soma/Itens:** R$ 0,00 | **Valor Empenhado** 7.970,00

FORNECEDOR
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
35.748.310/0001-73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/02/2022	775

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99	Centro C. 004-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		00372/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	377.586,81	3.103,65	374.483,16

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 15/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	1045	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	3.103,65

PROCESSO 81	LICITAÇÃO: 000134/21	**Soma/Itens:** R$ 3.103,65	**Valor Empenhado** 3.103,65

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/02/2022	**776**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **299**
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA** CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	283	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.17	1 14 340

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17 | Centro C. 004-010 | Nº Pedido | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 00351/22

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	8.423,00	387,00	8.036,00

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 - contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com o fornecimento de peças e todos os materiais necessários para a manutenção, em Atendimento aos diversos Órgão Municipais
ATA DE REGISTRO DE Nº 045/2021 - PARA O CEDIT

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
103	061.020.021	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO - MODELO ACJ E SPLIT DE 12.000 A 22.000 BTUS	1	SER		230,50	230,50
511	061.017.032	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT 12.000 A 22.000 BTUS	1	SER		156,50	156,50

PROCESSO 078 | LICITAÇÃO: 000157/21 | **Soma/Itens:** R$ 387,00 | **Valor Empenhado** 387,00

FORNECEDOR
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA
05.535.799/0001-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/02/2022	**777**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **299**
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA** CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	525	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.39.17	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17	Centro C. 004-012	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UBS MANOEL RODRIGUES	00350/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	1.093.208,83	514,70	1.092.694,13

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 - contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com o fornecimento de peças e todos os materiais necessários para a manutenção, em Atendimento aos diversos Órgão Municipais
ATA DE REGISTRO DE Nº 045/2021 - PARA O UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
218	061.017.030	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO ACL E SPLIT DE 12.000 A 22.000 BTUS	1	SER		166,70	166,70
350	061.017.031	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE, CANALIZAÇÃO EM COBRE COM DISTANCIA DE ATÉ 5 M, DE 12.000 A 22.000 BTUS, E LIGAÇÃO ELETRICA A PARTIR DO PADRÃO ELETRICO GERAL - MODELO ACL E SPLIT.	1	SER		348,00	348,00

PROCESSO 078	LICITAÇÃO: 000157/21	**Soma/Itens:** R$ 514,70	**Valor Empenhado** 514,70

FORNECEDOR
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA
05.535.799/0001-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/02/2022	778

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **50209**
NOME: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** CNPJ/CPF: **01.140.868/0001-50**
ENDEREÇO:
MUNICIPIO: SAO JOSE DO R. PRETO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	291	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	1 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00353/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	2.824,27	1.231,40	1.592,87

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
ATA DE REGISTRO DE Nº 001/2022 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
38	027.008.339	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ. AMPOLA COM 1ML	50	AMP	HIPOL ABOR CX C/100	1,428	71,40
70	027.012.004	FUROSEMIDA 40MG	20000	COM	HIPOL ABOR GEN CX C/500	0,058	1.160,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.231,40 | **Valor Empenhado** 1.231,40

FORNECEDOR
CIRURGICA OLIMPIO LTDA
01.140.868/0001-50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/02/2022	**779**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **115138**
NOME: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **40.724.582/0001-73**
ENDEREÇO: AV GUAIAPO
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	291	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	1 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00352/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA ASSISTENCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	1.592,87	825,00	767,87

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
ATA DE REGISTRO DE Nº 001/2022 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
26	027.011.004	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	3000	COM	HIPOL ABOR COMP R	0,275	825,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 825,00 | **Valor Empenhado** 825,00

FORNECEDOR
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40.724.582/0001-73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
15/02/2022	**780**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **51384**
NOME: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP** CNPJ/CPF: **17.929.916/0001-23**
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	277	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.30.36	1 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00349/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR | MAC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	9.685,55	9.670,00	15,55

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000117/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro para uso dos pacientes do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS
PARA TRATAMENTO DE PACIENTES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
2	027.001.112	Oxigenio medicinal cilindro Pequeno 1M³	20	UN	MESSER MESSER	96,00	1.920,00
3	027.001.111	Oxigenio medicinal cilindro T 10M3	50	UN	MESSER MESSER	155,00	7.750,00

PROCESSO 73 | LICITAÇÃO: 000117/21 | **Soma/Itens:** R$ 9.670,00 | **Valor Empenhado** 9.670,00

FORNECEDOR
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP
17.929.916/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
16/02/2022	783

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **50045**
NOME: **DIMENSAO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **03.924.435/0001-10**
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339
MUNICIPIO: Umuarama UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00360/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MAC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	2.192.095,36	8.585,40	2.183.509,96

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
ATA DE REGISTRO DE Nº 001/2022 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO 1	LICITAÇÃO: 000198/21	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 8.585,40

FORNECEDOR
DIMENSAO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA
03.924.435/0001-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/02/2022	787

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **4154**
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME** CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.07	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 004-012
UBS - MANOEL RODRIGUES I
Nº Pedido 00364/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
25.739,27	45,00	25.694,27

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - Fornecimento de itens de coffee break fracassados no Edital nº069/2021, para todas as Secretarias do Município de Aparecida do Taboado - MS
Solicitação de coffe-break para inauguração do projeto BEM NASCER DO GOVERNO DO ESTADO que será realizado na UBS Manoel Rodrigues da Silva, no dia 20/02/2022 às 08:00hs da manhã.
ATA DE REGISTRO DE Nº 042/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.010.004	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, A BASE DE COLA (1ª QUALIDADE);	3	UN	coca	8,00	24,00
22	048.010.005	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, A BASE DE LARANJA (1ª QUALIDADE)	3	UN	guaran a	7,00	21,00

PROCESSO 91 | LICITAÇÃO: 000158/21 | **Soma/Itens:** R$ 45,00 | **Valor Empenhado** 45,00

FORNECEDOR
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME
19.482.705/0001-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/02/2022	789

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00386/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	372.531,87	2.616,57	369.915,30

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAIS E CONSULTÓRIOS DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA - MS- PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 17/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	881	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	2.616,57

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 2.616,57 | **Valor Empenhado** 2.616,57

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/02/2022	793

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **50893**
NOME: **INSTITUTO DE RESSONANCIA MAG. FERNANDOPOLIS LTDA** CNPJ/CPF: **09.646.703/0001-66**
ENDEREÇO: AV AFONSO CAFARO, 2630
MUNICIPIO: FERNANDÓPOLIS UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	524	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 14 041

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00370/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	800.482,31	444,50	800.037,81

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000123/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - Prestação de serviços técnicos especializados em exames de imagem, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 meses
ATA DE REGISTRO DE Nº 036/2021 - EXAME DE RESSONANCIA PARA PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	080.011.041	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO	1	UN	serviço serviço	444,50	444,50

PROCESSO 77 | LICITAÇÃO: 000123/21 | **Soma/Itens:** R$ 444,50 | **Valor Empenhado** 444,50

FORNECEDOR
INSTITUTO DE RESSONANCIA MAG. FERNANDOPOLIS LTDA
09.646.703/0001-66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/02/2022	794

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00384/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	369.915,30	1.933,47	367.981,83

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 18/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	651	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.933,47

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.933,47 | **Valor Empenhado** 1.933,47

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/02/2022	**795**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 52 | 1 of 1

CREDOR: **115423**
NOME: **MAPPE BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: **13.266.239/0001-50**
ENDEREÇO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS
MUNICIPIO: GUARAPUAVA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	626	12.02	10	302	0005	2034	4.4.90.52.35	2 14 042

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-011 | Nº Pedido 00366/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | CAPS

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	299.902,00	19.596,00	280.306,00

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000163/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - Fornecimento de computadores e notebooks a diversos setores da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado – MS
ATA DE REGISTRO DE Nº 043/2021 - PROPOSTA nº 40650008 – ROSE MODESTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A TENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIÃO LAPA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	032.001.377	COMPUTADOR COMPLETO	4	UN	GPGO LD PREMIUM I	4.899,00	19.596,00

PROCESSO 094 | LICITAÇÃO: 000163/21 | **Soma/Itens:** R$ 19.596,00 | **Valor Empenhado** 19.596,00

FORNECEDOR
MAPPE BRASIL LTDA
13.266.239/0001-50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/02/2022	798

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00455/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	367.981,83	1.951,29	366.030,54

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 21/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	657	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.951,29

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.951,29 | **Valor Empenhado** 1.951,29

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/02/2022	**799**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **115848**
NOME: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ/CPF: **16.970.999/0001-31**
ENDEREÇO: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00375/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTENCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.172.994,96	1.920,50	2.171.074,46

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
ATA REGISTRO DE Nº 01/2022 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	027.008.323	BROMETO DE IPRATROPIO (0,25MG/ML - EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE FRASCO COM 20ML	50	FRA	HIPOL ABOR HIPOL ABOR	0,85	42,50
42	027.002.172	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	50	AMP	SANVA L SANVA L	2,20	110,00
68	027.014.723	FOSFATO DISSÁDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	500	AMP	HYPOL ABOR HYPOL ABOR	2,86	1.430,00
83	027.010.079	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASO 20ML	50	AMP	HYPOF ARMA HYPOF ARMA	4,68	234,00
102	027.008.006	PERMETRINA 1%, LOÇÃO FRASCO COM 60ML	50	FRA	NATUL AB NATUL AB	2,08	104,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.920,50 | **Valor Empenhado** 1.920,50

FORNECEDOR
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
16.970.999/0001-31

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/02/2022	800

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00454/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	366.030,54	3.103,65	362.926,89

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 22/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	1045	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	3.103,65

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 3.103,65 | **Valor Empenhado** 3.103,65

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/02/2022	**802**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **114728**
NOME: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ/CPF: **24.484.451/0001-00**
ENDEREÇO: RUA 20, 135
MUNICIPIO: RIO VERDE UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36 | Centro C. 004-003 | Nº Pedido 00381/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR | ESF VILA PEREIRA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.694,27	564,67	25.129,60

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000050/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - aquisição de materiais hospitalares fracassados no Processo Licitatório nº 02/2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 meses
ATA DE REGISTRO DE Nº 018/2021 - PARA O E.S.F VILA PEREIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	027.021.084	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 13 X 4,5 CX C/ 100 UNDADES	10	CX	MEDIX MEDIX	13,19	131,90
5	027.021.120	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X8 (21 G1) - CX C/ 100 UNIDADES - MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCO E RETO, SILICONIZADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	23	CX	SOLID OR SOLID OR	13,49	310,27
35	027.021.194	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20 ML - COMPOSIÇÃO - LIDOCAÍNA	1	CX	HYPOF ARMA HYPOF ARMA	122,50	122,50

PROCESSO 028 | LICITAÇÃO: 000050/21 | **Soma/Itens:** R$ 564,67 | **Valor Empenhado** 564,67

FORNECEDOR
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
24.484.451/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
22/02/2022	**803**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **114728**
NOME: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ/CPF: **24.484.451/0001-00**
ENDEREÇO: RUA 20, 135
MUNICIPIO: RIO VERDE UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36	Centro C. 004-009	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR	ESF CENTRAL	00382/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	25.129,60	551,18	24.578,42

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000050/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - aquisição de materiais hospitalares fracassados no Processo Licitatório nº 02/2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 meses
ATA DE REGISTRO DE Nº 018/2021 - PARA O E.S.F CENTRAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	027.021.084	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 13 X 4,5 CX C/ 100 UNDADES	10	CX	MEDIX MEDIX	13,19	131,90
5	027.021.120	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X8 (21 G1) - CX C/ 100 UNIDADES - MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCO E RETO, SILICONIZADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	22	CX	SOLIDOR SOLIDOR	13,49	296,78
35	027.021.194	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20 ML - COMPOSIÇÃO - LIDOCAÍNA	1	CX	HYPOFARMA HYPOFARMA	122,50	122,50

PROCESSO 028	LICITAÇÃO: 000050/21	**Soma/Itens:** R$ 551,18	**Valor Empenhado** 551,18

FORNECEDOR
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
24.484.451/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
23/02/2022	806

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **112213**
NOME: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** CNPJ/CPF: **81.706.251/0001-98**
ENDEREÇO: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA
MUNICIPIO: CURITIBA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00396/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA ASSOCIATIVA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	1.343.072,46	7.340,07	1.335.732,39

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda. ATA DE REGISTRO nº 01/2022 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
21	027.014.773	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES	100	FRA	EMS BUDESONIDA	10,19	1.019,00
77	027.014.172	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA CLORIDRATO 50MG	3000	COM	FARMOQUÍMICA PROLOPA	2,06	6.180,00
85	027.008.129	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO FRASCO DE 5ML	50	FRA	EMS MALEATO DE TIMOLOL	2,8215	141,07

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 7.340,07 | **Valor Empenhado** 7.340,07

FORNECEDOR
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
81.706.251/0001-98

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/02/2022	**807**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **115159**
NOME: **DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF: **34.440.014/0001-48**
ENDEREÇO: R RODOLFO CREMM
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.09	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO
Centro C. 004-006
ESF JARDIM DO LAGO
Nº Pedido 00395/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	24.578,42	5.125,00	19.453,42

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde, que resultaram fracassados ou desertos em outros processos licitatórios anteriores,
ATA DE REGISTRO DE Nº 031/2021 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
10	027.021.113	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 CAMADAS 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, DE ALTA ABSORÇÃO, DE 9 A 13 FIOS/CM², PACOTE 500 G, 15 CM X 30 CM ABERTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	250	PCT	MARCA PRÓPRIA	20,50	5.125,00

PROCESSO 62 | LICITAÇÃO: 000101/21 | **Soma/Itens:** R$ 5.125,00 | **Valor Empenhado** 5.125,00

FORNECEDOR
DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
34.440.014/0001-48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/02/2022	**808**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **114925**
NOME: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **21.484.336/0001-47**
ENDEREÇO: ROD PR-317
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR	Centro C. 004-008 ESF JARDIM DAS FLORES	Nº Pedido 00398/22	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	19.453,42	1.858,50	17.594,92

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde, que resultaram fracassados ou desertos em outros processos licitatórios anteriores,
ATA DE REGISTRO DE Nº 031/2021 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
21	027.021.237	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9G, VEÍCULO QSP 100ML EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM DUAS CONECÇÕES CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	531	UN	JP JP	3,50	1.858,50

PROCESSO 62	LICITAÇÃO: 000101/21	**Soma/Itens:** R$ 1.858,50	**Valor Empenhado** 1.858,50

FORNECEDOR
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21.484.336/0001-47

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/02/2022	**809**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **114925**
NOME: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **21.484.336/0001-47**
ENDEREÇO: ROD PR-317
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.09	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09	Centro C. 004-006	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO	ESF JARDIM DO LAGO	00394/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	17.594,92	2.100,00	15.494,92

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde, que resultaram fracassados ou desertos em outros processos licitatórios anteriores,
ATA DE REGISTRO DE Nº 031/2021 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
21	027.021.237	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9G, VEÍCULO QSP 100ML EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM DUAS CONECÇÕES CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	600	UN	JP JP	3,50	2.100,00

PROCESSO 62	LICITAÇÃO: 000101/21	**Soma/Itens:** R$ 2.100,00	**Valor Empenhado** 2.100,00

FORNECEDOR
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21.484.336/0001-47

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/02/2022	**810**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00453/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	362.926,89	1.939,41	360.987,48

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 23/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	653	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.939,41

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.939,41 | **Valor Empenhado** 1.939,41

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/02/2022	**811**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **51384**
NOME: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP** CNPJ/CPF: **17.929.916/0001-23**
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	278	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.30.36	1 14 041

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00392/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR | MAC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	13.000,00	1.980,00	11.020,00

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000117/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro para uso dos pacientes do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS - através da Ata de registro de Preço nº 034/2021 - materia usado no cilindro de oxigenio.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	027.001.163	MANÔMETRO - REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO DE LITRAGEM DE 0 A 15 L/MIN.	5	UN	RWR RWR	396,00	1.980,00

PROCESSO 73 | LICITAÇÃO: 000117/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.980,00 | **Valor Empenhado** 1.980,00

FORNECEDOR
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP
17.929.916/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/02/2022	**812**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **112213**
NOME: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** CNPJ/CPF: **81.706.251/0001-98**
ENDEREÇO: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA
MUNICIPIO: CURITIBA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	277	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.30.09	1 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00393/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO | MAC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.015,55	1.799,00	3.216,55

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Seleção de empresa(s), pelo critério de menor preço por item, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos de Ação Judicial Fracassados no Pregão Eletrônico nº 019/2020, farmácia básica no Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Farmácia Básica e ação judicial fracassados no Pregão Eletrônico nº 029/2020, fraldas de ação judicial fracassadas no pregão presencial nº 037/2020 e medicamentos não pactuados para o período de 12 meses.
ATA DE REGISTRO DE Nº 017/2021 - MEDICAMENTO NÃO PACTUADO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
63	027.010.197	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250UI/G - 10 G	1000	BIS	Belfar Bacina	1,799	1.799,00

PROCESSO 11 | LICITAÇÃO: 000046/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.799,00 | **Valor Empenhado** 1.799,00

FORNECEDOR
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
81.706.251/0001-98

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/02/2022	**813**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00452/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	360.987,48	3.056,13	357.931,35

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 24/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	1029	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	3.056,13

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 3.056,13 | **Valor Empenhado** 3.056,13

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/02/2022	**814**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **115159**
NOME: **DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF: **34.440.014/0001-48**
ENDEREÇO: R RODOLFO CREMM
MUNICIPIO: MARINGA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR
Centro C. 004-013
ESF VILA SÃO JERÔNIMO
Nº Pedido 00397/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	15.494,92	5.125,00	10.369,92

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde, que resultaram fracassados ou desertos em outros processos licitatórios anteriores,
ATA DE REGISTRO DE Nº 031/2021 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
10	027.021.113	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 CAMADAS 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, DE ALTA ABSORÇÃO, DE 9 A 13 FIOS/CM², PACOTE 500 G, 15 CM X 30 CM ABERTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	250	PCT	MARCA PRÓPRIA	20,50	5.125,00

PROCESSO 62 | LICITAÇÃO: 000101/21 | **Soma/Itens:** R$ 5.125,00 | **Valor Empenhado** 5.125,00

FORNECEDOR
DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
34.440.014/0001-48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
25/02/2022	**815**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00451/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	357.931,35	1.954,26	355.977,09

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 25/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	658	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.954,26

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.954,26 | **Valor Empenhado** 1.954,26

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
25/02/2022	**816**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **114113**
NOME: **DELUZ HOTEL LTDA** CNPJ/CPF: **37.068.703/0001-61**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4824
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	303	12.02	10	304	0011	2036	3.3.90.39.80	1 14 340

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.80
ELEMENTO DE DESPESA HOSPEDAGENS
Centro C. 004-025
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Nº Pedido 00399/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.000,00	441,65	2.558,35

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000177/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 83 - Mod. Formatada: 83 - Prestação de serviços de hospedagem no Município de Aparecida do Taboado, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal
ATA DE REGISTRO Nº 049/2021 - PARA HOSPEDAGEM DO MOTORISTA QUE ESTARÁ NO MUNICÍPIO ENTRE OS DIAS 28/02/2022 A 05/03/2022 PARA PULVERIZAÇÃO DE VENENO COM O CARRO "FUMACÊ", CEDIDO PELO ESTADO - MÁRIO JÂNIO DA SILVA - CPF: 249.242.881-87

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
10	084.011.001	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL	5	DIA		88,33	441,65

PROCESSO 103 | LICITAÇÃO: 000177/21 | **Soma/Itens:** R$ 441,65 | **Valor Empenhado** 441,65

FORNECEDOR
DELUZ HOTEL LTDA
37.068.703/0001-61

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
02/03/2022	823

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00516/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	355.977,09	1.942,38	354.034,71

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 02/03/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	654	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.942,38

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.942,38 | **Valor Empenhado** 1.942,38

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
03/03/2022	825

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00518/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	354.034,71	3.044,25	350.990,46

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 03/03/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	1025	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	3.044,25

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 3.044,25 | **Valor Empenhado** 3.044,25

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/03/2022	**828**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **4154**
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME** CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.07	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 004-017
ATENÇÃO PRIMÁRIA
Nº Pedido 00461/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	9.944,92	115,00	9.829,92

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - Fornecimento de itens de coffee break fracassados no Edital nº069/2021, para todas as Secretarias do Município de Aparecida do Taboado - MS
Fornecimento de lanche para o Evento que será realizado no dia 08 de março de 2022 às 17 horas (BR) nas unidades de saúde da família ESFs, para abranger a CAMPANHA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que serão realizados coletas de exames preventivos nas mulheres, como forma de prevenção do câncer de colo uterino. Para tal realização contamos com o trabalho de 6 funcionários por equipe de

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.010.004	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, A BASE DE COLA (1ª QUALIDADE);	10	UN	coca	8,00	80,00
22	048.010.005	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, A BASE DE LARANJA (1ª QUALIDADE)	5	UN	guaran a	7,00	35,00

PROCESSO 91 | LICITAÇÃO: 000158/21 | **Soma/Itens:** R$ 115,00 | **Valor Empenhado** 115,00

FORNECEDOR
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME
19.482.705/0001-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
09/03/2022	**838**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **111365**
NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **12.889.035/0001-02**
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00509/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	1.334.844,39	6.222,09	1.328.622,30

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
39	027.014.744	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 10ML	100	FRA	Mariol Mariol	0,9309	93,09
88	027.010.220	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	5000	COM	Cimed Cimed	0,0979	489,50
100	027.014.149	OMEPRAZOL 20MG	50000	COM	Cimed Cimed	0,10	5.000,00
105	027.008.015	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	5000	COM	Sanval Sanval	0,1279	639,50

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 6.222,09 | **Valor Empenhado** 6.222,09

FORNECEDOR
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12.889.035/0001-02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
09/03/2022	**840**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **50442**
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **03.652.030/0001-70**
ENDEREÇO: ROD BR-480
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00551/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.327.312,30	6.629,00	1.320.683,30

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
PARA A FARMÁCIA BÁSICA, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
18	027.008.030	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PRA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 15ML	100	FRA	PHARLAB CX C 50 AZITROPHAR Reg.: 1410700060195	4,29	429,00
65	027.008.053	FLUCONAZOL 150MG	500	CAP	GLOBO CX C 100 GENERICO Reg.: 1053501890031	0,40	200,00
89	027.010.196	METOPROLOL 50 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	5000	COM	ACCORD CX C/ 30 GENERICO Reg.: 1553700400085	0,60	3.000,00
93	027.014.749	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	30000	COM	BRAINFARMA CX C 30 NEO FEDIPINA Reg.: 155840169	0,10	3.000,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 6.629,00 | **Valor Empenhado** 6.629,00

FORNECEDOR
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
09/03/2022	**842**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00716/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	343.918,89	1.942,38	341.976,51

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 09/03/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	654	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.942,38

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.942,38 | **Valor Empenhado** 1.942,38

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2022	843

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00717/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	341.976,51	3.103,65	338.872,86

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 10/03/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	1045	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	3.103,65

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 3.103,65 | **Valor Empenhado** 3.103,65

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2022	844

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.07	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 004-006
ESF JARDIM DO LAGO
Nº Pedido 00532/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
9.829,92	488,80	9.341,12

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - Aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversos setores da Administração Pública
PARA O LOCAL E.S.F. JARDIM DO LAGO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	47	UN	AQUA RELA DIVERSO	10,40	488,80

PROCESSO 57 | LICITAÇÃO: 000097/21 | **Soma/Itens:** R$ 488,80 | **Valor Empenhado** 488,80

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2022	**845**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.07	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 004-007
ESF VILA BARBOSA
Nº Pedido 00534/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
9.341,12	468,00	8.873,12

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - Aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversos setores da Administração Pública
PARA O LOCAL E.S.F. VILA BARBOSA, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	45	UN	AQUA RELA DIVERSO	10,40	468,00

PROCESSO 57 | LICITAÇÃO: 000097/21 | **Soma/Itens:** R$ 468,00 | **Valor Empenhado** 468,00

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2022	**846**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.07	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 004-014
CENTRAL DE REGULAÇÃO
Nº Pedido 00535/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
8.873,12	520,00	8.353,12

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - Aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversos setores da Administração Pública
PARA O LOCAL E.S.F. CENTRAL DE REGULAÇÃO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	50	UN	AQUA RELA DIVERSO	10,40	520,00

PROCESSO 57 | LICITAÇÃO: 000097/21 | **Soma/Itens:** R$ 520,00 | **Valor Empenhado** 520,00

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2022	847

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.07	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 004-013
ESF VILA SÃO JERÔNIMO
Nº Pedido 00531/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
8.353,12	260,00	8.093,12

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - Aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversos setores da Administração Pública
PARA O LOCAL E.S.F. SÃO JERÔNIMO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	25	UN	AQUA RELA DIVERSO	10,40	260,00

PROCESSO 57 | LICITAÇÃO: 000097/21 | **Soma/Itens:** R$ 260,00 | **Valor Empenhado** 260,00

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2022	**849**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.04	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Centro C. 004-009
ESF CENTRAL
Nº Pedido 00538/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
8.093,12	98,00	7.995,12

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - Aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversos setores da Administração Pública
PARA O LOCAL E.S.F. CENTRAL, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	2	UN	ULTRA GAZ DIVERSO	98,00	196,00

PROCESSO 57 | LICITAÇÃO: 000097/21 | **Soma/Itens:** R$ 196,00 | **Valor Empenhado** 98,00

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2022	**850**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **114291**
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **03.652.030/0003-32**
ENDEREÇO: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D
MUNICIPIO: CHAPECO UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00549/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.312.843,30	600,00	1.312.243,30

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 45 - Mod. Formatada: 45 - aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, que resultaram fracassados ou desertos em outros processos licitatórios anteriores
PARA A FARMÁCIA BÁSICA, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
40	027.008.017	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	1000	ENV	IFAL CX C/ 100 REIDRATANTE IFAL RDC 199/2006	0,60	600,00

PROCESSO 045 | LICITAÇÃO: 000094/21 | **Soma/Itens:** R$ 600,00 | **Valor Empenhado** 600,00

FORNECEDOR
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0003-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
10/03/2022	**851**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	279	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.30.04	1 14 340

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO
Centro C. 004-014
CENTRAL DE REGULAÇÃO
Nº Pedido 00539/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
31.500,00	98,00	31.402,00

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - Aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversos setores da Administração Pública
PARA O LOCAL E.S.F. CENTRAL DE REGULAÇÃO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
15	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	1	UN	ULTRA GAZ DIVERSO	98,00	98,00

PROCESSO 57 | LICITAÇÃO: 000097/21 | **Soma/Itens:** R$ 98,00 | **Valor Empenhado** 98,00

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/02/2022	710

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00330/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	391.626,00	1.951,29	389.674,71

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 07/02/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	657	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.951,29

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.951,29 | **Valor Empenhado** 1.951,29

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/02/2022	711

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111540**
NOME: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ/CPF: **28.289.799/0001-05**
ENDEREÇO: AV PORTUGAL
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.99	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 | Centro C. 004-009 | Nº Pedido 00339/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ESF CENTRAL

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	32.193,96	2.263,40	29.930,56

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de materiais hospitalares pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS
PARA O ESF CENTRAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
10	055.005.011	ALCOOL 70%	357	L	TUPI	5,30	1.892,10
40	027.021.276	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3ML- CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, CX COM 50 AMPOLAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	10	CX	FARM ACE	37,13	371,30

PROCESSO 002 | LICITAÇÃO: 000011/21 | **Soma/Itens:** R$ 2.263,40 | **Valor Empenhado** 2.263,40

FORNECEDOR
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
28.289.799/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/02/2022	712

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111540**
NOME: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ/CPF: **28.289.799/0001-05**
ENDEREÇO: AV PORTUGAL
MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.99	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 | Centro C. 004-003 | Nº Pedido 00338/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ESF VILA PEREIRA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	29.930,56	2.268,70	27.661,86

Valor que se mepenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de materiais hospitalares pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS
PARA O ESF VILA PEREIRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
10	055.005.011	ALCOOL 70%	358	L	TUPI	5,30	1.897,40
40	027.021.276	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3ML- CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, CX COM 50 AMPOLAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	10	CX	FARM ACE	37,13	371,30

PROCESSO 002 | LICITAÇÃO: 000011/21 | **Soma/Itens:** R$ 2.268,70 | **Valor Empenhado** 2.268,70

FORNECEDOR
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
28.289.799/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/02/2022	**796**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 52 | 1 of 1

CREDOR: **115424**
NOME: **PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA** CNPJ/CPF: **41.994.171/0001-60**
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS
MUNICIPIO: SANTA RITA DO ARAGUAIA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	626	12.02	10	302	0005	2034	4.4.90.52.35	2 14 042

RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35 | Centro C. 004-011 | Nº Pedido 00367/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | CAPS

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	280.306,00	6.240,00	274.066,00

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000163/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - Fornecimento de computadores e notebooks a diversos setores da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado – MS
ATA DE REGISTRO DE Nº 043/2021 - PROPOSTA nº 40650008 – ROSE MODESTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A TENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIÃO LAPA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO 094 | LICITAÇÃO: 000163/21 | **Soma/Itens:** R$ 0,00 | **Valor Empenhado** 6.240,00

FORNECEDOR
PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA
41.994.171/0001-60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/03/2022	**826**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00520/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	350.990,46	1.951,29	349.039,17

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 04/03/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	657	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.951,29

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.951,29 | **Valor Empenhado** 1.951,29

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
04/03/2022	**827**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **4154**
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME** CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	527	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.07	2 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 004-017
ATENÇÃO PRIMÁRIA
Nº Pedido 00460/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.369,92	425,00	9.944,92

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - fornecimento de coffee break para todas as Secretarias do município de Apar do Taboado – MS
Fornecimento de lanche para o Evento que será realizado no dia 08 de março de 2022 às 17 horas (BR) nas unidades de saúde da família ESFs, para abranger a CAMPANHA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que serão realizados coletas de exames preventivos nas mulheres, como forma de prevenção do câncer de colo uterino. Para tal realização contamos com o trabalho de 6 funcionários por equipe de

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
33	048.010.017	LANCHE NATURAL.	85	UN	produção própria produção própria	5,00	425,00

PROCESSO 069 | LICITAÇÃO: 000121/21 | **Soma/Itens:** R$ 425,00 | **Valor Empenhado** 425,00

FORNECEDOR
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME
19.482.705/0001-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
07/03/2022	829

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00523/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	349.039,17	1.945,35	347.093,82

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 07/03/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	655	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	1.945,35

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: | **Soma/Itens:** R$ 1.945,35 | **Valor Empenhado** 1.945,35

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
08/03/2022	**835**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	633	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00525/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	347.093,82	3.174,93	343.918,89

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 08/03/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 040/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	1069	KM	MERCEDES BENZ SPRINTER CLASSY	2,97	3.174,93

PROCESSO 81 | LICITAÇÃO: 000134/21 | **Soma/Itens:** R$ 3.174,93 | **Valor Empenhado** 3.174,93

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
08/03/2022	**836**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **51384**
NOME: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP** CNPJ/CPF: **17.929.916/0001-23**
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	277	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.30.99	1 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00473/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO MAC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	8.216,55	7.750,00	466,55

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000117/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - Aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro para uso dos pacientes do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS
PARA TRATAMENTO DE PACIENTES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	027.001.111	Oxigenio medicinal cilindro T 10M3	50	UN	MESSER MESSER	155,00	7.750,00

PROCESSO 73 | LICITAÇÃO: 000117/21 | **Soma/Itens:** R$ 7.750,00 | **Valor Empenhado** 7.750,00

FORNECEDOR
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP
17.929.916/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
09/03/2022	837

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO** | **Reserva** | 1 of 1

CREDOR: **115849**
NOME: **DROGAFONTE LTDA** CNPJ/CPF: **08.778.201/0001-26**
ENDEREÇO: ROD BR 101 NORTE
MUNICIPIO: PAULISTA UF: PE

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00510/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA ASSISTENCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	1.335.734,39	890,00	1.334.844,39

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
69	027.008.326	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) SOL. ORAL FRASCO COM 60ML	250	FRA	HIPOL ABOR-M(MG) FR	3,56	890,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 890,00 | **Valor Empenhado** 890,00

FORNECEDOR
DROGAFONTE LTDA
08.778.201/0001-26

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
09/03/2022	**839**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **114945**
NOME: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **39.749.232/0001-82**
ENDEREÇO: R CARLOS BARBOSA, 2261
MUNICIPIO: TOLEDO UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-016 | Nº Pedido 00511/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.328.622,30	1.310,00	1.327.312,30

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
41	027.002.184	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	10000	COM	TEUTO	0,131	1.310,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 1.310,00 | **Valor Empenhado** 1.310,00

FORNECEDOR
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
39.749.232/0001-82

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
09/03/2022	841

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **115846**
NOME: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **41.511.821/0001-70**
ENDEREÇO: R BAHIA
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	2 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 | Centro C. 004-004 | Nº Pedido 00512/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	1.320.683,30	7.840,00	1.312.843,30

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
23	027.011.002	CARBAMAZEPINA 200MG	40000	COM	TEUTO COMPR	0,196	7.840,00

PROCESSO 1 | LICITAÇÃO: 000198/21 | **Soma/Itens:** R$ 7.840,00 | **Valor Empenhado** 7.840,00

FORNECEDOR
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
41.511.821/0001-70

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2022	**747**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **299**
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA** CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	103	10.01	12	365	0003	2016	3.3.90.30.99	1 01 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 | Centro C. 003-020 | Nº Pedido 00619/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO CMEI ADALBERTON RODRIG

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	151.634,00	198,60	151.435,40

Valor que se empenha referente fornecimento de peças e todos os materiais necessários para a manutenção de aparelhos condicionadores, em Atendimento aos diversos Órgão Municipais (CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA) - Licitação de Registro de Preços: 000157/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
194	011.004.057	CONTROLE REMOTO COM PILHA ALCALINA AAA	2	UN		99,30	198,60

PROCESSO 078	LICITAÇÃO: 000157/21	**Soma/Itens:** R$ 198,60	**Valor Empenhado** 198,60

FORNECEDOR
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA
05.535.799/0001-34

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2022	**748**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **299**
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA** CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	106	10.01	12	365	0003	2016	3.3.90.39.20	1 01 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.20 | Centro C. 003-020 | Nº Pedido | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.8/22

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	143.802,70	3.385,40	140.417,30

Valor que se empenha referente contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com o fornecimento de peças e todos os materiais necessários para a manutenção, em Atendimento aos diversos Órgão Municipais (CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA) Licitação de Registro de Preços: 000157/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
97	061.020.021	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO - MODELO ACJ E SPLIT DE 12.000 A 22.000 BTUS	2	SER		230,50	461,00
112	061.017.033	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO - MODELO ACJ E SPLIT E PISO TETO 24.000 A 36.000 BTUS	2	SER		339,00	678,00
344	061.017.031	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE, CANALIZAÇÃO EM COBRE COM DISTANCIA DE ATÉ 5 M, DE 12.000 A 22.000 BTUS, E LIGAÇÃO ELETRICA A PARTIR DO PADRÃO ELETRICO GERAL - MODELO ACL E SPLIT.	1	SER		348,00	348,00
515	061.017.036	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT DE 24.000 A 36.000 BTUS	8	SER		237,30	1.898,40

PROCESSO 078	LICITAÇÃO: 000157/21	**Soma/Itens:** R$ 3.385,40	**Valor Empenhado** 3.385,40

FORNECEDOR
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA
05.535.799/0001-34

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
GABINETE DO PREFEITO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2022	**749**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **114113**
NOME: **DELUZ HOTEL LTDA** CNPJ/CPF: **37.068.703/0001-61**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4824
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	21	03.01	04	122	0002	2001	3.3.90.39.80	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.80
ELEMENTO DE DESPESA HOSPEDAGENS
Centro C. 003-021
Secretaria Gabinete
Nº Pedido 00608/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
26.703,00	278,34	26.424,66

Valor que se empenha referente Prestação de serviços de hospedagem no Município de Aparecida do Taboado, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - REFERENTE A HOSPEDAGEM DE DARWIN SANTOS GONÇALVES BARBOSA E NATALY NIZA DOS SANTOS - Licitação de Registro de Preços: 000177/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 83 - Mod. Formatada: 83 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	084.011.002	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO	2	DIA		139,17	278,34

PROCESSO 103 | LICITAÇÃO: 000177/21 | **Soma/Itens:** R$ 278,34 | **Valor Empenhado** 278,34

FORNECEDOR
DELUZ HOTEL LTDA
37.068.703/0001-61

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2022	**750**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **115214**
NOME: **F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI** CNPJ/CPF: **09.168.383/0001-86**
ENDEREÇO: R DINAMARCA
MUNICIPIO: CAMBE UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	50	08.01	04	122	0002	2007	3.3.90.30.16	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Centro C. 003-011
Secretaria de Educação
Nº Pedido 00616/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
51.619,44	209,93	51.409,51

Valor que se empenha referente aquisição de materiais gráficos para a Administração Pública e Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS - Licitação de Registro de Preços: 000081/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
19	092.001.041	CARIMBO MADEIRA - TAMANHO 8X5CM, ACABAMENTO EM MADEIRA. UNIDADE.	7	UN	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	29,99	209,93

PROCESSO 039 | LICITAÇÃO: 000081/21 | **Soma/Itens:** R$ 209,93 | **Valor Empenhado** 209,93

FORNECEDOR
F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI
09.168.383/0001-86

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2022	**751**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **115214**
NOME: **F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI** CNPJ/CPF: **09.168.383/0001-86**
ENDEREÇO: R DINAMARCA
MUNICIPIO: CAMBE UF: PR

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	50	08.01	04	122	0002	2007	3.3.90.30.16	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE
Centro C. 003-011
Secretaria de Educação
Nº Pedido 00615/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
51.409,51	8.880,00	42.529,51

Valor que se empenha referente aquisição de materiais gráficos para a Administração Pública e Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS - Licitação de Registro de Preços: 000081/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
97	086.001.007	MATERIAL DIDÁTICO - 1º ANO - TAMANHOL A4, SULFITE 75GR, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 45 PÁGINAS, ENCADERNAÇÃO SIMPLES EM ESPIRAL, ORIENTAÇÃO RETRATO, MEIA PÁGINA EM PRETO E BRANCO. APOSTILA COM 45 PÁGINAS	360	APO	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	11,00	3.960,00
98	086.001.006	MATERIAL DIDÁTICO - 2º ANO - TAMANHO A4, SULFITE 75G IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 45 PÁGINAS, ENCADERNAÇÃO SIMPLES EM ESPIRAL, ORIENTAÇÃO RETRATO, MEIA PÁGINA EM PRETO E BRANCO. APOSTILA COM 45 PÁGINAS	360	APO	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	11,00	3.960,00
100	086.001.008	MATERIAL DIDÁTICO - EJA - TAMAHOL A4, SULFITE 75G IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 45 PÁGINAS, ENCADERNAÇÃO SIMPLES EM ESPIRAL, ORIENTAÇÃO RETRATO, MEIA PÁGINA EM PRETO E BRANCO. APOSTILA COM 45 PÁGINAS	60	APO	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	16,00	960,00

PROCESSO 039	LICITAÇÃO: 000081/21	**Soma/Itens:** R$ 8.880,00	**Valor Empenhado** 8.880,00

FORNECEDOR
F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI
09.168.383/0001-86

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2022	752

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | 1 of 1

CREDOR: **74**
NOME: **GRAF-SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICO** CNPJ/CPF: **15.422.413/0001-31**
ENDEREÇO: R RUA DUQUE DE CAXIAS
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	50	08.01	04	122	0002	2007	3.3.90.30.99	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 | Centro C. 003-022 | Nº Pedido 00621/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Secretaria Administração

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	42.529,51	990,00	41.539,51

Valor que se empenha referente Aquisição de materiais gráficos fracassados no Edital nº044/2021 para a Administração Pública e Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS - Licitação de Registro de Preços: 000162/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 77 - Mod. Formatada: 77 - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA PRODUÇÃO PROPRIA	VLR UNIT R$	TOTAL
58	037.005.554	PLASTIFICAÇÕES ATÉ 10X15CM - TAMANHO MÁXIMO ATÉ 10X15CM. SERVIÇO.	1000	SER		0,99	990,00

PROCESSO 077	LICITAÇÃO: 000162/21	**Soma/Itens:** R$ 990,00	**Valor Empenhado** 990,00

FORNECEDOR
GRAF-SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICO
15.422.413/0001-31

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
21/03/2022	**753**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **115219**
NOME: **SIMONE DA MAIA PAVAO** CNPJ/CPF: **26.289.638/0001-88**
ENDEREÇO: AC Linha Progresso, S/N
MUNICIPIO: PLANALTO ALEGRE UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	50	08.01	04	122	0002	2007	3.3.90.30.99	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99 | Centro C. 003-011 | Nº Pedido 00620/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Secretaria de Educação

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	41.539,51	47,97	41.491,54

Valor que se empenha referente aquisição de materiais gráficos para a Administração Pública e Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS - Licitação de Registro de Preços: 000081/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
11	092.001.040	CARIMBO AUTOMÁTICO - PERSONALIZADO, TAMANHO P30, PRETO. UNIDADE.	3	UN	MARCK MARCK	15,99	47,97

PROCESSO 039 | LICITAÇÃO: 000081/21 | **Soma/Itens:** R$ 47,97 | **Valor Empenhado** 47,97

FORNECEDOR
SIMONE DA MAIA PAVAO
26.289.638/0001-88

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
GABINETE DO PREFEITO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/02/2022	**678**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111903**
NOME: **JOAO ABADIO GOMES** CNPJ/CPF: **25.246.506/0001-06**
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	20	03.01	04	122	0002	2001	3.3.90.30.07	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-021
Secretaria Gabinete
Nº Pedido 00508/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
4.235,37	119,50	4.115,87

Valor que se empenha referente Aquisição de água mineral e gás para cozinha para diversos setores da Administração Pública - Licitação de Registro de Preços: 000097/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO 57 | LICITAÇÃO: 000097/21 | **Soma/Itens:** R$ 0,00 | **Valor Empenhado** 119,50

FORNECEDOR
JOAO ABADIO GOMES
25.246.506/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 158/2022 SEMED

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Akira Otsubo,** doravante denominado **CONTRATANTE** , e de outro lado **Sra. Patrícia Rodrigues da Silva Nunes,** portadora do RG nº 001.434.441 SSP/MS e CPF nº 023.954.081-66, residente e domiciliada a Rua 11 de Setembro, nº 017, Nova Porto XV, neste Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul , neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si o que adiante segue:

DO OBJETO: Rescisão amigável por pedido de demissão ao Contrato nº. **158/2022 SEMED,** a partir de 11 de março de 2022.

DA JUSTIFICATIVA : A presente rescisão se justifica por pedido de demissão do contratado.

E para que surta os efeitos necessários, as partes assinam a presente rescisão.

Bataguassu/MS, 11 de março de 2022.

Akira Otsubo — Prefeito Municipal

Patricia Rodrigues da Silva Nunes — Contratada

Testemunhas:

Jaime Augusto Nitta M. Lousa
CPF/MF 053.951.246-08

Elcio Vilas Boas
CPF/MF 701.147.901-59

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 202/2022 SEMED

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE** , e do outro lado, **Sra. Edeloide Menezes Xavier,** portadora do RG nº 001.140.671 SSP/MS e CPF nº 286.733.758-51, residente e domiciliada a Rua Rio Taquarussu, nº 535, Jardim Santa Maria, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir o servidor titular que se encontra de Licença para Trato de Interesse Particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **07 de março de 2022** e término em **16 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA

6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.553,05 (Um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 07 de março de 2022

Akira Otsubo — Prefeito Municipal

Edeloide Menezes Xavier — Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 202/2022 SEMED

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Akira Otsubo,** doravante denominado **CONTRATANTE** , e de outro lado **Sra. Edeloide Menezes Xavier,** portadora do RG nº 001.140.671 SSP/MS e CPF nº 286.733.758-51, residente e domiciliada a Rua Rio Taquarussu, nº 535, Jardim Santa Maria, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e contratados entre si o

que adiante segue:

DO OBJETO: Rescisão amigável por pedido de demissão ao Contrato nº. **202/2022 SEMED,** a partir de 11 de março de 2022.

DA JUSTIFICATIVA : A presente rescisão se justifica por pedido de demissão do contratado.

E para que surta os efeitos necessários, as partes assinam a presente rescisão.

Bataguassu/MS, 11 de março de 2022.

Akira Otsubo — Prefeito Municipal

Edeloide Menezes Xavier — Contratada

Testemunhas:

Jaime Augusto Nitta M. Lousa
CPF/MF 053.951.246-08

Elcio Vilas Boas
CPF/MF 701.147.901-59

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

PARECER CONTROLADOR INTERNO - EXERCICIO 2021

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS.

EXERCÍCIO DE 2021

O presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão desta Câmara Municipal vai acompanhado de documentos e relatórios exigidos, de acordo com as Legislações vigentes.

Os resultados constantes dos documentos apresentados nesta Prestação de Contas objetivam oferecer as condições necessárias para uma ampla visão da situação financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2021, em seus principais aspectos.

I - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Da Lei

A lei Municipal nº 2.735 de 23 de dezembro de 2020 aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Exercício 20 21, na sua despesa estimada em R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) , atingindo ao seu final o valor de R$ 4.771.552,08 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), atualizado considerando o ajuste, frente ao repasse real do Duodécimo do Exercício.

II - DA GESTÃO FINANCEIRA

1. Do Repasse do Duodécimo

Os recursos financeiros foram implementados através de Repasses Constitucionais de Duodécimo, no valor acumulado anual de R$ 4.771.552,20 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**,** através de parcelas mensais.

2. Da Despesa

As despesas executadas no exercício de 2021 em relação as empenhadas, liquidadas e pagas atingiram o valor de R$ 4.352.102,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois , cento e dois reais), conforme demonstram nos Anexos 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

A retenção e pagamento de recursos temporários foram registrados na movimentação da receita extraorçamentária e despesa extraorçamentária, não sendo integralmente paga no exercício, permanecendo, portanto, apresenta saldo de Consignações no valor de R$ 20.228,17 (vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), conforme demonstrado no anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

III - DA GESTÃO PATRIMONIAL

1. Do Balanço Patrimonial

No Ativo Circulante encontramos disponibilidade de R$ 437.944,91 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) que é composto pelo Caixa e Equivalente de Caixa.

No Ativo Não Circulante, encontra-se registrado na conta Bens Móveis a importância de R$ 206.513,24 (duzentos e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos), considerando as Depreciações, aquisições, incorporações e baixas. O inventário anexo confirma os valores contabilizados no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal até 31/12/2021, conferindo com o Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, anexo as peças das Contas Anuais de Gestão do Poder Legislativo de 2021.

No Passivo Circulante apresenta o valor de R$ 20.228,17 (vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), que se refere a Demais Obrigações a curto Prazo.

No Passivo não circulante não constam valores a pagar.

O Resultado acumulado e Patrimônio Líquido do Exercício de 2021 em conformidade com o demonstrativo do Anexo 14 Balanço Patrimonial, encerraram-se com o valor total de R$ 624.229,98 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

2. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

O Exercício foi encerrado com o superávit no valor R$ 186.718,96 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), representado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas apresentadas no Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

IV – DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 29-A, inciso I

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal recebeu de duodécimo repassado pelo Executivo Municipal o valor de R$ 4.771.552,20 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), recebendo o repasse dentro do limite de 7% sobre as receitas incidentes.

Art. 29 – A , inciso VII e § 1º

Verificamos o cumprimento integral deste artigo, que limita o total da despesa com a remuneração dos Vereadores em 5% (cinco por cento) da receita do Município e 70% (setenta por cento) do duodécimo.

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Verificamos que os gastos total com Pessoal da Câmara Municipal de Bataguassu durante o exercício de 2021 foi de R$ 1.096.077,24 (um milhão, noventa e seis mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), que correspondeu a 22,97% (vinte e dois inteiros e noventa e sete centésimo por cento) do Duodécimo repassado no valor de R$ 4.771.552,20 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), e ainda as despesas com obrigações patronais no valor de R$ 222.771,82 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), cumprindo assim a legislação vigente.

Com estas considerações, somos de Parecer que as Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU,** Estado de Mato Grosso do Sul, sobre os aspectos formais, contábeis e operacionais demonstrados na **Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2021,** estão regulares.

Após o pronunciamento do Gestor, encaminha-se ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, para o competente Parecer.

É o que tínhamos a relatar.

S.M.J.

Bataguassu – MS, 31 de dezembro de 2.021.

_____

Controlador Interno

Matéria enviada por Regiane Cristina Nascimento

Secretaria de Administração e Fazenda

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2022

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: r egistro de preços para aquisição KITS ESCOLARES, visando atender os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 05 de Abril de 2022

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (Brasilia)

RETIRADA DO EDITAL : Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu, ou podendo ser adquirido pelo site: https://www.bataguassu.ms.gov.br/

Bataguassu – MS, 22 de Março de 2022.

BRUNO DA SILVA ESTECHE

PREGOEIRO

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 158/2022 SEMED

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE** , e do outro lado, **Sra. Patrícia Rodrigues da Silva Nunes,** portadora do RG nº 001.434.441 SSP/MS e CPF nº 023.954.081-66, residente e domiciliada a Rua 11 de Setembro, nº 017, Nova Porto XV, neste Município de Bataguassu, Estado de Mato

Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, as referidas aulas em vaga pura não irão para concurso por serem aulas fragmentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação**

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **03 de março de 2022** e término em **21 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais.**

CLÁUSULA SEXTA

6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 2.114,78 (Dois mil cento e quatorze reais e setenta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 03 de março de 2022

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Patrícia Rodrigues da Silva Nunes
Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

EDITAL 002/2022 – DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO CONFORME COEFICIENTES DE RENDIMENTOS ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

ESTÁGIO REMUNERADO

EDITAL 002/2022 – DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO CONFORME COEFICIENTES DE RENDIMENTOS ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, vem tornar público a divulgação dos inscritos e Classificação Conforme Coeficientes de Rendimentos Escolar no Processo Seletivo Simplificado 006/2022.

Inscrição	Nome do Candidato	Deferimento
01	DINÁ SIQUEIRA PIRES OLIVEIRA	Deferida
02	THAISE FERREIRA DA SILVA	Deferida
03	THAIS DOS SANTOS SILVA	Deferida
04	GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO	Deferida
05	VANESSA AMORIM DE MELO	Deferida
06	LIDIANI BARBOSA APARAECIDO	Deferida
07	JACQUELINE XAVIER DOS SANTOS	Deferida
08	FABRICIO LEAO FERREIRA	Deferida
09	LISLÂNDIA MARIA DE JESUS DA SILVA	Deferida
10	BEATRIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Deferida
11	JANAINA BATISTA SANTANA	Deferida
12	CAMILLE DUTRA ALVES	Deferida
13	NILDA LEON MENDES	Deferida
14	CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS FRANÇA	Deferida
15	NATHALIA CAROLINE DOLENS CARDOSO	Deferida
16	EMILLY VITÓRIA DA SILVA CARVALHO	Deferida
17	JAQUELINE RIBEIRO DE ARAÚJO	Deferida
18	SUELEN DA SILVA SANTOS	Deferida
19	TAYNARA APARECIDA CARDOSO GONÇALVES	Deferida
20	MATHEUS VINICIUS FREITAS RICALDI	Deferida
21	NAIARA GRASSI DA PALMA	Deferida

Bataguassu, 22 de março de 2022.

Regina Duarte de Barros Dovale

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 003 / 2021 de 01/01/2021

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

Secretaria de Administração e Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 135/2021 – Pregão Presencial nº 027/2021.

A Pregoeira oficial do Município de Bataguassu/MS, certifica que o Pregão Presencial nº 027/2021, foi declarado deserto e por conseguinte o processo foi arquivado por perecimento do objeto.

Bataguassu, 22 de março de 2022.

PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL
Pregoeira

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias aos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
José Lorizet Alves dos Santos	15/03/2019 à 14/03/2020	04/04/2022 à 03/05/2022
José Laercio do Santos	01/02/2021 à 31/01/2022	04/04/2022 à 03/05/2022
Eldis Santos Silva	19/05/2020 à 13/06/2021	04/04/2022 à 03/05/2022
Vinícius Gonzaga Silva	21/03/2021 à 20/03/2022	01/04/2022 à 30/04/2022
Maria Ferreira da Silva	21/03/2021 à 20/03/2022	01/04/2022 à 30/04/2022
Marcos Antônio Prado Melo	03/02/2020 à 02/02/2021	01/04/2022 à 30/04/2022
Luzia Rodrigues Teixeira	21/09/2019 à 20/09/2020	01/04/2022 à 30/04/2022
Lucília Melucci	19/07/2020 à 18/07/2021	01/04/2022 à 30/04/2022
Kelly Alessandra Maticolli	01/02/2020 à 31/01/2021	01/04/2022 à 30/04/2022
Inaldo Pereira Miranda	20/10/2020 à 19/10/2021	01/04/2022 à 30/04/2022
Fábio Aparecido de Jesus Silva	13/06/2019 à 12/06/2020	01/04/2022 à 30/04/2022
Eduardo Xavier Bezerra	21/03/2021 à 20/03/2022	01/04/2022 à 30/04/2022
Aline Fernanda da Silva Santos	09/11/2020 à 08/11/2021	01/04/2022 à 30/04/2022
Dejair Augusto da Silva	02/01/2020 à 01/01/2021	04/04/2022 à 03/05/2022
Thiago Inguarda de Arruda	18/01/2020 à 17/01/2021	01/04/2022 à 30/04/2022
Marcelino de Almeida	06/06/2020 à 05/06/2021	01/04/2022 à 30/04/2022
Aline Aparecida de Paula Menezes	20/09/2020 à 19/09/2021	01/04/2022 à 30/04/2022
Pollyana Coelho dos Santos	21/03/2021 à 20/03/2022	21/03/2022 à 19/04/2022
Tamires Gazola Pereira	21/03/2021 à 20/03/2022	04/04/2022 à 03/05/2022
Marlene Chamorro	21/09/2020 à 20/09/2021	04/04/2022 à 03/05/2022
Ronaldo de Souza Marcilio	01/01/2021 à 31/12/2021	04/04/2022 à 03/05/2022
Gilmar da Silva Moraes	11/01/2021 à 10/01/2022	01/04/2022 à 30/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Março de 2022.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 126/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o Cargo de Provimento em Comissão que menciona e dá outras providências".

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Lei N.º 2.815/2021, com emendas modificativas através da Lei 2.826/2.022

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear o Sr. Francislei Frutuoso , portador do RG nº 1224298SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 935.417.751-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Comunicação Social – DAS 3, junto ao Poder Executivo do Município de Bataguassu-MS, Símbolo DAS 1, a contar de 08/03/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2022.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Resolução/SECEL n° 006/2022 de 11 de março de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Batayporã - MS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 205 e 208, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996, arts. 58 a 60;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.169/1962 que Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o código de contrações e abreviaturas BRAILLE.

CONSIDERANDO o decreto nº 7.611/2011 que dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado – AEE

CONSIDERANDO a resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

CONSIDERANDO a Lei nº 1100/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Batayporã, especialmente a Meta 4 – Educação Especial, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a Rede Municipal de Ensino de Batayporã quanto à oferta da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva,

Considerando (Brasil 2008), sendo a educação especial uma modalidade que perpassa por todos os níveis e etapas de ensino, assegura a organização de recursos à acessibilidade, tendo como objetivo eliminar as barreiras que dificultam o acesso às pessoas com deficiência no âmbito educacional.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor sobre a organização, implementação e funcionamento da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, na Rede Municipal de Ensino de Batayporã.

CAPÍTULO I

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Art. 2º – A Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, é um dever constitucional do Estado e da família, modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica.

Art. 3º – A oferta da Educação Especial abrange os processos formativos destinados ao público alvo da educação básica, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Batayporã.

Art. 4° - As unidades de ensino da Rede Municipal disponibilizarão o Atendimento Educacional Especializado (AEE), em sala de recurso multifuncional, sala de apoio pedagógico interdisciplinar, em caráter transitório e concomitante, bem como a oferta do professor de apoio para alunos público-alvo da educação especial, conforme Resolução nº 4 de 02 de outubro de 2009;

Art. 5º – A Educação Especial fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

II – políticos: dos deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

III – estéticos: da sensibilidade, da criatividade, do lúdico, da qualidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;

IV – da dignidade da pessoa humana: identidade social, individualidade, autoestima, liberdade, respeito às diferenças como base para a constituição e fortalecimento de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

V – da inclusão: voltado para o reconhecimento e a valorização das diferenças e potencialidades do estudante, bem como de suas necessidades específicas de educação na ação pedagógica;

VI – da totalidade: numa concepção inclusiva que articula as ações educativas regulares e as desenvolvidas por serviços especializados;

VII – da igualdade de condições para acesso, permanência e sucesso na escola.

Art. 6° - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é parte integrante do processo educacional e tem como função complementar ou suplementar a formação dos estudantes público-alvo da Educação Especial, por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Art. 7º – A Educação Especial tem como objetivo assegurar a inclusão dos estudantes, público-alvo da Educação Especial, preferencialmente na escola regular, favorecendo o desenvolvimento de competências, atitudes, habilidades, autonomia e acesso aos conhecimentos necessários ao exercício da cidadania.

Art. 8º – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã deve garantir aos estudantes público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino a igualdade de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que promovam a inclusão plena, assegurando:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, flexibilizados e adequados conforme a

necessidade;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo a etapa escolar para os estudantes que apresentarem altas habilidades/superdotação;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações necessárias para atender as características dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e garantir seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade.

CAPÍTULO II

DO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Art. 9º – Considera-se público-alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Batayporã:

I – estudantes com Deficiência: Intelectual, Física e Sensorial, Síndromes e Transtornos, (surdez, cegueira);

II – Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

III – Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

IV- Déficit cognitivo;

V- Distúrbio de atividade e de atenção;

VI- Transtorno específico de leitura;

VII- Atraso cognitivo leve e dificuldade acadêmica;

VIII- Transtorno do desenvolvimento acadêmico e hiperatividade;

IX- Microcefalia;

X- Distrofia muscular de Duchenne.

IX- Síndrome de Down;

XII- Transtorno Opositor Desafiador;

Parágrafo único: O atendimento do público alvo da Educação Especial será organizado em Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recurso Multifuncional e Salas de Apoio Pedagógico e a oferta do professor de apoio, quando necessário.

Art. 10 – O AEE deve integrar o Projeto Político Pedagógico da escola e envolver a família, buscando garantir pleno acesso e participação dos estudantes, de modo a atender as necessidades específicas das pessoas público-alvo da Educação Especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

CAPÍTULO III

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL

Art. 11 - O atendimento educacional especializado (AEE), ofertado em **Sala de Recursos** Multifuncionais, destina-se aos:

I – Estudantes com Deficiência: Intelectual, Física e Sensorial (Deficiência Auditiva/Surdez, Cegueira e Baixa Visão), Surdo cegueira e Múltiplas;

II – Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

III – Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

IV- Estudantes com Síndrome de Down – acompanhado com outra deficiência;

V- Microcefalia;

VI- Distrofia muscular de Duchenne;

VII- Deficiências Múltiplas;

VIII- Síndrome de Rett;

Art. 12 – O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço realizado de forma complementar e/ou suplementar à escolarização dos estudantes público alvo da Educação Especial, visando à sua autonomia e independência na escola comum e fora dela, não sendo substitutivo à escolarização.

§ 1º - Sem prejuízo dos profissionais lotados na sala de Recursos Multifuncionais, os estudantes de que trata o *caput*, terão o acompanhamento de um Assistente de Apoio Pedagógico Escolar-AAPE (substituível caso viável pelo professor de apoio) em sala de aula do ensino regular.

§ 2º - O Assistente Apoio Pedagógico Escolar (AAPE) será estudante devidamente matriculado em Curso de Graduação em Pedagogia, Pós-Graduação *lato sensu* na área de atuação e/ou da educação.

§ 3º - O Professor de Apoio exigir-se-á como pré-requisito licenciatura plena em pedagogia e pós-graduação em educação especial e/ou afins.

Parágrafo único – O Assistente de Apoio Pedagógico Escolar será contratado pela Administração Pública, de acordo com Edital de processo seletivo e/ou parcerias e convênios.

Art. 13 – O Assistente de Apoio Pedagógico Escolar tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que contribuam para eliminar as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas, de acordo com as orientações da professora em sala de aula, ou da equipe pedagógica.

Parágrafo único – O AEE deve ser oferecido no turno inverso ao da classe comum.

Art. 14 – O atendimento aos estudantes junto a Sala de Recurso Multifuncional ocorrerá em turnos e dias a serem definidos pela equipe pedagógica e responsáveis legais dos estudantes.

Art. 15 – Tendo como parâmetro a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no

Sistema Municipal de Ensino, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) será oferecido prioritariamente:

I – Na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) das próprias unidades de ensino;

II – Em outras escolas de ensino comum próximas, as quais devem se organizar de forma a atender às necessidades específicas destes estudantes;

§ 1º – O atendimento na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) será realizado por profissional capacitado e designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que poderá fazê-lo de forma individual ou em pequenos grupos, somente para estudantes público alvo da Educação Especial, e em horário inverso ao frequentado no ensino comum.

Art. 16 – Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), as Instituições de Ensino Municipal deverão ser organizadas de forma a:

I – prover condições de acesso, participação e aprendizagem nas classes comuns;

II – garantir a transversalidade das ações da Educação Especial nas classes comuns;

III – fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem;

IV – assegurar a articulação das ações pedagógicas desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e em classes comuns;

V – garantir igualdade de tratamento, dispensado na inserção aos benefícios oportunizados pelos programas sociais suplementares.

Parágrafo único – A unidade de ensino detalhará no seu Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico (PPP) o atendimento destinado aos estudantes público-alvo da Educação Especial, de acordo com a legislação vigente.

Art. 17 – Exigir-se-á, como pré-requisitos para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM):

I. Professores com licenciatura plena em Pedagogia;

II. Experiência comprovada em Educação Especial de, no mínimo, um ano consecutivo.

Art.18 - Fica delimitada a atuação de profissionais e auxiliar de apoio educacional da educação especial.

I – Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (libras): atuará no atendimento do aluno surdo em sala de aula comum desde que o mesmo possua laudo médico comprovando a necessidade.

II – Guia-Intérprete: atuará no atendimento ao aluno cego, em sala comum, desde que comprovado por laudo médico, atuando como mediador de aprendizagem através de recursos necessários, contextualizados em conformidade com o planejamento.

III – O Assistente de Apoio Pedagógico Escolar ou Professor de Apoio de sala de aula regular atuará na turma em que houver aluno com transtornos do espectro autista (TEA) e Síndrome de Down ou outro aluno com deficiência elencados para este processo e que encontra-se matriculado, a partir da fase de alfabetização em sala de aula comum, desde comprovado por laudo médico.

Parágrafo único – Seguindo as legislações vigentes da educação especial e tendo em vista as especificidades do atendimento aos alunos com deficiência, em sala de aula regular, o professor de apoio deverá atuar em tempo integral da carga horária a ele destinado.

CAPÍTULO IV

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - DA SALA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR

Art. 19° - O atendimento educacional especializado, ofertado em **Sala de Apoio Pedagógico Interdisciplinar**, destina-se aos estudantes com:

I- Déficit cognitivo;

II- Distúrbio de atividade e de atenção;

III- Transtorno específico de leitura;

IV- Atraso cognitivo leve e dificuldade acadêmica;

V- Transtorno do desenvolvimento acadêmico e hiperatividade;

VI-Transtorno Específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia, discalculia, desortografia ou dificuldade de aprendizagem múltiplas e reprovações).

Art. 20 – A permanência ou desligamento junto à Sala de Apoio Pedagógico dependerá de processo avaliativo realizado pela equipe de profissionais vinculados, observadas as necessidades educativas da escola regular. O desligamento também ocorrerá pela ausência consecutiva do aluno sem a justificativa dos responsáveis.

Art. 21 – O atendimento aos estudantes junto à Sala de Apoio Pedagógico ocorrerá em turnos e em dias a serem definidos pela equipe pedagógica e responsáveis legais pelo estudante.

Art. 22 – Exigir-se-á, como pré-requisitos para atuar nas Salas de Apoio Pedagógico:

I - Professores com licenciatura plena em Pedagogia;

II - Pós-graduação em Educação Especial e/ou afins.

Parágrafo único - O profissional da sala de apoio pedagógico será designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as exigências de pré-requisitos.

CAPÍTULO V

DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MUNICIPAL-NAEEM

Art. 23 - A Equipe do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Municipal funcionará em local próprio cujas atividades observarão:

I. Acessibilidade à aprendizagem do aluno com necessidades educativas especiais;

II. Espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos condizentes com os objetivos do AEE;

III. Plano de trabalho contendo identificação das necessidades educacionais específicas dos estudantes e respectivo cronograma de atendimento;

IV. Avaliações periódicas que constem os resultados obtidos com a execução do plano.

Art. 24 – Os profissionais lotados na equipe do NAEEM serão lotados com carga horária, mínima de 20h e máxima de 40h semanais, observados os seguintes critérios:

I. Professor com licenciatura plena em Pedagogia, com experiência comprovada em Educação Especial de, no mínimo, um ano consecutivo e pós-graduação em Educação Especial e/ou afins;

II. Psicólogo;

III. Assistente Social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – Os profissionais do AEE e da Equipe do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Municipal atuarão de forma articulada com os professores que ministram aulas para o público-alvo desta Resolução, de modo a atender as solicitações e determinações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã.

Art. 26- Ao Profissional de apoio será garantido o aprendizado de competências próprias de atividade profissional, com supervisão e orientação do professor do ensino regular, com a participação da coordenação pedagógica da Unidade de Ensino.

Art. 27- A solicitação de encaminhamento/atendimento de estudantes para o AEE deverá ser realizada pela direção da Unidade de Ensino, em requerimento individual direcionado ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Municipal.

Art. 28 – Cabe a secretaria de educação a gradativa implementação dos serviços de apoio educacional especializado - AEE.

Art. 29 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Batayporã-MS, 11 de março de 2022.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021.

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICAR EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 161/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA MÔNICA PEREIRA DA SILVA - CPF 017.183.541-77

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual, no termo da cláusula 07ª do Contrato Administrativo Nº 161/2021.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 8.155,55 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mais o valor de R$ 177,63 (cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) para R$ 8.333,18 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

DATA

Batayporã-MS, 28 de janeiro de 2022.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 190/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e EDNA PAULA DA SILVA– CPF 051.361.391-96

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual, no termo da cláusula 07ª do Contrato Administrativo Nº 190/2021.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 8.103,80 (oito mil, cento e três reais e oitenta centavos) mais o valor de R$ 318,01 (trezentos e dezoito reais e um centavos) para R$ 8.421,81 (oito mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta e um centavos).

DATA

Batayporã-MS, 28 de janeiro de 2022.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 180/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SANDRA MONIZE DE JESUS MAGRI – CPF 708.135.421-11

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual, no termo da cláusula 07ª do Contrato Administrativo Nº 180/2021.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 8.170,32 (oito mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos) mais o valor de R$ 252,12 (duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) para R$ 8.422,44 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA

Batayporã-MS, 28 de janeiro de 2022.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 181/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSELAINE DOS SANTOS ALVES – CPF 068.695.471-81

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual, no termo da cláusula 07ª do Contrato Administrativo Nº 181/2021.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 8.170,32 (oito mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos) mais o valor de R$ 257,85 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 8.428,17 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

DATA

Batayporã-MS, 28 de janeiro de 2022.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 182/2021

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA ALINE DE LIRA SANTOS – CPF 067.242.2311-05

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual, no termo da cláusula 07ª do Contrato Administrativo Nº 182/2021.

DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R$ 8.170,32 (oito mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos) mais o valor de R$ 257,85 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 8.428,17 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

DATA

Batayporã-MS, 28 de janeiro de 2022.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

Setor de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa: **CLÍNICA TERAPÊUTICA VALE DOS ANJOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 40.674.793/0001-49.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de clinicas/comunidade terapêutica, prestadoras de serviços em caráter de internações (compulsórias/involuntárias, voluntarias e alcoólatras, conforme solicitação na CI Nº 107/2022 SMS, **processo administrativo n° 022/2022**.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 008/2021, a saber:

4533-CLINICA TERAPEUTICA VALE DOS ANJOS LTDA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	INTERNAÇÃO DE ADULTO SEXO MASCULINO - EM CLINICA OU COMUNIDADE TERAPEUTICA COMPULSORIA PARA: TRATAMENTO COMPULSORIO/INVOLUNTARIO; TRATAMENTO VOLUNTARIO; TRATAMENTO ALCOOLISMO PARA DEPENDENTE QUIMICO E/OU ALCOOLATRAS		MES	60,00	2.000,00	120.000,00
					Total do Fornecedor:	**120.000,00**

O valor total registrado é de R$ 120.000,000 (cento e vinte mil reais).

FISCAL DA ATA

VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA

DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

DA ATA

10 de março de 2022.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

LEI Nº. 1276, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários do Programa Habitacional Lote Urbanizado, altera dispositivos na Lei nº 1.252, de 22 de abril de 2021, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Município de Batayporã autorizado a doar às famílias beneficiadas do Programa Lote Urbanizado do Estado de Mato Grosso do Sul os seguintes imóveis.

I – Lote 05 da Quadra 13, devidamente caracterizado na matricula 1.465 do Serviço Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

II – Lote 06 da Quadra 13, devidamente caracterizado na matricula 1.466 do Serviço Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

III – Lote 07 da Quadra 13, devidamente caracterizado na matricula 1.467 do Serviço Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

IV – Lote 10 da Quadra 13, devidamente caracterizado na matricula 1.469 do Serviço Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

V – Lote 11 da Quadra 13, devidamente caracterizado na matricula 1.470 do Serviço Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

VI – Lote 01 da Quadra 16, devidamente caracterizado na matricula 1.485 do Serviço Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

VII – Lote 02 da Quadra 16, devidamente caracterizado na matricula 1.486 do Serviço de Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

VIII – Lote 03 da Quadra 16, devidamente caracterizado na matricula 1.487 do Serviço de Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

VIIII – Lote 04 da Quadra 16, devidamente caracterizado na matricula 1.488 do Serviço de Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

X – Lote 05 da Quadra 16, devidamente caracterizado na matricula 1.489 do Serviço de Registral de Imóveis de Batayporã – MS.

Parágrafo único: A doação constante do caput deste artigo será precedida de avaliação mercadológica.

Art. 2° - Os referidos Lotes serão doados as famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município, Estado ou União, com a finalidade exclusiva de construção de moradias em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas.

Art. 3° - A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei, exclusivamente para construção e moradia de unidades habitacionais .

Art. 4° - O município autorizará a escrituração do imóvel, após a comprovação do termino da obra atestado por fiscais

do município ou da AGEHAB/MS, emissão do habite-se e, quando for o caso, do cumprimento do pagamento integral do investimento social com retorno á AGEHAB/MS.

§ 1º. No ato da escrituração do imóvel deverá constar a cláusula de inalienabilidade, a qualquer título, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, tempo no qual a família beneficiária deverá possuir o imóvel única e exclusivamente para sua moradia, sob pena de reversão ao Município.

§ 2º. Todas as despesas com escritura e registro serão por conta do beneficiário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privadas para concretização de Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 6° - Só Poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na respectiva legislação do Programa instituído.

Art. 7º. Em caso de inexecução da obra pelo descumprimento dos prazos estipulados no art. 6º do Decreto 15.816 de 30 de novembro de 2021 e demais legislação pertinente, poderá ser rescindida a autorização para a execução da unidade habitacional, ressalvado o direito do contraditório e da ampla defesa se apresentado no prazo de 30 (trinta) dias corridos após sua notificação, podendo ser convocado o pretendente pré-selecionado subsequente, quando se tratar de terreno doado pelo parceiro.

§ 1º Caso a inexecução da obra se der por caso fortuito ou por força maior, desde que devidamente justificada, poderá ser estendido o prazo, mediante aprovação prévia da Gerência de Fiscalização de Obras e Social da AGEHAB/MS e anuência do ente parceiro.

§ 2º O pretendente pré-selecionado subsequente, se convocado, deverá ressarcir o selecionado substituído nos valores dos materiais devidamente empregados na segunda etapa obra, de acordo com a apresentação das notas que comprovarem a despesa, ou após devidamente quantificada pelos fiscais da AGEHAB/MS, nos termos da portaria a ser expedida pelo titular da AGEHAB/MS.

§ 3º Caso o pretendente pré-selecionado a ser substituído tenha firmado contrato de investimento social com retorno, o pretendente que o substituir deverá assumir as demais parcelas vincendas.

Art. 8° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

Art. 9°- Fica acrescentado o Art. 6º-A na Lei nº 1.252, de 22 de abril de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A - Em caso de inexecução da obra pelo descumprimento dos prazos estipulados no art. 6º do Decreto 15.816 de 30 de novembro de 2021 e demais legislação pertinente, poderá ser rescindida a autorização para a execução da unidade habitacional, ressalvado o direito do contraditório e da ampla defesa se apresentado no prazo de 30 (trinta) dias corridos após sua notificação, podendo ser convocado o pretendente pré-selecionado subsequente, quando se tratar de terreno doado pelo parceiro.

§ 1º Caso a inexecução da obra se der por caso fortuito ou por força maior, desde que devidamente justificada, poderá ser estendido o prazo, mediante aprovação prévia da Gerência de Fiscalização de Obras e Social da AGEHAB/MS e anuência do ente parceiro.

§ 2º O pretendente pré-selecionado subsequente, se convocado, deverá ressarcir o selecionado substituído nos valores dos materiais devidamente empregados na segunda etapa obra, de acordo com a apresentação das notas que comprovarem a despesa, ou após devidamente quantificada pelos fiscais da AGEHAB/MS, nos termos da portaria a ser expedida pelo titular da AGEHAB/MS.

§ 3º Caso o pretendente pré-selecionado a ser substituído tenha firmado contrato de investimento social com retorno, o pretendente que o substituir deverá assumir as demais parcelas vincendas."

Art. 10 - Esta Lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 11 - A presente lei entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 22 de março de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, tipo menor preço por item**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de alimento nutricional completo em pó, dieta enteral e suplemento nutricional completo e balanceado em pó, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 293/2022 SMS, **processo administrativo n° 041/2022**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência.

O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br , no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município . **Entrega e abertura das Propostas**

dia 05/04/2022 às 08h00min.

Batayporã-MS, 21 de março de 2022.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA

PREGOEIRA

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº. 68, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia servidor público em cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 065.996.341-84, Cédula de Identidade RG nº 1833959/SEJUSP/MS , para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Símbolo CC5-01, a partir de 10 de março de 2022.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Batayporã-MS., 16 de março de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa do Município de Batayporã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 26, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul ;

CONSIDERANDO que o Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município;

RESOLVE

Art. 1º . Nomear o servidor ANDERSON JOSÉ BORGES CLARO, portador do CPF nº 032.732.251-90, RG nº 1464159/ SSP/MS, residente e domiciliado a Rua José Antônio Mourão, 1867, neste município, para, cumulativamente às suas funções, responder como AGENTE FEDERATIVO do Núcleo da Escola Federativa, instituído por meio do Decreto nº 26, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 16 de março de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2022

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS , através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: execução do Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE), no município de Bodoquena se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios, que foi Fracassado no Processo Licitatório realizado em fevereiro25/02/2022, para manutenção do programa e composição da alimentação escolar, tendo como objetivo principal oferecer uma alimentação de qualidade aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, ajudando dessa forma o fortalecimento do aprendizado .

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de abril de 2022 às 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

##DAT Bodoquena -MS, 22 de março de 2022.

##ASS Renata Prates dos Santos

##CAR Chefe Licitação

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BALANÇO GERAL 2021

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Bodoquena Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Bodoquena

Câmara Municipal de Bodoquena

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal para a Infância e Adolescência

Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

Fundo Municipal de Educação – FUNDEB

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fundo Municipal de Turismo

Instituto Municipal de Previdência - BODOPREV

NOTA 2 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Fundo Municipal de Assistência Social criado pela Lei Municipal nº 258/96 inscrito sob CNPJ 13.400.564/0001-63 , é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Bodoquena gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software NEA Sistemas, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais e a Câmara Municipal.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: **Lei nº 798/2020** - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a **Lei nº 755/2017** PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a **Lei nº 793/2020**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

I . B alanço Patrimonial (BP);

II . D emonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III . B alanço Orçamentário (BO);

I V. B alanço Financeiro (BF);

V. D emonstração da Dívida Flutuante;

VI. D emonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

NOTA 4 - RE SUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- M oeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- C aixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques –compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- D epreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 535/2017.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- D emonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- B alanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, ond e do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- B alanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.
- O Município de Bodoquena está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

NOTA 5 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. **- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão

atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 940.981,00 e a Realizada no exercício foi de R$ 297.365,10.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVSIÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	940.981,00	940.981,00	297.365,10	643.615,90

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada inicial foi de R$ 1.388.318,00 e a dotação atualizada foi de 1.420.803,44 sendo que as despesas empenhadas foram de R$ 1.252.592,40 liquidadas R$ 1.250.839,68 e pagas de R$ 1.250.839,68.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO REALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA (f)	DESPESA LIQUIDADA (g)	DESPESA PAGA (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
Despesas Corrente	1.388.318,00	1.420.803,44	1.252.592,40	1.250.839,68	1.250.839,68	168.211,04

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

Observa-se que a execução orçamentária de 2021, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R$ 297.365,10 e as despesas empenhadas R$ 1.252.592,40. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um Déficit de R$ 955.227,30.

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior no valor de R$ 436.108,66, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 654.042,06, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

2. - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

6.2.1 Receitas e Despesas

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária também segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

RECEITAS	1.606.648,09
Receita Orçamentária	297.365,10
Receita Extra orçamentária	219.132,27
Transferência Financeiras Recebidas	654.042,06
Saldo do exercício anterior	436.108,66

DESPESAS	1.606.648,09
Despesa Orçamentária	1.252.592,40
Pagamento Extra orçamentária	221.143,27
Saldo para exercício seguinte	132.912,42

6.2.2 Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "**Outras Transferências Financeiras**" no montante de R$ 654.042,06, referente a transferência financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal.

A conta "**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** ", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 217.379,55 e Pagamentos Extra orçamentários no montante de R$ 217.086,36, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe.

6.2.3 Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 436.108,66 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 132.912,42.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

3. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964, evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

6.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de **R$ 132.912,42** (cento e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

6.3.2 - Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 353.428,89** tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados dos bens móveis.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

6.3.3 - Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal.

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões e valores previstos nesse período, ficando assim distribuídos:

CONTAS	VALORES
RPP – Restos a Pagar Processados	2.835,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.166,17
TOTAL	**6.001,99**

6.3.4 – Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo de Assistência Social, apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 480.339,32, composto por R$ 796.605,34 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ -316.266,02 de Resultado do Exercício.

6.3.5 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 132.912,42 e o Ativo Permanente no montante de R$ 353.428,89.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 7.754,71.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 125.157,71 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

6.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi de R$ -316.266,02.

A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Ponto de Destaque:

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências da Entidade Prefeitura Municipal no montante de R$ 654.204,66, para despesas em Assistência Social registrado em "Transferências Intragovernamentais".

E as "Transferências Intragovernamentais'', são as transferências legais recebidas pelo Fundo Municipal de Assistência por força de repasses da União e do Estado, no montante de R$ 290.979,28.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação no montante de R$ 28.500,25, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

E as "Transferências a Instituições Privadas" para aporte financeiro para instituições privadas sem fins lucrativos (APAE, mediante termo de colaboração assinado entre as partes, sendo repassado no ano de 2021.

Ainda destacamos a VPD "Perdas Involuntárias" no valor de R$ 13.251,94, corresponde a baixa de bens patrimoniais inservíveis.

6.5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Anexo 17

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

O anexo XVII demonstra que foram inscritos, R$ 2.835,82 em RPP, R$ 1.752,72 em RPNP, e R$ 3.166,17 de consignações a pagar, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 132.912,42 , verifica-se, portanto, a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2021.

6.6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitárias de R$ 132.912,42 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

NOTA 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de Bodoquena, 31 de janeiro de 2021.

Juslei da Silva Melo Paes

Contadora CRC/MS- 00832-O7

Matéria enviada por DENIZE SILVA AVELAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BALNÇO GERAL 2021

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Bodoquena Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Bodoquena

Câmara Municipal de Bodoquena

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Turismo
Instituto Municipal de Previdência - BODOPREV

NOTA 2 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Fundo Municipal de Assistência Social criado pela Lei Municipal nº 258/96 inscrito sob CNPJ 13.400.564/0001-63 , é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Bodoquena gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software NEA Sistemas, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais e a Câmara Municipal.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: **Lei nº 798/2020** - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a **Lei nº 755/2017** PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a **Lei nº 793/2020**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

I . B alanço Patrimonial (BP);

II . D emonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III . B alanço Orçamentário (BO);

I V. B alanço Financeiro (BF);

V. D emonstração da Dívida Flutuante;

VI. D emonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

NOTA 4 - RE SUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- M oeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- C aixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques –compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- D epreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 535/2017.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a

serem pagas a longo prazo.

- D emonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- B alanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, ond e do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- B alanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.
- O Município de Bodoquena está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

NOTA 5 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. **- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 940.981,00 e a Realizada no exercício foi de R$ 297.365,10.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVSIÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	940.981,00	940.981,00	297.365,10	643.615,90

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada inicial foi de R$ 1.388.318,00 e a dotação atualizada foi de 1.420.803,44 sendo que as despesas empenhadas foram de R$ 1.252.592,40 liquidadas R$ 1.250.839,68 e pagas de R$ 1.250.839,68.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO REALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA (f)	DESPESA LIQUIDADA (g)	DESPESA PAGA (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
Despesas Corrente	1.388.318,00	1.420.803,44	1.252.592,40	1.250.839,68	1.250.839,68	168.211,04

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

Observa-se que a execução orçamentária de 2021, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R$ 297.365,10 e as despesas empenhadas R$ 1.252.592,40. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um Déficit de R$ 955.227,30.

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior no valor de R$ 436.108,66, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 654.042,06, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

2. - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

6.2.1 Receitas e Despesas

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária também segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

RECEITAS	**1.606.648,09**
Receita Orçamentária	297.365,10
Receita Extra orçamentária	219.132,27
Transferência Financeiras Recebidas	654.042,06
Saldo do exercício anterior	436.108,66

DESPESAS	**1.606.648,09**
Despesa Orçamentária	1.252.592,40
Pagamento Extra orçamentária	221.143,27
Saldo para exercício seguinte	132.912,42

6.2.2 Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "**Outras Transferências Financeiras**" no montante de R$ 654.042,06, referente a transferência financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal.

A conta "**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** ", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 217.379,55 e Pagamentos Extra orçamentários no montante de R$ 217.086,36, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe.

6.2.3 Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 436.108,66 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 132.912,42.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

3. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964, evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

6.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de **R$ 132.912,42** (cento e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

6.3.2 - Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 353.428,89** tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados dos bens móveis.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

6.3.3 - Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP /

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal.

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões e valores previstos nesse período, ficando assim distribuídos:

CONTAS	VALORES
RPP – Restos a Pagar Processados	2.835,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.166,17
TOTAL	**6.001,99**

6.3.4 – Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo de Assistência Social, apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 480.339,32, composto por R$ 796.605,34 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ -316.266,02 de Resultado do Exercício.

6.3.5 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 132.912,42 e o Ativo Permanente no montante de R$ 353.428,89.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 7.754,71.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 125.157,71 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

6.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi de R$ -316.266,02.

A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Ponto de Destaque:

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências da Entidade Prefeitura Municipal no montante de R$ 654.204,66, para despesas em Assistência Social registrado em "Transferências Intragovernamentais".

E as "Transferências Intragovernamentais'', são as transferências legais recebidas pelo Fundo Municipal de Assistência por força de repasses da União e do Estado, no montante de R$ 290.979,28.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação no montante de R$ 28.500,25, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

E as "Transferências a Instituições Privadas" para aporte financeiro para instituições privadas sem fins lucrativos (APAE, mediante termo de colaboração assinado entre as partes, sendo repassado no ano de 2021.

Ainda destacamos a VPD "Perdas Involuntárias" no valor de R$ 13.251,94, corresponde a baixa de bens patrimoniais inservíveis.

6.5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Anexo 17

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

O anexo XVII demonstra que foram inscritos, R$ 2.835,82 em RPP, R$ 1.752,72 em RPNP, e R$ 3.166,17 de consignações a pagar, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 132.912,42 , verifica-se, portanto, a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2021.

6.6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e
evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitárias de R$ 132.912,42 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

NOTA 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de Bodoquena, 31 de janeiro de 2021.

Juslei da Silva Melo Paes

Contadora CRC/MS- 00832-O7

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Bodoquena Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Bodoquena

Câmara Municipal de Bodoquena

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal para a Infância e Adolescência

Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

Fundo Municipal de Educação – FUNDEB

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fundo Municipal de Turismo

Instituto Municipal de Previdência - BODOPREV

NOTA 2 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Fundo Municipal de Meio Ambiente criado pela Lei Municipal nº 469/07 inscrito sob CNPJ 24.079.359/0001-64, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Bodoquena gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Conselho Municipal de Meio Ambiente_COMDEMA subordinado operacionalmente a Secretaria de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico .

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software NEA Sistemas, compreendendo todas as Secretarias, Fundos Municipais e o Instituto de Previdência.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: **Lei nº 798/2020** - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a **Lei nº 755/2017** PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a **Lei nº 793/2020**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas

contábeis brasileiras, são compostas por:

I . B alanço Patrimonial (BP);

II . D emonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III . B alanço Orçamentário (BO);

I V. B alanço Financeiro (BF);

V. D emonstração da Dívida Flutuante;

VI. D emonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

NOTA 4 - RE SUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- M oeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- C aixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques –compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- D epreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme **Decreto Municipal nº 535/2017.**
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- D emonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- B alanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, ond e do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- B alanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.
- O Município de Bodoquena está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

NOTA 5 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2. **- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 102.000,00 e a Realizada no exercício foi de R$ 28.117,35.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVSIÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	102.000,00	102.000,00	28.117,35	73.882,65

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada inicial foi de R$ 515.000,00 e a dotação atualizada foi de 182.159,11 sendo que as despesas empenhadas foram de R$ 72.758,81 liquidadas R$ 72.758,81 e pagas de R$ 72.758,81.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO REALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA (f)	DESPESA LIQUIDADA (g)	DESPESA PAGA (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
Despesas Corrente	515.000,00	82.159,11	72.758,81	72.758,81	72.758,81	9.400,30

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

Observa-se que a execução orçamentária de 2021, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R$ 28.117,35 e as despesas empenhadas R$ 72.758,81. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um Déficit de R$ 44.641,46.

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior no valor de R$ 267.173,15 e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 320.000,00, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

4. - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

6.2.1 Receitas e Despesas

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária também segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

RECEITAS	615.674,74
Receita Orçamentária	28.117,35
Receita Extra orçamentária	384,24
Transferência Financeiras Recebidas	320.000,00
Saldo do exercício anterior	267.173,15

DESPESAS	615.674,74
Despesa Orçamentária	72.758,81
Saldo para exercício seguinte	542.915,93

6.2.2 Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "**Outras Transferências Financeiras**"" no montante de R$ 320.000,00, referente a transferência financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal.

A conta "**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** ", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 384,24, corresponde as retenções de ISS.

6.2.3 Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 267.173,15 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 542.915,93.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

5. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964, evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

6.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de **R$ 542.915,93** (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

6.3.2 - Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 22.109,68** tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados dos bens móveis.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

6.3.3 - Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões e valores previstos nesse período, ficando assim distribuídos:

CONTAS	VALORES
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	384,24
TOTAL	**384,24**

6.3.4 – Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo de Meio Ambiente, apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 564.641,37, composto por R$ 267.173,15 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 297.468,22 de Resultado do Exercício.

6.3.5 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 542.915,93 e o Ativo Permanente no montante de R$ 22.109,68.

O Passivo Financeiro compreende os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 384,24.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 542.531,69 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

6.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi de R$ 297.468,22.

A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Ponto de Destaque:

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que se referem às transferências financeiras recebidas da Prefeitura Municipal no montante de R$ 320.000,00.

Na conta "Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas" no montante de R$ 16.000,00 refere-se à valores arrecadados de Multas Judiciais por danos Ambientais.

As variações patrimoniais diminutivas representada na conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", no total de R$ 50.649,13 na sua maioria correspondem as despesas correntes com a manutenção do Fundo Municipal e o valor mais

representativo referem-se às despesas com serviços do Cidema. Destaca-se ainda a conta Depreciação no montante de R$ 500,32, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

6.5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Anexo 17

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

O anexo XVII demonstra o valor de R$ 384,24 referente a consignações a pagar, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 542.915,93, verifica-se, portanto, a suficiência financeira para a dívida inscrita no exercício 2021.

6.6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e
evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitárias de R$ 275.742,78 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

NOTA 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de Bodoquena, 31 de janeiro de 2021.

Juslei da Silva Melo Paes

Contadora CRC/MS- 00832-O7

Matéria enviada por DENIZE SILVA AVELAR

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
EXTRATO DO 3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

Partes : O Município de Bodoquena/MS – Contratante.

Revendedora Bodoquena LTDA – ME – *CNPJ* 03.213.695/0001-88 **–** Contratada .

Objeto: - O objeto do presente instrumento é a aquisição de gás de cozinha, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão, para atender a demanda da Secretaria dMunicipal de Educação, Esporte e Laser do Município de Bodoquena/MS.

O presente termo de reequilibrio econômico - financeiro tem por objeto o acréscimo de **R$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos)** para o botijão de gás P 13 e de **R$ 41,49 (quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)** para o botijão de gás P 45 à importância inicialmente contratada. O valor do Contrato do botijão de gás P 13 passará de R$ 117,33 (cento e dezessete reais e trinta e três centavos) para R$ 129,84 (cento e vinte e nove e oitenta e quatro centavos) e o do botijão de gás P 45 passará de R$ 438,48 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) para R$ 479,97 (quatrocentos e e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 06 de abril de 2021 e termina dia 31 de Março de 2022, podendo ser aditado ou prorrogado.

Bodoquena/MS, 22 de Março de 2022.

Assinam:

Valdisa Dias Olanda - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser -Contratante R evendedora Bodoquena LTDA – ME – Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
EXTRATO DO 2º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO - FINANCEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021

Partes : O Município de Bodoquena/MS – Contratante.

Revendedora Bodoquena LTDA – ME – *CNPJ* 03.213.695/0001-88 **–** Contratada .

Objeto: - O objeto do presente instrumento é o registro de preço para eventual aquisição de gás de cozinha, mangueira e registro regulador para fogão, para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.

O presente termo de reequilibrio econômico - financeiro tem por objeto o acréscimo de **R$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos)** para o botijão de gás P 13 e de **R$ 36,48 (trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)** para o botijão de gás P 45 à importância inicialmente contratada. O valor do Contrato do botijão de gás P 13 passará de R$ 97,65 (noventa de sete reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 117,33 (cento e dezessete reais e trinta e três centavos) e o do botijão de gás P 45 passará de R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) para R$ 438,48 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 24 de Maio de 2021 e termina dia 24 de Maio de 2022, podendo ser aditado ou prorrogado.

Bodoquena/MS, 22 de Março de 2022.

Assinam:

Edson Scarabelo - Secretário Municipal de Administração

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde

Juliardson Castro Couto - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Hélio Ferreira Gonçalves - Secretário Municipal de Turismo

Marcilene Santos Aquino Do Nascimento - Secretária Mun. de Assistência Social

R evendedora Bodoquena LTDA – ME – Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2022 10:35 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**940.981,00**	**940.981,00**	**297.365,10**	**(643.615,90)**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**60.000,00**	**60.000,00**	**6.385,82**	**(53.614,18)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	6.385,82	(53.614,18)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**880.981,00**	**880.981,00**	**290.979,28**	**(590.001,72)**
28	Transferências da União e de suas Entidades	386.610,00	386.610,00	116.479,28	(270.130,72)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	494.371,00	494.371,00	174.500,00	(319.871,00)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**940.981,00**	**940.981,00**	**297.365,10**	**(643.615,90)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**940.981,00**	**940.981,00**	**297.365,10**	**(643.615,90)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	955.227,30	955.227,30
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**940.981,00**	**940.981,00**	**1.252.592,40**	**311.611,40**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**1.383.498,00**	**1.390.367,94**	**1.222.927,90**	**1.221.175,18**	**1.221.175,18**	**167.440,04**
80	Pessoal e Encargos Socias	807.865,00	708.420,00	646.517,00	644.764,28	644.764,28	61.903,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	575.633,00	681.947,94	576.410,90	576.410,90	576.410,90	105.537,04
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**4.820,00**	**30.435,50**	**29.664,50**	**29.664,50**	**29.664,50**	**771,00**
84	Investimentos	4.820,00	30.435,50	29.664,50	29.664,50	29.664,50	771,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**1.388.318,00**	**1.420.803,44**	**1.252.592,40**	**1.250.839,68**	**1.250.839,68**	**168.211,04**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**1.388.318,00**	**1.420.803,44**	**1.252.592,40**	**1.250.839,68**	**1.250.839,68**	**168.211,04**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**1.388.318,00**	**1.420.803,44**	**1.252.592,40**	**1.250.839,68**	**1.250.839,68**	**168.211,04**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**1.529,74**	**0,00**	**0,00**	**1.529,74**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.529,74	0,00	0,00	1.529,74	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**1.529,74**	**0,00**	**0,00**	**1.529,74**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**6.892,73**	**4.056,91**	**0,00**	**2.835,82**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.102,81	843,11	0,00	2.259,70
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	3.789,92	3.213,80	0,00	576,12
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**6.892,73**	**4.056,91**	**0,00**	**2.835,82**

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 940.981,00 e a Realizada no exercício foi de R$ 297.365,10.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

A Despesa fixada inicial foi de R$ 1.388.318,00 e a dotação atualizada foi de 1.420.803,44 sendo que as despesas empenhadas foram de R$ 1.252.592,40 liquidadas R$ 1.250.839,68 e pagas de R$ 1.250.839,68.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

Observa-se que a execução orçamentária de 2021, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R$ 297.365,10 e as despesas empenhadas R$ 1.252.592,40. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um Déficit de R$ 955.227,30.

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior no valor de R$ 436.108,66, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 654.042,06, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 10:36 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**297.365,10**	**543.110,13**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	572,67	72,24
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	120.849,89	281.983,26
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	11.552,48
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	175.942,54	249.502,15
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
66	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**654.042,06**	**449.000,00**
67	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**654.042,06**	**449.000,00**
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	654.042,06	449.000,00
70	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
71	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
74	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**219.132,27**	**143.791,67**
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	1.752,72	1.529,74
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	6.892,73
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	217.379,55	135.369,20
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
79	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**436.108,66**	**491.637,85**
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	436.108,66	491.637,85
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
82	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**1.606.648,09**	**1.627.539,65**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
83	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**1.252.592,40**	**1.051.409,58**
84	00 Recursos Ordinários	0,00	611.246,72	439.674,82
85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00
88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
89	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
90	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
92	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
93	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
108	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	394.837,11	239.944,09
110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
126	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	11.383,70
131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	246.508,57	360.406,97
138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
140	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
142	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
143	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
144	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
145	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
148	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
151	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
152	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
153	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
156	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**221.143,27**	**140.021,41**
157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
158	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	4.056,91	4.947,88
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	217.086,36	135.073,53
160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
161	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**132.912,42**	**436.108,66**
162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	132.912,42	436.108,66
163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
164	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**1.606.648,09**	**1.627.539,65**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00	00	572,67	0,00	572,67	72,24	0,00	72,24
166	29	29	120.849,89	0,00	120.849,89	281.983,26	0,00	281.983,26
167	68	68	0,00	0,00	0,00	11.552,48	0,00	11.552,48
168	82	82	175.942,54	0,00	175.942,54	249.502,15	0,00	249.502,15
	Total		**297.365,10**	**0,00**	**297.365,10**	**543.110,13**	**0,00**	**543.110,13**

Nota Explicativa

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária também segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

RECEITAS1.606.648,09
Receita Orçamentária297.365,10
Receita Extra orçamentária219.132,27
Transferência Financeiras Recebidas654.042,06
Saldo do exercício anterior436.108,66

DESPESAS1.606.648,09
Despesa Orçamentária1.252.592,40
Pagamento Extra orçamentária221.143,27
Saldo para exercício seguinte132.912,42

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários
As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" no montante de R$ 654.042,06, referente a transferência financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal.

A conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 217.379,55 e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R$ 217.086.,36, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe.

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 436.108,66 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 132.912,42.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 10:37 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**132.912,42**	**436.108,66**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	132.912,42	436.108,66
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**353.428,89**	**370.262,39**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	**Imobilizado**	**0,00**	**353.428,89**	**370.262,39**
32	Bens Móveis	0,00	471.013,34	459.346,59
33	Bens Imóveis	0,00	27.974,52	27.974,52
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	145.558,97	117.058,72
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**486.341,31**	**806.371,05**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**6.001,99**	**9.765,71**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**2.259,70**	**3.102,81**
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	2.259,70	3.102,81
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	576,12	3.789,92
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.166,17	2.872,98
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**480.339,32**	**796.605,34**
64	**Patrimônio Social e Capital Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**480.339,32**	**796.605,34**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados[2]**	**0,00**	**480.339,32**	**796.605,34**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(316.266,02)	47.202,22
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	796.605,34	749.403,12
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	**Lucros e Prejuízos Acumulados[2]**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**486.341,31**	**806.371,05**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**486.341,31**	**806.371,05**
86	Ativo Financeiro	0,00	132.912,42	436.108,66
87	Ativo Permanente	0,00	353.428,89	370.262,39
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**7.754,71**	**11.295,45**
89	Passivo Financeiro	0,00	7.754,71	11.295,45
90	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**478.586,60**	**795.075,60**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**135.256,34**	**0,00**
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	135.256,34	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2021	2020
102	00	00	0,00	6.353,09	7.039,95
103	29	29	0,00	74.004,80	346.152,36
104	68	68	0,00	0,00	1.108,78
105	82	82	0,00	44.799,82	70.512,12
	Total		**0,00**	**125.157,71**	**424.813,21**

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964, evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.
O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.
Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 132.912,42 (cento e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado
Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é R$ 353.428,89 tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados dos bens móveis.
O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões e valores previstos nesse período, ficando assim distribuídos:
RPP – Restos a Pagar Processados2.835,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados3.166,17

Patrimônio Líquido
O Balanço do Fundo de Assistência Social, apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 480.339,32, composto por R$ 796.605,34 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ -316.266,02 de Resultado do Exercício.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro
O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 132.912,42 e o Ativo Permanente no montante de R$ 353.428,89.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 7.754,71.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 125.157,71 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 10:37 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**951.569,76**	**992.110,13**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**6.385,82**	**2.687,36**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	6.385,82	2.687,36
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**945.183,94**	**989.422,77**
23	Transferências Intragovernamentais	0	654.204,66	449.000,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	290.979,28	540.422,77
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**951.569,76**	**992.110,13**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**1.267.835,78**	**944.907,91**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**644.764,28**	**564.304,76**
47	Remuneração a Pessoal	0	542.574,29	459.290,92
48	Encargos Patronais	0	102.189,99	105.013,84
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**7.010,00**	**3.681,00**
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	7.010,00	3.681,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**555.501,15**	**366.369,82**
59	Uso de Material de Consumo	0	350.443,01	261.646,39
60	Serviços	0	176.557,89	78.027,79
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	28.500,25	26.695,64
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**47.308,41**	**10.552,33**
69	Transferências Intragovernamentais	0	4.908,41	873,33
70	Transferências Intergovernamentais	0	42.400,00	9.679,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**13.251,94**	**0,00**
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	13.251,94	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**1.267.835,78**	**944.907,91**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(316.266,02)**	**47.202,22**

Nota Explicativa

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi de R$ -316.266,02.

A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Ponto de Destaque:
As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências da Entidade Prefeitura Municipal no montante de R$ 654.204,66, para despesas em Assistência Social registrado em "Transferências Intragovernamentais".

E as "Transferências Intragovernamentais", são as transferências legais recebidas pelo Fundo Municipal de Assistência por força de repasses da União e do Estado, no montante de R$ 290.979,28.
As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.
Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação no montante de R$ 28.500,25, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

E as "Transferências a Instituições Privadas" para aporte financeiro para instituições privadas sem fins lucrativos (APAE, mediante termo de colaboração assinado entre as partes, sendo repassado no ano de 2021.

Ainda destacamos a VPD "Perdas Involuntárias" no valor de R$ 13.251,94, corresponde a baixa de bens patrimoniais inservíveis.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 10:38 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**6.892,73**	**0,00**	**4.056,91**	**0,00**	**2.835,82**
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	6.892,73	0,00	4.056,91	0,00	2.835,82
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**1.529,74**	**1.752,72**	**0,00**	**1.529,74**	**1.752,72**
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	1.752,72	0,00	0,00	1.752,72
10	Restos a Pagar em 2020	1.529,74	0,00	0,00	1.529,74	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**8.422,47**	**1.752,72**	**4.056,91**	**1.529,74**	**4.588,54**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.872,98	217.379,55	217.086,36	0,00	3.166,17
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**11.295,45**	**219.132,27**	**221.143,27**	**1.529,74**	**7.754,71**

Nota Explicativa

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

O anexo XVII demonstra que foram inscritos, R$ 2.835,82 em RPP, R$ 1.752,72 em RPNP, e R$ 3.166,17 de consignações a pagar, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 132.912,42, verifica-se, portanto, a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2021.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 22/03/2022 10:39 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**1.168.786,71**	**1.127.479,33**
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	6.385,82	2.687,36
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	290.979,28	540.422,77
12	Outros ingressos operacionais	0	871.421,61	584.369,20
13	**Desembolsos**	**0**	**1.442.318,45**	**1.050.467,62**
14	Pessoal e demais despesas	0	1.085.900,91	809.662,78
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	139.331,18	105.731,31
17	Outros desembolsos operacionais	0	217.086,36	135.073,53
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**(273.531,74)**	**77.011,71**
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	**Desembolsos**	**0**	**29.664,50**	**132.540,90**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	29.664,50	132.540,90
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(29.664,50)**	**(132.540,90)**
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**(303.196,24)**	**(55.529,19)**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	436.108,66	491.637,85
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	132.912,42	436.108,66

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	**Intergovernamentais**	**290.979,28**	**540.422,77**
43	da União	116.479,28	540.422,77
44	de Estados e Distrito Federal	174.500,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 3

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
48	**Total das Transferências Recebidas**	**290.979,28**	**540.422,77**
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	139.331,18	96.052,31
56	Outras transferências concedidas	42.400,00	9.679,00
57	**Total das Transferências Concedidas**	**181.731,18**	**105.731,31**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.085.900,91	809.662,78
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**1.085.900,91**	**809.662,78**

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	**Total dos Juros e Encargos da Dívida**	**0,00**	**0,00**

Nota Explicativa

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitárias de R$ 132.912,42 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

21/03/2022 14:53 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**102.000,00**	**102.000,00**	**28.117,35**	**(73.882,65)**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**2.000,00**	**2.000,00**	**12.117,35**	**10.117,35**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	12.117,35	10.117,35
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**100.000,00**	**100.000,00**	**16.000,00**	**(84.000,00)**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	11.000,00	(89.000,00)
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**102.000,00**	**102.000,00**	**28.117,35**	**(73.882,65)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**102.000,00**	**102.000,00**	**28.117,35**	**(73.882,65)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	44.641,46	44.641,46
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**102.000,00**	**102.000,00**	**72.758,81**	**(29.241,19)**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**210.300,00**	**58.233,11**	**50.148,81**	**50.148,81**	**50.148,81**	**8.084,30**
80	Pessoal e Encargos Socias	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	158.300,00	58.233,11	50.148,81	50.148,81	50.148,81	8.084,30
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**304.700,00**	**23.926,00**	**22.610,00**	**22.610,00**	**22.610,00**	**1.316,00**
84	Investimentos	304.700,00	23.926,00	22.610,00	22.610,00	22.610,00	1.316,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**515.000,00**	**82.159,11**	**72.758,81**	**72.758,81**	**72.758,81**	**9.400,30**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**515.000,00**	**82.159,11**	**72.758,81**	**72.758,81**	**72.758,81**	**9.400,30**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**515.000,00**	**82.159,11**	**72.758,81**	**72.758,81**	**72.758,81**	**9.400,30**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.
A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).
O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 102.000,00 e a Realizada no exercício foi de R$ 28.117,35.
Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

A despesa fixada inicial foi de R$ 515.000,00 e a dotação atualizada foi de 182.159,11 sendo que as despesas empenhadas foram de R$ 72.758,81 liquidadas R$ 72.758,81 e pagas de R$ 72.758,81.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.
Observa-se que a execução orçamentária de 2021, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R$ 28.117,35 e as despesas empenhadas R$ 72.758,81. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um Déficit de R$ 44.641,46.
O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior no valor de R$ 267.173,15 e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 320.000,00, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.
O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

21/03/2022 14:54 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**28.117,35**	**2.202,90**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	28.117,35	2.202,90
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
66	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**320.000,00**	**140.000,00**
67	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**320.000,00**	**140.000,00**
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	320.000,00	140.000,00
70	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
71	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
74	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**384,24**	**0,00**
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	384,24	0,00
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
79	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**267.173,15**	**156.122,96**
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	267.173,15	156.122,96
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
82	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**615.674,74**	**298.325,86**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
83	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**72.758,81**	**31.152,71**
84	00 Recursos Ordinários	0,00	72.758,81	31.152,71
85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00
88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
89	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
90	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
92	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
93	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
108	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
126	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
140	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
142	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
143	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
144	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
145	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
148	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
151	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
152	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
153	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
156	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
158	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
161	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**542.915,93**	**267.173,15**
162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	542.915,93	267.173,15
163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
164	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**615.674,74**	**298.325,86**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00	00	28.117,35	0,00	28.117,35	2.202,90	0,00	2.202,90
	Total		**28.117,35**	**0,00**	**28.117,35**	**2.202,90**	**0,00**	**2.202,90**

Nota Explicativa

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária também segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Temos como Receitas Orçamentárias no valor de R$ 28.117,35.
As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" no montante de R$ 320.000,00, referente a transferência financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal.
A conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 384,24, corresponde as retenções de ISS.

O saldo em caixa e equivalente de exercícios anteriores, perfazem o montante de R$ 267.173,15, enquanto o saldo final para o exercício seguinte é de R$ 542.915,93.
Despesas Orçamentárias no valor de R$ 72.758,81.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

21/03/2022 14:55 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**542.915,93**	**267.173,15**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	542.915,93	267.173,15
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**22.109,68**	**0,00**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	**Imobilizado**	**0,00**	**22.109,68**	**0,00**
32	Bens Móveis	0,00	22.610,00	0,00
33	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	500,32	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**565.025,61**	**267.173,15**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**384,24**	**0,00**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	384,24	0,00
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**564.641,37**	**267.173,15**
64	**Patrimônio Social e Capital Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**564.641,37**	**267.173,15**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados[2]**	**0,00**	**564.641,37**	**267.173,15**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	297.468,22	111.050,19
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	267.173,15	156.122,96
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	**Lucros e Prejuízos Acumulados[2]**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**565.025,61**	**267.173,15**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**565.025,61**	**267.173,15**
86	Ativo Financeiro	0,00	542.915,93	267.173,15
87	Ativo Permanente	0,00	22.109,68	0,00
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**384,24**	**0,00**
89	Passivo Financeiro	0,00	384,24	0,00
90	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**564.641,37**	**267.173,15**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2021	2020
102	00	00	0,00	542.531,69	267.173,15
	Total		**0,00**	**542.531,69**	**267.173,15**

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964, evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.
O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.
O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

Ativo Circulante: Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.
O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 542.915,93 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Ativo Não Circulante: Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.
O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é R$ 22.109,68 tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados dos bens móveis.
O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Passivo Circulante: Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões e valores previstos nesse período, ficando assim distribuídos:
Temos evidenciado o valor à conta "Demais Obrigações a Curto Prazo", referente a retenções de ISS no montante de R$ 384,24.

Patrimônio Líquido
O Balanço do Fundo de Meio Ambiente, apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 564.641,37, composto por R$ 267.173,15 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 297.468,22 de Resultado do Exercício.

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 542.915,93 e o Ativo Permanente no montante de R$ 22.109,68.
O Passivo Financeiro compreende os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 384,24.
O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 542.531,69 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

21/03/2022 14:55 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**348.117,35**	**142.202,90**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**12.117,35**	**849,42**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	12.117,35	849,42
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**320.000,00**	**140.000,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	320.000,00	140.000,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**16.000,00**	**1.353,48**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	16.000,00	1.353,48
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**348.117,35**	**142.202,90**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**50.649,13**	**31.152,71**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**0,00**	**0,00**
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**0,00**
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**50.649,13**	**31.152,71**
59	Uso de Material de Consumo	0	2.817,77	0,00
60	Serviços	0	47.331,04	31.152,71
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	500,32	0,00
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**50.649,13**	**31.152,71**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**297.468,22**	**111.050,19**

Nota Explicativa

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.
As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.
O resultado patrimonial apurado no exercício foi de R$ 297.468,22.
A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Ponto de Destaque:
As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que se referem às transferências financeiras recebidas da Prefeitura Municipal no montante de R$ 320.000,00.
Na conta "Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas" no montante de R$ 16.000,00 refere-se à valores arrecadados de Multas Judiciais por danos Ambientais.

As variações patrimoniais diminutivas representada na conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", no total de R$ 50.649,13 na sua maioria correspondem as despesas correntes com a manutenção do Fundo Municipal e o valor mais representativo referem-se às despesas com serviços do Cidema. Destaca-se ainda a conta Depreciação no montante de R$ 500,32, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

21/03/2022 14:56 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	384,24	0,00	0,00	384,24
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**384,24**	**0,00**	**0,00**	**384,24**

Nota Explicativa

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.
O anexo XVII demonstra o valor de R$ 384,24 referente a consignações a pagar, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 542.915,93, verifica-se, portanto, a suficiência financeira para a dívida inscrita no exercício 2021.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 21/03/2022 14:57 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**348.501,59**	**142.202,90**
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	12.117,35	849,42
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	16.000,00	1.353,48
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	320.384,24	140.000,00
13	**Desembolsos**	**0**	**50.148,81**	**31.152,71**
14	Pessoal e demais despesas	0	50.148,81	31.152,71
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**298.352,78**	**111.050,19**
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	**Desembolsos**	**0**	**22.610,00**	**0,00**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	22.610,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(22.610,00)**	**0,00**
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**275.742,78**	**111.050,19**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	267.173,15	156.122,96
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	542.915,93	267.173,15

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 3

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
48	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	50.148,81	31.152,71
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**50.148,81**	**31.152,71**

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	**Total dos Juros e Encargos da Dívida**	**0,00**	**0,00**

Nota Explicativa

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.
A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e
evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.
A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitárias de R$ 275.742,78 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0434 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 798 de 15/12/2020

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 31.852,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal (	19.818,60
01.01.01.031.1012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.033,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

01.01.01.031.1012.001-319013-Obrigações Patronais - Câmara	16.646,22
01.01.01.031.1012.001-319113-Obrigações Patronais	2.042,48
01.01.01.031.1012.001-335041-Contribuições	455,00
01.01.01.031.1012.001-339014-Diarias - Civil - Câmara	6.250,00
01.01.01.031.1012.001-339030-Material de Consumo	6.179,33
01.01.01.031.1012.001-339046-Auxilio - Alimentação	279,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2.021

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0440 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 798 de 15/12/2020

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 22.169,58, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal (	1.982,75
01.01.01.031.1012.001-339030-Material de Consumo	4.936,34
01.01.01.031.1012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.250,49

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal (	15.250,49
01.01.01.031.1012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.919,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2.021

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

O MUNICIPIO DE BONITO/MS , através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota Municipal.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de abril de 2022.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 22 de março de 2022.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Secretaria de Educação e Cultura

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

Relação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário para atuar no Programa Tempo de Aprender, de acordo com o Edital Nº 02/2022.

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Clotilde Duarte Ruiz	03
02	Elizangela Nunes de Almeida	05
03	Elza de Araujo Leite	03
04	Erika Menezes do Amaral Bevilaqua	05
05	Julia Souza da Cunha	05
06	Lanie Caroline Ferreira Souza	06
07	Lucinéia Gomes Pazinatto	00
08	Maikeli da Silva Mendes	03
09	Michelle Fernanda Zulian	01

Eliana Maria Rafael Fregatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº006/2021 - RH

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Procuradoria

DECRETO Nº 60 DE, 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e considerando os dispostos na Lei nº 1.124, de 19/12/2007, alterado pela Lei nº 1.150, de 25/11/2008:

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato pelo período 02 (dois) anos:

I – Poder Executivo:

Edilberto Cruz Gonçalves;

Paulo Gottardi;

José Sanches Cavalheiro;

Eduardo Ferolha Batista.

II – Gestor Imobiliário:

Valdinei Cavalheiro Duarte – 3042/MS

III – CAU/MS:

Carlos Henrique Sanches Côrrea – CAU/MS nº 107.538-7A.

IV – Associação de Moradores da Vila COHAB e Associação de Moradores da Vila Machado:

José Vandenir Corrêa dos Santos – Associação da Vila COHAB.

Milton Lino de Oliveira – Associação da Vila Machado;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal

de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, com efeitos a partir de 02 de julho de 2020, revogando as disposições do Decreto nº 084, de 10 de abril de 2019.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrielle Oliveira de Almeida

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2022

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Bom Viver I e II, conforme Plano de Ação nº 09032021-009637, no Município de Bonito MS**. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **11 de abril de 2022 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 22 de março de 2022.

Assinado na Autorização,

Edilberto Cruz Gonçalves ,

Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por Luciane Cíntia Pazette

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 320/2022–RH. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, MICHELE MARINHO GUEDES**, no Cargo de Professor (a) N – V, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda e Escola Municipal Vitalina Vargas Machado,** de **09/03/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 17 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **VALDECIR AMORIM,** no Cargo de Professor (a) N – V, com 7 h/s, para ministrar aulas de Matemática e Noções de Turismo no 6º/7º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Correa Ferreira,** de **14/02/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de/ dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 346/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, PÂMILA DA CRUZ BARRETO,** no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão – Divisão de Educação a Saúde, Símbolo DAS - 5, na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **14/03/2022.**

Bonito-MS, 16 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 345/2022–RH.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, ao(a) servidor(a) **ALEXSANDER PELK MORAES,** ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Educação Física do 1º ao 5º ano, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **18/03/2022.**

Bonito-MS, 21 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 344/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, RENATO OLIVEIRA ROSA,** no Cargo em Comissão de Secretario II, Símbolo ADI - 2, na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **21/03/2022.**

Bonito-MS, 21 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** a pedido o(a) servidor(a) **PRISCILA CAMARA GOMES,** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referencia 002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as atribuições elencadas no

Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2022.**

Bonito-MS, 21 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 342/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **MAURIOVANI RIGOTTI,** no Cargo de Professor (a) N – VI, com 12 h/s, para ministrar aulas de Matemática, do 8º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental**, matutino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, período de **03/03/2022 a 08/07/2022,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de/ dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 341/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR,** a Portaria nº 189/2022-RH, de 18 de fevereiro de 2022**,** que concede Aulas Complementares ao(a) servidor(a) **MAURIOVANI RIGOTTI,** no Cargo de Professor (a) N – VI, com 19 h/s, para ministrar aulas de Matemática, do 6º/7º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental**, matutino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, período de **14/02/2022 a 08/07/2022,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de/ dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2022.**

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 338/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **INES ROSANA VICENTE,** no Cargo de Professor (a) N – V, com 13 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º/2º ano do Ensino Fundamental e Aulas de Geografia, Arte e Educação Religiosa no 6º/7º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Correa Ferreira,** de **03/03/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de/ dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 339/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR,** a Portaria nº 195/2022-RH, de 18 de fevereiro de 2022**,** que concede Aulas Complementares ao(a) servidor(a) **VALDECIR AMORIM,** no Cargo de Professor (a) N – V, com 12 h/s, para ministrar aulas de Matemática, Ciências, Arte e Educação Religiosa no 6º/7º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Correa Ferreira,** de **14/02/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de/ dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1..

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2022.**

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 337/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, SILVIA APARECIDA LOURENÇO,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de História e Ciências do 6º/7º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, **matutino,** na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Correa Ferreira**, período de **03/03/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 336/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR,** a Portaria nº 145/2022-RH, de 18 de fevereiro de 2022**,** que convoca **SILVIA APARECIDA LOURENÇO,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 28 h/s, para ministrar aulas de Arte e Projeto de Vida do 1º/2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental e Língua Portuguesa no 6º/7º ano do Ensino Fundamental, **matutino** e ministrar aulas de Arte do 1º/2º ano ao 3º/4º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Correa Ferreira**, período de **14/02/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2022.**

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 335/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, MARIANE DE MORAIS RIGOTTI,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 24 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Língua Portuguesa do 8º/ ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, **matutino**, e ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna do 1º/2º ano e 3º/4º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Correa Ferreira,** período de **03/03/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR,** a Portaria nº 134/2022-RH, de 18 de fevereiro de 2022**,** que convoca **MARIANE DE MORAIS RIGOTTI,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 32 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Língua Portuguesa do 1º/2° ano ao 5º ano do Ensino Fundamental e Língua Estrangeira Moderna – Inglês 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, **matutino**, e ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna do 1º/2º ano e 3º/4º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Correa Ferreira,** período de **14/02/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2022.**

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 333/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, IVANICE ROSA,** no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 23 h/s, para ministrar aulas de Arte, Projeto de Vida e Língua Estrangeira Moderna no 1º/2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professor Francisco Anísio Correa Ferreira**, período de **03/03/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente,

publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 332/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR, ALCINDA ANGELINA DA SILVA CÁCERES,** no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 33 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa e Matemática no 6º/7º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, e como Professor(a) de Apoio à Aluno Especial(autista) na Educação infantil, no período **vespertino,** na **Escola Municipal Professor Francisco Anísio Correa Ferreira**, período de **03/03/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 331/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR,** a Portaria nº 101/2022-RH, de 18 de fevereiro de 2022**,** que convoca **ALCINDA ANGELINA DA SILVA CÁCERES,** no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora de Apóio à Aluno Especial(autista) na Educação Infantil, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professor Francisco Anísio Correa Ferreira**, período de **14/02/2022 a 08/07/2022**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2022.**

Bonito-MS, 18 de março de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga e aquisição de extintores para atender a demanda das Diversas Secretarias do Município de Bonito/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retromencionada.

FAVORECIDO : Renato Francisco de Souza MEI.

CNPJ: 28.945.201/0001-80

VALOR: R$ 26.942,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e dois reais) .

PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Bonito/MS, 22 de março de 2022.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 19/03/2022 09:52 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
2	**Ingressos**	**0**	**6.029.780,02**	**5.607.048,48**
9	Remuneração das Disponibilidades	0	4.668,26	12.132,23
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	703,42	7.748,02
11	Transferências Recebidas	0	583.030,52	251.558,66
12	Outros ingressos operacionais	0	5.441.377,82	5.335.609,57
13	**Desembolsos**	**0**	**5.881.269,43**	**5.522.399,77**
14	Pessoal e demais despesas	0	3.466.478,99	3.263.384,25
16	Transferências Concedidas	0	565.287,09	582.752,46
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.849.503,35	1.676.263,06
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**148.510,59**	**84.648,71**
24	**Desembolsos**	**0**	**110.936,00**	**265.754,14**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	110.936,00	265.754,14
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(110.936,00)**	**(265.754,14)**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**37.574,59**	**(181.105,43)**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	362.452,82	543.558,25
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	400.027,41	362.452,82

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
42	**Intergovernamentais**	**583.030,52**	**251.558,66**
43	da União	458.275,52	146.801,88
44	de Estados e Distrito Federal	124.755,00	104.756,78
46	Intragovernamentais	0,00	3.593.800,00
48	**Total das Transferências Correntes Recebidas**	**583.030,52**	**3.845.358,66**
54	Intragovernamentais	89.563,91	57.330,26
55	Outras transferências concedidas	475.723,18	525.422,20
56	**Total das Transferências Concedidas**	**565.287,09**	**582.752,46**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
64	Assistência Social	3.466.478,99	3.263.384,25
85	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**3.466.478,99**	**3.263.384,25**

Nota Explicativa

Linha 12 - Nessa linha registra-se o valor recebido de transferência financeira, valor de R$ 3.682.000,00, e o valor de R$ 1.759.377,82 relativo a valores retidos durante o exercício de 2019.

Linha 17 - Registra-se o valor pago das retenções do exercício R$ 1.849.503,35

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

19/03/2022 11:12 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**8.018,76**	**0,00**	**0,00**	**8.018,76**
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	8.018,76	0,00	0,00	8.018,76
3	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**8.018,76**	**0,00**	**0,00**	**8.018,76**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	91.546,51	1.759.377,82	1.849.503,35	0,00	1.420,98
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**91.546,51**	**1.767.396,58**	**1.849.503,35**	**0,00**	**9.439,74**

Nota Explicativa

Linha 02 - Registramos a inscrição de restos a pagar do exercício R$ 8.018,76

Linha 23 - Registra-se a movimentação, inscrição e pagamentos de consignações, sendo transferido para o exercício seguinte o valor de R$ 1.420,98

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

19/03/2022 11:26 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**588.402,20**	**271.438,91**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	924,93	5.308,45
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	486.453,30	160.759,24
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	101.023,97	105.371,22
58	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**3.682.000,00**	**3.593.800,00**
59	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**3.682.000,00**	**3.593.800,00**
61	Outras Transferências Financeiras	0,00	3.682.000,00	3.593.800,00
66	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**1.767.396,58**	**1.741.809,57**
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	8.018,76	0,00
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.759.377,82	1.741.809,57
72	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**362.452,82**	**543.558,25**
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	362.452,82	543.558,25
75	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**6.400.251,60**	**6.150.606,73**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
76	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**4.150.720,84**	**4.111.890,85**
77	00 Recursos Ordinários	0,00	3.683.455,13	3.515.463,22
101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	385.299,31	469.962,04
122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	81.966,40	126.465,59
133	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**26.000,00**
134	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**26.000,00**
135	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	26.000,00
141	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**1.849.503,35**	**1.650.263,06**
144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.849.503,35	1.650.263,06
147	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**400.027,41**	**362.452,82**
148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	400.027,41	362.452,82
150	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**6.400.251,60**	**6.150.606,73**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	100000	00	924,93	0,00	924,93	5.308,45	0,00	5.308,45
156	129000	29	486.453,30	0,00	486.453,30	160.759,24	0,00	160.759,24
157	182000	82	101.023,97	0,00	101.023,97	105.371,22	0,00	105.371,22
	Total		**588.402,20**	**0,00**	**588.402,20**	**271.438,91**	**0,00**	**271.438,91**

Nota Explicativa

Linha 61 - Registra-se transferências financeira recebidas - valor R$ 3.682.000,00

Linha 68 - Inscrição de Restos a Pagar - Valor R$ 8.018,76 - em conformidade com os anexos 14 e relatório de restos a pagar inscritos no exercício.

Linha 69 e 144, respectivamente retenção e pagamento de consignações

Linha 148 - Caixa e Equivalente de caixa, em conformidade com o Balanço Patrimonial, e Fluxo de caixa.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

19/03/2022 13:29 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**4.572.697,20**	**3.865.238,91**
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**4.668,26**	**12.132,23**
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	4.668,26	12.132,23
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**4.567.325,52**	**3.845.358,66**
23	Transferências Intragovernamentais	0	3.984.295,00	3.593.800,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	583.030,52	251.558,66
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**703,42**	**7.748,02**
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	703,42	7.748,02
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**4.572.697,20**	**3.865.238,91**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**4.102.836,18**	**3.872.136,71**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**1.817.679,87**	**1.737.169,43**
47	Remuneração a Pessoal	0	1.510.978,77	1.495.492,72
48	Encargos Patronais	0	249.704,68	211.664,87
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	56.996,42	30.011,84
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**1.030,00**	**528,01**
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	1.030,00	528,01
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**1.745.351,79**	**1.582.044,49**
59	Uso de Material de Consumo	0	265.337,46	183.923,69
60	Serviços	0	1.480.014,33	1.398.120,80
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**538.774,52**	**551.422,20**
69	Transferências Intragovernamentais	0	63.051,34	26.000,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	475.723,18	525.422,20
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**972,58**
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	972,58
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**4.102.836,18**	**3.872.136,71**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**469.861,02**	**(6.897,80)**

Nota Explicativa

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS
Linha 23 - Registra o valor de R$ 3.682.000,00 relativo a transferências financeiras recebidas. E valor de R$ 302.295,00 refere-se a transferências de bens móveis recebidos de outros fundos, totalizando R$ 3.984.295,00
Linha 24 - Registra transferências constitucionais e transferências voluntárias recebidas, totalizando R$ 583.030,52
Linha 43 - Nesta linha está registrado os valores de rendimentos financeiros da conta bancária 10.040-4.

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS
Linha 56 - Registra benefício eventual para atendimento à usuária do CREAS - valor de 1.030,00
Linha 69 - Registramos transferências de bens móveis (veículos) para Prefeitura
Linha 70 - Registramos valores repassados para entidades a título de subvenções sociais.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Secretaria de Planejamento e Finanças - Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001-2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 4414/2021 , Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 1 / 2022 , objetivando: Contratação de empresa de engenharia para realização do serviço de escavação de uma bacia de retenção e a construção de galeria de água pluvial, precipitada na bacia que forma em torno dos bairros José Rodrigues da Silva, João Paulo da Silva e José Inácio Batista do Município de Brasilândia - MS.

Resultado: Empresa(s) vencedora(s): TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME , R$ 1.747.215,09 .

Adilson Jovelino Rodrigues - Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 22/03/2022 , Antônio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

Processo: Nº. 742/2022, Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2022.

OBJETO : Aquisição de COBERTORES para atender população de baixa renda de nosso município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES : às 08:00 horas, do dia 05/04/2022, no paço municipal . Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas . O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br**. Brasilândia – MS, 22/03/2022. Carlos A. Ávila da Silva Núcleo de Licitações.**

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 5630-2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5630 DE 14 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2926 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 522.054,84, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 9.000,00

05.01.12.365.5022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 44.700,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.26.782.6012.112-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 25.800,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.18.542.6042.106-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes d 126.444,24

10.01.18.542.6042.106-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri

316.110,60

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 44.700,00

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 9.000,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.25.752.6011.044-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 442.554,84

08.01.26.782.6012.112-339030-Material de Consumo 25.800,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2.022

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 5635-2022

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5635 DE 18 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO , Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2926 de 20 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 1.137.998,16, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.18.542.6042.106-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes d 1.137.998,16

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

}[

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 2.022.

_____

ANTONIO DE PADUA THIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - Gabarito preliminar

Gabarito médico clínico geral

Questão 01	D
Questão 02	A
Questão 03	d
Questão 04	C
Questão 05	D
Questão 06	A
Questão 07	C
Questão 08	C

Questão 09	D
~~Questão 10~~	C
Questão 11	A
Questão 12	A
Questão 13	A
Questão 14	D
Questão 15	A
Questão 16	C
Questão 17	B
Questão 18	D
Questão 19	D
Questão 20	a

cancelada
Gabarito oficial – Odontólogo

01	D
02	D
03	A
04	B
05	D
06	B
07	A
08	C
09	D
10	D
11	C
12	B
13	C
14	D
15	A
16	D
17	C
18	B
19	B
20	A

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - Lista de Classificação

NOME	CARGO	ACERTOS	NOTA
Danielly Prudente Ribeiro	Odontólogo	15	7,5
MarieliseMundin Abrão Rodrigues	Odontólogo	14	7,0
Caio Cesar Ferreira Mota	Odontólogo	13	6,5
Paola Ramos Barbosa	Odontólogo	10	5,0
Eliza Thereza Bernachi de Oliveira	Odontólogo	08	4,0
Tiago Antonini	Odontólogo	08	4,0
Lorena de Mello Alcântara Garrido	Odontólogo	06	3,0

NOME	CARGO	ACERTOS	NOTA
MirelliLeonardiIaquinto	Médico Clínico Geral	17	9,01
Pedro Paulo G. Rangel Torres	Médico Clínico Geral	17	9,01
Gabriela Oliveira Candido	Médico Clínico Geral	17	9,01
Frederico Chedick Z. de Oliveira	Médico Clínico Geral	16	8,48
Renato Oliveira Argondizzi	Médico Clínico Geral	16	8,48
Rafaela SoncinUngari	Médico Clínico Geral	15	7,95
Larissa Munis Rodero Garcia	Médico Clínico Geral	13	6,89
Fernanda BalderramasTonetto	Médico Clínico Geral	12	6,36
Guilherme Fontolan de Moraes	Médico Clínico Geral	11	5,83
Cristiane R. de Lima	Médico Clínico Geral	11	5,83
Liseica Lopes da Silva	Médico Clínico Geral	09	4,77
Juliano Cavalcante	Médico Clínico Geral	08	4,24

Brasilândia 21 de março de 2022
Gilmar dos Santos Soares Jonatas Sozim Lopes

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5634/22

De 17 de Março de 2022.

‘‘Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias’’.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.

Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 17 dias do mês de Março de 2022.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano

Secretario Municipal de Administração

ANEXO - I

			ENQUADRAMENTO	
MATRICULA	NOME	CARGO	PADRÃO	REFERÊNCIA
27120-1	ADAO VICENTE GOMES	VIGIA	B-I	4
71498-5	ALINE FERREIRA TAVARES ALVES	FISCAL DE TRIBUTOS	B-VII	1
7463-1	ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	C-III	1
73406-1	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA ABREU	TEC. DE INFORMATICA	A-VI	2
54330-1	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B-III	5
65250-1	FRANCIELE FREITAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B-III	1
15741-1	GERSON DOMINGOS DE SANTANA	MOTORISTA D	B-V	5
13811-1	JOVELINA MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	V	E
70637-4	LARISSA FREITAS MARCHIOLI ALENCAR	PSICOLOGO	B-VII	1
13820-1	LUZIENTE COSMO DE NORONHA	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	V	G
2364-1	MARIA CISTINA DA SILVA DAMEAO	PROFESSOR N-V	V	G
14850-3	MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	III	C
27103-2	NIVEA DOMINGOS FERREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	B-VI	4
5150-1	ROBERTO MAGNO PEREIRA	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	C-VI	2
73204-1	ROSANLINA ALVES DE OLIVEIRA	ZELADOR	A-I	4
26964-2	SIMONE MARIA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	A-I	3
65323-1	SIMONE MEIRE DA SILVA RODRIGUES	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	A	5
73196-1	TAINA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	A-VI	4

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 08/2021

Processo n° 3956/2021

Partes : Município De Brasilândia E A Associação De Pequenos Produtores Rurais Do Reassentamento Pedra Bonita

Objeto : O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio por mais 90(noventa) dias passando a vigência para 30 de junho de 2022, alterando a Cláusula Nona do Termo de Contribuição nº 08/2021.

Fundamento Legal : Lei Municipal nº 2833/2019 e Decreto Municipal nº 5108/2020.

Data da Assinatura : 22/03/2022

Município de Brasilândia

Jorge Daniel Silva De Oliveira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Organização Da Sociedade Civil

Alcides Frasneli Junior

Presidente da Associação De Pequenos Produtores

Rurais Do Reassentamento Pedra Bonita

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Número do Processo: 363/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Número da Licitação: 5 /2022

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do certame referente ao processo e licitação em epígrafe cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, para atender as Secretaria Municipal de Obras.«Licitacao_OBJETO», conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor
BERGAMO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI ME	570.140,00

O Objeto desta licitação foi ADJUDICADO às empresas acima relacionadas pelo Sr Pregoeiro: Carlos Alberto Ávila da Silva. O resultado acima referente ao processo em epígrafe foi HOMOLOGADO pelo Exmo Sr Prefeito do Município de Brasilândia MS, Antonio de Pádua Thiago. Brasilândia / MS, 22/03/2022.

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação INEXIGIBILIDADE nº 17/2022, fundamentada no art. 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, na área de promoção de eventos e shows artísticos para realização de show nas festividades do Rodeio União da cidade de Brasilândia em 21 de abril de 2022, com apresentação da cantora "Bruna karla".

Processo: 718/2022.

Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08648622000132

Valor: R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

Brasilândia/MS, 22/03/2022.

Ordenador de despesas

Francisco Aparecido Lins

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZADO

Dr. Antonio de Pádua Thiago

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PORTARIA N. 002/SEC/2022

PORTARIA Nº 0 02/SEC /202 2 De, 21 de março de 2022 .

Ver. Aurinéia de Almeida Halsback , Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei:

Considerando a Lei Municipal nº. 2774/19, que dispõe sobre a delegação de competência para envio de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências ;

Considerando que a responsabilidade no Tribunal de Contas será pessoal, podendo ser declarada solidária entre gestores ou ordenadores de despesas e os que efetuarem atos em desacordo com a ordenação ou normas legais ou regulamentares;

Considerando a necessidade de consagrar a responsabilidade solidária pelos débitos imputados ao jurisdicionado, sendo relacionados a práticas decorrentes de atribuição e ou delegação para realização de atos que tenham contribuído direta ou indiretamente para a prática da infração ;

Considerando o disposto no art. 37, inciso LIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

R ESOLVE :

Art.1º. A Delegação de atribuição para remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados aos demonstrativos Contábeis, Recursos Humanos, contratações públicas, convênios, acordos, ajustes e congêneres, obedecerão as normas desta Portaria.

I – A atribuição da remessa de documentos Contábeis, ou seja, prestação de contas anuais, SICOM, SICONF, RGF, e relacionados, fica delegado ao servidor Paulo Divino Modesto, cargo Contador, matrícula nº 20, sendo que em caso de

falta, sua substituição será designada pelo (a) Presidente da Casa Legislativa;

II – A atribuição da remessa dos documentos relacionados ao SICAP, GFIP, DIRF, RAIS, eSOCIAL, bem como a remessa de atos de pessoal, fica delegado ao servidor Leandro dos Santos Pindaíba, matricula nº 19, cargo Controlador Interno, sendo que em caso de falta, sua substituição será designada pelo (a) Presidente da Casa Legislativa;

III – A atribuição das remessas dos documentos relacionados ao controle prévio e controle posterior de contratações públicas, ou seja, processos de compras ou contratações, licitações, e execuções, fica delegada as atribuições da seguinte forma e aos seguintes servidores do Legislativo Municipal:

a. Titular, servidor Anderson Tiago Coutinho dias, assessor de gabinete, matricula nº 98;

b. Na ausência do Titular, servidora Mirian Cristina do Vale, assessora parlamentar, matricula nº 99.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais acima descritos deverão providenciar o respectivo cadastro no e-Cjur perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul, nos termos das normas para remessas de informações, dados, documentos e demonstrativos do TCE/MS.

Art. 3º. As multas e eventuais penalidades decorrentes de descumprimento de normas e prazos de remessa estabelecidos pelo TCE/MS serão suportadas pelo servidor público municipal especialmente designado através desta Portaria, desde que comprovada a responsabilidade pessoal da irregularidade apontada pela corte de contas.

§1º. A remessa intempestiva de documentos ou qualquer outra irregularidade não ocasionada pelo servidor designado, deverá ser de responsabilidade do ordenador de despesa ou do servidor que deu causa ao descumprimento.

§2º. Poderá ser aberto processo administrativo para apurar a responsabilidade pessoal, visando a imputação de multas e outras penalidades aplicadas pelo TCE/MS ao servidor que efetivamente contribuiu para irregularidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

Ver. Aurineia de Almeida Halsback

Presidente

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

João Luiz Assis da Cunha

Diretor Administrativo

Matéria enviada por JOÃO LUIZ ASSIS DA CUNHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA - INEXIGIBIIIDADE Nº 18/2022

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação INEXIGIBILIDADEnº 18/2022, fundamentada no art. 25 inciso II c.c. art 13 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica em assuntos especializados relacionados a arranjos governamentais e licitações para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Processo: 1145/2022.

Favorecido: COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS S/S

CNPJ: 12503235/0001-85

Valor: R$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)

Brasilândia/MS, 22/03/2022.

Ordenador(es) de despesas

Márcio Endrigo Duarte dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AUTORIZADO

Dr. Antonio de Pádua Thiago

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - PREVICAARAPÓ

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E/OU RESULTADO DE GESTÃO.

INTRODUÇÃO

O MUNICIPIO DE CAARAPÓ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2021, comparativas ao exercício 2020, quando aplicável.

As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das demonstrações contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

A **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do Manual de Remessa de Informações aprovada pela Resolução nº. 088/2018-TCE/MS,

Examinou - se os resultados contábeis finais da apresentação de contas anual constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, oportunidade em que pode constar-se o que segue:

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada, conforme definido no art. 102 da Lei nº 4320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Orçamento do Fundo para o exercício de 2020, estabelecido pela Lei Municipal 1.435/2020, estimou a receita do Instituto no montante de R$ 14.465.530,00 e a despesa no mesmo valor.

A receita arrecadada foi da ordem de R$ 14.992.165,35, com um superávit de R$ 526.635,35 frente ao estimado. Por outro lado, a despesa foi estimada inicialmente em R$ 14.465.530,00, com suplementações e redução no valor de R$ 0,00 totalizam em R$ 14.465.530,00 ao passo que a despesa realizada foi de R$ 7.766.303,23 inferior ao orçamento atualizado e também abaixo das receitas realizadas, o que demonstra responsabilidade fiscal.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário de 2021 podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	14.992.165,35
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	7.766.303,23
• **(c) Superávit Orçamentário (a – b)**	**7.225.862,12**

Ao compararmos os dados de 2021 com os dois anos anteriores, temos a seguinte situação:

	2019	2020		2021	
			VAR. ANO ANTERIOR		VAR. ANO ANTERIOR
ORÇAMENTO INICIAL	12.401.000,00	13.546.500,00	9,23%	14.465.530,00	6,78%
RECEITAS REALIZADAS	15.555.316,46	12.875.334,29	-17,23%	14.992.165,35	16,44%
DESPESAS REALIZADAS	6.784.213,29	7.694.695,31	13,42%	7.766.303,23	0,90%

A tabela acima deixa evidente que de 2019 para 2020 houve um aumento do orçamento de 9,23%, entretanto a arrecadação nesse período não superou o estimado em -17,23%, para 2021 o orçamento foi fixado num percentual 6,78% maior que 2020, as receitas aumentaram em 16,44% e foram acompanhadas pela despesa, que aumentou em 0,90%.

2. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

+ Saldo do Exercício Anterior	37.797.825,89
+ Receita Orçamentária	14.992.165,35
+ Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+ Receita Extraorçamentária	1.760.454,62
+ Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.400.940,63
SOMA	**56.951.386,49**
- Despesa Orçamentária	7.766.303,23
- Despesa Extra Orçamentária	1.690.054,62
- Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.900.236,46
- Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SOMA	**11.356.594,31**
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	**45.951.386,49**

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do património público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

❒ Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

❒ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

❒ Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

O Balanço apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 13.779.791,85 composto por R$ 8.404.772,76 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 5.375.019,09 (+) de Resultado do Exercício, verificou-se também que existe um Ativo Financeiro no valor de R$ 45.594.792,18, um Ativo Permanente R$ 11.134.880,35, um passivo financeiro de R$ 70.400,00 e um Passivo Permanente no valor de R$ 42.949.880,68, ficando um saldo patrimonial de R$ 13.709.391,85.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**142.684.334,56**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.525.984,21
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.858.501,40
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.719.595,21
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	125.284.700,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**146.388.780,97**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL*	231.840,24
ENCARGOS PATRONAIS*	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.144.521,95
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.116.364,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	205.189,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.900.236,46
TRIBUTARIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	131.415.608,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**5.375.019,09**

Ademais verificamos no disposto no Anexo 15, que em relação ao ano anterior, houve um aumento de 776,12% nas VPD enquanto as VPA aumentaram 822,81%. Dentre as VPA, destacamos as contribuições sociais que aumentaram em 16,31%, em 2021 e as variações patrimoniais aumentativas financeiras que diminuíram em 16,20%. Quanto às VPD, podemos destacar os gastos com pessoal* e encargos* que somados, tiveram um diminuiu em 1,72% em relação a 2020.

Ao final do exercício verificou-se que o resultado do Instituto de Previdência apresentou superávit patrimonial de R$ 5.375.019,09.

5. DÍVIDA FUNDADA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos não possui dívida fundada até o exercício de 2021.

6. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar não Processados 2021	70.400,00
Consignações	0,00
Total da dívida flutuante.....	**70.400,00**

O anexo XVII demonstra que foram inscritos em restos a pagar não processados em 2021 R$ 70.400,00, e, em consignações R$ 0,00, totalizando um passivo circulante de R$ 70.400,00 sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 45.594.792,18. Analisando-se o quadro acima, verifica-se suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar e consignações no exercício 2021.

7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

INGRESSOS	**16.682.219,97**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.983.544,98
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	8.620,37
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.690.054,62
DESEMBOLSOS	**9.385.650,22**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.695.595,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.690.054,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**7.296.569,75**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

DESEMBOLSOS	**307,63**
Aquisição de Ativo Não Circulante	307,63
Outros desembolsos de investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-307,63**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	**0,00**
Transferências de Capital Recebidas	0,00
DESEMBOLSOS	**0,00**
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**7.296.262,12**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**37.797.825,89**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**45.594.792,18**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeiro do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2020 da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Caarapó - MS.**

Caarapó-MS, 31 de dezembro de 2021.

AIRTON CARLOS LARSEN
Diretor Presidente
JOÃO FÉLIX N. NETO
Diretor Financeiro
CRC-MS 005422/O-5

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECUPERANDO VIDAS DO VÍCIO

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2022, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECUPERANDO VIDAS DO VÍCIO**, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que serão desembolsadas em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas de acordo com o plano de trabalho.

PRAZO : O presente termo terá vigência, no período de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: **0501.10.302.036.2.059 – 335041 Fonte 102000**

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022

ASSINATURAS:

Município de Caarapó

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECUPERANDO VIDAS DO VÍCIO

ADEMIR ALVES BARATELLA

Presidente

TESTEMUNHAS:

Ricardo Candado

Renata Gimenez Matassa

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 052/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a cedência do Sr. **Ismael Martins Guevara**, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- *Considerando a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que* **"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providencias" .**
- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Ismael Martins Guevara**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, no período de dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 07 de março de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 051/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a cedência do Sr. **Caio Tibério de Camargo e Timo**, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Caio Tibério de Camargo e Timo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer sua função na Secretaria de Estado de Educação (SED) - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 58/2021, celebrado com este município, no período de dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 07 de março de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 050/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a cedência da Sra. **Adriana Regina Prudêncio de Moraes**, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- *Considerando a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017*, *que* **"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providencias" .**
- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Adriana Regina Prudêncio de Moraes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, no período de dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 07 de março de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 016/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Raquel Carlos de Souza,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Raquel Carlos de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Raquel Carlos de Souza**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Roseli Alves de Brito, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 015/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Claudimar Cariaga da Silva,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Claudimar Cariaga da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Claudimar Cariaga da Silva**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Frei Mateus, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 014/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Evangelina Ferreira de Faria e Andrade,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Evangelina Ferreira de Faria e Andrade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Evangelina Ferreira de Faria e Andrade**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Rita Tereza de Araújo Silva – Pólo e Extensão, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 013/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação do Servidor Público Municipal Sr. **Marcelo Fernandes,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação do servidor Sr. Marcelo Fernandes.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **Marcelo Fernandes**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretor no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Armando Campos Belo, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 012/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Rosivani Vera Sanches Goes,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Rosivani Vera Sanches Goes.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Rosivani Vera Sanches Goes**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Dona China, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 011/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Sueli Aparecida Azevedo dos Santos,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Sueli Aparecida Azevedo dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Sueli Aparecida Azevedo dos Santos**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Aristides Maciel da Silva, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 010/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Maria Pereira dos Santos Machado,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar

de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Maria Pereira dos Santos Machado.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Maria Pereira dos Santos Machado**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Júlio Ushigima - Pólo, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 009/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Iris Vanda Ortoncelli Moreno,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Iris Vanda Ortoncelli Moreno.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Iris Vanda Ortoncelli Moreno**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Rui Barbosa, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 008/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação do Servidor Público Municipal Sr. **Davi Vieira Lopes,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação do servidor Sr. Davi Vieira Lopes.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **Davi Vieira Lopes**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretor-Adjunto na Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 007/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Cintia Esteves Croider,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Cintia Esteves Croider.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Cintia Esteves Croider**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 006/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública Municipal Sra. **Andréia da Silva Matos,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação da servidora Sra. Andréia da Silva Matos.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Andréia da Silva Matos**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretora-Adjunta na Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 005/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação do Servidor Público Municipal Sr. **Antônio Carlos Cáceres,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017.

- Considerando o Memorando nº 448/2021/SEMEEC/CCCD, datado de 14 de dezembro de 2021, que solicita a designação do servidor Sr. Antônio Carlos Cáceres.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **Antônio Carlos Cáceres**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de I a IV Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer a função de Diretor na Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos, para a Gestão Escolar no quadriênio 2022/2025, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 053/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a cedência do Sr. **Valdinei Marques Mendonça**, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- *Considerando a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017*, *que* **"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providencias" .**
- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Valdinei Marques Mendonça**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 07 de março de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO

Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPÓ

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2022 07:48 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**14.465.530,00**	**14.465.530,00**	**14.992.165,35**	**526.635,35**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**14.395.530,00**	**14.395.530,00**	**14.983.544,98**	**588.014,98**
7	Contribuições Sociais	14.395.530,00	14.395.530,00	14.983.544,98	588.014,98
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**(50.000,00)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**20.000,00**	**20.000,00**	**8.620,37**	**(11.379,63)**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	8.620,37	(11.379,63)
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**14.465.530,00**	**14.465.530,00**	**14.992.165,35**	**526.635,35**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**14.465.530,00**	**14.465.530,00**	**14.992.165,35**	**526.635,35**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**14.465.530,00**	**14.465.530,00**	**14.992.165,35**	**526.635,35**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**7.515.530,00**	**8.153.256,91**	**7.765.995,60**	**7.695.595,60**	**7.695.595,60**	**387.261,31**
80	Pessoal e Encargos Socias	6.858.000,00	7.495.726,91	7.492.726,91	7.492.726,91	7.492.726,91	3.000,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	657.530,00	657.530,00	273.268,69	202.868,69	202.868,69	384.261,31
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**2.650.000,00**	**2.650.000,00**	**307,63**	**307,63**	**307,63**	**2.649.692,37**
84	Investimentos	2.650.000,00	2.650.000,00	307,63	307,63	307,63	2.649.692,37
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**10.165.530,00**	**10.803.256,91**	**7.766.303,23**	**7.695.903,23**	**7.695.903,23**	**3.036.953,68**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**10.165.530,00**	**10.803.256,91**	**7.766.303,23**	**7.695.903,23**	**7.695.903,23**	**3.036.953,68**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	7.225.862,12	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**10.165.530,00**	**10.803.256,91**	**14.992.165,35**	**7.695.903,23**	**7.695.903,23**	**3.036.953,68**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2021.
A Receita Prevista na LOA foi de R$ 14.465.530,00 mais transferências de recursos próprios R$ 0,00 totalizando R$ 14.465.530,00 e a despesas no mesmo valor.
A receita arrecadada do Instituto foi na ordem de R$ 14.992.165,35 mais transferência de recursos próprio R$ 0,00, totalizando arrecadado R$ 14.992.165,35, com um superávit de R$ 526.635,35 frente ao estimado. Por outro lado, a despesas estimada inicialmente em R$ 14.465.530,00 com suplementações e redução de R$ 0,00 (+) totalizam em R$ 14.465.530,00 ao passo que a despesas empenhadas foi de R$ 7.766.303,23, liquidadas R$ 7.695.903,23 e pagas R$ 7.695.903,23.
Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria no valor de R$ 637.726,91 (+) e reduzido R$ 637.726,91 (-) através do decreto n° 151/2021..

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito
CPF: 881.952.101-63

João Félix do Nascimento Neto
Contador
CRC/MS 005422/O-5

Usuário: João Felix Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO

Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPÓ

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 07:49 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**14.992.165,35**	**12.875.334,29**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	14.992.165,35	12.875.334,29
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
66	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
70	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
71	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
74	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**4.161.395,25**	**4.637.902,32**
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	70.400,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.690.054,62	1.316.227,65
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	2.400.940,63	3.321.674,67
79	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**37.797.825,89**	**30.638.571,70**
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	37.797.825,89	30.638.571,70
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
82	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**56.951.386,49**	**48.151.808,31**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
83	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**7.766.303,23**	**7.694.695,31**
84	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	7.766.303,23	7.694.695,31
88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
89	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
90	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
92	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
93	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
108	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
126	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
140	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
142	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
143	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
144	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
145	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
148	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
151	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
152	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
153	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
156	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**3.590.291,08**	**2.659.287,11**
157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
158	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.690.054,62	1.316.227,65
160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	1.900.236,46	1.343.059,46
161	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**45.594.792,18**	**37.797.825,89**
162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	45.594.792,18	37.797.825,89
163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
164	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**56.951.386,49**	**48.151.808,31**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	103000	03	14.992.165,35	0,00	14.992.165,35	12.875.334,29	0,00	12.875.334,29
	Total		**14.992.165,35**	**0,00**	**14.992.165,35**	**12.875.334,29**	**0,00**	**12.875.334,29**

Nota Explicativa

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte, enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

"As Receitas Orçamentárias arrecadadas R$ 14.992.165,35, transferência do tesouro municipal R$ 0,00, recebimentos extraorçamentários R$ 4.161.395,25 e saldo do exercício anterior valor R$ 37.797.825,89 totalizando no exercício R$ 56.951.386,49". As despesas orçamentárias pagas no exercício totalizam R$ 7.766.303,23, despesas extra orçamentária no valor de R$ 3.590.291,08, ficando com um saldo em Caixa e Equivalente a caixa de R$ 45.594.792,18.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito
CPF: 881.952.101-63

João Félix do Nascimento Neto
Contador
CRC/MS 005422/O-5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO

Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPÓ

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 07:49 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**47.875.693,22**	**40.921.620,69**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	52.683,40
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	2.280.901,04	3.123.794,80
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	45.594.792,18	37.745.142,49
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**8.853.979,31**	**4.293.503,73**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**8.782.117,47**	**4.234.777,30**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**8.782.117,47**	**4.234.777,30**
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	8.782.117,47	4.234.777,30
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	**Imobilizado**	**0,00**	**71.861,84**	**58.726,43**
32	Bens Móveis	0,00	29.303,36	28.995,73
33	Bens Imóveis	0,00	60.283,80	45.135,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	17.725,32	15.404,30
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**56.729.672,53**	**45.215.124,42**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**42.949.880,68**	**36.810.351,66**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	42.949.880,68	36.810.351,66
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**13.779.791,85**	**8.404.772,76**
64	**Patrimônio Social e Capital Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**13.779.791,85**	**8.404.772,76**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados[2]**	**0,00**	**13.779.791,85**	**8.404.772,76**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	5.375.019,09	(231.832,66)
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	8.404.772,76	8.636.605,42
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	**Lucros e Prejuízos Acumulados[2]**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**56.729.672,53**	**45.215.124,42**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**56.729.672,53**	**45.215.124,42**
86	Ativo Financeiro	0,00	45.594.792,18	37.797.825,89
87	Ativo Permanente	0,00	11.134.880,35	7.417.298,53
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**43.020.280,68**	**36.810.351,66**
89	Passivo Financeiro	0,00	70.400,00	0,00
90	Passivo Permanente	0,00	42.949.880,68	36.810.351,66
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**13.709.391,85**	**8.404.772,76**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2021	2020
102	03	03	0,00	45.524.392,18	37.797.825,89
	Total		**0,00**	**45.524.392,18**	**37.797.825,89**

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial em 31 de
dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.
O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.
O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:
Ativo Circulante
Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Instituto, que perfazem o montante de R$ 47.875.693,22, sendo na conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" R$ 2.280,901,04, referente se a retenções de Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários composto pelos créditos a receber dos servidores lotados na prefeitura, e Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo valor R$ 45.594.792,18 e em estoque R$ 0,00.
Ativo Não Circulante
Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a longo prazo, que correspondem ao valor inscrito em dívida ativa no município, deduzidos dos créditos a curto prazo, ou seja, R$ 8.782.117,47.
Podemos evidenciar também o valor do Imobilizado, referente ao valor dos bens móveis e imóveis do Instituto no valor de R$ 71.861,84.
Passivo Circulante e Não Circulante
Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo fundo, dentre esses podemos identificar no Circulante a inscrição de restos a pagar processados, e os saldos corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro, que perfazem um montante de R$ 42.949.880,68
Patrimônio Líquido
O Balanço do Fundo Municipal apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 13.779.791,85 composto por R$ 8.404.772,76 Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores e R$ 5.375.019,09 (+) superávits ou déficits do Exercício.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito
CPF: 881.952.101-63

João Félix do Nascimento Neto
Contador
CRC/MS 005422/O-5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO

Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPÓ

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 07:49 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**146.388.780,97**	**15.863.356,63**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**14.525.984,21**	**12.488.998,56**
7	Contribuições Sociais	0	14.525.984,21	12.488.998,56
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**2.858.501,40**	**3.321.674,67**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	457.560,77	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.400.940,63	3.321.674,67
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**3.719.595,21**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	3.719.595,21	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**125.284.700,15**	**52.683,40**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	125.276.079,78	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	8.620,37	52.683,40
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**146.388.780,97**	**15.863.356,63**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**141.013.761,88**	**16.095.189,29**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**6.376.362,19**	**6.486.639,62**
47	Remuneração a Pessoal	0	231.840,24	217.724,83
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	6.144.521,95	6.268.914,79

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**1.116.364,72**	**1.023.326,81**
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	1.116.364,72	974.767,92
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	48.558,89
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**205.189,71**	**185.057,89**
59	Uso de Material de Consumo	0	9.076,60	11.713,42
60	Serviços	0	193.792,09	171.115,46
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	2.321,02	2.229,01
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**1.900.236,46**	**1.343.059,46**
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	1.900.236,46	1.343.059,46
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**131.415.608,80**	**7.057.105,51**
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	131.415.608,80	7.057.105,51
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**141.013.761,88**	**16.095.189,29**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**5.375.019,09**	**(231.832,66)**

Nota Explicativa

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.
As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que
aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.
O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 5.375.019,09.
Pontos de Destaque:
As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Outras transferências patrimoniais aumentativas – Reversão de Provisão e Ajustes de Perdas" no valor de R$ 125.276.079,78 e ganhos com incorporações de ativos R$ 3.719.595,21.
As variações patrimoniais diminutivas mais representativas, na conta "pessoal e encargos", correspondem em sua maioria as despesas com remuneração de pessoal e encargos patronais do Instituto Municipal no valor de R$ 6.376.362,19, Benefícios Previdenciários como Aposentadorias e Pensões no valor de R$ 1.118.364,72, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R$ 205.189,71, "Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos – redução a valor Recuperável e Ajuste para Perdas R$ 1.900.236,46 e "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Constituição de Provisões" R$ 131.415.608,80.
A VPD "Transferência e Delegações Concedidas" são as transferências realizadas para aporte financeiro nas outras entidades do município bem como a instituições privadas mediante termo de colaboração assinado entre as partes.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito
CPF: 881.952.101-63

João Félix do Nascimento Neto
Contador
CRC/MS 005422/O-5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO

Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPÓ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 07:49 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**70.400,00**	**0,00**	**0,00**	**70.400,00**
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	70.400,00	0,00	0,00	70.400,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**70.400,00**	**0,00**	**0,00**	**70.400,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.690.054,62	1.690.041,37	13,25	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**1.760.454,62**	**1.690.041,37**	**13,25**	**70.400,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito
CPF: 881.952.101-63

João Félix do Nascimento Neto
Contador
CRC/MS 005422/O-5

Usuário: João Felix Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO

Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVCAARAPÓ

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 22/03/2022 07:50 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**16.682.219,97**	**17.513.236,61**
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	14.983.544,98	12.822.650,89
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	8.620,37	52.683,40
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	1.690.054,62	4.637.902,32
13	**Desembolsos**	**0**	**9.385.650,22**	**10.352.082,42**
14	Pessoal e demais despesas	0	7.695.595,60	7.692.795,31
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.690.054,62	2.659.287,11
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**7.296.569,75**	**7.161.154,19**
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	**Desembolsos**	**0**	**307,63**	**1.900,00**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	307,63	1.900,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(307,63)**	**(1.900,00)**
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**7.296.262,12**	**7.159.254,19**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	37.797.825,89	30.638.571,70
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	45.594.792,18	37.797.825,89

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

Usuário: João Felix Página: 1 / 3

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
48	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	7.695.595,60	7.692.795,31
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**7.695.595,60**	**7.692.795,31**

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	**Total dos Juros e Encargos da Dívida**	**0,00**	**0,00**

Nota Explicativa

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.
A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo Método direto e
evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.
A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R$ 45.594.792,18 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.
A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE CAARAPO.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito
CPF: 881.952.101-63

João Félix do Nascimento Neto
Contador
CRC/MS 005422/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Instituto de Previdência

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO 13/01/2022
Elaboração: Comitê de Investimentos 10/01/2022	**Aprovação:** Conselho de Administração	

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira da investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras que possuam, dentre outras, as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Segundo o disposto na Instrução CVM n° 554/2014 e Portaria MPS n° 300/2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, o montante igual ou superior à R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) Comprove a efetiva formalização e funcionamento do Comitê de Investimentos e

d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional em um dos níveis de aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social fica obrigado a comprovar as mesmas condições cumulativas descritas acima, tendo o item "d" a seguinte descrição: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional Nível IV de adesão".

Para a identificação do Perfil de Investidor do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, consideramos as seguintes informações:

ANÁLISE DO PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão R$ 36.025.839,55
Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP validade **25/05/2022**
Comitê de Investimentos Decreto nº 4.686/2021, Nomeia e empossa os membros do Comitê de Investimentos
Nível de Aderência ao Pró-Gestão – não
Vencimento da Certificação – não

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, no momento da elaboração e aprovação da dessa Política de Investimentos está classificado como Investidor **Comum.**

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** prejudicando quanto aos processos e procedimentos internos e de controle.

Fica o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** condicionado ao prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação.

4 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, será própria.

4.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** e dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MPS nº 519/2011.

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.**

Entende-se por responsáveis pela gestão das aplicações e recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos investimentos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre a gestão das aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nas políticas do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descriminados acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

4.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos, em conformidade com esta Política de Investimentos e com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos superiores de competência do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**.

A estrutura definida através da LEI COMPLEMENTRAR N° 003, de 17 de maio de 2006 e alterações posteriores garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as boas práticas de gestão para uma boa governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de "minuta" da Política de Investimentos e propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

4.3 CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria n° 519/2011 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

a) Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;

b) Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**;

c) Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;

d) As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;

e) Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;

f) Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;

g) Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa.

h) Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registro no Conselho Regional de Economia - CORECON;

i) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional em atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;

j) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações ANBIMA CEA e CGA e o registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física.

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

a) Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;

b) Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;

c) Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e

d) Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**.

5 META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo.

A taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** conhecida como META DE RENTABILIDADE é de **IPCA + 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento)** .

Ainda assim, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (meta de rentabilidade e taxa de desconto ou atuarial) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

6 CENÁRIO ECONÔMICO

RESUMO GERAL

O Ibovespa, principal índice acionário do mercado, apresentou alta acumulada de 1,3% na primeira semana de novembro, o índice veio de um histórico de acumuladas quedas.

Tivemos também, a divulgação da ata do Copom, onde foi apresentado de forma bem claro, as preocupações em relação as expectativas inflacionárias, e que de certa maneira, podem gerar um alto custo para a economia de longo prazo.

Ainda na primeira semana, tivemos uma baixa volatilidade no mercado doméstico, tendo em vista o desenrolar do PEC dos precatórios, além do Ibovespa registrar uma alta acumulada de 1,44% na semana.

Outro ponto sobre a PEC dos precatórios, foi a liberação de cerca de R$ 90 bilhões no orçamento, auxiliando a viabilização do Auxílio Brasil com o valor de R$ 400. A reação do mercado foi positiva, pois apesar da medida representar um furo no teto dos gastos representa controle por parte do governo.

Também tivemos a divulgação do IPCA de outubro que avançou para 1,25% registrando uma alta acumulando 10,67% em 12 meses.

Ao decorrer do mês, devido a PEC dos precatórios, o mercado apresentou bastante volatilidade, onde o Ibovespa apresentou um fechamento semanal de -3,10%.

Ainda assim, no último pregão tivemos um alívio referente também a PEC dos precatórios na possível discussão do fatiamento da PEC, onde poderia ser aprovado parte do texto agora, que auxiliaria a aprovação da parte regulatória do Auxilio Brasil e a segunda parte poderia ser revisada e aprovada posteriormente.

INTERNACIONAL

Em novembro, surgiram os primeiros casos de nova cepa, conhecida como Omicrôn, trazendo consigo bastante volatilidade dos mercados. Os mercados globais nas últimas semanas do mês, fecharam em queda, devido ao medo de novas medidas restritivas relacionadas a nova cepa.

Nos Estados Unidos, a reunião realizada pelo FED se mostrou em linha com as expectativas de mercado, anunciando o início do Tapering, que seria a redução da compra de títulos, impactando a liquidez global, e influenciando os ativos de risco.

Também nos Estados Unidos, foi divulgada a maior alta de inflação desde 1990, o índice de preços ao consumidor acumulou em 12 meses 6,2%.

O presidente americano Biden, nomeou Jerone Powell para o seu segundo mandato como presidente do FED. O presidente americano decidiu renovar seu mandato apesar da pressão da ala esquerda de seu Partido Democrata, que preferia um candidato mais próximo de suas ideias.

Na China, os dados de vendas do varejo divulgados na segunda do mês de novembro, surpreenderam positivamente, com uma alta de 3,5% em outubro.

Entretanto, os investidores seguem em alerta devido a economia chinesa ter sido afetada pela crise do setor imobiliário e crise energética que tem afetado a atividade industrial.

Também na china, a inflação ao produtor, que mede o custo dos produtos vendidos às empresas, bateu um novo recorde em outubro, atingindo 13,5% em doses meses.

Em contrapartida o Índice de Preços ao Consumidor, que mensura a variação de preço de determinados produtos da China, registrou uma aceleração de 0,7% para 1,5%

Já em relação a Evergrande, tivemos seus efeitos controlados pela China, que conseguiu praticamente anular o risco de calote da gigante da construção.

No mercado internacional, em agenda global enfraquecida, os investidores estiveram atentos as declarações dos presidentes dos Bancos Centrais, acerca da condução da política monetária e também agregando mais volatilidade nos mercados.

O indicador de sentimento econômico da Comissão Europeia caiu a 117,5 pontos em novembro. Em outubro esse indicador era de 118,6 para os 19 países que usam o euro.

Na indústria, o sentimento teve leve queda a 14,1 em novembro, de 14,2 em outubro. Para os serviços, o sentimento subiu a 18,4 de 18,0. A expectativa do mercado era de que ambos recuassem.

Os principais setores que apresentaram melhora, foram os setores do varejo e da construção. Apesar da melhora nos setores, o sentimento econômico caiu dois pontos entre os consumidores, indo de -6,8 para -4,8.

Na Alemanha, maior economia da Europa, vimos sua inflação ao consumidor atingir 4,5%, maior patamar desde 1993.

Nas últimas semanas do mês, A Europa voltou a ser o grande epicentro da variante Ômicron, tendo a Alemanha como a mais afetada, onde discutiu-se bastante os temas relacionados a lockdown e medidas restritivas.

ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA

A taxa de desemprego no Brasil caiu para 12,6% no 3º trimestre do ano. Essa é a primeira vez desde o trimestre terminado em abril de 2020 em que a taxa de desemprego fica abaixo de 13%.

As maiores taxas de desemprego foram registradas em Pernambuco (19,3%), Bahia (18,7%), Amapá (17,5%) e Alagoas (17,1%). Já as menores, em Santa Catarina (5,3%), Mato Grosso (6,6%), Mato Grosso do Sul (7,6%) e Rondônia (7,8%).

Apesar da queda do desemprego, o rendimento dos brasileiros caiu pelo 4º trimestre seguido, afetado pela geração de vagas precárias e pressionado também pela inflação nas alturas, que passou de 10% no acumulado em 12 meses.

SETOR PÚBLICO

A balança comercial registrou déficit de US$ 1,307 bilhão em novembro deste ano, o que significa que as importações superaram as exportações. O resultado representa o primeiro saldo negativo do ano.

No acumulado de janeiro a novembro de 2021, em comparação ao mesmo período do ano passado, as exportações cresceram 34,9% e somaram US$ 256,10 bilhões. Já as importações cresceram 39,7% e totalizaram US$ 198,91 bilhões.

Apesar do déficit de novembro, a balança comercial registrou superávit de US$ 57,191 bilhões no acumulado dos 11 primeiros meses deste ano, novo recorde para o período. A série histórica oficial do governo tem início em 1989.

O bom desempenho parcial de 2021 acontece em um ano marcado pelo crescimento dos preços das "commodities", além da alta da moeda norte-americana, que faz com que os produtos brasileiros se tornem mais baratos lá fora.

INFLAÇÃO

O Conselho Monetário Nacional (CMN) determinou que a meta da inflação do ano de 2021 é de 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, podendo variar de 2,25% a 5,25%.

O IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo) iniciou 2021 com desaceleração em comparação com dezembro do ano anterior e fechou o mês com 0,25%.

Porém em fevereiro, o índice registrou alta acima do que se era esperado e encerrou o mês com 0,86%, sendo impactado principalmente pelo aumento do preço da gasolina.

Na maioria dos meses seguintes, o IPCA continuou registrando alta acima do que se era esperado, dado principalmente pela elevação dos preços dos combustíveis, da energia elétrica e dos alimentos.

No mês de outubro o índice acelerou 1,25%, sendo a maior alta para o mês desde 2002. Com isso, até outubro, a inflação acumula alta de 8,24% em 2021 e alta de 10,67% nos últimos 12 meses.

O relatório "Focus" divulgado pelo Banco Central em 6 de dezembro apresenta aumento da projeção dos analistas para o IPCA, onde consta que a estimativa da inflação oficial brasileira é alcançar 10,18%, ou seja, acima do que se era esperado no começo do ano.

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) registrou aceleração em todos os meses de 2021, sendo impactado principalmente pela alta do preço dos produtos alimentícios. Até outubro, o índice acumula alta de 8,45% em 2021 e de 11,08% em 12 meses.

A projeção do índice sofreu elevação de 8,40% para 10,04% de acordo com o Boletim Macrofiscal do Ministério da Economia divulgado no dia 17 de novembro. Sendo assim, a expectativa é de que o salário mínimo possuirá um aumento maior do que foi proposto no mês de agosto.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

Durante 2021 o real apresentou grande desvalorização frente ao dólar durante todo o ano. A moeda norte americana, principal moeda utilizada em todo o mundo para realizar transações, permaneceu com cotação diária acima de R$ 5,00 praticamente todos os dias.

O relatório de Mercado Focus divulgado pelo Banco Central no dia 6 de dezembro, apresentou que a mediana das expectativas são de que o dólar fique em R$ 5,56 no fim de 2021. Além disso, a moeda estrangeira já acumula ganhos de 9,67% frente ao real somente esse ano.

Essa elevação pode ser explicada pela retirada gradual dos estímulos da economia pelo banco central dos Estados Unidos, o Fed (Federal Reserve), o que provocará uma redução na liquidez dos mercados.

PERSPECTIVA

Quanto as expectativas com relação ao Brasil, passa por um processo de imunização mais eficiente. Teremos que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão persistente nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, segue sendo o principal foco, devido as recentes manobras do governo para amplia-lo.

Caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid- 19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

6.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2022	2023
IPCA (%)	5,03	3,40
IGP-M (%)	5,41	4,00
Taxa de Câmbio (R$/US$)	5,57	5,40
Meta Taxa Selic (%a.a.)	11,50	8,00
Investimentos Direto no País (US$ bilhões)	57,55	69,50
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	63,00	65,20
PIB (% do crescimento)	0,50	1,85
Balança comercial (US$ Bilhões)	55,25	53,00

https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20211217.pdf (2021.12.17)

7 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2022

				Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**		**Limite Inferior (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%		0,00%	17,72%	59,24%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%		13,67%	18,74%	59,24%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%		14,27%	19,02%	50,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%		0,00%	19,02%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios – sênior	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%		0,00%	2,78%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**		**27,94%**	**77,28%**	**193,48%**
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%		11,21%	12,70%	20,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%		0,00%	2,24%	20,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%		2,09%	2,78%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	**30,00%**		**13,30%**	**17,72%**	**50,00%**
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%		3,75%	5,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**		**3,75%**	**5,00%**	**10,00%**
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%		0,00%	0,00%	**5,00%**
	Total da Carteira de Investimentos			**44,99%**	**100%**	**258,48%**

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

				Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022	
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**		**Limite Inferior (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%		0,00%	59,24%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%		13,67%	59,24%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%		0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%		0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%		14,27%	50,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%		0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%		0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios – sênior	5,00%		0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%		0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%		0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**		27,94%	193,48%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%		11,21%	20,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%		0,00%	20,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%		2,09%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%		0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%		0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%		0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	**30,00%**		13,30%	50,00%

Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%		0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%		0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%		3,75%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**		3,75%	10,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%		0,00%	5,00%

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira de investimentos. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do Regime Próprio.

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

7.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos no segmento de renda fixa pela Resolução CMN n° 4.963/2021, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** propõe-se adotar o limite de máximo 82,95 (oitenta e dois virgula noventa e cinco por cento) dos investimentos .

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

A comercialização dos Títulos Públicos e demais Ativos Financeiros, deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas.

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

7.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

- Em relação aos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** propõe adotar como limite máximo o percentual de 30% (trinta por cento) totalidade dos recursos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n°4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

7.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** propõe adotar como limite máximo o percentual de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos.

Deverão ser considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte .

7.4 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal de 5,00% (cinco por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Devido à complexidade na construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da modalidade, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** propõe adotar, neste momento, como limite o percentual de 0,00% (zero virgula zero zero por cento) da totalidade dos recursos.

No processo de implantação da modalidade, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** prazo de

60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

7.5 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN n° 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** limitado a 20% de exposição, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento limita-se ão em 15% (quinze por cento). Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão à 5% (cinco por cento).

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** em fundos de investimento não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º e art. 10º, § 2º da Resolução CMN nº4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

7.6 DEMAIS ENQUADRAMENTO

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN n° 4.963/2021, destacando especificamente:

a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;

b) Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;

b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** não efetue novos aportes;

c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**;

d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**;

e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;

f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e

g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Complementarmente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada

a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** até seu respectivo resgate ou vencimento.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

7.7 VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN n° 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e

Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito.

8 CONTROLE DE RISCO

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,97% do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável e Estruturados: 23,42% do valor alocado neste segmento e;
- Segmento de Investimento no Exterior 23,25% do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o benchmark de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de rating para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

9 ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM - Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM - Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

Sua obrigatoriedade encontra-se prevista na Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 6º, § 1º; Portaria nº 185/2015, art. 2º; Portaria MPS nº 519/2011, art. 3º, § 4º; Portaria nº 464/2018, art. 73º; Instrução Normativa nº 2/2018, art. 4º e Instrução Normativa nº 9/2018, art. 5º, § 1º ao § 5º.

10 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portar de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

11 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519/2011, em seu Art. 3º, inciso IX, determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ através de seu Edital de Credenciamento**, deverá atestar o cumprimento integral todos os requisitos mínimos de credenciamento, inclusive:

a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro e

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimentos, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do seu gestor e do administrador. Assim sendo, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** deverá adicionar a lista acima os seguintes documentos:

a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 21°, § 2°, incisos I, II e III, da Resolução CMN n° 4.963/2021;

b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;

c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;

d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

No processo de análise das Instituições Financeiras, prestadores de serviços dos fundos de investimentos, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** deverá analisar no mínimo:

a) o histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

b) o volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades e

c) aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Em aspectos mais abrangentes, o processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.1 PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA entendidos como "Seção UM, DOIS e TRÊS".

Encontra-se qualificado participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** que visão garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a Política de Investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

11.2 VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 12 (doze) meses ou sempre que houver a necessidade.

12 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

12.1 METODOLOGIA

12.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

12.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

12.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

12.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU\ Atual * QTtítulo$$

Onde:

Vm = Valor de Mercado

PUatual = Preço Unitário Atual

Qttítulos = Quantidade de Títulos em Posse do regime

12.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNAdata\ de\ compra * (1 + IPCAprojetado)1/252$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

VNAdata de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra

IPCAprojetado = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNAdata\ de\ compra * (1 + SELICmeta)1/252$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

VNAdata de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra

SELICmeta = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNAdata\ de\ compra * (1 + IGPMprojetado)N1/N2$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

12.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + Santerior) * Rendfundo$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

Santerior : saldo inicial do investimento

Rendfundo : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$Vatual = Vcota * Qtcotas$$

Onde:

Vatual : valor atual do investimento

Vcota : valor da cota no dia

Qtcotas : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

12.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações

compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/ recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

12.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

· Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);

· Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/);

· Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm)

· Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e

· Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

13 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;

b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos V;

c) Relatório Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos V

d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;

e) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e

f) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

14 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

14.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;

2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;

3 Desenquadramento da Política de Investimentos;

4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

14.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potencias perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

15 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170/2012, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através da **Lei Complementar nº 021, de 21 de dezembro de 2020,** com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;

b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;

c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**;

d) monitorar o grau de risco dos investimentos;

e) observar que a rentabilidade dos recursos que estejam de acordo com o nível de risco assumido;

f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;

g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;

h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;

i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;

j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;

k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e

l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade

se adequada ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519/2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 4.963/2021 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros e parecer técnico emitido pela consultoria de investimentos que apresenta a "Apuração do Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS, em atendimento ao Art. 26 da Portaria MF nº464/2018.

Este documento deverá ser assinado:

a) pelo representante do ente federativo:

b) pelo representante da unidade gestora do RPPS:

c) pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4° do art. 1° da Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011.

C.1 – Comitê de Investimentos

C.2 - Aprovação / Conselho de Administração

C.3 - Execução/Diretoria Executiva

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de

novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Matéria enviada por FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA

Execução Financeira

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

CONTRATO N° 257/2021

EMPRESA: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de um Tanque agrícola.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 257/2021, processo Licitatório nº 121/2021, na modalidade de Pregão nº 045/2021.

Camapuã-MS, 22 de março de 2022.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Execução Financeira

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 356/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021

DISPENSA Nº 071/2021

CONTRATO N° 356/2021

EMPRESA: LEODETE PEREIRA ALVES MEI

OBJETO: Serviço de instalação, limpeza e pescaria de Bomba hidráulica de captação de água.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 356/2021, processo Licitatório nº 185/2021, na modalidade de Dispensa nº 071/2021.

Camapuã-MS, 22 de março de 2022.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Execução Financeira

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

CONTRATO N° 225/2021

EMPRESA: JAIRO PAULINO DA COSTA MEI

OBJETO: Aquisição de fornecimento de alimentação e refeições(buffet, coffee break, lanches, salgados, marmitex, sanduiche e self-service).

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 225/2021, processo Licitatório nº 106/2021, na modalidade de Pregão nº 036/2021.

Camapuã-MS, 22 de março de 2022.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Execução Financeira

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

CONTRATO N° 134/2021

EMPRESA: UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de Construção em atendimento às secretarias desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 134/2021, processo Licitatório nº 071/2021, na modalidade de Pregão nº 019/2021.

Camapuã-MS, 22 de março de 2022.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

Departamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2022/PMC.

Origem Pregão Presencial n° 025/2021.

Processo Administrativo: n° 085/2021.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : **ODONTOMED CANAA LTDA - ME**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento a Secretaria municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 085/2021**, referente ao **Pregão Presencial n.º 025/2021.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY/Selma Maria Rodrigues Ramires /ODONTOMED CANAA LTDA - ME.

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 229/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora DIENE RAUANE AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 4452, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30/01/2022 a 29/07/2022, conforme Protocolo 01009/2022, de 04/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2022.

Camapuã/MS, 04 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 315/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA LUCENA LARA, matrícula 3291, cargo de Analista Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, para o período de gozo em 10/02/2022 a 11/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 225/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora GISELE FREITAS ELIZIÁRIO, matrícula 5520, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a partir de 20/01/2022 a 27/01/2022, conforme Protocolo nº 00282/2022, de 11/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de outubro de 2021.

Camapuã/MS, 02 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 321/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VALDIRENE FELICIANA NOGUEIRA, matrícula 3296, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/02/2020 a 18/02/2021, para o período de gozo em 07/02/2022 a 08/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 320/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VAGNER LUIS JORGE, matrícula 4213, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020, para o período de gozo em 05/02/2022 a 06/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 319/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora TANIA AMORIM PEREIRA, matrícula 5614, cargo de Coordenador de Sistemas de Informação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022, para o período de gozo em 01/02/2022 a 02/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 318/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SARAH REGINA DE SALES PEREIRA, matrícula 4335, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/03/2020 a 19/03/2021, para o período de gozo em 05/02/2022 a 06/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 317/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SAMARA FERNANDES DA SILVA, matrícula 3196, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, para o período de gozo em 01/02/2022 a 02/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 316/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROSANGELA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 2837, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2021 a 13/02/2022, para o período de gozo em 14/02/2022 a 15/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 314/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora REGIANE MACIEL DE MENEZES, matrícula 319, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/08/2019 a 08/08/2020, para o período de gozo em 07/02/2022 a 08/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 230/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ADRIANA BONACHELA FRUGULI, matrícula 1794, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, para o período de gozo em 01/02/2022 a 15/02/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 04 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 226/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ABADIA MOREIRA CARDOZO MAIER, matrícula 2076, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 23/02/2019 a 22/02/2020, para o período de gozo em 01/02/2022 a 02/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 02 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 313/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA SOUZA CERQUEIRA, matrícula 340, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, para o período de gozo em 01/02/2022 a 02/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 311/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA DE AMORIM, matrícula1377, cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021, para o período de gozo em 02/02/2022 a 03/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 233/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL DO VALLE MEDEIROS, matrícula 5574, cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, para o período de gozo em 01/02/2022 a 02/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 04 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 232/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDIMAR TOMAZ SILVA MARTINS, matrícula 5531, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/12/2020 a 17/12/2021, para o período de gozo em 01/02/2022 a 02/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 04 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 231/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ALINE PAULA HORTA, matrícula 3001, cargo de Advogado, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, para o período de gozo em 01/02/2022 a 15/02/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 04 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 227/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ADRIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula 4209, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, para o período de gozo em 01/02/2022 a 02/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei

Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 02 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 312/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, matrícula 340, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/09/2020 a 07/09/2021, para o período de gozo em 01/02/2022 a 02/03/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Camapuã/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

FORNECEDOR: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado, objetivando atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 18.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	10,00	2.384,000000	23.840,00	3,00	7.152,00	0,00	0,00	7,00	16.688,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 24.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	2,00	3.100,000000	6.200,00	2,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 9.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	5,00	1.395,000000	6.975,00	3,00	4.185,00	0,00	0,00	2,00	2.790,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 18.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	2,00	2.384,000000	4.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4.768,00

APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 18.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	10,00	2.384,000000	23.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	23.840,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 24.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	3,00	3.100,000000	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	9.300,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 9.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	20,00	1.395,000000	27.900,00	7,00	9.765,00	0,00	0,00	13,00	18.135,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 18.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	1,00	2.384,000000	2.384,00	1,00	2.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 9.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	2,00	1.395,000000	2.790,00	2,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 18.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	1,00	2.384,000000	2.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.384,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 24.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	1,00	3.100,000000	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.100,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 9.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	1,00	1.395,000000	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.395,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 82.400,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

FORNECEDOR: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado, objetivando atender as necessidades das secretarias desta municipalidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 12.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	10,00	1.560,000000	15.600,00	2,00	3.120,00	0,00	0,00	8,00	12.480,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 36.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	2,00	5.645,000000	11.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	11.290,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 36.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	1,00	5.645,000000	5.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.645,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 12.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	8,00	1.560,000000	12.480,00	0,00	0,00	8,00	12.480,00	0,00	0,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 12.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	20,00	1.560,000000	31.200,00	8,00	12.480,00	0,00	0,00	12,00	18.720,00

APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 36.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	3,00	5.645,000000	16.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	16.935,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 12.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	2,00	1.560,000000	3.120,00	2,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 12.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	5,00	1.560,000000	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7.800,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 72.870,00

SALDO DA LICITAÇÃO R$: 155.270,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

FORNECEDOR: AMÉRICA PHARMA LTDA-EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS - SENTENÇA JUDICIAL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVASAMENTO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 09 UNIDADES. MARCA: BIGFRAL – PARA ATENDER DE ACORDO COM OS AUTOS DE AÇÃO Nº 0800635-56.2019.8.12.0006 – PACIENTE: LEONIDIO GOMES DOS SANTOS	PCT	150,00	31,500000	4.725,00	65,00	2.047,50	40,00	1.260,00	45,00	1.417,50
FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVASAMENTO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 09 UNIDADES. MARCA: COTITIAN – PARA ATENDER DE ACORDO COM OS AUTOS DE AÇÃO Nº0800599-48.2018.8.12.0006 – PACIENTE: NADIR DE ASSIS CAMPEIRO.	PCT	120,00	29,900000	3.588,00	20,00	598,00	0,00	0,00	100,00	2.990,00
FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, PARA INCONTINÊCIA URINÁRIA INTENSA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVASAMENTO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. MARCA: PLENITUD – PARA ATENDER DE ACORDO COM OS AUTOS DE AÇÃO Nº 0800983-74.2019.8.12.0006 – PACIENTE: BARBARA DE AMORIM MALAQUIAS	PCT	110,00	31,500000	3.465,00	20,00	630,00	0,00	0,00	90,00	2.835,00

FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVASAMENTO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. MARCA: BIGFRAL – PARA ATENDER DE ACORDO COM OS AUTOS DE AÇÃO Nº 0800388-75.2019.8.12.0006 – PACIENTE: MÁRCIA OLIVEIRA NUNES.	PCT	130,00	31,270000	4.065,10	78,00	2.439,06	39,00	1.219,53	13,00	406,51
FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVASAMENTO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIGFRAL, COTIDIAN E CONFORT – PARA ATENDER DE ACORDO COM OS AUTOS DE AÇÃO Nº 0800943-97.2016.8.12.0006 – PACIENTE: MATHEUS FERREIRA DIAS.	PCT	120,00	29,900000	3.588,00	20,00	598,00	57,00	1.704,30	43,00	1.285,70
FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVASAMENTO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIGFRAL, COTIDIAN E CONFORT – PARA ATENDER DE ACORDO COM OS AUTOS DE AÇÃO Nº 0801210-64.2019.8.12.0006 – PACIENTE: CAROLINE VITÓRIA DE FREITAS	PCT	120,00	29,900000	3.588,00	30,00	897,00	0,00	0,00	90,00	2.691,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 11.625,71

SALDO DA LICITAÇÃO R$: 11.625,71

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

FORNECEDOR: ODONTOMED CANAA LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene, Segurança e de Proteção Individual em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, para o retorno das aulas presenciais na Rede Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
DISPENSER HIGIENIZADOR PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO PIRAMIDAL 100MM X 100MM X 70 MM X 90MM. ACOMPANHA FECHADURA, CHAVE EM ABS E ITENS PARA FIXAÇÃO À PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 12 MESES	UN	60,00	21,000000	1.260,00	60,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO "G", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.	CX	40,00	43,490000	1.739,60	40,00	1.739,60	0,00	0,00	0,00	0,00

MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS até 0,3.	UN	5.000,00	2,580000	12.900,00	5.000,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS até 0,3.	UN	2.500,00	2,580000	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	6.450,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 6.450,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

FORNECEDOR: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene, Segurança e de Proteção Individual em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, para o retorno das aulas presenciais na Rede Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, CX C/ 100 UND, TAMANHO P.	CX	40,00	43,500000	1.740,00	40,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 0,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

FORNECEDOR: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELLI-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene, Segurança e de Proteção Individual em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, para o retorno das aulas presenciais na Rede Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
PAPEL TOALHA EXTRA LUXO, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 21,50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, GRAMATURA: 23 G/M2; COM 600 FOLHAS APROXIMADAMENTE.	PCT	120,00	9,490000	1.138,80	120,00	1.138,80	0,00	0,00	0,00	0,00
TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA MÍNIMA CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10,00	15,900000	159,00	10,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAPEL TOALHA EXTRA LUXO, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 21,50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, GRAMATURA: 23 G/M2; COM 600 FOLHAS APROXIMADAMENTE.	PCT	75,00	9,490000	711,75	75,00	711,75	0,00	0,00	0,00	0,00

TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA MÍNIMA CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20,00	15,900000	318,00	20,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 0,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

FORNECEDOR: SKS COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene, Segurança e de Proteção Individual em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, para o retorno das aulas presenciais na Rede Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
CAPACHO SINTÉTICO DE FILAMENTO EM VINIL, FIBRA SINTÉTICA, LAVÁVEL, ANTIADERENTE E COSTADO DE VINIL PARA PROTEÇÃO DO PISO, TRAMA FLEXÍVEL, ANTICHAMA, NA COR PRETA, 10 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1,20 X 0,70 M.	UN	30,00	121,800000	3.654,00	30,00	3.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPACHO SINTÉTICO DE FILAMENTO EM VINIL, FIBRA SINTÉTICA, LAVÁVEL, ANTIADERENTE E COSTADO DE VINIL PARA PROTEÇÃO DO PISO, TRAMA FLEXÍVEL, ANTICHAMA, NA COR PRETA, 10 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1,20 X 0,70 M.	UN	30,00	121,800000	3.654,00	30,00	3.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 0,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

FORNECEDOR: FLAVIO HERINQUE SEVERO EIRELI EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene, Segurança e de Proteção Individual em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, para o retorno das aulas presenciais na Rede Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
PISSETA BICO CURVO - FRASCO LAVADOR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO ; TRANSLUCIDO GRADUADO EM SILK-SCREEN CAPACIDADE 1000 ML - 1 LITRO COM TAMPA PARA O BICO	UN	60,00	15,000000	900,00	60,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISSETA BICO CURVO - FRASCO LAVADOR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO ; TRANSLUCIDO GRADUADO EM SILK-SCREEN CAPACIDADE 1000 ML - 1 LITRO COM TAMPA PARA O BICO	UN	52,00	15,000000	780,00	52,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 0,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

FORNECEDOR: RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene, Segurança e de Proteção Individual em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, para o retorno das aulas presenciais na Rede Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS TRILHA. CARACTERÍSTICAS DO DISPENSADOR DIMENSÕES (ALT.XLARG.X PROF.): 320 MM X 250MM X 130 MM MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO. COR: BRANCO. ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE (ACOMPANHA O PRODUTO). ACOMPANHA PARA INSTALAÇÃO: 01 JOGO DE BUCHA E PARAFUSO; CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS APROXIMADAMENTE	UN	20,00	24,000000	480,00	20,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO E UMA TERCEIRA CAMADA DE FILTRO PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, COM PREGAS NA HORIZONTAL, ATÓXICA, TIPO DE FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, COM CLIP NASAL, COR BRANCA	UN	10.000,00	0,200000	2.000,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS TRILHA. CARACTERÍSTICAS DO DISPENSADOR DIMENSÕES (ALT.XLARG.X PROF.): 320 MM X 250MM X 130 MM MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO. COR: BRANCO. ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE (ACOMPANHA O PRODUTO). ACOMPANHA PARA INSTALAÇÃO: 01 JOGO DE BUCHA E PARAFUSO; CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS APROXIMADAMENTE	UN	15,00	24,000000	360,00	15,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 0,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

FORNECEDOR: VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene, Segurança e de Proteção Individual em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, para o retorno das aulas presenciais na Rede Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA ATOALHADO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO.	UN	100,00	3,150000	315,00	100,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 5 SEGUNDOS - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA: 7 SEGUNDOS - TEMPERATURA DE TRABALHO: 10 A 40 ºC - TEMPERATURA RELATIVA: 85% - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 0,1 ºC - PRECISÃO: ± 0,1 º C FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0 A 43,0 ºC (90 A 109 ºF)	UN	50,00	65,600000	3.280,00	50,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTEM DISPLAY SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO PEDAL; PRODUTO FABRICADO EM MDF COM PINTURA A GEL DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTURA: 89 CM FECHADO E 108 CM ABERTO COM O RECIPIENTE DENTRO DELE; LARGURA DA BASE: 22X20 CM; LARGURA DO CORPO 11X11 CM; – PESO: 2,016 KG	UN	15,00	102,350000	1.535,25	15,00	1.535,25	0,00	0,00	0,00	0,00

TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT BRANCA É COMPOSTO POR TECIDO NÃO TECIDO, 1 (UMA) CAMADA DE SPUNBONDED. 100% POLIPROPILENO. COM BORDAS PLISSADA E ELÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30,00	12,450000	373,50	30,00	373,50	0,00	0,00	0,00	0,00
PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA ATOALHADO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO.	UN	100,00	3,150000	315,00	100,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTEM DISPLAY SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO PEDAL; PRODUTO FABRICADO EM MDF COM PINTURA A GEL DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTURA: 89 CM FECHADO E 108 CM ABERTO COM O RECIPIENTE DENTRO DELE; LARGURA DA BASE: 22X20 CM; LARGURA DO CORPO 11X11 CM; – PESO: 2,016 KG	UN	17,00	102,350000	1.739,95	17,00	1.739,95	0,00	0,00	0,00	0,00
TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT BRANCA É COMPOSTO POR TECIDO NÃO TECIDO, 1 (UMA) CAMADA DE SPUNBONDED. 100% POLIPROPILENO. COM BORDAS PLISSADA E ELÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	21,00	12,450000	261,45	21,00	261,45	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 0,00

SALDO DA LICITAÇÃO R$: 6.450,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

FORNECEDOR: DJE DIST. DE ALIMENTOS EIRELI ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO KITS CESTA BÁSICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura.

		GLOBAL			JÁ UTILIZADO		UTILIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022		SALDO	
DESCRIÇÃO	UNI	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total
KIT CESTA BASICAS (KIT INDIVIDUAL) 2 PCT DE AÇÚCAR DE KG , 02 PCT DE ARROZ DE 5KG , 1 PCT DE BOLACHA DE 400 A 500 G, 1UND. DE CREME DENTAL COM 90GR , 2 UND. DE EXTRATO DE TOMATE 850 GR, 2 PCT DE FARINHA DE TRIGO EMB. 1 KG, 2 PCT DE FEIJÃO 1 KG , 1 PCT DE CARNE BOVINA TIPO CHARQUE EMB. 500 GR. 1 PCT DE MACARRÃO EMB. 500G , 2 LT DE ÓLEO 900 ML , 1 PCT DE PAPEL HIGÊNICO 4 ROLO DE 300 MTS , 1 PCT DE SABÃO DE BARRA COM 5 UND 200G , 2 UNID DE SABONETE EM BARRA DE 90G , 1 PCT DE SAL DE 1 KG , 1 PCT DE CAFÉ DE 500G , 1 PCT DE LEITE EM PÓ COM 800G,1 PCT DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400G , 1 UN DE DETERGENTE LIQUIDO DE 500 ML E 1 UN. DE AGUA SANITÁRIA DE 1 LT.	KIT	3.284,00	259,540000	852.329,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284,00	0,00

KIT CESTA BASICAS (KIT INDIVIDUAL) 2 PCT DE AÇÚCAR DE KG , 02 PCT DE ARROZ DE 5KG , 1 PCT DE BOLACHA DE 400 A 500 G, 1UND. DE CREME DENTAL COM 90GR , 2 UND. DE EXTRATO DE TOMATE 850 GR, 2 PCT DE FARINHA DE TRIGO EMB. 1 KG, 2 PCT DE FEIJÃO 1 KG , 1 PCT DE CARNE BOVINA TIPO CHARQUE EMB. 500 GR. 1 PCT DE MACARRÃO EMB. 500G , 2 LT DE ÓLEO 900 ML , 1 PCT DE PAPEL HIGÊNICO 4 ROLO DE 300 MTS , 1 PCT DE SABÃO DE BARRA COM 5 UND 200G , 2 UNID DE SABONETE EM BARRA DE 90G , 1 PCT DE SAL DE 1 KG , 1 PCT DE CAFÉ DE 500G , 1 PCT DE LEITE EM PÓ COM 800G,1 PCT DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400G , 1 UN DE DETERGENTE LIQUIDO DE 500 ML E 1 UN. DE AGUA SANITÁRIA DE 1 LT.	KIT	816,00	259,540000	211.784,64	0,00	0,00	0,00	0,00	816,00	0,00

SALDO DO FORNECEDOR R$: 0,00

☐ *Possui aditivo*

SALDO DA LICITAÇÃO R$: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
PARECER CMDCA Nº 01/2022

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA- Caracol/MS .

"Garantindo Direitos, Promovendo Cidadania".

Parecer 01/2022

1.0

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc.IX, analisou os documentos e relatórios da prestação de contas execução do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2021.**

2.0

Estando em conformidade com a execução do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com os relatórios apresentados, os membros do Conselho CMDCA, em Reunião Ordinária Realizada em 21/03/2022 lavrado em Ata nº. 02/2022. **Analisaram e Aprovaram** os referidos documentos.

3.0

Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalvas em contrario, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes.

Maria Marlene Dias Pucheta.....
Larissa Vieira Rodrigues.....
Nélida Pires Moura.....
Jaqueline Silverio da Silva.....
Elizete Orosco.....
Erionizia Portilho Senturião.....
Agrispina Ocampos Aguero.....
Jary Souza Neto.....

_____

Maria Marlene Dias Pucheta
Presidente do CMDCA
Caracol, 21 de março de 2022.

Matéria enviada por OGAIR GARCIA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
PARECER FMIS 01/2022

Comitê do Fundo municipal de Investimentos Sociais – FMIS de Caracol/MS .

Parecer 01 /2022

1.0

O Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc. IX, analisou os documentos e relatórios da prestação de contas e execução do Fundo Municipal de Investimentos Sociais /2021 referentes aos Balancetes Financeiros, dos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte e um.**

2.0

Estando em conformidade com a execução do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e com os relatórios apresentados, os membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, em Reunião Ordinária Realizada em 21/03/2022, lavraram em Ata de nº 01/2022, Analisaram e Aprovaram os referidos documentos.

3.0

Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalva em contrário, todos os documentos foram **aprovados** pelos membros presentes.

Aylton Balbuena.....
Elizete Orosco.....
William Gonçalves.....
Nélida Pires Moura.....
Larissa Vieira Rodrigues .....
Caracol, 21 de março de 2022.

Matéria enviada por OGAIR GARCIA LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 010/002/2022/SMS CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria nº 015/2021, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:

CARGO: MOTORISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ordem	**Nome**	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	FRANCISCO ÁVALO	001/2022	703.353.521-03	61,8
2º	EDINEIA BATISTA DE ABREU	002/2022	368.080.161-00	59,0

Caracol – MS, 22 de março de 2022.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa
Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa
Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco
Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos
Lino da Silva Coutinho
Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 006/2022 DISPENSA Nº 005/2022 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

CONTRATADO: SUELI LOSEKANN

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha para atender a Câmara Municipal de Caracol MS.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR GLOBAL: R$ 14.297,40 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO:

A despesa resultante desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo descritas e pela dotação que as substituírem no exercício seguinte como demonstra:

01.031.0001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Caracol - MS, 22 de março de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 DISPENSA Nº 004/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

CONTRATADO: WANDERLEI DE OLIVEIRA – ME

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma Empresa (Radio) para Divulgação das sessões que vierem ocorrer no Poder Legislativo, e outras divulgações destinadas a CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL – MS. Usará durante o período de 08 (oito) meses, a contar do mês de março até o mês de dezembro de 2022. Sendo que o mês de julho não haverá pagamento devido ao recesso do Poder Executivo.

DURAÇÃO: 08 MESES

VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Caracol MS, 22 de março de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

PREFEITURA DE CARACOL-MS
EXTRATO DO 3º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
CARTA CONVITE Nº 006/2021
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2021

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: J.F.L. Construtora Eireli.

Do objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo n. 037/2021, por mais 30 (trinta) dias, contados de 03/03/2022 a 02/04/2022.

Do fundamento Legal: inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Data de assinatura: 28/02/2022.

ASSINAM: Carlos Humberto Pagliosa (Contratante)

Jonathan Fraga de Lima (Contratada)

Caracol – MS, 28 de fevereiro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAGALY DA SILVA GODOY, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL – MS, usando das atribuições que lhe conferidas por lei, Resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite, por estar em conformidade com a legislação própria que, rege a matéria.

Caracol – MS, 22 de março de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL – MS, através de sua Presidente, a senhora **MAGALY DA SILVA GODOY,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve.

ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa:

JORNAL TRIBUNA POPULAR – ALVARO PEREIRA FILHO EIRELI

R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensal a ser pago do dia 20 a 30 de cada mês, por um período de 09 (nove) meses, - Publicação de Matérias de Interesse do Poder Legislativo, declara vencedora do certame Licitatório, na modalidade de Carta Convite expedida pela Comissão de Licitação.

Caracol – MS, 22 de março de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, A SER PAGO EM 09 (NOVE) PARCELAS, INICIANDO EM 22/03/2022 A 22/12/2022.

EMPRESA VENCEDORA: JORNAL TRIBUNA POPULAR

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Caracol – MS, 22 de março de 2022.

Tairiny Silva Gomes

Presidente da Comissão de Licitação

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL – MS

CONTRATADA – JORNAL TRIBUNA POPULAR – ALVARO PEREIRA FILHO EIRELI

OBJETO DA LICITAÇÃO:

1 – Contratação da Empresa para Publicar Matérias de Interesse do Poder Legislativo Municipal de Caracol – MS.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

VALOR GLOBAL: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01. Câmara Municipal de Caracol

001. Câmara Municipal de Caracol

01. Legislativo

031. Ação Legislativa

001. Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

2001. Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

TERMO DE DISPNESA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE CARACOL - MS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 15.380.501/0001-51, neste ato representado pela Presidente, **MAGALY DA SILVA GODOY**, torna público que em 22 de março de 2.022, procedeu a abertura de procedimento administrativo com Dispensa de licitação para contratação da empresa: **SUELI LOSEKANN,** CPF 421.765.901-63, CNPJ sob nº **11.798.528/0001-74**, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha para atender a Câmara Municipal de Caracol MS, até 31 de dezembro do corrente ano.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Artigo 24, e inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Caracol MS, 22 de março de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 15.380.504/0001-51, neste ato representado pela Presidente, **MAGALY DA SILVA GODOY**, torna público que em 22 de março de 2022, procedeu a abertura de procedimento administrativo com Dispensa de licitação para contratação da empresa: **WANDERLEI DE OLIVEIRA,** CPF 694.697.331-34 CNPJ sob nº **33.099.563/0001-38,** da Empresa (Radio) para Divulgação das sessões que vierem ocorrer no Poder Legislativo, e outras divulgações destinadas a CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL – MS. Por um período de 08 (oito) meses.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Artigo 24, e inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Caracol – MS, 22 de março de 2022

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

ADJUDICAÇAO CREDENCIAMENTO 01/2021 ANA CARLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

CREDENCIAMENTO N° 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

1. **OBJETO** : **CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS** que estejam interessadas em prestar serviços na área de CLÍNICO GERAL NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e que preencham os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, para atendimento da municipalidade usuária do SUS, durante o período de até 12 (doze) meses.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto do presente credenciamento a:

Credenciado	CNPJ	Valor Estimado
ANA CARLA SCARDIN PLEUTIM LTDA ME	43.048.068/0001-53	R$ 287.680,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 22 de março de 2022.

Vanderli Vieira Ximenes

Presidente da CEC

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

HOMOLOGAÇAO CREDENCIAMENTO 01/2021 ANA CARLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

CREDENCIAMENTO N° 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. **OBJETO** : **CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS** que estejam interessadas em prestar serviços na área de CLÍNICO GERAL NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e que preencham os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, para atendimento da municipalidade usuária do SUS, durante o período de até 12 (doze) meses

RATIFICO E HOMOLOGO , nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, o presente processo licitatório na modalidade credenciamento, em que foi habilitado para prestar os serviços:

Credenciado	CNPJ	Valor Estimado
ANA CARLA SCARDIN PLEUTIM LTDA ME	43.048.068/0001-53	R$ 287.680,00

Caracol MS, 22 de março de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

PREFEITURA DE CARACOL-MS

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 0015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 0015 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93,

OBJETO : **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MERENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACOL – MS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais: **Antônio Carlos dos Santos Gouvêa**, ocupante do cargo do Setor de Assessor Intermediário, matricula nº 556, (suplente **Jary Souza Neto,** ocupante do cargo do Setor de Assessor I, matricula nº 2695), para atuar como fiscais das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	ATA
JOAO CARLOS SORRILHA ME	09.318.154/00001-09	**004/2022**
RAQUEL ICASSAT DA COSTA ME	17.282.251/0001-09	**004/2022**
JOSEMAR ARGUELHO FIGEREDO -ME	12.132.818/0001-47	**004/2022**
NEY AUGUSTO JARA - ME	23.869.903/0001-09	**004/2022**

VAGNER CRISTALDO NETO LTDA-ME	03.793.277/0001-07	**004/2022**
VALMIR LOSEKAN ME	07.825.414/0001-07	**004/2022**
VITORINA CRISTALDO DE SOUZA PANIFICADORA-ME	10.638.481/0001-19	**004/2022**
MERCADO RANCHO 2P LTDA-ME	27.774.673/0001-55	**004/2022**
SUELI LOSEKANN - ME	11.798.528/0001-74	**004/2022**

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 18 de março de 2022 .

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022

RESOLUÇÃO DO CMAS N°03/2022.

CARACOL MS.

Resolução de Aprovação do Plano de Ação para

Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social – FEAS 2022.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n° 653 de 25 de fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capítulo II,

RESOLVE:

Art. 1 ° Em Reunião Realizada aos vinte e um dias do mês de março de 2022, lavrado em Ata de Nº. 03/2022, o Conselho Municipal de Assistência Social, analisou e Aprovou o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício 2022, (dois mil e vinte e dois) definindo os Critérios de Partilha, conforme a planilha a seguir:

Bloco de Financiamento	**Âmbito Atuação**	**Unidade Executora**	**Tipificação do Serviço**	**Previsão Vr. Anual FEAS. R$:**
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência de Assistência Social CRAS- Edir Lino Garcia Mendonça.	Benefícios Eventuais	R$: 36.000,00.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Serviço de Acolhimento Abrigo Institucional Oscar Ferreira Leite.	PSEAC-a) – Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional.	R$: 84.000,00.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Regional	Unidade de Acolhimento Amor sem fronteiras.	PSEAC -a) – Serviço de Acolhimento Institucional – Casa-lar	R$: 24.000,00

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 21 de março de 2022.

William Gonçalves

Presidente do CMAS.

Matéria enviada por OGAIR GARCIA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

FINANÇAS

NOTA EXPLICATIVA - BG 2021 - FMAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2021

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 13.878.804/0001-30.

b. Localizada na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema – cidade de Coronel Sapucaia/MS.

c. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a Lei de criação do fundo nº 334 de 05 de março de 1996.

d. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 020804 – Fundo Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia/MS.

f. O Orçamento do Fundo Municipal Assistência Social de Coronel Sapucaia/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 1396 de 22/12/2020, para o exercício de 2021, fixou a receita no valor de R$ 844.500,00 (oitocentos quarenta quatro mil e quinhentos reais) e a Despesa em R$ 3.119.500,00 (três milhões cento e dezenove mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado** , incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível** , corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• **Restos a Pagar,** o s restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2021, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de

fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 094/2021 de 29 de novembro de 2021.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2021 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do Decreto nº 009/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 32 do Manual de Peças Obrigatórias.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	RUDI PAETZOLD	175.320.001-68	01/01/2021 A 31/12/2021	ATA Nº 001/2021 01/01/2021
ORDENADOR DESPESA	IVONE PAETZOLD SOARES	555.735.251-15	01/02/2021 A 31/12/2021	Nº 028/2021 03/02/2021
CONTROLADOR INTERNO	RINALDO TAKESHI SENNO DE ASSUNÇÃO	043.468.431-74	01/02/2021 A 31/12/2021	Nº 212/2021 09/02/2021
CONTADOR	CRISTIANE DA SILVA CHAVES	828.161.151-00	01/01/2021 A 31/12/2021	Nº 257/2015 17/08/2015
PROCURADOR JURIDICO	MONICA XAVIER CAVANHA RECALDE	012.540.621-57	01/02/2021 A 31/12/2021	Nº 210//2021 09/02/2021
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I.	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	21.268.622/0001-75	02/06/2021 A 01/06/2022	PROC. ADM. Nº 045/2021 – P.P. Nº 016/2021

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 3 do Manual de Peças Obrigatórias.**

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
19/11/2021		DAEMS PAGO EM DUPLICIDADE	PGTO INDEVIDO			-170,24
21/12/2021	33192-9	CAMILA LOPES DE LIMA	NÃO COMPENSADO	850177		110,00
28/12/2021	33192-9	AMARA LUCI SARMENTO	NÃO COMPENSADO	850179		1.000,00
28/12/2021	33192-9	DAVI DE ELIMA VARELA	NÃO COMPENSADO	850180		1.000,00
28/12/2021	33192-9	NERIS MORINGO GOES	NÃO COMPENSADO	850181		300,00
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	2.239,76
					SALDO CONTABIL	2.632,91
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	4.872,67

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 844.500,00 (oitocentos quarenta quatro mil e quinhentos reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 384.480,60 (trezentos oitenta quatro mil quatrocentos oitenta reais e sessenta centavos) que corresponde 45,52% da

receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**844.500,00**	**100**	**384.480,60**	**45,52**
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	0,23	9.990,70	499,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	842,500,00	99,77	374.489,90	44,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**		**0,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**		**0,00**	
DÉFICIT	**0,00**		**0,00**	
TOTAL	**844,500,00**	**100**	**384.480,60**	**45,52**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	
Reabertura de Créditos Adicionais				

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 2.791.531,87 (dois milhões setecentos noventa e um mil quinhentos trinta e um reais e oitenta sete centavos). Desse valor em sua totalidade referem-se às despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	3.040.500,00	343.300,00	3.383.800,00	2.791.531,87	2.775.369,28	2.775.369,28
4 – DESPESAS DE CAPITAL	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.119.500,00	343.300,00	3.462.800,00	2.791.531,87	2.775.369,28	2.775.369,28
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	1.870.500,00	198.200,00	2.068.700,00	1.911.969,33	1.911.969,33	1.911.969,33
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.000,00	145.100,00	1.315.100,00	879.562,54	863.399,95	863.699,95
4 - INVESTIMENTOS	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.119.500,00	343.300,00	3.462.800,00	2.791.531,87	2.775.369,28	2.775.369,28

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 2.775.369,28 (dois milhões setecentos setenta cinco mil, trezentos sessenta nove reais e vinte oito centavos), que corresponde a 80,14% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	1.615.000,00	1.745.000,00	1.618.403,49	1.618.403,49	1.618.403,49	0,00
3.1.90.11.06.00	**Subsidio Vereador**	0	0	0	0	0	0
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	131.000,00	182.200,00	169.622,45	169.622,45	169.622,45	0,00
3.1.90.94.00.00	**Inden. e Restituições Trabalhistas**	5.000,00	5.000,00	4.459,11	4.459,11	4,459,11	0,00
3.1.91.13.04.00	**Cont. patronal para RPPS**	119.500,00	136.500,00	119.484,28	119.484,28	119.484,28	0,00
3.3.50.43.00.00	**Subvenções Sociais**	124.000,00	108.000,00	104.000,00	98.000,00	98.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00	**Diárias**	99.000,00	60.000,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	0,00
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	384.000,00	407.000,00	223.164,49	214.397,98	214.397,98	8.766,51
3.3.90.32.00.00	**Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita**	122.000,00	237.100,00	200.734,99	200.734,99	200.734,99	0,00
3.3.90.35.00.00	**Serviços de Consultoria**	0	0	0	0	0	0
3.3.90.36.00.00	**Outros serviços PF**	37.000,00	24.000,00	0	0	0	0
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços PJ**	298.000,00	406.000,00	278.467,57	277.071,49	277.071,49	1.396,08
3.3.90.40.00.00	**Serviços Tecnologia da Informação**	40.000,00	0	0	0	0	0
3.3.90.48.00.00	**Outros Auxílios PF**	66.000,00	73.000,00	59.655,49	59.655,49	59.655,49	0
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	11.000,00	11.000,00	0	0	0	0
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Materiais Permanentes**	68.000,00	68.000,00	0	0	0	0
Total Geral		3.119.500,00	3.462.800,00	2.791.531,87	2.775.369,28	2775.369,28	16.152,59

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 3.119.500,00 foi alterada para R$ 3.462.800,00.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
1	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00
2	SUPLEMENTAÇÃO/SUPERÁVIT	0,00	80.000,00	80.000,00
14	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00
41	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00
54	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00
62	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	53.000,00	53.000,00	0,00
72	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00
75	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	33.000,00	33.000,00	0,00
84	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00
90	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	42.000,00	42.000,00	0,00

92	SUPLEMENTAÇÃO/EXCESSO	0,00	68.000,00	68.000,00
97	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO/EXCESSO/SUPERAVIT	22.000,00	217.300,00	195.300,00
102	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00
103	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL		**430.000,00**	**773.300,00**	**343.300,00**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no Fundo

Municipal foi de R$ 773.300,00, sendo que o valor de R$ 430.000,00 anulado dentro do referido Fundo Municipal, R$ 228.200,00 Excesso de Arrecadação e R$ 115.100,00 Superávit Financeiro, perfazendo um aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de R$ 343.300,00 (trezentos quarenta três mil e trezentos reais).

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 2.294.124,05 (dois milhões duzentos noventa e quatro mil cento vinte e quatro reais e cinco centavos) a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2021. Houve recebimentos extra-orçamentários a título de consignações no valor de R$ 314.763,44 (trezentos quatorze mil setecentos sessenta e três reais e quarenta quatro centavos).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2021**	**2020**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2021**	**2020**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	384.480,60	1.019.751,65	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	2.791.531,87	3.165.224,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.294.124,05	2.259.119,81	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	314.763,44	257.271,76	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	310.935,56	375.146,31
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	459.683,83	463.911,25	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	350.584,49	459.683,83
TOTAL (V)	3.453.051,92	4.000.054,47	**TOTAL (X)**	3.453.051,92	4.000.054,47

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	16,162,59
I.R.R.F.	16.775,02
I.S.S.	3.934,43
BANCO BRADESCO	2.951,52
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17.846,25
SICREDI	66.481,89
INSS	65.895,64
RPPS	81.620,45
ZURICH	5.324,85
SALÁRIO FAMÍLIA	11.137,59
SALÁRIO MATERNIDADE	26.633,21
TOTAL	**314.763,44**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 2.791.531,87 (dois milhões setecentos noventa e um mil quinhentos trinta um reais e oitenta sete centavos), (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 310.935,56 (trezentos e dez mil novecentos trinta e cinco reais e cinquenta seis centavos) conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	11.110,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.396,08
I.R.R.F.	16.775,02
I.S.S.	3.934,43
BANCO BRADESCO	2.951,52
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17.846,25
SICREDI	66.481,89
INSS	65.724,04
RPPS	81.620,45
ZURICH	5.324,85
SALÁRIO FAMÍLIA	11.137,59
SALÁRIO MATERNIDADE	26.633,21
TOTAL	**310.935,56**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2020) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 459.683,83 (quatrocentos cinquenta e nove mil seiscentos oitenta e três reais e oitenta e três centavos), assim como saldo bancário do exercício 2021 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 350.584,49 (trezentos cinquenta mil quinhentos oitenta quatro reais e quarenta nove centavos), (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021.**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO	PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	350.584,49	459.683,83	PASSIVO CIRCULANTE	4.318,40	5.542,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	346.266,09	454.140,95
TOTAL	350.584,49	459.683,83	TOTAL	350.584,49	459.683,83

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 350.584,49

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 350.584,49, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 4.318,40

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R$ 4.146,80, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ 171,60, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 346.266,09

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ -107.874,86, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 454.140,95, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 2.678.604,65 (dois milhões seiscentos setenta oito mil seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2021.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 2.678.604,65
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	9.990,70
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	2.668.613,95
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 – Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 2.786.479,51(dois milhões setecentos oitenta e seis mil quatrocentos setenta nove reais e cinquenta e um centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 2.786.479,51
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	1.911.969,33
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	41.985,49
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	416.423,20
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	293.131,49
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	105.000,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	17.970,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ -107.874,86**

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ -107.874,86 (cento e sete mil oitocentos setenta quatro reais e oitenta e seis centavos negativos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21;**

22;).

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	**24.591,49**	**16.162,59**	**20.444,69**	**0,00**	**20.309,39**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**5.542,88**	**0,00**	**1.396,08**	**0,00**	**4.146,80**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**19.048,61**	**16.162,59**	**19.048,61**	**0,00**	**16.162,59**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**260.830,05**	**260.658,45**	**0,00**	**171,60**
I.R.R.F.	0,00	16.775,02	16.775,02	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	3.934,43	3.934,43	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	0,00	2.951,52	2.951,52	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	17.846,25	17.846,25	0,00	0,00
SICREDI	0,00	66.481,89	66.481,89	0,00	0,00
INSS	0,00	65.895,64	65.724,04	0,00	171,60
RPPS	0,00	81.620,45	81.620,45	0,00	0,00
ZURICH	0,00	5.324,85	5.324,85	0,00	0,00
TOTAL	**24.591,49**	**276.992,64**	**281.103,14**	**0,00**	**20.480,99**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 2.977.205,50 (dois milhões novecentos setenta sete mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R$ 2.294.124,05 (dois milhões duzentos noventa e quatro mil cento vinte quatro reais e cinco centavos) referente ao Repasse de Duodécimo, R$ 298.600,85 (duzentos noventa oito mil seiscentos reis e oitenta cinco centavos) referente a receita extra-orçamentária, R$ 9.990,70 (nove mil novecentos noventa reais e setenta centavos) remuneração de depósitos bancários e R$ 374.489,90 (trezentos setenta quatro mil quatrocentos oitenta nove reais e noventa centavos) de transferências recebidas da união e estado.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 3.086.304,84 (três milhões oitenta e seis mil trezentos e quatro reais e oitenta quatro centavos), sendo que os valores correspondem: R$ 2.563.391,31 (dois milhões quinhentos sessenta três mil trezentos noventa um reais e trinta um centavos) a pagamentos orçamentários e R$ 298.429,25 (duzentos noventa oito mil quatrocentos vinte nove reais e vinte cinco centavos) a pagamentos de consignações extra-orçamentários e transferências concedidas no valor de R$ 224.484,28 (duzentos vinte quatro mil quatrocentos oitenta quatro reais e vinte oito centavos), assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ -109.099,34 (cento e nove mil noventa e nove reais e trinta e quatro centavos negativos).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos **não houve** aquisição de material permanente, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 350.584,49 (trezentos cinquenta mil quinhentos oitenta quatro reais e quarenta e nove centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Coronel Sapucaia – MS, 31 de dezembro de 2021.

CRISTIANE DA SILVA CHAVES

Contadora CRC/MS: 10657/O-2

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS

NOTA EXPLICATIVA - BG 2021 - FMIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2021

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a. O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.

b. Localizada na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema – cidade de Coronel Sapucaia/MS.

c. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação nº 604 de 28 de dezembro de 2000.

d. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 020803 – Fundo Municipal de Investimento Social de Coronel Sapucaia/MS.

f. O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Coronel Sapucaia/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 1396 de 22/12/2020, para o exercício de 2021, fixou a receita no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e a Despesa em R$ 100.000,00 (cem mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da portaria nº 050/2019, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 32 do Manual de Peças Obrigatórias.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	RUDI PAETZOLD	175.320.001-68	01/01/2021 A 31/12/2021	ATA Nº 001/2021 01/01/2021
ORDENADOR DESPESA	IVONE PAETZOLD SOARES	555.735.251-15	01/02/2021 A 31/12/2021	Nº 028/2021 03/02/2021
CONTROLADOR INTERNO	RINALDO TAKESHI SENNO DE ASSUNÇÃO	043.468.431-74	01/02/2021 A 31/12/2021	Nº 212/2021 09/02/2021
CONTADOR	CRISTIANE DA SILVA CHAVES	828.161.151-00	01/01/2021 A 31/12/2021	Nº 257/2015 17/08/2015
PROCURADOR JURIDICO	MONICA XAVIER CAVANHA RECALDE	012.540.621-57	01/02/2021 A 31/12/2021	Nº 210//2021 09/02/2021
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I.	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	21.268.622/0001-75	02/06/2021 A 01/06/2022	PROC. ADM. Nº 045/2021 – P.P. Nº 016/2021

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 3 do Manual de Peças Obrigatórias.**

5.3) Conciliações bancarias.

Não existem pendências.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 83.643,77 (oitenta e três mil seiscentos quarenta três reais e setenta sete centavos) que corresponde 83,64% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**100.000,00**	**100**	**83.643,77**	**83,64**
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1	184,02	0,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.000,00	99	83.459,75	83,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**		**0,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**		**0,00**	
DÉFICIT	**0,00**		**0,00**	
TOTAL	**100.000,00**	**100**	**83.643,77**	**83,64**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 83.153,75 (oitenta três mil cento cinquenta três reais e setenta cinco centavos). Em sua totalidade executada com despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0	100.000,00	83.153,75	83.153,75	83.153,75
4 – DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL	100.000,00	0	100.000,00	83.153,75	83.153,75	83.153,75
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	0	0	0	0	0	0
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0	0	0	0	0	0
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0	100.000,00	83.153,75	83.153,75	83.153,75
4 - INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0	0	0	0	0	0
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL	100.000,00	0	100.000,00	83.153,75	83.153,75	83.153,75

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 83.153,75 (oitenta três mil cento cinquenta três reais e setenta cinco centavos), que corresponde a 100% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.11.06.00	**Subsidio Vereador**	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.13.04.00	**Cont. patronal para RPPS**	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.14.00.00	**Diárias**	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	3.000,00	3.000,00	0	0	0	0	0
3.3.90.32.00.00	**Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita**	95.000,00	95.000,00	82.923,85	0	82.923,85	82.923,85	0
3.3.90.33.00.00	**Passagem e despesa de Locomoção**	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.35.00.00	**Serviços de Consultoria**	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.36.00.00	**Outros serviços PF**	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	0
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços PJ**	1.000,00	1.000,00	229,90	0	229,90	229,90	0
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	0	0	0	0	0	0	0

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral		100.000,00	100.000,00	83.153,75	0	83.153,75	83.153,75	0

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; não houve abertura de créditos adicionais.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve de Receitas Orçamentária no valor de R$ 83.643,77 (oitenta três mil seiscentos quarenta três reais e setenta sete centavos).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	83.643,77	94.145,89	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	83.153,75	94.518,82
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	300,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	3.178,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	11,30	3.262,23	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	501,32	11,30
TOTAL (V)	83.655,07	97.708,12	TOTAL (X)	83.655,07	97.708,12

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 83.153,75 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2020) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 11,30, assim como saldo bancário do exercício 2021 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 501,32 (quinhentos e um reais e trinta e dois centavos), (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021.**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	501,32	11,30	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	501,32	11,30
TOTAL	501,32	11,30	TOTAL	501,32	11,30

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 501,32

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 501,32 compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 501,32

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 490,02, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 11,30, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 83.643,77 (oitenta e três mil seiscentos quarenta e três reais e setenta sete centavos).

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	184,02
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	83.459,75

4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 83.153,75 (oitenta e três mil cento cinquenta três reais e setenta e cinco centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	82.923,85
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	229,90
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	R$ 83.153,75

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 490,02 (quatrocentos noventa reais e dois centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Sem movimento no período.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 83.643,77 (oitenta três mil seiscentos quarenta três reais e setenta e sete centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 83.153,75 (oitenta e três mil cento cinquenta três reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor corresponde a pagamentos orçamentários, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ 490,02 (quatrocentos noventa reais e dois centavos).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve aquisição de material permanente no exercício, assim encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 501,32 (quinhentos e um reais e trinta e dois centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Coronel Sapucaia – MS, 31 de dezembro de 2021.

CRISTIANE DA SILVA CHAVES

Contadora CRC/MS: 10657/O-2

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 018/2022 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 018/2022 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2021 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 23 de Março de 2022, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2021. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 22.03.2022 das 07h00m as 13h00m até 23.03.2022 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.

b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.

c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

d) Gozar de boa saúde física e mental.

e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:

f.1) Fotocópia da cédula de identidade;

f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);

f.3) Fotocópia da certidão de casamento;

f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);

f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;

f.9) Declaração de bens;

f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);

f.11) Comprovante de endereço;

f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;

f. 13) Fotocópia da CTPS.

g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;

i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de Março de 2022.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO:	**CLASSIFICAÇÃO**
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
KAMILA DOS SANTOS GULARTE	48º

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Março de 2022.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2022 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2022 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2022 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 23 de Março de 2022, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2022. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 22.03.2022 das 07h00m as 13h00m até 23.03.2022 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.

b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.

c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

d) Gozar de boa saúde física e mental.

e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:

f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
f. 13) Fotocópia da CTPS.
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de Março de 2022.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AREA URBANA

CARGO:	**CLASSIFICAÇÃO**
PROFESSOR DE ARTE	
EDNA PAULINO	02º

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Março de 2022.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Recursos Humanos
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº066/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: PROFESSOR
CONTRATO N.º066/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS
Contratado (a): CLAUDIA LUCÉLIA SILVA DOS SANTOS MARTINEZ
Objeto: Professor
Amparo Legal: O presente contrato está sendo rescindido em conformidade com o pedido da servidora.
Coronel Sapucaia-MS, 17 de Março de 2022. Município de Coronel Sapucaia – MS
Secretária Municipal de Educação – MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 197/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MOTORISTA

CONTRATO N.º 197/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ALESSANDRO DE SANTANA ROBALDO

Objeto: Motorista temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$1.212,00(Um mil e duzentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 09 meses e 06 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de Março de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Alessandro de Santana Robaldo

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 196/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 196/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ROSELI MIRANDA

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$2.352,19(Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo deste contrato é de 03 meses e 23 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de Março de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Roseli Miranda

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 195/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MOTORISTA

CONTRATO N.º 195/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): MARCIO JOEL VILHALVA

Objeto: Motorista temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de

remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$1.212,00(Um mil e duzentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 09 meses e 06 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de Março de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Marcio Joel Vilhalva

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 194/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 194/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): CAMILA DA SILVA

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$2.352,19(Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo deste contrato é de 03 meses e 23 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de Março de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante
Contratado: Camila da Silva

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 190/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: PROFESSOR
CONTRATO N.º 190/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): EDSON MARTINEZ BARRETO

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$2.352,19(Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo deste contrato é de 03 meses e 23 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de Março de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Edson Martinez Barreto

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº470/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MOTORISTA

CONTRATO N.º 470/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Contratado (a): CRISTINO SARACHO PERES

Objeto: Motorista

Amparo Legal: O presente contrato está sendo rescindido em conformidade com o pedido do servidor.

Coronel Sapucaia-MS, 10 de Março de 2022. Município de Coronel Sapucaia – MS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº116/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º116/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Contratado (a): ROSANGELA COLACHA ALMOA

Objeto: Professor

Amparo Legal: O presente contrato está sendo rescindido em conformidade com o pedido da servidora.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de Março de 2022. Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 193/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MONITOR DE INFORMATICA

CONTRATO N.º 193/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): MICHEL GOMES ROCHA

Objeto: Monitor de Informática temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$1.212,00(Um mil e duzentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 09 meses e 13 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 04 de março de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Michel Gomes Rocha

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 191/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MONITOR DE INFORMATICA

CONTRATO N.º 191/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): KELI YOLANDA FEIDEN SALVADOR

Objeto: Monitor de informática temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$1.212,00(Um mil e duzentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 09 meses e 06 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 11 de Março de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Keli Yolanda Feiden Salvador

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 192/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: MOTORISTA

CONTRATO N.º 192/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): CRISTINO SARACHO PERES

Objeto: Motorista transporte escolar temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$1.212,00(Um mil e duzentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 09 meses e 07 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 10 de Março de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante
Contratado: Cristino Saracho Peres

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 062/2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 062/2021.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Vigia, na Secretária Municipal de Educação, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2022 a 16/03/2023.

ASSINADO EM: 15/03/2022.

ASSINARAM: Maria Eva Gauto Flor Eringer(Secretária Municipal de Educação) – Francisco Pinheiro da Silva (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 021/2021.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 021/2021.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ANTONIO ROMANINI **FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Vigia, na Secretária Municipal de Educação, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2022 a 16/03/2023.

ASSINADO EM: 15/03/2022.

ASSINARAM: Maria Eva Gauto Flor Eringer (Secretária Municipal de Educação) – Antonio Romanini(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N°187/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º187/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Contratado (a): MILTON DE OLIVEIRA SILVA

Objeto: Professor

Amparo Legal: O presente contrato está sendo rescindido em conformidade com o pedido do servidor.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de Março de 2022. Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação – MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 114/2021, 30 de dezembro de 2021.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da ata de registro de preços abaixo consignada."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDOque as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Celso Ricardo Maciel Ferreira , matrícula/Identificação funcional nº 2961/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com o Fiscal Titular, e o servidor Teofilo Martins, matrícula/Identificação funcional nº 2472/03,como Fiscal Substituto do **CONTRATO nº 081/2021,** com vigência de 23/12/2021 à 21/06/2022, vinculado ao **Processo 099/2021 – Pregão Eletrônico nº 006/2021**, celebrado com a empresa **BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI** , CNPJ sob o n.º 39.592.941/0001-05, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, VERSÃO EXECUTIVA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 37 PASSAGEIROS (INCLUÍDOS MOTORISTA E AUXILIAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, estabelecendo compromisso de fornecimento para a compromitente fornecedora, observada as condições e preços estabelecidos na Pregão Eletrônico nº 006/2021, que também integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos

edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 30 de dezembro de 2021.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 1 of 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	100.000,00	100.000,00	83.643,77	-16.356,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	184,02	-815,98
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	184,02	-815,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	83.459,75	-15.540,25
Transferências do Estado e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	83.459,75	-15.540,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	100.000,00	100.000,00	83.643,77	-16.356,23
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	100.000,00	100.000,00	83.643,77	-16.356,23
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	100.000,00	100.000,00	83.643,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	100.000,00	100.000,00	83.153,75	83.153,75	83.153,75	16.846,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	83.153,75	83.153,75	83.153,75	16.846,25
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	100.000,00	100.000,00	83.153,75	83.153,75	83.153,75	16.846,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	100.000,00	100.000,00	83.153,75	83.153,75	83.153,75	16.846,25
SUPERÁVIT (XIV)			490,02			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	100.000,00	100.000,00	83.643,77	83.153,75	83.153,75	16.846,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2021
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**83.643,77**	**94.145,89**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**83.153,75**	**94.518,82**
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		83.643,77	94.145,89	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		83.153,75	94.518,82
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**0,00**	**300,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**0,00**	**3.178,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	300,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	3.178,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	300,00	RP PROCESSADO PAGO		0,00	3.178,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**11,30**	**3.262,23**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**501,32**	**11,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11,30	3.262,23	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		501,32	11,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		11,30	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		501,32	0,00
CONTA ÚNICA		0,00	3.262,23	CONTA ÚNICA		0,00	11,30
TOTAL		**83.655,07**	**97.708,12**	**TOTAL**		**83.655,07**	**97.708,12**

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**501,32**	**11,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**501,32**	**11,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**501,32**	**11,30**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	501,32	11,30
TOTAL		**501,32**	**11,30**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**501,32**	**11,30**
RESULTADOS ACUMULADOS		**501,32**	**11,30**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**501,32**	**11,30**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	490,02	-72,93
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	11,30	84,23
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**501,32**	**11,30**
TOTAL		**501,32**	**11,30**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	501,32	11,30	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	501,32	11,30

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**184,02**	**57,39**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		184,02	57,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**83.459,75**	**94.388,50**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	300,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		83.459,75	94.088,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**83.643,77**	**94.445,89**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**72,93**
TOTAL		**83.643,77**	**94.518,82**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**83.153,75**	**94.518,82**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		82.923,85	94.330,72
SERVIÇOS		229,90	188,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**83.153,75**	**94.518,82**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**490,02**	**0,00**
TOTAL		**83.643,77**	**94.518,82**

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		83.643,77	94.445,89
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		184,02	57,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		184,02	57,39
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	83.459,75	94.088,50
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	300,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	300,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		83.153,75	97.696,82
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	83.153,75	97.696,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		490,02	-3.250,93

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		11,30	3.262,23

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		490,02	-3.250,93
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		501,32	11,30

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		83.459,75	94.088,50
Intergovernamentais		83.459,75	94.088,50
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		83.459,75	94.088,50
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**83.459,75**	**94.088,50**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		83.153,75	97.696,82
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**83.153,75**	**97.696,82**

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 1 of 2

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	844.500,00	844.500,00	384.480,60	-460.019,40
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	9.990,70	7.990,70
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	9.990,70	7.990,70
TRANSFERENCIAS CORRENTES	842.500,00	842.500,00	374.489,90	-468.010,10
Transferências da União e de suas Entidades	674.500,00	674.500,00	237.287,90	-437.212,10
Transferências do Estado e de suas Entidades	168.000,00	168.000,00	137.202,00	-30.798,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	844.500,00	844.500,00	384.480,60	-460.019,40
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	844.500,00	844.500,00	384.480,60	-460.019,40
DÉFICIT (VI)			2.407.051,27	
TOTAL (VII) = (V+VI)	844.500,00	844.500,00	2.791.531,87	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	115.100,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		115.100,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.040.500,00	3.383.800,00	2.791.531,87	2.775.369,28	2.775.369,28	592.268,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.870.500,00	2.068.700,00	1.911.969,33	1.911.969,33	1.911.969,33	156.730,67
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.000,00	1.315.100,00	879.562,54	863.399,95	863.399,95	435.537,46
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
INVESTIMENTOS	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.119.500,00	3.462.800,00	2.791.531,87	2.775.369,28	2.775.369,28	671.268,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.119.500,00	3.462.800,00	2.791.531,87	2.775.369,28	2.775.369,28	671.268,13
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.119.500,00	3.462.800,00	2.791.531,87	2.775.369,28	2.775.369,28	671.268,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	3.858,33	15.190,28	11.110,23	11.110,23	7.938,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.858,33	15.190,28	11.110,23	11.110,23	7.938,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.858,33	15.190,28	11.110,23	11.110,23	7.938,38	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2021
DESPESAS CORRENTES	4.146,75	1.396,13	1.396,08	0,00	4.146,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.146,75	1.396,13	1.396,08	0,00	4.146,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.146,75	1.396,13	1.396,08	0,00	4.146,80

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**384.480,60**	**1.019.751,65**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**2.791.531,87**	**3.165.224,33**
RECURSOS ORDINáRIOS		202,36	23,32	RECURSOS ORDINáRIOS		2.290.252,10	2.162.204,11
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		246.386,13	802.281,98	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		399.437,53	767.001,43
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		137.892,11	217.446,35	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		101.842,24	236.018,79
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**2.294.124,05**	**2.259.119,81**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**310.935,56**	**375.146,31**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		2.294.124,05	2.259.119,81	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		12.506,31	197.389,78
REPASSE RECEBIDO		2.294.124,05	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		0,00	88.965,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	2.259.119,81	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		11.110,23	48.347,77
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**314.763,44**	**257.271,76**	RP PROCESSADOS PAGOS		1.396,08	60.076,61
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		16.162,59	16.586,41	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		260.658,45	177.756,53
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	15.190,28	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	177.756,53
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		16.162,59	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		16.775,02	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	1.396,13	ISS		3.934,43	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		260.830,05	165.491,05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		185.004,61	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		16.775,02	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		54.944,39	0,00
ISS		3.934,43	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		37.770,80	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		185.176,21	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		11.137,59	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		54.944,39	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		26.633,21	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	165.491,05	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**350.584,49**	**459.683,83**
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		37.770,80	75.194,30	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		350.584,49	459.683,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		11.137,59	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		334,39	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		26.633,21	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS		0,00	459.683,83
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	75.194,30	CONTA ÚNICA		350.250,10	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**459.683,83**	**463.911,25**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		459.683,83	463.911,25				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.414,11	0,00				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS		0,00	463.911,25				
CONTA ÚNICA		457.269,72	0,00				
TOTAL		**3.453.051,92**	**4.000.054,47**	**TOTAL**		**3.453.051,92**	**4.000.054,47**

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**350.584,49**	**459.683,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**350.584,49**	**459.683,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**350.584,49**	**459.683,83**
CONTA ÚNICA	F	350.250,10	457.269,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	334,39	2.414,11
TOTAL		**350.584,49**	**459.683,83**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**4.318,40**	**5.542,88**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**4.146,80**	**5.542,88**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ(		**4.146,80**	**5.542,88**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	4.146,80	5.542,88
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**171,60**	**0,00**
VALORES RESTITUÍVEIS		**171,60**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES	F	171,60	0,00
TOTAL PASSIVO		**4.318,40**	**5.542,88**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**346.266,09**	**454.140,95**
RESULTADOS ACUMULADOS		**346.266,09**	**454.140,95**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**346.266,09**	**454.140,95**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-107.874,86	80.829,64
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	454.140,95	373.311,31
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**346.266,09**	**454.140,95**
TOTAL		**350.584,49**	**459.683,83**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	350.584,49	459.683,83	PASSIVO FINANCEIRO (4.318,40)+ Restos não Processado(16.162,59)	20.480,99	24.591,49
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	330.103,50	435.092,34

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**267.113,69**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		267.113,69	0,00
				TOTAL		**267.113,69**	**0,00**

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**9.990,70**	**2.444,07**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.990,70	2.444,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.668.613,95**	**3.276.127,39**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.294.124,05	2.259.119,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		374.489,90	1.017.007,58
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS		**0,00**	**340,00**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	340,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**300,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	300,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**2.678.604,65**	**3.279.211,46**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**107.874,86**	**0,00**
TOTAL		**2.786.479,51**	**3.279.211,46**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**1.911.969,33**	**1.712.864,67**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.618.403,49	1.468.715,36
ENCARGOS PATRONAIS		289.106,73	240.227,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		4.459,11	3.921,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**41.985,49**	**0,00**
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		41.985,49	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**709.554,69**	**1.221.977,15**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		416.423,20	813.995,96
SERVIÇOS		293.131,49	407.981,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**105.000,00**	**263.540,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	93.475,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	62.565,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		105.000,00	107.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**17.970,00**	**0,00**
INCENTIVOS		17.970,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.786.479,51**	**3.198.381,82**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**80.829,64**
TOTAL		**2.786.479,51**	**3.279.211,46**

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	4.146,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.146,75
EXERCÍCIO 2020	1.396,13	0,00	1.396,08	0,00	0,00	0,05
Sub-total	5.542,88	0,00	1.396,08	0,00	0,00	4.146,80
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	3.858,33	0,00	3.858,33	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	15.190,28	0,00	13.690,28	0,00	0,00	1.500,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	16.162,59	1.500,00	0,00	0,00	14.662,59
Sub-total	19.048,61	16.162,59	19.048,61	0,00	0,00	16.162,59
DEPÓSITOS E CONSIGNACÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	16.775,02	16.775,02	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	3.934,43	3.934,43	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	185.176,21	185.004,61	0,00	0,00	171,60
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	54.944,39	54.944,39	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	260.830,05	260.658,45	0,00	0,00	171,60
TOTAL	24.591,49	276.992,64	281.103,14	0,00	0,00	20.480,99

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.977.205,50	3.519.556,81
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		9.990,70	2.744,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	300,00
Remuneração das Disponibilidades		9.990,70	2.444,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	374.489,90	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.592.724,90	3.516.812,74
Ingressos Extraorçamentários		298.600,85	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		2.294.124,05	3.516.812,74
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		3.086.304,84	3.430.309,23
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	2.563.391,31	2.916.679,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	224.484,28	246.907,47
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		298.429,25	266.721,93
Desembolsos Extra-Orçamentários		298.429,25	266.721,93
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-109.099,34	89.247,58

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	93.475,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	93.475,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-93.475,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		459.683,83	463.911,25

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-109.099,34	-4.227,42
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		350.584,49	459.683,83

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		374.489,90	0,00
Intergovernamentais		374.489,90	0,00
da União		237.287,90	0,00
de Estados e Distrito Federal		137.202,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**374.489,90**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		224.484,28	246.907,47
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		119.484,28	139.407,47
Outras transferências concedidas		105.000,00	107.500,00
Total das Transferências Concedidas		**224.484,28**	**246.907,47**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		0,00	2.916.679,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.563.391,31	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**2.563.391,31**	**2.916.679,83**

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL
175.320.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
CONTADORA
828.161.151-00

IVONE PAETZOLD SOARES
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
555.735.251-15

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 001/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 11109.890000/1210-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

Vencedor(es): **CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** (CNPJ 14.270.164/0001-43), totalizando R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Eldorado/MS, 22 de março de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 22 de março de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ariane Prado Silva

Instituto Prev Social dos Servidores de Eldorado MS

Decreto Suplementar nº 175/2021

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Municipal de ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 1304 de 07/12/2021, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o reforço nas seguintes dotações: 09.272.0901.2.063 Pensões custeadas com recursos do RPPS. ..... 30.000,00 09.272.0901.2.062 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI..... 15.000,00 TOTAL: 45.000,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior , serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

09.271.0901.1.038 OBRAS E INSTALAÇÕES.....30.000,00 09.272.0901.2.062 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 15.000,00

Total :..... .....45.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Dezembro de 2021

Matéria enviada por CLAUDIA S BERALDI

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 162/2022

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e a profissional : **GERSON VILHARVA**

CARGO: Motorista do Transporte Escolar

VIGÊNCIA: 17/02/2022 a 17/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

GERSON VILHARVA – contratado.

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0001/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 11109.890000/1210-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (CNPJ 14.270.164/0001-43), totalizando R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Eldorado/MS, 22 de março de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

Matéria enviada por Ariane Prado Silva

INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DE ELDORADO/MS

Exercício **2021**

Créditos Adicionais

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
Lei nro: 1275/20			**Data da Lei: 28/08/2020**			
DECRETO: **009121**		Data: **01/06/2021**	Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR**	Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LC**		
SUPLEMENTAÇÕES						**110.000,00**
Unidade:	**09.01**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**				
0008	09.272.901-2.062	103000	Contribuição RPPS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0011	09.272.901-2.063	103000	Contribuição RPPS	3.1.90.03.00	Pensões	90.000,00
ANULAÇÕES						**-110.000,00**
Unidade:	**09.01**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**				
0001	09.271.901-1.038	103000	Contribuição RPPS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-20.000,00
0010	09.272.901-2.063	103000	Contribuição RPPS	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	-90.000,00

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	110.000,00	110.000,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	110.000,00	110.000,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**110.000,00**	**110.000,00**	**Total de recursos:**	**110.000,00**	**110.000,00**

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	110.000,00	110.000,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	110.000,00	110.000,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**110.000,00**	**110.000,00**	**Total de recursos:**	**110.000,00**	**110.000,00**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DE ELDORADO/MS

Exercício **2021**

Créditos Adicionais

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
Lei nro: 1275/20			**Data da Lei: 28/08/2020**			
DECRETO: **006121**		Data: **21/05/2021**	Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR**		Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LC**	
SUPLEMENTAÇÕES						**20.000,00**
Unidade:	**09.01**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**				
0008	09.272.901-2.062	103000	Contribuição RPPS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
ANULAÇÕES						**-20.000,00**
Unidade:	**09.01**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**				
0001	09.271.901-1.038	103000	Contribuição RPPS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-20.000,00

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	20.000,00	20.000,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	20.000,00	20.000,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**20.000,00**	**20.000,00**	**Total de recursos:**	**20.000,00**	**20.000,00**

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	20.000,00	20.000,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	20.000,00	20.000,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**20.000,00**	**20.000,00**	**Total de recursos:**	**20.000,00**	**20.000,00**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Contabilidade

22. Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício Declaração de Inocorrência

22. Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício Declaração de Inocorrência

DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO

Declaro para os devidos fins que não houve cancelamento de restos a pagar no exercício financeiro de 2021 do Fundo de Meio Ambiente de Figueirão - MS Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FURTADO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO NO BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO NO BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos de movimentação orçamentaria/financeira a informar no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CRC-MS 009918/O-8

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO NO BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos de movimentação orçamentaria/financeira a informar no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CRC-MS 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Ass Social

Inocorrência

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

Declaro para os devidos fins que não houve aquisição de bens no exercício financeiro de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirão - MS Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS BG 2021 - FUNDEB

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2021

INTRODUÇÃO

O FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2021, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 07.158.578/0001-10, sendo o mesmo da Prefeitura Municipal de Figueirão.

2. Localizada na AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, nº 591, Centro – Figueirão/MS.

3. Principais Atividades da entidade, O fundo destina-se a manutenção e desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

4. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

5. Não há empresas controladas pela entidade.

A entidade controla apenas o órgão 2 – FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB

6. O Orçamento do Fundo Municipal do FUNDEB/MS, realizado conforme Lei nº 449 de 01/12/2020, para o exercício de 2021, fixou-se a Despesa em R$ 1.710.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal, e previu a Receita de R$ 1.710.000,00.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. **RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

• Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.

• O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

• As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no PDF nº 102 (Documentos Complementares)

3. **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar":

1. O recurso será repassado a um terceiro.

2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. **BASES DE MENSURAÇÃO**

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÒRICO.

5. **ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

6. **JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. **DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS**

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. **GESTÃO DE CAPITAL**

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. **OUTRAS DIVULGAÇÕES**

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;

- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;

- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;

- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos a risca.

10. **NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS**

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO			PASSIVO	
Circulante	216.460,98		Circulante	0,00
Não Circulante	0,00		Não Circulante	0,00
			Patrimônio Liquido	216.460,98
Total		**216.460,98**	**Total**	**216.460,98**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 216.460,98

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 216.460,98** , compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Passivo Circulante – R$ 0,00

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – **R$ 0,00** compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R$ 216.460,98

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ - 200.866,77,** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 15.594,21** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 2.304.032,81 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Desse valor, R$ 2.304.032,81 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, trinta e dois reais e oitenta e um centavos). referem-se às despesas correntes, e R$ 0,00 diz respeito às despesas de capital.

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R130.000,00 foi alterada para R$ 135.570,64

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
31.90.04.00.00	Contrataçao por tempo determnado	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
31.90.11.01.00	Pessoal _ FUNDEB 70%	1.500.000,00	1.777.244,28	1.777.244,28	1.777.244,28	1.777.244,28
31.90.11.02.00	Pessoal _ FUNDEB 30%	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
31.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	197.700,00	326.221,76	325.921,76	325.921,76	325.921,76
31.90.94.00.00	Indenizações Restituiçoes Trabalhistas	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
31.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
Total		**1.710.000,00**	**2.115.766,04**	**2.103.166,04**	**2.103.166,04**	**2.103.166,04**

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	**2.115.766,04**
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA	**2.103.166,04**
PORCENTAGEM GERAL	**99,40**

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 2.103.166,04 (Dois milhões, cento e três mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos, que corresponde a 99,40% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R$ 2.103.166,04 e executada/liquidada um valor de R$ 2.103.166,04, assim com despesas pagas de R$ 2.103.166,04, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R$ 0,00 (zero reais), conforme detalhamento abaixo:

NÃO HOUVE

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R$
SALDO ANTERIOR	(+)15.594,21
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(+) 2.304.032,81
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	(+)0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(+) 910.261,84
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	(-)2.103.166,04
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(-)910.261,84
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	(-) 0,00
SALDO	216.460,98

Saldo financeiro de R$ 216.460,98, e restos a pagar no valor de R$0,00.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Transferências de Impostos recebidas recebidas no valor de R$ 2.304.032,81 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, trinta e dois reais e oitenta e um centavos) referente a transferências entre entidades de janeiro a dezembro de 2021.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 910.261,84 (Novecentos e dez mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e restos a pagar não processados no valor de R$ 0,00, que corresponde as seguintes contas extras:

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	338.869,46
IRRF	187.888,62
PLANOS DE PREVIDENCIA	172.201,28
RETENÇÕES – ENTIDADE	21.847,28
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS	164.256,06
OUTROS CONSIGNATARIOS	25.199,14
TOTAL	**910.261,84**

Valores do Anexo 17.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 2.103.166,04, (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R$ 910.261,84. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 910.261,84, e baixa/ pagamentos de restos a pagar no valor de R$ 0,00 que as contas extras são as seguintes:

PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	338.869,46
IRRF	187.888,62
PLANOS DE PREVIDENCIA	172.201,28
RETENÇÕES – ENTIDADE	21.847,28
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS	164.256,06
OUTROS CONSIGNATARIOS	25.199,14
TOTAL	**910.261,84**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 15.594,21, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R$ 216.460,98 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021).

O saldo de baixa de restos/pagos apresentado no valor de R$ 0,00 refere-se ao seguinte extra orçamentário:

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 216.460,98.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R$ 0,00, referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2021, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO	0,00
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

A relação completa do Livro Inventário, Aquisições e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R$ 0,00 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 15.594,21, mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ 200.866,77 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ 216.460,98.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida

a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 2.304.032,81, transferências intergovernamentais correspondem ao valor de R$ 2.293.879,40 e Remuneração Bancária de R$ 10.153,41.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 2.103.166,04 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	2.103.166,04
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	0,00
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	0,00
Depreciação	0,00
Transferências e Delegações concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00
TOTAL	2.103.166,04

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 200.866,77 (Duzentos mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

O valor a título de baixa de estoque R$ 0,00, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R$ 0,00. Vide relação completa Termo de Conferência Anual do Almoxarifado, no PDF nº 190.

O valor a título de Depreciação R$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R$ 0,00, referente a resto a pagar, que foi pago em 2021 o valor de R$ 0,00 e anulado o valor de R$ 0,00. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2021:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3383.869,46	3383.869,46	0,00
IRRF	187.888,62	187.888,62	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA	172.201,28	172.201,28	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES	21.847,28	21.847,28	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS	164.256,06	164.256,06	0,00
OUTROS CONSIGNATORIOS	25.199,14	25.199,14	0,00
TOTAL	910.261,84	910.261,84	0,00

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 3.214.294,65.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 3.013.427,88 e um fluxo de caixa líquido R$ 200.866,77.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 0,00, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 200.866,77 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: R$200.866,77, refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R$ 15.594,21, menos o caixa e equivalente de caixa final de R$216.460,98.

Figueirão – MS, 21 de Março de 2022.

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR
CRC-MS 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

38 DECLARAÇÃO DE SUB ANEXO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DO FUNDEB

38 DECLARAÇÃO DE SUBANEXO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DO FUNDEB

Declaro para os devidos fins que não há informações geradas no exercício financeiro de 2021 do FUNDEB neste demonstrativo. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

33. Termo de Conferência Anual do Almoxarifado - FUNDEB

33. Termo de Conferência Anual do Almoxarifado

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DO Termo de Conferência Anual do Almoxarifado

Declaro para os devidos fins que não houve estoque de mercadoria no almoxarifado no exercício financeiro de 2021 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Figueirão-MS . Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

32. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais ou Declaração de Inocorrência de Movimento; - FUNDEB

32. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais ou Declaração de Inocorrência de Movimento;

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

Declaro para os devidos fins que não houve aquisição de bens no exercício financeiro de 2021 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Figueirão-MS . Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

28. Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício Declaração de Inocorrência - FUNDEB

28. Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício Declaração de Inocorrência

DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Declaro para os devidos fins que não houve inscrição de restos a pagar no exercício financeiro de 2021 do FUNDEB. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

26. Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício Declaração de Inocorrência - FUNDEB

26. Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício Declaração de Inocorrência

DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO

Declaro para os devidos fins que não houve cancelamento de restos a pagar no exercício financeiro de 2021 do FUNDEB. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
ALEXANDRE LUIS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

25. Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício Declaração de Inocorrência - FUNDEB

25. Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício Declaração de Inocorrência

DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO

Declaro para os devidos fins que não houve pagamento de restos a pagar no exercício financeiro de 2021 do FUNDEB. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
ALEXANDRE LUIS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS BG 2021 - FIS

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2021

INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal de Investimento Social de Figueirão/MS, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2021, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 07.158.578/0001-10, sendo o mesmo da Prefeitura Municipal de Figueirão.

2. Localizada na AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, nº 591, Centro – Figueirão/MS.

3. Principais Atividades da entidade, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata a Lei Estadual no 2.105, de 30 de maio de 2000 e alterações posteriores. § 10. Os recursos financeiros de que trata este artigo serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas aplicadas à Administração Publica. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

4. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

5. Não há empresas controladas pela entidade.

A entidade controla apenas o órgão 12 – Fundo Municipal de Investimento Social

6. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência/MS, realizado conforme Lei nº 449 de 01/12/2020, para o exercício de 2021, fixou-se a Despesa em R$ 130.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal, e previu a Receita de R$ 130.000,00.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

• Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.

• O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

• As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no PDF nº 102 (Documentos Complementares)

3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar":

1. O recurso será repassado a um terceiro.

2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÒRICO.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

6. **JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. **DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS**

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. **GESTÃO DE CAPITAL**

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. **OUTRAS DIVULGAÇÕES**

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;

- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;

- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;

- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos a risca.

10. **NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS**

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	28.608,05	Circulante	0,00
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Liquido	28.608,05
Total	**28.608,05**	**Total**	**28.608,05**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 28.608,05

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 26.307,25** , compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Passivo Circulante – R$ 0,00

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – **R$ 0,00** compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R$ 28.608,05

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ - 23.037,41,** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 5.570,64** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 127.797,07 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos). Desse valor, R$ R$ 127.797,07 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos). referem-se às despesas correntes, e R$ 0,00 diz respeito às despesas de capital.

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R130.000,00 foi alterada para R$ 135.570,64

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	29.600,00	20.670,64	15.528,06	15.528,06	15.528,06
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	90.100,00	104.600,00	91.407,00	91.407,00	91.407,00
33.90.33.00.00	Passgens e Despesas com Locomoção	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	125,40	125,40	125,40
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total		**130.000,00**	**135.570,64**	**107.060,46**	**107.060,46**	**107.060,46**

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	**135.570,64**
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA	**107.060,46**
PORCENTAGEM GERAL	**78,97**

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 107.060,46 (Cento e sete mil, sessenta reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 78,97% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R$ 107.060,46 e executada/liquidada um valor de R$ 107.060,46, assim com despesas pagas de R$ 107.060,46, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R$ 0,00 (zero reais), conforme detalhamento abaixo:

NÃO HOUVE

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R$
SALDO ANTERIOR	(+)5.570,64
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(+) 127.797,07
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	(+)0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(+) 0,00
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	(-)107.060,46
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(-)0,00
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	(-) 0,00
SALDO	26.307,25

Saldo financeiro de R$ 26.307,25, e restos a pagar no valor de R$0,00.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve interferências financeiras recebidas no valor de R$ 127.797,07 (Cento e vinte e sete mil, setecentos noventa e sete reais e sete centavos) referente a transferências entre entidades de janeiro a dezembro de 2021.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 0,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), e restos a pagar não processados no valor de R$ 0,00, que corresponde as seguintes contas extras:

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00
IRRF	0,00
ISS	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADE	0,00
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00
TOTAL	**0,00**

Valores do Anexo 17.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 107.060,46, (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R$ 0,00. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 0,00, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R$ 0,00 que as contas extras são as seguintes:

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00
IRRF	0,00

ISS	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADE	0,00
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00
TOTAL	**0,00**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 5.570,64, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R$ 26.307,25 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021).

O saldo de baixa de restos/pagos apresentado no valor de R$ 0,00 refere-se ao seguinte extra orçamentário:

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 26.608,05.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R$ 2.300,80, referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2021, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO	0,00
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

A relação completa do Livro Inventário, Aquisições e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R$ 0,00 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 5.570,64, mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ 23.037,41 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ 26.608,05.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 1127.797,07, transferências intergovernamentais correspondem ao valor de R$ 127.347,00 e Remuneração Bancária de R$ 450,07.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 104.759,66 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	104.634,26
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	125,40
Depreciação	0,00
Transferências e Delegações concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00
TOTAL	104.759,66

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 23.037,41 (Vinte e três mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

O valor a título de baixa de estoque R$ 163.634,00, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R$ 2.950,15. Vide relação completa Termo de Conferência Anual do Almoxarifado, no PDF nº 190.

O valor a título de Depreciação R$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R$ 0,00, referente a resto a pagar, que foi pago em 2021 o valor de R$ 0,00 e anulado o valor de R$ 0,00. A tabela

abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2021:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			0,00
IRRF			0,00
ISS			0,00
PENSAO ALIMENTICIA			0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA			0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES			0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS			0,00
OUTROS CONSIGNATORIOS			0,00
RESTOS A PAGAR			0,00
TOTAL			0,00

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 20.736,61.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 107.060,46 e um fluxo de caixa líquido R$ 20.736,61

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 0,00, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 20.736,61 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: R$20.736,61, refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R$ 5.570,64, menos o caixa e equivalente de caixa final de R$ 26.307,25

Figueirão – MS, 21 de Março de 2022.

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR
CRC-MS 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

29. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais ou Declaração de Inocorrência de Movimento; - FIS

29. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais ou Declaração de Inocorrência de Movimento;

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

Declaro para os devidos fins que não houve aquisição de bens no exercício financeiro de 2021 do Fundo MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO . Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

24. DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO - FIS

24. DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO

DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO.

Declaro para devidos fins que não houve restos a pagar INSCRITOS no exercício financeiro de 2021, do Fundo Municipal de investimento social de Figueirão/MS

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade
22. DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO FIS
22. DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO

DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO

Declaro para os devidos fins que não houve restos a pagar cancelados no exercício financeiro de 2021 do Fundo MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO . Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade
21. DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO FIS
21. DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO

DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO

Declaro para os devidos fins que não houve restos a pagar pagos no exercício financeiro de 2021 do Fundo MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO . Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade
DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO NO BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)
DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO NO BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos de movimentação patrimonial a informar no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CRC-MS 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade
NOTAS EXPLICATIVAS BG 2021 Ass Social

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2021

INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência de Figueirão/MS, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do

Exercício 2021, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 13.699.425/0001-82.

2. Localizada na AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, nº 591, Centro – Figueirão/MS.

3. Principais Atividades da entidade cabe planejar e organizar os sistemas municipais de Assistência Social, de Habitação e de Cidadania; articular as políticas de apoio às atividades comunitárias nas áreas de habitação, assistência e desenvolvimento social, direitos humanos e cidadania, segurança alimentar, recuperação e melhoria das condições de vida dos grupos sociais mais necessitados, de combate às consequências geradas pela pobreza e garantia de acesso às políticas públicas de inclusão social essenciais para a vida, como a saúde, a habitação, a cultura, o esporte, o lazer; de gestão dos fundos municipais de Assistência Social, de Habitação, da Criança e do Adolescente e do Idoso; garantir a eficácia e eficiência do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social.

4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

5. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

6. Não há empresas controladas pela entidade.

A entidade controla apenas o órgão 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

7. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência/MS, realizado conforme Lei nº 449 de 01/12/2020, para o exercício de 2021, fixou-se a Despesa em R$ 1.850.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal, e previu a Receita de R$ 257.400,00.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

• Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.

• O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

• As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no PDF nº 102 (Documentos Complementares)

3. **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar":

1. O recurso será repassado a um terceiro.

2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. **BASES DE MENSURAÇÃO**

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÒRICO.

5. **ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

6. **JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. **DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS**

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. **GESTÃO DE CAPITAL**

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. **OUTRAS DIVULGAÇÕES**

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;

- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;

- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;

- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos a risca.

10. **NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS**

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	259.279,65	Circulante	48.143,82
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Liquido	211.135,83
Total	**259.279,65**	**Total**	**259.279,65**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 259.279,65

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 256.329,50** , compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Passivo Circulante – R$ 48.143,82

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – **R$ 0,00** compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R$ 211.135,83

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ - 140.287,83,** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 70.848,00** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 1.284.163,80 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos). Desse valor, R$ 1.284.163,80 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos). referem-se às despesas correntes, e R$ 0,00 diz respeito às despesas de capital.

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 1.850.000,00 foi alterada para R$ 1.725.182,28.

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	701.000,00	598.988,37	592.743,74	592.743,74	592.743,74
31.90.11.09.00	Subsidio Secretario Municipal	60.000,00	60.731,37	60.731,37	60.731,37	60.731,37
31.90.13.02.00	Obrigações Patronais	151.000,00	151.000,00	146.937,67	146.937,67	146.937,67
33.50.41.00.00	Contribuições	70.000,00	26.815,16	0,00	0,00	0,00
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	40.600,00	35.600,00	13.932,80	13.932,80	13.932,80
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	67.200,00	164.894,23	117.604,66	101.943,19	98.075,69
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	170.200,00	188.045,74	139.176,57	139.176,57	99.900,25
33.90.33.00.00	Passgens e Despesas com Locomoção	11.700,00	8.027,99	0,00	0,00	0,00
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.000,00	59.309,88	45.694,04	45.694,04	45.694,04
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	397.100,00	345.569,54	167.342,95	128.932,77	123.932,77
33.90.43.00.00	Subvenções Sociais	100.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
33.90.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
33.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
Total		**1.850.000,00**	**1.725.182,28**	**1.284.163,80**	**1.230.092,15**	**1.181.948,33**

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	**1.725.182,28**
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA	**1.230.092,15**
PORCENTAGEM GERAL	**71,30**

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 1.230.092,15 (Hum milhão, duzentos e trinta mil, noventa e dois reais e quinze centavos), que corresponde a 71,30% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R$ 1.284.163,80 e executada/liquidada um valor de R$ 1.230.092,15, assim com despesas pagas de R$ 1.181.948,33, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R$ 1.925,00 (Mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R$
SALDO ANTERIOR	(+)66.511,03
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(+) 148.274,99
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	(+)1.227.800,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(+) 397.182,07
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	(-)1.284.163,80
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(-)296.891,60
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	(-) 2.383,19
SALDO	256.329,50

Saldo financeiro de R$ 256.329,50, e restos a pagar no valor de R$102.215,47.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve interferências financeiras recebidas no valor de R$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais) referente a transferências entre entidades de janeiro a dezembro de 2021.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 294.966,60 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), e restos a pagar não processados no valor de R$ 1925,00, que corresponde as seguintes contas extras:

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	120.411,88
IRRF	47280,56
ISS	2.051,28
PENSÃO ALIMENTICIA	1.881,00
PLANOS DE PREVIDENCIA	25.512,56
RETENÇÕES – ENTIDADE	2.322,82
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS	90.654,34
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.852,16
TOTAL	**294.966,60**

Valores do Anexo 17.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 1.284.163,80, (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R$ 1.227.800,00. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 294.966,60, e baixa/ pagamentos de restos a pagar no valor de R$ 1925,00 que as contas extras são as seguintes:

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	120.411,88
IRRF	47280,56
ISS	2.051,28
PENSÃO ALIMENTICIA	1.881,00
PLANOS DE PREVIDENCIA	25.512,56
RETENÇÕES – ENTIDADE	2.322,82
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS	90.654,34
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.852,16
TOTAL	**294.966,60**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 66.511,03, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R$ 256.3329,50 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021).

O saldo de baixa de restos/pagos apresentado no valor de R$ 1.925,00 refere-se ao seguinte extra orçamentário:

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 256.329,50.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R$ 2.950,15, referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2021, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO	0,00
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

A relação completa do Livro Inventário, Aquisições e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R$ 48.143,82 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 70.848,00, mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ 140.287,83 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ 211.135,83.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 1.376.074,99, transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R$ 1.227.800,00 e intergovernamentais de R$ 148.274,99.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 1.235.787,16 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	800.412,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	245.506,58
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	190.484,61
Depreciação	0,00
Transferências e Delegações concedidas	2.383,19
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00
TOTAL	1.35.787,16

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 140.287,83 (Cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

O valor a título de baixa de estoque R$ 396.297,20, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R$ 2.950,15. Vide relação completa Termo de Conferência Anual do Almoxarifado, no PDF nº 190.

O valor a título de Depreciação R$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R$ 4.625,00, referente a resto a pagar, que foi pago em 2021 o valor de R$ 1.925,00 e anulado o valor de R$ 2.700,00. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2021:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	120.411,88	120.411,88	0,00
IRRF	47.280,56	47.280,56	0,00
ISS	2.051,28	2.051,28	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.881,00	1.881,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA	25.512,56	25.512,56	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES	2.322,82	2.322,82	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS	90.654,34	90.654,34	0,00
OUTROS CONSIGNATORIOS	4.852,16	4.852,16	0,00
RESTOS A PAGAR	1.25,00	1.925,00	0,00
TOTAL	296.891,60	296.891,60	0,00

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 1.671.041,59

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 1.481.223,12 e um fluxo de caixa líquido R$ 189.818,47.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 0,00, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 189.818,47, o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: 189.818,47, refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R$ 66.511,03, menos o caixa e equivalente de caixa final de R$ 256.329,50.

Figueirão – MS, 21 de Março de 2022.

JOSE VICENTE DE FREITAS

CONTADOR
CRC-MS 0099

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS BG 2021

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2021

INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirao/MS, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2021, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA/MS, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 07.158.578/0001-10, sendo o CNPJ o Mesmo do Município de Figueirão.

2. Localizada na AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, nº 591, Centro – Figueirão/MS.

3. Principais Atividades da entidade é exercer, funções em como principal função executar a Política Municipal do Meio Ambiente (FMMA) por meio da fiscalização ambiental. Assim, podemos entender o FMMA como uma polícia que vai atuar em campo e garantir que a legislação ambiental seja cumprida, por meio de coerção e de sanções+

4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

5. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

6. Não há empresas controladas pela entidade.

A entidade controla apenas o órgão 12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Figueirão – FMMA/MS

7. O Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Figueirão/MS, realizado conforme Lei nº 449 de 01/12/2020, para o exercício de 2021, fixou-se a Despesa em R$ 141.600,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal, e previu a Receita de R$ 1.000,00.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. **RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP

- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

• Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.

• O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

• As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no PDF nº 102 (Documentos Complementares)

3. **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar":

1. O recurso será repassado a um terceiro.

2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. **BASES DE MENSURAÇÃO**

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÒRICO.

5. **ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

6. **JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. **DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS**

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. **GESTÃO DE CAPITAL**

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. **OUTRAS DIVULGAÇÕES**

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;

- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;

- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;

- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos a risca.

10. **NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS**

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	545,61	Circulante	0,00
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Liquido	545,61
Total	**545,61**	**Total**	**545,61**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 545,61

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 545,61** , compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Passivo Circulante – R$ 0,00

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – **R$ 0,00** compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R$ 545,61

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ - 9.046,80,** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 9.592,41** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 251.296,13 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos). Desse valor, R$ 251.296,13 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos) referem-se às despesas correntes, e R$ 0,00 diz respeito às despesas de capital.

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 141.600,00 foi alterada para R$ 251.296,13.

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00	92.515,17	74.821,67	74.821,67	74.821,67
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00	20.000,00	16.832,38	16.832,38	16.832,38
33.74.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00	58.800,07	58.800,07	58.800,07	58.800,07
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.33.00.00	Passgens e Despesas com Locomoção	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100.00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	96.410,16	57.649,64	57.469,64	57.469,64
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
44.90.61.00.00	Aquisição de Imoveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total		**141.600,00**	**268.825,40**	**208.103,76**	**208.103,76**	**208.103,76**

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	**268.825,40**
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA	**208.103,76**
PORCENTAGEM GERAL	**77,41**

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 208.103,73 (Duzentos e oito mil, cento e três reais e setenta e três centavos), que corresponde a 77,41% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R$ 208.103,73 e executada/liquidada um valor de R$ 208.103,73, assim com despesas pagas de R$ 208.103,73, perfazendo inscrição

em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R$ 9.144,93 (Nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme detalhamento abaixo:

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R$
SALDO ANTERIOR	(+) 9.592,41
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	(+)209.000,00
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	(+) 73,21
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	(-) 208.103,76
RESTOS A PAGAR	(-) 9.144,93
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	(-) 871,32
SALDO	545,61

Saldo financeiro de R$ 545,61 é o valor do Restos Processados de 2021 para 2022.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve interferências financeiras recebidas no valor de R$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais) referente a transferências entre entidades de janeiro a dezembro de 2021.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 58.442,44 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), e restos a pagar não processados no valor de R$ 9.592,41, que corresponde as seguintes contas extras:

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	16.309,78
IRRF	11.713,84
PLANOS DE PREVIDENCIA	11.148,52
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS	19.270,30
TOTAL	58.442,44

Valores do Anexo 17.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 208.103,76 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R$ 871,32. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 67.587,37, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R$ 9.144,93 que as contas extras são as seguintes:

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	16.309,78
IRRF	11.713,84
PLANOS DE PREVIDENCIA	11.148,52
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS	19.270,30
TOTAL	**58.442,44**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 9.592,41, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R$ 545,61 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021).

O saldo de baixa de restos/pagos apresentado no valor de R$ 9.144,93 refere-se ao seguinte extra orçamentário:

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 545,61.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R$ 0,00, referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2021, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO	0,00
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

A relação completa do Livro Inventário, Aquisições e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos

Complementares).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R$ 0,00 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 9.592,41, mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ -9.046,80 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ 545,61.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 209.073,21, transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R$ 209.000,00 e Remuneração bancária no valor de R$ 73,21.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 218.120,01 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	91.654,05
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	0,00
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	66.794,57
Depreciação	0,00
Transferências e Delegações concedidas	871,32
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	58.800,07
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00
TOTAL	218.120,01

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ - 9.046,80 (Nove mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos).

O valor a título de baixa de estoque R$ 0,00, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R$ 0,00. Vide relação completa Termo de Conferência Anual do Almoxarifado, no PDF nº 190.

O valor a título de Depreciação R$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R$ 9.144,93, referente a resto a pagar, que foi pago em 2021. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2021:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	16.309,78	16.309,78	0,00
IRRF	11.713,84	11.713,84	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA	11.148,52	11.148,52	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS	19.270,30	19.270,30	0,00
RESTOS A PAGAR	9.144,93	9.144,93	0,00
TOTAL	67.587,37	67.587,37	0,00

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 267.515,65.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 276.442,44 e um fluxo de caixa líquido R$ -9.046,80.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 0,00, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ -9.046,80 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: -9.046,80, refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R$ 9.592,41, menos o caixa e equivalente de caixa final de R$ 565,61.

Figueirão – MS, 21 de Março de 2022.

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR
CRC-MS 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

21. Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício Declaração de Inocorrência

21. Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício Declaração de Inocorrência

DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO.

Declaro para devidos fins que não houve restos a pagar Inscritos no exercício financeiro de 2021, do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirão/MS Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO FURTADO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PROT FI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal de Proteção a Infância e Adolescência de Figueirão, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Mato Grosso do Sul, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, devidamente composto no orçamento Geral do Município de Figueirão.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 28/10/2021, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

A Lei nº 4.320/1964 dispõe sobre as demonstrações contábeis em seus artigos 101 a 106 e apresenta a estrutura para tais demonstrativos em seus anexos. Conforme o art. 113 da Lei, dentre outras atribuições, compete ao Conselho Técnico de Economia e Finanças a atualização de tais anexos.

Com a extinção deste Conselho, tais funções são exercidas, na atualidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devido a sua competência estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) de consolidação das contas públicas, nacionais e por esfera de governo, bem como a competência estabelecida pela Lei nº 10.180/2001 de órgão central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal.

Além da legislação citada, o tema é abordado na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A citada norma tem como objetivo estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades. Para alcançar esse objetivo, estabelece requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para o seu conteúdo.

O item 21 da NBC TSP 11 prevê quais as demonstrações que compõem o conjunto completo de demonstrações contábeis e esclarece que tais demonstrações podem ter outras nomenclaturas definidas conforme normas específicas ou de acordo com a legislação aplicável, desde que evidenciem as informações conforme seus dispositivos e das demais NBC TSP.

Assim, conjugando as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, compõem o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP):

a. Balanço Patrimonial;

b. Demonstração das Variações Patrimoniais;

c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e. Balanço Orçamentário;

f. Balanço Financeiro;

g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e

h. Informação comparativa com o período anterior.

Ressalta-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

(CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos deste Manual.

As entidades são incentivadas a apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens, bem como auxiliá-los a tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos. Essa informação adicional pode incluir detalhes sobre os produtos e os resultados da entidade na forma de:

a. Indicadores de desempenho;

b. Demonstrativos de desempenho dos serviços prestados;

c. Revisões de programas; e

d. Outros relatórios de gestão sobre o cumprimento dos objetivos da entidade durante o período divulgado.

As entidades são incentivadas também a divulgar informação sobre a conformidade com as leis e outras normas. O reconhecimento da inconformidade pode ser relevante para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e pode afetar a avaliação do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações futuras da entidade. Pode também influenciar as decisões sobre os recursos a serem alocados na entidade no futuro.

RESOLUÇÃO N.° 88, DE 03 DE OUTUBRO 2018, Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Os critérios para a organização e apresentação da Prestação de Contas Anual de Governo e Contas Anual de Gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos e detalha o conteúdo dos relatórios e demais demonstrativos indispensáveis à sua formalização; Critérios para a organização e remessa eletrônica de documentos necessários à apreciação da regularidade e legalidade das fases processuais das contratações públicas; Alterado pela Resolução TCE/MS n. 119/2019; O órgão gestor ficará responsável por consolidar os extratos dos instrumentos de adesões no processo originário para fiscalizações in loco, bem como pela remessa dos documentos pertinentes à execução global do Contrato Corporativo. Alterada pela Resolução TCE-MS nº 153, de 29 de outubro de 2021.

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Por se tratar de demonstração contábil, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Fundo Municipal de Proteção a Infância e Adolescência de Figueirão.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com o Manual das Receitas Públicas e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, deverá obedecer ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, onde considera como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

Ativo Imobilizado

Não houve aquisições de Ativo Imobilizado no exercício de 2021.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O FUNDO DA CRIANÇA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO, POSSUI RECEITA E A MESMA EXISTIU RENDIMENTO BANCÁRIO DURANTE TODO O ANO DE 2021, PORÉM NÃO FOI UTILIZADA DESPESA SOBRE ESSE VALOR EM MOMENTO NENHUM.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

❒ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

❒ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências

financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

❒ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

❒ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

❒ Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

❒ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

❒ Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2021 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito, pois este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias não tiveram valores apresentados pois ao término do exercício este Fundo não teve movimentação financeira.

_____

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR
CRC-MS 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO NO BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14) PROT INF

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO NO BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14) PROT INF

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos de movimentação patrimonial a informar no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CRC-MS 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO NO BALANÇO FINANCEIRO PROT INF (ANEXO 13)

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO NO BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos de movimentação orçamentaria/financeira a informar no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão/MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CRC-MS 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Mato Grosso do Sul, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, devidamente composto no orçamento Geral do Município de Figueirão.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 28/10/2021, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

A Lei nº 4.320/1964 dispõe sobre as demonstrações contábeis em seus artigos 101 a 106 e apresenta a estrutura para tais demonstrativos em seus anexos. Conforme o art. 113 da Lei, dentre outras atribuições, compete ao Conselho Técnico de Economia e Finanças a atualização de tais anexos.

Com a extinção deste Conselho, tais funções são exercidas, na atualidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devido a sua competência estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) de consolidação das contas públicas, nacionais e por esfera de governo, bem como a competência estabelecida pela Lei nº 10.180/2001 de órgão central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal.

Além da legislação citada, o tema é abordado na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A citada norma tem como objetivo estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades. Para alcançar esse objetivo, estabelece requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para o seu conteúdo.

O item 21 da NBC TSP 11 prevê quais as demonstrações que compõem o conjunto completo de demonstrações contábeis e esclarece que tais demonstrações podem ter outras nomenclaturas definidas conforme normas específicas ou de acordo com a legislação aplicável, desde que evidenciem as informações conforme seus dispositivos e das demais NBC TSP.

Assim, conjugando as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, compõem o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP):

a. Balanço Patrimonial;

b. Demonstração das Variações Patrimoniais;

c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e. Balanço Orçamentário;

f. Balanço Financeiro;

g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e

h. Informação comparativa com o período anterior.

Ressalta-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos deste Manual.

As entidades são incentivadas a apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens, bem como auxiliá-los a tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos. Essa informação adicional pode incluir detalhes sobre os produtos e os resultados da entidade na forma de:

a. Indicadores de desempenho;

b. Demonstrativos de desempenho dos serviços prestados;

c. Revisões de programas; e

d. Outros relatórios de gestão sobre o cumprimento dos objetivos da entidade durante o período divulgado.

As entidades são incentivadas também a divulgar informação sobre a conformidade com as leis e outras normas. O reconhecimento da inconformidade pode ser relevante para fins de prestação de contas e responsabilização

(accountability) e pode afetar a avaliação do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações futuras da entidade. Pode também influenciar as decisões sobre os recursos a serem alocados na entidade no futuro.

RESOLUÇÃO N.° 88, DE 03 DE OUTUBRO 2018, Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Os critérios para a organização e apresentação da Prestação de Contas Anual de Governo e Contas Anual de Gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos e detalha o conteúdo dos relatórios e demais demonstrativos indispensáveis à sua formalização; Critérios para a organização e remessa eletrônica de documentos necessários à apreciação da regularidade e legalidade das fases processuais das contratações públicas; Alterado pela Resolução TCE/MS n. 119/2019; O órgão gestor ficará responsável por consolidar os extratos dos instrumentos de adesões no processo originário para fiscalizações in loco, bem como pela remessa dos documentos pertinentes à execução global do Contrato Corporativo. Alterada pela Resolução TCE-MS nº 153, de 29 de outubro de 2021.

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Por se tratar de demonstração contábil, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com o Manual das Receitas Públicas e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, deverá obedecer ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, onde considera como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

Ativo Imobilizado

Não houve aquisições de Ativo Imobilizado no exercício de 2021.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

❒ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

❒ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

❒ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

❒ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

❒ Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

❒ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

❒ Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2021 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito, pois este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias não tiveram valores apresentados pois ao término do exercício este Fundo não teve movimentação financeira.

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR
CRC-MS 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

30. Termo de Conferência Anual do Almoxarifado

30. Termo de Conferência Anual do Almoxarifado

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DO Termo de Conferência Anual do Almoxarifado

Declaro para os devidos fins que não houve estoque de mercadoria no almoxarifado no exercício financeiro de 2021 do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FURTADO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

29. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais Declaração de Inocorrência

29. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais Declaração de Inocorrência

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

Declaro para os devidos fins que não houve aquisição de bens no exercício financeiro de 2021 do Fundo de Meio Ambiente de Figueirão - MS Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FURTADO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGFUEIRÃO/MS E NEURILENE FERREIRA DOS SANTOS – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO

DO CONTRATO DE R$ 44.433,22 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.0100.04.122.0004.2011.3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 22/03/2022 A 21/03/2023 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2022 – JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL – NEURILENE FERREIRA DOS SANTOS – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGFUEIRÃO/MS E ELISANGELA MACIEL DA ROCHA AMORIM – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 44.433,22 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.0100.04.122.0004.2011.3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 22/03/2022 A 21/03/2023 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2022 – JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL – ELISANGELA MACIEL DA ROCHA AMORIM – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGFUEIRÃO/MS E ALTEVANDA ANDRADE DE AMORIM – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE TECNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 2.175,60 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 60.545,52 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.0100.04.122.0004.2011.3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 22/03/2022 A 21/03/2023 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2022 – JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL – ALTEVANDA ANDRADE DE AMORIM – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGFUEIRÃO/MS E FRANCIELLY LEMES DA SILVA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ODONTOLOGA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 5.507,94 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 153.282,36 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.0100.04.122.0004.2011.3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 22/03/2022 A 21/03/2023 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2022 – JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL – FRANCIELLY LEMES DA SILVA – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGFUEIRÃO/MS E JAÍCINE DOMINGOS DE MENEZES – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 5.507,94 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 153.282,36 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.0100.04.122.0004.2011.3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 22/03/2022 A 21/03/2023 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2022 – JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL – JAÍCINE DOMINGOS DE MENEZES – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021 – PROCESSO Nº 3.097/2021– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGFUEIRÃO/MS E DANIELA CARVALHO ARAKAKI – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 5.507,94 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 153.282,36 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.0100.04.122.0004.2011.3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 22/03/2022 A 21/03/2023 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2022 – JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL – DANIELA CARVALHO ARAKAKI – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 54/2022

PROCESSO N° 6822/2021
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – GLECIA ALVES BARBOSA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), VISANDO ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** 103,89 (CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 38/2021
DATA DO EMPENHO: 08/03/2022
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 61/2022

PROCESSO N° 3823/2021
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – NEUZA MARIA FERREIRA CUSTODIO – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS. **VALOR:** 100,00 (CEM REAIS.)
DOTAÇÃO: 7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.80.0100
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 35/2021
DATA DO EMPENHO: 17/03/2022
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 58/2022

PROCESSO N° 3075/2021
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** 60,40 (SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 11/2021
DATA DO EMPENHO: 16/03/2022
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 59/2022

PROCESSO N° 3075/2021
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** 396,87 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 11/2021
DATA DO EMPENHO: 16/03/2022
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 57/2022

PROCESSO N° 3075/2021
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – ADILSON L. ASSIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** 56,80 (CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 11/2021
DATA DO EMPENHO: 16/03/2022
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 11/2022

PROCESSO N° 4087/2021
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS – F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** 992,50 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 32.04.002.08.244.0011.2138
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0181
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N°: 16/2021
DATA DO EMPENHO: 08/03/2022
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA P/N° 033, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre redistribuição de cargo em comissão do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Fica determinada à redistribuição de cargo do servidor, conforme especificações abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Atual	Redistribuição
01.230	Milton Pinheiro Silva	Psicólogo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal de Figueirão.

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA P/N° 032, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Convocação de professor efetivo para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO art. 19, da Lei Complementar nº 050, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder aos professores de provimento efetivo, em caráter temporário, para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, as aulas excedentes, conforme quadro abaixo:

I – Professores da Escola Municipal Antônio Inácio Furtado – Polo:

Professor	Lotação Aulas Excedentes	Turno	Disciplina	Carga Horária excedente	Remuneração	Período
Andreia Furtado Ferreira	Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	Língua /Inglesa /Musica	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022
Inez Camargo de Souza	Educação Infantil	Matutino/ Vespertino	Arte	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022
José André Cortez Feliciano	Educação Infantil / Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	Movimento / Educação Física	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022
Narzira Rocha Camargo	Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	Ciências/Arte	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022
Marilene Rodrigues Tiago	Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	Ciências/Arte	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022
Lucirlene Oliveira Sandim	Ensino Fundamental	Matutino	Ciências/Arte	6 h/a/s	R$ 800,61	03/02/2022 a 16/12/2022
Fátima Aparecida Rodrigues Godoy	Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	Reforço escolar	12 h/a/s	R$ 1.601,22	03/02/2022 a 16/12/2022
Adauto Candido Pereira	Ensino Fundamental	Vespertino	Educação Física	6 h/a/s	R$ 400,30	03/02/2022 a 16/12/2022
Indiamara Santos Almeida	Ensino Fundamental	Vespertino	Regência	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022
Loidy da Silva Costa	Educação Infantil / Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	Movimento/ Arte/Língua Inglesa	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022

II – Professor da Creche Municipal Francisco Rogério Barbosa Oliveira:

Professor	Lotação	Turno	Disciplina	Carga Horária	Remuneração	Período
Claudete Aparecida Rosa de Oliveira	Educação Infantil	Matutino	Identidade e autonomia / Movimento/ Atividades recreativas/ Artes visuais/ Música	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022
Núbia Fernandes dos Santos	Educação Infantil	Vespertino	Identidade e autonomia / Movimento/ Atividades recreativas/ Artes visuais/ Música	12 h/a/s	R$ 1.601,22	03/02/2022 a 16/12/2022
Elizandra da Silva Russo	Educação Infantil	Vespertino	Regência	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022
Fabiana Faria de Moraes Neubert	Educação Infantil	Matutino	Identidade e autonomia / Movimento/ Atividades recreativas/ Artes visuais/ Música	20 h/a/s	R$ 2.668,71	03/02/2022 a 16/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO,

Prefeito Municipal de Figueirão.

Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações

Republica-se por incorreção o extrato do 1º termo aditivo do contrato 94/2021 publicado no dia 12/01/22, no diário 3009, pagina 63, o correto é:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 94/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021 PROCESSO Nº 7435/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E NATALINO ZOTELLI NETO – ME.

OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 2.2875%, ao valor do Contrato Administrativo Nº 94/2021, firmado entre as partes em 21 de outubro de 2021. Importa o presente termo aditivo um acréscimo de R$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 2.2875 %.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

431-07.001-26.782.0004.2100-4.4.90.51.00.0.0180

FUNDAMENTO LEGAL: A rtigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal Nº 8.666/93.

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E NATALINO ZOTELLI NETO.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

XML nr.: 11

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	73,21	- 926,79
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	73,21	- 26,79
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	100,00	100,00	73,21	- 26,79
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900,00	900,00	0,00	- 900,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	900,00	900,00	0,00	- 900,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	73,21	- 926,79
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	73,21	- 926,79
73	DÉFICIT (VI)	140.600,00	267.825,40	208.030,55	- 59.794,85
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	141.600,00	268.825,40	208.103,76	- 60.721,64
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	141.200,00	268.425,40	208.103,76	208.103,76	208.103,76	60.321,64
80	Pessoal e Encargos Socias	120.000,00	112.515,17	91.654,05	91.654,05	91.654,05	20.861,12
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	21.200,00	155.910,23	116.449,71	116.449,71	116.449,71	39.460,52
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
84	Investimentos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	141.600,00	268.825,40	208.103,76	208.103,76	208.103,76	60.721,64
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	141.600,00	268.825,40	208.103,76	208.103,76	208.103,76	60.721,64
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	141.600,00	268.825,40	208.103,76	208.103,76	208.103,76	60.721,64
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.144,93	9.144,93	9.144,93	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	9.144,93	9.144,93	9.144,93	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	9.144,93	9.144,93	9.144,93	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	73,21	9,92	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	208.103,76	301.095,97
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	208.103,76	301.095,97
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	73,21	9,92	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	209.000,00	301.321,73	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	871,32	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	209.000,00	301.321,73	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	871,32	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	209.000,00	301.321,73	151	Outras Transferências Financeiras	0	871,32	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	58.442,44	82.499,67	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	67.587,37	73.926,11
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	9.144,93	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	9.144,93	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	58.442,44	73.354,74	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	58.442,44	73.926,11
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	9.592,41	783,17	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	545,61	9.592,41
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	9.592,41	783,17	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	545,61	9.592,41
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	277.108,06	384.614,49	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	277.108,06	384.614,49

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	73,21	0,00	73,21	9,92	0,00	9,92
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	545,61	9.592,41
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	545,61	9.592,41
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	545,61	9.592,41

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	545,61	9.592,41
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	545,61	9.592,41
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	545,61	9.592,41
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 9.046,80	9.380,61
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	9.592,41	211,80
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	545,61	9.592,41

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	545,61	9.592,41
86	Ativo Financeiro	0	545,61	9.592,41
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	9.144,93
89	Passivo Financeiro	0	0,00	9.144,93
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	545,61	447,48	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	543,12	444,99
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	2,49	2,49
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	209.073,21	301.331,65
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	73,21	9,92
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	73,21	9,92
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	209.000,00	301.321,73
23	Transferências Intragovernamentais	0	209.000,00	301.321,73
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	209.073,21	301.331,65
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	218.120,01	291.951,04
46	Pessoal e Encargos	0	91.654,05	107.476,16
47	Remuneração a Pessoal	0	74.821,67	93.487,06
48	Encargos Patronais	0	16.832,38	13.989,10
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	66.794,57	173.974,88
59	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
60	Serviços	0	66.794,57	173.974,88
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	871,32	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	871,32	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	58.800,07	10.500,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	58.800,07	10.500,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	218.120,01	291.951,04
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 9.046,80	9.380,61

Nota Explicativa

XML nr.: 247

FIGUEIRAO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

21/03/2022

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	16.309,78	16.309,78	0,00	0,00
2	21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	11.713,84	11.713,84	0,00	0,00
3	21881011100 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	0,00	11.148,52	11.148,52	0,00	0,00
4	21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	19.270,30	19.270,30	0,00	0,00
		0,00	58.442,44	58.442,44	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 16

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	9.144,93	0,00	9.144,93	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	9.144,93	0,00	9.144,93	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	9.144,93	0,00	9.144,93	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	58.442,44	58.442,44	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	9.144,93	58.442,44	67.587,37	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

FIGUEIRAO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 9.046,80	8.809,24
2	Ingressos	0	267.515,65	374.686,39
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	73,21	9,92
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	267.442,44	374.676,47
13	Desembolsos	0	276.562,45	365.877,15
14	Pessoal e demais despesas	0	217.248,69	291.951,04
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	871,32	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	58.442,44	73.926,11
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 9.046,80	8.809,24
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 9.046,80	8.809,24
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	9.592,41	783,17
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	545,61	9.592,41

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	209.000,00	301.321,73
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	209.000,00	301.321,73
48	Total das Transferências Recebidas	209.000,00	301.321,73
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	871,32	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	871,32	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	871,32	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	217.248,69	291.951,04
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	217.248,69	291.951,04

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	224,88	- 775,12
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	224,88	124,88
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	100,00	100,00	224,88	124,88
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	900,00	900,00	0,00	- 900,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	900,00	900,00	0,00	- 900,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	224,88	- 775,12
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	224,88	- 775,12
73	DÉFICIT (VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	2.000,00	2.000,00	224,88	- 1.775,12
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
84	Investimentos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	224,88	0,00	0,00	- 224,88
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.000,00	2.000,00	224,88	0,00	0,00	1.775,12
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**224,88**	**47,24**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**11,05**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	224,88	47,24	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	11,05
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS**	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**8.941,83**	**8.905,64**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**9.166,71**	**8.941,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.941,83	8.905,64	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.166,71	8.941,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**9.166,71**	**8.952,88**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**9.166,71**	**8.952,88**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**9.166,71**	**8.941,83**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.166,71	8.941,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**9.166,71**	**8.941,83**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	9.166,71	8.941,83
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	224,88	36,19
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.941,83	8.905,64
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**9.166,71**	**8.941,83**	**TOTAL**	**9.166,71**	**8.941,83**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021
21/03/2022 - 10:23:44

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**224,88**	**47,24**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**224,88**	**47,24**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	224,88	47,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**11,05**
PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**0,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021
21/03/2022 - 10:23:44

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**0,00**	**11,05**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	11,05
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**224,88**	**36,19**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	224,88	5.940,91
Desincorporação de Passivos	0,00	11,05
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	224,88	5.951,96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	224,88	36,19
2	Ingressos	0,00	224,88	47,24
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	224,88	47,24
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00	0,00
13	Desembolsos	0,00	0,00	11,05
14	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00	11,05
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	224,88	36,19
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	224,88	36,19
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	8.941,83	8.905,64
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	9.166,71	8.941,83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	11,05
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	11,05

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2021

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**

XML nr.: 11

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	257.200,00	257.200,00	148.274,99	- 108.925,01
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.200,00	2.200,00	3.348,87	1.148,87
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.200,00	2.200,00	3.348,87	1.148,87
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.000,00	255.000,00	144.926,12	- 110.073,88
28	Transferências da União e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	54.926,12	- 105.073,88
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	90.000,00	- 5.000,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	200,00	200,00	0,00	- 200,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200,00	200,00	0,00	- 200,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	100,00	100,00	0,00	- 100,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100,00	100,00	0,00	- 100,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	257.400,00	257.400,00	148.274,99	- 109.125,01
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	257.400,00	257.400,00	148.274,99	- 109.125,01
73	DÉFICIT (VI)	1.592.600,00	1.467.782,28	1.135.888,81	- 331.893,47
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.850.000,00	1.725.182,28	1.284.163,80	- 441.018,48
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	26.337,50	26.337,50	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	26.337,50	26.337,50	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.837.200,00	1.712.382,28	1.284.163,80	1.230.092,15	1.181.948,33	428.218,48
80	Pessoal e Encargos Socias	912.000,00	810.719,74	800.412,78	800.412,78	800.412,78	10.306,96
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	925.200,00	901.662,54	483.751,02	429.679,37	381.535,55	417.911,52
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
84	Investimentos	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.850.000,00	1.725.182,28	1.284.163,80	1.230.092,15	1.181.948,33	441.018,48
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.850.000,00	1.725.182,28	1.284.163,80	1.230.092,15	1.181.948,33	441.018,48
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.850.000,00	1.725.182,28	1.284.163,80	1.230.092,15	1.181.948,33	441.018,48
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.625,00	1.925,00	1.925,00	2.700,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	4.625,00	1.925,00	1.925,00	2.700,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	4.625,00	1.925,00	1.925,00	2.700,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	148.274,99	232.646,35	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.284.163,80	1.647.974,92
2	00 Recursos Ordinários	0	307,35	40,50	84	00 Recursos Ordinários	0	1.195.010,84	1.352.916,91
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	56.514,55	116.182,78	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	14.400,00	168.218,11
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	91.453,09	116.423,07	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	74.752,96	126.839,90
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.227.800,00	1.354.503,19	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	2.383,19	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.227.800,00	1.354.503,19	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	2.383,19	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	1.227.800,00	1.354.503,19	151	Outras Transferências Financeiras	0	2.383,19	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	397.182,07	369.855,74	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	296.891,60	372.064,33
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	54.071,65	4.625,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	1.925,00	2.800,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	48.143,82	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	294.966,60	365.230,74	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	294.966,60	369.264,33
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	66.511,03	129.545,00	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	256.329,50	66.511,03
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	66.511,03	129.545,00	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	256.329,50	66.511,03
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.839.768,09	2.086.550,28	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.839.768,09	2.086.550,28

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	307,35	0,00	307,35	40,50	0,00	40,50
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.514,55	0,00	56.514,55	116.182,78	0,00	116.182,78
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	91.453,09	0,00	91.453,09	116.423,07	0,00	116.423,07
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	259.279,65	70.848,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	256.329,50	66.511,03
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	2.950,15	4.336,97
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	259.279,65	70.848,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	48.143,82	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	48.143,82	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	211.135,83	70.848,00
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	211.135,83	70.848,00
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	211.135,83	70.848,00
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	140.287,83	- 54.663,41
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	70.848,00	125.511,41
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	259.279,65	70.848,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	259.279,65	70.848,00
86	Ativo Financeiro	0	256.329,50	66.511,03
87	Ativo Permanente	0	2.950,15	4.336,97
88	PASSIVO (II)	0	102.215,47	4.625,00
89	Passivo Financeiro	0	102.215,47	4.625,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	157.064,18	66.223,00	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	33.351,37	2.638,05
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	77.035,48	34.920,93
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	43.727,18	24.327,05

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.376.074,99	1.587.149,54
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	814,84
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	814,84
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.376.074,99	1.586.334,70
23	Transferências Intragovernamentais	0	1.227.800,00	1.354.503,19
24	Transferências Intergovernamentais	0	148.274,99	231.831,51
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.376.074,99	1.587.149,54
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.235.787,16	1.641.812,95
46	Pessoal e Encargos	0	800.412,78	852.669,75
47	Remuneração a Pessoal	0	653.475,11	728.555,80
48	Encargos Patronais	0	146.937,67	124.113,95
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	432.991,19	694.080,20
59	Uso de Material de Consumo	0	242.506,58	179.510,14
60	Serviços	0	190.484,61	514.570,06
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	2.383,19	95.063,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	2.383,19	27.563,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	67.500,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.235.787,16	1.641.812,95
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	140.287,83	- 54.663,41

Nota Explicativa

XML nr.: 16

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	48.143,82	0,00	0,00	48.143,82
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	48.143,82	0,00	0,00	48.143,82
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.625,00	54.071,65	1.925,00	2.700,00	54.071,65
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	54.071,65	0,00	0,00	54.071,65
10	Restos a Pagar em 2020	4.625,00	0,00	1.925,00	2.700,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	4.625,00	102.215,47	1.925,00	2.700,00	102.215,47
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	294.966,60	294.966,60	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	4.625,00	397.182,07	296.891,60	2.700,00	102.215,47

Nota Explicativa

XML nr.: 17

FIGUEIRAO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRAO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	189.818,47	4.544,47
2	Ingressos	0	1.671.041,59	1.951.579,97
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	3.348,87	814,84
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	144.926,12	231.831,51
12	Outros ingressos operacionais	0	1.522.766,60	1.718.933,62
13	Desembolsos	0	1.481.223,12	1.947.035,50
14	Pessoal e demais despesas	0	1.183.873,33	1.578.571,48
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	2.383,19	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	294.966,60	368.464,02
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	189.818,47	4.544,47
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	- 67.578,44
20	Ingressos	0	0,00	800,31
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	800,31
24	Desembolsos	0	0,00	68.378,75
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	67.578,44
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	800,31
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	- 67.578,44
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	189.818,47	- 63.033,97
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	66.511,03	129.545,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	256.329,50	66.511,03

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.372.726,12	1.586.334,70
42	Intergovernamentais	144.926,12	231.831,51
43	da União	54.926,12	115.694,01
44	de Estados e Distrito Federal	90.000,00	116.137,50
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	1.227.800,00	1.354.503,19
48	Total das Transferências Recebidas	1.372.726,12	1.586.334,70
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.383,19	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	2.383,19	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	2.383,19	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.183.873,33	1.578.571,48
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.183.873,33	1.578.571,48

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	130.000,00	130.000,00	127.797,07	- 2.202,93
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	450,07	- 549,93
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	450,07	- 549,93
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.000,00	129.000,00	127.347,00	- 1.653,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	129.000,00	129.000,00	127.347,00	- 1.653,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	130.000,00	130.000,00	127.797,07	- 2.202,93
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	130.000,00	130.000,00	127.797,07	- 2.202,93
73	DÉFICIT (VI)	0,00	5.570,64	0,00	- 5.570,64
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	130.000,00	135.570,64	127.797,07	- 7.773,57
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	5.570,64	5.570,64	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.570,64	5.570,64	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	130.000,00	135.570,64	107.060,46	107.060,46	107.060,46	28.510,18
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	130.000,00	135.570,64	107.060,46	107.060,46	107.060,46	28.510,18
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	130.000,00	135.570,64	107.060,46	107.060,46	107.060,46	28.510,18
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	130.000,00	135.570,64	107.060,46	107.060,46	107.060,46	28.510,18
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	20.736,61	0,00	0,00	- 20.736,61
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	130.000,00	135.570,64	127.797,07	107.060,46	107.060,46	7.773,57
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	127.797,07	122.802,54	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	107.060,46	120.506,86
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	127.797,07	122.802,54	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	107.060,46	120.506,86
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	107,14	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	850,77
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	743,63
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	107,14	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	107,14
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	5.570,64	4.018,59	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	26.307,25	5.570,64
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	5.570,64	4.018,59	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	26.307,25	5.570,64
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	133.367,71	126.928,27	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	133.367,71	126.928,27

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	127.797,07	0,00	127.797,07	122.802,54	0,00	122.802,54
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	28.608,05	5.570,64
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	26.307,25	5.570,64
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	2.300,80	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	28.608,05	5.570,64

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	28.608,05	5.570,64
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	28.608,05	5.570,64
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	28.608,05	5.570,64
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	23.037,41	1.552,05
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	5.570,64	4.018,59
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	28.608,05	5.570,64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	28.608,05	5.570,64
86	Ativo Financeiro	0	26.307,25	5.570,64
87	Ativo Permanente	0	2.300,80	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	28.608,05	5.570,64	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	26.307,25	5.570,64
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	127.797,07	122.802,54
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	450,07	130,54
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	450,07	130,54
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	127.347,00	122.672,00
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	127.347,00	122.672,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	127.797,07	122.802,54
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	104.759,66	121.250,49
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	104.759,66	121.250,49
59	Uso de Material de Consumo	0	104.634,26	94.411,92
60	Serviços	0	125,40	26.838,57
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	104.759,66	121.250,49
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	23.037,41	1.552,05

Nota Explicativa

XML nr.: 16

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 247

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

21/03/2022

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE FIGUEIRAO

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	20.736,61	1.552,05
2	Ingressos	0	127.797,07	122.909,68
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	450,07	130,54
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	127.347,00	122.672,00
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	107,14
13	Desembolsos	0	107.060,46	121.357,63
14	Pessoal e demais despesas	0	107.060,46	121.250,49
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	107,14
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	20.736,61	1.552,05
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	20.736,61	1.552,05
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	5.570,64	4.018,59
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	26.307,25	5.570,64

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	127.347,00	122.672,00
42	Intergovernamentais	127.347,00	122.672,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	127.347,00	122.672,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	127.347,00	122.672,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	107.060,46	121.250,49
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	107.060,46	121.250,49

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÃO

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.710.000,00	2.100.171,83	2.304.032,81	203.860,98
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	10.153,41	153,41
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	10.153,41	153,41
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.700.000,00	2.090.171,83	2.293.879,40	203.707,57
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.700.000,00	2.090.171,83	2.293.879,40	203.707,57
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.710.000,00	2.100.171,83	2.304.032,81	203.860,98
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.710.000,00	2.100.171,83	2.304.032,81	203.860,98
73	DÉFICIT (VI)	0,00	15.594,21	0,00	- 15.594,21
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.710.000,00	2.115.766,04	2.304.032,81	188.266,77
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	15.594,21	15.594,21	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.594,21	15.594,21	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.709.700,00	2.115.466,04	2.103.166,04	2.103.166,04	2.103.166,04	12.300,00
80	Pessoal e Encargos Socias	1.707.600,00	2.113.366,04	2.103.166,04	2.103.166,04	2.103.166,04	10.200,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
84	Investimentos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.710.000,00	2.115.766,04	2.103.166,04	2.103.166,04	2.103.166,04	12.600,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.710.000,00	2.115.766,04	2.103.166,04	2.103.166,04	2.103.166,04	12.600,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	200.866,77	0,00	0,00	- 200.866,77
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.710.000,00	2.115.766,04	2.304.032,81	2.103.166,04	2.103.166,04	- 188.266,77
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÃO

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	2.304.032,81	1.762.199,52	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	2.103.166,04	1.829.391,31
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	2.303.582,18	1.762.199,52	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	2.103.166,04	1.829.391,31
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	450,63	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	910.261,84	754.991,50	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	910.261,84	759.257,56
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	910.261,84	754.991,50	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	910.261,84	759.257,56
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	15.594,21	87.052,06	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	216.460,98	15.594,21
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.594,21	87.052,06	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	216.460,98	15.594,21
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	3.229.888,86	2.604.243,08	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	3.229.888,86	2.604.243,08

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	2.303.582,18	0,00	2.303.582,18	1.762.199,52	0,00	1.762.199,52
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	450,63	0,00	450,63	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÃO

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	216.460,98	15.594,21
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	216.460,98	15.594,21
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	216.460,98	15.594,21

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	216.460,98	15.594,21
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	216.460,98	15.594,21
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	216.460,98	15.594,21
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	200.866,77	- 67.191,79
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	15.594,21	82.786,00
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	216.460,98	15.594,21

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	216.460,98	15.594,21
86	Ativo Financeiro	0	216.460,98	15.594,21
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	216.460,98	15.594,21	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	216.460,98	15.594,21
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÃO

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	2.304.032,81	1.762.199,52
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	10.153,41	738,27
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	10.153,41	738,27
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	2.293.879,40	1.761.461,25
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	2.293.879,40	1.761.461,25
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	2.304.032,81	1.762.199,52
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	2.103.166,04	1.829.391,31
46	Pessoal e Encargos	0	2.103.166,04	1.829.391,31
47	Remuneração a Pessoal	0	1.777.244,28	1.559.660,62
48	Encargos Patronais	0	325.921,76	269.730,69
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
59	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
60	Serviços	0	0,00	0,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.103.166,04	1.829.391,31
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	200.866,77	- 67.191,79

Nota Explicativa

XML nr.: 16

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÃO

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	910.261,84	910.261,84	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	910.261,84	910.261,84	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 247

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÃO

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

21/03/2022

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	338.869,46	338.869,46	0,00	0,00
2	21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	187.888,62	187.888,62	0,00	0,00
3	21881011100 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	0,00	172.201,28	172.201,28	0,00	0,00
4	21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00	21.847,28	21.847,28	0,00	0,00
5	21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	164.256,06	164.256,06	0,00	0,00
6	21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00	25.199,14	25.199,14	0,00	0,00
		0,00	910.261,84	910.261,84	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

FIGUEIRAO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÃO

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	200.866,77	- 71.457,85
2	Ingressos	0	3.214.294,65	2.517.191,02
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	10.153,41	738,27
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	2.293.879,40	1.761.461,25
12	Outros ingressos operacionais	0	910.261,84	754.991,50
13	Desembolsos	0	3.013.427,88	2.588.648,87
14	Pessoal e demais despesas	0	2.103.166,04	1.829.391,31
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	910.261,84	759.257,56
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	200.866,77	- 71.457,85
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	200.866,77	- 71.457,85
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	15.594,21	87.052,06
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	216.460,98	15.594,21

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.293.879,40	1.761.461,25
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	2.293.879,40	1.761.461,25
48	Total das Transferências Recebidas	2.293.879,40	1.761.461,25
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	2.103.166,04	1.829.391,31
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.103.166,04	1.829.391,31

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2022

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA , Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 11/2022**, que versa sobre o objeto: **S ELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER, PARCELADAMENTE A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO** , realizada em **16/03 /2022,** com início as 08hs00min , sagrou-se vencedora da licitação, a s seguinte s licitante s por apresentar o s menor es preço global: a empresa : **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA** , ganhando os itens 27,41,43,44,45,47,48,49,64 e 71 no valor total de R$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais), **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ,** ganhando os itens 16,29,30,31,38 e 52 no valor total de R$ 85.525,60 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), **GUARANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, ganhando os itens 02,03,04,07,08,14,18,22 ,25,26,34,35,54,55,57,59,60,61,62,63,66,69 e 70 no valor total de R$ 115.991,90 (cento e quinze mil e novecentos e noventa e um reais e noventa centavos), **NEY AUGUSTO JARA-M**E, ganhando os itens 15,37 e 68 no valor de R$ 190.990,00 (cento e noventa mil e novecentos e noventa reais), **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E** , ganhando os itens 39 e 40 no valor de R$ 15.694,00 (quinze mil e seiscentos e noventa e quatro mil), **MC ROCHA EIRELI-ME** , ganhando os itens 17,32,33,46 e 56 no valor de R$ 88.988,00 (oito e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais), **IRMÃOS CARDOSO LTDA**, ganhando os itens 01,05,06,09,10,11,12,13,19,20,21,24,28,42,50,51,53,58, 65 e 67 no valor de R$ 123.707,20 (vinte e três mil e setecentos e sete reais e vinte centavos). O valor total é de **R$ 670.906,70 (seiscentos e setenta mil e novecentos e seis reais e setenta centavos) ,** conforme abaixo descrito.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ABOBORA (TIPO CABOTIÃ)	KG.	1000	CARDOSO	3,66	IRMAOS CARDOSO LTDA
2	AÇAFRÃO DE NO MÍNIMO 20GR	PCT.	350	DONANA	2,10	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
3	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 02KG	PCT.	220	GUACIRA	8,52	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
4	ALECRIM DESIDRATADO DE NO MÍNIMO 10 A 20G	PCT.	350	DONANA	2,30	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
5	ALFACE CRESPA COM NO MINIMO 500GR	UN	1540	CARDOSO	2,55	IRMAOS CARDOSO LTDA
6	ALHO DENTES GRANDES E UNIFORMES PCT 200GR	PCT.	3000	GARLIC	4,99	IRMAOS CARDOSO LTDA
7	AMIDO DE MILHO DE 500G	PCT.	120	NUTRITIVA	4,00	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
8	ARROZ - TIPO1 PACOTE COM 5,0KG	PCT.	3000	FINO GRAO	18,98	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
9	BANANA MAÇÃ	KG.	200	CARDOSO	6,40	IRMAOS CARDOSO LTDA
10	BANANA NANICA	KG.	5200	CARDOSO	4,66	IRMAOS CARDOSO LTDA
11	BATATA (INGLESA)..	KG.	1720	CARDOSO	4,99	IRMAOS CARDOSO LTDA
12	BATATA DOCE	KG.	400	CARDOSO	3,00	IRMAOS CARDOSO LTDA
13	BETERRABA..	KG.	730	CARDOSO	5,22	IRMAOS CARDOSO LTDA
14	CANELA EM PÓ NO MÍNIMO 10GR	UN	90	DONANA	2,25	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
15	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA(ACÉM MIOLO DE ACÉM, MIOLO DE PALETA) KG	KG.	7500	IN NATURE	25,00	NEY AUGUSTO JARA - ME
16	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA EM PEDAÇO KG	KG.	2700	PROVINCIA	28,99	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
17	CARNE COXA/SOBRECOXA DE FRANGO- COM OSSO	KG.	2900	BELLO	9,29	MC ROCHA EIRELI - ME
18	CARNE PEITO DE FRANGO- SEM OSSO	KG.	1300	COPACOL	16,00	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
19	CEBOLA ..	KG.	1500	CARDOSO	4,27	IRMAOS CARDOSO LTDA
20	CENOURA - LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE KG	KG.	1400	CARDOSO	5,32	IRMAOS CARDOSO LTDA
21	CHEIRO-VERDE MAÇO COM NO MINIMO 400GR	MAÇO	1200	CARDOSO	2,85	IRMAOS CARDOSO LTDA
22	CHIMICHURRI, SEM PIMENTA EMBALAGEM COM PESO NO MÍNIMO DE 10G.	PCT.	300	DONANA	4,45	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
24	CHUCHU LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE KG	KG.	160	CARDOSO	5,13	IRMAOS CARDOSO LTDA
25	COALHO LÍQUIDO 200ML	UN	100	ESTRELA	7,00	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
26	COCO RALADO 100GR	PCT.	220	DONANA	3,85	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
27	COLORAU (URUCUM) 500GR	PCT.	200	GUAPORÉ	4,95	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
28	COUVE MAÇO DE NO MINIMO 400 GR	MAÇO	1400	CARDOSO	2,48	IRMAOS CARDOSO LTDA
29	ERVA DOCE NO MÍNIMO 10G	PCT.	40	GUAPORE	1,39	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
30	EXTRATO DE TOMATE COM NO MINIMO 340G	LATA	1800	BONARE	1,94	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
31	FARINHA DE MANDIOCA COM 01 KG	PCT.	500	GABI	5,88	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
32	FARINHA DE TRIGO	PCT.	400	DALLAS	4,00	MC ROCHA EIRELI - ME
33	FEIJÃO CARIOCA	PCT.	1900	GRAO DA HORA	6,99	MC ROCHA EIRELI - ME
34	FEIJÃO PRETO-	PCT.	260	PAQUITO	7,50	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
35	FERMENTO BIOLOGICO COM NO MINIMO 10GR.	UN	500	FLEISCHMANN	1,50	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
37	FIGADO BOVINO	KG.	200	IN NATURE	12,50	NEY AUGUSTO JARA - ME
38	FOLHA DE LOURO COM NO MÍNIMO 05 GR.	PCT.	180	GUAPORE	1,45	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
39	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES COM PREBIÓTICOS 400GR	LATA	700	NESTLÉ/NESTOGENO 2	16,40	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEG.E PADRONIZAÇÃO EIRELLI EPP
40	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES COM PREBIÓTICOS 400GR	LATA	245	NESTLÉ/NESTOGENO 1	17,20	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEG.E PADRONIZAÇÃO EIRELLI EPP
41	FUBÁ DE MILHO 500GR	PCT.	860	RIO	2,70	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

42	LARANJA PERA	KG.	700	CARDOSO	2,68	IRMAOS CARDOSO LTDA
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT.	390	DANKY	14,90	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
44	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 01LT	LT.	3150	ITALAC	4,60	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
45	LEITE UTH SEMIDESNATADO SEM LACTOSE 01LT	LT.	1100	ITALAC	5,95	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
46	MAÇÃ	KG.	5000	CEASA	6,15	MC ROCHA EIRELI - ME
47	MACARRÃO (TIPO ESPAGUETE, COM SEMOLA) 500GR	PCT.	4600	DALLAS	3,60	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
48	MACARRÃO CONCHINHA 500GR	PCT.	240	DALLAS	4,10	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
49	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500GR	PCT.	240	DALLAS	3,55	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
50	MAMÃO TIPO FORMOSA KG	KG.	400	CARDOSO	5,39	IRMAOS CARDOSO LTDA
51	MANDIOCA DESCASCADA KG	KG.	1300	BOM PASTOR	4,85	IRMAOS CARDOSO LTDA
52	MANJERICÃO DESIDRATADO DE NO MÍNIMO 10GR	PCT.	360	GUAPORE	1,40	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
53	MELÃO KG	KG.	400	CARDOSO	5,54	IRMAOS CARDOSO LTDA
54	MILHO PARA CANJICA 500G	PCT.	500	DONANA	3,00	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
55	MUSSARELA KG	KG.	200	SUDOESTE	33,00	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
56	ÓLEO DE SOJA 900 ML	LT.	1800	CONCORDIA	9,12	MC ROCHA EIRELI - ME
57	ORÉGANO DESIDRATADO	PCT.	420	DONANA	1,30	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
58	OVOS DE GALINHA TIPO EXTRA CLASSE A BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 12 UNID	DZ.	920	CAMVA	5,80	IRMAOS CARDOSO LTDA
59	PÃO TIPO FRANCES	UN	2000	ALVORADA	0,45	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
60	PÃO TIPO MANDI	UN	31.000	ALVORADA	0,45	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
61	PÁPRICA DEFUMADA PESO MÍNIMO DE 30GR	PCT.	400	DONANA	3,00	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
62	PÁPRICA DOCE PESO MÍNIMO DE 30GR	PCT.	400	DONANA	3,35	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
63	PIMENTA-DO-REINO PESO MÍNIMO DE 30GR	PCT.	220	DONANA	2,60	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
64	POLVILHO DOCE 01KG	KG.	100	GUAPORÉ	6,60	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
65	REPOLHO VERDE KG	KG.	1800	CARDOSO	3,79	IRMAOS CARDOSO LTDA
66	SAL 01KG	PCT.	500	SUPER CHEFF	1,20	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
67	TOMATE KG	KG.	2400	CARDOSO	6,57	IRMAOS CARDOSO LTDA
68	TOMILHO- PESO MÍNIMO DE 10GR	PCT.	220	DONANA	4,50	NEY AUGUSTO JARA - ME
69	UVA PASSA BRANCA DESIDRATADA PESO MÍNIMO DE 100GR	PCT.	150	LA VIOLETERA	4,65	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
70	UVA PASSA PRETA DESIDRATADA- PESO MÍNIMO DE 100GR	PCT.	150	LA VIOLETERA	4,45	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
71	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	UN	200	CHEMIM	3,98	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 16 de março de 2022.

KELLY DAIANI PEREIRA SARACHO GARCETE
Pregoeira

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNI-CÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASUL, NO DIA 21/03/2022, NÚMERO DA EDIÇÃO: 3055.

AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº 01/2022.

Processo Administrativo n.º 30/2022

O Município de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 25/2022, de 06/01/2022 , torna público o resultado do processo supra.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE ARENA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Empresa Classificada: JORGE ANTÔNIO DE SOUZA FILHO-ME.

Valor: R$ 195.391,50 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e noventa e hum reais e cinquenta centavos).

Data: 17 de março de 2022 .

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 13/2022

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA , Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 13 /2022** , que versa sobre " S eleção da proposta mais vantajosa para A dministração pública para R egistro de P reço para aquisição de peças para serviços de manutenção de bombas injetoras em tratores, maquinários, ônibus e caminhões da frota pertencente ao município de G uia L opes da L aguna, com fornecimento parcelado " , realizada em 21 /0 3/ 202

2 **,** com início as 08:00 horas , sagrou-se vencedora da licitação, a s seguinte s licitante por apresentar o menor preço no item, a empres a *D. J. V. DE NARDIM* - conforme abaixo descriminado, perfazendo um valor global de **R$** *94.268,00* **(noventa e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais) .**

Empresa: D. J. V. DE NARDIM						
1	PALHETA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA RODON RD 406 ANO 2012	UN	1	DELPHI	439,0000	439,0000
2	REPARO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA RODON RD 406 ANO 2012	JG.	1	DELPHI	280,0000	280,0000
3	REPARO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2010	UN	1	DELPHI	280,0000	280,0000
4	SAPATA DO ROLETE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR FORD NEW HOLLAND TL 85 E ANO 2008	UN	1	DELPHI	560,0000	560,0000
5	ANEL DEEXCENTRICO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2010	UN	1	DELPHI	805,0000	805,0000
6	ANEL EXCENTRICO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM SÉRIE 4283374506 2013	UN	1	DELPHI	801,0000	801,0000
7	ANEL EXCENTRICO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283522668 ANO 2019	UN	1	DELPHI	804,0000	804,0000
8	ANEL EXCENTRICO DA BOMBA INJETORA BOMBA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM 292 TRAÇADO, ANO 2006	UN	1	DELPHI	804,0000	804,0000
9	ANEL EXCENTRICO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA RODON RD 406 ANO 2012	UN	1	DELPHI	709,0000	709,0000
10	ANEL EXCENTRICO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR FORD NEW HOLLAND TL 85 E ANO 2008	UN	1	DELPHI	750,0000	750,0000
11	ANEL EXCENTRICO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283460482 ANO 2017	UN	1	DELPHI	760,0000	760,0000
13	ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA BOSCH PARA MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 , PLACA HSH-0994, ANO 2009	UN	1	BOSCH	935,0000	935,0000
14	BICO INJETOR MODELO DELPHI PARA TRATOR FORD NEW HOLLAND TL 85 E ANO 2008	UN	4	DELPHI	990,0000	3.960,0000
15	BICO INJETOR MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2010	UN	4	DELPHI	845,0000	3.380,0000
16	BICO INJETOR MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM 292 TRAÇADO 2006	UN	4	DELPHI	901,0000	3.604,0000
17	BICO INJETOR MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM SÉRIE 4283374506 2013	UN	4	DELPHI	860,0000	3.440,0000
18	BICO INJETOR MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283460482 ANO 2017	UN	4	DELPHI	860,0000	3.440,0000
19	BICO INJETOR MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA RODON RD 406 ANO 2012	UN	4	DELPHI	930,0000	3.720,0000
20	BICO INJETOR MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283522668 ANO 2019	UN	4	DELPHI	860,0000	3.440,0000
21	BOMBA DE PRESSÃO BOSCH DA BOMBA INJETORA PARA MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 , PLACA HSH-0994, ANO 2009	UN	1	BOSCH	11.290,0000	11.290,0000
23	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA RODON RD 406 ANO 2012	UN	1	DELPHI	3.850,0000	3.850,0000
24	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR FORD NEW HOLLAND TL 85 E ANO 2008	UN	1	DELPHI	3.860,0000	3.860,0000
25	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM 292 TRAÇADO, ANO 2006	UN	1	DELPHI	3.740,0000	3.740,0000
26	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2010	JG.	1	DELPHI	3.870,0000	3.870,0000
27	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM SÉRIE 4283374506 2013	UN	1	DELPHI	3.735,0000	3.735,0000
28	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283522668 ANO 2019	UN	1	DELPHI	3.698,0000	3.698,0000
29	CABEÇOTE DA BOMDA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283460482 2017	UN	1	DELPHI	3.748,0000	3.748,0000
30	CAME DO COMANDO DA BOMBA INJETORA BOSCH PARA MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 , PLACA HSH-0994, ANO 2009	UN	1	BOSCH	3.485,0000	3.485,0000
33	CORPO DISTRIBUIDORDA BOMBA INJETORA BOSCH PARA MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 , PLACA HSH-0994, ANO 2009	UN	1	BOSCH	2.500,0000	2.500,0000
34	PALHETA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM 292 TRAÇADO, ANO 2006	UN	1	DELPHI	389,0000	389,0000
35	PALHETA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2010	UN	1	DELPHI	433,0000	433,0000
36	PALHETA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR FORD NEW HOLLAND TL 85 E ANO 2008	UN	1	DELPHI	429,0000	429,0000
37	PALHETA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283522668 ANO 2019	UN	1	DELPHI	411,0000	411,0000
38	PALHETA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283460482 ANO 2017	JG.	1	DELPHI	424,0000	424,0000
39	PALHETA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM SÉRIE 4283374506 2013	UN	1	DELPHI	415,0000	415,0000
41	PISTÃO DO AVANÇO DA BOMBA INJETORA BOSCH PARA MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 , PLACA HSH-0994, ANO 2009	UN	1	BOSCH	870,0000	870,0000
42	REPARO DA BOMBA INJETORA BOSCH PARA MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 , PLACA HSH-0994, ANO 2009	UN	1	BOSCH	179,0000	179,0000
43	REPARO DA BOMBA INJETORA BOSCH PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MB OF 1315 , PLACA KCY-0105, ANO 1992	UN	1	BOSCH	170,0000	170,0000
44	REPARO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM SÉRIE 4283374506 2013	JG.	1	DELPHI	298,0000	298,0000
45	REPARO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR FORD NEW HOLLAND TL 85 E ANO 2008	JG.	1	DELPHI	303,0000	303,0000
46	REPARO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283522668 ANO 2019	UN	1	DELPHI	303,0000	303,0000
47	REPARO DA BOMBA INJETORA PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283460482 ANO 2017	UN	1	DELPHI	303,0000	303,0000
48	REPARO DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM 292 TRAÇADO, ANO 2006	JG.	1	DELPHI	303,0000	303,0000
49	RETENDOR DA BOMBA INJETORA BOSCH PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ MB OF 1315 , PLACA KCY-0105, ANO 1992	UN	1	SABO	94,0000	94,0000
50	RETENTOR DA BOMBA INJETOTA BOSCH PARA MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 , PLACA HSH-0994, ANO 2009	UN	1	SABO	109,0000	109,0000
51	ROLETE PARA BOMBA INJETORA BOSCH PARA MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 , PLACA HSH-0994, ANO 2009	UN	4	BOSCH	375,0000	1.500,0000
53	ROTOR DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR FORD NEW HOLLAND TL 85 E ANO 2008	UN	1	DELPHI	489,0000	489,0000
54	ROTOR DA BOMBA MODELO DELPHI INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM SÉRIE 4283374506 2013	UN	1	DELPHI	390,0000	390,0000
55	ROTOR DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA RODON RD 406 ANO 2012	UN	1	DELPHI	495,0000	495,0000
56	ROTOR DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM 292 TRAÇADO, ANO 2006	UN	1	DELPHI	394,0000	394,0000
57	ROTOR DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283460482 ANO 2017	UN	1	DELPHI	393,0000	393,0000

58	ROTOR DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2010	UN	1	DELPHI	508,0000	508,0000
59	ROTOR DA BOMBA INJETORA PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283522668 ANO 2019	UN	1	DELPHI	392,0000	392,0000
60	SAPATA DO ROLETE DA BOMBA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283522668 ANO 2019	UN	1	DELPHI	550,0000	550,0000
61	SAPATA DO ROLETE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2010	UN	1	DELPHI	612,0000	612,0000
62	SAPATA DO ROLETE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM SÉRIE 4283374506 2013	UN	1	DELPHI	550,0000	550,0000
63	SAPATA DO ROLETE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283460482 ANO 2017	UN	1	DELPHI	550,0000	550,0000
64	SAPATA DO ROLETE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA RODON RD 406 ANO 2012	UN	1	DELPHI	585,0000	585,0000
65	SAPATA DO ROLETE DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM 292 TRAÇADO, ANO 2006	UN	1	DELPHI	555,0000	555,0000
67	TAMPA DE FECHAMENTO DA BOMBA INJETORA BOSCH PARA MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 , PLACA HSH-0994, ANO 2009	UN	1	BOSCH	378,0000	378,0000
68	VALVULA DOSIFICADORA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM SÉRIE 4283374506 2013	UN	1	DELPHI	589,0000	589,0000
69	VÁLVULA DOSIFICADORA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2010	UN	1	DELPHI	588,0000	588,0000
70	VÁLVULA DOSIFICADORA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA RETRO ESCAVADEIRA RODON RD 406 ANO 2012	UN	1	DELPHI	525,0000	525,0000
71	VALVULA DOSIFICADORA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSOM 292 TRAÇADO, ANO 2006	UN	1	DELPHI	489,0000	489,0000
72	VALVULA DOSIFICADORA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283522668 2019	UN	1	DELPHI	538,0000	538,0000
73	VÁLVULA DOSIFICADORADA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR FORD NEW HOLLAND TL 85 E ANO 2008	UN	1	DELPHI	540,0000	540,0000
74	VALVURA DOSIFICADORA DA BOMBA INJETORA MODELO DELPHI PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON SÉRIE 4283460482 ANO 2017	UN	1	DELPHI	538,0000	538,0000

Guia Lopes da Laguna – MS, 21 de março de 2022 .

KELLY DAIANI PEREIRA SARACHO GARCETE

PREGOEIRA

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 14/2022

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA , Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 14 /2022** , que versa sobre " SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS A DIESEL E GASOLINA, CATEGORIAS; LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS, POR HORA TRABALHADA A SEREM EXECUTADO PARCELADAMENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS " , realizada em 22 /0 3/ 202 2 **,** com início as 08:00 horas , sagrou-se vencedora da licitação, a s seguinte s licitante por apresentar o menor preço no item, a empres a **JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME** - conforme abaixo descriminado, perfazendo um valor global de **R$ 194.130,00 (cento e noventa e quatro mil e cento e trinta reais) .**

1	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR, TERMOSTATO, PROSSOSTATO E ELTRO VENTILADOR. OS SERVIÇOS SERÃO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS FABRICANTES, TOYOTA, FIAT, VOLKSWAGEN.	HORA	130	SERVIÇO	138,0000	17.940,00
2	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, OS SERVIÇOS SERÃO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS FABRICANTES, TOYOTA, FIAT, VOLKSWAGEN.	HORA	130	SERVIÇO	90,0000	11.700,00
3	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, OS SERVIÇOS SERÃO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS FABRICANTES, TOYOTA, FIAT, VOLKSWAGEN.	HORA	130	SERVIÇO	140,0000	18.200,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE COMPRESSOR, OS SERVIÇOS SERÃO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS FABRICANTES, TOYOTA, FIAT, VOLKSWAGEN. SE NECESSAÉRIO A EVENTUAL TROCA DE PEÇA OS MESMOS SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA.	HORA	130	SERVIÇO	185,0000	24.050,00
5	SERVIÇOS DE TROCA DE EVAPORADOR. OS SERVIÇOS SERÃO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS FABRICANTES, TOYOTA, FIAT, VOLKSWAGEN.	HORA	130	SERVIÇO	190,0000	24.700,00
6	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA ATENDER CAMINHÃO E MAQUINARIOS CATEGORIA PESADA,OS SERVIÇOS SERÃO PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEN MODELO 26280 CRM PLACA 3200 ANO 2014, E MAQUINARIOS MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2014, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B ANO 2011, ESCAVADEIRA DOOSAN DX 140 IC ANO 2012. SE NECESSARIO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS O MESMO SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA	HORA	60	SERVIÇO	190,0000	11.400,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE EVAPORADOR PARA ATENDER CAMINHÃO E MAQUINARIOS CATEGORIA PESADA,OS SERVIÇOS SERÃO PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEN MODELO 26280 CRM PLACA 3200 ANO 2014, E MAQUINARIOS MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2014, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B ANO 2011, ESCAVADEIRA DOOSAN DX 140 IC ANO 2012. SE NECESSARIO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS O MESMO SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA.	HORA	60	SERVIÇO	190,0000	11.400,00
8	SERVIÇOS DE TROCA DO CONDENSADOR, TERMOSTATO, PROSSOTATO E ELTRO VENTILADOR, PARA ATENDER CAMINHÃO E MAQUINARIOS CATEGORIA PESADA,OS SERVIÇOS SERÃO PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEN MODELO 26280 CRM PLACA 3200 ANO 2014, E MAQUINARIOS MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2014, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B ANO 2011, ESCAVADEIRA DOOSAN DX 140 IC ANO 2012. SE NECESSARIO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS O MESMO SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA.	HORA	60	SERVIÇO	138,0000	8.280,00
9	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE CAMINHÃO E MAQUINARIOS CATEGORIA PESADA,OS SERVIÇOS SERÃO PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEN MODELO 26280 CRM PLACA 3200 ANO 2014, E MAQUINARIOS MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2014, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B ANO 2011, ESCAVADEIRA DOOSAN DX 140 IC ANO 2012. SE NECESSARIO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS O MESMO SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA.	HORA	60	SERVIÇO	95,0000	5.700,00

10	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DE CAMINHÃO E MAQUINARIOS CATEGORIA PESADA,OS SERVIÇOS SERÃO PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEN MODELO 26280 CRM PLACA 3200 ANO 2014, E MAQUINARIOS MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2014, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B ANO 2011, ESCAVADEIRA DOOSAN DX 140 IC ANO 2012. SE NECESSARIO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS O MESMO SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA.	HORA	60	SERVIÇO	140,0000	8.400,00
11	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE VEICULOS A DIESEL CATEGORIA LEVE, FIAT (DUCATO, TORO) MERCEDES BENZ(SPRINTER, MICRO ÔNIBUS) MITSUBISHI(L-200 TRITON). SE NECESSARIO A TROCA DE PEÇAS, OS MESMOS SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA.	HORA	70	SERVIÇO	185,0000	12.950,00
12	SERVIÇO DE TROCA DE EVAPORADOR DE VEICULOS A DIESEL CATEGORIA LEVE, FIAT (DUCATO, TORO) MERCEDES BENZ(SPRINTER, MICRO ÔNIBUS) MITSUBISHI(L-200 TRITON). SE NECESSARIO A TROCA DE PEÇAS, OS MESMOS SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA.	HORA	70	SERVIÇO	190,0000	13.300,00
13	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR, TERMOSTATO, PROSSOSTATO E ELTRO VENTILADOR DE VEICULOS A DIESEL CATEGORIA LEVE, FIAT (DUCATO, TORO) MERCEDES BENZ(SPRINTER, MICRO ÔNIBUS) MITSUBISHI(L-200 TRITON). SE NECESSARIO A TROCA DE PEÇAS, OS MESMOS SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA.	HORA	70	SERVIÇO	138,0000	9.660,00
14	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS A DIESEL CATEGORIA LEVE, FIAT (DUCATO, TORO) MERCEDES BENZ(SPRINTER, MICRO ÔNIBUS) MITSUBISHI(L-200 TRITON). SE NECESSARIO A TROCA DE PEÇAS, OS MESMOS SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA.	HORA	70	SERVIÇO	95,0000	6.650,00
15	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS A DIESEL CATEGORIA LEVE, FIAT (DUCATO, TORO) MERCEDES BENZ(SPRINTER, MICRO ÔNIBUS) MITSUBISHI(L-200 TRITON). SE NECESSARIO A TROCA DE PEÇAS, OS MESMOS SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA.	HORA	70	SERVIÇO	140,00	9.800,00

Guia Lopes da Laguna – MS, 22 de março de 2022 .

KELLY DAIANI PEREIRA SARACHO GARCETE

PREGOEIRA

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2021

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA , Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 23/2021** , que versa sobre o objeto: **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL , FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** , realizada em **15/03 /2022,** com início as 08hs00min , sagrou-se vencedora da licitação, a s seguinte s licitante s por apresentar o s menor es preço: a empresa s **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI** , ganhando os itens 01,02,03,04,05,06,16,17,18,22,26,27,28,29,32,36,37,38,42,43,45,46,47,48,49,50,52,53,55,60,64,66,67,73,75,76,77,78,

79,82,83,84,85,86,89,92,95,96,97 e 10, no valor total de R$ 216.120,00 (duzentos e dezesseis mil e cento e vinte reais),NEY AUGUSTO JARA-ME, ganhando os itens 07,08,09,10,11,12,13,19,20,21,23,24,25,30,31,33,34,35,39,40 ,41,44,51,54,56,57,58,59,61,62,63,65,68,70,71,72,74,80,81,87,88,90,91,93,94,98,99 e 101, no valor total de R$ 127.228,31(cento e vinte e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Totalizando um valor de R$ 343.349,21 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme abaixo descrito.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	AGUA SANITARIA 01LT	UN	2.809	S. LAR	3,74	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
2	ALCOOL 90% GL USO DOMESTICO EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 ML	LT.	520	V.VERDE	10,10	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
3	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	UN	1.814	V.VERDE	8,66	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
4	AROMATIZANTE EM ÓLEO CITRONELA	UN	114	BIO	12,14	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
5	AVENTAL DE SILICONE OU PVC	UN	24	VINILSEG	19,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
6	AVENTAL PARA SERVIÇOS GERAIS	UN	15	VINILSEG	19,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
7	BACIA DE PLÁSTICO (10 LITROS)	UN	34	PLASUTIL	15,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
8	BACIA PLÁSTICA	UN	11	PLASUTIL	29,90	NEY AUGUSTO JARA - ME
9	BALDE PLÁSTICO (10 LITROS)	UN	58	PLASUTIL	14,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
10	BALDE PLÁSTICO (20 LITROS)	UN	31	PLASUTIL	18,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
11	BISNAGA DE CORANTE LIQUIDO VERDE	UN	45	XADREZ	7,50	NEY AUGUSTO JARA - ME
12	BOMBA PARA TERERE	UN	30	TUPY	15,50	NEY AUGUSTO JARA - ME
13	BOTA SETE LÉGUAS	PAR	48	GRENDENE	58,90	NEY AUGUSTO JARA - ME
16	CERA LIQUIDA - 850 ML - COR VERMELHA	UN	50	ALPES	6,11	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
17	CERA LÍQUIDA VERDE 850 ML	UN	100	ALPES	6,11	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
18	CESTO PARA LIXO (20 LITROS)	UN	35	ARQPLAST	25,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
19	CESTO PARA LIXO (60 LITROS)	UN	45	PLASUTIL	77,00	NEY AUGUSTO JARA - ME
20	COADOR DE CAFÉ/CHÁ - COMUM DE PANO	UN	205	3 CORAÇÕES	6,70	NEY AUGUSTO JARA - ME
21	COLHER DESCARTAVEL	PCT.	330	COPAZA	5,45	NEY AUGUSTO JARA - ME

22	CONDICIONADOR SUAVE PARA USO INFANTIL COM NO MIMI-MO 300G	UN	200	ANJINHOS	15,01	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
23	COPO DECARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ML	PCT.	1.360	COPAZA	5,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
24	COPO DESCARTÁVEL (50 ML)	PCT.	290	COPAZA	2,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
25	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML	PCT.	710	COPAZA	5,80	NEY AUGUSTO JARA - ME
26	DESINFETANTE LIQUIDO (AROMA EUCALIPTO)	FRASCO	1.810	S.LAR	6,41	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
27	DESINFETANTE LIQUIDO (AROMA FLORAL)	FRASCO	390	S. LAR	6,90	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
28	DESINFETANTE LIQUIDO (AROMA LAVANDA)	FRASCO	266	S. LAR	6,90	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
29	DETERGENTE LÍQUIDO (500 ML)	FRASCO	2.470	S.LAR	2,27	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
30	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UN	141	DRAGÃO	4,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
31	ESCOVA SANITÁRIA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	72	DRAGÃO	6,15	NEY AUGUSTO JARA - ME
32	ESPONJA DUPLA FACE...	UN	1.105	BETTANIN	0,99	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
33	FILME DE PVC (MEDINDO 28CM X 15MTS)	ROLO	36	WYDA	8,40	NEY AUGUSTO JARA - ME
34	FLANELA PARA LIMPEZA (AMARELA)	UN	690	FLANOM	3,70	NEY AUGUSTO JARA - ME
35	FÓSFORO...	MAÇO	195	PARANÁ	5,89	NEY AUGUSTO JARA - ME
36	FRALDA DESCARTAVEL COM 16 UNID. TAMANHO G	PCT.	200	FRALDINHA	30,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
37	FRALDA DESCARTAVEL COM 16 UNID. TAMANHO MÉDIO	PCT.	200	FRALDINHA	30,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
38	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P	PCT.	200	FRALDINHA	43,62	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
39	GARFO DESCARTAVEL PARA ANIVERSARIO (50 UND)	PCT.	382	COPAZA	3,50	NEY AUGUSTO JARA - ME
40	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT.	1.365	SANTAPEL	1,95	NEY AUGUSTO JARA - ME
41	HASTE FLEXIVEIS	CX.	50	T MONICA	10,00	NEY AUGUSTO JARA - ME
42	INSETICIDA	UN	1.065	BUZZ	11,06	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
43	ISQUEIRO	UN	40	BIZ	12,04	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
44	LÃ DE AÇO, FINA, EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTES COM 8 (OITO) UNIDADES	PCT.	450	LUSTRUS	1,89	NEY AUGUSTO JARA - ME
45	LIMPA ALUMINIO	UN	794	BIO	4,46	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
46	LIMPA VIDRO	UN	60	BIO	4,41	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
47	LIMPADOR MULT-USO	FRASCO	1.716	BIO	4,09	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
48	LUVA PARA LIMPEZA (G)	PAR	20	VOLK	7,06	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
49	LUVA PARA LIMPEZA (M)	PAR	247	VOLK	7,06	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
50	LUVA PARA LIMPEZA (P)	PAR	20	VOLK	7,06	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
51	MANGUEIRA COMPLETA COM ESGUICHO DE 50MTS	UN	40	TRAMOTINA	160,00	NEY AUGUSTO JARA - ME
52	NAFTALINA PCT 25GR	PCT.	30	SANY	3,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
53	ODORIZADOR DE AR	FRASCO	174	LADY	10,79	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
54	PÁ PARA LIXO METALICA 21X21 CM CABO DE 60 CM	UN	88	DRAGÃO	10,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
55	PALHA DE AÇO N. 2, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO FABRICANTE COM INDICAÇAO DE USO	UN	50	MUNDIAL	4,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
56	PALITO DE DENTE	CX.	560	THEOTO	2,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
57	PALITO PARA CHURRASCO EM MADEIRA 25 CM PCT COM 50 UNIDADES	PCT.	115	THEOTO	7,00	NEY AUGUSTO JARA - ME
58	PANO DE PRATO...	UN	435	FLABOM	5,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
59	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO...	UN	606	FLABOM	7,49	NEY AUGUSTO JARA - ME
60	PANO PARA USO EM COPA-COZINHA	UN	80	L.ITATEX	7,50	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
61	PAPEL ALUMINIO	ROLO	365	WYDA	9,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
62	PAPEL HIGIÊNICO 30 X 10 FOLHA SIMPLES	PCT.	3.275	PALOMA	3,8900	NEY AUGUSTO JARA - ME
63	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO COM 8 ROLOS.	FARDO	1.015	PALOMA	8,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
64	PAPEL TOALHA INTERF. BCO 20X21,0CM C/1000	PCT.	200	POTENCIAL	14,40	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
65	PAPEL TOALHA...	PCT.	555	STYLUS	4,40	NEY AUGUSTO JARA - ME
66	PEDRA SANITARIA.	UN	840	SANY	1,84	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
67	PENTE FINO	UN	50	LOCATELI	6,42	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
68	PERFLEX	PCT.	310	YPÊ	5,50	NEY AUGUSTO JARA - ME
70	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO (GRANDE) PARA CHUR-RASCO	PCT.	430	COPAZA	6,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
71	PRATO DESCARTAVEL DE PLÁSTICO (MEDIO)	PCT.	1.350	COPAZA	5,90	NEY AUGUSTO JARA - ME
72	PRATO DESCARTAVEL DE PLÁSTICO (PEQ)	PCT.	1.480	COPAZA	2,45	NEY AUGUSTO JARA - ME
73	PRENDEDOR EM MADEIRA	DZ.	1.020	LOCATELI	3,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
74	RASTELO (ACO)DE LIMPAR GRAMA COM CABO	UN	62	DRAGÃO	20,00	NEY AUGUSTO JARA - ME
75	REFIL DE BORRACHA PARA RODO ALUMINIO(40 CM.)	UN	20	RODO 2000	4,90	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
76	REFIL DE BORRACHA PARA RODO ALUMINIO(50 CM.)	UN	20	RODO 2000	4,90	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
77	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE100 CM	UN	30	RODO 2000	6,50	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
78	RODO CORPO DE MADEIRA COM 02 LÂMINA DE 40 CM...	UN	95	LOCATELI	7,90	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
79	RODO CORPO DE MADEIRA COM 02 LÂMINA DE 60 CM	UN	133	LOCATELI	9,90	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
80	RODO DE ALUMÍNIO 100CM	UN	27	CONDOR	35,00	NEY AUGUSTO JARA - ME
81	RODO DE ALUMÍNIO 50CM	UN	94	CONDOR	38,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
82	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	UN	2.023	U.CLASS	8,1500	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
83	SABÃO GLICERINADO	PCT.	517	S.LAR	9,44	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP
84	SABONETE DE BEBE 90 GR	UN	100	BABY	4,50	POTENCIAL COMERCIO E SERVI-ÇOS - EIRELI - EPP

85	SABONETE EM BARRA	UN	335	VIDA	2,84	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
86	SABONETE LÍQUIDO - 05 LT	UN	212	F.MARIÁ	49,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
87	SACO DE LIXO 15 LTS PCT COM 30 UND	PCT.	280	FLEXI	4,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
88	SACO DE LIXO 30 LITROSPCT COM 10 UNIDADES	PCT.	250	FLEXI	4,00	NEY AUGUSTO JARA - ME
89	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LT C/100	FARDO	250	IMAM	39,65	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
90	SACO PÁSTICO TRNSPARENTEDE 01 KG	PCT.	20	FLEXI	44,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS)	FARDO	1.985	FLEXI	4,20	NEY AUGUSTO JARA - ME
92	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS FARDO.	FARDO	1.230	IMAM	38,79	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
93	SACO PLÁSTICO PRETO 50L	PCT.	1.010	FLEXI	4,50	NEY AUGUSTO JARA - ME
94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG- TAMANHO 20X30	PCT.	50	SACOPLAST	44,90	NEY AUGUSTO JARA - ME
95	SAPONACEO CREMOSO	UN	18	SANY	8,50	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
96	SHAMPOO (500ML) INFANTIL	UN	200	KIDS	15,62	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
97	SODA CÁUSTICA	UN	40	BIO	26,26	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
98	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT	CX.	100	MEDIX	26,00	NEY AUGUSTO JARA - ME
99	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UN	227	LOCATELLI	8,99	NEY AUGUSTO JARA - ME
100	VASSOURA DE PALHA	UN	31	CAIPIRA	30,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
101	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO	UN	70	CONDOR	11,99	NEY AUGUSTO JARA - ME

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 15 de março de 2022.

KELLY DAIANI PEREIRA SARACHO GARCETE
Pregoeira

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

IPSMGLL-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de GLL-CNPJ 12.986.926/0001-87

NOTAS EXPLICATIVAS / 2021

1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL, unidade gestora do RPPS do município de Guia Lopes da Laguna/MS, instituído por intermédio da Lei Complementar nº 040/2010, de 19 de outubro de 2010., é constituído na forma jurídica de autarquia, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, patrimonial e financeira em relação ao Poder Executivo. Está situado à Adalberto de Menezes, 208, bairro Planalto, cidade de Guia Lopes da Laguna/MS.

O Instituto tem por finalidade básica proporcionar aos seus assegurados e seus dependentes, o amparo da previdência social assegurada nos termos da Lei Complementar nº 040/2010. Seus recursos são compostos pela contribuição do ente público (cota patronal e suplementar), bem como a cota parte dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela amortização do passivo atuarial. Tais recursos só podem ser utilizados para pagamento de benefícios, com exceção o valor destinado à taxa da administração .

Atualmente, o IPSMGLL possui 51 aposentados, 8 pensionistas, além de contar com 242 servidores ativos na qualidade de segurados, dos quais: 78 compõem o quadro de servidores da Prefeitura Municipal; 89 compõem o quadro de servidores do FUNDEB; 74 compõem o quadro de servidores da Fundo Municipal de Saúde; e, apenas 1 servidor integra o quadro de servidores da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Como é de praxe as demonstrações contábeis do IPSMGLL foram elaboradas conforme exigências contidas na L ei nº. 4.320/64, estruturadas em consonância com as exigências e padronizações do Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Publico.

Assim, tem-se o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração das Variações Patrimoniais. Além das Notas Explicativas que fazem parte das demonstrações contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nos demonstrativos.

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos.

a. **Caixa e Equivalente de Caixa** : Esclarecemos que o IPSMGLL não mantém recursos em caixa. Desse modo, as disponibilidades financeiras constam em conta banco movimento quando há a necessidade de movimentação. Ademais, os valores ficaram integralmente aplicador consoante ao descrito no item c.

b. **Demais créditos e valores a curto prazo** : O valor total dos créditos a curto prazo, faz referencia ao valor das contribuições previdenciárias a receber (cota segurado e cota patronal), no ano de 2021, é de R$ 367.797,73.

c. **Investimento e Aplicações Temporárias a curto prazo** : As aplicações financeiras juntas totalizam R$ 9.762.527,30, desses R$ 8.651.723,49 representam os investimentos destinados para fins previdenciários (fonte 103000), enquanto R$ 1.110.803,81 , destinadas à manutenção das atividades administrativas (fonte 144000). Demais informações da composição da carteira de investimento encontram-se anexada no final das demonstrações contábeis.

d. **Imobilizado** : O valor de R$ 12.470,00 lançado nesta classificação (1.2.3.1.1.99.99.00) são bens móveis do IPSMGLL, adquiridos por meio da fonte 144000, da taxa administrativa do RPPS.

e. **Provisões Matemáticas Previdenciárias** : As provisões matemáticas foram confeccionais por profissional na área atuária, assim o plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial, realizado em cima de estudo e constituído em Lei do município, houve a um aumento das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo (consolidado), cujo valor ficou em R$ 17.928.109,89

f. **Resultado Acumulado:** O resultado acumulado do exercício foi - R$ 7.785.314,86, cabe destacar que o principal fator de impulso deficitário patrimonial do exercício foi à evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

2.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com as realizadas. A estrutura deste balanço busca evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, indicando o resultado orçamentário do período. A Lei orçamentária que vigorou no exercício de 2021 é a Lei Municipal n. 1.274/2020 de 29 de dezembro de 2020.

A arrecadação das receitas orçamentárias constante no Balanço Orçamentário do IPSMGLL faz referencia a:

a. **Contribuições Sociais:** Contribuições previdenciárias que fazem referencia à cota segurado, à cota patronal normal e à cota patronal suplementar de servidores ativos, aposentados e pensionistas. As contribuições do servidor ativo corresponde ao valor de R$ 838.697,73, da Cota Patronal (custo normal e suplementar) juntos representam R$ 2.907.835,39. Assim, tem-se que o total das contribuições sociais no exercício de 2021 foi de R$ 3.746.533,12.

b. **Valores Mobiliários:** Apresenta um valor de R$ 68.474,34. Esse valor é relativo aos rendimentos das aplicações financeiras do IPSMGLL. Valor distribuído em contas bancaria em nome deste Instituto, junto a instituições financeiras, como o Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Por outro lado, o IPSMGLL apresenta no Balanço Orçamentário as seguintes despesas orçamentárias:

a. **Pessoal e Encargo Sociais** : As despesas classificadas neste item estão relacionadas a Benefícios Previdenciários (pagamento de aposentadorias e pensões) e a remuneração da diretoria executiva desta autarquia. O montante da despesa como pessoal foi de R$ 2.914.286,61, sendo R$ 2.657.533,39 foi gasto como a folha de pagamento de aposentadorias, R$ 151.726,67 gastos como a folha de pagamento de pensionistas, ambos da fonte 103000. Já o gasto com a folha da diretoria executiva do IPSMGLL foi custeado pela fonte 143000 (recurso da tx de administração) e representa o valor de R$ 105.026,55.

b. **Outras Despesas Correntes** : O valor demonstrado como "outras despesas correntes" faz referencia, a valores para a manutenção das atividades administrativas do IPSMGLL. Neste estão contido: Diárias (R$ 14.213,62), além de serviços contratados (71.414,32). Totalizando um valor de R$ 85.627,94

c. **Investimentos** : Neste consta o valor referente a aquisição de bens do imobilizado, exemplo disso, foi a aquisição de móveis para uso próprio desta autarquia, no valor de R$ 12.470,00 .

d. **Reserva do RPPS:** Foi estipulado o valor de R$ 50.000,00 para reserva de contingência, cujo objetivo da reserva foi de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários. Entretanto, não foi preciso utilizar, por isso, não apresentou valor algum na coluna da despesas empenhadas, liquidadas e pagas nesta.

e. **Créditos Adicionais:** Os créditos adicionais abertos no exercício de 2021 pelo IPSMGLL foram das modalidades suplementar e especial, conforme Decretos nº 015/2021, 037/2021, 088/2021 e 112/2021.

f. **Restos a Pagar:** O IPSMGLL inscreveu em restos a pagar do exercício, em 31/12/2021, o montante de R$ 47.865,00. Valor referente à aquisição de bens do imobilizado para uso próprio do IPSMGLL.

2.3. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra - orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Duas notas devem ser destacadas neste balanço:

a. **Receita Orçamentária** – Foi lançada líquida das deduções, conforme IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro.

b. **Despesa Orçamentária** – Por sua vez, retrata pela despesa empenhada, sendo que o valor dos restos a pagar inscritos foi informado como ingressos, para compensação do fluxo financeiro. Na qual se tem, o valor de inscrição de restos a pagar não processados o valor de R$ 47.865,00.

Ao término do exercício verificou em disponibilidades o valor de R$ 9.762.527,30 (valor que será transportado para 2022).

2.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial exercício, que é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O IPSMGLL apresentou as variações patrimoniais aumentativas (contribuições sociais) e as variações patrimoniais aumentativas financeiras (aplicações financeiras/remuneração de depósitos bancários).

a. **Contribuições sociais** – contribuições ao RPPS de servidores ativos (incluindo a parcela patronal), de inativos e de pensionistas recebidas ou registradas por competência.

b. **Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras** – Valores relativos aos rendimentos das aplicações financeiras pelo IPSMGLL no exercício.

Além dessas considerações, devem-se destacar, também, as variações patrimoniais diminutivas, as quais foram movimentadas pelo IPSMGLL, as seguintes:

a. **Pessoal e Encargo Sociais** : As despesas classificadas neste item estão relacionadas a Benefícios Previdenciários (pagamento de aposentadorias e pensões) e a remuneração da diretoria executiva desta autarquia. O montante da despesa como pessoal foi de R$ 2.914.286,61, sendo R$ 2.657.533,39 gasto como a folha de pagamento de aposentadorias, R$ 151.726,67 gastos como a folha de pagamento de pensionistas, ambos da fonte 103000. Já o gasto com a folha da diretoria executiva do IPSMGLL foi custeado pela fonte 143000 (recurso da tx de administração) e representa o valor de R$ 105.026,55.

b. **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** : O valor demonstrado como faz referencia, a valores para a manutenção das atividades administrativas do IPSMGLL. Neste estão contido: Diárias (R$ 14.213,62), além de serviços contratados (71.414,32). Totalizando um valor de R$ 85.627,94

c. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** compreende as variações patrimoniais diminutivas do período oriundas da atualização das provisões matemáticas previdenciárias.

Matéria enviada por Pedro Antônio Ovelar Garcete

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS

'DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 036 DE 22 DE MARÇO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO GERAL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.308 de 20 de dezembro de 2.021, Art .46º, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

05.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 – FUNDEB

12.361.401- EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA

2.025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

219000– Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

33.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 – FUNDEB

12.365.401- EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA

2.026– EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – PRE ESCOLA 70%

218000– Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna- MS, 22 de março de 2.022

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ivone Aparecida Ghizoni de Souza

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037 DE 22 DE MARÇO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.308 de 20 de dezembro de 2.021, Art .46º, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 136.747,43 para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - FUNDEB

05.02.12.361.4012.025-339030-Material de Consumo 4.082,80

05.02.12.365.4012.026-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 139.373,64

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ivone Aparecida Ghizoni de Souza

Administração - Sala dos Conselhos

EDITAL APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A APAE de Guia Lopes da Laguna, com sede nesta cidade, na Rua Quintino Bocaiuva, nº1842, Bairro Planalto, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 13:15 horas, do dia 22 de Abril de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades 2021;
2. Apreciação e aprovação das contas do exercício 2021;
3. Homologação do Plano orçamentário e plano de ação 2022;

Guia Lopes da Laguna, 11 de março de 2022.

Jorge Luiz Galeano

Presidente/APAE

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 524/2022

EXTRATO DO EMPENHO Nº 524/2022

PROCESSO: 27/2022

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA INICIO DO ANO LETIVO, OS PRODUTOS SERÃO PARA ATENDER A ESCOLA BASILIO BARBOSA NO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

VALOR GLOBAL: R$ 14.449,71 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.401.2062.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 07/03/2022

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 231/2022 Em, 21 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribui**ç**ões legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratifica**ç**ão por escolaridade no percentual de 5%, a servidora **TÂNIA DA ROSA PEREIRA**, Matrícula 1909-1, Agente de Creche, Categoria - X Nível **A-1**, de conformidade com o artigo 42-A da Lei Complementar n.º 30/2008, em consonância com os arts. 3º, 4º e 5º da Lei Complementar 107/2019, em virtude da mesma ter concluído o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em "EDUCAÇÃO INFANTIL – ANOS INICIAIS E PSICOPEDAGOGIA''**, conforme registro nº 94, Livro nº 66/2022, Folha nº 94 do Ministério da Educa**ç**ão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica**ç**ão, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 228/2022 Em, 21 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribui**ç**ões legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias no mês de Mar**ç**o de 2022, aos servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, referente aos períodos aquisitivos assim especificados:

1. **Vitor Hugo Castro Leite –** Matrícula 1787-1 - Usufruiu suas férias no período de 03/03/2022 a 17/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2. **Marcelle Sanches Leite M. Silva** – Matrícula 1901-1 - Usufruirá suas férias no período de 09/04/2022 a 23/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

3. **Boaventura Arce** – Matrícula 211-1 - Usufruirá suas férias no período de 08/03/2022 a 06/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

4. **Rosilene Corrêa de Almeida** – Matrícula 837-1 – Usufruirá suas férias no período de 08/03/2022 a 06/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. **Adilson Luiz Pereira Aguilera** – Matrícula 1632-1 – Usufruirá suas férias no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N. º 230 /2022 EM, 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre substituição e nomeação dos membros titulares e suplentes representantes usuários, prestadores em serviço e trabalhadores em Saúde para representar o Conselho Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna/MS-Triênio 2021 à 2024 e dá outras providências. "

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e nomear os membros titulares e suplentes abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna/MS, Triênio 2021 à 2024, mandato de 14 de maio de 2021 a 11 de maio de 2024, conforme abaixo:

Representante Segmento Usuários:

Titulares

Célia Terezinha de Cesero

Maria Raquel Soares de Moraes

Erites Oliveira Ricaldes

Luiz Carlos Rossate Ferreira

José Albuquerque Almeida Filho

Raquel Cristina Feiten

Representante Segmento Usuários:

Suplentes:

Paulo Aquio Sakamoto

Wilson Melo Acosta

Pedro Álvaro Sotelo Corrêa

Jacinto Felício Lopes

Gisele Franco de Oliveira

Maria Rosangela Fialho Marques

Representante Trabalhador em Saúde:

Titulares:

Maria Inelsa Maciel de Brito-Secretaria Municipal de Saúde

Luana Oliveira Batista- ESF Reinaldo de Arruda

Marcelle Sanches Leite Mello Silva- ESF Reinaldo de Arruda

Representante Trabalhador em Saúde:

Suplentes:

Anderson Lopes Ferreira ESF Reinaldo de Arruda

André Luiz Fernandes de Moraes- ESF Reinaldo de Arruda

Vilma Guedes de Andrade-ESF Ranolfo Pereira da Silva

Representante dos Prestadores de Serviços da Saúde:

Titulares:

Ariane Aparecida Barbosa Miranda-Secretaria Municipal de Saúde

Newton Renato Alcantara da Silva-Associação Lagunense de Saúde

Alfredo Fagundes Neto-APAE de Guia Lopes da Laguna-MS

Representante dos Prestadores de Serviços da Saúde:

Suplentes:

Raquel dos Santos Barbieri- Secretaria Municipal de Saúde

Janete Cichorsk-Associação Lagunense de Saúde

Maria Cícera Machado da Silva-APAE de Guia Lopes da Laguna-MS

Art. 2ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de Outubro de 2021, revogados as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 229/2022 Em, 21 de Março de 2022.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o art.21 da Lei Complementar 107/2019, que altera o artigo 82 da Lei Complementar 30/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Pagar em moeda corrente do país, o período de férias a que tem direito, bem como o Adicional previsto em lei, aos servidores abaixo relacionados**,** do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna .

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DIAS
1983-1	Hécheeley Luizy da S.Harrote	2020/2021	15
1305-1	Jorde Ferreira Rossati	2021/2022	30
175-1	Maria Fátima Ferreira Lima	2021/2022	15
149-1	Maria Inelsa Maciel de Brito	2021/2022	15
998-1	Marilene Barbosa	2020/2021	30
300-1	Raquel dos Santos Barbieri	2021/2022	15
1513-1	Rosenir de Oliveira Duarte	2021/2022	30
1898-1	Sonia Valéria Campara	2019/2020	30
1845-1	Josilene Moraes Uchoa	2021/2022	15
1839-3	Karina Nogueira Damasceno	2021/2022	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 232/2022 Em, 21 de Março de 2022.

"DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nojo a partir de 16/03/2022 por 08 (oito) dias, a servidora **Berenice Siqueira Lopes Meireles**, Matrícula 250-1, em virtude do falecimento do seu Genitor **Sr. Peri Cezimbra Lopes**, conforme selo digital de óbito nº AAGI51673-543-IGB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. º 233/2022 Em, 21 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear **IVAN SIQUEIRA ALVES DA SILVA ,** no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Agricultura e Pecuária, Símbolo DAS-4, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2022.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2022 15:50 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**3.680.000,00**	**3.680.000,00**	**3.815.007,46**	**135.007,46**
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**3.360.000,00**	**3.360.000,00**	**3.746.533,12**	**386.533,12**
7	Contribuições Sociais	3.360.000,00	3.360.000,00	3.746.533,12	386.533,12
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**320.000,00**	**320.000,00**	**68.474,34**	**(251.525,66)**
13	Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	68.474,34	(251.525,66)
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**3.680.000,00**	**3.680.000,00**	**3.815.007,46**	**135.007,46**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**3.680.000,00**	**3.680.000,00**	**3.815.007,46**	**135.007,46**
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**3.680.000,00**	**3.680.000,00**	**3.815.007,46**	**135.007,46**

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**3.630.000,00**	**3.550.000,00**	**2.999.914,55**	**2.999.914,55**	**2.999.914,55**	**550.085,45**
80	Pessoal e Encargos Socias	3.443.000,00	3.425.000,00	2.914.286,61	2.914.286,61	2.914.286,61	510.713,39
82	Outras Despesas Correntes	187.000,00	125.000,00	85.627,94	85.627,94	85.627,94	39.372,06
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**0,00**	**80.000,00**	**60.335,00**	**12.470,00**	**12.470,00**	**19.665,00**
84	Investimentos	0,00	80.000,00	60.335,00	12.470,00	12.470,00	19.665,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**3.630.000,00**	**3.630.000,00**	**3.060.249,55**	**3.012.384,55**	**3.012.384,55**	**569.750,45**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**3.630.000,00**	**3.630.000,00**	**3.060.249,55**	**3.012.384,55**	**3.012.384,55**	**569.750,45**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	754.757,91	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**3.630.000,00**	**3.630.000,00**	**3.815.007,46**	**3.012.384,55**	**3.012.384,55**	**569.750,45**
99	RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com as realizadas. A estrutura deste balanço busca evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, indicando o resultado orçamentário do período. A Lei orçamentária que vigorou no exercício de 2021 é a Lei Municipal n. 1.274/2020 de 29 de dezembro de 2020.
A arrecadação das receitas orçamentárias constante no Balanço Orçamentário do IPSMGLL faz referencia a:

a)Contribuições Sociais: Contribuições previdenciárias que fazem referencia à cota segurado, à cota patronal normal e à cota patronal suplementar de servidores ativos, aposentados e pensionistas. As contribuições do servidor ativo corresponde ao valor de R$ 838.697,73, da Cota Patronal (custo normal e suplementar) juntos representam R$ 2.907.835,39. Assim, tem-se que o total das contribuições sociais no exercício de 2021 foi de R$ 3.746.533,12.

b)Valores Mobiliários: Apresenta um valor de R$ 68.474,34. Esse valor é relativo aos rendimentos das aplicações financeiras do IPSMGLL. Valor distribuído em contas bancaria em nome deste Instituto, junto a instituições financeiras, como o Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Por outro lado, o IPSMGLL apresenta no Balanço Orçamentário as seguintes despesas orçamentárias:

a)Pessoal e Encargo Sociais: As despesas classificadas neste item estão relacionadas a Benefícios Previdenciários (pagamento de aposentadorias e pensões) e a remuneração da diretoria executiva desta autarquia. O montante da despesa como pessoal foi de R$ 2.914.286,61, sendo R$ 2.657.533,39 foi gasto como a folha de pagamento de aposentadorias, R$ 151.726,67 gastos como a folha de pagamento de pensionistas, ambos da fonte 103000. Já o gasto com a folha da diretoria executiva do IPSMGLL foi custeado pela fonte 143000 (recurso da tx de administração) e representa o valor de R$ 105.026,55.

b)Outras Despesas Correntes: O valor demonstrado como "outras despesas correntes" faz referencia, a valores para a manutenção das atividades administrativas do IPSMGLL. Neste estão contido: Diárias (R$ 14.213,62), além de serviços contratados (71.414,32). Totalizando um valor de R$ 85.627,94

c)Investimentos: Neste consta o valor referente a aquisição de bens do imobilizado, exemplo disso, foi a aquisição de móveis para uso próprio desta autarquia, no valor de R$ 12.470,00 .

d)Reserva do RPPS: Foi estipulado o valor de R$ 50.000,00 para reserva do RPPS, cujo objetivo da reserva foi de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários. Entretanto, não foi preciso utilizar, por isso, não apresentou valor algum na coluna da despesas empenhadas, liquidadas e pagas nesta.

e)Créditos Adicionais: Os créditos adicionais abertos no exercício de 2021 pelo IPSMGLL foram das modalidades suplementar e especial, conforme Decretos nº 015/2021, 037/2021, 088/2021 e 112/2021.

f)Restos a Pagar: O IPSMGLL inscreveu em restos a pagar do exercício, em 31/12/2021, o montante de R$ 47.865,00. Valor referente à aquisição de bens do imobilizado para uso próprio do IPSMGLL.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Pedro Antonio Ovelar Garcete
Presidente do IPSMGLL
null

Gilmarcos Jacques de Lima
Contador
MS-014154/O

Usuário: GILMARCOS JACQUES DE LIMA Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 15:52 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**3.815.007,46**	**4.662.769,31**
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	3.575.192,96	4.435.899,63
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	225.845,35	226.869,68
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	13.969,15	0,00
74	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**577.728,01**	**442.197,60**
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	47.865,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	529.863,01	442.197,60
79	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**8.959.904,39**	**7.071.887,82**
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	8.959.904,39	7.071.887,82
82	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**13.352.639,86**	**12.176.854,73**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
83	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**3.060.249,55**	**2.774.752,74**
87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	2.809.260,06	2.609.186,82
117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	190.654,49	165.565,92
118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	60.335,00	0,00
156	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**529.863,01**	**442.197,60**
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	529.863,01	442.197,60
161	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**9.762.527,30**	**8.959.904,39**
162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	9.762.527,30	8.959.904,39
164	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**13.352.639,86**	**12.176.854,73**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	103000	03	3.575.192,96	0,00	3.575.192,96	4.435.899,63	0,00	4.435.899,63
166	143000	43	225.845,35	0,00	225.845,35	226.869,68	0,00	226.869,68
167	144000	44	13.969,15	0,00	13.969,15	0,00	0,00	0,00
	Total		**3.815.007,46**	**0,00**	**3.815.007,46**	**4.662.769,31**	**0,00**	**4.662.769,31**

Nota Explicativa

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra - orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.
Deve-se destacadas neste balanço:

a) Receita Orçamentária – Foi lançada líquida das deduções, conforme IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro.

b)Despesa Orçamentária – Por sua vez, retrata pela despesa empenhada, sendo que o valor dos restos a pagar inscritos foi informado como ingressos, para compensação do fluxo financeiro. Na qual se tem, o valor de inscrição de restos a pagar não processados o valor de R$ 47.865,00.

Ao término do exercício verificou em disponibilidades o valor de R$ 9.762.527,30 (valor que será transportado para 2022).

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Pedro Antonio Ovelar Garcete
Presidente do IPSMGLL
null

Gilmarcos Jacques de Lima
Contador
MS-014154/O

Usuário: GILMARCOS JACQUES DE LIMA Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 15:52 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**10.130.325,03**	**8.959.904,39**
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	367.797,73	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	9.762.527,30	8.959.904,39
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**12.470,00**	**0,00**
31	**Imobilizado**	**0,00**	**12.470,00**	**0,00**
32	Bens Móveis	0,00	12.470,00	0,00
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**10.142.795,03**	**8.959.904,39**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**17.928.109,89**	**7.556.857,14**
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	17.928.109,89	7.556.857,14
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**(7.785.314,86)**	**1.403.047,25**
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**(7.785.314,86)**	**1.403.047,25**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados[2]**	**0,00**	**(7.785.314,86)**	**1.403.047,25**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(9.188.362,11)	(95.475,76)
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	1.403.047,25	1.498.523,01
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**10.142.795,03**	**8.959.904,39**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**10.142.795,03**	**8.959.904,39**
86	Ativo Financeiro	0,00	9.762.527,30	8.959.904,39
87	Ativo Permanente	0,00	380.267,73	0,00
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**17.975.974,89**	**7.556.857,14**
89	Passivo Financeiro	0,00	47.865,00	0,00
90	Passivo Permanente	0,00	17.928.109,89	7.556.857,14
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**(7.833.179,86)**	**1.403.047,25**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2021	2020
102	03	03	0,00	8.651.723,49	7.835.319,70
104	44	44	0,00	1.110.803,81	1.124.584,69
	Total		**0,00**	**9.762.527,30**	**8.959.904,39**

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos.

a)Caixa e Equivalente de Caixa: Esclarecemos que o IPSMGLL não mantém recursos em caixa. Desse modo, as disponibilidades financeiras constam em conta banco movimento quando há a necessidade de movimentação. Ademais, os valores ficaram integralmente aplicador consoante ao descrito no item c.

b)Demais créditos e valores a curto prazo: O valor total dos créditos a curto prazo, faz referencia ao valor das contribuições previdenciárias a receber (cota segurado e cota patronal), no ano de 2021, é de R$ 367.797,73.

c)Investimento e Aplicações Temporárias a curto prazo : As aplicações financeiras juntas totalizam R$ 9.762.527,30, desses R$ 8.651.723,49 representam os investimentos destinados para fins previdenciários (fonte 103000), enquanto R$ 1.110.803,81 , destinadas à manutenção das atividades administrativas (fonte 144000). Demais informações da composição da carteira de investimento encontram-se anexada no final das demonstrações contábeis.

d)Imobilizado : O valor de R$ 12.470,00 lançado nesta classificação (1.2.3.1.1.99.99.00) são bens móveis do IPSMGLL, adquiridos por meio da fonte 144000, da taxa administrativa do RPPS.

e)Provisões Matemáticas Previdenciárias: As provisões matemáticas foram confeccionais por profissional na área atuária, assim o plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial, realizado em cima de estudo e constituído em Lei do município, houve a um aumento das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo (consolidado), cujo valor ficou em R$ 17.928.109,89

f)Resultado Acumulado: O resultado acumulado do exercício foi - R$ 7.785.314,86, cabe destacar que o principal fator de impulso deficitário patrimonial do exercício foi à evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Pedro Antonio Ovelar Garcete
Presidente do IPSMGLL
null

Gilmarcos Jacques de Lima
Contador
MS-014154/O

Usuário: GILMARCOS JACQUES DE LIMA Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 15:53 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**4.182.805,19**	**4.226.119,20**
6	**Contribuições**	**0**	**4.114.330,85**	**3.824.437,82**
7	Contribuições Sociais	0	4.114.330,85	3.824.437,82
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**68.474,34**	**401.681,38**
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	68.474,34	401.681,38
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**4.182.805,19**	**4.226.119,20**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**13.371.167,30**	**4.321.594,96**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**2.914.286,61**	**2.702.510,64**
47	Remuneração a Pessoal	0	2.914.286,61	2.702.190,64
48	Encargos Patronais	0	0,00	320,00
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**85.627,94**	**72.242,10**
60	Serviços	0	85.627,94	72.242,10
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**10.371.252,75**	**1.546.842,22**
96	Constituição de Provisões	0	10.371.252,75	1.546.842,22
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**13.371.167,30**	**4.321.594,96**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(9.188.362,11)**	**(95.475,76)**

Nota Explicativa

O demonstrativo evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial exercício, que é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O IPSMGLL apresentou as variações patrimoniais aumentativas (contribuições sociais) e as variações patrimoniais aumentativas financeiras (aplicações financeiras/remuneração de depósitos bancários).

a)Contribuições sociais – contribuições ao RPPS de servidores ativos (incluindo a parcela patronal), de inativos e de pensionistas recebidas ou registradas por competência.

b)Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras – Valores relativos aos rendimentos das aplicações financeiras pelo IPSMGLL no exercício.

Além dessas considerações, devem-se destacar, também, as variações patrimoniais diminutivas, as quais foram movimentadas pelo IPSMGLL, as seguintes:

a)Pessoal e Encargo Sociais: As despesas classificadas neste item estão relacionadas a Benefícios Previdenciários (pagamento de aposentadorias e pensões) e a remuneração da diretoria executiva desta autarquia. O montante da despesa como pessoal foi de R$ 2.914.286,61, sendo R$ 2.657.533,39 gasto como a folha de pagamento de aposentadorias, R$ 151.726,67 gastos como a folha de pagamento de pensionistas, ambos da fonte 103000. Já o gasto com a folha da diretoria executiva do IPSMGLL foi custeado pela fonte 143000 (recurso da tx de administração) e representa o valor de R$ 105.026,55.

b)Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: O valor demonstrado como faz referencia, a valores para a manutenção das atividades administrativas do IPSMGLL. Neste estão contido: Diárias (R$ 14.213,62), além de serviços contratados (71.414,32). Totalizando um valor de R$ 85.627,94

c)Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende as variações patrimoniais diminutivas do período oriundas da atualização das provisões matemáticas previdenciárias.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Pedro Antonio Ovelar Garcete
Presidente do IPSMGLL
null

Gilmarcos Jacques de Lima
Contador
MS-014154/O

Usuário: GILMARCOS JACQUES DE LIMA Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2022 15:53 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**47.865,00**	**0,00**	**0,00**	**47.865,00**
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	47.865,00	0,00	0,00	47.865,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**47.865,00**	**0,00**	**0,00**	**47.865,00**
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	529.863,01	529.863,01	0,00	0,00
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**577.728,01**	**529.863,01**	**0,00**	**47.865,00**

Nota Explicativa

O IPSMGLL inscreveu em restos a pagar do exercício, em 31/12/2021, o montante de R$ 47.865,00. Valor referente à aquisição de bens do imobilizado para uso próprio do IPSMGLL.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Pedro Antonio Ovelar Garcete
Presidente do IPSMGLL
null

Gilmarcos Jacques de Lima
Contador
MS-014154/O

Usuário: GILMARCOS JACQUES DE LIMA Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 22/03/2022 15:54 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
2	**Ingressos**	**0**	**4.344.870,47**	**5.104.966,91**
4	Receita de Contribuições	0	3.746.533,12	4.261.087,93
9	Remuneração das Disponibilidades	0	68.474,34	401.681,38
12	Outros ingressos operacionais	0	529.863,01	442.197,60
13	**Desembolsos**	**0**	**3.529.777,56**	**3.216.950,34**
14	Pessoal e demais despesas	0	2.999.914,55	2.774.752,74
17	Outros desembolsos operacionais	0	529.863,01	442.197,60
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**815.092,91**	**1.888.016,57**
24	**Desembolsos**	**0**	**12.470,00**	**0,00**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	12.470,00	0,00
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(12.470,00)**	**0,00**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**802.622,91**	**1.888.016,57**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	8.959.904,39	7.071.887,82
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	9.762.527,30	8.959.904,39

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
66	Previdência Social	2.999.914,55	2.774.752,74
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**2.999.914,55**	**2.774.752,74**

Nota Explicativa

Caixa e Equivalente de Caixa: Esclarecemos que o IPSMGLL não mantém recursos em caixa. Desse modo, as disponibilidades financeiras que constam em Caixa e Equivalente de Caixa Inicial e Caixa e Equivalente de Caixa Final. Os valores lançados nessas fazem referência aos investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo: As aplicações financeiras juntas totalizam R$ 9.762.527,30, desses R$ 8.651.723,49 representam os investimentos destinados para fins previdenciários (fonte 103000), enquanto R$ 1.110.803,81 , destinadas à manutenção das atividades administrativas (fonte 144000). Informamos que o lançamento será adequado para o exercício de 2022, uma vez que as demais informações já foram entregue.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Pedro Antonio Ovelar Garcete
Presidente do IPSMGLL
null

Gilmarcos Jacques de Lima
Contador
MS-014154/O

Usuário: GILMARCOS JACQUES DE LIMA Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0052/2022
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES DO ANO DE 2022.

Vencedor: CHM ESPORTES E EVENTOS ME (CNPJ 43.903.929/0001-33), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, totalizando R$ 67.625,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Iguatemi/MS, 22 de março de 2022.

Eurandes Pereira Galeano
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de março de 2022.

Lídio Ledesma
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Departamento de Compras e Licitações

.RESULTADO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0047/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2022

OBJETO: objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.

Vencedor(es): E. G. N. RODRIGUES - EIRELI - ME (CNPJ 03.488.047/0001-34), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,8,9 ,10,15,17,26,29,30,53,57,58,59,60,63,75,77,78,81,82,90,91,93,97,98,103,106,107,108,110,111,118,121,127,128, 133,134,137,140,148,149,150, totalizando R$ 15.993,77 (quinze mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); NEUHAUS & CIA LTDA - ME (CNPJ 10.268.545/0001-37), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,11,19,22 ,23,24,25,32,33,36,37,38,39,40,43,54,55,56,61,64,65,67,68,69,76,80,86,99,100,101,105,114,119,125,126,132,14 1,147, totalizando R$ 15.743,48 (quinze mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI (CNPJ 02.478.270/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,16,18,20,27,28 ,31,35,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,66,79,84,87,88,89,94,96,102,109,112,113,116,120,123,129,130,131,135,13 6,138,139,142,143,144,145,146, totalizando R$ 18.612,80 (dezoito mil e seiscentos e doze reais e oitenta centavos); THAYS BARBOSA DADALTO 05940336167 (CNPJ 23.932.164/0001-52), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,7,12,13,14 ,21,34,41,62,70,83,85,92,95,104,115,122,124, totalizando R$ 10.093,85 (dez mil e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 22 de março de 2022.

ONILDES BARROS RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de março de 2022.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871,

Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.976/2021, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.577 de 06/11/2018 e especificações descriminadas na Proposta de Preço **ANEXO I** e Termo de Referência **ANEXO IX** . **,** que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 04 de abril de 2022 às 08h00min , em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, http://iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 22 de março de 2022.

_____

Eurandes Pereira Galeano

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.976/2021

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 1.999/2022

"NOMEIA ORDENADOR DE DESPESAS DA FUMTUR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado como ordenador de despesas e designado para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com o Prefeito, conforme art. 6º da Lei nº 1.314/2006, o servidor abaixo indicado:

Ordenadora de despesa	Secretaria/Fundo
José Carlos dos Santos Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Fundação Municipal do Turismo - FUMTUR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.482/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 2.010/2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Turismo-COMTUR**, composto pelos membros abaixo relacionados, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.314/2006:

I - José Carlos dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

II - Ramão Lino Guerreiro – Representante do Poder Executivo Municipal;

III - Miriam Krenczynski – Representante do Poder Legislativo Municipal;

IV - Carolina Mendes de Morais Vanconcelos - Representante do Poder Legislativo Municipal;

V - Sirlei Aparecida da Costa Souza - Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente;

VI - Edimara Lopes Moreira - Representante dos proprietários de hotéis, pousadas e similares locais;

VII - Andrigo Mantovani – Representante dos proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares locais;

VIII - Salita Camila Aparecida Vicente – Representante dos proprietários de atrativos turísticos locais;

IX - Edimar Boller – Representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi;

X - Debora Serrato - Representante das Instituições Financeiras do Município.

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado a comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Este texto substitui aquele publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 18/03/2022, edição 3054, com título DECRETO Nº 2.004/2022.

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 2.007/2022

"HOMOLOGA A ATA Nº 001/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CODECON, E AUTORIZA A IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS À EMPRESA CONTEMPLADA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.107/2018".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, VII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 8º da Lei Municipal n.º 2.107/2018, bem como, pelas Constituições Estadual e Federal, e ainda,

Considerando as deliberações tomadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Iguatemi – CODECON, constantes da Ata nº 001/2022, referente à reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2022, onde deliberaram positivamente quanto aos incentivos pleiteados pelos interessados;

Considerando a competência privativa e soberana do CODECON na análise das propostas de incentivos apresentadas por empresas interessadas em receber benefícios do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Inclusão Social – PROGRIDE de que trata a Lei Municipal n.º 2.107/2018, nos termos do inciso I de seu artigo 6º, sobejando apenas o controle típico da homologação dos atos administrativos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 8º da mesma Lei,

Considerando ainda, a viabilidade dos investimentos para o Município de Iguatemi, tal como reconhecido pelo referido Conselho na sessão ordinária referida, da qual resultaram pareceres favoráveis às solicitações pleiteadas;

Considerando , por fim, os incentivos legais estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.107/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Ata nº 001/2022, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico-CODECON, referente à sessão ordinária realizada em 23/02/2022, assim como, os pareceres e deliberações ali registrados, que constituem partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão dos benefícios na forma deliberada na ata para a empresa cuja proposta foi classificada e aprovada, de acordo com os ditames legais da Lei nº 2.107/2018.

Art. 3º - Para acompanhamento e controle dos incentivos por parte do Município, as empresas incentivadas deverão apresentar, semestralmente, na Secretaria Executiva do CODECON, os documentos comprobatórios, sem prejuízo da fiscalização local.

Art. 4º - Os incentivos do PROGRIDE poderão ser revogados nas hipóteses do art. 4º da Lei n.º 2.107/2018, ocasião em que, a empresa ressarcirá os incentivos recebidos devidamente atualizados, conforme disposições aplicáveis aos critérios tributários do Município.

Art. 5º - A fiscalização do cumprimento das diretrizes legais e obrigações decorrentes do recebimento de benefício pela empresa contemplada, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente, a qual poderá se valer dos fiscais municipais para fiscalização e autuação, aplicando as medidas julgadas necessárias.

Parágrafo único. A beneficiária deverá, sempre que necessário e a critério da Administração Pública, disponibilizar todos os documentos exigidos para fiscalização acerca do cumprimento das condições estabelecidas, sem que haja necessidade de agendamento prévio.

Art. 6º A empresa beneficiária deverá afixar de forma visível na fachada de seu estabelecimento placa a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente que a identifique como beneficiária do programa.

Art. 7º Publique-se na Imprensa Oficial o inteiro teor da ata homologada pelo presente Decreto, bem como, encaminhe-se cópia ao Poder Legislativo para conhecimento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

ATA Nº 01/2022 - CODECON - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE

IGUATEMI.

Aos 23 dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min reuniu-se ordinariamente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo verificada a presença dos conselheiros conforme subscrevem abaixo. Registra-se também a presença da Técnica em Agropecuária Jaqueline Ângelo de Souza. Aberta a sessão, o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Aberta a sessão pelo Presidente, este deu boas- vindas a todos os presentes, agradecendo o empenho e participação de todos neste trabalho de relevante valor social para o Município, tomou a palavra e passou a expor a pauta do dia, qual seja: I - Análise da proposta apresentada pela empresa Magrão Tornearia, tal empresa atua no seguimento de Tornearia Mecânica com serviços de Torno, Solda em Geral neste município, solicitando para tanto a concessão de redução ou isenção de taxas Municipais referentes à fiscalização das obras de construção e de alvará, bem como do imposto predial e territorial urbano- IPTU incidente sobre o imóvel onde funcionar a empresa, concessão de isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN, observadas a disposição do art. 54-A do Código Tributário Municipal, e, isenção de Taxa de Lixo Municipal, pelo tempo máximo que a Lei Permitir II - Comunicação de supressão dos incentivos concedidos à empresa Magrão Tornearia, tendo em vista que a viabilidade da proposta já havia sido objeto de deliberação e aprovação pelo conselho, conforme consta na ata de nº 04/2018, a saber, doação de terreno para a construção das obras necessárias ao funcionamento da empresa, na Avenida Francisco Fernandes Filho, Quadra 246, lote 2, medindo 659,00 m? (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), situado a margem esquerda da Rodovia Iguatemi/Japorã, Km 0,3, Vila Operária, localizado na Zona Urbana deste município de Iguatemi/MS, matrícula n.º 8.445 do SRI desta Comarca de Iguatemi/MS) e execução de serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis. Entre os conselheiros, passou-se a apreciar o I item da pauta, com deliberação positiva quanto à aprovação do plano de negócios e documentos apresentados para análise, tendo como incentivo aprovado a Concessão da isenção de Taxas Municipais referentes à fiscalização das obras de construção ou ampliação e de alvará de funcionamento, bem como do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU incidente sobre o imóvel onde funcionar a empresa incentivada pelo prazo de 5 (cinco) anos, concessão de isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN, observadas a disposição do art. 54-A do Código Tributário Municipal. (incluído pela Lei 2.379/2021) e isenção de Taxa de Lixo Municipal também pelo prazo máximo que a Lei permite, qual seja, 5 (cinco) anos. Posteriormente, com relação ao item II, todos os presentes foram devidamente comunicados da supressão dos incentivos concedidos à empresa Magrão Tornearia, conforme acima descrito, e não tendo nada a opor deu-se por ratificado a supressão, nos termos da legislação que rege o PROGRIDE. Para finalizar, necessário se faz Errata - retificar ata lavrada sob o nº 01/2021, ao fazer Referência a sessão de 12 de março do ano de dois mil e vinte (12/03/2020) lavrada sob ata de nº 01/2020, o corpo deliberativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico constou um erro de digitação ao inserir o número da matrícula do imóvel, sendo assim, ONDE SE LÊ: "MATRÍCULA N.º 6.138 DO SRI DESTA COMARCA DE IGUATEMI/MS)", LEIA-SE: "matrícula n.º 6.137 do SRI desta Comarca de Iguatemi/MS)", permanecendo inalterados os demais dados. Após as explanações e debates dos itens da pauta, a aprovação ocorreu por unanimidade dos presentes, ficando decidido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente encaminhará ao Poder Executivo a ata desta sessão para homologação e publicação no Diário Oficial do Município. Questionados aos presentes se havia mais algum ponto a considerar, todos silenciaram. Nada mais para constar, encerrou-se a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata, colhendo a assinatura de todos os presentes. Nada mais para constar, eu, Jaqueline Angelo de Souza digitei a presente.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

HENRIQUE VERJUS VESSONI

EDIMAR BOLLER

ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI

JULIANA LARA RUIZ

MIRIAN KRENCZYNSKI

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 2.011/2022

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMI - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI–MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica atualizada a UFMI – Unidade Fiscal do Município de Iguatemi/MS, de acordo com o disposto no artigo 491 da Lei Complementar no 056/2012, cujo valor será de R$ 38,53 (trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), para o mês de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO 066/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2022

Processo nº 0041/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: . O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de MOTOSSERRA E MOTOPODA, conforme as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IX e demais anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0300-2.010-4.4.90.52.00-0.1.00-000 - Ficha: 359

Valor: R$ 9.228,00 (nove mil e duzentos e vinte e oito reais)

Vigência: 14/03/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 14/03/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e JORGE AQUINO DO AMARAL, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

Portaria nº. 096/2022

PORTARIA Nº 096/2022

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - **Designar, a partir de 03 de março de 2022, a servidora** Silvana de Oliveira Moreno Paixão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, para exercer Função de Confiança da Educação (FCE 6) de Agente de Organização Escolar junto a Escola Municipal Tancredo Neves - Polo.**

II **– Atribuir à referida servidora, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005.**

III - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022, revogadas às disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARLO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

Portaria nº. 097/2022

P O R T A R I A Nº 097/2022

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e no p. único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar os professores constantes do Anexo Único, Tabela 1 desta Portaria, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária diferenciada, nos termos do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 01/2017 e p. único do art. 108 do Estatuto dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi.

II - Atribuir aos referidos profissionais os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta Portaria obedecerá ao disposto

na Resolução e demais normas acima indicadas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

Portaria nº. 098/2022

PORTARIA Nº 098/2022

"REVOGA AS CONVOCAÇÕES DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 09 de março de 2022, a convocação da Professora **Deniuza Alvaro Costa de Cruz**, realizada através da Portaria nº 082/2022.

II - Revogar, a contar de 11 de março de 2022, a convocação da Professora **Inez Garcia Mendes**, realizada através da Portaria nº 083/2022.

III - Revogar, a contar de 15 de março de 2022, a convocação da Professora **Jucemare Marcolino L. El Kadri**, realizada através da Portaria nº 083/2022.

IV - Revogar, a contar de 18 de março de 2022, a convocação da Professora **Helton dos Santos Aquino**, realizada através da Portaria nº 082/2022.

V- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

Portaria nº. 099/2022

P O R T A R I A Nº 099/2022

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e no p. único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I – Convocar a Professora Jociane Camila Rodrigues , para regência de classe por um período de 18 horas-aulas semanais, junto à Centro Educacional Professor Salvador Nogueira - Pólo – Sala Santa Rosa , com início em 09 de março de 2022 e término em 22 de dezembro de 2022, nos termos do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 01/2017 e p. único do art. 108 do Estatuto dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi.

II - Atribuir à referida Professora vencimento base correspondente ao Nível MAG-II, da Classe A, com fulcro no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, c/c as disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

III - O exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta Portaria obedecerá ao disposto na Resolução e demais normas acima indicadas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

Portaria nº. 100/2022

P O R T A R I A Nº 100/2022

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e no p. único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I – Convocar a Professora Cicera da Silva Rocha , para regência de classe por um período de 25 horas-aulas semanais, junto à Centro Educacional Professor Salvador Nogueira - Pólo – Sala Santa Rosa , com início em 14 de março de 2022 e término em 22 de dezembro de 2022, nos termos do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 01/2017 e p. único do art. 108 do Estatuto dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi.

II - Atribuir à referida Professora vencimento base correspondente ao Nível MAG-II, da Classe A, com fulcro no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, c/c as disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

III - O exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta Portaria obedecerá ao disposto na Resolução e demais normas acima indicadas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

Portaria nº. 102/2022

P O R T A R I A Nº 102/2022

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e no p. único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora Jucemare Marcolino Lima El Kadri **, para regência de classe por um período de 25 horas-aulas semanais, junto à Centro Educacional Professor Salvador Nogueira - Pólo , com início em 21 de março de 2022 e término em 22 de dezembro de 2022, nos termos do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 01/2017 e p. único do art. 108 do Estatuto dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi.**

II - Atribuir à referida Professora vencimento base correspondente ao Nível MAG-II, da Classe A, com fulcro no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, c/c as disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

III - O exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta Portaria obedecerá ao disposto na Resolução e demais normas acima indicadas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL Nº 009/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA ELABORAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS - EXERCÍCIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Japorã, cumprindo o que dispõe a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna público, e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 11 de abril de 2022 às 9:00, com a finalidade debater e contribuir na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do município de Japorã, para o exercício de 2023.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e afixado na sede da Prefeitura a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Japorã-MS, 22 de março de 2022

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ_MS

.

Matéria enviada por Nilson Martins Camargo

Administração

LEI ORDINÁRIA N.º 325, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Institui e oficializa a Festa "Feira Anual da Agricultura Familiar" como evento social, econômico, cultural e festivo do Município de Japorã, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ - Estado de Mato Grosso do Sul, *Paulo Cesar Franjotti*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 69, III, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Festa "Feira Anual da Agricultura Familiar" de Japorã como evento social, econômico, cultural e festivo, que será realizada anualmente juntamente com as festividades de comemoração do aniversário do Município, e será destinada à promoção, incentivo, exposição e venda de produção dos produtores rurais da agricultura familiar de Japorã.

Parágrafo único - A data do Evento será definida anualmente de acordo com a organização das festividades do aniversário do Município, considerando o interesse público e a conveniência da Administração Pública e dos feirantes.

Art. 2º - A Festa "Feira Anual da Agricultura Familiar" de Japorã possui os seguintes objetivos:

I - Promover a comercialização direta entre produtores da agricultura familiar local e consumidores;

II - Promover e difundir o conceito e consumo de produtos oriundos da agricultura familiar e artesanal de Japorã;

III - Ser espaço de troca de informações e experiências entre produtores da agricultura familiar e consumidores;

IV - Criar oportunidades de emprego e renda e despertar núcleos de produção em comunidades locais e tradicionais relacionadas à produção agrícola e artesanal;

V - Fortalecer a agricultura familiar local;

VI - Colaborar na geração de renda visando a permanência das famílias no núcleo rural;

VII - Promover e realizar cursos sobre plantio, escolha do solo, produção, beneficiamento, distribuição e venda de produtos e subprodutos oriundos da atividade agrícola e artesanal de Japorã;

VIII - Potencializar a infraestrutura turística e gastronômica rural de Japorã;

IX - Ampliar os conhecimentos técnicos dos produtores rurais através de cursos e workshops

X - Sensibilizar os moradores quanto ao tema e homenagear os agricultores e familiares no município.

Art. 3º - A Festa "Feira Anual da Agricultura Familiar" de Japorã deverá oferecer as seguintes atrações:

I - Barracas distribuídas pelo percurso da festa, de produtos in natura, transformados, produtos artesanais e de alimentação, estes priorizando a culinária local e a utilização de ingredientes produzidos pela agroindústria familiar, bem como pratos típicos do município;

II - Expositores de produtos ou tecnologias viáveis à agricultura familiar;

III - Programação folclórica, social e cultural;

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o evento de forma direta, mediante a contratação da estrutura necessária à realização, ou através de convênios com entidades sem fins lucrativos sediadas no Município.

§ 1º - O evento poderá contar com shows de artistas nacionais e locais;

§ 2º - Em caso de organização e realização do evento através de convênio, a entidade selecionada deverá garantir entrada gratuita à população na feira e nos eventos a ela ligados, inclusive shows;

Art. 5º - A Festa Feira "Anual da Agricultura Familiar" de Japorã poderá receber patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá receber o patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos, o qual se efetivará após a publicação de edital de chamamento público de patrocinadores, com a data da realização do Evento, as formas e condições de patrocínio.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, podendo instituir anualmente Comissão Organizadora da festa, com a coordenação da Prefeitura Municipal de Japorã, através da Secretaria de Agricultura, e participação das associações representativas dos produtores da agricultura familiar.

Art. 7º - A Festa "Feira Anual da Agricultura Familiar" de Japorã é classificada, a partir da entrada em vigor desta Lei, como PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL do Município.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 .

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração

LEI ORDINÁRIA N.º 326, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza a aquisição de imóveis pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ - Estado de Mato Grosso do Sul, *Paulo Cesar Franjotti*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 69, III, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante a realização de procedimento formal de compra, os seguintes imóveis:

I – Uma área de terras de 4,8405 hectares, a ser destacada da área maior de 57,8122 hectares, objeto da matrícula n.º 7891 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo/MS, com a seguinte descrição perimetral: *"inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, de coordenadas N 7.358.374,13m e E 764.254,63m, referenciada ao DATUM: SIRGAS2000, Meridiano Central: 57 WGr; deste segue confrontando com a faixa domínio da Rodovia Estadual MS-386, com azimute de 168°05'25" por uma distância de 200,15m, até o ponto M-02, de coordenadas N 7.358.178,29m e E 764.295,93m; deste segue confrontando com o LOTE 116-Fração 01 da Gleba 03 com azimute de 236°15'12" por uma distância de 1,53m, até o ponto D94-M-2669, de coordenadas N 7.358.177,44m e E 764.294,66m; deste segue com confrontando com o LOTE 116-Fração 01 da Gleba*

03 com azimute de 233°00'18" por uma distância de 199,96m, até o ponto M-04, de

coordenadas N 7.358.057,12m e E 764.134,95m; deste segue confrontando com o LOTE 116-Fração Remanescente da Gleba 03 com azimute de 322°22'31" por uma distância de 209,13m, até o ponto M-05, de coordenadas N 7.358.222,75m e E 764.007,28m; deste segue confrontando com o LOTE 116-Fração Remanescente da Gleba 03 com azimute de 58°32'01" por uma distância de 289,99m, até o ponto M-01, onde teve início essa descrição".*

II - Uma área de terras de 4,8410 hectares, a ser destacada da área maior de 11,4950 hectares, objeto da matrícula n.º 7893 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo/MS, com a seguinte descrição perimetral: *"inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas N 7.358.178,02m e E 764.295,73m; deste segue confrontando com a faixa domínio da Rodovia Estadual MS-386, com azimute de 167°49'39" por uma distância de 187,73m, até o ponto M-02, de coordenadas N 7.357.994,51m e E 764.335,31m; deste segue confrontando com a Fração 01-B - Remanescente com azimute de 234°21'22" por uma distância de 274,71m, até o ponto M-03, de coordenadas N 7.357.834,42m e E 764.112,07m; deste segue confrontando com a Fração 01-B – Remanescente com azimute de 340°29'13" por uma distância de 172,00m, até o ponto M-04, de coordenadas N 7.357.996,54m e E 764.054,62m; deste segue confrontando com o Lote com azimute de 53°01'56,50" por uma distância de 301,78m, até o ponto M-01, onde teve inicio essa descrição*".*

*Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Os imóveis descritos no artigo anterior, após adquiridos, serão destinados ao desenvolvimento de empreendimento econômico produtivo de interesse prioritário, para fins de emprego e renda no Município de Japorã, dentro do Programa Pró-desenvolvimento, estabelecido pela Lei Municipal 267/2017.

Art. 3º - A aquisição dos imóveis de que trata a presente Lei será realizada através de procedimento formal, nos termos da lei de regência, devendo o Poder Executivo fazer todas as verificações acerca da regularidade dos imóveis perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre os mesmos, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Para o cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar do orçamento vigente

até o limite de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), conforme avaliação prévia da comissão permanente de avaliação municipal.

§ 1º - Dentro do valor total autorizado, o Poder Executivo deverá utilizar recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), transferidos via convênio pelo Estado de Mato Grosso do Sul, ficando autorizada a complementação, caso o valor total repassado não seja suficiente para realizar as aquisições;

§ 2º - Ficam autorizados ajustes orçamentários limitados ao valor autorizado no caput deste artigo, para cumprimento desta Lei;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração

LEI ORDINÁRIA N.º 327, DE 22 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento para repasse de subvenção social à entidade que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ - Estado de Mato Grosso do Sul, *Paulo Cesar Franjotti*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 69, III, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser desembolsado em até dez parcelas, à Associação dos Acadêmicos de Japorã - AAJ, CNPJ n.º 08.617.770/0001-90, visando a colaboração pública para o desenvolvimento do transporte de universitários a seus associados.

Art. 2º - O repasse será realizado através da celebração de Termo de Fomento com a referida entidade, na forma estabelecida pelos artigos 2º, VIII; 17 e 31, II da Lei Ordinária Federal n.º 13.019/15 e do artigo 26 e seu parágrafo 2º, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 3º - O valor da subvenção social deverá ser aplicado exclusivamente na finalidade de custeio do transporte de estudantes de ensino superior e de cursos técnicos profissionalizantes que residam no Município de Japorã, até os centros universitários da região, através de transporte coletivo.

Parágrafo único – Não compreende a finalidade da subvenção social a ajuda de custo para transporte individual de seus associados.

Art. 4º - A concessão da subvenção social pelo município ficará condicionada à apresentação do plano de trabalho e de aplicação por parte da entidade interessada, à sua aprovação antecipada pelo Poder Executivo e à celebração do respectivo Termo de Fomento.

Art. 5º - A despesa para a cobertura da subvenção mensal autorizada nesta Lei será suportada pelo orçamento da Secretaria Municipal de Educação, sendo autorizadas eventuais suplementações até o limite de valor autorizado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, por meio do Setor de Licitações, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a " **CONTRATAÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA E A READEQUAÇÃO DA SALA DO ESPAÇO DO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO** ". O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos no mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari, e através do site http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta,eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso, oportunidade em que esta Prefeitura escolherá a mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas a esta Administração até as 10h00min horas do dia 28/03/2022, o valor estimado da contratação é de **R$ 59.811,73 (cinqüenta e nove mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos).**

Jaraguari-MS, 22 de Março de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

Câmara Municipal de Jaraguari

TERMO DE RATIFICAÇÃO PESQUISA

Considerando tudo que consta nos presentes autos e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, decido pela **RATIFICAÇÃO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Processo Licitatório nº 009/2022, empresa do INSTITUTO DE PESQUISAS PONTUAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.710.707/0001-39, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de pesquisa de mercado, para coleta,tabulação, processamento de dados, análise de conteúdo, além de análise estatística descritiva para o público atingido de 400 entrevistado, no município de Jaraguari/MS, cuja planilha consta da proposta dos autos, Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 26 do mesmo diploma legal. O valor global do contrato é de R$ 17.000,00 (dezesste mil reais), no elemento de despesas de Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jaraguari/MS, 23 de março de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal Jaraguari/MS

Matéria enviada por ALINE MORAES LIMA

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital de divulgação das notas prova prática e títulos n.º 27/2022.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital de divulgação das notas prova prática e títulos n.º 27/2022

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 437 de 05 de janeiro de 2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2022, Edital de Abertura nº 01/2022.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
135841	MAX MOURA DA SILVA	31/07/1987	4,00	6,00	2,00	8,00	32,00	**52,00**	**100,00**	**80,80**	**Classif.**

MOT. TRANSP. ESCOLAR CAT. D

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
137550	TIAGO SANTOS DE MELLO	27/11/1990	6,00	2,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**	**85,00**	**71,00**	**Classif.**

MOTORISTA CATEGORIA A - B - C

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
132654	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	05/07/1992	5,00	8,00	8,00	8,00	32,00	**61,00**	**100,00**	**84,40**	**Classif.**
135839	MAX MOURA DA SILVA	31/07/1987	7,00	6,00	8,00	8,00	28,00	**57,00**	**100,00**	**82,80**	**Classif.**
131872	EDER GOMES CRISTAL	17/07/1974	2,00	6,00	4,00	8,00	36,00	**56,00**	**95,00**	**79,40**	**Classif.**
132124	ANTONIO CARLOS DA COSTA	20/12/1974	3,00	6,00	6,00	6,00	32,00	**53,00**	**95,00**	**78,20**	**Classif.**
138658	ANDRE DA SILVA RIBEIRO	30/08/1979	1,00	8,00	8,00	8,00	36,00	**61,00**	**85,00**	**75,40**	**Classif.**
136901	WEILLER AGUIAR NUNES	23/10/1991	4,00	2,00	8,00	6,00	32,00	**52,00**	**90,00**	**74,80**	**Classif.**
136948	LUCAS PAULO SIMOES PINHEIRO	16/09/1981	6,00	6,00	8,00	6,00	48,00	**74,00**	**Aus.**		**Descl.**
134760	ARLETE APARECIDA GOMES BEJARANO	12/06/1965	4,00	2,00	6,00	6,00	32,00	**50,00**	**Aus.**		**Descl.**
137380	ELIAS CABANAS FRANCO	21/11/1977	4,00	4,00	10,00	10,00	28,00	**56,00**	**Aus.**		**Descl.**

MOTORISTA CATEGORIA D											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
139549	EDER GOMES CRISTAL	17/07/1974	2,00	6,00	4,00	6,00	36,00	**54,00**	**100,00**	**81,60**	**Classif.**

MOTORISTA CATEGORIA E

Não houve candidato classificado.

OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEM. AGRÍCOLAS

Não houve candidato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
138359	VALDETE DA SILVA GOMES	30/08/1971	3,00	4,00	6,00	4,00	44,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
135978	MARLI MARTINS DE OLIVEIRA MESQUITA	09/03/1989	6,00	4,00	6,00	8,00	36,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
139609	TAMARES DE PAULA VASCONCELOS	15/03/2001	6,00	4,00	6,00	8,00	36,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
135872	DARLE APARECIDA F. RODRIGUES	28/10/1991	5,00	0,00	4,00	6,00	44,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
138817	MULLER ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	20/06/1990	6,00	6,00	4,00	8,00	32,00	**56,00**	**2,00**	**58,00**	**Classif.**
138960	VALDINEIA MARTINS DA SILVA	21/06/1974	4,00	4,00	6,00	6,00	36,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
132708	SARAH NEUMANN CAMARGO	12/06/2003	4,00	2,00	6,00	8,00	36,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
131433	ROBERTO A. DO NASCIMENTO JUNIOR	08/12/1992	6,00	4,00	6,00	8,00	32,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
139266	GEISILAINE DE OLIVEIRA SILVA	23/05/1993	5,00	2,00	4,00	8,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
131440	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	31/08/1998	4,00	2,00	6,00	6,00	36,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
132779	ANA PAULA LOPES	10/06/1987	5,00	4,00	8,00	8,00	28,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
135387	SARA DE ALMEIDA RIQUELME	01/09/1984	7,00	4,00	8,00	10,00	24,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
134750	REGIANE LOPES	22/12/1979	4,00	2,00	2,00	4,00	40,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
135644	PATRICIA AP. CEBALHO DOS SANTOS	01/02/1988	4,00	6,00	2,00	6,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
132215	ERIQUEDIMA MOYSES ARGUILERA	22/08/1990	8,00	0,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
134270	BARBARA KARLA REIS MARTINS	01/10/1993	7,00	8,00	6,00	8,00	36,00	**65,00**	**3,00**	**68,00**	**Classif.**
138587	EDNILDA DA SILVA ALVES MONTEALVAO	22/03/1997	5,00	2,00	6,00	8,00	36,00	**57,00**	**5,50**	**62,50**	**Classif.**
136973	MARCOS VINICIUS RAMIREZ AGUERO	27/07/2002	7,00	8,00	8,00	8,00	28,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
136336	FRANCISCA MARIA DA SILVA CORREA	06/10/1982	4,00	2,00	4,00	4,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
137129	JAINY DE ANDRADE WEBER	22/06/1998	8,00	6,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**	**2,00**	**54,00**	**Classif.**
135951	CARLOS ANTONIO GONCALVES VALERIO	02/05/1979	6,00	4,00	4,00	4,00	32,00	**50,00**	**2,00**	**52,00**	**Classif.**
131706	IVANILDO CONCEICAO VIEIRA	12/06/1980	4,00	0,00	6,00	8,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

ARQUITETO E URBANISTA											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
136964	NATHALLY ANDRADE NOGUEIRA	24/12/1995	10,00	8,00	6,00	6,00	36,00	66,00	5,00	**71,00**	**Classif.**
133347	HUGO KAMIYA TSUTSUI	12/07/1990	6,00	6,00	6,00	8,00	36,00	62,00	5,00	**67,00**	**Classif.**
134640	KARLLA FERNANDA SCHUNKE	19/11/1993	9,00	6,00	6,00	4,00	40,00	65,00	0,00	**65,00**	**Classif.**
133830	EVELIN CRISTIANE DIAS PERDOMO	27/04/1974	6,00	4,00	8,00	8,00	28,00	54,00	2,50	**56,50**	**Classif.**
135584	GEIZILANE MIRANDA DE SOUZA	26/08/1984	2,00	6,00	8,00	8,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**	**Classif.**
132102	JANIO LYON DE SOUZA	12/08/1996	4,00	6,00	2,00	6,00	36,00	54,00	0,00	**54,00**	**Classif.**
131947	JULIANA MONTEIRO BANDECHI BRIZOLA	05/07/1999	9,00	4,00	6,00	4,00	28,00	51,00	0,00	**51,00**	**Classif.**
138908	PAULO HENRIQUE DOMINGUES CAPRIATA	29/07/1994	7,00	6,00	4,00	6,00	28,00	51,00	0,00	**51,00**	**Classif.**
136188	HENRY MACHADO	25/06/1982	5,00	8,00	6,00	4,00	28,00	51,00	0,00	**51,00**	**Classif.**
138891	DARILETH ANGELO ARANTES	26/10/1994	2,00	8,00	8,00	4,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	**Classif.**
138912	VIVIANE FEITOSA DOS SANTOS	25/04/1990	6,00	10,00	6,00	4,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	**Classif.**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
137512	LEONARDO FRANCISCO ROSA MATEUS	05/04/1998	8,00	6,00	8,00	10,00	48,00	**80,00**	**2,00**	**82,00**	**Classif.**
138850	RAUL SANSANOVICZ DE MOURA	08/03/1991	7,00	8,00	6,00	10,00	48,00	**79,00**	**3,00**	**82,00**	**Classif.**
134889	HANDERSON MOLIN BRUN	19/12/1988	6,00	6,00	8,00	10,00	40,00	**70,00**	**9,50**	**79,50**	**Classif.**
134963	SERGIO HENRIQUE BARBOSA CIPRIANO	10/11/1994	10,00	4,00	6,00	10,00	48,00	**78,00**	**0,00**	**78,00**	**Classif.**
138796	RICARDO MARQUES DOS SANTOS	31/03/1978	7,00	4,00	8,00	10,00	44,00	**73,00**	**3,00**	**76,00**	**Classif.**
132573	HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA	10/11/1988	5,00	4,00	8,00	10,00	44,00	**71,00**	**5,00**	**76,00**	**Classif.**
139635	JULIANA VONIJONE COSTAMILAN	18/07/1990	7,00	2,00	10,00	10,00	44,00	**73,00**	**2,00**	**75,00**	**Classif.**
135571	FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	17/03/1987	7,00	8,00	8,00	4,00	44,00	**71,00**	**3,00**	**74,00**	**Classif.**
134665	VANDERLEY FERRARI	02/02/1973	8,00	2,00	6,00	8,00	44,00	**68,00**	**5,50**	**73,50**	**Classif.**
134846	NATALYA RAMOS QUINTANA	20/05/1994	5,00	6,00	10,00	8,00	44,00	**73,00**	**0,00**	**73,00**	**Classif.**
131109	JAYNE BARBOSA J. DA CUNHA COSTA	01/12/1994	9,00	0,00	10,00	4,00	44,00	**67,00**	**5,50**	**72,50**	**Classif.**
134960	NARA RAQUEL BARBOSA CIPRIANO	28/03/1998	7,00	2,00	6,00	8,00	48,00	**71,00**	**0,00**	**71,00**	**Classif.**
139054	CAMILY VITORIA DA SILVA NETO	26/05/2004	6,00	6,00	4,00	10,00	44,00	**70,00**	**0,00**	**70,00**	**Classif.**
135413	LETICIA OLIVEIRA VILELA	07/10/1984	6,00	6,00	4,00	8,00	44,00	**68,00**	**2,00**	**70,00**	**Classif.**
138506	GUSTAVO WILLIAN DOS S. R. NAVIER ORTIZ	29/07/2003	7,00	2,00	6,00	10,00	44,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
136925	SEDINEIA BARBOSA DOS SANTOS	23/12/1981	7,00	6,00	8,00	8,00	40,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
139392	ROSIANE AUXILIADORA TAVEIRA OLIVEIRA	09/03/1977	4,00	4,00	8,00	6,00	44,00	**66,00**	**2,00**	**68,00**	**Classif.**
132907	LUCAS TONET	27/11/1987	8,00	4,00	6,00	8,00	40,00	**66,00**	**2,00**	**68,00**	**Classif.**
138011	CASSIO AFONSO DOS SANTOS	22/06/1989	5,00	4,00	8,00	6,00	44,00	**67,00**	**0,00**	**67,00**	**Classif.**
138163	MELRIANE DIAS FERREIRA	28/09/2000	5,00	4,00	8,00	6,00	44,00	**67,00**	**0,00**	**67,00**	**Classif.**
139379	JULIO ANDERSON BALDUENO	21/08/1975	9,00	2,00	4,00	6,00	44,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
133008	ALINE RUIS LESCANO	09/09/1998	6,00	2,00	8,00	8,00	40,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
138487	CLAUDIA DE MATOS FERNANDES	28/11/1976	4,00	2,00	8,00	6,00	32,00	**52,00**	**12,00**	**64,00**	**Classif.**
138824	SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA	06/12/1963	3,00	2,00	6,00	10,00	40,00	**61,00**	**2,00**	**63,00**	**Classif.**
134264	BARBARA KARLA REIS MARTINS	01/10/1993	7,00	2,00	6,00	10,00	36,00	**61,00**	**2,00**	**63,00**	**Classif.**
139380	VINICIUS DE OLIVEIRA ROSA SILVA	10/09/2000	6,00	2,00	4,00	6,00	44,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
135350	JOAO VICTOR SOUSA DE OLIVEIRA	30/01/2003	6,00	2,00	4,00	10,00	40,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
133566	JOAO MARCOS VILELA LOPES	31/05/1994	6,00	2,00	6,00	8,00	40,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
131966	BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA	30/12/1995	4,00	4,00	8,00	6,00	40,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
133708	CLAUDEVIR TOSCAN NARDEZ	16/05/1993	5,00	4,00	6,00	6,00	40,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**

136678	REBECA DA SILVA SOUZA BRITO	24/11/1999	7,00	8,00	2,00	8,00	36,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
131475	FRANCISLAINE VIEIRA HARTMANN	02/07/1992	7,00	2,00	8,00	8,00	36,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
137469	ERIKA DOS SANTOS COSTA	30/10/1997	7,00	2,00	8,00	8,00	36,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
134702	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	05/08/1999	7,00	0,00	8,00	8,00	36,00	**59,00**	**2,00**	**61,00**	**Classif.**
134000	ELISEU ROSA GONCALVES LEITE	27/07/1993	5,00	4,00	8,00	8,00	36,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
131400	JOSIANE GRANCE SENTURIAO	17/06/2000	6,00	6,00	6,00	8,00	32,00	**58,00**	**3,00**	**61,00**	**Classif.**
139617	VANESSA MARTINS GOMES	07/10/1994	6,00	2,00	6,00	6,00	40,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
135299	ADAO RITA DE SANTANA	11/10/1962	1,00	2,00	6,00	8,00	40,00	**57,00**	**3,00**	**60,00**	**Classif.**
135766	KEILLA FAUSTINA DA SILVA	01/09/1983	7,00	0,00	6,00	6,00	36,00	**55,00**	**5,00**	**60,00**	**Classif.**
137714	ALANA MARIA SOUZA SANTIAGO	24/10/2003	6,00	2,00	8,00	8,00	36,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
139313	ARIANY KELLY BONFIM FERREIRA DUARTE	31/10/1991	4,00	4,00	10,00	4,00	36,00	**58,00**	**2,00**	**60,00**	**Classif.**
134104	ADONAI CORREA ARANDA	30/05/1979	10,00	8,00	6,00	4,00	32,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
139031	NATALINA DA SILVA DE CASTRO	25/12/1976	5,00	2,00	4,00	8,00	40,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
137196	EDITE AGUILERA CHAVES	18/11/1976	5,00	0,00	4,00	10,00	40,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
132137	EDER RODRIGUES GOMES	14/10/1993	5,00	6,00	6,00	6,00	36,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
136273	ROSANA DA SILVA BARBOSA	02/06/1986	5,00	2,00	8,00	8,00	36,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
137247	JESSICA GONCALVES BERNARDO AMORIN	22/11/1996	8,00	0,00	6,00	4,00	40,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
131899	VERONICA SOARES PEREIRA RANGEL	03/01/1972	5,00	6,00	6,00	6,00	32,00	**55,00**	**3,00**	**58,00**	**Classif.**
138389	ERIKA ARANTES DA SILVA	02/02/1986	4,00	2,00	6,00	6,00	36,00	**54,00**	**3,00**	**57,00**	**Classif.**
136526	GABRIELA RAFAEL GUIMARAES CANALE	24/03/1996	3,00	2,00	6,00	8,00	36,00	**55,00**	**2,00**	**57,00**	**Classif.**
139171	PAULA DA SILVA CLAUDINO	06/01/2002	7,00	6,00	6,00	6,00	32,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
135641	LUIZ RICARDO ANDRADE CORDEIRO	22/05/1993	7,00	4,00	8,00	6,00	32,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
138607	NILCEIA BARBOSA GONCALVES	13/05/1983	5,00	6,00	8,00	4,00	32,00	**55,00**	**2,00**	**57,00**	**Classif.**
132886	VANIA GONCALVES DA SILVA MIRANDA	31/12/1985	4,00	4,00	2,00	6,00	40,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
134638	RODRIGO ROHRER NACFUR FRANCE	03/10/1981	6,00	0,00	6,00	8,00	36,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
139674	THIAGO DE CARVALHO CARDOSO	09/04/1996	6,00	6,00	6,00	6,00	32,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
136897	JOAO MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	04/03/2000	5,00	0,00	2,00	8,00	40,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
133158	TATIANE DE JESUS BORGES	09/08/1984	7,00	6,00	4,00	6,00	32,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
135222	SARAH VILELA FONTES	27/11/1998	7,00	0,00	8,00	8,00	32,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
136123	RODRIGO MOREIRA DE LIMA	04/04/1992	6,00	6,00	2,00	6,00	32,00	**52,00**	**3,00**	**55,00**	**Classif.**
135171	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	16/11/2001	4,00	2,00	6,00	6,00	36,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
134389	JESSE SOUZA CABRAL	02/03/1994	6,00	6,00	4,00	6,00	32,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
132622	GIOVANNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	31/10/2001	6,00	0,00	8,00	8,00	32,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
134742	VANESSA DE OLIVEIRA ROSA ALVES	25/07/1999	4,00	4,00	6,00	8,00	32,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
139349	ALAN TOMASI	10/06/1990	2,00	2,00	6,00	10,00	32,00	**52,00**	**2,00**	**54,00**	**Classif.**
137804	LUIS CLAUDIO DIAS LEAL	25/01/1968	6,00	2,00	10,00	8,00	28,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
138953	CAROLYNE BARBOSA DA SILVA	02/04/2004	7,00	0,00	2,00	4,00	40,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
135805	DARLYSON BRITES NOGUEIRA	04/06/2003	3,00	2,00	4,00	4,00	40,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
139159	ERICK CHIDI LOPES DOS SANTOS	04/01/1995	5,00	0,00	8,00	4,00	36,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
139068	WILLAN JARA FERREIRA	03/11/1991	5,00	4,00	6,00	10,00	28,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
138919	MARIO ADEMIR DE SOUZA	31/05/1960	4,00	4,00	2,00	6,00	36,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
138662	DAELI FREITAS SILVA GARCIA	19/07/2000	4,00	2,00	6,00	4,00	36,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
135815	VITORIO AUGUSTO RIBAS DOS SANTOS	25/02/2004	4,00	4,00	6,00	6,00	32,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
134395	LILIAN DAIANE SOBRINHO	21/06/1988	4,00	2,00	6,00	8,00	32,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
135850	DOMINGA BENITES MARTINS	14/01/1985	5,00	4,00	4,00	2,00	36,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
133518	WALLACE QUINTANA MATIAS	10/09/2004	5,00	6,00	4,00	8,00	28,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
134707	KAMILY KAAP PADILHA	09/05/2004	4,00	0,00	4,00	6,00	36,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
133531	PATRICIA CAVALCANTE DE LIMA	25/06/1995	6,00	4,00	2,00	6,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
134442	GABRIELLY DE ANDRADE CAMARGO	24/10/2000	4,00	6,00	6,00	6,00	28,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
131156	SANDRA HELENA PINTO ZEFERINO	27/05/1981	4,00	4,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

ASSISTENTE DE PROFESSOR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
135746	HOSANA LIMA DEARRUDA	15/12/2004	5,00	6,00	10,00	8,00	48,00	**77,00**	**0,00**	**77,00**	**Classif.**
135858	INGRID GABRIELLE VILLASANTE ARAGAO	12/08/1995	8,00	4,00	6,00	8,00	40,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
136181	KEILLA FAUSTINA DA SILVA	01/09/1983	5,00	4,00	4,00	2,00	44,00	**59,00**	**5,00**	**64,00**	**Classif.**
139627	VALERIA DE OLIVEIRA SILVA	21/04/1995	6,00	2,00	2,00	4,00	44,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
139296	GABRIELA DA SILVA ALVES	10/08/2000	6,00	0,00	2,00	2,00	44,00	**54,00**	**3,00**	**57,00**	**Classif.**
137167	LARIANNE SOMMER FERREIRA BRANDAO	05/08/1988	5,00	4,00	6,00	6,00	36,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
139669	MARIA JUSSARA RODIGHERO	01/06/1969	2,00	4,00	6,00	4,00	40,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
134391	LILIAN DAIANE SOBRINHO	21/06/1988	3,00	4,00	2,00	6,00	40,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
134684	NATALIA DE SOUZA DOS SANTOS	19/04/1994	4,00	2,00	4,00	4,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
135589	ALDINAR FERNANDES DUTRA	30/12/1968	4,00	2,00	6,00	6,00	36,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
132877	VANESSA DE ALMEIDA FONSECA HOERNING	25/10/1988	2,00	0,00	2,00	10,00	36,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
136367	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	27/10/1982	3,00	6,00	6,00	6,00	52,00	73,00	5,00	**78,00**	**Classif.**
134215	HUDSON CRISTHIE KAIRO ESCOBAR SANTANA	19/06/1993	3,00	4,00	4,00	6,00	48,00	65,00	5,00	**70,00**	**Classif.**
135501	ELZA DE SOUZA FRANKE	18/11/1972	6,00	2,00	6,00	4,00	44,00	62,00	0,00	**62,00**	**Classif.**
138365	ROSE MARY SALTIVA SALOMAO	16/02/1972	5,00	4,00	2,00	4,00	44,00	59,00	2,50	**61,50**	**Classif.**
133527	LUCIANO DE OLIVEIRA QUEIROZ **	01/01/1979	1,00	4,00	6,00	4,00	40,00	55,00	0,00	**55,00**	**Classif.**
136166	WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/05/1975	4,00	6,00	4,00	4,00	32,00	50,00	0,00	**50,00**	**Classif.**

ASSISTENTE SOCIAL ESF

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
138875	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA PAZ	12/11/1990	7,00	6,00	6,00	6,00	40,00	65,00	5,00	**70,00**	**Classif.**
136369	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	27/10/1982	6,00	2,00	4,00	4,00	48,00	64,00	5,00	**69,00**	**Classif.**
139295	GEOVANA GOMES DA SILVA	06/07/1999	6,00	0,00	6,00	6,00	44,00	62,00	0,00	**62,00**	**Classif.**
138902	TEREZINHA DOS SANTOS DUARTE	08/02/1984	7,00	2,00	6,00	4,00	32,00	51,00	5,00	**56,00**	**Classif.**
139131	PAMELA OLIVEIRA SOUZA	23/05/1991	8,00	6,00	8,00	6,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**	**Classif.**
139564	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DIAS	03/07/1969	4,00	4,00	2,00	4,00	36,00	50,00	5,00	**55,00**	**Classif.**
134898	ADRIELLEN CARDOSO WEIS	04/01/1992	6,00	2,00	6,00	4,00	32,00	50,00	0,00	**50,00**	**Classif.**

ATENDENTE CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
135573	FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	17/03/1987	7,00	4,00	4,00	6,00	52,00	**73,00**	**3,00**	**76,00**	**Classif.**

132765	MARIANA LEAO MARQUES DE OLIVEIRA	11/09/2004	9,00	0,00	6,00	8,00	48,00	**71,00**	**0,00**	**71,00**	**Classif.**
136643	RONAN IVO DE SOUZA	26/05/1975	6,00	4,00	2,00	8,00	36,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
135559	ELCI RAMIRES	20/06/1969	3,00	6,00	4,00	6,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
134324	ANGRA REGINA DA SILVA GOMES	20/11/1991	4,00	2,00	4,00	8,00	36,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
132780	ANA PAULA LOPES	10/06/1987	4,00	0,00	2,00	2,00	44,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
132760	GABRIELA RAMIRES BUENO	13/08/2004	8,00	6,00	8,00	2,00	28,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**

ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
132741	MARISTELA JAKELINI DE LIMA	05/04/1985	6,00	6,00	6,00	6,00	48,00	**72,00**	**5,50**	**77,50**	**Classif.**
137081	LIRYEL SILVA GASPARETTO	22/02/2002	7,00	10,00	8,00	8,00	44,00	**77,00**	**0,00**	**77,00**	**Classif.**
131136	ISTELE RIBEIRO MELGAREJO	12/08/1993	5,00	2,00	4,00	2,00	56,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
138630	RICARDO LUIZ PETRI JUNIOR	17/06/1997	7,00	6,00	4,00	4,00	48,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
132676	TACIELIA CESARIO DE OLIVEIRA	28/12/1995	4,00	0,00	4,00	2,00	48,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
131106	YARA HONORIO LYNCH DA SILVA	09/08/1995	4,00	2,00	2,00	6,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
139736	XISTO EDUARDO BALBUENA	23/06/1985	5,00	0,00	8,00	2,00	36,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**

AUDITOR EM SAÚDE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
132745	LARISSA ROCHA REZENDE DE MEDEIROS	30/07/1986	6,00	8,00	4,00	8,00	48,00	74,00	2,50	**76,50**	**Classif.**
136161	MICHELLE PETUCO	03/02/1987	7,00	8,00	6,00	6,00	40,00	67,00	5,00	**72,00**	**Classif.**
138890	DIEGO SANTOS SILVERIO	30/11/1987	8,00	2,00	4,00	6,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**	**Classif.**
134885	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	02/09/1985	9,00	8,00	2,00	4,00	32,00	55,00	5,00	**60,00**	**Classif.**
135210	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	04/08/1978	7,00	6,00	4,00	10,00	28,00	55,00	5,00	**60,00**	**Classif.**
132807	LORRAINNE NOVAES JARCEM	06/02/1994	6,00	8,00	2,00	6,00	32,00	54,00	2,50	**56,50**	**Classif.**
132746	MARISTELA JAKELINI DE LIMA	05/04/1985	4,00	8,00	2,00	4,00	32,00	50,00	2,50	**52,50**	**Classif.**
133477	VANESSA ESPIRITO SANTO GOMES	19/10/1983	6,00	8,00	4,00	2,00	32,00	52,00	0,00	**52,00**	**Classif.**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
137748	JENIFER DIAS FERREIRA KOGA	31/08/1992	3,00	0,00	4,00	4,00	48,00	59,00	0,00	**59,00**	**Classif.**
134012	SIMPLICIA SANTOS BEZERRA	15/02/1997	7,00	0,00	2,00	8,00	36,00	53,00	0,00	**53,00**	**Classif.**

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

Não houve candidato classificado.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139052	CINTHIA FEITOSA SILVA	02/05/1982	3,00	2,00	2,00	6,00	56,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
137034	ELLYZIANE CANHETH DE MELO	20/06/1991	3,00	2,00	4,00	6,00	40,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
137379	CEILA SILVERIA DO NASCIMENTO	03/05/1984	6,00	2,00	2,00	2,00	40,00	**52,00**	**2,00**	**54,00**	**Classif.**

CONTADOR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139190	COSME GERALDO PEREIRA FIALHO	27/09/1986	4,00	0,00	2,00	4,00	40,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

CONTROLADOR INTERNO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
137438	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS	06/10/1972	10,00	10,00	8,00	6,00	52,00	**86,00**	**0,00**	**86,00**	**Classif.**
134895	JOSIANE GRANCE SENTURIAO	17/06/2000	8,00	10,00	6,00	6,00	48,00	**78,00**	**0,00**	**78,00**	**Classif.**
134358	WIVIANE ALVES DE CARVALHO GODZICKI	23/09/1977	8,00	10,00	6,00	8,00	40,00	**72,00**	**0,00**	**72,00**	**Classif.**
134892	HANDERSON MOLIN BRUN	19/12/1988	6,00	10,00	4,00	2,00	40,00	**62,00**	**7,50**	**69,50**	**Classif.**
134558	IONARA LIMA MARTINES	18/08/1992	6,00	6,00	4,00	10,00	36,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
136149	ARIELY DE SOUZA DUTRA	23/05/1990	6,00	6,00	4,00	10,00	28,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
138847	RAUL SANSANOVICZ DE MOURA	08/03/1991	6,00	4,00	8,00	6,00	28,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**

COZINHEIRO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
137471	ERIKA DOS SANTOS COSTA	30/10/1997	6,00	4,00	2,00	6,00	48,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
133433	JOAO PEDRO CANDIDO	05/02/1996	7,00	0,00	4,00	6,00	44,00	**61,00**	**5,00**	**66,00**	**Classif.**

EDUCADOR FÍSICO ESF

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139346	ADEMAR DOS SANTOS	26/08/1977	8,00	2,00	10,00	10,00	32,00	**62,00**	**5,00**	**67,00**	**Classif.**
139147	ANDERSON DOS SANTOS PAES	22/09/1988	6,00	4,00	6,00	6,00	40,00	**62,00**	**2,50**	**64,50**	**Classif.**
133421	BASILEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR	24/04/1991	5,00	6,00	8,00	6,00	36,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
139668	LUCAS ESPINDOLA BATALHA	25/04/1999	6,00	4,00	6,00	6,00	28,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

ELETRICISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139220	EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	15/08/1980	5,00	6,00	4,00	4,00	44,00	**63,00**	**0,00**	**63,00**	**Classif.**
138959	JOSE WILSON VAREIRO	14/09/1970	5,00	2,00	4,00	6,00	44,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
131541	GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA	14/07/1982	4,00	4,00	2,00	4,00	44,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
131155	ERNANDES CARDOZO TEIXEIRA	19/09/1990	3,00	2,00	2,00	2,00	44,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
135672	RODINEY DOS SANTOS CIRIRACO	09/03/1989	2,00	0,00	2,00	4,00	44,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
139456	JOSE MARCIANO DUTRA	07/06/1966	3,00	2,00	2,00	4,00	40,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
133439	EDSON DOS SANTOS NISSEL	21/04/1978	4,00	2,00	6,00	2,00	36,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

ENFERMEIRO EM RADIOLOGIA											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
138355	VANESSA DA SILVA GOMES LURZNIK	18/03/1986	4,00	4,00	4,00	4,00	40,00	**56,00**	**5,00**	**61,00**	**Classif.**
135893	THAYS SILVA DE OLIVEIRA	27/10/1995	9,00	4,00	2,00	6,00	32,00	**53,00**	**5,00**	**58,00**	**Classif.**
136029	ANDRESSA MANOELLA CASTRO KING	08/12/1994	5,00	0,00	4,00	6,00	40,00	**55,00**	**2,50**	**57,50**	**Classif.**

ENFERMEIRO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Não houve candidato classificado.

ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
135245	LIDIANY DE CARVALHO MOREIRA	03/06/1982	8,00	0,00	8,00	10,00	44,00	**70,00**	**5,00**	**75,00**	**Classif.**
138778	BARBARA ROCHA DE OLIVEIRA	02/10/1998	7,00	6,00	10,00	8,00	44,00	**75,00**	**0,00**	**75,00**	**Classif.**
136682	JOICE ELICA ESPINDOLA PAES OZELAME	10/07/1986	8,00	4,00	10,00	8,00	36,00	**66,00**	**7,50**	**73,50**	**Classif.**
139330	PRISCILLA DE ARAUJO PEREIRA MONTEIRO	03/01/1990	8,00	4,00	8,00	10,00	40,00	**70,00**	**2,50**	**72,50**	**Classif.**
139590	RAPHAEL TORRACA DE MORAIS	01/11/1991	7,00	8,00	8,00	6,00	40,00	**69,00**	**2,50**	**71,50**	**Classif.**
131548	JOAO PAULO FUNES DOS SANTOS	08/03/1989	8,00	2,00	10,00	8,00	40,00	**68,00**	**2,50**	**70,50**	**Classif.**
138893	TALITA RECALDES DE SOUZA	18/02/1988	6,00	6,00	8,00	6,00	40,00	**66,00**	**2,50**	**68,50**	**Classif.**
136160	MICHELLE PETUCO	03/02/1987	8,00	4,00	4,00	6,00	40,00	**62,00**	**5,00**	**67,00**	**Classif.**
139599	ANDRI CARMO ALBUQUERQUE ROMERO	21/02/1982	4,00	4,00	8,00	6,00	40,00	**62,00**	**5,00**	**67,00**	**Classif.**
135031	RAWANY DE ANDRADE WEBER	16/05/2000	8,00	4,00	8,00	6,00	40,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
132512	CRISTIANE GARCIA DA ROSA PRADO	23/09/1977	7,00	4,00	10,00	6,00	36,00	**63,00**	**2,50**	**65,50**	**Classif.**
134561	VANESSA FRANCISCA DA SILVA	28/08/1985	5,00	6,00	8,00	8,00	36,00	**63,00**	**2,50**	**65,50**	**Classif.**
139132	RODRIGO MONTEIRO GOMES DE MOURA	02/06/1996	9,00	6,00	6,00	8,00	36,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
131070	FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA	22/05/1999	4,00	6,00	8,00	6,00	40,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
134449	NAGILA DA COSTA ROCHA	11/04/1993	2,00	6,00	10,00	6,00	40,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
138952	ELBA COLMAN	11/02/1966	7,00	4,00	6,00	8,00	36,00	**61,00**	**2,50**	**63,50**	**Classif.**
132223	GABRIELLY SEGATTO BRITO	30/04/1999	8,00	2,00	10,00	6,00	36,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
131061	PATRICIA TOMASI	30/05/1983	5,00	2,00	8,00	8,00	36,00	**59,00**	**2,50**	**61,50**	**Classif.**
138585	EDNILDA DA SILVA ALVES MONTEALVAO	22/03/1997	5,00	6,00	10,00	6,00	32,00	**59,00**	**2,50**	**61,50**	**Classif.**
134491	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	02/08/1984	6,00	4,00	4,00	6,00	36,00	**56,00**	**5,00**	**61,00**	**Classif.**
131922	MISAEL SILVEIRA BARBOSA CAMARGO	01/12/1992	9,00	4,00	8,00	8,00	32,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
139614	GISELE FERNANDA JAKUBOSKI DE ABREU	14/02/1983	6,00	0,00	10,00	8,00	36,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
131132	RAPHAELA SABRINE DE SOUZA DAPPER	14/03/1997	7,00	4,00	4,00	8,00	36,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
134803	CAROLINE BUGHI PINTO	06/04/1999	5,00	4,00	6,00	8,00	36,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
131621	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA SEGOVIA	17/04/1993	5,00	0,00	10,00	8,00	36,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
138356	VANESSA DA SILVA GOMES LURZNIK	18/03/1986	8,00	2,00	8,00	8,00	28,00	**54,00**	**5,00**	**59,00**	**Classif.**
139263	GABRIELA MAIA DE OLIVEIRA	11/12/1996	6,00	0,00	6,00	4,00	40,00	**56,00**	**2,50**	**58,50**	**Classif.**
134778	PRISCILLA QUEROZ DE PENHA	17/08/1992	8,00	2,00	6,00	6,00	36,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
138896	LIGIA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	23/01/1984	6,00	2,00	8,00	6,00	36,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
133385	ALLANA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	13/04/1990	6,00	4,00	10,00	6,00	32,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
131911	MAGDA LUZIA RITTER	11/06/1985	5,00	2,00	6,00	10,00	32,00	**55,00**	**2,50**	**57,50**	**Classif.**
139025	RITA PAULA SILVA FAGUNDES	09/11/1972	5,00	2,00	8,00	6,00	36,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
136700	PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ	05/02/1990	5,00	6,00	6,00	8,00	32,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
132220	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	16/05/1995	4,00	0,00	6,00	6,00	40,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
132955	ELLEN CINTIA DE SOUZA RAMOS	24/07/1987	5,00	2,00	4,00	4,00	40,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
131131	IASMIN JANAINA DOS SANTOS TAVARES	13/02/2000	7,00	4,00	2,00	6,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
132017	ALDRIA REGINA DA SILVA	04/09/1986	5,00	2,00	4,00	8,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
134430	TATIELE PAES GARCIA	05/12/1994	7,00	0,00	8,00	8,00	32,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
133049	MARIA ISABEL NANTES	18/08/1973	5,00	6,00	6,00	6,00	32,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
131234	MILENA ATAIDE DIAS BORGES	11/02/1999	7,00	6,00	8,00	6,00	28,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
131784	PRISCILLA GONCALVES ARIMATEIA	10/05/1993	4,00	2,00	4,00	4,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
136277	VINICIUS DE ALENCAR OVELAR	31/01/1999	8,00	2,00	6,00	6,00	32,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
138594	KAREN DOS SANTOS BENTOS SANTA CRUZ	17/02/1990	6,00	2,00	6,00	8,00	32,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
131518	THAYNARA REIS THEODORO	27/04/1995	5,00	0,00	8,00	6,00	32,00	**51,00**	**2,50**	**53,50**	**Classif.**
133496	ALPHAVILLE BRIAN LUIZ LIMA DA SILVA	20/09/1989	5,00	6,00	10,00	6,00	24,00	**51,00**	**2,50**	**53,50**	**Classif.**
134727	IAGO DE SOUZA CRISTALDO	01/08/1992	5,00	0,00	6,00	6,00	36,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
136163	ADRIELE LIMA DA SILVA	25/02/1997	7,00	4,00	6,00	4,00	32,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
133148	LUANA ESCUDEIRO DA SILVA	10/02/1998	5,00	4,00	6,00	6,00	32,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
133559	SUSAN DOS SANTOS A. RIBEIRO VALADARES	31/07/1995	5,00	6,00	8,00	6,00	28,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
133173	SILVIANE ACUNHA NAZAR	04/02/1990	4,00	4,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**	**2,50**	**52,50**	**Classif.**
139238	JULIANA CORREA DE ARAUJO **	31/01/1988	6,00	0,00	6,00	8,00	32,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
131054	CRISTINA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/06/1986	4,00	2,00	8,00	6,00	32,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
139358	THABATA DA SILVA CEROZINO	28/07/1988	8,00	8,00	8,00	8,00	20,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
132650	GISELE FOGACA DA SILVA	18/09/1985	5,00	2,00	2,00	10,00	32,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
133019	REGIANE APARECIDA GOMES	19/10/1984	5,00	2,00	6,00	6,00	32,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
135754	DAIANE CARDOZO DA SILVA	14/01/1989	5,00	2,00	6,00	6,00	32,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
134858	DEIVID SANTOS ANDRADE	25/04/1994	7,00	6,00	6,00	8,00	24,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
133327	BEATRIZ LOPES DA LUZ MARTINS	24/06/1999	6,00	4,00	4,00	8,00	28,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
138929	GLEICI VITORINO VARGAS SILVA	02/03/1988	6,00	6,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

ENGENHEIRO CIVIL											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139072	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	01/06/1991	9,00	8,00	6,00	8,00	56,00	**87,00**	**0,00**	**87,00**	**Classif.**
139121	JULIANO BARBOZA NUNES	17/11/1980	8,00	10,00	8,00	8,00	48,00	**82,00**	**2,50**	**84,50**	**Classif.**
133591	RODRIGO DELARISSA SABALA	08/06/1996	8,00	10,00	10,00	6,00	44,00	**78,00**	**2,50**	**80,50**	**Classif.**
133473	CLAYTON MARCOS PEREIRA BEZERRA	13/12/1984	6,00	8,00	6,00	8,00	52,00	**80,00**	**0,00**	**80,00**	**Classif.**
132173	LEANDRO CICERO ALMEIDA DE BRITO	04/04/1995	6,00	8,00	6,00	8,00	52,00	**80,00**	**0,00**	**80,00**	**Classif.**
138963	PEDRO BARCELLOS CALHEIRO	07/07/1993	7,00	10,00	6,00	8,00	48,00	**79,00**	**0,00**	**79,00**	**Classif.**
137529	DOUGLAS SOUSA TOSTA	14/07/1997	6,00	10,00	6,00	8,00	48,00	**78,00**	**0,00**	**78,00**	**Classif.**
136092	BEATRIZ ALVES VICENTE	26/05/1996	9,00	10,00	2,00	8,00	48,00	**77,00**	**0,00**	**77,00**	**Classif.**
137530	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	11/11/1996	9,00	10,00	6,00	8,00	44,00	**77,00**	**0,00**	**77,00**	**Classif.**
139267	FABIANE FERREIRA QUEIROZ	28/10/1997	7,00	10,00	4,00	4,00	48,00	**73,00**	**0,00**	**73,00**	**Classif.**
136358	NADIELY DA SILVA **	25/01/1993	7,00	10,00	6,00	6,00	40,00	**69,00**	**2,50**	**71,50**	**Classif.**
135200	CELSO MARLEI DOS SANTOS FILHO	10/01/1982	7,00	6,00	4,00	6,00	48,00	**71,00**	**0,00**	**71,00**	**Classif.**
135254	FERNANDO CAMPOS DE ARAUJO	29/03/1995	9,00	8,00	6,00	8,00	40,00	**71,00**	**0,00**	**71,00**	**Classif.**
138838	ALANA MARIM LUBAS	17/01/1996	7,00	10,00	4,00	10,00	40,00	**71,00**	**0,00**	**71,00**	**Classif.**
138862	JOAO PEDRO PEREIRA	12/03/1997	9,00	10,00	10,00	4,00	36,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
134570	ERIK VINICIUS DA ROSA DIAS	21/07/1982	2,00	8,00	6,00	6,00	44,00	**66,00**	**2,50**	**68,50**	**Classif.**
139321	ELISSON VICENTE DE SOUZA JUNIOR	09/10/1989	7,00	8,00	4,00	2,00	44,00	**65,00**	**2,50**	**67,50**	**Classif.**
132884	JESSICA TAINARA P. DE OLIVEIRA CHAVES	30/04/1996	5,00	6,00	6,00	10,00	40,00	**67,00**	**0,00**	**67,00**	**Classif.**

133319	MARCOS PEREIRA DE ALENCAR	08/05/1978	4,00	10,00	2,00	4,00	44,00	**64,00**	**2,50**	**66,50**	**Classif.**
139207	JOHNSON YASSUSHI NAKASONE	25/07/1962	6,00	8,00	4,00	8,00	40,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
139208	TALITA FRANCISCHINI	23/07/1994	5,00	10,00	6,00	6,00	36,00	**63,00**	**0,00**	**63,00**	**Classif.**
138433	ANA PAULA FRANCA FERREIRA	17/12/1994	6,00	8,00	6,00	2,00	40,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
135897	BRUNA KARINE RIBEIRO SIMAO	27/11/1995	7,00	6,00	6,00	4,00	36,00	**59,00**	**2,50**	**61,50**	**Classif.**
139502	ELIVELTON VANZELA	23/05/1995	7,00	10,00	4,00	4,00	36,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
135495	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	30/06/1994	2,00	6,00	4,00	4,00	44,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
139720	GRAZIANYE SOUZA ZELESCO	14/11/1982	6,00	6,00	4,00	4,00	40,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
135902	KLEBER OLIVEIRA DA COSTA	28/03/1979	2,00	6,00	6,00	6,00	40,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
135572	MILLENA DE SOUZA MARTINS	14/01/1999	6,00	8,00	6,00	4,00	36,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
139506	RINALDO MARTINS PORTILHO	31/01/1971	3,00	6,00	4,00	6,00	40,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
132644	ALINE VIANA DOS SANTOS	23/07/1998	8,00	6,00	2,00	6,00	36,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
138703	ELLEN DE CARVALHO NAVARRO	29/08/1996	9,00	6,00	6,00	4,00	32,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
136647	MATHEUS ALVES BORGES	20/07/1999	7,00	8,00	6,00	4,00	32,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
136102	CLEITON DO CARMO PRADO	29/10/1990	3,00	8,00	4,00	4,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
138972	CRISTIANE ALMEIDA SARAIVA	08/08/1982	7,00	10,00	2,00	4,00	32,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
135172	WELLYNGTON MIGUEL	07/05/1984	6,00	8,00	0,00	4,00	36,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
134306	SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA	25/04/1994	6,00	6,00	4,00	6,00	32,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
135202	DANIELLEN FERREIRA DA SILVA	04/04/1996	6,00	6,00	6,00	4,00	32,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
134346	LEONARDO MARTINS SILVA	30/06/1990	4,00	10,00	2,00	6,00	32,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
132790	ALLAN RODRIGO VITORIO ARANTES	04/11/1995	8,00	6,00	6,00	6,00	28,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
132183	WILIAN ANDERSON LINO GOMES	05/02/1988	3,00	6,00	4,00	4,00	36,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
132866	LUCIANO ALMADA SERRANO	14/05/1995	2,00	8,00	0,00	2,00	40,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
136481	RICARDO ALVES DA COSTA	13/03/1973	4,00	8,00	0,00	4,00	36,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
139265	ANA CRISTINA DE MAGALHAES	16/05/1978	4,00	8,00	8,00	4,00	28,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
139228	JEAN LUCAS DE SOUZA BRAGA	23/05/1996	7,00	10,00	4,00	6,00	24,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
132264	THIAGO AMARAL DE ARRUDA	12/01/1998	6,00	8,00	0,00	4,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
132788	JAKELLINY SILVA ALVES RIBEIRO	31/03/1992	6,00	2,00	4,00	6,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
137640	PEDRO NAPOLEAO JULIO DA SILVA	04/08/1987	4,00	6,00	4,00	4,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
139503	INGRYD MARTINS DE SOUZA	23/06/1996	8,00	10,00	4,00	4,00	24,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

ENGENHEIRO MECÂNICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139080	MATHEUS DE CAMPOS SALDANHA	19/02/1998	8,00	8,00	8,00	6,00	40,00	**70,00**	**0,00**	**70,00**	**Classif.**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
131117	ALLAINE CRISTINA PONTES MATOSO BRAGA	30/04/1996	9,00	10,00	4,00	4,00	40,00	**67,00**	**2,50**	**69,50**	**Classif.**
133141	LIZANY LECHNER DA SILVA	28/09/1979	5,00	6,00	4,00	4,00	44,00	**63,00**	**2,50**	**65,50**	**Classif.**
131112	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/03/1996	4,00	8,00	4,00	6,00	40,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
136963	ANTONIO KAIQUE CANATTO	04/12/1992	7,00	8,00	0,00	8,00	36,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
134626	MARIA CAROLINA QUINTINO DE MORAIS	04/07/1996	3,00	10,00	2,00	6,00	36,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
136346	EDSON RICELLI PINHEIRO SANTOS	27/08/1984	5,00	10,00	4,00	4,00	32,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
138726	LETICIA MARTOS GARCIA	15/01/1989	3,00	10,00	4,00	6,00	32,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
139225	FERNANDO CASSIANO DE SA	27/05/1977	4,00	8,00	4,00	4,00	32,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
138221	LILIAN DE FIGUEIREDO GONCALVES	27/08/1986	6,00	8,00	2,00	6,00	28,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - BIOMÉDICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
133771	JOANNA D ARC L. DE SOUZA A. DE OLIVEIRA	16/10/1978	10,00	10,00	8,00	8,00	44,00	**80,00**	**5,00**	**85,00**	**Classif.**
136500	MELISSA ANUNCIACAO SANTOS	06/08/1985	5,00	4,00	8,00	6,00	36,00	**59,00**	**2,50**	**61,50**	**Classif.**
139364	LUCIANO D ELIA LUCIANO	01/11/1977	5,00	6,00	6,00	4,00	36,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
134855	LUCELIA CRISTINA NOGUEIRA	26/01/1978	9,00	6,00	6,00	6,00	48,00	**75,00**	**2,50**	**77,50**	**Classif.**
133632	JOANNA D ARC L. DE SOUZA A. DE OLIVEIRA	16/10/1978	9,00	8,00	10,00	10,00	32,00	**69,00**	**5,00**	**74,00**	**Classif.**
139165	DANIELY FELICIANO SILVA	09/01/1997	8,00	2,00	6,00	6,00	44,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
136499	MELISSA ANUNCIACAO SANTOS	06/08/1985	7,00	8,00	6,00	6,00	36,00	**63,00**	**2,50**	**65,50**	**Classif.**
136873	PATRICIA BARBOSA MONTEIRO	10/02/1983	8,00	2,00	10,00	8,00	36,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
135273	SYRLENE AZAMBUJA CAVALCANTE	29/05/1975	8,00	4,00	8,00	10,00	32,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
139687	MONICA PEIXOTO FONTES	01/09/1991	7,00	8,00	10,00	8,00	28,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
132749	MARISTELA JAKELINI DE LIMA	05/04/1985	5,00	6,00	8,00	4,00	28,00	**51,00**	**5,00**	**56,00**	**Classif.**
136868	ALINE BRAGA NOGUEIRA DE MOURA	12/07/1993	8,00	4,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

FISCAL DE POSTURA E OBRAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
136297	THIAGO FARIAS FLORES	07/12/1985	6,00	8,00	8,00	4,00	44,00	**70,00**	**2,00**	**72,00**	**Classif.**
134862	NATALYA RAMOS QUINTANA	20/05/1994	6,00	8,00	6,00	4,00	40,00	**64,00**	**3,00**	**67,00**	**Classif.**
139226	JEAN LUCAS DE SOUZA BRAGA	23/05/1996	8,00	8,00	2,00	6,00	36,00	**60,00**	**3,00**	**63,00**	**Classif.**
139336	KAIO MATEUS DE CARVALHO MOREIRA	08/05/1996	7,00	4,00	6,00	4,00	40,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
134550	ALISSON DA ROSA FERREIRA	30/12/1991	8,00	4,00	6,00	6,00	36,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
136851	LUCAS TONET	27/11/1987	8,00	6,00	4,00	4,00	32,00	**54,00**	**3,00**	**57,00**	**Classif.**
133082	LUIS FELIPE F. GREGORIO REGO	02/10/2001	4,00	6,00	6,00	4,00	32,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
131266	JERRY POCUBE DE PENHA JUNIOR	11/04/1999	6,00	4,00	4,00	8,00	28,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

FISCAL DE TRIBUTOS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
137635	HUGO TERUYA JUNIOR	07/01/1981	7,00	10,00	8,00	10,00	40,00	**75,00**	**2,00**	**77,00**	**Classif.**
134557	IONARA LIMA MARTINES	18/08/1992	9,00	8,00	8,00	8,00	40,00	**73,00**	**0,00**	**73,00**	**Classif.**
132742	HELLEN CRISTINA ROMANO	04/06/1983	4,00	8,00	6,00	4,00	40,00	**62,00**	**3,00**	**65,00**	**Classif.**
138332	GABRIEL RIBEIRO MENDES	10/08/1998	6,00	2,00	6,00	4,00	36,00	**54,00**	**3,00**	**57,00**	**Classif.**
138006	ANA PAULA MIRANDA	23/05/1995	6,00	2,00	6,00	10,00	28,00	**52,00**	**3,00**	**55,00**	**Classif.**
136082	ALAN CLES DOS SANTOS MENEZES	16/10/1988	8,00	2,00	6,00	6,00	28,00	**50,00**	**3,00**	**53,00**	**Classif.**

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
135295	LEONARDO ZAMAE WINCKLER	25/06/1990	7,00	8,00	6,00	8,00	52,00	**81,00**	**3,00**	**84,00**	**Classif.**
136364	MARCIO BENITES	25/02/1987	10,00	4,00	8,00	8,00	40,00	**70,00**	**0,00**	**70,00**	**Classif.**
132636	RAPHAELA S. DE SOUZA DAPPER	14/03/1997	8,00	4,00	0,00	4,00	44,00	**60,00**	**3,00**	**63,00**	**Classif.**
139035	DEILON RODRIGO SILVA BRAGA	11/11/1991	6,00	4,00	4,00	6,00	32,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**

FISIOTERAPEUTA ESF

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
135930	BRUNA OLIVEIRA CORREA DO AMARAL	21/02/1992	6,00	8,00	4,00	4,00	52,00	**74,00**	**10,00**	**84,00**	**Classif.**
132185	CAMILA GRIMM MARQUES	19/10/1987	5,00	8,00	6,00	8,00	48,00	**75,00**	**0,00**	**75,00**	**Classif.**
139524	GABRIEL RIBEIRO DE MATOS	15/01/1996	5,00	6,00	6,00	4,00	52,00	**73,00**	**0,00**	**73,00**	**Classif.**
136829	JANAINA AVALOS DA SILVA	06/09/1997	4,00	2,00	6,00	8,00	52,00	**72,00**	**0,00**	**72,00**	**Classif.**
131470	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS	15/10/1995	4,00	6,00	4,00	6,00	48,00	**68,00**	**0,00**	**68,00**	**Classif.**
139273	ALESSANDRA DE FIGUEIREDO GONCALVES	02/03/1982	4,00	2,00	2,00	6,00	44,00	**58,00**	**10,00**	**68,00**	**Classif.**
134166	MARIANA DE ARAUJO LIMA	27/05/1994	7,00	8,00	4,00	6,00	40,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
133405	WESLEY DE ABREU COLMAN	21/06/1984	5,00	8,00	4,00	2,00	44,00	**63,00**	**0,00**	**63,00**	**Classif.**
135216	NEIMAR LOUREIRO MACHADO	19/05/1981	5,00	8,00	6,00	4,00	40,00	**63,00**	**0,00**	**63,00**	**Classif.**
132828	TAMIRES SCARIOT	09/03/1995	4,00	4,00	4,00	6,00	40,00	**58,00**	**2,50**	**60,50**	**Classif.**
134737	CINDY ELLY DA SILVA LIMEIRO	06/06/1996	3,00	0,00	2,00	6,00	48,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
132737	ANGELA MORAES LIMA	21/07/1993	5,00	2,00	6,00	6,00	40,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
139594	LUCIANA LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/06/1979	6,00	6,00	2,00	4,00	40,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
132148	THIAGO LIMA GOMES	05/09/1989	5,00	6,00	4,00	2,00	40,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
132113	PAMELA PAIM PROTASIO	11/07/1995	5,00	10,00	4,00	6,00	32,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
134234	PALOMA GABRIELA GOMES FIALHO	12/05/1997	7,00	6,00	4,00	6,00	32,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
133387	AMANDA DE ALMEIDA BACELAR	24/01/2000	6,00	0,00	4,00	4,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
139397	LEONARDO JOSE SIQUEIRA DA COSTA	12/06/1981	4,00	6,00	2,00	2,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
133931	VIVIANE CRISTINA MOREIRA CAETANO GUEDES	08/07/1989	3,00	4,00	4,00	4,00	36,00	**51,00**	**2,50**	**53,50**	**Classif.**
135558	ADRIANE DE LIMA COELHO	29/05/1995	3,00	0,00	2,00	4,00	44,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
139534	FELIPE RIBEIRO DE MATOS	09/06/1997	7,00	4,00	4,00	2,00	36,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
139562	JORGE MAI FREITAS CARDOZO	20/11/1991	3,00	2,00	2,00	8,00	36,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**

INSPETOR DE ALUNOS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
135647	LUIZ RICARDO ANDRADE CORDEIRO	22/05/1993	8,00	6,00	4,00	6,00	52,00	**76,00**	**0,00**	**76,00**	**Classif.**
139236	GEANNE DE SOUZA CABRAL	17/08/1989	3,00	2,00	6,00	4,00	44,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
134953	AIDE ZILDA FERREIRA DE FREITAS	13/10/1956	6,00	6,00	2,00	4,00	40,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
139497	NAYARA CRISTINA NUNES	30/12/1991	4,00	0,00	4,00	10,00	36,00	**54,00**	**3,00**	**57,00**	**Classif.**
137378	JEANIE CHRISCIELE SANTOS	12/09/1987	3,00	2,00	4,00	4,00	40,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
138970	ADRIELLY AP. DE CASTRO CENTURIAO	22/08/1995	4,00	6,00	0,00	6,00	36,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**

INSPETOR DE ÔNIBUS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139169	VILSON JOSE CLAUDINO JUNIOR	27/02/2003	7,00	6,00	4,00	4,00	32,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
135058	TATIANE ROBERTA ULRICH SANDIM	21/04/1984	5,00	0,00	0,00	6,00	40,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
131772	GIOVANE DOS SANTOS BARBOSA	10/06/1997	0,00	2,00	4,00	8,00	36,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

MECÂNICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
134762	JOSE VITOR FREITAS MULLER	20/06/1993	4,00	4,00	2,00	4,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
136444	MARCO ANTONIO	04/09/1991	8,00	8,00	4,00	6,00	44,00	**70,00**	**0,00**	**70,00**	**Classif.**
138873	MANUEL ANTONIO CANALE DA SILVA	31/01/1986	9,00	10,00	8,00	6,00	32,00	**65,00**	**5,00**	**70,00**	**Classif.**
133702	VITOR HUGO LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/01/1986	5,00	6,00	4,00	8,00	36,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
135673	GUSTAVO MOREIRA GARCIA	17/05/1996	9,00	10,00	4,00	8,00	28,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
135123	MARIANA PAVAO DE ARAUJO GEMPERLI ZATTI	20/12/1996	8,00	8,00	4,00	6,00	32,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
139732	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA MARTINEZ	15/05/1987	4,00	6,00	8,00	8,00	32,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
138529	ADRIANA FIGUEIREDO DE ARAUJO	12/05/1973	6,00	4,00	2,00	4,00	36,00	**52,00**	**2,50**	**54,50**	**Classif.**
136688	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	19/08/1983	7,00	4,00	6,00	6,00	28,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**

MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
131183	ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA	02/11/1989	7,00	6,00	8,00	6,00	48,00	**75,00**	**15,50**	**90,50**	**Classif.**
136781	ISABELA DAS NEVES PIANA	15/01/1995	10,00	10,00	4,00	8,00	52,00	**84,00**	**2,50**	**86,50**	**Classif.**
133963	ROQUE BORGES DANIEL NETO	06/11/1971	10,00	6,00	8,00	8,00	52,00	**84,00**	**0,00**	**84,00**	**Classif.**
139356	ERICA VERNEQUE MARTINEZ	11/01/1994	6,00	4,00	4,00	6,00	56,00	**76,00**	**0,00**	**76,00**	**Classif.**
135293	LEONARDO ZAMAE WINCKLER	25/06/1990	5,00	8,00	2,00	8,00	48,00	**71,00**	**5,00**	**76,00**	**Classif.**
138334	CINTHIAN DE DEUS VITORIO	02/03/1983	6,00	10,00	2,00	6,00	44,00	**68,00**	**5,00**	**73,00**	**Classif.**
136950	RAPHAEL BREGANTIM DA SILVA	20/05/1987	6,00	6,00	8,00	4,00	48,00	**72,00**	**0,00**	**72,00**	**Classif.**
132513	GEOVANNA VICTORIA MORAIS BERLOFFA	17/12/1998	7,00	6,00	2,00	4,00	52,00	**71,00**	**0,00**	**71,00**	**Classif.**
132288	AMANDA BRUNA BATISTA FLORENCIO	28/03/1990	7,00	4,00	6,00	6,00	48,00	**71,00**	**0,00**	**71,00**	**Classif.**
138675	EDMAUREN RONICE ZATTAR AMARILLA	18/04/1981	7,00	8,00	2,00	8,00	44,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
139504	RAYANE CARDOSO CRISTALDO	18/09/1995	8,00	6,00	4,00	6,00	44,00	**68,00**	**0,00**	**68,00**	**Classif.**
133899	DANAILA BRUNELI FERNANDES GAMA	13/12/1997	4,00	6,00	4,00	4,00	48,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
138865	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	03/07/1989	3,00	8,00	4,00	6,00	44,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
135159	ALINE BATISTA DO AMARAL	14/03/2000	8,00	4,00	2,00	6,00	44,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
134745	JULIETE LAMIM BLOIS CABRAL OKUMOTO	29/12/1989	6,00	6,00	4,00	4,00	44,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
131240	ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	07/03/1996	5,00	4,00	6,00	4,00	44,00	**63,00**	**0,00**	**63,00**	**Classif.**
136571	LAURA TIEMANN DOS SANTOS	27/12/1993	5,00	10,00	0,00	6,00	40,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
133540	NAUANY AGUILAR QUELHO BONFIM	27/06/1999	4,00	2,00	4,00	2,00	48,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
133929	THIAGO PEREIRA DE LIMA	15/12/1985	5,00	8,00	6,00	8,00	32,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
133697	RICARDO MOURA CHICRALA	22/09/1989	3,00	4,00	6,00	4,00	40,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**

MONITOR SOCIAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
138920	LUCELIA APARECIDA G. FERNANDES DE AMORIM	12/10/1987	5,00	0,00	6,00	10,00	32,00	**53,00**	**8,00**	**61,00**	**Classif.**

NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
138814	CASSIA MARIA MACHADO	13/01/1987	7,00	4,00	4,00	8,00	48,00	**71,00**	**5,00**	**76,00**	**Classif.**
136192	SUELLEN APARECIDA VINCI CARLOS	07/10/1989	5,00	8,00	6,00	4,00	48,00	**71,00**	**5,00**	**76,00**	**Classif.**
133288	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO VANTI	04/01/1986	8,00	10,00	0,00	8,00	44,00	**70,00**	**5,00**	**75,00**	**Classif.**
139640	JULIANA VONIJONE COSTAMILAN	18/07/1990	5,00	8,00	0,00	6,00	52,00	**71,00**	**0,00**	**71,00**	**Classif.**
139089	ROBERTA AMARO DA SILVA	29/10/1988	7,00	4,00	4,00	6,00	40,00	**61,00**	**2,50**	**63,50**	**Classif.**
138563	CAROLINA LAIS DOS SANTOS	03/06/1996	3,00	4,00	6,00	8,00	36,00	**57,00**	**2,50**	**59,50**	**Classif.**
134362	GISELI PATALO BITES	16/01/1994	4,00	6,00	6,00	4,00	36,00	**56,00**	**2,50**	**58,50**	**Classif.**
132720	LARISSA MENEZES FERREIRA	10/07/1999	4,00	6,00	2,00	2,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
132267	CAROLINA DOS SANTOS LAABS	27/11/1998	4,00	6,00	2,00	2,00	36,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

NUTRICIONISTA ESF

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
138961	JOANNA D ARC L. DE SOUZA A. DE OLIVEIRA	16/10/1978	9,00	8,00	4,00	8,00	40,00	**69,00**	**5,00**	**74,00**	**Classif.**
139438	MARIANA DELGADO ARGUELLO	08/09/1995	8,00	0,00	6,00	6,00	48,00	**68,00**	**5,00**	**73,00**	**Classif.**
135429	MARCOS BARBOSA OJEDA	13/04/1973	4,00	4,00	4,00	6,00	48,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
139090	ROBERTA AMARO DA SILVA	29/10/1988	7,00	2,00	2,00	4,00	48,00	**63,00**	**2,50**	**65,50**	**Classif.**
138153	ISABELLA FLORES MONTEIRO	23/05/2000	9,00	4,00	4,00	8,00	40,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
139373	GABRIEL BARBOSA DELMONDES DE MORAES	16/03/1998	6,00	8,00	8,00	8,00	32,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
138467	ISABELLA PEREIRA DA SILVA	07/10/1999	7,00	6,00	4,00	4,00	36,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
138565	CAROLINA LAIS DOS SANTOS	03/06/1996	4,00	4,00	6,00	8,00	32,00	**54,00**	**2,50**	**56,50**	**Classif.**
136891	EDENIR PARAGUASSU DE OLIVEIRA	21/02/1978	6,00	2,00	2,00	4,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
139637	JULIANA VONIJONE COSTAMILAN	18/07/1990	8,00	4,00	6,00	6,00	28,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
136940	BRUNA LAIS TONETE RAMOS	08/02/1997	5,00	4,00	6,00	4,00	32,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
139396	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	12/05/1977	4,00	4,00	4,00	2,00	36,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

ODONTÓLOGO UBS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
135642	HAZELELPONI QUERA N. C. LEITE	20/04/1992	5,00	10,00	8,00	6,00	60,00	**89,00**	**0,00**	**89,00**	**Classif.**
139322	BRUNA CHAVES DA SILVA	18/08/1995	7,00	8,00	2,00	10,00	48,00	**75,00**	**0,00**	**75,00**	**Classif.**
135707	PATRICIAH DAL MORO	08/10/1992	7,00	6,00	4,00	8,00	40,00	**65,00**	**10,00**	**75,00**	**Classif.**
135674	GIOVANA SOARES BUZINARO	20/08/1997	7,00	4,00	6,00	6,00	48,00	**71,00**	**2,50**	**73,50**	**Classif.**
134749	LUCAS GOTTARDI CORREA	10/06/1996	6,00	8,00	4,00	2,00	52,00	**72,00**	**0,00**	**72,00**	**Classif.**
138130	ANDREA ELKHOURY REZENDE MORETTO	10/11/1979	9,00	4,00	4,00	2,00	48,00	**67,00**	**5,00**	**72,00**	**Classif.**
134019	IANA DARETE CESPEDES PUREZA	15/06/1995	7,00	6,00	4,00	4,00	48,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
138889	THAYANA CAROLINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	21/07/1989	6,00	6,00	0,00	4,00	48,00	**64,00**	**2,50**	**66,50**	**Classif.**
133790	ISADORA SANTOS BACARGI	01/09/1993	6,00	8,00	6,00	6,00	40,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
134639	AEMILI MARRY URIAS DE LIMA ROSA	31/08/1994	6,00	2,00	4,00	4,00	44,00	**60,00**	**5,00**	**65,00**	**Classif.**
133695	CAROLINE REMICIO CALDEIRA	18/09/1995	6,00	4,00	2,00	4,00	48,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
136264	ANGELA GABRIELA MURAMATO	01/07/1996	6,00	10,00	0,00	4,00	44,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
138897	ANA CLAUDIA CAMARGO MARTINS	15/05/1996	5,00	8,00	4,00	4,00	40,00	**61,00**	**2,50**	**63,50**	**Classif.**
139274	LAERTI APARECIDA DE SOUZA NE	26/01/1987	8,00	2,00	2,00	6,00	44,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
138076	THIAGO ROMEIRO CAMARGO	23/05/1981	5,00	6,00	4,00	4,00	40,00	**59,00**	**2,50**	**61,50**	**Classif.**
138394	ADEMAR SANTANA NETO	11/10/1999	5,00	6,00	2,00	4,00	44,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
133114	STACY KELLY ALMEIDA CAMARGO	26/05/2000	5,00	6,00	6,00	4,00	40,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
134564	NATALIA DE PAULA SOUZA	01/10/1999	4,00	8,00	2,00	2,00	44,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
134865	MARIA EDUARDA FERNANDES DE SA	24/06/1999	7,00	6,00	2,00	4,00	36,00	**55,00**	**5,00**	**60,00**	**Classif.**
138710	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	02/06/1982	4,00	2,00	4,00	8,00	40,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
135743	YGOR HENRIQUE PEREIRA FREITAS	25/04/1999	6,00	6,00	6,00	4,00	36,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
139200	EDILMA MORAES DA SILVA	18/09/1991	6,00	2,00	6,00	6,00	36,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
139411	CINTIA RODRIGUES VIEIRA	24/03/1972	5,00	4,00	6,00	4,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
138017	HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI	07/01/1991	2,00	8,00	4,00	4,00	36,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
138709	LETICIA DE ALMEIDA CRUZ	30/07/1997	7,00	6,00	2,00	2,00	36,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
134642	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA ROSA	04/02/1997	5,00	8,00	2,00	2,00	36,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
139413	CAMILA MAMEDE DAMIN	20/06/1998	8,00	0,00	2,00	2,00	40,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
136096	THALISSA ARRAIS DA SILVA DOS SANTOS	07/11/1995	4,00	6,00	2,00	8,00	32,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**

PEDAGOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
138408	ADRIANA LAUXEN	19/11/1974	7,00	6,00	4,00	4,00	52,00	**73,00**	**10,00**	**83,00**	**Classif.**
136194	SUELLEN APARECIDA VINCI CARLOS	07/10/1989	6,00	6,00	10,00	10,00	44,00	**76,00**	**5,00**	**81,00**	**Classif.**
131521	GIVALDO VALERIO DE LIMA	31/08/1982	8,00	8,00	10,00	6,00	40,00	**72,00**	**0,00**	**72,00**	**Classif.**
137352	BRUNA DAHLKE	07/08/1989	7,00	2,00	6,00	6,00	44,00	**65,00**	**5,00**	**70,00**	**Classif.**
139388	DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	24/03/1982	5,00	2,00	4,00	6,00	52,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
132719	TATYANY VILELA BARBOSA	22/03/1999	7,00	4,00	6,00	8,00	40,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
139179	LUCILENE GIMENES MARIM LUBAS	26/03/1980	7,00	2,00	6,00	4,00	44,00	**63,00**	**0,00**	**63,00**	**Classif.**
138625	SYGMA OJEDA QUEIROZ	29/07/1984	5,00	2,00	8,00	6,00	36,00	**57,00**	**5,00**	**62,00**	**Classif.**
135291	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	22/01/1970	8,00	0,00	8,00	4,00	36,00	**56,00**	**5,00**	**61,00**	**Classif.**
139289	AURORA MARIA ALVES PINTO	04/05/1964	8,00	4,00	4,00	4,00	40,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
135739	ELIENE VILELA DA SILVA	13/10/1973	3,00	4,00	4,00	6,00	40,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
131765	RENATA BARBOSA	24/01/1994	6,00	4,00	8,00	6,00	32,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
135089	MARIA LUCIA BARROS BARBOSA	28/09/1981	5,00	4,00	2,00	6,00	36,00	**53,00**	**2,50**	**55,50**	**Classif.**
134448	ELZA DE SOUZA FRANKE	18/11/1972	6,00	4,00	6,00	6,00	32,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
135853	ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA	11/09/1996	9,00	0,00	2,00	4,00	36,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
135545	MARIANA SANTANA DOS SANTOS	18/07/1993	5,00	2,00	4,00	8,00	32,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
135570	ROSYLENE CORREA DA SILVA AGUIAR	19/03/1981	4,00	4,00	4,00	6,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

PROCURADOR JURÍDICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
138771	DIOGO ALESSIO DE FARIA CAMPOS CORREA	22/07/1991	10,00	10,00	6,00	8,00	44,00	**78,00**	**0,00**	**78,00**	**Classif.**
138285	DIEGO GOULART WYDER HERRADON'	26/09/1986	9,00	6,00	6,00	6,00	44,00	**71,00**	**2,50**	**73,50**	**Classif.**

138593	JOLIVETE NANTES FONTOURA	27/02/1994	9,00	6,00	4,00	6,00	44,00	**69,00**	**2,50**	**71,50**	**Classif.**
139624	LUIZ CEZAR BRITEZ KUSISINI	17/07/1991	10,00	8,00	6,00	10,00	36,00	**70,00**	**0,00**	**70,00**	**Classif.**
135792	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	28/06/1992	9,00	8,00	2,00	8,00	36,00	**63,00**	**5,00**	**68,00**	**Classif.**
132378	JUCELIA DIAS DUTRA	30/06/1983	8,00	8,00	8,00	6,00	32,00	**62,00**	**5,00**	**67,00**	**Classif.**
133662	THEMIS SOUZA FENELON PEDROSO	06/03/1986	6,00	6,00	8,00	6,00	40,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
132053	BRUNO RIBEIRO VILLELA **	07/12/1987	8,00	6,00	4,00	6,00	36,00	**60,00**	**5,00**	**65,00**	**Classif.**
136379	FERNANDO RUI FIGUEIREDO FILHO	17/02/1967	3,00	4,00	2,00	10,00	40,00	**59,00**	**5,00**	**64,00**	**Classif.**
136440	GUILHERME CAMARGO MEIRA	24/01/1999	8,00	8,00	4,00	8,00	36,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
136231	MARISA FERREIRA NEVES ZEPHYR	17/05/1982	7,00	6,00	6,00	8,00	32,00	**59,00**	**5,00**	**64,00**	**Classif.**
138455	BRUNA FRANCA LIMA	24/07/1992	9,00	2,00	2,00	8,00	40,00	**61,00**	**2,50**	**63,50**	**Classif.**
139170	SANIA CARLA BRAGA MOURAO LIRA	07/07/1983	9,00	6,00	6,00	8,00	32,00	**61,00**	**2,50**	**63,50**	**Classif.**
139569	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	01/10/1991	6,00	6,00	6,00	4,00	40,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
138589	MAYRA FRANCA PAIVA CAVAGLIERE	24/05/1996	8,00	8,00	2,00	8,00	36,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
134020	LUCIVAL BENTO PAULINO FILHO	26/05/1993	7,00	8,00	6,00	4,00	36,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
132683	GABRIEL PINHEIRO ANDRADE	26/07/1995	8,00	10,00	6,00	8,00	28,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
137755	NAILA ANDERSON HERNANDES	14/10/1965	7,00	10,00	2,00	8,00	32,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
135195	ANA CRISTHINA BALANIUC	25/09/1967	7,00	8,00	10,00	6,00	28,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
133305	MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA	07/03/1990	3,00	2,00	4,00	8,00	36,00	**53,00**	**5,00**	**58,00**	**Classif.**
134233	SAMI SALIM SAYAR	03/06/2000	8,00	8,00	4,00	6,00	32,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
138519	JUNIOR FERNANDO FONSECA	11/03/1983	8,00	10,00	6,00	6,00	28,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
139237	VITOR FERREIRA FEITOSA	31/01/1999	7,00	6,00	2,00	6,00	36,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
138591	LUCAS HENRIQUE WALKER	14/08/1994	9,00	8,00	2,00	6,00	32,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
134467	DANGELO SCHIAVI XAVIER	15/12/1995	7,00	6,00	8,00	4,00	32,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
132943	FERNANDO HENRIQUE DELGADO DIAS	17/12/1980	9,00	8,00	6,00	6,00	28,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
136805	PLINIO BASTOS ROCHA	11/04/1990	7,00	6,00	8,00	8,00	28,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
134403	GABRIEL ROSA FERREIRA DE SOUZA	23/06/1997	6,00	8,00	6,00	8,00	28,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
139293	FERNANDO CESAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	05/11/1998	7,00	8,00	2,00	6,00	32,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
139261	CASSIANO RODRIGUES LEAL	11/11/1994	8,00	10,00	4,00	6,00	24,00	**52,00**	**2,50**	**54,50**	**Classif.**
132996	ANDRIW GONCALVES QUADRA	15/02/1990	4,00	10,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**	**2,50**	**54,50**	**Classif.**
132840	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	24/01/1996	8,00	10,00	4,00	8,00	24,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
136232	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	26/01/1984	7,00	8,00	6,00	2,00	28,00	**51,00**	**2,50**	**53,50**	**Classif.**
134418	JOAO VITOR FREITAS CHAVES	20/04/1990	7,00	8,00	2,00	4,00	32,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
135121	DOUGLAS JOSE KREIN SILVA	19/03/1998	7,00	8,00	2,00	4,00	32,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
138326	JOAO VITOR SOUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	06/11/1999	9,00	8,00	10,00	6,00	20,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
132860	FERNANDA VANESSA DINIZ UECHI	13/01/1993	10,00	6,00	6,00	6,00	24,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
135366	VITORIA ARAUJO SILVA	29/08/1999	5,00	6,00	2,00	6,00	32,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
132225	LAURA ANTONIA A. LIMA LORENTZ D COSTA	13/06/1973	7,00	6,00	4,00	10,00	24,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
134965	EVILES COELHO DE SOUZA	23/08/1983	7,00	6,00	6,00	8,00	24,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
138310	RAIZA RODRIGUES AGUERO	22/09/1993	5,00	8,00	6,00	8,00	24,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
139189	JOAO MODESTO DE MEDEIROS NETO	29/01/1980	2,00	6,00	6,00	4,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

PROFESSOR DE ARTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139007	LUANA SILVA BENNETT	17/12/1987	5,00	6,00	4,00	4,00	56,00	**75,00**	**5,00**	**80,00**	**Classif.**
136877	VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	18/08/1981	6,00	6,00	0,00	8,00	52,00	**72,00**	**7,50**	**79,50**	**Classif.**
132448	JOSE MARCELO BROWN	25/02/1970	6,00	8,00	4,00	8,00	48,00	**74,00**	**5,00**	**79,00**	**Classif.**
131661	MERCEDES DE LIMA	21/09/1969	5,00	6,00	6,00	6,00	44,00	**67,00**	**2,50**	**69,50**	**Classif.**
135360	THAIS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO	04/07/1995	7,00	4,00	4,00	4,00	44,00	**63,00**	**5,00**	**68,00**	**Classif.**
135326	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	30/03/1986	7,00	6,00	4,00	6,00	36,00	**59,00**	**5,00**	**64,00**	**Classif.**
137122	JAINY DE ANDRADE WEBER	22/06/1998	9,00	2,00	4,00	6,00	40,00	**61,00**	**2,50**	**63,50**	**Classif.**
134773	PALOMA KAIPER CRUZ SA ROSA	25/01/1994	8,00	4,00	2,00	4,00	44,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
139689	APARECIDA DE FATIMA GARCIA SANTOS	22/02/1968	5,00	4,00	6,00	6,00	36,00	**57,00**	**5,00**	**62,00**	**Classif.**
134168	DELKIS MARILIS DOS SANTOS MEIRELES COUTO	28/01/1983	3,00	2,00	2,00	4,00	48,00	**59,00**	**2,50**	**61,50**	**Classif.**
135342	MARCIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	29/03/1978	6,00	4,00	4,00	6,00	36,00	**56,00**	**5,00**	**61,00**	**Classif.**
139138	ANDREZA AMARAL DE MELLO	18/11/1979	3,00	2,00	4,00	2,00	44,00	**55,00**	**5,00**	**60,00**	**Classif.**
139588	MATHEUS RIBEIRO COELHO	21/09/1995	5,00	0,00	6,00	4,00	40,00	**55,00**	**5,00**	**60,00**	**Classif.**
138208	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES	08/12/1992	4,00	4,00	2,00	6,00	40,00	**56,00**	**2,50**	**58,50**	**Classif.**
132277	MARCELA MILENA MARTINS ROMAO	22/09/2001	4,00	8,00	4,00	4,00	36,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
132743	OZANA DOS ANJOS SANTANA	29/05/1973	1,00	4,00	2,00	2,00	44,00	**53,00**	**2,50**	**55,50**	**Classif.**
138818	MULLER ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	20/06/1990	1,00	4,00	4,00	2,00	40,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
136929	SANDRO TORALES SCHULZ	10/07/1984	5,00	6,00	6,00	4,00	48,00	**69,00**	**2,50**	**71,50**	**Classif.**
138491	ANDREIA BRESSA FERREIRA	01/12/1981	4,00	10,00	2,00	4,00	44,00	**64,00**	**5,00**	**69,00**	**Classif.**
136222	ALINI SILVA PEIXOTO	18/04/1993	8,00	8,00	4,00	6,00	40,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
139055	LUCAS ESPINDOLA BATALHA	25/04/1999	6,00	6,00	6,00	8,00	36,00	**62,00**	**2,50**	**64,50**	**Classif.**
138702	RAFAEL BISPO MERCADO	28/10/1994	6,00	2,00	4,00	2,00	44,00	**58,00**	**2,50**	**60,50**	**Classif.**
139060	CLAUDINEI FERREIRA COSTA	30/10/1973	5,00	8,00	6,00	8,00	28,00	**55,00**	**2,50**	**57,50**	**Classif.**
135422	GABRIEL APARECIDO CARVALHO CAMARGO	18/12/1997	4,00	8,00	0,00	6,00	36,00	**54,00**	**2,50**	**56,50**	**Classif.**
138494	ROSALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	01/12/1975	5,00	2,00	4,00	4,00	36,00	**51,00**	**5,00**	**56,00**	**Classif.**
133752	CLEBION DIOGO OLIVEIRA ANUNCIATO	12/06/1991	5,00	8,00	2,00	4,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
139209	JOSEANA MOITINHO MACEDO	16/10/1985	4,00	4,00	2,00	2,00	40,00	**52,00**	**2,50**	**54,50**	**Classif.**
139417	ANTONIO FRANCISCO DE MOURA PAIM	26/07/1986	3,00	8,00	2,00	2,00	36,00	**51,00**	**2,50**	**53,50**	**Classif.**
132434	ROBERTA DE SANTANA JOSE	06/06/1983	5,00	8,00	4,00	6,00	28,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139148	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	30/06/1986	5,00	8,00	6,00	4,00	40,00	**63,00**	**0,00**	**63,00**	**Classif.**

PROFESSOR REG. EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
136532	IVONY CLEMENTINO GONCALVES	03/07/1975	10,00	4,00	8,00	10,00	52,00	**84,00**	**0,00**	**84,00**	**Classif.**
138958	DIANA COPPES DOS SANTOS	04/05/1998	6,00	8,00	4,00	6,00	52,00	**76,00**	**0,00**	**76,00**	**Classif.**

136223	JANINE AZEVEDO BARTHIMANN CARVALHO	26/12/1991	8,00	2,00	8,00	8,00	40,00	**66,00**	**7,50**	**73,50**	**Classif.**
137349	BRUNA DAHLKE	07/08/1989	6,00	2,00	8,00	8,00	44,00	**68,00**	**5,00**	**73,00**	**Classif.**
136623	SUZAN CUSTODIO PINTO	23/11/1973	7,00	4,00	8,00	10,00	40,00	**69,00**	**2,50**	**71,50**	**Classif.**
135481	ALINE FERREIRA DE PAULA	10/04/1986	8,00	8,00	10,00	8,00	32,00	**66,00**	**5,00**	**71,00**	**Classif.**
139517	LUZENIR OLIVEIRA VILELA	10/06/1981	8,00	2,00	8,00	8,00	44,00	**70,00**	**0,00**	**70,00**	**Classif.**
139166	CRISTIANE DA SILVA CLAUDINO	30/06/1981	7,00	2,00	6,00	10,00	44,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
134167	DELKIS MARILIS DOS S. MEIRELES COUTO	28/01/1983	5,00	2,00	6,00	8,00	44,00	**65,00**	**2,50**	**67,50**	**Classif.**
139602	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	02/06/1993	6,00	4,00	8,00	4,00	40,00	**62,00**	**5,00**	**67,00**	**Classif.**
139518	MILENE COSTA FERREIRA OLIVEIRA	14/02/1979	4,00	2,00	8,00	6,00	44,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
139026	ANA LARISSA FELICE PAIVA	28/08/1993	6,00	6,00	6,00	6,00	40,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
139341	ROSIMEIRE GOMES CARDOSO	20/06/1985	6,00	2,00	8,00	8,00	40,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
139596	LUCIANA LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/06/1979	6,00	2,00	10,00	6,00	40,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
137783	ANTONIA FABIANA DA SILVA	30/04/1982	5,00	2,00	6,00	6,00	44,00	**63,00**	**0,00**	**63,00**	**Classif.**
135817	KEDMA SILVEIRA B. CAMARGO KOCHEM	22/08/1991	6,00	10,00	8,00	8,00	28,00	**60,00**	**2,50**	**62,50**	**Classif.**
135704	MERLUZA GREGORIO PONTES **	25/12/1983	5,00	0,00	8,00	6,00	40,00	**59,00**	**2,50**	**61,50**	**Classif.**
139133	PAMELLA JESSYCA F. G. PAGANELLI PAES	22/06/1989	4,00	2,00	8,00	6,00	36,00	**56,00**	**5,00**	**61,00**	**Classif.**
139378	DAYANE DOS SANTOS LIMA	03/10/1987	6,00	2,00	6,00	6,00	40,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
133586	ELZA DE SOUZA FRANKE	18/11/1972	6,00	4,00	8,00	6,00	36,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
136155	MEIRE LUCE SILVA LEMES DE PAULA	05/01/1975	4,00	6,00	8,00	6,00	36,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
136218	ADRIANA CRISTINA LOPES FERREIRA	19/02/1980	3,00	2,00	6,00	8,00	36,00	**55,00**	**5,00**	**60,00**	**Classif.**
139176	MARIA AUXILIADORA DE JESUS B. DE ARAUJO	06/04/1973	8,00	2,00	8,00	10,00	32,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
131770	RAQUEL DA SILVA MONTEALVAO	03/09/1985	8,00	4,00	6,00	8,00	32,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
136550	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	23/12/1979	8,00	4,00	8,00	6,00	32,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
139390	DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	24/03/1982	7,00	2,00	6,00	6,00	36,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
138043	GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO	25/11/1984	4,00	4,00	4,00	10,00	32,00	**54,00**	**2,50**	**56,50**	**Classif.**
131395	RENATA PORTELA ROSSIN VIEIRA	13/02/1994	6,00	4,00	6,00	10,00	28,00	**54,00**	**2,50**	**56,50**	**Classif.**
135617	MARIA ESTER VIEIRA LUZ	21/04/1989	6,00	2,00	6,00	6,00	36,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
133516	SILVIA REGINA DUTRA BONFIM DA CRUZ	08/09/1971	5,00	2,00	2,00	6,00	36,00	**51,00**	**5,00**	**56,00**	**Classif.**
138923	LETICIA DE JESUS BARBOZA	15/05/1992	8,00	2,00	6,00	8,00	32,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
136424	ALESSANDRA MARTINEZ AGUDO	21/07/1981	7,00	2,00	4,00	8,00	32,00	**53,00**	**2,50**	**55,50**	**Classif.**
131705	DAYANA VILELA LOPES	27/05/1987	7,00	2,00	8,00	8,00	28,00	**53,00**	**2,50**	**55,50**	**Classif.**
138592	ANTONIA OCAMPOS	13/06/1972	4,00	4,00	4,00	8,00	32,00	**52,00**	**2,50**	**54,50**	**Classif.**
135515	CARMEM SILVIA DA SILVA DINIZ	01/07/1976	4,00	2,00	8,00	6,00	32,00	**52,00**	**2,50**	**54,50**	**Classif.**
135408	ZENAIDE DE PAULA	20/07/1969	3,00	2,00	6,00	8,00	32,00	**51,00**	**2,50**	**53,50**	**Classif.**
138335	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	07/05/1986	5,00	0,00	8,00	10,00	28,00	**51,00**	**2,50**	**53,50**	**Classif.**
131668	ELIANA BATISTA DE CARVALHO	30/04/1977	5,00	4,00	6,00	6,00	32,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
134937	ARIANE OLIVEIRA PEREIRA	02/05/1991	6,00	8,00	4,00	6,00	28,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**

PROFESSOR REG. ENSINO FUNDAMENTAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
136533	IVONY CLEMENTINO GONCALVES	03/07/1975	10,00	6,00	6,00	8,00	52,00	**82,00**	**0,00**	**82,00**	**Classif.**
131771	RAQUEL DA SILVA MONTEALVAO	03/09/1985	6,00	8,00	2,00	2,00	44,00	**62,00**	**5,00**	**67,00**	**Classif.**
136536	GENISIA SILVA DE JESUS	17/09/1979	5,00	10,00	4,00	2,00	40,00	**61,00**	**5,00**	**66,00**	**Classif.**
139463	ELIANE NEVES MARTINS NUNES	30/04/1980	5,00	6,00	2,00	8,00	40,00	**61,00**	**5,00**	**66,00**	**Classif.**
132771	RENILDOFERREIRA DOS SANTOS	29/03/1975	5,00	8,00	4,00	4,00	44,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
138948	SALMA RODRIGUES SANTANA XAVIER	01/08/1972	8,00	4,00	6,00	2,00	40,00	**60,00**	**5,00**	**65,00**	**Classif.**
131412	RENATA PORTELA ROSSIN VIEIRA	13/02/1994	6,00	4,00	4,00	4,00	44,00	**62,00**	**2,50**	**64,50**	**Classif.**
139279	AURORA MARIA ALVES PINTO	04/05/1964	4,00	4,00	2,00	8,00	44,00	**62,00**	**2,50**	**64,50**	**Classif.**
133884	ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	13/10/1988	4,00	4,00	4,00	6,00	40,00	**58,00**	**5,00**	**63,00**	**Classif.**
131663	ELIANA BATISTA DE CARVALHO	30/04/1977	6,00	4,00	4,00	8,00	36,00	**58,00**	**5,00**	**63,00**	**Classif.**
137351	BRUNA DAHLKE	07/08/1989	7,00	4,00	2,00	8,00	36,00	**57,00**	**5,00**	**62,00**	**Classif.**
139501	KELLY CRISTIE DUARTE DO CARMO	07/10/1994	6,00	2,00	2,00	4,00	44,00	**58,00**	**2,50**	**60,50**	**Classif.**
135347	LETICIA OLIVEIRA VILELA	07/10/1984	6,00	4,00	4,00	6,00	40,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
136233	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	01/04/1985	7,00	6,00	4,00	4,00	36,00	**57,00**	**2,50**	**59,50**	**Classif.**
139135	PAMELLA JESSYCA F. G. PAGANELLI PAES	22/06/1989	4,00	4,00	2,00	4,00	40,00	**54,00**	**5,00**	**59,00**	**Classif.**
136239	NILDO CAMPOS DA SILVA	22/12/1970	1,00	8,00	6,00	2,00	36,00	**53,00**	**5,00**	**58,00**	**Classif.**
135619	MARIA ESTER VIEIRA LUZ	21/04/1989	3,00	2,00	4,00	8,00	40,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
139305	RONALDO HENRIQUE DA SILVA	18/06/1980	8,00	6,00	4,00	6,00	28,00	**52,00**	**5,00**	**57,00**	**Classif.**
136249	ANA PAULA DE CARVALHO	24/10/1970	4,00	2,00	2,00	6,00	40,00	**54,00**	**2,50**	**56,50**	**Classif.**
136468	NATHALIA DO AMARAL CALVES	10/04/1992	3,00	8,00	2,00	2,00	36,00	**51,00**	**5,00**	**56,00**	**Classif.**
138917	LUCELIA APARECIDA G. FERNANDES DE AMORIM	12/10/1987	4,00	4,00	0,00	6,00	36,00	**50,00**	**5,00**	**55,00**	**Classif.**
139124	PATRICIA FERREIRA BORGES	24/10/1979	2,00	8,00	4,00	6,00	32,00	**52,00**	**2,50**	**54,50**	**Classif.**
139561	ERIKA BARROS RODRIGUES	19/12/1995	4,00	2,00	2,00	6,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
135494	GLEICE MOTTA DA SILVA	24/09/1978	5,00	8,00	4,00	4,00	32,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
138935	ATOS PEREIRA DE PAULA	19/05/1989	4,00	4,00	4,00	8,00	32,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
138682	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	17/01/1990	3,00	4,00	2,00	2,00	40,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
136225	JANINE AZEVEDO BARTHIMANN CARVALHO	26/12/1991	3,00	4,00	4,00	4,00	36,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
139191	ERICA OLEGARIO DOS SANTOS	05/10/1989	1,00	6,00	4,00	8,00	32,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
138041	GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO	25/11/1984	1,00	8,00	8,00	6,00	28,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
139030	MARISA SANTOS POZZOBOM	30/09/1978	8,00	2,00	8,00	4,00	28,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

PSICÓLOGO ESF

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
131119	BRUNA DA SILVA EGUES	05/01/1995	6,00	2,00	2,00	6,00	52,00	**68,00**	**2,50**	**70,50**	**Classif.**
134907	ANA KARINY CAMPEIRO SILVA	14/08/1997	8,00	10,00	4,00	6,00	40,00	**68,00**	**0,00**	**68,00**	**Classif.**
137979	THAIANA MARIA DE QUEIROZ LEITE	29/06/1987	5,00	8,00	6,00	8,00	40,00	**67,00**	**0,00**	**67,00**	**Classif.**
138926	LAUDELI RODRIGUES BARROS	28/03/1978	5,00	2,00	6,00	8,00	40,00	**61,00**	**2,50**	**63,50**	**Classif.**
133875	PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	26/05/1972	5,00	4,00	6,00	6,00	36,00	**57,00**	**2,50**	**59,50**	**Classif.**
136591	MARIO LUCAS LOCATELLI TEIXEIRA	03/12/1997	6,00	10,00	2,00	8,00	32,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
131743	INGRID GABRIELLE VILLASANTE ARAGAO	12/08/1995	6,00	4,00	6,00	4,00	36,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
138178	BARBARA COENIO ROCHA	19/05/1995	3,00	4,00	4,00	8,00	32,00	**51,00**	**2,50**	**53,50**	**Classif.**
135237	THAIS NANTES ZACARIAS PERRUQUINHO	26/04/1990	3,00	6,00	4,00	6,00	32,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
138376	CAMILA NAYARA DE PAULA PEREIRA	21/12/1998	4,00	2,00	4,00	4,00	36,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
137083	LIRYEL SILVA GASPARETTO	22/02/2002	8,00	6,00	6,00	8,00	52,00	**80,00**	**0,00**	**80,00**	**Classif.**
133479	NANDRA LAURA FARIA DIAS	25/10/1981	9,00	2,00	8,00	8,00	48,00	**75,00**	**2,00**	**77,00**	**Classif.**

139113	ISABELLI CRISTINY DE O. G. BEJARANO	01/10/2004	7,00	2,00	8,00	6,00	52,00	**75,00**	**0,00**	**75,00**	**Classif.**
137121	LUCIANA CAMARGO DA SILVA	04/03/1974	4,00	4,00	6,00	8,00	48,00	**70,00**	**0,00**	**70,00**	**Classif.**
136966	MARCOS VINICIUS RAMIREZ AGUERO	27/07/2002	7,00	6,00	8,00	8,00	40,00	**69,00**	**0,00**	**69,00**	**Classif.**
131275	KARINA KAAP PADILHA	24/05/1995	4,00	2,00	8,00	8,00	44,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
136903	ROSA HELENA BORGES DA SILVA	15/01/1990	3,00	0,00	6,00	8,00	48,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
136494	YASMIN CRISTAL CAMPOS	16/07/1997	7,00	0,00	6,00	6,00	44,00	**63,00**	**2,00**	**65,00**	**Classif.**
135708	JANAINA PEDRITA RODRIGUES DOS REIS	29/06/1988	5,00	2,00	8,00	6,00	44,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
138362	ELISA BARBOSA DE MELO DA SILVA	16/12/1971	5,00	4,00	8,00	8,00	40,00	**65,00**	**0,00**	**65,00**	**Classif.**
137670	RENATA ROSA ROCHA	15/03/2003	3,00	6,00	2,00	6,00	44,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
133369	RAISSA VITORIA ANUNCIACAO SERRA	14/10/1995	9,00	0,00	6,00	6,00	36,00	**57,00**	**2,00**	**59,00**	**Classif.**
134026	EMILLY LUJAN DELIA	17/01/2004	6,00	2,00	6,00	8,00	36,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
131677	NATHANY MAYRA SOBRINHO SILVA	05/02/2004	5,00	2,00	6,00	4,00	40,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
131289	FABIANA MARIA DA SILVA LIMA	17/05/1987	3,00	2,00	8,00	4,00	40,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**
135477	JOAO FRANCISCO C. DE SA SANTANA	21/02/1986	6,00	0,00	4,00	10,00	36,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
132810	ISTELE RIBEIRO MELGAREJO	12/08/1993	5,00	0,00	4,00	6,00	40,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
132717	JESSICA LOPES SERRANO	12/12/2004	5,00	2,00	2,00	4,00	40,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
138837	VANIA DE OLIVEIRA MARTINS	18/08/1979	1,00	2,00	8,00	6,00	36,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
136708	ELENIR APARECIDA CAMPOS FERREIRA	14/12/1974	5,00	0,00	4,00	2,00	40,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
131858	LOS LEINE DA CUNHA MIRANDA	20/03/2002	5,00	0,00	4,00	6,00	36,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
134322	ANGRA REGINA DA SILVA GOMES	20/11/1991	4,00	0,00	8,00	6,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

TÉCNICO AGROPECUÁRIO - AGRÍCOLA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
136744	ROMARIO LIMA DE OLIVEIRA	21/07/1994	6,00	4,00	2,00	6,00	36,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**

TÉCNICO CONTÁBIL

Não houve candidato classificado.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
131682	SERGIO DE BARROS CALCAS FILHO	02/03/1980	8,00	4,00	2,00	6,00	52,00	**72,00**	**0,00**	**72,00**	**Classif.**
133070	JESSYCA ORTIS OLIVEIRA	15/09/1991	1,00	4,00	4,00	6,00	44,00	**59,00**	**5,50**	**64,50**	**Classif.**
132300	JENNIFER DOS SANTOS PERES DA SILVA	02/12/2001	6,00	6,00	4,00	4,00	44,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
133243	EMIDIA LUGES DA SILVA OLIVEIRA	13/10/1984	4,00	6,00	4,00	6,00	44,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
135375	ALAN TOMASI	10/06/1990	4,00	4,00	4,00	4,00	44,00	**60,00**	**2,00**	**62,00**	**Classif.**
131802	SIMONE SOUZA COSTA KIRCH	11/06/1980	3,00	4,00	6,00	4,00	44,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
135877	CELINE SCHERNER	01/02/1989	2,00	0,00	4,00	4,00	48,00	**58,00**	**2,00**	**60,00**	**Classif.**
137865	ARIELLY DA CRUZ SANTANA	01/01/2001	5,00	4,00	2,00	4,00	44,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
133506	LARISSA NOGUEIRA DE FARIAS	05/12/1998	4,00	2,00	2,00	6,00	44,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
138802	MARINALVA PAULINA DA SILVA	28/04/1981	4,00	2,00	4,00	4,00	44,00	**58,00**	**0,00**	**58,00**	**Classif.**
138109	MAK DAVISON MOREIRA DE ALMEIDA	21/02/1986	5,00	2,00	6,00	6,00	36,00	**55,00**	**2,00**	**57,00**	**Classif.**
132084	JAQUELINE DA SILVA MORAES BARBOSA	21/09/1983	5,00	2,00	4,00	4,00	40,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
134086	YASMIN CRISTINE BALDO DE OLIVEIRA	06/12/1993	5,00	0,00	4,00	4,00	40,00	**53,00**	**2,00**	**55,00**	**Classif.**
139324	WESLEY LIMA BARBOSA	05/04/1990	5,00	6,00	2,00	6,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
134429	VINICIUS DOMINGUES MACENO	07/09/2001	4,00	0,00	4,00	6,00	40,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
132270	GEISILAINE DE OLIVEIRA SILVA	23/05/1993	2,00	0,00	4,00	6,00	40,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
131391	FERNANDA DO CARMO FERREIRA	30/03/1990	4,00	0,00	6,00	6,00	36,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
138613	APARECIDA RIBAS	22/10/1981	6,00	6,00	0,00	6,00	32,00	**50,00**	**2,00**	**52,00**	**Classif.**
131045	CRISTINA AP. PEREIRA DE OLIVEIRA	04/06/1986	5,00	4,00	4,00	2,00	36,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
132808	MARTHA CARLOS DA SILVA	30/09/1975	3,00	2,00	6,00	4,00	36,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
137552	JOSIANE BARBOSA PITALUGA GOMES	05/10/1983	4,00	0,00	2,00	4,00	40,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
134070	LUZIANA DE SOUZA BRITES NOGUEIRA	01/09/1980	2,00	2,00	6,00	4,00	36,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**
139084	TAMYRES ANAZIR OLIVEIRA DE SOUZA	11/08/2000	6,00	4,00	2,00	6,00	32,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
134957	DANIEL DE BARROS CAMARGO	23/11/1970	9,00	10,00	8,00	6,00	36,00	**69,00**	**3,00**	**72,00**	**Classif.**
138845	RAUL SANSANOVICZ DE MOURA	08/03/1991	8,00	6,00	6,00	6,00	28,00	**54,00**	**2,00**	**56,00**	**Classif.**

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
134044	NATALIA RAMOS PEREIRA	23/01/1995	7,00	0,00	8,00	4,00	44,00	**63,00**	**3,00**	**66,00**	**Classif.**
138166	VERA LUCIA GOMES DE ALENCAR	03/01/1976	5,00	4,00	2,00	2,00	48,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
137586	JUDSON MATIAS DE ARRUDA DOS SANTOS	16/06/1999	5,00	4,00	6,00	2,00	40,00	**57,00**	**0,00**	**57,00**	**Classif.**

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
139275	EDIPO FELIX PEREIRA	23/02/1989	7,00	4,00	2,00	6,00	40,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
138722	IVAN FRANCISCO FERREIRA	21/05/1976	7,00	6,00	8,00	8,00	44,00	**73,00**	**3,00**	**76,00**	**Classif.**
132696	WAGNER DOS REIS COSTA	20/05/1982	6,00	6,00	4,00	6,00	44,00	**66,00**	**3,00**	**69,00**	**Classif.**
136935	ALEXANDRER ANTUNES FERREIRA	21/10/1987	4,00	8,00	2,00	6,00	48,00	**68,00**	**0,00**	**68,00**	**Classif.**
139575	VILIAN MARTINS DE ALENCAR	23/01/1986	9,00	6,00	4,00	2,00	40,00	**61,00**	**3,00**	**64,00**	**Classif.**
139734	EDSON ESNARRIAGA	17/09/1963	4,00	2,00	2,00	8,00	40,00	**56,00**	**7,50**	**63,50**	**Classif.**
131841	HASSEN FREIRE ALLI	17/12/1978	4,00	4,00	4,00	6,00	36,00	**54,00**	**5,50**	**59,50**	**Classif.**
138816	TIAGO KAMINICE BREGANTIM	05/10/1984	6,00	2,00	2,00	6,00	40,00	**56,00**	**3,00**	**59,00**	**Classif.**
138569	MARISLEY BATISTA SILVA	24/02/1982	5,00	4,00	4,00	6,00	40,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
134509	CARLOS ALEXANDRE M. DE BARROS	08/09/1993	4,00	4,00	2,00	6,00	40,00	**56,00**	**2,00**	**58,00**	**Classif.**
133847	RODRIGO GRANJA PILATTI	07/01/1981	6,00	4,00	2,00	4,00	36,00	**52,00**	**5,50**	**57,50**	**Classif.**
135132	ELDER VIANA DE FREITAS	14/02/1996	5,00	2,00	8,00	4,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
134081	LUCIMAR LEMES DE SOUZA	25/08/1971	2,00	2,00	6,00	0,00	44,00	**54,00**	**0,00**	**54,00**	**Classif.**
131285	LIZ NOELIA OZUNA SANCHEZ	15/05/1995	5,00	6,00	2,00	2,00	36,00	**51,00**	**3,00**	**54,00**	**Classif.**
137045	ISABEL CRISTINA DA SILVA	08/08/1971	5,00	2,00	6,00	6,00	32,00	**51,00**	**3,00**	**54,00**	**Classif.**

137547	GILVANE FERREIRA DA SILVA	15/02/1983	5,00	4,00	0,00	4,00	40,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
136654	JESSICA CRISTINA BARBOSA LEQUE	14/03/1991	5,00	2,00	6,00	4,00	36,00	**53,00**	**0,00**	**53,00**	**Classif.**
139492	EVERALDO CAVALHEIRO PINTO	22/06/1950	4,00	0,00	2,00	6,00	40,00	**52,00**	**0,00**	**52,00**	**Classif.**
138291	MATHEUS VINICIUS TAKAO FERNANDES	07/09/1995	2,00	8,00	4,00	0,00	36,00	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**Classif.**

TURISMÓLOGO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
132783	ELIZANDRA PEQUENO DUTRA	16/03/1983	8,00	8,00	4,00	6,00	40,00	**66,00**	**7,50**	**73,50**	**Classif.**
136560	JOHNNY MACHADO LARROQUE	25/05/1984	6,00	10,00	8,00	8,00	36,00	**68,00**	**2,50**	**70,50**	**Classif.**
135094	ANA PAULA SALIBA DIAS	12/09/1980	5,00	6,00	6,00	8,00	36,00	**61,00**	**2,50**	**63,50**	**Classif.**
132368	MILKA ANDRESSA DE BRITO MARTINS	19/03/1976	7,00	4,00	6,00	6,00	36,00	**59,00**	**2,50**	**61,50**	**Classif.**
134380	ANDRESSA DA SILVA OVANDO	09/07/1988	3,00	6,00	2,00	10,00	40,00	**61,00**	**0,00**	**61,00**	**Classif.**
139597	PRISCILLA VIEIRA MAGALHAES	22/09/1993	5,00	4,00	2,00	8,00	40,00	**59,00**	**0,00**	**59,00**	**Classif.**
135019	RAISSA VITORIA ANUNCIACAO SERRA	14/10/1995	8,00	8,00	4,00	4,00	32,00	**56,00**	**0,00**	**56,00**	**Classif.**
138990	MOISES GOMES DA SILVA	29/06/1990	3,00	2,00	2,00	4,00	44,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
131597	ERICA LETICIA DO PRADO SOUZA	15/09/1976	3,00	8,00	2,00	6,00	36,00	**55,00**	**0,00**	**55,00**	**Classif.**
135027	TSHESSICA SANCHES MUSSATO	16/05/1987	5,00	2,00	6,00	6,00	32,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**
139644	JOSE OLIVEIRA DA FONSECA	10/01/1982	5,00	6,00	6,00	6,00	28,00	**51,00**	**0,00**	**51,00**	**Classif.**

** candidato portador de deficiência.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

INF – Nota obtida em Informática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PP – Nota da Prova Prática

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.

c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

d) obtiver maior pontuação em Matemática.

e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.

f) obtiver maior pontuação em Informática.

g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 22 de março de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito de Jaraguari - MS

SONIA SUELI SERAFIM DE SOUZA REINA MARTINS

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS

Matéria enviada por D Sandim

Câmara Municipal de Jaraguari
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2019

Partes: Câmara Municipal de Jaraguari e INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO pelo período de mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses; e correção do IGPM 14,0347% (quatorze virgula zero três quatro sete por cento), de R$ 113.660,76 (cento e treze mil seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), anual a serem pagos em 12 parcelas mensais de R$ 9.471,73 (nove mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) mensais.

Dotação Orçamentária : 01.10.1 – Câmara Municipal de Jaraguari-MS

01.101 – Câmara Municipal de Jaraguari-MS

01.03.0001-2.002 – Coordenação e Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 04 de março de 2022.

Assinam: Claudio Ferreira da Silva e Rubens Cacio Schio

Matéria enviada por ALINE MORAES LIMA

Câmara Municipal de Jaraguari

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando tudo que consta nos presentes autos e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, decidopela RATIFICAÇÃO **da contratação direta com DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Licitatório nº 014/2022, da** IMPACTO EMPRESA DE JORNALISMO LTDA - ME **, inscrita no CNPJ n. 15.917.305/0001-30, para "Contratação de empresa para assinatura anual de revista com distribuição mínima no Estado de Mato Grosso do Sul, formato revista 21,50x26,50 e publicação em site, periocidade mensal com número de páginas de 60 a 100 e tiragem mínima de 10.000 exemplares de cada edição e 50, e publicação no site semanalmente de matérias pelo período de um ano para a Câmara Municipal de Jaraguari/MS", cuja planilha consta da proposta dos autos, pelo preço de R$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.408,33 (um mil quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais, após a comprovação da prestação dos serviços mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal, o que faço com amparo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, inciso I, alínea "a" da Medida Provisória nº 961/2020. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.**

Jaraguari/MS, 23 de março de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara MunicipalJaraguari/MS

Matéria enviada por ALINE MORAES LIMA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO "E" PROPOSTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 0 02 /202 2 .

TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2022.

Aos 17º. (Dezessete) do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Jaraguari - MS, à Rua Gonçalves Luiz Martins n° 420 reuniram-se, ás 08h00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelas Senhoras: **KEILLA FAUSTINA DA SILVA - Presidente, BARBARA KARLA REIS MARTINS – Membro da C.P.L. e LUCIANA ALMADA SERRANO – Membro da C.P.L.**, designadas pela Portaria de nº 438, de 10 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 12 de Janeiro de 2022, para apreciar, analisar e julgar o **TOMADA DE PREÇO de n°. 001/2022,** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 002/2022**, cujo objeto trata da **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de construção de piso para quadra de futebol society e de basquetebol.** Manifestaram interesse as seguintes empresas: **CAMARGO E CASTRO PRESTADORA DE SERV LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°. 27.316.450.0001/44, protocolaram envelopes: **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA** , com o CNPJ sob o nº. 05.556.275./0001-20; **AMG CONSTRUÇÕES EIRELI ,** com o CNPJ sob o n°. 36.885.222/0001-86.Verificou-se que a empresa **CAMARGO E CASTRO PRESTADORA DE SERV LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°. 27.316.450.0001/44, representada por seu socio administrador DANIEL WILLIAN PACHE DE CASTRO, CPF Nº 034.324.341-54, apresentou no credenciamento, Requerimento da Junta, Contrato social, autenticado, Certidão Simplificada expedida nos ultimos 60 dias, enquadrada como Microempresa Contrato social, e declaração de habilitação. A empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, com o CNPJ sob o nº. 05.556.275./0001-20; Encaminhou em anexo aos envelopes I e II: Certidão Simplificada expedida nos ultimos 60 dias, com enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, Contrato social, requerimento da Junta Comercial. **AMG CONSTRUÇÕES EIRELI,** com o CNPJ sob o n°. 36.885.222/0001-86. Encaminhou em anexo aos envelopes I e II, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Requerimento de Empresário da Junta Comercial. Iniciado o certame a Srª. Presidente e os membros da comissão deram inicio aos trabalhos rubricando os envelopes **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA,** e em seguida iniciou-se a abertura dos **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**, rubricando-os, a Presidente após colher as rubricas de todos nos documentos de habitação, apos rubricas o representante da empresa **CAMARGO E CASTRO PRESTADORA DE SERV LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°. 27.316.450.0001/44, senhor DENIEL WILLIAN PACHE DE CASTRO, CPF Nº 034.324.341-54, ausentou se da sessão após o credenciamento, em seguida a Engenheira do quadro da Prefeitura passou a analisar as os atestados de capacidade tecnica das empresas: **CAMARGO E CASTRO PRESTADORA DE SERV LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°. 27.316.450.0001/44, **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA** , com o CNPJ sob o nº. 05.556.275./0001-20; **AMG CONSTRUÇÕES EIRELI ,** com o CNPJ sob o n°. 36.885.222/0001-86. , após parecer tecnico do engenheiro, verificou-se que as **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA** , com o CNPJ sob o nº. 05.556.275./0001-20; **AMG CONSTRUÇÕES EIRELI** com o CNPJ sob o n°. 36.885.222/0001-86, apresentaram atestados de capacidade tecnica de acordo com edital, no que tange à qualificação econômico-financeira o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis das empresas foram encaminhados para analise do setor contábil e estão em conformidade com edital em reação a demonstração contábil. No entanto, a empresa **CAMARGO E CASTRO PRESTADORA DE SERV LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°. 27.316.450.0001/44, apresentou Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação da **Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e á Divida Ativa da União vencida** , por ser tratar de empresa enquadrada como Microempresa, conforme edital no item *6.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006); e item 8.6.2 . Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para regularização da documentação,pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.* Portanto. a empresa **CAMARGO E CASTRO PRESTADORA DE SERV LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°. 27.316.450.0001/44, segue habilitada com restrição, se acaso não se regularizar no prazo previsto em lei será inabilitada, o prazo de 05 dias úteis, será contado a partir de 23/03/2022, ou seja a

partir da publicação da presente Ata, após o prazo será reaberta a sessão com convocação de reabertura publicada no diário ASSOMASUL- Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-Geral. A sessão será suspensa e reaberta após o vencimento do referido prazo, julgamento de habilitação . A Sr.ª Presidente deu por encerrada a presente Sessão, ás 11 horas (onze horas) da presente data, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão:

KEILLA FASUTINA DA SILVA

PRESIDENTE DA C.P.L.

LUCIANA ALMADA SERRANO

MEMBRO DA C.P.L.

BARBARA KARLA REIS MARTINS

MEMBRO DA C.P.L.

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, publicada no Diário Oficial Assomasul no dia 21 de março de 2022, edição n° 3055 página 329.

ONDE SE LÊ : Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no a rtigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Inspeção Médica e Equipe Médica com fins periciais, para atender os servidores públicos efetivos, contratados e comissionados do Município de Jardim-MS, conforme especificações do Termo de Referência.

LEIA-SE : Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no a rtigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a **C** , conforme especificações do Termo de Referência.

Jardim/MS, 22 de Março de 2022.

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

Dispensa de Licitação nº 012/2022

Processo Administrativo nº 024/2022

PARTES – **Município de Jardim** através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **Silvia Helena Silva-ME**

CNPJ Nº: 07.273.411/0001-08

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde – ESF VI Dr. Carlito Martins de Oliveira .

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente artigo 24, inciso II, combinado com art. 1° do Decreto n° 9.412, 18 de junho 2018.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência desta contratação será de **02 (dois) meses** contados da data da assinatura do presente contrato.

DATA: 22/03/2022

ASSINAM: Pela Contratante Sr. **Ivanildo Ribeiro Quirino** Secretário Municipal de Saúde e pela contratad a Sr. **Gelson de Souza Fagundes.**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO , fundamentada no **art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reabilitação com desenvolvimento de atendimento sócio assistencial, alimentar e de atividades sócio educativas à pessoa portadora de esquizofrenia (CID F209), em atendimento ao mandado de internação involuntária do paciente A. D. S. L., conforme autos: 0900045-95.2021.8.12.0013, expedido pela Comarca de Jardim/MS .**

RATIFICO A DESPESA , em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Dispensa de Licitação nº: 14/2022

Processo Administrativo nº: 30/2022

Favorecido: **Espaço Nova Conquista LTDA - ME**

CNPJ/MF sob o nº 23.387.965/0001-84

Valor: **R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)**

Prazo do presente contrato será: **6 (seis) meses**

Jardim/MS, 22 de março de 2022.

.

Cleide Antônia Dias Portilho

Secretária Municipal de Finanças e Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

O MUNICIPIO DE JUTI , por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM ,** da Administração Pública Municipal para contratações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **06 de Abril de 2022, às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 21 de Março de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Amanda Pinheiro Urbieta

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal mº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS** , exercendo suas funções no Centro de Múltiplas Atividades(CMA)

VALOR MENSAL : A **CONTRATADA** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de a R$ 1.148,75(Hum mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO : 07.01.08.244.900.2018.0.1.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 03 meses e 14 dias

ASSINADO EM : 17/03/2022
ASSINARAM: Cleuza Cavalcante da Silva e Amanda Pinheiro Urbieta

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.
Gilson Marcos da Cruz
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Clovis de Castro Meira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Laiara da Silva Rocha

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal mº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS** , exercendo suas funções no Centro de Múltiplas Atividades(CMA)

VALOR MENSAL : A **CONTRATADA** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de a R$ 1.148,75(Hum mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO : 07.01.08.244.900.2018.0.1.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 03 meses e 14 dias

ASSINADO EM : 17/03/2022

ASSINARAM: Cleuza Cavalcante da Silva e Laiara da Silva Rocha

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.
Gilson Marcos da Cruz
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Clovis de Castro Meira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE : Município de Juti- MS.

CONTRATADO : Andréia Ravazini dos Santos Bernal

FUNDAMENTO : Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal mº 201/2005.

OBJETO : Constitui objeto deste contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS** , exercendo suas funções no Centro de Múltiplas Atividades(CMA)

VALOR MENSAL : A **CONTRATADA** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de a R$ 1.148,75(Hum mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO : 07.01.08.244.900.2018.0.1.00.3.1.90.11-00

VIGÊNCIA : 03 meses e 14 dias

ASSINADO EM : 17/03/2022

ASSINARAM: Cleuza Cavalcante da Silva e Andréia Ravazini dos S. Bernal

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Clovis de Castro Meira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2021

Processo Administrativo nº009/2021. Inexigibilidade nº001/2021. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- EPP. OBJETO: alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n°018/2021, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em *R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).* 2.2.1. O valor do Contrato será acrescido em R$ 22.766,40 (vinte mil) reais correspondendo a serviços ou compras, até 10,54% (dez virgula cinquenta e quatro por cento) de acordo com o IPCA, do valor inicial do contrato totalizando o valor de *R$ 238.766,40 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)* do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1 - A vigência desse Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado observado o disposto na Lei nº8.666/93 e suas alterações.4.1.1 – O prazo será prorrogado por 12 (doze) mês, com vigência de 01/03/2022 a 01/03/2023. Data da assinatura: 25/02/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal e MILTON SOUTO DE ARAUJO NETO, JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, MIGUEL ÂNGELO LESCANO - Representante.

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2021

Processo Administrativo nº016/2021. Pregão Presencial nº005/2021. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR & CIA LTDA-ME. OBJETO: 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n°014/2021, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em *R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais).* 2.2.1. O valor do Contrato será acrescido em R$ 20.000,00 (vinte mil) reais correspondendo a serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato totalizando o valor de *R$100.000,00 (cem mil reais)* do presente Contrato. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: 5.1 - A vigência desse Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado observado o disposto na Lei nº8.666/93 e suas alterações. 5.1.1 – O prazo será prorrogado por 01 (um) mês, com vigência de 19/02/2022 a 19/03/2022. Data da assinatura: 17/02/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal, MAKIELE DA SILVA CUNHA – Secretaria Municipal de Saúde e SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR - Representante

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 642/2022

" *Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir troféus e medalhas, efetuar o pagamento dos serviços de arbitragem e oferecer premiação em dinheiro para a realização do 1º Campeonato de Futebol Amador 'Juti Feliz', e dá outras providências.* **"**

O **PREFEITO MUNICIAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir troféus e medalhas, no valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais), e efetuar o pagamento dos serviços de arbitragem, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização do 1º Campeonato de Futebol Amador 'Juti Feliz', que acontecerá nos meses de março, abril e maio de 2022, na cidade de Juti/MS.

Art. 2º Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal realizar premiação em dinheiro aos vencedores do Campeonato, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o 1º lugar, R$ 1.000,00 (um mil reais) para o 2º lugar e R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 3º lugar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor, suplementado se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **aquisição de moveis para atender as escolas, CEIS e a secretaria de educação**, conforme termo de referência.

Submeto a ratificação da Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº031/2022

DISPENSA Nº008/2022

FAVORECIDO: S M F PERDOMO EIRELI

CNPJ **11.738.378/0001-03**

VALOR TOTAL: *R$ R$ 16.653,40 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).*

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 22 de Março de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

NOTA EXPLICATIVA MUNICIPIO JUTI

NOTAS EXPLICATIVAS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do Municipio de Juti-MS, foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 e o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução 88 de 03 de outubro de 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA Técnica CNM 03/2022 (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por R3Ged, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público .

INFORMAÇÕES GERAIS: O Município de Juti-MS, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentaria e patrimonial, sobre o CNPJ 24.644.296/0001-41, localizado na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, centro, nesta cidade de Juti-MS, principal atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos.

A contabilidade aplicada ao setor público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

O Orçamento do Município de Juti-MS , foi aprovado conforme a Lei 613 de 01 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021, fixou a receita em R$- 21.476.845,00 e a despesa em R$- 21.476.845,00.

Principais Politicas Contábeis:

As Demonstrações Contábeis deste Municipio, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimoniais, Orçamentário, financeiro, extraídos do sistema integrado de administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei 4320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4320/64, a Lei Complementar 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela

STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário do Município de Juti-MS, apresenta como Receitas Previstas no valor de R$- 21.476.845,00 e Receitas Realizadas R$- 33.802.784,23.

Despesas Orçamentária R$- 21.476.845,00 e dotação atualizada R$- 21.828.632,30, foram empenhadas despesas orçamentários no valor R$- 33.802.784,23 e liquidado o valor de R$- 17.336.367,67, com pagamentos efetuado R$- 17.219.073,97, ficando com Restos a Pagar para o exercício de seguinte de R$- 1.260.625,07, sendo: Processados R$- 117.293,70 e não processados R$- 1.143.331,37.

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

As Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R$- 33.802.784,23, corresponde ao valor das transferências de recursos vinculados com o governo da União e Estado para atender as demandas, conforme o que demonstra no Balance Financeiro de Dezembro de 2021.

As transferências financeiras recebidas no valor de R$- 7.300,00, são provenientes de devolução de duodecimo.

Os recebimentos extra orçamentários no montante de R2.232.481,73, está constituído pela Inscrição de Restos a Pagar R$ 1.260.625,07, pelos depósitos restituíveis e valores vinculados R$ 971.856,66, referente aos valores retidos de terceiros com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores. Saldo do exercício anterior referente a caixa e equivalente de caixa R$- 2.813.646,23

DISPÊNDIOS

As Despesas orçamentárias ordinárias no montante de R$ 18.479.699,04, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício de 2021, de acordo com o Anexo 11 Comparativo das Despesas Fixadas com a Realizada e Anexo 12 Balanço Orçamentário.

As transferências financeiras concedidas R$- 10.881.003,64, correspondem a Repasse concedido R$- 9.186.247,12 e repasse duodécimo câmara R$- 1.694.756,52.

Os pagamentos extra orçamentários no Montante de R$ 1.332.676,50, sendo R$ 360.819,84, que refere-se aos valores pagos de restos a pagar processados e não processados e R$ 971.856,66 os pagamentos a terceiros, referentes as retenções, conforme demonstrados no Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante e Balancete Financeiro referente dezembro/2021.

O valor de R$ 8.162.833,01, corresponde ao saldo financeiro quando do encerramento do exercício de 2021, conforme demonstra também o Anexo 14 –Balanço Patrimonial/2021

NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

O ativo circulante apresenta um montante R$ 8.437.835,83 que se refere a: Caixa Equivalente de Caixa. O Ativo não circulante no valor total R$ 26.483.478,35, está constituído pelo créditos a longo prazo R$-1.641.762,04, sendo divida ativa tributária e não tributária, Imobilizado R$- 24.841.716,31, saldo dos bens moveis R$ 5.719.935,92, somados ao valor de bens imóveis R$ 21.170.821,10 (-) depreciação acumulada de bens moveis e imóveis no valor de R$ (2.049.040,71).

O Passivo Circulante R$ 392.296,52, conforme demonstra os anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante e Balanço Financeiro respectivamente.

O Passivo não circulante R$- 2.460.863,44, distribuído em Obrigações trabalhistas, previdenciárias R$- 1.089.048,60 e fornecedores e contas a pagar nacionais a longo prazo R$- 1.371.814,84.

O Patrimônio Líquido está representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios anteriores R$ 23.075.869,42, somado o Resultado do Exercício na quantia R$ 9.210.184,80 (-)ajustes de exercícios anteriores R$- (217.900,00), apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado acumulado e Patrimônio Liquido no montante R$ 32.068.154,22.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS – 2021

O Anexo 15 Demonstrações das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Impostos, taxas e contribuições de melhoria R$- 5.793.486,79, contribuições iluminação pública R$- 176.446,55, Exploração e venda de bens, serviços e direitos R$- 15.876,35, nas variações patrimoniais aumentativas financeiras R$ 252.971,32, Transferências e delegações recebidas R$ 33.113.659,73, distribuídas em transferências

intragovernamentais R$ 8.736,38 e transferências inter governamentais R$ 33.104.923,35 e Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de Passivos R$ 0,00, outras variações patrimoniais aumentativas R$ 21.979,86.

nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Pessoal e Encargos valor de R$- 4.385.732,62, benefícios previdenciários e assistenciais (pensões) R$ 5.615,28, Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo R$ 8.538.755,10, distriuido da seguinte maneira: Uso material consumo R$ 2.734.149,01, serviços R$ 4.645.367,46 e depreciação, amortização e exaustão R$ 1.159.238,63, Nas Transferências e Delegações Concedidas transferências intragovernamentais R$ 10.881.003,64, transferências inter governamentais R$ 5.204.880,39, transferência a instituições privadas R$ 490.163,64 e Desvalorização e perda de ativos e incorporação de Passivo R$ 0,00, Tributárias/ contribuições R$ 426.418,32 e outras variações patrimoniais diminutivas/premiações/incentivos/resultado negativo de participações R$ 117.244,71.

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou Resultado Patrimonial do Exercício no valor R$ 9.210.184,80 por superávit.

DIVIDA FLUTUANTE

O Anexo 17 – Demonstrativo da dívida flutuante é a demonstração contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município de Juti-MS. Exercício de 2021 apresenta saldo do Restos a Pagar Processados inscritos no valor de R$ 117.293,70 e Restos a Pagar não processados R$- 1.143.331,37.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2021

O Anexo 18 – Demonstração dos Fluxo de Caixa é o anexo contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, demonstrando os saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante R$ 34.781.940,89, está representado pelos valores das RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS total R$ 5.902.741,27 - Remuneração das Disponibilidades R$ 214.459,51 e Outras receitas Originárias R$ 4.136,43, Receita Patrimonial R$ 1.801,00, Receita de contribuições R$ 176.446,55 e Impostos, taxas e contribuições de melhoria R$ 5.505.297,78, TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS R$ 27.900.042,96, OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS R$ 979.156,66, assim composto: Ingressos Extra orçamentários R$ 971.856,66 e Transferências Financeiras Recebidas R$ 7.300,00, de acordo com o que está demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 24.349.298,46, correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e demais despesas no valor de R$ 11.989.212,70, Transferências concedidas R$ 507.225,46, outros desembolsos operacionais R$ 11.852.860,30.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais no montante R$ 10.432.642,43.

No quadro Apuração do Fluxo de Caixa do Período, apresenta no CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL um saldo de R$ 8.162.833,01, conforme apresentadas no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

JUTI – MS, 31 de dezembro de 2021.

Silvia Regina Morassute

CRC/MS 007674/O-1

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 1 de 2

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	21.721.673,00	21.721.673,00	31.293.285,66	9.571.612,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.487.833,00	2.487.833,00	5.505.297,78	3.017.464,78
Impostos	2.454.833,00	2.454.833,00	5.402.031,91	2.947.198,91
Taxas	33.000,00	33.000,00	103.265,87	70.265,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	125.000,00	125.000,00	176.446,55	51.446,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00	125.000,00	176.446,55	51.446,55
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	216.260,51	158.260,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	1.801,00	-3.199,00
Valores Mobiliários	53.000,00	53.000,00	214.459,51	161.459,51
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	600,00	-1.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	600,00	-1.400,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.046.840,00	19.046.840,00	25.390.544,39	6.343.704,39
Transferências da União e de suas Entidades	10.643.840,00	10.643.840,00	12.828.455,45	2.184.615,45
Transferências do Estado e de suas Entidades	8.403.000,00	8.403.000,00	12.562.088,94	4.159.088,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	4.136,43	2.136,43
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	4.136,43	2.136,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.717.000,00	7.717.000,00	2.509.498,57	-5.207.501,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.717.000,00	2.717.000,00	2.509.498,57	-207.501,43
Transferências da União e suas Entidades	1.920.000,00	1.920.000,00	2.509.498,57	589.498,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	797.000,00	797.000,00	0,00	-797.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	29.438.673,00	29.438.673,00	33.802.784,23	4.364.111,23
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	29.438.673,00	29.438.673,00	33.802.784,23	4.364.111,23
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.438.673,00	29.438.673,00	33.802.784,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	228.649,71	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		228.649,71	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2224 - 15348)
22/03/2022 09:43 Usuário: SILVIA REGINA MORASSUTE

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.328.105,00	15.354.159,81	12.977.321,64	12.514.381,86	12.496.438,16	2.376.838,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.483.009,00	4.657.645,73	4.391.347,90	4.391.347,90	4.391.347,90	266.297,83
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.843.096,00	10.694.514,08	8.585.973,74	8.123.033,96	8.105.090,26	2.108.540,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.928.740,00	6.254.472,49	5.502.377,40	4.821.985,81	4.722.635,81	752.095,09
INVESTIMENTOS	8.636.740,00	5.690.309,68	4.939.446,09	4.259.054,50	4.159.704,50	750.863,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	290.000,00	562.952,81	562.931,31	562.931,31	562.931,31	21,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	21.476.845,00	21.828.632,30	18.479.699,04	17.336.367,67	17.219.073,97	3.348.933,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	21.476.845,00	21.828.632,30	18.479.699,04	17.336.367,67	17.219.073,97	3.348.933,26
SUPERÁVIT (XIV)			15.323.085,19			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	21.476.845,00	21.828.632,30	33.802.784,23	17.336.367,67	17.219.073,97	3.348.933,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	360.819,84	360.819,84	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	360.819,84	360.819,84	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	360.819,84	360.819,84	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**33.802.784,23**	**25.615.096,43**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**18.479.699,04**	**15.997.193,67**
RECURSOS ORDINáRIOS		15.336.682,15	11.861.486,65	RECURSOS ORDINáRIOS		11.853.267,88	9.670.178,77
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		7.705.216,51	5.740.054,60	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		2.105.730,67	2.372.061,10
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		4.623.128,17	3.438.959,24	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		142.130,01	297.648,48
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		431.392,94	586.353,07	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		5.003,37	12.347,67
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		12.202,85	18.199,80	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		22.893,94	205.817,15
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		181.060,11	198.055,19	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		2.354.389,85	1.316.982,70
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		2.587.156,24	640.560,08	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		49.370,95	66.192,87
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		71.042,05	75.232,79	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		21.334,65	14.105,15
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		0,00	835.571,52	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		1.917.992,51	1.711.034,50
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		217.053,71	134.464,07	OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		7.585,21	330.825,28
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.637.849,50	2.086.159,42	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**10.881.003,64**	**8.990.209,26**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**7.300,00**	**355.105,13**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		10.881.003,64	8.990.209,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		7.300,00	355.105,13	REPASSE CONCEDIDO		9.186.247,12	8.990.209,26
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		7.300,00	355.105,13	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		1.694.756,52	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.232.481,73**	**1.440.425,36**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**1.332.676,50**	**1.423.561,90**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.260.625,07	386.819,84	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		360.819,84	369.956,38
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.143.331,37	26.000,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	196.159,22
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		117.293,70	360.819,84	RP PROCESSADOS PAGOS		360.819,84	173.797,16
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		971.856,66	1.053.605,52	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		971.856,66	1.053.605,52
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		325.458,47	381.519,28	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		325.458,44	381.519,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		121.890,46	158.518,60	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		121.890,46	158.518,60
ISS		133.367,17	82.469,10	ISS		133.367,17	82.469,10
PENSAO ALIMENTICIA		0,00	8.445,48	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	8.445,48
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		24.702,80	42.872,20	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		24.702,80	42.872,20
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		365.651,33	378.166,15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		365.651,33	378.166,15
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		786,43	1.614,71	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		786,46	1.614,71
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**2.813.646,23**	**1.813.984,14**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**8.162.833,01**	**2.813.646,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.813.646,23	1.813.984,14	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.162.833,01	2.813.646,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		75.579,16	68.870,47	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	75.579,16
CONTA ÚNICA		2.738.067,07	1.745.113,67	CONTA ÚNICA		8.162.833,01	2.738.067,07
TOTAL		**38.856.212,19**	**29.224.611,06**	**TOTAL**		**38.856.212,19**	**29.224.611,06**

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	20.541.562,54	5.204.880,39	15.336.682,15	0,00	0,00	0,00
1	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	7.705.216,51	0,00	7.705.216,51	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	431.392,94	0,00	431.392,94	0,00	0,00	0,00
16	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	12.202,85	0,00	12.202,85	0,00	0,00	0,00
17	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	181.060,11	0,00	181.060,11	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	4.623.128,17	0,00	4.623.128,17	0,00	0,00	0,00
23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	2.587.156,24	0,00	2.587.156,24	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO	71.042,05	0,00	71.042,05	0,00	0,00	0,00
70	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	217.053,71	0,00	217.053,71	0,00	0,00	0,00
80	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	2.637.849,50	0,00	2.637.849,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL		39.007.664,62	5.204.880,39	33.802.784,23	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**8.437.835,83**	**3.824.046,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.162.833,01**	**2.813.646,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.162.833,01**	**2.813.646,23**
CONTA ÚNICA	F	8.162.833,01	2.738.067,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	75.579,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**275.002,82**	**1.010.400,65**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**275.002,82**	**792.500,65**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	275.002,82	792.500,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**217.900,00**
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	P	0,00	217.900,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**26.483.478,35**	**23.088.625,26**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.641.762,04**	**1.303.585,87**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**1.641.762,04**	**1.303.585,87**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.637.682,61	1.303.585,87
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	4.079,43	0,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**29.091,79**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**0,00**	**29.091,79**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	0,00	29.091,79
IMOBILIZADO		**24.841.716,31**	**21.755.947,60**
BENS MOVEIS		**5.719.935,92**	**5.212.001,65**
VEÍCULOS	P	3.244.455,20	3.244.455,20
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	33.911,00	28.981,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	282.072,50	203.734,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	329.602,83	313.390,95
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.431.030,50	1.421.440,50
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	398.863,89	0,00
BENS IMÓVEIS		**21.170.821,10**	**17.433.748,03**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.580.412,99	0,00
BENS DOMINICAIS	P	631.385,73	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	17.959.022,38	17.433.748,03
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.049.040,71**	**-889.802,08**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.436.103,72	-637.636,21
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-612.936,99	-252.165,87
TOTAL		**34.921.314,18**	**26.912.672,14**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**392.296,52**	**1.441.766,56**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**392.296,52**	**1.441.766,56**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**392.296,52**	**1.441.766,56**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	117.293,70	360.819,84
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	275.002,82	792.500,65
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	288.446,07
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**2.460.863,44**	**2.395.036,16**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**1.089.048,60**	**1.806.002,61**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**292.409,83**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	0,00	292.409,83
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**1.089.048,60**	**1.513.592,78**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	1.089.048,60	1.513.592,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.371.814,84**	**589.033,55**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.371.814,84**	**589.033,55**
FORNECEDORES NACIONAIS	P	196.000,00	240.000,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	1.175.814,84	349.033,55
TOTAL PASSIVO		**2.853.159,96**	**3.836.802,72**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**32.068.154,22**	**23.075.869,42**
RESULTADOS ACUMULADOS		**32.068.154,22**	**23.075.869,42**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**32.068.154,22**	**23.075.869,42**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	9.210.184,80	-5.149.749,12
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	23.075.869,42	28.225.618,54
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-217.900,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**32.068.154,22**	**23.075.869,42**
TOTAL		**34.921.314,18**	**26.912.672,14**

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE JUTI

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		8.437.835,83	3.606.146,88	PASSIVO FINANCEIRO (392.296,52)+RP não Proc.(1.143.331,37)		1.535.627,89	1.179.320,49
ATIVO PERMANENTE		26.483.478,35	23.306.525,26	PASSIVO PERMANENTE		2.460.863,44	2.683.482,23
				SALDO PATRIMONIAL		30.924.822,85	23.049.869,42

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**22.240,76**	**22.240,76**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**18.892.080,92**	**16.189.431,35**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		22.240,76	22.240,76	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		18.892.080,92	16.189.431,35
TOTAL		**22.240,76**	**22.240,76**	**TOTAL**		**18.892.080,92**	**16.189.431,35**

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 **RECURSOS ORDINáRIOS**		**3.603.298,32**	**662.839,06**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		3.346.968,13	662.839,06
310 Transferências da União decorrente da Le		256.330,19	0,00
101 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**0,00**	**750.394,23**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	750.394,23
115 **TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**517.171,92**	**307.512,36**
049 Transferência do Salário Educação		336.096,79	180.712,16
051 Transferências referentes ao Programa Na		58.760,65	62.308,70
052 Transferências referentes ao Programa Na		121.643,77	63.875,25
053 Outras Transferências de Recursos do FND		670,71	616,25
116 **CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**7.275,41**	**12.021,31**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		7.275,41	12.021,31
117 **CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**162.910,17**	**37.598,78**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		162.910,17	37.598,78
123 **TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**479.082,13**	**80.699,90**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		479.082,13	80.699,90
124 **TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**70.431,47**	**29.410,16**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		70.431,47	29.410,16
127 **TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SO(**		**0,00**	**80,39**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	80,39
168 **AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020**		**0,00**	**243.987,96**
336 Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	243.987,96
170 **COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**350.282,40**	**57.025,07**
074 Fundo Especial de Petróleo - FEP		350.282,40	57.025,07
180 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**912.468,70**	**158.009,07**
501 Recursos provenientes do FUNDERSUL		912.468,70	158.009,07
200 **RECURSOS ORDINáRIOS**		**379.208,44**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		379.208,44	0,00
201 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**30.517,82**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		30.517,82	0,00
215 **TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**41.541,79**	**0,00**
051 Transferências referentes ao Programa Na		41.541,79	0,00
216 **CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**12.021,31**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		12.021,31	0,00

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
217 **CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**34.554,78**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		34.554,78	0,00
223 **TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**98.201,86**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		98.201,86	0,00
224 **TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**29.410,16**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		29.410,16	0,00
268 **AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020**		**173.831,26**	**0,00**
336 Recursos destinados ao enfrentamento do		173.831,26	0,00
289 **OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS**		**0,00**	**87.248,10**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	87.248,10
TOTAL		**6.902.207,94**	**2.426.826,39**

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**5.793.486,79**	**2.621.631,79**
IMPOSTOS		5.626.960,58	2.546.767,58
TAXAS		166.526,21	74.864,21
CONTRIBUIÇÕES		**176.446,55**	**197.901,28**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		176.446,55	197.901,28
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**15.876,35**	**182.723,45**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.876,35	182.723,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**252.971,32**	**592.289,66**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		38.511,81	76.480,03
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	466.251,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		214.459,51	49.557,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**33.113.659,73**	**28.363.248,24**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.736,38	1.902.634,75
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		33.104.923,35	26.460.613,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**0,00**	**35.171,26**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	35.171,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**21.979,86**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		21.979,86	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**39.374.420,60**	**31.992.965,68**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**5.149.749,12**
TOTAL		**39.374.420,60**	**37.142.714,80**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**4.385.732,62**	**5.054.456,55**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.717.780,30	4.169.066,92
ENCARGOS PATRONAIS		667.952,32	885.389,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**5.615,28**	**6.700,30**
PENSÕES		5.615,28	6.700,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**8.538.755,10**	**8.139.854,83**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.734.149,01	3.356.557,16
SERVIÇOS		4.645.367,46	3.893.495,59
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.159.238,63	889.802,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**114.422,10**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		191,54	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		114.230,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**16.576.047,67**	**18.777.441,05**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.881.003,64	14.622.508,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.204.880,39	4.033.172,66
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		490.163,64	121.760,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**0,00**	**4.817.618,76**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	1.216.167,76
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	3.601.451,00
TRIBUTÁRIAS		**426.418,32**	**277.005,77**
CONTRIBUIÇÕES		426.418,32	277.005,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**117.244,71**	**69.637,54**
PREMIAÇÕES		18.339,90	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		46.153,61	0,00
INCENTIVOS		52.751,20	69.637,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**30.164.235,80**	**37.142.714,80**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**9.210.184,80**	**0,00**
TOTAL		**39.374.420,60**	**37.142.714,80**

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE JUTI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**4.259.054,50**	**3.608.871,85**
INVESTIMENTOS		4.259.054,50	3.608.871,85
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**562.931,31**	**211.497,97**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		562.931,31	211.497,97

MUNICÍPIO DE JUTI

Exercício de 2021

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	1.513.592,78	114.230,56	0,00	538.774,74	1.089.048,60
Sub-total	1.513.592,78	114.230,56	0,00	538.774,74	1.089.048,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	190.445,44	0,00	0,00	190.445,44	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	101.964,39	0,00	0,00	101.964,39	0,00
FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	216.297,02	0,00	20.297,02	196.000,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	240.000,00	297,02	0,00	240.297,02	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	349.033,55	826.781,29	0,00	0,00	1.175.814,84
Sub-total	881.443,38	1.043.375,33	0,00	553.003,87	1.371.814,84
TOTAL	2.395.036,16	1.157.605,89	0,00	1.091.778,61	2.460.863,44

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2224 - 15348)
22/03/2022 09:46

Usuário: SILVIA REGINA MORASSUTE

MUNICÍPIO DE JUTI

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	360.819,84	0,00	360.819,84	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	117.293,70	0,00	0,00	0,00	117.293,70
Sub-total	360.819,84	117.293,70	360.819,84	0,00	0,00	117.293,70
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	1.143.331,37	0,00	0,00	0,00	1.143.331,37
Sub-total	26.000,00	1.143.331,37	26.000,00	0,00	0,00	1.143.331,37
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	325.458,47	325.458,47	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	121.890,46	121.890,46	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	133.367,17	133.367,17	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	24.702,80	24.702,80	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	786,46	786,46	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	365.651,33	365.651,33	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	971.856,69	971.856,69	0,00	0,00	0,00
TOTAL	386.819,84	2.232.481,76	1.358.676,53	0,00	0,00	1.260.625,07

*

*

MUNICÍPIO DE JUTI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		34.781.940,89	27.023.807,08
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		5.902.741,27	3.187.655,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.505.297,78	2.759.474,16
Receita de Contribuições		176.446,55	197.901,28
Receita Patrimonial		1.801,00	4.804,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		600,00	1.815,08
Outras Receitas Originárias		4.136,43	174.103,37
Remuneração das Disponibilidades		214.459,51	49.557,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	27.900.042,96	22.427.440,83
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		979.156,66	1.408.710,65
Ingressos Extraorçamentários		971.856,66	1.053.605,52
Transferências Financeiras Recebidas		7.300,00	355.105,13
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		24.349.298,46	22.559.095,01
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	11.989.212,70	12.364.428,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	507.225,46	150.851,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		11.852.860,30	10.043.814,78
Desembolsos Extra-Orçamentários		971.856,66	1.053.605,52
Transferências Financeiras Concedidas		10.881.003,64	8.990.209,26
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		10.432.642,43	4.464.712,07

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.520.524,34	3.253.552,01
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.505.040,80	3.127.550,17
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		15.483,54	126.001,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.520.524,34	-3.253.552,01

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		562.931,31	211.497,97
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		562.931,31	211.497,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-562.931,31	-211.497,97

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE JUTI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.813.646,23	1.813.984,14
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.349.186,78	999.662,09
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		8.162.833,01	2.813.646,23

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		27.900.042,96	22.427.440,83
Intergovernamentais		27.900.042,96	22.427.440,83
da União		15.337.954,02	12.239.855,97
de Estados e Distrito Federal		12.562.088,94	10.187.584,86
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**27.900.042,96**	**22.427.440,83**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		507.225,46	150.851,79
Intergovernamentais		17.061,82	29.091,79
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		17.061,82	29.091,79
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		490.163,64	121.760,00
Total das Transferências Concedidas		**507.225,46**	**150.851,79**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA		683.709,01	470.308,83
ADMINISTRAÇÃO		7.748.158,81	7.750.649,29
EDUCAÇÃO		1.675.099,93	1.786.271,98
CULTURA		81.472,99	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		9.864,31	66.825,13
AGRICULTURA		8.857,90	38.034,50
ENERGIA		13.837,59	205.817,15
TRANSPORTE		1.258.188,74	1.721.078,49
DESPORTO E LAZER		83.605,10	48.437,30
ENCARGOS ESPECIAIS		426.418,32	277.005,77
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**11.989.212,70**	**12.364.428,44**

MUNICÍPIO DE JUTI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 3 de 3

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE JUTI

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Laura Cristina de Almeida Soares

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88 , residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME:			
Laura Cristina de Almeida Soares			
RG N°:	EMISSOR:	CPF N°:	PIS/PASEP
1216001	**SEJUSP/MS**	**88879119168**	**19049535936**
ENDEREÇO:			
Rua 3 Paralela da Rubi, 16; Bairro : Previsul ; CEP: 79310574; Corumbá - MS			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M. Marquês de Tamandaré**, no ano de 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir **de 21 de Fevereiro de 2022 a 08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Portaria 689/2018**

Ladário – MS; 21 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Felipe de Lima Amorim

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: FELIPE DE LIMA AMORIM			
RG N°: 1935389-8	EMISSOR:SSP/AM	CPF N°:923777692-68	PIS/PASEP:20069129240
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº990 Bairro: CENTRO CORUMBÁ -MS CEP:79.302-051			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANGABEIRA** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Laura Christiane Capistrano da Silva Fonseca

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: LAURA CHRISTIANE CAPISTRANO DA SILVA FONSECA			
RG N°: 891.271	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 834.717.901-87	PIS/PASEP- 1.389.486.989-9
ENDEREÇO: RUA ALBUQUERQUE Nº 100	Bairro: VILA MAMONA CORUMBÁ	-MS	CEP:79.304-080

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL MARQUÊS DE TAMANDARÉ** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Kecellyn de Oliveira Sales Barros de Andrade

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **Kecellyn de Oliveira Sales Barros de Andrade**			
RG N°: **2036300**	EMISSOR: **SEJUSP/MS**	CPF N°: **02498025111**	PIS/PASEP **16464488555**
ENDEREÇO: **Rua Barão de Ladário, 30; Bairro : Mangueiral ; CEP: 79370000; Ladário - MS**			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M. Irmã Régula**, no ano de 2022.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir **de 21 de Fevereiro de 2022 a 08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Portaria 689/2018**

Ladário – MS; 21 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Josaine Cristina de Arruda Radiche

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88 , residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **Josaine Cristina de Arruda Radiche**			
RG N°: **761.168**	EMISSOR: **SEJUSP/MS**	CPF N°: **08414748775**	PIS/PASEP 1297323985-2
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 998; Bairro : Centro; CEP: 79370-000; Ladário - MS			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M. Prof. João Baptista**, no ano de 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir **de 21 de Fevereiro de 2022 a 08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Portaria 689/2018**

Ladário – MS; 21 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Jaqueline Ricarde Vital Almeida

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA			
RG N°: 1475.475	EMISSOR: SEJSP/MS	CPF N°: 506.909.651-68	PIS/PASEP: 1.904.963.773-9
ENDEREÇO: AL. VERA CRUZ Nº78 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CORUMBÁ -MS CEP:79304-033			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOÃO BAPTISTA** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Guelma do Carmo Nunes de Oliveira

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: **GUELMA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA**			
RG N°: 911.416	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 496.999.111-15	PIS/PASEP: 190.02859.18.2

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do **CEI Heloísa Urt** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Graucilene Solis Esteve Nobre

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela

titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88 , residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **Graucilene Solis Esteve Nobre**			
RG N°: **001474728**	EMISSOR: **SSP/MS**	CPF N°: **01670132110**	PIS/PASEP **1307510338-0**
ENDEREÇO: Rua Major Gama, 10; Bairro : Cristo Redentor ; CEP: 79311000; Corumbá - MS			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M. Marquês de Tamandaré**, no ano de 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir **de 21 de Fevereiro de 2022 a 08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	ECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Portaria 689/2018**

Ladário – MS; 21 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Glauciana de Assis Abregos da Silva

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: **GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA**							
RG N°: 001.198.723		EMISSOR: SEJUSP		CPF N°: 904682601-53			PIS/PASEP1.282.374.138-2
ENDEREÇO: CUIABÁ	Nº 2	Bairro:	CENTRO	CORUMBÁ	-MS		CEP:79.370-00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL MARQUÊS DE TAMANDARÉ** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Gisele Bastos Vitório de Santana

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: **Gisele Bastos Vitório de Santana**			
RG N°: **5643953**	EMISSOR: **MB**	CPF N°: **50675001153**	PIS/PASEP: **13457102898**
ENDEREÇO: RUA Conde de Azambuja,770; Bairro: Centro; CEP:79370000; Ladário -MS			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M Nelson Mangabeira,** no ano 2022.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Fátima Cesarina de Arruda Gomes

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88 , residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **Fátima Cesarina de Arruda Gomes**			
RG N°: **493105**	EMISSOR: **SSP/MS**	CPF N°: **50690566115**	PIS/PASEP **1900434123-7**
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina 6; Bairro : Cristo Redentor; CEP: 79311-120; Corumbá - MS			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M. Nelson Mangabeira**, no ano de 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir **de 21 de Fevereiro de 2022 a 08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Portaria 689/2018**

Ladário – MS; 21 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Andrea Karine Victorio Martinez de Vasconcellos

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: ANDREA KARINE VICTORIO MARTINEZ DE VASCONCELLOS			
RG N°: 1.462.544	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 015.880.831-28	PIS/PASEP: 12882640384
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº1090 BAIRRO: CENTRO – CORUMBÁ MS CEP:79332-000			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ RÉGULA** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Evanir de Moura

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88 , residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **Evanir de Moura**			
RG N°: **431940**	EMISSOR: **SSP/MS**	CPF N°: **40887731104**	PIS/PASEP **1240812349-8**
ENDEREÇO: **Rua Alan Kardec, 750; Bairro : Dom Bosco ; CEP: 79333120; Corumbá - MS**			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M. Francisco Mendes Sampaio**, no ano de 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir **de 21 de Fevereiro de 2022 a 08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Portaria 689/2018**

Ladário – MS; 21 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Elizandra Auxiliadora Nascimento Vieira

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: **ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA**						
RG N°: 1292769	EMISSOR: SSP		CPF N°: 965.946.241-72			PIS/PASEP:1270795338.7
ENDEREÇO: AL. ODILON	Nº 38	Bairro:	DOM BOSCO	CORUMBÁ	-MS	CEP:79.370-00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter

temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ RÉGULA** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Cristiane Lemos Gonçalves

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88 , residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **Cristiane Lemos Gonçalves**			
RG N°: **1020440**	EMISSOR: **SSP/MS**	CPF N°: **88601544134**	PIS/PASEP **19019978465**

ENDEREÇO:
Rua Nossa Senhora da Candelária, 02; Bairro : Maria Leite ; CEP: 79310050; Corumbá - MS

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M. Nelson Mangabeira**, no ano de 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir **de 21 de Fevereiro de 2022 a 08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Portaria 689/2018**

Ladário – MS; 21 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Cintia Maria Gomes Pinto

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela

titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88 , residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **Cintia Maria Gomes Pinto**			
RG N°: **1481110**	EMISSOR: **SSP/MS**	CPF N°: **016812361-41**	PIS/PASEP **1903704031-7**
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais,36; Bairro : Maria Leite; CEP: 79310-210; Corumbá - MS			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M. Marquês de Tamandaré**, no ano de 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir **de 21 de Fevereiro de 2022 a 08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Portaria 689/2018**

Ladário – MS; 21 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Cibele Fátima do Prado

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: CIBELE FÁTIMA DO PRADO			
RG N°: 72.089	EMISSOR:SEJUSP/MS	CPF N°: 157.021.971-00	PIS/PASEP: 1060207001
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº3298 BAIRRO: POPULAR NOVA CORUMBÁ -MS CEP:79321-200			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M.IRMÃ RÉGULA** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas se manais, cumpridas em jornada de 4 (qua tro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Cassio Andre Lozada Ribeiro

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: CASSIO ANDRE LOZADA RIBEIRO			
RG N°: 356148506	EMISSOR: SSP	CPF N°: 977.036.301-44	PIS/PASEP: 12851015380
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE Nº282 BAIRRO: AEROPORTO CORUMBÁ -MS CEP:79320-080			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL FAROL DO NORTE** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Carmen Lucia Massabi Severino

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: **CARMEM LUCIA MASSABI SEVERINO**			
RG N°: 337.937	EMISSOR: SEJUSP-MS	CPF N°: 379.089.791-48	PIS/PASEP: 12185599498
ENDEREÇO: RUA HIPOLITO LEAO DA SILVA Nº13 Bairro: GUAICURUS CORUMBÁ -MS CEP:79.321-590			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ RÉGULA** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Belatriz de Alencar

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá, MS.

2. CONTRATADO

NOME: BELATRIZ DE ALENCAR			
RG Nº: 635219	EMISSOR: SSP/MS	CPF Nº:495292691-53	PIS/PASEP:12508718132
ENDEREÇO: RUA CIRIACO DE TOLEDO Nº 1588 Bairro: AEROPORTO CORUMBÁ -MS CEP:79.320-150			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANGABEIRA** no ano 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de **21** de **Fevereiro** de **2022** a **08 de Julho de**

2022, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; d**)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria 689/2018

Ladário-MS, 21 de Fevereiro de 2022

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - Andreia Vargas Monaco Guimarães Leite

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74 , Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **ELIZAMA MEDINA DE AVILA**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88 , residente na Rua América, 1369, Centro do Município de Corumbá-MS.

2. CONTRATADO

NOME: **Andreia Vargas Monaco Guimarães Leite**			
RG N°: **800249**	EMISSOR: **SEJUSP/MS**	CPF N°: **85371262172**	PIS/PASEP **2079112604-2**
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco,29; Bairro : Maria Leite ; CEP: 79310080; Corumbá - MS			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da profissional de educação, identificado no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, da **E.M. Nelson Mangabeira**, no ano de 2022 .

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo da Profissional de Educação, nível I, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.948,21 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir **de 21 de Fevereiro de 2022 a 08 de Julho de 2022**, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Portaria 689/2018**

Ladário – MS; 21 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria nº 186/2019, de 18 de Março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 049/2010, de 23 de março de 2010.

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CARLIE GIOVANA GRABAS PIÃOTQUEWICZ, matrícula 2836, Profissional de Educação, lotado na Fundação Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do período 01/03/1990 a 26/03/1996, 03/03/1997 a 31/01/2000, 01/02/2000 a 28/12/2001, 19/02/2003 a 17/05/2003, 01/09/2004 a 10/12/2004, 01/02/2005 a 14/12/2006, 15/02/2007 a 30/12/2007, 01/02/2008 a 01/02/2010, 12/03/2012 a 29/06/2012, 02/07/2012 a 22/08/2013, 6426 (Seis Mil quatrocentos e vinte e seis) dias que corresponde a 17 (dezessete) anos, 7 (Sete) Meses e 11 (Onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/02/2022 anexada ao processo nº 0738/2022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário- MS, 22 de Março de 2022.

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Portaria: 186/2019

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2021 - FMAS

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Laguna Carapã

Câmara Municipal de Laguna Carapã

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA

Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

Fundo Municipal de Educação – FUNDEB

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

NOTA 2 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Fundo Municipal de Assistência Social criado pela Lei Municipal nº 078/95 inscrito sob CNPJ 14.777.630/0001-81 , é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Laguna Carapã , gerido administrativamente pelo Conselho Municipal da Assistência Social subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação .

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Quality Sistemas, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, ficando apenas a Câmara Municipal que utiliza de Contabilidade Descentralizada.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 577/2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a Lei nº 537/2017 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a Lei nº 573/2020, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

I . B alanço Patrimonial (BP);

II . D emonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III . B alanço Orçamentário (BO);

I V. B alanço Financeiro (BF);

V. D emonstração da Dívida Flutuante;

VI. D emonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

NOTA 4 - RE SUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- M oeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- C aixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da

entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.

- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- D epreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 227/2015.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- D emonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- B alanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, ond e do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- B alanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.
- O Município de Laguna Carapã está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

NOTA 5 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

A execução orçamentária, trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual n.º 577/2020, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2021.

Receita:

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 1.441.600,00 e a Arrecadada no exercício foi de R$ 282.284,20, apresentando uma diferença de arrecadação a menor no montante de R$ 1.159.315,80.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A Despesa Atualizada foi de R$ 2.081.496,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 463.086,15, despesas liquidadas de R$ 462.716,25 e a despesa paga no exercício de R$ 462.716,25, gerando um Déficit de R$ 180.801,95.

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior no valor de R$ 314.436,78, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 285.719,00, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

6.2 BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

6.2.1 Receitas e Despesas

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

6.2.2 Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "**Outras Transferências Financeiras**"" no montante de R$ 285.719,00, referente a transferência financeira recebida da entidade Prefeitura

Municipal.

A conta "**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** ", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 37.546,68 e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R$ 37.546,68, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe.

Já a conta "Outros Recebimentos Extra Orçamentários", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no momento de R$ 102,54 e Pagamentos Extra Orçamentários, no montante de R$ 102,54, é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) por reembolso de salário família pago aos servidores.

6.2.3 Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 314.436,78 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 419.723,73.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

6.3 BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

6.3.1 Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, que perfazem o montante de R$ 419.723,73.

6.3.2 Ativo Não Circulante – Conta Imobilizado

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuadas através do Fundo Municipal de Assistência Social quer com recursos próprios do Fundo ou com recursos de Convênios concedidos por outros entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas, e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

6.3.3 Passivo Circulante e Não Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo Fundo. O Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã no final do exercício não ficou nada a recolher ou a pagar.

O saldo do Passivo Financeiro no valor de R$ 369,90 corresponde a inscrição de restos a pagar não processados.

6.3.4 Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo de Assistência Social, apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 419.723,73, composto por R$ 314.436,78 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 105.286,95 de Resultado do Exercício.

Portanto, o resultado apurado no exercício foi um superávit acumulado de R$ 419.723,73.

6.3.5 Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 419.723,73

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 369,90.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 419.353,83 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 105.286,95.

Ponto de Destaque:

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências da Entidade Prefeitura Municipal no montante de R$ 285.719,00, para despesas em Assistência Social registrado em "Transferências Intragovernamentais".

E as " Transferências Intragovernamentais'', são as transferências legais recebidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social por força de repasses da União e do Estado, no montante de R$ 271.985,28.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se a conta "uso de bens, serviços e consumo de

capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção das atividades do Fundo. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - Lei 4320/64 – Art. 71

" Constitui fundo especial o produto de receitas especificas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. "

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª – Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de edificações, pois são próprias do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 17.638,00 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

6.5 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Anexo 17

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

O anexo XVII demonstra que foram inscritos, R$ 369,90 em RPNP, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 419.723,73, verifica-se, portanto, a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2021.

6.6 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e
evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitárias de R$ 419.723,73 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

NOTA 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2021 da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**, do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã - MS.

Município de Laguna Carapã, 31 de dezembro de 2021.

_____

Elisandra Rech
CRC/MS 011429/O-1
Contadora

Matéria enviada por ELISANDRA RECH

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS

EXERCÍCIO: 2021

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

As Transferências Financeiras Recebidas no valor de R$ 2.517.269,88 (dois milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), corresponde ao valor dos Duodécimos que foram transferidos do Executivo para o Legislativo, conforme o que demonstra no Balancete Financeiro de dezembro de 2021.

O valor de R$ 429.038,30 (quatrocentos e vinte e nove mil trinta e oito reais e trinta centavos) refere-se aos Recebimento Extra orçamentários, que trata-se das obrigatoriedade de pagamentos extraorçamentários aos seus devidos credores que competem a Inscrição de Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), e Inscritos em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consignações o valor de R$ 366.238,30 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos) , constatando que os mesmos estão de acordo com o declarado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O valor de R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) refere-se ao Caixa e Equivalente de Caixa de Saldo do exercício anterior.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias Ordinárias no montante de R$ 1.947.269,36 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2021, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Os Pagamentos Extra orçamentários no montante de R$ 366.238,30 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos), refere-se aos valores pagos que foram retidos a favor de terceiros, conforme demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro/2021.

O valor de R$ 633.018,02 (seiscentos e trinta e três mil, dezoito reais e dois centavos) no Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde o saldo financeiro para o exercício seguinte.

Laguna Carapã/MS., 31 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE LEGISLATIVO
CPF: 015.923.181-77

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA

CRC/MS: 005622/O-6

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS

EXERCÍCIO: 2021

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, demonstrando os saldos financeiros iniciais e finais.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), apresenta as entradas e saídas de caixa orçamentárias e extraorçamentárias, sendo classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, onde o saldo de caixa reflete os recursos disponíveis em contas correntes bancárias.

O fluxo de caixa operacional compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento, tendo sido elaborado pelo método direito.

INGRESSOS

Os Ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 2.883.508,18 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e oito reais e dezoito centavos) está representado pelos valores de R$ 2.517.269,88 (dois milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que são referentes às Transferências Correntes Recebidas Intragovernamentais (duodécimo) e o valor de R$ 366.238,30 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos) que refere-se aos Outros Ingressos Operacionais representados pelas retenções de valores restituíveis, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos que gerou o montante de R$ 2.185.549,65 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) correspondem aos valores desembolsados para Pagamentos de Pessoal e Demais Despesas no total de R$ 1.819.311,35 (um milhão oitocentos e dezenove mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos), que são representados pelos valores de R$ 972.302,01 (novecentos e setenta e dois mil trezentos e dois reais e um centavos, referentes a Pessoal e Encargos Patronais no valor de R$ 200.530,73 (duzentos mil quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos) e somando com Outras Despesas Correntes no valor de R$ 646.478,61 (seiscentos e quarenta e seis reais quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) conforme demonstrado no Anexo 02 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa e somando com as Outros Desembolsos Operacionais que correspondem o valor de R$ 366.238,30 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos) referentes aos pagamentos dos depósitos restituíveis, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais no montante de R$ 697.958,53 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Demonstrando também Fluxo de Caixa líquido negativo das Atividades de investimentos no valor de (R$ 65.158,01) (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e um centavo), conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Portanto, demonstrando a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa o valor de R$ 632.800,52 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos reais e cinquenta e dois centavos), somando com o valor de R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) referente a Caixa e Equivalente de Caixa Inicial gerando o resultado do Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 633.018,02 (seiscentos e trinta e três mil, dezoito reais e dois centavos), que corresponde o saldo financeiro para o exercício seguinte, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Não sendo demonstrada no Quadro 1FC – Nenhuma Receita, e no Quadro 2FC – Transferências Recebidas no valor de R$ 2.517.269,88 (dois milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Demonstrando no Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o montante de R$ 1.819.311,35 (um milhão oitocentos e dezenove mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos) para o Legislativo no exercício de 2021.

Laguna Carapã/MS., 31 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE LEGISLATIVO
CPF: 015.923.181-77

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA

CRC/MS: 005622/O-6

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS

EXERCÍCIO: 2021

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

Porém, o anexo demonstra que houve movimentação em depósitos, sendo inscrito por retenções de valores de terceiros a quantia de R$ 429.038,30 (quatrocentos e vinte e nove mil, trinta e oito reais e trinta centavos) e por baixa pelos pagamentos de terceiros no valor de R$ 366.238,30 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Legislativo de Laguna Carapã/MS, referente ao exercício de 2021 apresenta saldos dos Restos a Pagar Processados no valor de R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

Laguna Carapã/MS., 31 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE LEGISLATIVO
CPF: 015.923.181-77

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA

CRC/MS: 005622/O-6

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS

EXERCÍCIO: 2021

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações patrimoniais ocorridas no exercício financeiro do ente público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado. Elas são divididas em quantitativas e qualitativas. As variações patrimoniais qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais. As variações patrimoniais quantitativas decorrem de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, subdividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) que aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) que diminuem o patrimônio líquido (despesa sob o enfoque patrimonial) e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas, Transferências e Delegações Recebidas no valor de R$ 2.517.269,88 (dois milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), corresponde aos valores repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, referente ao Duodécimo do exercício/2021.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** composta pelo elemento de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 972.302,01 (novecentos e setenta e dois mil trezentos e dois reais e um centavos), 319013 – Obrigações Patronais na quantia de R$ 200.530,73 (duzentos mil quinhentos e

trinta reais e setenta e três centavos), totalizando o montante de R$ 1.172.832,74 (um mil cento e setenta e dois reais oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** no montante de R$ 724.693,95 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) está composto pelos elementos de despesas: 339030 – Material de Consumo no valor de R$ 41.873,45 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) , 339014 - Diárias no valor de R$ 76.618,75 (setenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), 339033 – Passagem e Despesas com Locomoção no valor de R$ 6.792,32 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), 339035 - Serviços de Consultoria no valor de R$ 48.693,33 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física no valor de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ na quantia de R$ 413.432,41 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no valor de R$ 119.018,35 (cento e dezenove mil dezoito reais e trinta e cinco centavos), e finalizando com a soma do Grupo **Depreciação, Amortização e Exaustão**, que faz parte das variações patrimoniais diminutivas – conta 333110101 apresenta a quantia que os bens móveis foram depreciados no exercício no valor de R$ 15.415,34 (quinze mil quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

Sucessivamente a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou um superávit no Resultado Patrimonial do Exercício no valor de R$ 619.743,19 (seiscentos e dezenove mil setecentos e quarente três reais e dezenove centavos).

Laguna Carapã/MS., 31 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE LEGISLATIVO
CPF: 015.923.181-77

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA
CRC/MS: 005622/O-6

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ

ANEXO 14

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS

EXERCÍCIO: 2021

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Órgão apresenta no Ativo Circulante o total de R$ 633.018,02 (seiscentos e trinta e três mil, dezoito reais e dois centavos) que refere-se o valor da disponibilidade no Caixa e Equivalente de Caixa

O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 279.494,33 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) está constituído pelo saldo dos Bens Móveis do exercício anterior na quantia de R$ 229.751,66 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), diminuindo a depreciação dos bens móveis no exercício na quantia de R$ 15.415,34 (quinze mil quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) e somados o valor de R$ 65.158,01 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e um centavos) referentes as aquisições de bens móveis no decorrer do exercício, conforme demonstra o Demonstrativo de Bens Patrimoniais e Anexo 11 – Comparativo da Despesas Autorizada com a Realizada, perfazendo assim saldo do Ativo Não Circulante no montante de R$ 279.494,33 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

No Passivo Circulante apresenta o valor de R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais) , que se refere aos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo conforme demonstra o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS, não apresenta valor no Passivo Não Circulante referente ao encerramento do exercício/2021.

O Patrimônio Líquido está representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no montante de R$ 229.969,16 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), somando o Resultado do Exercício na quantia de R$ 619.743,19 (seiscentos e dezenove mil setecentos e quarente três reais e dezenove centavos) apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 849.712,35 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Laguna Carapã/MS., 31 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE LEGISLATIVO
CPF: 015.923.181-77
MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA
CRC/MS: 005622/O-6

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ

ANEXO 12

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS

EXERCÍCIO: 2021

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em se tratando de Legislativo que não arrecada receitas orçamentárias, recebendo tão somente transferência do Município – Intragovernamentais, no seu Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias não apresenta movimentação.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS apresenta como Dotação inicial o valor de R$ 2.264.324,96 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), porém, a dotação foi atualizada no valor de R$ 2.517.269,88 (dois milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) desse montante, foram empenhados despesas orçamentárias no montante de R$ 1.947.269,36 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo liquidados o valor de R$ 1.947.269,36 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), e pagos o valor de R$ 1.884.469,36 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrado no anexo.

Seus Anexos I e II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativos de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, respectivamente não apresentaram movimentações no exercício/2021.

Laguna Carapã//MS., 31 de dezembro de 2021

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE LEGISLATIVO
CPF: 015.923.181-77

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA

CRC/MS: 005622/O-6

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2021 - FMIS

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Laguna Carapã

Câmara Municipal de Laguna Carapã

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA

Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

Fundo Municipal de Educação – FUNDEB

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

NOTA 2 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

O Fundo Municipal de Investimento Social criado pela Lei Municipal nº 160/2000 inscrito sob CNPJ 42.468.197/0001-09 , é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Laguna Carapã , gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Investimento Social e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Quality Sistemas, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, ficando apenas a Câmara Municipal que utiliza de Contabilidade Descentralizada.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de

contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 577/2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a Lei nº 537/2017 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a Lei nº 573/2020, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

I . B alanço Patrimonial (BP);

II . D emonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III . B alanço Orçamentário (BO);

I V. B alanço Financeiro (BF);

V. D emonstração da Dívida Flutuante;

VI. D emonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

NOTA 4 - RE SUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- M oeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- C aixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques –compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- D epreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 227/2015.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- D emonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- B alanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, ond e do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- B alanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.
- O Município de Laguna Carapã está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

NOTA 5 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

A execução orçamentária, trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na **Lei Orçamentária Anual n.º 577/2020**, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra

também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2021.

Receita:

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 250.000,00 e a Arrecadada no exercício foi de R$ 236.345,83, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de R$ 13.654,17.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A Despesa Atualizada foi de R$ 268.504,00, sendo que as Despesas empenhadas, liquidadas e pagas foram de R$ 172.369,38, gerando um Superávit de R$ 63.976,45.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que p ertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

6.2 - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

6.2.1 Receitas e Despesas

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de R$ 236.345,83 e as despesas executadas de R$ 172.369,38 por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

6.2.2 Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 43.736,83 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 107.713,28.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

6.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã, que perfazem o montante de **R$ 107.713,28.**

6.3.2 - Passivo Circulante

O Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã não final do exercício de 2021 não ficou nada a recolher ou a pagar.

6.3.3 – Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 107.713,28, composto por R$ 43.736,83 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 63.976,45 de Resultados do Exercício.

6.3.4 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 107.713,28.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no exercício de 2021, o fundo não passou com passivo a pagar.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 107.713,28 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

6.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 236.345,83 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 172.369,38.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 63.976,45.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem a financeiras recebidas do Governo do Estado no montante de R$ 233.004,75.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal, como por exemplo materiais de consumo.

6.5 – DEMONSTARIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Anexo 17

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Sendo que no exercício de financeiro de 2021, o Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã passou com nada a recolher ou a pagar.

6.6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de 107.713,28, correspondente a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes **.**

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTA 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, e nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2021 da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**, do Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã - MS.

Município de Laguna Carapã, 31 de Dezembro de 2021.

_____

Elisandra Rech

CRC/MS 011429/O-1

Contadora

Matéria enviada por ELISANDRA RECH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria GP/PMLC nº 157/2022, de 10 de março de 2022 , em cumprimento ao subitem 2.4 do Edital 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 001/2022, cujas inscrições foram efetivadas.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

MOTORISTA – SEDE

Nome	CPF
ADILSON DE SOUZA GUILHERME	034.510.151-02
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	049.724.181-17
ASTURIO VALEJOS GONÇALVES	832.081.001-91
CARLOS ALBERTO FAGUNDES GONÇALVES	079.293.961-18
EDIR PINHEIRO DE ALMEIDA	043.479.171-71
ELCIDIO RAMÃO VEGA XIMENES	506.107.321-53
JOSE WELINTON MACEDO RIBEIRO	023.657.751-44
MANOEL VERGILIANO JARA	853.779.291-87
MAURICIO CRISTIANO SCHMIDT	028.835.029-43
RAFAEL SOARES DE CASTRO	069.992.141-40
VAGNER ANDRE BOSIO	945.749.361-34
VALFRANO DUARTE RODRIGUES	044.007.309-05
Total de candidatos: 12	

MOTORISTA – BICUÍ/CARAPÓ

Nome	CPF
RODINER NETO MIRANDA	004.470.221-30
Total de candidatos: 01	

MOTORISTA – LAGUNITA

Nome	CPF
ESTACIO MENDES ARGUELHO	272.375.751-04
MARCOS CEZAR AQUINO DUARTE	002.145.431-02
Total de candidatos: 02	

MOTORISTA – RECREIO

Nome	CPF
JORGE MELO DA ROSA	555.672.231-53
Total de candidatos: 01	

MOTORISTA – CAMPO SECO

Nome	CPF
AURELIO MORINIGO VERA	953.364.431-15
MARIA ANDREIA BEREZINSKI	075.696.929-85
Total de candidatos: 02	

MOTORISTA – CAARAPÃ/RIO DOURADOS

Nome	CPF
VANILTON BRONEL CORREA	411.478.041-68
Total de candidatos: 01	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Nome	CPF
ADRIANA SANTOS DA SILVA	014.178.719-89
AMANDA ARRUDA DE SOUZA	075.994.761-99
AMANDA CAROLINA HARTMANN	046.361.451-86
AMANDA MACEDO VILAMAIOR	072.801.271-50
ANA ALICE DE OLIVEIRA BRANDÃO	064.202.281-07
ANA CLAUDIA FARIAS BERNARDO	706.365.341-54
ANA CRISTINA AYALA	024..027.611-64
ANA PAULA HOLOSBACH DOS PASSOS	050.753.101-92
BRENDA LESME SANTOS	070.766.751-88
BRUNA DA SILVA QUEIROZ	064.623.901-58
BRUNA MARTINS ESCOBILHA	058.755.981-07
DALVA PONTES PEDRERA	045.403.271-43
EDINA LUZIA ALVES	050.934.121-71
ELIANA AGUÊRO LOPES	834.656.261-68
ELIDA LESME GONÇALVES	801.186.231-68
ELISSA ARGUELO MOREL	037.863.221-39
EVA RIGO BATISTA ALEIXO	058.148.701-09
IONICE CAMARGO DE SOUZA	030.959.001-98
IVONE NUNES DOS PASSOS ALVARES	037.956.391-66
IVONETE GERALDO PEREIRA REIS	072.772.711-73
JESSICA DE MENEZES ROCHA	051.719.591-70
JOSE RONALDO MARINHO DE LIMA	006.426.531-51
KEITIANE SOUZA DOS SANTOS	076.837.261-50
KELI DAYANA SALINA QUINTANA	008.191.641-86
LENARA APARECIDA SILVA	035.117.381-13
LIS MAYAARA SOUZA DAMACENA GOZALES	079.691.381-10

LUANA BEATRIZ ROMEIRO LOPES	074.774.521-80
LUIZ CARLOS CANDIDO PEREIRA	021.829.431-02
MABILI GRACIELY MARQUES FREITAS	966.090.521-15
MARIA DOS ANJOS ALVES BEZERRA	143.775.018-44
MARIA IZABEL LESME GONÇALVES	801.338.861-15
MARIGLEICE MARQUES FREITAS	013.888.341-62
MARIZA BOEIRA GUTIERRES	030.814.211-01
MILENA DOS SANTOS LOPES	077.944.531-78
NATÁLIA ARGUELHO DA SILVA	067.820.571-07
PATRICIA CACERES DE OLIVEIRA	049.999.821-96
PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	716.709.181-22
PRISSILA CACERES NUNES	065.937.281-95
RADIJA DE SOUZA FLORES	086.191.421-00
RAMONA DE MELLO DE OLIVEIRA	861.770.791-72
RENATA OLIVEIRA SANTOS	045.204.001-98
SAMARA HAGDON LARA	045.788.731-10
SANDRA GONÇALVES MACIEL ESCOBAR	059.734.232-82
SANDRA LIMA DE FARIAS	028.444.501-05
SOLANGE MEDINA ARGUELHO	101.215.811-01
SONIA PEREIRA DA SILVA	700.477.721-90
TAMIRES CONCEICAO DA SILVA ALVES	413.671.638-97
THAIS QUINTANA BARBOSA	021.658.401-98
VITORIA DA SILVA VALHEJO	060.933.091-85
Total de candidatos: 49	

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - SEDE

Nome	CPF
ADRIANO ALVES DE SOUZA	953.229.651-49
CARLOS LORENZONI	653.972.071-87
DAIANE DE OLIVEIRA	705.299.791-60
DEIZE NATALINA OVELAR LOPES	032.908.791-60
JOSÉ NEY FRANCO INSABRALDE	009.678.371-03
MARINEUZA WAGNER ARTEMAN	029.544.051-12
NERLI LIMA QUINTANA	006.679.381-50
ROSA IZABEL ORTIZ DE OLIVEIRA	952.914.151-34
VALDIRENE BATISTA GONÇALVES	039.942.231-56
Total de candidatos: 09	

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - BOCAJÁ

Nome	CPF
JOZANNE DA SILVA CARDOSO	036.385.441-09
MIRIAM JAQUELINE GALEANO	020.615.011-33
RAMAO APARECIDO LEMES DA CRUZ	004.061.381-09
RENATA FERREIRA RIQUERME	018.993.351-88
ROSICLEIA APARECIDA CARDOZO VILAMAIOR	069.804.431-27
ROZINETE DA SILVA VIEIRA	983.487.011-68
SEBATIAO MARIO JARA	827.984.601-82
SIMONE VANDERLEIA DA SILVA MATTOSO	064.327.761-71
Total de candidatos: 08	

TRABALHADOR BRAÇAL - SEDE

Nome	CPF
EDER MICHAEL AGUERO	056.939.131-80
EDUARDO ROMEIRO FRANCO	078.999.401-17
FABIO JUNIOR AQUINO DA ROSA	005.431.171-38
MARCOS ARGUELHO DA SILVA	706.016.911-30
MAYCOM VITALI DE OLIVEIRA	080.503.361-07
ORVILDO RIBAS GODIN	016.271.991-44
OZÉBIO VILHALBA	038.361.541-02
ROGÉRIO GONÇALVES DUARTE	709.156.651-31
Total de candidatos: 08	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LAGUNITA

Nome	CPF
JOSIANE ANDRADE MARTINS	048.096.711-35
VICENTE AQUINO DUARTE	839.672.301-04
Total de candidatos: 02	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BOM FIM

Nome	CPF
DAYANA SARAT SOUZA ROHTE	026.920.991-33
EVERCY DA SILVA SANTOS	782.165.081-15
MARTA FONSECA DE SOUZA	954.263.101-49
MAYARA MARTINES BATISTA	064.295.041-58
Total de candidatos: 04	

Laguna Carapã/MS, 22 de março de 2022
ADEMAR DALBOSCO
Prefeito Municipal
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
MIRIAN ARTHMAN DE LIMA ALMEIDA
Presidente
ALISIE POCKEL MARQUES
Membro
CAROL MATTOSO DA SILVA
Membro
ELIZANDRA FERNANDES LIMA
Membro

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado, cujo resultado foi homologado em 29 de abril de 2021, conforme Publicação em 30 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 1 (um) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 1 (um) dias desta publicação será considerado desistente.

A presente convocação se dará em substituição de mão de obra existente no quadro provisório em 2020, de conformidade com o que preceitua o Art. 8º da Lei Federal nº 173/2020 de 27 de maio de 2020.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2021**.**

à Carteira de Identidade (RG)
à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
à Certificado Militar (masculino)
à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
à CPF
à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação
à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
à Certidão de Nascimento ou Casamento
à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
à Declaração de Bens
à Declaração de não Acumulo de Cargo
à Conta Corrente (Banco do Brasil)
à PIS/PASEP
à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

Nome do Candidato
WANESSA MENDES FERREIRA
MARIA HELENA DA SILVA
CAROLINE MATTOSO DA SILVA

Laguna Carapã-MS, 22 de março de 2022.

ADEMAR DALBOSCO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 790/2022

PROCESSO Nº. 027/2022
DISPENSA Nº. 018/2022
NOTA DE EMPENHO Nº. 790/2022
CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA – FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS – EPP .

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 459 – 02.024-25.752.0007.2035-3.3.90.30.00.0.217 - F. Recursos: 217 - S. Elemento: 99 - Desdob.: 0 (Para os materiais de Consumo).

VALOR DO EMPENHO : R$ 16.993,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e três reais).

DATA: 09/03/2022.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 791/2022

P ROCESSO Nº. 028/2022

DISPENSA Nº. 019/2022

NOTA DE EMPENHO Nº. 791/2022

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA – EDIFICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E SOPRADOR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 388 – 02.024-04.122.0007.2057-4.4.90.52.00.0.100 - F. Recursos: 100 - S. Elemento: 99 - Desdob.: 0 (Para os materiais permanentes).

VALOR DO EMPENHO : R$ R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais)

DATA: 09/03/2022.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 831/2022

PROCESSO Nº. 031/2022

DISPENSA Nº. 022/2022

NOTA DE EMPENHO Nº. 831/2022

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA – JOSE DA COSTA ALVARES.

OBJETO – AQUISIÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA PABX INTELBRAS CONECTA+ 2 LINHAS 8 RAMAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 181 – 02.006-12.361.0005.1006-4.4.90.52.00.0.101 - F. Recursos: 101 - S. Elemento: 99 - Desdob.: 0 (Para os materiais permanentes).

VALOR DO EMPENHO : R$ R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

DATA: 14/03/2022.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 842/2022

PROCESSO Nº. 032/2022

DISPENSA Nº. 023/2022

NOTA DE EMPENHO Nº. 842/2022

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADA – B.S. AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSERTO DO VEÍCULO NRL-8923, QUE ATENDERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 277 – 02.019-04.122.0003.2052-3.3.90.39.00.0.100 – F. Recursos: 100 - S. Elemento: 19 - Desdob.: 0 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

VALOR DO EMPENHO : R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

DATA: 14/03/2022.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2021

PROCESSO N° 035/2021

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a empresa **AQUALAR DOURADOS EIRELI-ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira – Do Valor Contratual e da Cláusula Sexta da Vigência** do Contrato n°.029/2021 – Processo n°.035/2021, cujo objeto é Contração de empresa para prestação de serviços de Limpeza da Caixa d'água e Coleta/Análise físico, químico e microbiológica da água, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Laguna Carapã-MS.

VALOR : O valor do presente contrato passará para R$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO : 12 (doze) meses .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inc. II do art. 57 da Lei n°: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 029/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA ASSINATURA: 19/03/2022.

ASSINAM: DANILO JOSÉ PAGNUSSAT - Secretário Municipal de Saúde (Ordenador de Despesa Decreto 084/2022) pela contratante e **PAULO SERGIO BUENO** , pela contratada.

Matéria enviada por Jessica Sarat

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 841/2022

PROCESSO Nº. 032/2022

DISPENSA Nº. 023/2022

NOTA DE EMPENHO Nº. 841/2022

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADA – B.S. AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NRL-8923, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 271 – 02.019-04.122.0003.2052-3.3.90.30.00.0.100 - F. Recursos: 100 - S. Elemento: 99 - Desdob.: 0 (Para os materiais de Consumo).

VALOR DO EMPENHO : R$ 1.278,00 (mil duzentos e setenta e oito reais).

DATA: 14/03/2022.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 803/2022

PROCESSO Nº. 018/2022

DISPENSA Nº. 012/2022

NOTA DE EMPENHO Nº. 803/2022

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA – JETHER DE LIMA TEIXEIRA 02901461190.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS, PLACAS: NRZ 4079, HSH 1769, NRZ 4080, NRZ 3790, NRZ 3509, OOM 6928, NRZ 4081, HTO 3607, NRZ 4082, NRZ 4078. A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 458 – 02.006-12.361.0005.2005-3.3.90.39.00.0.215 - F. Recursos: 215 - S. Elemento: 99 - Desdob.: 0 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

VALOR DO EMPENHO : R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DATA: 09/03/2022.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 740/2022

PROCESSO Nº. 029/2022

DISPENSA Nº. 020/2022

NOTA DE EMPENHO Nº. 740/2022

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA – FORTES & LOPES LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 29 – 02.011-10.302.0009.1031-4.4.90.52.00.0.102 - F. Recursos: 102 - S. Elemento: 99 - Desdob.: 0 (Para os materiais permanentes).

VALOR DO EMPENHO : R$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).

DATA: 11/03/2022.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 793/2022

PROCESSO Nº. 028/2022

DISPENSA Nº. 019/2022

NOTA DE EMPENHO Nº. 793/2022

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA – EDIFICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE LAVADORA ALTA PRESSÃO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 181 – 02.006-12.361.0005.1006-4.4.90.52.00.0.101 - F. Recursos: 101 - S. Elemento: 99 - Desdob.: 0 (Para os materiais permanentes).

VALOR DO EMPENHO : R$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco)

DATA: 09/03/2022.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 792/2022

PROCESSO Nº. 028/2022

DISPENSA Nº. 019/2022

NOTA DE EMPENHO Nº. 792/2022

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

CONTRATADA – EDIFICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE LAVADORA ALTA PRESSÃO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 257 – 02.022-27.813.0008.2055-4.4.90.52.0.0.100 - F. Recursos: 100 - S. Elemento: 99 - Desdob.: 0 (Para os materiais permanentes).

VALOR DO EMPENHO : R$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco)

DATA: 09/03/2022.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ -MS , por intermédio da Secretaria Municipal de Administração , **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL "** , sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global , a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO : Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Ilvo Dalbosco, localizada na Rua João Lourenço de Lima, nº 853, Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 11 de abril de 2022 às 0 8 :00 horas (horário MS) , n a Coordenadoria Geral de Licitações , sito à Avenida Erva Mate , nº 650 , Centro , Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 22 de março de 2022.

Edson de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA APARECIDA D SOUZA CINTRA

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE HABILITAÇÃO DE EMPRESA CLASSIFICADA EM TERCEIRO LUGAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS , por intermédio de sua Pregoeira e de acordo com Ofício SEMED n° 15/2022, conforme documento anexado aos autos, torna público o resultado das análises das amostras do referido processo, cujo objeto é a aquisição de kits escolares para serem distribuídos gratuitamente aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Laguna Carapã/MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o Ofício SEMED n° 15/2022, encaminhado pelos servidores nomeados para análise das amostras dos Kits referente ao Pregão Presencial nº 004/2022, informando que a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI, classificada em segundo lugar, não apresentou as amostras no prazo de 10 (dez) dias, expirando seu prazo dia 19/03/2022, a Pregoeira desclassificou a empresa **COMERCIAL GALIPHE EIRELI** e **convoca** as licitantes participantes do presente certame, para comparecerem no dia **24 de março de 2022 às 08:00 horas (horário MS), na Coordenadoria Geral de Licitações**, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro Município de Laguna Carapã/MS, para o fim de se dar abertura do envelope habilitação da empresa **COMERCIAL MALLONE EIRELI,** classificada em terceiro lugar no procedimento licitatório.

Laguna Carapã/MS, 22 de Março de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

Matéria enviada por MARIA APARECIDA D SOUZA CINTRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ -MS , por intermédio da Secretaria Municipal de Administração , **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL "** , sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global , a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO : Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Diamantino de Oliveira Lima, localizado na Rua Policarpo Martins dos Santos, nº 675, Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro , parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 11 de abril de 2022 às 15 :00 horas (horário MS) , n a Coordenadoria Geral de Licitações , sito à Avenida Erva Mate , nº 650 , Centro , Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 22 de março de 2022.

Edson de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA APARECIDA D SOUZA CINTRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.441.600,00	1.441.600,00	282.284,20	-1.159.315,80
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	81.250,00	81.250,00	10.298,92	-70.951,08
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	81.250,00	81.250,00	10.298,92	-70.951,08
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.360.350,00	1.360.350,00	271.985,28	-1.088.364,72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.075.750,00	1.075.750,00	97.485,28	-978.264,72
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	284.600,00	284.600,00	174.500,00	-110.100,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.441.600,00	1.441.600,00	282.284,20	-1.159.315,80
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.441.600,00	1.441.600,00	282.284,20	-1.159.315,80
73	DÉFICIT (VII)	658.400,00	639.896,00	180.801,95	-459.094,05
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.100.000,00	2.081.496,00	463.086,15	-1.618.409,85
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.802.900,00	1.784.396,00	445.448,15	445.078,25	445.078,25	1.338.947,85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	193.800,00	202.829,10	48.975,26	48.975,26	48.975,26	153.853,84
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.609.100,00	1.581.566,90	396.472,89	396.102,99	396.102,99	1.185.094,01
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	297.100,00	297.100,00	17.638,00	17.638,00	17.638,00	279.462,00
84	Investimentos	297.100,00	297.100,00	17.638,00	17.638,00	17.638,00	279.462,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.100.000,00	2.081.496,00	463.086,15	462.716,25	462.716,25	1.618.409,85
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.100.000,00	2.081.496,00	463.086,15	462.716,25	462.716,25	1.618.409,85
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.100.000,00	2.081.496,00	463.086,15	462.716,25	462.716,25	1.618.409,85
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

9 - A execução orçamentária, trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual n.º 577/2020, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2021.

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 1.441.600,00 e a Arrecadada no exercício foi de R$ 282.284,20, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de R$ 1.159.315,80.

A Despesa Atualizada foi de R$ 2.081.496,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 463.086,15, despesas liquidadas de R$ 462.716,25 e a despesa paga no exercício de R$ 462.716,25, gerando um Déficit de R$ 180.801,95.

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário - Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior no valor de R$ 314.436,78, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 285.719,00, como demonstrado no Balanço Financeiro - Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2021**	**2020**	**Especificação**	**Nota**	**2021**	**2020**
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	282.284,20	580.965,67	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	463.086,15	852.717,41
00 Recursos Ordinários	0,00	192,62	10,07	00 Recursos Ordinários	0,00	286.480,86	320.252,54
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2021	2020	Especificação	Nota	2021	2020
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	102.838,89	322.172,10	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	97.917,61	207.223,24
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2021	2020	Especificação	Nota	2021	2020
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	26.394,80
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	179.252,69	258.783,50	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	78.687,68	298.846,83
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2021**	**2020**	**Especificação**	**Nota**	**2021**	**2020**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	285.719,00	505.806,85	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	285.719,00	505.806,85	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	10,00	285.719,00	505.806,85	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	11,00	38.019,12	87.591,26	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	369,90	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	37.649,22	87.591,26
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	37.546,68	87.396,78	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	102,54	194,48	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	37.546,68	87.396,78
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	314.436,78	80.381,67	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	102,54	194,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	314.436,78	80.381,67	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	419.723,73	314.436,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	419.723,73	314.436,78
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	920.459,10	1.254.745,45	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
				TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	920.459,10	1.254.745,45

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
00	192,62	0,00	192,62	10,07	0,00	10,07
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	102.838,89	0,00	102.838,89	322.172,10	0,00	322.172,10
30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	179.252,69	0,00	179.252,69	258.783,50	0,00	258.783,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA[1]	2021	2020	Especificação	NOTA[1]	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	12,00	419.723,73	314.436,78	PASSIVO CIRCULANTE	14,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	419.723,73	314.436,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13,00	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15,00	419.723,73	314.436,78
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA[1]	2021	2020	Especificação	NOTA[1]	2021	2020
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	419.723,73	314.436,78
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	419.723,73	314.436,78
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	105.286,95	234.055,11
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	314.436,78	80.381,67
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	419.723,73	314.436,78
TOTAL DO ATIVO	0,00	419.723,73	314.436,78				

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA[1]	2021	2020	Especificação	NOTA[1]	2021	2020
ATIVO (I)	0,00	419.723,73	314.436,78	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	419.723,73	314.436,78	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA[1]	2021	2020	Especificação	NOTA[1]	2021	2020
PASSIVO (II)	0,00	369,90	0,00	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	369,90	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	419.353,83	314.436,78	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA[2]	2021	2020
00	0,00	16,15	585,39
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2021**	**2020**
19	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00
29	0,00	198.483,68	193.562,40
30	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00
32	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2021**	**2020**
55	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00
82	0,00	220.854,00	120.288,99
84	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Nota Explicativa

12 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

Ativo Circulante

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal, que perfazem o montante de R$ 419.723,73.

13 - Ativo Não Circulante

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangíveis.

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuadas através do Fundo Municipal de Assistência Social, quer com recursos próprios do Fundo ou com recursos de Convênios concedidos por outros entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas, e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

14 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo Fundo.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã no final do exercício não ficou nada a recolher ou a pagar.

O saldo do Passivo Financeiro no valor de R$ 369,90 corresponde a inscrição de restos a pagar não processados.

15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã, apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 419.723,73, composto por R$ 314.436,78 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 105.286,95 de Resultado do Exercício.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16,00	568.003,20	1.086.772,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	10.298,92	776,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	10.298,92	776,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	557.704,28	1.085.996,24
Transferências Intragovernamentais	0,00	285.719,00	505.806,85
Transferências Intergovernamentais	0,00	271.985,28	580.189,39
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	568.003,20	1.086.772,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17,00	462.716,25	852.717,41
Pessoal e Encargos	0,00	48.975,26	135.822,28
Remuneração a Pessoal	0,00	48.975,26	135.822,28
Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	161.063,79	171.523,09
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
Pensões	0,00	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	161.063,79	171.523,09
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	235.039,20	350.934,96
Uso de Material de Consumo	0,00	139.295,30	228.453,04
Serviços	0,00	95.743,90	122.481,92
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	17.638,00	194.437,08
Transferências Intragovernamentais	0,00	17.638,00	191.911,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	2.526,08
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	462.716,25	852.717,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	18,00	105.286,95	234.055,11

Nota Explicativa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

16 - De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências da entidade Prefeitura Municipal no montante de R$ 285.719,00 para despesas em Assistência Social registrado em ‘’Transferências Intragovernamentais’’

E as ‘’Transferências Intergovernamentais’’, são as transferências legais recebidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social por força de repasses da União e do Estado, no montante de R$ 271.985,28.

17 - As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se a conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção das atividades do Fundo. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 17.638,00 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

18 - O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 105.286,95.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	369,90	0,00	0,00	369,90
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	369,90	0,00	0,00	369,90
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	369,90	0,00	0,00	369,90
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	37.546,68	37.546,68	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	37.916,58	37.546,68	0,00	369,90

Nota Explicativa

19 - A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

O anexo XVII demonstra que foram inscritos, R$ 369,90 em RPNP, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 419.723,73, verifica-se portanto, a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2021.

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	122.924,95	425.966,11
2	Ingressos	0,00	605.652,42	1.174.363,78
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	10.298,92	776,28
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	271.985,28	580.189,39
12	Outros ingressos operacionais	0,00	323.368,22	593.398,11
13	Desembolsos	0,00	482.727,47	748.397,67
14	Pessoal e demais despesas	0,00	445.078,25	660.806,41
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	37.649,22	87.591,26
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	122.924,95	425.966,11
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-17.638,00	-191.911,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	17.638,00	191.911,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	17.638,00	191.911,00
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-17.638,00	-191.911,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	20,00	105.286,95	234.055,11
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	314.436,78	80.381,67
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	419.723,73	314.436,78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	557.704,28	1.085.996,24
42	Intergovernamentais	271.985,28	580.189,39
43	da União	97.485,28	321.651,89
44	de Estados e Distrito Federal	174.500,00	258.537,50
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	285.719,00	505.806,85
48	Total das Transferências Recebidas	557.704,28	1.085.996,24
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	445.078,25	660.806,41
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	445.078,25	660.806,41

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Nota Explicativa

20 - A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R$ 419.723,73 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	250.000,00	250.000,00	236.345,83	-13.654,17
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	3.341,08	1.341,08
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	3.341,08	1.341,08
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.000,00	248.000,00	233.004,75	-14.995,25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	248.000,00	248.000,00	233.004,75	-14.995,25
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	250.000,00	250.000,00	236.345,83	-13.654,17
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	250.000,00	250.000,00	236.345,83	-13.654,17
73	DÉFICIT (VII)	0,00	18.504,00	0,00	-18.504,00
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	250.000,00	268.504,00	236.345,83	-32.158,17
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	247.750,00	266.254,00	172.369,38	172.369,38	172.369,38	93.884,62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	221.750,00	265.254,00	172.369,38	172.369,38	172.369,38	92.884,62
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
84	Investimentos	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	250.000,00	268.504,00	172.369,38	172.369,38	172.369,38	96.134,62
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	250.000,00	268.504,00	172.369,38	172.369,38	172.369,38	96.134,62
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	63.976,45	0,00	0,00	-63.976,45
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	250.000,00	268.504,00	236.345,83	172.369,38	172.369,38	32.158,17
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

3 - A execução orçamentária, trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual n.º 577/2020, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2021.

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 250.000,00 e a Arrecadada no exercício foi de R$ 236.345,83, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de R$ 13.654,17.

A Despesa Atualizada foi de R$ 268.504,00 sendo que as Despesas empenhadas, liquidadas e pagas foram de R$ 172.369,38, gerando um Superávit de R$ 63.976,45.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

_____
SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

_____
ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2021**	**2020**	**Especificação**	**Nota**	**2021**	**2020**
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	236.345,83	246.745,83	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	172.369,38	207.419,63
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2021	2020	Especificação	Nota	2021	2020
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2021	2020	Especificação	Nota	2021	2020
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	236.345,83	246.745,83	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	172.369,38	207.419,63
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2021**	**2020**	**Especificação**	**Nota**	**2021**	**2020**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	38.367,18	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00	38.367,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	38.221,32	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	145,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	38.221,32
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	43.736,83	4.410,63	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	145,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	43.736,83	4.410,63	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4,00	107.713,28	43.736,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	107.713,28	43.736,83
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	280.082,66	289.523,64	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
				TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	280.082,66	289.523,64

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	236.345,83	0,00	236.345,83	246.745,83	0,00	246.745,83
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Fonte de Recursos	2021			2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Nota Explicativa

4 - O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de R$ 236.345,83 e as despesas executadas de R$ 172.369,38 por categoria econômica o balanço financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Saldo em espécie do exercício anterior é de R$ 43.736,83 e saldo para o exercício seguinte R$ 107.713,28.

Quociente do resultado dos saldos financeiros é resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2021**	**2020**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2021**	**2020**
ATIVO CIRCULANTE	5,00	107.713,28	43.736,83	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	107.713,28	43.736,83	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	107.713,28	43.736,83
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA[1]	2021	2020	Especificação	NOTA[1]	2021	2020
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	107.713,28	43.736,83
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	107.713,28	43.736,83
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	63.976,45	39.326,20
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	43.736,83	4.410,63
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	107.713,28	43.736,83
TOTAL DO ATIVO	0,00	107.713,28	43.736,83				

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA[1]	2021	2020	Especificação	NOTA[1]	2021	2020
ATIVO (I)	0,00	107.713,28	43.736,83	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	107.713,28	43.736,83	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA[1]	2021	2020	Especificação	NOTA[1]	2021	2020
PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	107.713,28	43.736,83	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA[2]	2021	2020
00	0,00	0,00	0,00
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2021**	**2020**
19	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00
29	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00
32	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2021**	**2020**
55	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00
81	0,00	107.713,28	43.736,83
82	0,00	0,00	0,00
84	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Nota Explicativa

5 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã em 31 de dezembro de 2021.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal de Investimento Social, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

ATIVO CIRCULANTE

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal, que perfazem o montante de R$ 107.713,28.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangíveis, nos quais não houve movimentação no período.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

O Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã no final do exercício de 2021 não ficou nada a recolher ou a pagar.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Balanço do Fundo Municipal apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 107.713,28, composto por R$ 43.736,83 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 63.976,45 de Resultado do Exercício.

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	236.345,83	246.745,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	3.341,08	241,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	3.341,08	241,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	233.004,75	246.504,50
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	233.004,75	246.504,50
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	236.345,83	246.745,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	172.369,38	207.419,63
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	52.022,29
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00	52.022,29
Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
Pensões	0,00	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	172.369,38	155.397,34
Uso de Material de Consumo	0,00	172.369,38	154.694,80
Serviços	0,00	0,00	702,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2021	2020
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	172.369,38	207.419,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	6,00	63.976,45	39.326,20

Nota Explicativa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

6 - De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 236.345,83 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 172.369,38.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 63.976,45,

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas do Governo do Estado no montante de R$ 233.004,75.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se a despesas com "uso de bens, serviços e consumo de capital fixo", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal, como por exemplo material de consumo.

_____
SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

_____
ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

7 - A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Sendo que no exercício financeiro de 2021, o Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã passou com nada recolher ou a pagar.

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	63.976,45	39.326,20
2	Ingressos	0,00	236.345,83	285.113,01
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	3.341,08	241,33
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	233.004,75	246.504,50
12	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00	38.367,18
13	Desembolsos	0,00	172.369,38	245.786,81
14	Pessoal e demais despesas	0,00	172.369,38	207.419,63
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00	38.367,18
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	63.976,45	39.326,20
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	63.976,45	39.326,20
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	43.736,83	4.410,63
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	8,00	107.713,28	43.736,83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	233.004,75	246.504,50
42	Intergovernamentais	233.004,75	246.504,50
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	233.004,75	246.504,50
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	233.004,75	246.504,50
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	172.369,38	207.419,63
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Exercício: 2021

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	172.369,38	207.419,63

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Nota Explicativa

8 - A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2021, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R$ 107.713,28, correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

SOLANGE GARLET
SECRETÁRIA

ELISANDRA RECH
CONTADORA CRC/MS 011429/O-1

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA INDUSTRIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.0000	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.1.0.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

Consolidado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
2.4.5.0.0.00.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.00.0000	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.00.0000	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.2.0.0.00.00.00.00.00.0000	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.00.0000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00.0000	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.0.00.00.00.00.00.0000	(R) Deduções da Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00.0000	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9 a 9.2.1	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00.0000	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00.0000	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	DÉFICIT (VII)	**2.264.324,96**	**2.517.269,88**	**1.947.269,36**	**-570.000,52**
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)	**2.264.324,96**	**2.517.269,88**	**1.947.269,36**	**-570.000,52**
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00.0000	Superávit Financeiro	0,00			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00.0000	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.150.108,00	2.403.052,92	1.882.111,35	1.882.111,35	1.819.311,35	520.941,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.191.058,00	1.391.058,00	1.172.832,74	1.172.832,74	1.172.832,74	218.225,26
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959.050,00	1.011.994,92	709.278,61	709.278,61	646.478,61	302.716,31
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	114.216,96	114.216,96	65.158,01	65.158,01	65.158,01	49.058,95
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	114.216,96	114.216,96	65.158,01	65.158,01	65.158,01	49.058,95
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS (XI)	**2.264.324,96**	**2.517.269,88**	**1.947.269,36**	**1.947.269,36**	**1.884.469,36**	**570.000,52**
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Amortizacao da Divida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI + XII)	**2.264.324,96**	**2.517.269,88**	**1.947.269,36**	**1.947.269,36**	**1.884.469,36**	**570.000,52**
	SUPERAVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	**2.264.324,96**	**2.517.269,88**	**1.947.269,36**	**1.947.269,36**	**1.884.469,36**	**570.000,52**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 **Lei 4.320/64 - ANEXO 12**

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
01592318177

VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
1° SECRETÁRIO
00808545167

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA CRC 5622O-6
31436927072

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

BALANÇO FINANCEIRO

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.517.269,88	2.264.325,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.517.269,88	2.264.325,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	429.038,30	442.619,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	62.800,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	366.238,30	442.619,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	217,50	208,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	217,50	208,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.946.525,68	2.707.153,34

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	1.947.269,36	2.261.379,43
ORDINÁRIA	1.947.269,36	2.261.379,43
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	2.811,32
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	2.811,32
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	366.238,30	442.745,09
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	366.238,30	442.745,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	633.018,02	217,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	633.018,02	217,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.946.525,68	2.707.153,34

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
01592318177

VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
1° SECRETÁRIO
00808545167

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA CRC 5622O-6
31436927072

Usuário impressão: **CRISTIANE**

1.0 - I.V.R.J. - 03/12/2015

Pag. 1/ 1
21/03/22 15:14

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	633.018,02	217,50
Disponibilidades	633.018,02	217,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	633.018,02	217,50
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	279.494,33	229.751,66
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	62.800,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	62.800,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	62.800,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	849.712,35	229.969,16
Resultado do Exercicio	619.743,19	82.280,64
Resultado de Exercicios Anteriores	229.969,16	147.688,52
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	849.712,35	229.969,16

Usuário impressão: CRISTIANE

1.0 - J.G.O.A - 15/01/2014

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	279.494,33	229.751,66
Bens Móveis	364.881,24	299.723,23
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-85.386,91	-69.971,57
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	912.512,35	229.969,16

TOTAL	912.512,35	229.969,16			

ATIVO FINANCEIRO	633.018,02	217,50	**PASSIVO FINANCEIRO**	62.800,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	279.494,33	229.751,66	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					570.218,02
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (I)					279.494,33
SALDO PATRIMONIAL					849.712,35

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
100	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	208,59	0,00
Total das Fontes de Recursos		**208,59**	**0,00**

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
01592318177

VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
1° SECRETÁRIO
00808545167

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA CRC 5622O-6
31436927072

NOTA EXPLICATIVA:

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 Balanço (mês 13) DATA EMISSÃO: 21/03/2022 PÁGINA: 1

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.517.269,88	2.264.325,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.517.269,88	2.264.325,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**2.517.269,88**	**2.264.325,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	1.172.832,74	1.310.908,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	972.302,01	1.088.674,56
ENCARGOS PATRONAIS	200.530,73	222.234,15
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 Balanço (mês 13) DATA EMISSÃO: 21/03/2022 PÁGINA: 2

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	724.693,95	856.780,23
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	41.873,45	52.493,50
SERVIÇOS	667.405,16	791.686,22
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	15.415,34	12.600,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.811,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.811,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	11.544,10
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	11.544,10
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)	**1.897.526,69**	**2.182.044,36**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	619.743,19	82.280,64

NOTA

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
01592318177

VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
1° SECRETÁRIO
00808545167

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA CRC 5622O-6
31436927072

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço

PERÍODO: 2021 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.3.1.1.01.05 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	0,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	62.800,00
8.2.1.3.1.1.01.04 - RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	**0,00**	**62.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.800,00**
8.2.1.8.8.1.01.02 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	99.443,60	99.443,60	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	42.998,08	42.998,08	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	3.958,88	3.958,88	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CASSEMS	0,00	21.756,57	21.756,57	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNADO SICREDI	0,00	12.097,36	12.097,36	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0002 - CONSIGNADO CEF	0,00	130.078,57	130.078,57	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0003 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	39.796,99	39.796,99	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0003 - RENDIMENTO BANCARIO	0,00	14.238,25	14.238,25	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	**0,00**	**366.238,30**	**366.238,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**429.038,30**	**366.238,30**	**0,00**	**0,00**	**62.800,00**

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
01592318177

VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
1° SECRETÁRIO
00808545167

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA CRC 5622O-6
31436927072

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 21/03/2022 PÁGINA: 1

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		697.958,53	106.299,91
Ingressos		2.883.508,18	2.706.944,75
Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais		2.883.508,18	2.706.944,75
Desembolsos		2.185.549,65	2.600.644,84
Pessoal e Demais Despesas		1.819.311,35	2.155.088,43
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências Concedidas		0,00	0,00
Outras Desembolsos Operacionais		366.238,30	445.556,41
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		697.958,53	106.299,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-65.158,01	-106.291,00
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		65.158,01	106.291,00
Aquisição de ativo não circulante		65.158,01	106.291,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-65.158,01	-106.291,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingresos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		632.800,52	8,91
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		217,50	208,59
Caixa e Equivalente de caixa final		633.018,02	217,50

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 21/03/2022 PÁGINA: 2

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.819.311,35	2.155.088,43
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.819.311,35	2.155.088,43

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXECÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 21/03/2022 PÁGINA: 3

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA

FLÁVIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
01592318177

VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
1° SECRETÁRIO
00808545167

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
CONTADORA CRC 5622O-6
31436927072

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Núcleo de Licitações e Contratos

REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2021

O Município de Naviraí - MS torna público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 299 /20 21 , Tomada de Preço nº. 018 /20 21 , cujo objeto seria: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFER Ê NCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS . PEDIDO DE SERVIÇO N.° 440/2021** . De acordo com o artigo 49 da lei nº. 8.666/1993 e súmula 473 - Superior Tribunal Federal.

Naviraí – MS, 22 de março de 202 2 .

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **C REDENCIAMENTO Nº. 001 /202 2 *OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, SOBREAVISOS E TRANSPORTE MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 78/2022. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.

Naviraí, 22 de março de 202 2 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO ODONTOLÓGICOS, ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA 010/2022 .** Empresas Vencedoras : **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ,** com os itens 089, 090 e 106 , totalizando o valor de R$ 66.230,00 (sessenta e seis mil e duzentos e trinta reais), **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI ,** com os itens 001, 004, 012, 014, 015, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 036, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 056, 057, 060, 061, 063, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 084, 085, 086, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 101 e 102 , totalizando o valor de R$ 27.313,30 (vinte e sete mil e trezentos e treze reais e trinta centavos), **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,** com os itens 002, 046, 047, 065, 069, 087, 109, 110, 112, 113 e 114 , totalizando o valor de R$ 24.590,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais), **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ,** com os itens 013, 023, 024, 033, 034, 037, 039, 048, 053, 054, 055, 059, 067, 068, 078, 079, 080 e 081 , totalizando o valor de R$ 16.697,41 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), **SALVI LOPES & CIA LTDA ,** com os itens 003, 006, 007, 009, 010, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 035, 049, 050, 051, 052, 058, 062, 064, 070, 098, 100, 104, 105, 111 e 115 , totalizando o valor de R$ 10.788,87 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ,** com o ite m 011 , totalizando o valor de R$ 49,15 (quarenta e nove reais e quinze centavos) . **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **002/2022** referente ao Pregão Eletrônico nº **002/2022** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/ Portaria Nº 390/2021. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº **002/2022** referente ao Pregão Eletrônico nº **002/2022** – **Patrícia Marques Magalhães** , Gerente de Saúde e Ordenador a de Despesas conforme Decreto nº 0 0 2/202 2 . Naviraí – MS, 22 de março de 2022 .

(-:

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

:-)

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **021/2022** , gerada através do PROCESSO nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022. **OBJETO** : **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO ODONTOLÓGICOS, ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA 010/2022 .** Empresas: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** , CNPJ: 29.312.896/0001-26, **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI** , CNPJ: 43.352.606/0001-07, **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , CNPJ: 19.316.524/0001-14, **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** , CNPJ: 71.505.564/0001-24, **SALVI LOPES & CIA LTDA** , CNPJ: 82.478.140/0001-34 e **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI** , CNPJ: 28.546.470/0001-74 . Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens

11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022* , nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. **Adriano Hilário Talarico Soletti** , Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos. Naviraí – MS, 22 de março de 2022 .

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DE Nº. 191/2022

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **JAQUELINE MOLINA .**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 191/2022 , firmado entre as partes em 17 de fevereiro de 2022 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁ U SULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 22 de março de 2022.

_____

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DE Nº. 200/2022

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos , e **LUCIENE SOUZA BASSO .**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado** , nº. 200/2022 , firmado entre as partes em 17 de fevereiro de 2022 , desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁ U SULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 22 de março de 2022.

_____

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº. 3051 EM 15/03/2022 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 250/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **ILDA MARIA RAMOS GAVA .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Especial. Carga Horária 20 horas , período matutino. Projeto de Inclusão não é objeto de concurso. Lotada no CIEI Maria José da Silva Cançado .

Vigência : De **04 de março de 2022** e término **31 de julho de 2022.**

Data da Assinatura : 04 de março de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **ILDA MARIA RAMOS GAVA .**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO O ORIGIAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 3051 EM 15/03/2021 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 240/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **PRISCILA NATALY OLIVEIRA RIGONATO .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Especial. Carga Horária 20 Horas, período matutino. Projeto de Inclusão não é objeto de concurso . Lotada na EMEIEF Ver. Odercio Nunes de Matos.

Vigência : De **03 de março de 2022** e término **31 de julho de 2022.**

Data da Assinatura : 03 de março de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **PRISCILA NATALY OLIVEIRA RIGONATO.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº. 3051 EM 15/03/2022 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 237/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **DAYANA CARLA COUTO.**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Especial. Carga Horária 20 Horas, período vespertino. Projeto de Inclusão não ser objeto de concurso . Lotada no CIEI Maria José da Silva Cançado.

Vigência : De **03 de março de 2022** e término **31 de julho de 2022.**

Data da Assinatura : 03 de março de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **DAYANA CARLA COUTO.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 3048 EM 10/03/2022 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 039/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES.**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Especial. Carga Horária 20 Horas, período matutino. Projeto de Inclusão não é objeto de concurso. EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.

Vigência : De **17 de fevereiro de 2022** e término **31 de julho de 2022.**

Data da Assinatura : 17 de fevereiro de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO O ORIGIAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 3051 EM 15/03/2021 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 275/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANNE CARINE SERPA MELO .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Especial . Carga Horária 20 Horas , período vespertino. Em virtude de Projeto de Inclusão não ser objeto de concurso . Lotada na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.

Vigência : De **14 de março de 2022** e término **31 de julho de 2022.**

Data da Assinatura : 14 de março de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **ANNE CARINE SERPA MELO .**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO O ORIGIAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 3051 EM 15/03/2021EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 046/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **PRISCILA NATALY OLIVEIRA RIGONATO.**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) na Educação Especial – Sala Multifuncional. Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino. Projeto de Inclusão não é objeto de concurso. Lotada na Creche Eva Moraes de Oliveira.

Vigência : De **17 de fevereiro de 2022** e término **31 de julho de 2022.**

Data da Assinatura : 17 de fevereiro de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **PRISCILA NATALY OLIVEIRA RIGONATO.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 052/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA .**

Objeto : Prestar serviço na função de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR – (40 Horas Semanais) . Lotada no Núcleo de Inclusão, em virtude de extrema falta de servidoras para atender a tipologia da escola em decorrência do aumento de alunos na rede municipal de ensino .

Vigência : De **23 de março de 202 2** e término **31 de julho de 202 2 .**

Data da Assinatura : 23 de março de 2021.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA .**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N° 90/2022

CONTRATO: 90/2022 – **PROCESSO:** 286/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 163/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JFON-INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI
CNPJ: 00.233.714/0001-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LOUSAS ESCOLARES E LOUSAS DIGITAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 399/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 05/09/2022
VALOR TOTAL: R$ 129.730,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 01.05 12.361 0502 2.016 4.490.52.99.00.00 (R5996)
ASSINAM:
Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e **Joel Aparecido Rodrigues da Fonseca** (pela contratada).
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Regiane Oliviera da Silva Cruz. fiscal e suplente de fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 252/2022 PUBLICADO Nº. 3051 DE 15/03/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANA SEDANO DA SILVA .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Especial. Carga Horária 20 Horas , período matutino. Projeto de Inclusão não é objeto de concurso. Lotada na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos .

Vigência : De **04 de março de 2022** e término **31 de julho de 2022.**

Data da Assinatura : 04 de março de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **ANA SEDANO DA SILVA .**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1097/2022

PROCESSO Nº 41 **/202 1** – PREGÃO Nº 23 **/202 1** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 13 **/202 1** . FAVORECIDO: **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **471,00 –** DOTAÇÃO: 10.08 2440505 .2. 098 .3390.3 0 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI–

ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2

DAIANY ANDRADE MARTINS – MATRÍCULA: 8723-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 / 02 /202 2 .

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1093/2022

PROCESSO Nº 294 **/202 1** – PREGÃO Nº 168 **/202 1** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004 **/202 2** . FAVORECIDO: **COMERCIAL MALLONE EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTES , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **6.419,30 –** DOTAÇÃO: 10. 103020504 .2.0 35 .3390.30.00.00 – PATRICIA MARQUES MAGALHÃES – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8 - EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES – MATRÍCULA: 937-7

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 / 02 /202 2 .

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 150, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa servidora que menciona, para exercer a função de Coordenador Pedagógico de Tipologia "A", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Andrea Paula da Silva**, matrícula 3181-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 20horas, Tipologia "A", da EMEIEF José Martins Flores , a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 17 de março de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 144, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n.º 01 de 30 de junho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação de candidatos nominados no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01 de 30 de junho de 2016 , em virtude de não haverem tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: VIGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210586	LUCIANO MIGUEL MAYER	26

CARGO: BORRACHEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	206423	PEDRO SOUZA VIDAL DE OLIVEIRA	04

CARGO: ELETRICISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.

01	215297	VALDEMIR GARCETE VICENTE	02

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205889	MATEUS PEDRO MILITAO	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de março de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 145, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos n.º 001/2016, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município , c/c o artigo 30 do Decreto n.º 040 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital n.º 001, de 30 de junho de 2016, homologado por meio do Edital n.º 32, publicado em 08 de março de 2017, nominados no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: VIGIA

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Class.
215506	GILSON ALVES TEIXEIRA	30

CARGO: BORRACHEIRO

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Class.
205728	LUIS CARLOS ANTUNES DINIZ	5

CARGO: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Class.
212327	TALES MURILO D IPPOLITO JANUARIO	5

CARGO: MECÂNICO DE MAQUINA PESADA

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Class.
215474	PAULO VICTOR MALAQUIAS DA SILVA	2

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Class.
214123	CAROLINE DIAS DUARTE	7
211482	SOLANGE GONSALES DOS SANTOS	8

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto n.º 40 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital n.º 001 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de março de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 151, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exonera a pedido, a servidora **Luisa Oliveira Gomes da Silva Cordeiro**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Luisa Oliveira Gomes da Silva Cordeiro** matrícula n.º 8117-5, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotado na Gerência Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **04 de março de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí – MS, 21 de março de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 149, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Designa a servidora **Ironi Marli de Souza**, para exercer a função gratificada de Secretário da EMEF Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto n.º 33/2014 e Decreto n.º 34/2014, a servidora **Ironi Marli de Souza**, Matrícula n.º 286-0, para exercer a função gratificada de Secretária do EMEF Ironi Marli de Souza, em substituição a titular **Luzinete de Souza Santos Teodoro**, no período de 17/02/2022 a 18/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
Naviraí – MS, 17 de março de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre **Remoção** de servidores do grupo de apoio à Educação Básica lotados no cargo de **agente de serviço escolar** e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos Nº 44 a 47 da Lei Complementar Nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e;

Considerando o Decreto nº 34, de 5 de maio de 2014, que dispõe sobre a classificação da tipologia das Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas compuseram o quadro de excedentes lotadas no cargo **agente de serviço escolar** do CIEI Maria José da Silva Cançado em virtude de fechamento da Extensão Mundo Mágico;

RESOLVE:

Art. 1 º Remover a ex-offício, por conveniência do ensino, a servidora **Sueli Francelino de Oliveira** , matrícula nº 8121-3, carga horária 40 horas, ocupante do cargo de **agente de serviço escolar** , lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Rede Municipal de Ensino, do **CIEI Maria José da Silva Cançado** para a **CIEI Sonho de Criança** , com **efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2022.**

Art. 2 º Remover a ex-offício, por conveniência do ensino, a servidora **Cleide Martins de Souza Borges** , matrícula nº 8142-6, carga horária 40 horas, ocupante do cargo de **agente de serviço escolar** , lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Rede Municipal de Ensino, do **CIEI Maria José da Silva Cançado** para a **EMEF Prof. José Carlos da Silva** , com **efeitos a contar de 4 de março de 2022** .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 22 de março de 2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 19/2021

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 7, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre **Remoção** de **professores de séries iniciais** e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos Nº 44 a 47 da Lei Complementar Nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e;

Considerando a Resolução GEMED/GAB nº 41, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre a remoção a pedido dos Profissionais da Educação Básica nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí-MS;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **Eliza Francisca de Oliveira** , matrícula nº 2003-6 , carga horária 2 0 horas, ocupante do cargo de **professor de séries iniciais** , classificada em **4 º lugar** no referido processo **,** lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Rede Municipal de Ensino, d o período **vespertino na EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana** , regente I no 2º ano C para o 1º ano A, regente I, **período matutino na EMEIEF José Martins Flores** , com **efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022** .

Art. 2º Remover a servidor a **Eliane Pereira dos Santos Ferreira** , matrícula nº 1285-8 , carga horária 2 0 horas, ocupante do cargo de **professor de séries iniciais** , classificada em **6 º lugar** no referido processo **,** lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Rede Municipal de Ensino, d o **período vespertino na EMEIEF José Martins Flores** , regente I no 1º ano A para o 1º ano B, regente I, **período matutino na EMEIEF José Martins Flores** , com **efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022** .

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 22 de março de 2022.
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 19/2021
Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS

GERENCIA DE SAÚDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 03/2022/CMS

RESOLUÇÃO Nº. 0 3 /20 2 2 /CMS Naviraí, 25 de fevereiro de 2022 .

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua ducentésimo sexagésima quinta Reunião Extrao rdinária ocorrida no dia 25 de fevereiro de 20 22 , às 1 0 h00min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Em Plenária do Conselho votar favorável ao valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) referente aos plantões obstétrico do Hospital Municipal de Naviraí.

R osineide Barbosa da Silva Touro
Presidente da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde
Patrícia Marques Magalhães
Gerente Municipal de Saúde

Matéria enviada por EUZA ALBINO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre **Remoção** de servidores do grupo de apoio à Educação Básica lotados no cargo de **cozinheiro escolar** e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos Nº 44 a 47 da Lei Complementar Nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e;

Considerando o Decreto nº 34, de 5 de maio de 2014, que dispõe sobre a classificação da tipologia das Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a servidora abaixo relacionada integrou o quadro de excedente lotada no cargo de **cozinheiro escolar** do CIEI Maria José da Silva Cançado em virtude de fechamento da Extensão Mundo Mágico;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a ex-offício, por conveniência do ensino, a servidora **Suely Gonçalves dos Santos Rodrigues** , matrícula nº 6271-5, carga horária 40 horas, ocupante do cargo de **cozinheiro escolar** , lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Rede Municipal de Ensino, do **CIEI Maria José da Silva Cançado** para a **EMEF Prof. José Carlos da Silva** , com **efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 22 de março de 2022.
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 19/2021
Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO 36/2017

PARTES - Município de NIOAQUE/MS e RUBENS ANTONIO GAINO EIRELI - EPP

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 36/2017.

PRAZO - Fica prorrogado até 22.06.2022 o prazo de vigência do contrato administrativo nº 36/2017, a contar de 22.03.2022.

VALOR - Face a prorrogação, dá-se ao presente termo aditivo o valor de R$ 328.329,43 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) elevando o valor final da contratação para R$ 5.055.839,43 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

REAJUSTE - Fica reajustado o valor do presente termo pelo IGP-M (índice geral de preço do mercado) acumulado no período de Mar/2021 a Fev/2022 sendo um valor parcial, conforme acordado entre as partes, compreendido na importância de 16%.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ADITIVADA	VALOR UNIT.	REAJUSTE IGPM %	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	CAPINAÇÃO E RASTELAÇÃO DAS RUAS;	MT	406.250	R$ 0,174	16 %	R$ 0,20	R$ 81.250,00
2	LAVAGEM DE EPETI-PAVE;	M²	937.5	R$ 18,56	16 %	R$ 21,53	R$ 20.184,37
3	PINTURAS DE GUIAS;	MT	187.500	R$ 0,116	16 %	R$ 0,13	R$ 24.375,00
4	ROÇADA MANUAL;	M²	406.250	R$ 0,2088	16 %	R$ 0,24	R$ 97.500,00
5	VARRIÇÃO DE GUIAS;	MT	312.500	R$ 0,1276	16 %	R$ 0,15	R$ 46.875,00
6	VARRIÇÃO DE RUAS;	MT	312.500	R$ 0,1276	16 %	R$ 0,15	R$ 46.875,00
7	PODA DE ARVORES;	UN	469	R$ 13,92	16 %	R$ 16,14	R$ 7.569,66
8	SUPRESSÃO DE ARVORES	UN	20	R$ 159,50	16 %	R$ 185,02	R$ 3.700,40

Valor Total Aditivado: R$ 328.329,43

FUNDAMENTO LEGAL: art(s) 57 II §4° e 65, I, "b", §§ 1° e 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA : 22 de Março de 2022.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR-PREF. MUNICIPAL - CONTRATANTE.

RUBENS ANTÔNIO GAINO – CONTRATADA.

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

EXTRATO DE ATA Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2022

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº : 08/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS/ OLENIK E SANTOS LTDA -EPP /GERALDO ALENCAR GONÇALVES EPP/ PRESTADORA DE SERVIÇOS SANTA RITA DE CASSIA EIRELLI –ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM OPERADOR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PRAZO VIGENTE: 12 MESES.

DATA: 22/03/2022.

VALOR: R$ 2.331.500,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais)

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

WALTER PEDRO OLENIK

VOLNEY LIMA

WILSON FRANCISCO VIEIRA LIMA

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 45/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18/2019

INEXIGIBILIDADE Nº : 04/2019

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

CREDENCIADA: ROMULO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO - ME

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Aditivo de valor ao contrato administrativo nº 45/2020.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R$ 42.740,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais) elevando o valor final da contratação para R$ 388.260,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "b", §§ 1° e 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 45/2020.

DATA ADITIVO: 22/03/2022.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
ROMULO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 10 /20 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46 /20 22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por global" Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica e odontológica, com atendimento regional, no sistema autogestão, contemplando seguro de acidentes pessoais e assistência funeral familiar para os servidores públicos do município de Nioaque/MS.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com , o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site http://www.nioaque.ms.gov.br/

Data de Abertura : **05/04 /20 22 - Horário: 08 : 00 h s.**

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS , 22 / 03 /20 22

Vagner Guimaraes - Pregoeir o

Matéria enviada por Vagner Alves Ribeiro Guimarâes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Departamento de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2022.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 4/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíba

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **materiais elétricos**, para manutenção da iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS

CLAUSULA II – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura .

CLAUSULA III – DOS PREÇOS

3.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 43.347,90 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)** , conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:

6603 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	143.001.740	ADAPTADOR BASE SOQUETE LÂMPADA PORCELAUN	200		DECORLUX	5,00	1.000,00

Descrição do Detalhado

ADAPTADOR BASE SOQUETE LÂMPADA PORCELANA E40 PARA E27

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	143.001.477	BRAÇO CURVO SIMPLES DE 2,5 M	UN	100	JRC	77,07	7.707,00

Descrição do Detalhado

Braço, curvo simples de 2,5 m, em tubo de aço galvanizado, soldado por processo contínuo, acabamento zincado a fogo, diâmetro = 40mm.

Valor Total Geral: 8.707,00

8099 - CAMPOTEL MATER. CONSTR. E EQP. LTDA EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	143.001.690	CABO DE COBRE 4 MM²	MTS	1.600	CORFIO	2,83	4.528,00

Descrição do Detalhado

CABO DE COBRE 4 MM² - Cabo flexível de cobre 4 mm², têmpera mole, recoberto por duas camadas de composto termoplástico de PVC 70°C, tipo BWF 750V, classe de encordoamento 4 ou 5.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	143.001.661	FITA ISOLANTE ANTICHAMA - 20M	ROLO	150	AFA	3,79	568,50

Descrição do Detalhado

Fita isolante antichama, filme em PVC e adesivo a base de borracha, isolação de 750 V - 19,0 mm x 20,0 m.

Valor Total Geral: 5.096,50

8102 - WEB ELETRICA EIRELI-ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	143.001.426	BASE P/ RELE FOTO ELETRICO	UN	300	MAPRETROM	5,77	1.731,00

Descrição do Detalhado

Base para rele foto elétrico em polipropileno estabilizado, resistente a raios ultra violetas, contatos em latão estanhado, com possibilidade de giro de

360°.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	143.001.432	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE	UN	250	CONTEL	6,35	1.587,50

Descrição do Detalhado

Conector derivação perfurante, condutor principal 16-95 mm², derivação 4-35 mm².

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
10	143.001.452	RELE FOTOELETRICO COM INVÓL.	UN	2.000	MAPRETROM

10,30 20.600,00

Descrição do Detalhado

Rele fotoeletrico com invólucro de polipropileno estabilizado aos raios UV, 1000 w, 220v, proteção contra surtos de corrente, retardo par apagar míni mo 15 segundos, vida útil mínimo de 5000 operações

Valor Total Geral: **23.918,50**

8955 - LUZ & CIA EIRELI-EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	143.001.433	CONECTOR DERIVAÇAO PERFUR.	UN	250	INTELLI	8,75	2.187,50

Descrição do Detalhado

Conector derivação perfurante, condutor principal 25-120 mm², derivação 25-120 mm².

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	143.001.439	FITA ISOLANTE ALTOFUSAO	ROLO	20	DECORLUX	15,92	318,40

Descrição do Detalhado

Fita isolante altofusão, em borracha de etileno propileno, adesivo de resina de borracha, revestimento de poliester, para todas as classes de voltage

m, certificado ABNT NBR NM 60454-3 - 19,0mm X 20,0 m

Valor Total Geral: **2.505,90**

9680 - N. L. M. ZATI JUNIOR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	143.001.688	CABO DE COBRE 2,5 MM²	MTS	2.000	IMPERIAL	1,56	3.120,00

Descrição do Detalhado

CABO DE COBRE 2,5 MM² - Cabo flexível de cobre 2,5 mm², têmpera mole, recoberto por duas camadas de composto termoplástico de PVC 70°C, tipo BWF 750V, classe de encordoamento 4 ou 5.

Valor Total Geral: **3.120,00**

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2022.

EMPRESAS DETENTORAS:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

WEB ELETRICA EIRELI-ME

LUZ & CIA EIRELI-EPP

N. L. M. ZATI JUNIOR LTDA-ME

ASSINATURAS:

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

MARAJA SERAFIM DE SOUSA

PATRICIA CRISTINA TERRA PETTENATTI

WEBERSSON FLORES ARGELHO

CARLOS ALBERTO MENDONÇA

NELSON LUIZ MARTINS ZATI JUNIOR

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2021

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021 - SRP.

Objeto: Formação de Registro de Preços para c ontratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *kit para enxoval natalidade*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 28/09/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1249/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1249/ 202 2

FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *materiais elétricos*, para manutenção da iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras , Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 - 25 . 752 . 0015- 207 8 - 339030 – 1 17000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$8.707,00

DATA: 17/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2022 à 04/02/2023

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2021

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *materiais para sala de vacina*, visando atender as necessidades das salas de vacinas das Unidades de Saúde do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 17/12/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1248/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1248/ 202 2

FAVORECIDO: WEB ELÉTRICA EIRELI ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *materiais elétricos*, para manutenção da Rede de Iluminação Publicação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 - 25 . 752 . 0015- 207 8 - 339030 – 1 17000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$6.739,00

DATA: 17/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2022 à 28/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2021

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 15/12/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2021

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de natureza continuada de *manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar* , incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 14/12/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1247/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1247/ 202 2

FAVORECIDO: WEB ELÉTRICA EIRELI ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *materiais elétricos*, para manutenção da iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras , Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 - 25 . 752 . 0015- 207 8 - 339030 – 1 17000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$3.090,00

DATA: 17/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2022 à 04/02/2023

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2021

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021, originada do PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 263/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para prestação de *serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água*, a serem executados nas dependências dos imóveis municipais, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 07/12/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2021

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializa no ramo pertinente para prestação de serviços *locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van*, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 02/12/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2021

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *medicamentos*, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 29/09/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2021

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021 - SRP.

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de *leite, fórmulas e suplementos alimentares*, visando atender as necessidades nutricionais de crianças/ adolescentes acolhidos que possuem alguma doença crônica as quais precisam de alimentação especial e no atendimento aos pacientes da rede publica de saúde que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 28/09/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2021

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura de empresa especializada no ramo pertinente para *prestação de serviços de plotagem* em diferentes tamanhos de papéis para projetos de engenharia e mapas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 22/09/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1253/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1253/ 202 2

FAVORECIDO: GÉLEIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços *locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van com motorista*, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-27.812.0005-2042- 339039 – 100000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$484,00

DATA: 18/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2022 à 20/02/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO JUVENTINO ALVES BORGES

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1246/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1246/ 202 2

FAVORECIDO: ALAN CLEBER FORNI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de *refeições (tipo self-service)*, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401-04.122.0011-2070- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$934,40

DATA: 16/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2022 à 13/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KEZIO

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2021

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021 - SRP.

Objeto: Formação de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de *mobiliários diversos (armário, balcão, cadeira, conjunto do aluno, mesa, etc...),* visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação .

Data da assinatura: 20/09/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021 - SRP.

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *materiais elétricos,* para manutenção da Rede de Iluminação Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 28/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para *prestação de serviços de hotel* - hospedagem incluindo café da manhã, para atender as pessoas e/ou famílias que estejam em situação de violação de direitos com sua vida em ameaça, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 24/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *EPI – Equipamentos de Proteção Individual* para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, para distribuição gratuita, para uso dos alunos, professores e funcionários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o protocolo de retorno as aulas presenciais no ano letivo de 2021.

Data da assinatura: 24/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021 - SRP.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: *aço CA 50, arruela, barra de ferro roscada, madeira serrada, porca e prego*, para serem utilizados na manutenção das pontes de madeira localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS , em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Data da assinatura: 22/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1245/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1245/ 202 2

FAVORECIDO: ALAN CLEBER FORNI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de *refeições (tipo self-service)*, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401-04.122.0011-2070- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$146,00

DATA: 16/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2022 à 13/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KEZIO

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021 - SRP.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material para pavimentação asfáltica e desenvolvimento de tapa buraco* em diversos bairros da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 22/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15 da lei nº 8.666/93, torna público a alteração no valor dos itens: 1 e 3 - EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RL-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , passando o valor unitário de R$ 4.492,18 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) para R$ 4.688.10 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), ficando mantidos os demais preços registrados na presente ata.

Maiores informações encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1174/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1174/ 202 2

FAVORECIDO: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de *toner e material de recarga* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$11.813,20

DATA: 14/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2022 à 20/07/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 - SRP.

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente* **,** visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS .

Data da assinatura: 17/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município

de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1250/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1250/ 202 2

FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de *materiais elétricos*, para manutenção da iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 - 25 . 752 . 0015- 207 8 - 339030 – 1 17000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$49.040,00

DATA: 17/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2022 à 27/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1269/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1269 /2021

FAVORECIDO: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de *leite, fórmulas e suplementos alimentares*, visando atender as necessidades nutricionais de crianças/ adolescentes acolhidos que possuem alguma doença crônica as quais precisam de alimentação especial e no atendimento aos pacientes da rede pública de saúde que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2029- 339032 – 133000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR TOTAL: R$ 36.684,00

DATA: 21/02/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2022 à 28/09/2022
ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *medicamentos* , para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 17/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1326/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1326 /2021

FAVORECIDO: AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 4.285,45

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 30/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1340/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1340/2022

FAVORECIDO: PUGLIESI & CESPEDES LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo prtinente para aquisição parcelada de *materiais diversos (aço CA-50, aramo recozido, areia grossa, cimento e pedrisco)*, *para manutenção de sarjetões* de escoamento de águas pluviais em diversos bairros da cidade, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 - 15 . 452 . 0011 - 2082 - 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 10.109,00

DATA: 24/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 15/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1339/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1339/2022

FAVORECIDO: FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTO EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro d e Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 - 04 . 122 . 0002 - 2016 - 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 560,45

DATA: 24/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 30/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1338/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1338/2022

FAVORECIDO: FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTO EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro d e Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente* **,** visando atender as necessidades das diversas

secretarias do Município de Paranaíba-MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 - 13 . 392 . 0021 - 2043 - 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 189,37

DATA: 24/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 30/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1337/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1337/2022

FAVORECIDO: FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTO EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 - 13 . 392 . 0021 - 2043 - 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 465,95

DATA: 24/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 17/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1336/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1336/2022

FAVORECIDO: FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTO EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 - 04 . 129 .0011-20 66 - 339030 – 1 7 00 71- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 4.867,85

DATA: 24/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 30/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1333/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 38 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1333/ 202 2

FAVORECIDO: PEDREIRA TRÊS BARRAS LTDA – ME

OBJETO : O presente instrumento tem por objeto a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo prtinente para aquisição parcelada de *materiais diversos (aço CA-50, aramo recozido, areia grossa, cimento e pedrisco)*, *para manutenção de sarjetões* de escoamento de águas pluviais em diversos bairros da cidade, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 - 15 . 452 .0011-20 82- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 4.995,00

DATA: 23/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2022 à 15/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1332/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1332/ 202 2

FAVORECIDO: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de *toner e material de recarga* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501-04.122.0011-2065- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 1.012,50

DATA: 23/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2022 à 20/07/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1331/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1331/ 202 2

FAVORECIDO: WS QUEIROZ INFORMATICA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de *toner e material de recarga* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501-04.122.0011-2065- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 3.545,00

DATA: 23/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2022 à 20/07/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1328/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1328 /2021

FAVORECIDO: LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 1.306,30

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 30/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1327/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1327 /2021

FAVORECIDO: FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 1.756,93

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 30/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1325/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1325 /2021

FAVORECIDO: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 5.192,98

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 30/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1270/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1270 /202 2

FAVORECIDO: JOSÉ LUCAS DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para *prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar*, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701-12.361.0003-2032- 339039 – 101000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 4.292,00

DATA: 21/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2022 à 14/12/2022

ORDENADOR DE DESPESA: SIMONE ALMEIDA DA SILVA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1324/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1324 /202 2

FAVORECIDO: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *fralda descartável geriátrica*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2029- 339032 – 133000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR TOTAL: R$ 862,50

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 02/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1323/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1323 /202 2

FAVORECIDO: AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 1.669,00

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 27/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1322/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1322 /202 2

FAVORECIDO: FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 410,00

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 27/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1321/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1321 /202 2

FAVORECIDO: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 11.886,00

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 27/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1320/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1320 /202 2

FAVORECIDO: LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 1.923,00

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 27/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1319/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1319 /202 2

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de *leite, fórmulas e suplementos alimentares*, visando atender as necessidades nutricionais de crianças/ adolescentes acolhidos que possuem alguma doença crônica as quais precisam de alimentação especial e no atendimento aos pacientes da rede pública de saúde que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2029- 339032 – 133000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR TOTAL: R$ 590,40

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 28/09/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1318/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1318 /202 2

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de *leite, fórmulas e suplementos alimentares*, visando atender as necessidades nutricionais de crianças/ adolescentes acolhidos que possuem alguma doença crônica as quais precisam de alimentação especial e no atendimento aos pacientes da rede pública de saúde que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2029- 339032 – 133000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR TOTAL: R$ 216,00

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 28/09/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1317/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1317 /202 2

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de *leite, fórmulas e suplementos alimentares*, visando atender as necessidades nutricionais de crianças/

adolescentes acolhidos que possuem alguma doença crônica as quais precisam de alimentação especial e no atendimento aos pacientes da rede pública de saúde que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2029- 339032 – 133000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR TOTAL: R$ 2.800,00

DATA: 22/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 28/09/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1291/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1291 /202 2

FAVORECIDO: RONALDO DE SOUZA MATOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de *sonorização de propaganda volante em carro de som ou trio-elétrico* , para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.302.0019-2022- 339039 – 114041- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 3.360,00

DATA: 21/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2022 à 28/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1272/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1272 /202 2

FAVORECIDO: JOSÉ QUEIROZ SILVA & CIA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de plotagem em diferentes tamanhos de papéis para projetos de engenharia e mapas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101-15.122.0011-2077- 339039 – 170071- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 5.143,00

DATA: 21/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2022 à 22/09/2022

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1271/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1271 /202 2

FAVORECIDO: JOSÉ LUCAS DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para *prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar*, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401-04.122.0011-2069- 339039 – 100000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 818,00

DATA: 21/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2022 à 14/12/2022

ORDENADOR DE DESPESA: DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KEZIO

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1173/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1173/ 202 2

FAVORECIDO: WS QUEIROZ INFORMATICA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de *toner e material de recarga* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.301.0019-2095- 339030 – 114039- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$9.827,40

DATA: 14/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2022 à 20/07/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1171/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1171/2022

FAVORECIDO: ALAN CLEBER FORNI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de *refeições* **(tipo self-service)** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401-04.122.0011-2070- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$175,20

DATA: 11/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2022 à 13/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KEZIO

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíba

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preços para Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: *aço CA 50, arruela, barra de ferro roscada, madeira serrada, porca e prego*, para serem utilizados na manutenção das pontes de madeira localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS , em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

CLAUSULA II – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura .

CLAUSULA III – DOS PREÇOS

3.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$506.115,00 (quinhentos e seis mil cento e quinze**

reais) , conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:

414 - MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	141.002.885	MADEIRA SERRADA, ESPÉCIE: ROCHINO, ORELHM³		115,35	NOVO ESTADO	3.500,00	403.725,00

Descrição do Detalhado

MADEIRA SERRADA, ESPÉCIE: ROCHINO, ORELHA DE MACACO, GARROTE, GARAPEIRA, ITAÚBA, CANELÃO, OITICICA AMARELA, SICUPIRA PRETA, CEDRO MIRINDIBA, PEQUIÁ, CAMBARÁ. OBS.: LARGURA MINIMA 15CM

Valor Total Geral: 403.725,00

5933 - CENTRALPAR PARAFUSOS LTDA ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	141.001.999	AÇO CA 50 3/8” - BARRA 12 METROS	BR	150	GERDAU	80,00	12.000,00
		Descrição do Detalhado					
2	141.002.504	ARRUELA 3/4”	UN	2.800	CISER	0,70	1.960,00
		Descrição do Detalhado					
3	141.002.605	ARRUELA 5/16”	UN	1.000	CISER	0,08	80,00
		Descrição do Detalhado					
4	141.001.998	BARRA ROSCADA ¾” - 1 METRO	BR	1.350	CISER	43,00	58.050,00
		Descrição do Detalhado					
5	141.002.886	BARRA ROSCADA 5/16” - 1 METRO	BR	1.000	CISER	6,40	6.400,00
		Descrição do Detalhado					
7	141.002.502	PORCA 3/4”	UN	2.800	CISER	1,95	5.460,00
		Descrição do Detalhado					
8	141.001.333	PORCA 5/16”	UN	2.000	CISER	0,21	420,00
		Descrição do Detalhado					
9	141.002.360	PREGO 22X48	Kg	130	PREGOFIA	18,00	2.340,00
		Descrição do Detalhado					
10	141.002.508	PREGO 26X72	KG	560	GERDAU	28,00	15.680,00
		Descrição do Detalhado					

Valor Total Geral: 102.390,00

Valor Total da Licitação: 506.115,00

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2022.

Empresas detentoras:

MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA- EPP

CENTRALPAR PARAFUSOS LTDA-ME

Assinaturas:

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

ILSON ALVES DA CUNHA

RONI PETERSON ALFARO DE SOCORRO

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de *gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DAS DESPESAS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste **CONTRATO**, correrão à conta do Programa de Trabalho:

20701 - Secretaria Municipal de Educação;

12.306.0003.2035 – Man. da Alim. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental

339030 07.100000 – Gêneros de Alimentação ;

12.306.0003.2040 – Man. Alim. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação;

12.306.0003.2041 – Man. Alim. Escolar/Cozinha Piloto – Ens. Infantil – Pré Escola;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação;

8.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta reais) , os pagamentos decorrentes da aquisição serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente.

PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 16/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 71/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃ Nº 46/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLÁUDIA AUDE LEITE-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 71/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para *prestação de serviços de gestão de leilões* , compreendendo a preparação, organização e realização de leilão de bens móveis inservíveis ao Município de Paranaíba-MS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 71/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 03/02/2022 e término em 02/06/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rtigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93 , e demais alterações pertinentes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / CLÁUDIA AUDE LEITE

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2022 AO CONTRATO Nº 130/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A DONIZETH APARECIDO DE FREITAS-MEI

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a *prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, dos banheiros do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS "Ubaldino Correa da Costa"* com o fornecimento da mão de obra devidamente qualificada, materiais de consumo, bem como todo o ferramental necessário para a boa execução dos serviços, entre objetos e equipamentos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 130/2019, por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 10/02/2022 e término em 10/08/2022.

DO VALOR : Fica aditado em R$30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais), sendo 06 (seis) parcelas de R$5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), passando o valor do contrato de R$159.030,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta reais), para R$189.810,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e dez reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

020601 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0002.2016 – Manutenção das Atividades Administrativas;

339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / DONIZETH APARECIDO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 70/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR EDISON DA SILVA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 70/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 1582, esquina com as ruas Jayme Queiroz de Carvalho e Lindbergh de Freitas Silveira, Vila Santa Alice, registrado no livro 2, folha 1 e matrícula nº 43.637, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 6 (seis) meses, destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento a COVID-19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA : Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 70/2021, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 10/02/2022 e término em 10/08/2022.

DO VALOR : A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 06 (seis) parcelas mensais de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

20802 - Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0019.2021 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

33903615.102000 – Locação de Imóveis.

10.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / FRANCIANI MARIANO FORNI / EDISON DA SILVA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GELEIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-M**E**

OBJETO: C ontratação de empresa especializa no ramo pertinente para prestação de serviços *locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van*, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DAS DESPESAS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste CONTRATO, correrão à conta do Programa de Trabalho:

020802 – Fundo Municipal d e Saúde ;

10 302 0019 2022 0000 - Manutenção das Atividades Atenção Especializada ;

3.3.90.39 – 114041 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica .

7.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em R$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o número de quilômetros aferidos, efetuados, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada do Relatório de prestação de serviços com a descrição das viagens com destino, local e data, além de juntar a cópia da autorização, lista de passageiros e cópia da quilometragem pelo GPS do veículo.

PRAZO: O prazo de vigência do CONTRATO será de 2 (dois) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

DATA DO DOCUMENTO : 24/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / FRANCIANI MARIANO FORNI / PAULO EDUARDO BARBOZA DE PAIVA

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAXIMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de *horas máquinas e caminhão em geral, com operador* , será utilizada para implantação de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas dos bairros do Município, c onforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS .

DAS DESPESAS: A presente despesa para sua efetivação ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

021101 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

15.451.0015-1010.0000 - Pavimentação, Recapeamento Asfalto e Complementares em Vias Urbanas;

4.4.90.39.00 - 200000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$ 2.273.472,16 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), pagamento será parcelado de acordo com o número de horas executadas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhada da medição, devidamente atestada pelo setor competente acompanhada.

vigente.

PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será da data da assinatura até o dia 31/12/2022 , podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 22/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / DECIO MALTA DA SILVA

Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de café torrado em pó, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A presente despesa orçamentária para sua efetivação ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

20601 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0002.2016 – Manutenção das Atividades Administrativas;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

20202 - PROCON

14.422.0007.2090 – Manutenção das Atividades do Procon;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12.122.0003.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

12.361.0003.2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

12.365.0003.2034 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola;

33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

20802 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0019.2095 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Primária;

33903007.114039 – Gêneros de Alimentação

33903007.114039 – Gêneros de Alimentação

10.304.00 19 .20 24 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária;

33903007.114045 – Gêneros de Alimentação

10.305.0019.2025 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;

33903007.102000 – Gêneros de Alimentação

20902 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0018.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

08.243.0018.2010 – Man. do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente-Abrigo;

33903007.129000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;

33903007.129000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;

33903007.129000 – Gêneros de Alimentação

21001 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;

27.812.0005.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

15.122.0011.2077 – Man. das Ativ. da Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo e Habitação;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

15.452.00 11.2083 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

21201 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

20.122.00 14.2074 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

21301 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

04.122.0013.2072 – Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

21501 – Secretaria Municipal de Cultura;

13.392.0021.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$32.928,00 (trinta e dois mil novecentos e vint e oito reais), o pagamento será parcelado, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

PRAZO: A vigência deste CONTRATO será da data da assinatura até o dia 15/12/2022 podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 21/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / MARCELO AUGUSTO DA SILVEIRA FACIN / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / CELINA PEREIRA DOS SANTOS / EDUARDO JUVENTINO ALVES BORGES / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / JOSE SOUTO SILVA / FRANCIANI MARIANO FORNI / EDIVANDRO QUIRINO DOS SANTOS / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ADINILSON NUNES DA SILVA

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INDUSTRIA DE CAFE DANIEL EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de café torrado em pó, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A presente despesa orçamentária para sua efetivação ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

20601 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0002.2016 – Manutenção das Atividades Administrativas;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

20202 - PROCON

14.422.0007.2090 – Manutenção das Atividades do Procon;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12.122.0003.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

12.361.0003.2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

12.365.0003.2034 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola;

33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0019.2095 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Primária;
33903007.114039 – Gêneros de Alimentação
33903007.114039 – Gêneros de Alimentação
10.304.00 19 .20 24 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária;
33903007.114045 – Gêneros de Alimentação
10.305.0019.2025 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
33903007.102000 – Gêneros de Alimentação
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0018.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903007.100000 – Gêneros de Alimentação
08.243.0018.2010 – Man. do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente-Abrigo;
33903007.129000 – Gêneros de Alimentação
08.244.0018.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
33903007.129000 – Gêneros de Alimentação
08.244.0018.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
33903007.129000 – Gêneros de Alimentação
21001 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
27.812.0005.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
33903007.100000 – Gêneros de Alimentação
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0011.2077 – Man. das Ativ. da Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo e Habitação;
33903007.100000 – Gêneros de Alimentação
15.452.00 11.2083 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
33903007.100000 – Gêneros de Alimentação
21201 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.00 14.2074 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
33903007.100000 – Gêneros de Alimentação
21301 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
04.122.0013.2072 – Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
33903007.100000 – Gêneros de Alimentação
21501 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0021.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$ 98.701,20 (noventa e oito mil setecentos e um reais e vinte centavos), o pagamento será parcelado, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

PRAZO: A vigência deste **CONTRATO** será da data da assinatura até o dia 15/12/2022 podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**.

DATA DO DOCUMENTO : 21/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / MARCELO AUGUSTO DA SILVEIRA FACIN / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / CELINA PEREIRA DOS SANTOS / EDUARDO JUVENTINO ALVES BORGES / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / JOSE SOUTO SILVA / FRANCIANI MARIANO FORNI / EDIVANDRO QUIRINO DOS SANTOS / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / EUDEMARCIO ALVES VILELA

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022, INEXIGIBILIDADE DE Nº 1/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO: Contratação por empreitada por preço Global de prestação de serviços de *consultoria e assessoria jurídica* em assuntos especializados relacionados a arranjos governamentais e licitações com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, da Lei 8666/93, e art. 1º, da Lei 14.039/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1.As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

20601 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2016 – Manutenção das Atividades Administrativas

33903500.170071 – Serviços de Consultoria

33903500.270071 – Serviços de Consultoria

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : O valor mensal ajustado para o pagamento em contraprestação aos serviços descritos será de R$ 32.160,00 (trinta e dois mil centos e sessenta reais) mês, perfazendo o valor total de R$ 385.920,00 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

PRAZO: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente contrato, podendo ser aditado ou prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993.

DATA DO DOCUMENTO : 17/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / LUCIANE FERREIRA PALHANO

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de *materiais de higiene e limpeza* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS MS.

DAS DESPESAS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste CONTRATO, correrão à conta do Programa de Trabalho:

20701 - Secretaria Municipal de Educação;

12.361.0003.2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

3390302 1 .1 15049 – Material de Limpeza e Produção de Higienização ;

12.365.0003.2033 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;

33903021.101000 – Material de Limpeza e Produção de Higienização;

8.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$5.423,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais), os pagamentos decorrentes da aquisição serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente.

PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 16/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMERCIAL SANTANA DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de *materiais de higiene e limpeza* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS MS.

DAS DESPESAS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste CONTRATO, correrão à conta do Programa de Trabalho:

20701 - Secretaria Municipal de Educação;

12.361.0003.2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

3390302 1 .1 15049 – Material de Limpeza e Produção de Higienização ;

12.365.0003.2033 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;

33903021.101000 – Material de Limpeza e Produção de Higienização;

8.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$10.722,00 (dez mil setecentos e vinte e dois reais) , os pagamentos decorrentes da aquisição serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da

respectiva Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente.

PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 16/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / MARA REGINA MARTINS PIGNATTI DE LIMA

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMERCIAL SANTANA DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de *gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

DAS DESPESAS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste **CONTRATO**, correrão à conta do Programa de Trabalho:

20701 - Secretaria Municipal de Educação;

12.306.0003.2035 – Man. da Alim. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental

339030 07.100000 – Gêneros de Alimentação ;

12.306.0003.2040 – Man. Alim. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação;

12.306.0003.2041 – Man. Alim. Escolar/Cozinha Piloto – Ens. Infantil – Pré Escola;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação;

8.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$16.940,70 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais e setenta centavos) , os pagamentos decorrentes da aquisição serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente.

PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 16/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / MARA REGINA MARTINS PIGNATTI DE LIMA

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 124/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 124/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 1 (um) rolo compactador vibratório combinado, novo, zero de uso, fabricado em 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS .

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 124/2021, iniciando-se em 15/02/2022 e término em 15/03/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rt. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93 , e demais alterações pertinentes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / MOACIR FISCHER JUNIOR

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALAN CLEBER FORNI

COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de refeições tipo marmitex, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DAS DESPESAS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste CONTRATO, correrão à conta do Programa de Trabalho:

20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12.122.0003.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

20802 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0019.2095 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Primária;

33903007.114039 – Gêneros de Alimentação

20902 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0018.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;

33903099.100000 – Outros Materiais de Consumo.

08.244.0018.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;

33903299.129000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita;

21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

26.782.0011.2079 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

33903007.180501 – Gêneros de Alimentação

21201 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

20.122.00 14.2074 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

21501 – Secretaria Municipal de Cultura;

13.392.0021.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

8.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$30.570,00 (trinta mil quinhentos e setenta reais), os pagamentos decorrentes da aquisição serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente.

PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 14/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / FRANCIANI MARIANO FORNI / CELINA PEREIRA DOS SANTOS / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / JOSE SOUTO SILVA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ALAN CLEBER FORNI

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MODESTO & LEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA-EPP

OBJETO: A quisição de parcelada de *BOTIJÕES DE GÁS* (conteúdo) de 13 kg e 45 kg, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A presente despesa orçamentária para sua efetivação ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

20601 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0002.2016 – Manutenção das Atividades Administrativas;

33903004.100000 – Gás Engarrafado.

20701 - Secretaria Municipal de Educação;

12.361.0003.2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

33903004.101000 – Gás Engarrafado ;

12.365.0003.2033 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;

33903004.101000 – Gás Engarrafado;

12.365.0003.2034 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola;

33903004.101000 – Gás Engarrafado;

20802 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0019.2095 – Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Primária;
33903004.114039 - Gás Engarrafado.
20902 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0018.2003 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
33903004.100000 – Gás Engarrafado;
08.243.0018.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
33903004.129000 – Gás Engarrafado;
08.244.0018.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
33903004.129000 - Gás Engarrafado
08.244.0018.2006 – Man do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
33903004.100000 - Gás Engarrafado;
20904 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0018.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
33903004.100000 - Gás Engarrafado;
21001 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
27.812.0005.2062 – Man das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
33903004.100000 – Gás Engarrafado.
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0011.2077 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33903004.100000 – Gás Engarrafado;
15.452.0011.2083 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
33903004.100000 – Gás Engarrafado.
21201 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.122.0014.2074 – Man. das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária;
33903004.100000 – Gás Engarrafado.
21501 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0021.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
33903004.100000 – Gás Engarrafado.

7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R$92.681.75 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

PRAZO: A vigência deste CONTRATO está estimada da data da assinatura até o dia 15/12/2022 , podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 10/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / FRANCIANI MARIANO FORNI / CELINA PEREIRA DOS SANTOS / EDUARDO JUVENTINO ALVES BORGES / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / JOSE SOUTO SILVA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JANILSON MODESTO LEAL

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ERNANI LEAL GONSALES GARCIA & CIA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de *leite longa vida integral, leite pasteurizado tipo C e leite sem lactose UHT*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A presente despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
20701 – Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0003.2035 – Man da Alimentação Escolar/ Cozinha Piloto - Ensino Fundamental;
33903007.100000 – Gêneros de Alimentação
12.306.0003.2040 – Manutenção da Alim. Escolar/ Cozinha Piloto - Ensino Infantil - Creche;
33903007.100000 – Gêneros de Alimentação
12.306.0003.2041 – Man. da Alim. Escolar/ Cozinha Piloto - Ensino Infantil – Pré Escola;
33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

20802 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0019.2095 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Primária;

33903007.114039 – Gêneros de Alimentação

20902 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0018.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

08.243.0018.2010 – Man. do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente-Abrigo;

33903007.129000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2006 – Manutenção do Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

33903007.129000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2013 – Manutenção do Programa Vida Leite;

33903299.100000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

15.122.0011.2077 – Man. das Ativ. da Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo e Habitação;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R$218.502,50 (duzentos dezoito mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica

PRAZO: A vigência deste **CONTRATO** será da data da assinatura até o dia 15/12/2022 podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**.

DATA DO DOCUMENTO : 08/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / FRANCIANI MARIANO FORNI / CELINA PEREIRA DOS SANTOS / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / ERNANI LEAL GONSALES GARCIA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PEDREIRA TRÊS BARRAS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material para pavimentação asfáltica e desenvolvimento de tapa buraco* em diversos bairros da cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

DAS DESPESAS: A presente despesa para sua efetivação ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

02.11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo E Habitação

15.451.0015-1010.0000- Pavimentação, Recapeamento Asfalto e Obras Complementares em Vias Urbanas;

4.4.90.30.00 - 100000 – Material de Consumo.

I. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em R$40.000,00 (quarenta mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será da data da assinatura até o dia 22/06/2022 , podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 07/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / THIAGO QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PANIFICADORA BELLO PÃO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *biscoito de polvilho*

com sal, pão de forma, pão de sal francês e pão doce tipo hot-dog , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A presente despesa orçamentária para sua efetivação ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12.306.0003.2035 – Man da Alimentação Escolar/ Cozinha Piloto - Ensino Fundamental;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

12.306.0003.2040 – Manutenção da Alim. Escolar/ Cozinha Piloto - Ensino Infantil - Creche;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

12.306.0003.2041 – Man. da Alim. Escolar/ Cozinha Piloto - Ensino Infantil – Pré Escola;

33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

20802 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0019.2095 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Primária;

33903007.114039 – Gêneros de Alimentação

20902 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0018.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

08.243.0018.2010 – Man. do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente-Abrigo;

33903007.182000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2006 – Manutenção do Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;

33903007.129000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

15.122.0011.2077 – Man. das Ativ. da Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo e Habitação;

33903007.170071 – Gêneros de Alimentação

12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R$177.095,00 (cento e setenta e sete mil e noventa e cinco reais), o pagamento será parcelado, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente .

PRAZO: A vigência deste CONTRATO será da data da assinatura até o dia 15/12/2022 podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 04/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / FRANCIANI MARIANO FORNI / CELINA PEREIRA DOS SANTOS / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / RAFAEL OLIVIERA DA SILVA

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *biscoito de polvilho com sal, pão de forma, pão de sal francês e pão doce tipo hot-dog* , visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A presente despesa orçamentária para sua efetivação ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12.306.0003.2035 – Man da Alimentação Escolar/ Cozinha Piloto - Ensino Fundamental;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

12.306.0003.2040 – Manutenção da Alim. Escolar/ Cozinha Piloto - Ensino Infantil - Creche;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

12.306.0003.2041 – Man. da Alim. Escolar/ Cozinha Piloto - Ensino Infantil – Pré Escola;

33903007.101000 – Gêneros de Alimentação

20802 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0019.2095 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Primária;

33903007.114039 – Gêneros de Alimentação

20902 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0018.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

08.243.0018.2010 – Man. do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente-Abrigo;

33903007.182000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2006 – Manutenção do Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;

33903007.129000 – Gêneros de Alimentação

08.244.0018.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;

33903007.100000 – Gêneros de Alimentação

21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

15.122.0011.2077 – Man. das Ativ. da Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo e Habitação;

33903007.170071 – Gêneros de Alimentação

12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R$111.712,50 (cento e onze mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), o pagamento será parcelado, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente .

PRAZO: A vigência deste CONTRATO será da data da assinatura até o dia 15/12/2022 podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 04/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / FRANCIANI MARIANO FORNI / CELINA PEREIRA DOS SANTOS / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ELMA SILVA-ME

OBJETO: C ontratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviço de organização do evento "Semana Pedagógica", compreendendo provisão do espaço físico, organização, decoração e bufê, a ser realizado no período compreendido entre os dias 7 e 10 de fevereiro de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Paranaíba-MS.

DAS DESPESAS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste CONTRATO, correrão à conta do Programa de Trabalho:

20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12.122.0003.2019 – Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;

33903923.101000 – Festividades e Homenagens.

8.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente.

PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 60 (sessenta) dais **,** podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 03/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / ELMA SILVA

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COSTA EDUCACIONAL EIRELI-ME

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo comercial, localizado no lado par da Rua Macrino Queiroz esquina

com as ruas José Batista Camargo e rua Antonio Grande no Jardim Redentora, registrado no livro 2, folha 1 e matrícula nº 31.669, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, visando abrigar uma nova Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12 361.0003.2032 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

33903910.101000 – Locação de Imóveis.

10.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : R$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo que o valor mensal da locação do imóvel é de R$12.000,00 (doze mil reais), cujo pagamento será feito até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencimento, em favor do LOCADOR.

PRAZO: O prazo deste contrato de locação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o artigo 51, da Lei 8.245/91 e Acórdão TCU 1127/2009, acompanhando da respectiva justificativa de vantajosidade para o LOCADOR.

DATA DO DOCUMENTO : 02/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / KLEBER SCARABELO GARCIA DA COSTA

Paranaíba-MS, 02 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO AMERICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de *combustível* (agente redutor líquido de nox automotivo-ARLA 32, gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10), para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A presente despesa orçamentária para sua efetivação ocorrerá nas seguintes Dotações Orçamentárias:

20601 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.000 2.2016 – Manutenção das Atividades Administrativas;

3 . 3 . 90 . 30.0 1-100000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos .

20401 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

04.122.0011.2070 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.01-100000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

20501 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

04.129.0011.2066 - Manutenção da Gestão Tributária;

3 . 3 . 90 . 30. 01- 1 7071 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos .

20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12.122.0003.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.01-101000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

12.361.0003.2017 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental;

3.3.90.30.01-101000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

20802 - Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0019.2021 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.01-102000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

10.301.0019.2095 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Primária;

3.3.90.30.01-114039 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

10.304.0019.2027 – Manutenção das Ações do Programa Saúde do Trabalhador;

3.3.90.30.01-131045 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

10.305.0019.2025 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.01-114045 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

20902 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0018.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;

3.3.90.30.01-100000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

08.243.0018.2010 – Man. do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente-Abrigo;

3.3.90.30.01-129000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

3.3.90.30.01-182000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
08.244.0018.2005 – Man do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGDBF;
3.3.90.30.01-129056 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
08.244.0018.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
3.3.90.30.01-129000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
08.244.0018.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
3.3.90.30.01-129000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
08.244.0018.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
3.3.90.30.01-129000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
3.3.90.30.01-182000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
08.244.0018.2085 – Man. das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS;
3.3.90.30.01-129000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
08.244.0018.2098 – Manutenção e Coordenação da Atividade do CAM;
3.3.90.30.01-100000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
20904 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.122.0018.2014 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. da Infância e da Adolescência;
3.3.90.30.01-100000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
3.3.90.30.01-150000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
08.243.0018.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.01-100000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0015.2076 – Manutenção das Vias Urbanas;
3.3.90.30.01-100000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
3.3.90.30.01-116000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
3.3.90.30.01-170074 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
3.3.90.30.01-180501 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
15.452.00 11.2082 – Operação dos Serviços Urbanos;
3 . 3 . 90 . 30. 01- 100000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos ;
15.452.00 11.2083 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
3 . 3 . 90 . 30. 01- 171019 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos ;
25.752.0015.2078 – Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública;
3.3.90.30.01-117000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
26.782.0011.2079 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais;
3.3.90.30.01-180501 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
21201 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.00 14 .20 74 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
3.3.90.30.01-100000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**;**
20.606.0014.2075 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural
3.3.90.30.01-100000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**;**
21401 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.541.0012.2068 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.3.90.30.01-100000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**;**

7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO : Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R$ 4.223.612,00 (quatro milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e doze reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, mediante crédito na Conta Corrente de Titularidade da CONTRATADA.

PRAZO: A vigência deste CONTRATO será da data da assinatura até o dia 31/12/2022 , podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 01/02/2022

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / DEOCLESIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR KEZIO / FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / FRANCIANI MARIANO FORNI / CELINA PEREIRA DOS SANTOS / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / JOSE SOUTO SILVA / JOSE CARLOS MACEDO GRANDE / GILSIMAR SOUZA FERREIRA

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíba

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para aquisição de *máscaras de tecido* para proteção individual, em atendimento as necessidades imediatas e futuras das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS..

CLAUSULA II – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA III – DOS PREÇOS

3.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 68.800,000 (sessenta e oito mil e oitocentos reais**), conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Marca Valor Unitário Valor Total

1 145.001.124 MÁSCARA COR BRANCA EM TECIDO DUPLO 100%UN 10.000 RTX 3,44 34.400,00

Descrição do Detalhado

Máscara em tecido duplo 100% algodão, modelo bico de pato, dupla face, elástico nas laterais, na cor branca, medindo 15 cm largura X 22 cm de comprimento, conforme modelo

2 145.001.125 MÁSCARA COR VERDE FOLHA, EM TECIDO DUPLUN 10.000 RTX 3,44 34.400,00

Descrição do Detalhado

Máscara em tecido duplo 100% algodão, modelo bico de pato, dupla face, elástico nas laterais, na cor verde folha, medindo 13 cm largura X 20 cm de comprimento, conforme modelo.

Valor Total Geral: 68. 800,00

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2022.

Empresa detentora:

LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP

Assinaturas:

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

SIMONE ALMEIDA DA SILVA

LEANDRO DA SILVA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 966/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 966 /202 2

FAVORECIDO: GELEIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços *locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van com motorista*, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.302.0019-2022- 339039 – 114041- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$6.263,20

DATA: 01/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 02/12/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANO MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO Nº 1/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTERNET MAIS FIBRA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a inclusão de 02 (dois) Pontos de Internet sendo 01 (um) na Biblioteca do SESI - Avenida Eng. Marcelo Miranda Soares s/nº, Bairro Santo Antonio e 01 (um) na FIPAR na secretaria da área locada – Rua Macrino Queiroz, nº 270, Jardim Redentora neste Município de Paranaíba-MS ao Contrato nº 1/2022, cujo objeto contratação de empresa especializada no ramo pertinente para *prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet* no setor de Tecnologia da Informação e para locação de fibras ópticas para a interligação de determinados pontos da prefeitura e manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado e servidores internos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

DO VALOR: Fica aditado, em R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentoa reais), no valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para R$202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais), correspondendo um percentual de aumento em 2,22% ao valor inicialmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

20701 – Secretaria Municipal de Educação;

12.122.0003.2019.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;

3.3.90.39.00 – 101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rt. 65, inciso I, b) e § 1º , da Lei Federal nº. 8.666/93.
ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / SIMONE ALMEIDA DA SILVA / ERIC DE OLIVEIRA FREITAS
Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2022

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação
EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 - SRP.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de parcelada de *materiais diversos (aço CA-50, arame recozido, areia grossa, cimento e pedrisco), para manutenção de sarjetões* de escoamento de águas pluviais em diversos bairros da cidade, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 15/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.
Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 91 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /202 2

NOTA DE EMPENHO Nº 1013 /202 2

FAVORECIDO: SERRANA VIARIA COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: *diluente para tinta, fita zebrada, micro esfera, rolo de lã, suporte para rolo de lã e tinta para demarcação*, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101-15.452.0011-2083- 339030 – 171019- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$28.500,00

DATA: 03/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 12/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *teste para triagem de casos suspeitos de COVID-19 ,* seguindo critérios definidos pelos protocolos, com prescrição médica, encaminhados aos serviços públicos de saúde do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

Data da assinatura: 15/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2021

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, originada do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021 - SRP.

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *fralda descartável geriátrica*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS

Data da assinatura: 02/06/2021

Prazo de vigência: 12 meses.

A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1151/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1151 /202 2

FAVORECIDO: COMERCIAL SANTANA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro De Preços para futura contratação empresa para a aquisição parcelada de *gêneros alimentícios dietéticos*. sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Sociai do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.243.0018-2010- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$268,84

DATA: 10/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2022 à 01/10/2022

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1150/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1150 /202 2

FAVORECIDO: JOSÉ LUCAS DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para *prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar*, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários manutenção e adequados ã execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-04.122.0002-2016- 339039 – 170071- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$150,00

DATA: 09/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2022 à 14/12/2022

ORDENADOR DE DESPESA: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1061/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1061 /202 2

FAVORECIDO: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *kit para enxoval natalidade* , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902-08.244.0018-2012- 339032 – 182000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR TOTAL: R$14.777,99

DATA: 07/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 28/09/2022

ORDENADOR DE DESPESA: CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1060/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1060 /202 2

FAVORECIDO: ALPER ENERGIA S.A

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *luminária de LED* . para manutenção da Rede de Iluminação Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras,Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101-25.752.0015-2078- 339030 – 117000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$182.000,00

DATA: 07/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 06/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1059/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1059/ 202 2

FAVORECIDO: COMERCIAL SANTANA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO**:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de *água mineral*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501-04.122.0011-2065- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$285,12

DATA: 07/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 16/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1037 /202 2

FAVORECIDO: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-13.392.0021-2064- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$169,80

DATA: 04/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2022 à 17/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 43 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1015 /202 2

FAVORECIDO: MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: *aço CA 50, arruela, barra de ferro roscada, madeira serrada, porca e prego*, para serem utilizados na manutenção das pontes de madeira localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101-26.782.0011-2080- 339030 – 180501- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$40.738,35

DATA: 03/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 22/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 43 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1014 /202 2

FAVORECIDO: CENTRALPAR PARAFUSOS LTDA ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: *aço CA 50, arruela, barra de ferro roscada, madeira serrada, porca e prego*, para serem utilizados na manutenção das pontes de madeira localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101-26.782.0011-2080- 339030 – 180501- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$5.499,10

DATA: 03/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 22/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 AO CONTRATO Nº 111/2021, CELEBRADO EM 31/08/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA VALLE ENGENHARIA LTDA-ME."

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, representado pelo seu Prefeito o Senhor o Senhor **MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE** , brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG. nº 001.084.197-SSP/MS e do CPF nº 951.098.111-72, residente e domiciliado à Rua Das Acácias, nº 1170, Jardim Ipiranga, nesta cidade de Paranaíba-MS , com interveniência da Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação representada pela senhora **MILENE OLIVEIRA NAGLIATI**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001304558-SSP/MS e CPF 011.592.571-67, residente e domiciliada à Rua Coronel Carlos, nº 1839, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021,** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021 , CONTRATO Nº 111/2021, celebrado em 31/08/2021** e seus aditivos, com a empresa, **VALLE ENGENHARIA LTDA–ME** , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.572.142/0001-23, estabelecida na Rua Rubio Glorio de Guimarães, S/N, Quadra D, Lote 09, Chácara Caravelas Sítio de Creio, Cep 75360-000, na cidade de Aragoiânia-GO , resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, abaixo relacionada:

021101 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

15.451.0015.1010.0000 – Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Complementares em Vias Urbanas;

4.4.90.51.00-200000 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS : Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2022 AO CONTRATO Nº 143/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FONTANELLI & MONTESINO MEDICINA LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 143/2019, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o cr edenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em *NEUROLOGIA*, para a contratação da prestação de serviços de realização de *consultas especializadas em neurologia* ao Município de Paranaíba-MS, em clínica própria, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 143/2019**, por mais 02 (dois) meses, com início em 16/02/2022 e término em 16/04/2022.

O VALOR: Fica aditado em R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), p assando o valor atual do contrato de R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para R$230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados aos cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte

20802 - Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0019.2021 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

33903950.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

10.302.0019.2022 – Manutenção das Atividades Atenção Especializada;

33903950.114041 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / FRANCIANI MARIANO FORNI

/ ELISA CARVALHO FONTANELLI MONTESINO

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2022

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241 /2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 81 /2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46 /2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1006 /202 2

FAVORECIDO: GELEIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços *locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van com motorista*, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.302.0019-2022- 339039 – 114041- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$3.318,84

DATA: 02/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2022 à 02/12/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 111/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VALLE ENGENHARIA LTDA–ME

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 111/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução das *obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Rua Manoel Salustiano da Rocha, Bairro Industrial de Lourdes, Paranaíba-MS*, objeto do Contrato de Repasse nº 893237/2019/MDR/CAIXA - Operação 1.068.310-41/2019, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 11/2021, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 28/02/2022 e término em 28/08/2022. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rtigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93 , e demais alterações pertinentes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / SERGIO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2022

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO Nº 108/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 108/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução das *obras de pavimentação asfáltica e sinalização viária da Avenida Quedú Leal, Jardim América, Paranaíba-MS*, objeto do Contrato de Repasse nº 892512/2019/MDR/CAIXA - Operação 1.067.559-13/2019, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 108/2021, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/02/2022 e término em 26/08/2022. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rtigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93 , e demais alterações pertinentes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / SALVIO SHIN PEREIRA SATO

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2022

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 137/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃ Nº 87/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTERNET MAIS FIBRA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº 137/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de INTERNET 100 MBps Fibra Óptica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Paranaíba-MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e justificada anexada - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃ Nº 87/2021.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE **/ JOSE SOUTO SILVA /** ERIC DE OLIVEIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2022

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 121/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃ Nº 79/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTERNET MAIS FIBRA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº 121/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de fornecimento de Link de Telecomunicação dedicado de 100 Mbps, fornecido através de estrutura de Fibra Óptica (INTERNET), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Paranaíba-MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e justificada anexada - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃ Nº 79/2021.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ERIC DE OLIVEIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2022

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1005 /202 2

FAVORECIDO: F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-13.392.0021-2064- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$78,05

DATA: 02/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2022 à 17/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO Nº 8/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO AMERICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 5/2021, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de *combustível* (agente redutor líquido de nox automotivo-ARLA 32, gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10) , para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. LICITADA	% DE ACRÉSCIMO	QUANT. ACRECIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	OLEO DIESEL S10 - MUNICIPIO DE PARANAIBA-MS	LITRO	267.500,0000	2,99	8000	5,59	44.720,00
Total							**44.720,00**

DA ALTERAÇAO

2.1. Fica aditado, em R$44.720,00 (quarenta e quatro mil setecentos e inte reais), no valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R$ 4.223.612,00 (quatro milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e doze reais) , para R$4.268.332,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

021101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

25.752.0015.2078 – Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública;

3.3.90.30.01-117000 - Material de Consumo .

15.452.0011.2083 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;

3.3.90.30.01-171019 – Material de Consumo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / GILSIMAR SOUZA FERREIRA

Paranaíba-MS, 23 de fevereiro de 2022

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1004 /202 2

FAVORECIDO: SANTANA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *medicamentos*, para dispensação na Farmácia Especializada, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.122.0019-2021- 339032 – 102000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR TOTAL: R$29.586,04

DATA: 02/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2022 à 07/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9/2022 AO CONTRATO Nº 162/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 162/2019, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia para a *construção do CENTRO ESPORTIVO*, na Rua Marcílio Alves Diniz esq. Rua Ismar Carvalho Brandão e João Batista da Silva, Bairro Universitário, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 846662/2017/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 162/2019, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 22/02/2022 e término em 22/05/2022. Passando o prazo total do contrato para 31 (trinta e um) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rtigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93 , e demais alterações pertinentes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / EDUARDO JUVENTINO ALVES BORGES / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2022

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO Nº 111/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VALLE ENGENHARIA LTDA–ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato conforme planilha de Aditivo anexa e justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Secretária de Obras, Urbanismo e Habitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução das *obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Rua Manoel Salustiano da Rocha, Bairro Industrial de Lourdes, Paranaíba-MS*, objeto do Contrato de Repasse nº 893237/2019/MDR/CAIXA - Operação 1.068.310-41/2019, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.

DA ALTERAÇAO

2.1. Fica aditado, em R$249.725,38 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte cinco reais e trinta e oito centavos), com percentual aproximado de (15,14%) no valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R$1.649.300,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), para R$1.899.025,38 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

21101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

15.451.0015.1010 – Pavimentação, Recap. Asf. e Obras Complementares em Vias Urbanas;

44905100.200000 - Obras e Instalações.

11.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / MILENE OLIVEIRA NAGLIATI / SERGIO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2022

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Departamento de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1003 /202 2

FAVORECIDO: LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-13.392.0021-2064- 339030 – 100000- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$368,15

DATA: 02/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2022 à 17/06/2022

ORDENADOR DE DESPESA: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

FRANCIANI MARIANO FORNI, Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública (Art. 37, *caput* da Constituição), em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 869 de 21 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO que o CDV (Controle Diário de Veículos) é um documento de uso essencial do Setor de Manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO o Art. 3 º que para comprovação de diárias é obrigatório o preenchimento da Comanda de Transporte.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica estabelecida a obrigatoriedade do preenchimento e a entrega do CDV (Controle Diário de Veículos) no momento do retorno da viagem realizada pelo motorista no transporte de pacientes.

Art. 2º. - A Comanda de Transporte, será preenchida com as informações das viagens onde forem apresentadas o CDV (Controle Diário de Veículos).

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os efeitos a 16/03/2022.

Paranaíba- MS, 21 de Março de 2022.

FRANCIANI MARIANO FORNI

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Izaias Martins Severino

XML nr.: 11

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	29.647.000,00	29.647.000,00	40.995.389,41	11.348.389,41
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	101.029,33	81.029,33
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	20.000,00	20.000,00	101.029,33	81.029,33
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00	48.000,00	238.064,68	190.064,68
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	48.000,00	48.000,00	238.064,68	190.064,68
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.579.000,00	29.579.000,00	40.385.724,03	10.806.724,03
28	Transferências da União e de suas Entidades	16.699.500,00	16.699.500,00	25.533.896,80	8.834.396,80
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.879.500,00	12.879.500,00	14.851.827,23	1.972.327,23
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	270.571,37	270.571,37
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	967,20	967,20
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	57.505,07	57.505,07
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	212.096,53	212.096,53
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2,57	2,57
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.010.000,00	1.010.000,00	539.908,00	- 470.092,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.010.000,00	1.010.000,00	539.908,00	- 470.092,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	660.000,00	660.000,00	499.908,00	- 160.092,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	40.000,00	- 310.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.657.000,00	30.657.000,00	41.535.297,41	10.878.297,41
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.657.000,00	30.657.000,00	41.535.297,41	10.878.297,41
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	19.869.128,35	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	30.657.000,00	30.657.000,00	61.404.425,76	30.747.425,76
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	2.050.697,89	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.050.697,89	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.723.500,00	63.718.318,20	61.081.429,18	60.009.409,91	60.000.880,99	2.636.889,02
80	Pessoal e Encargos Socias	17.999.500,00	22.299.880,85	21.836.786,94	21.836.786,94	21.836.786,94	463.093,91
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	30.724.000,00	41.418.437,35	39.244.642,24	38.172.622,97	38.164.094,05	2.173.795,11
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.212.500,00	1.840.169,91	322.996,58	113.776,60	113.776,60	1.517.173,33
84	Investimentos	1.212.500,00	1.840.169,91	322.996,58	113.776,60	113.776,60	1.517.173,33
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	49.936.000,00	65.558.488,11	61.404.425,76	60.123.186,51	60.114.657,59	4.154.062,35
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	49.936.000,00	65.558.488,11	61.404.425,76	60.123.186,51	60.114.657,59	4.154.062,35
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	49.936.000,00	65.558.488,11	61.404.425,76	60.123.186,51	60.114.657,59	4.154.062,35
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	6.000,00	51.786,39	39.257,03	39.257,03	18.529,36	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	6.000,00	51.786,39	39.257,03	39.257,03	18.529,36	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	364.715,00	364.715,00	364.715,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	364.715,00	364.715,00	364.715,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	6.000,00	416.501,39	403.972,03	403.972,03	18.529,36	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	35.946,00	0,00	3.120,00	0,00	32.826,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	35.946,00	0,00	3.120,00	0,00	32.826,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	35.946,00	0,00	3.120,00	0,00	32.826,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	41.535.297,41	42.057.353,42	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	61.404.425,76	63.371.466,87
2	00 Recursos Ordinários	0	320.086,98	68.446,48	84	00 Recursos Ordinários	0	70.964,39	2.238.701,94
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	345,86	473,30	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	22.556.593,73	20.462.099,62
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	26.257.260,32	29.948.228,77	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	25.443.044,84	28.729.907,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	14.045.022,79	12.040.158,23	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	13.333.822,80	11.790.695,95
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	912.571,63	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	912.571,63	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	9,83	46,64	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	150.062,36
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	22.552.230,87	22.759.052,50	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	1.499,03
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	22.552.230,87	22.759.052,50	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	1.499,03
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	22.552.230,87	22.759.052,50	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	1.499,03
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	6.784.469,87	5.632.338,72	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	5.902.727,34	6.113.993,16
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	1.281.239,25	416.501,39	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	403.972,03	66.107,45
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	8.528,92	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	3.120,00	832.048,38
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.483.644,13	5.182.509,82	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.483.644,13	5.182.509,82
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	11.057,57	33.327,51	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	11.991,18	33.327,51
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	5.691.699,97	4.729.914,39	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	9.256.545,02	5.691.699,97
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	5.691.699,97	4.729.914,39	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	9.256.545,02	5.691.699,97
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	76.563.698,12	75.178.659,03	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	76.563.698,12	75.178.659,03

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	320.382,21	295,23	320.086,98	68.446,48	0,00	68.446,48
166	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	345,86	0,00	345,86	473,30	0,00	473,30
167	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	26.257.260,32	0,00	26.257.260,32	29.948.228,77	0,00	29.948.228,77
168	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.045.022,79	0,00	14.045.022,79	12.040.158,23	0,00	12.040.158,23
169	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	9,83	0,00	9,83	46,64	0,00	46,64
170	55 - Transferência Especial da União	912.571,63	0,00	912.571,63	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

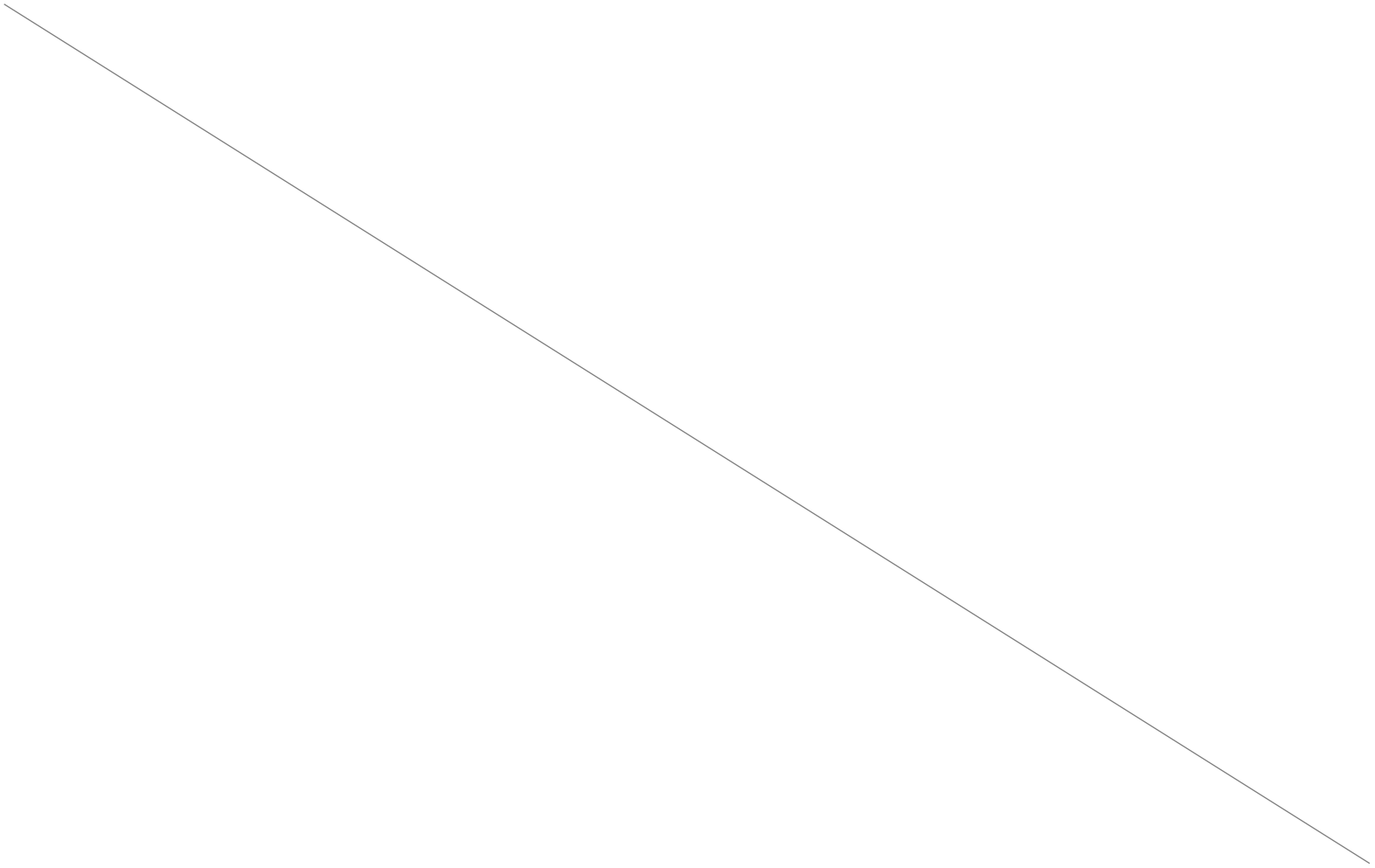

XML nr.: 13

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	9.481.994,54	5.970.591,47
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	9.256.545,02	5.691.699,97
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	18.337,38	10.403,65
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	207.112,14	268.487,85
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	9.481.994,54	5.970.591,47

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	41.354,92	35.946,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	41.354,92	35.946,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	9.440.639,62	5.934.645,47
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	9.440.639,62	5.934.645,47
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	9.440.639,62	5.934.645,47
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	3.505.994,15	1.829.850,59
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	5.934.645,47	4.104.794,88
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	9.481.994,54	5.970.591,47

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	9.481.994,54	5.970.591,47
86	Ativo Financeiro	0	9.263.582,28	5.697.803,62
87	Ativo Permanente	0	218.412,26	272.787,85
88	PASSIVO (II)	0	1.322.594,17	458.447,39
89	Passivo Financeiro	0	1.322.594,17	458.447,39
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	10.433.002,90	6.613.375,96

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	8.159.400,37	5.512.144,08	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	10.433.002,90	6.613.375,96
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	288.871,48	32.927,72
103	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	4.950,66	13.346,71
104	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	5.243.976,11	4.432.074,12
105	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	1.490.217,56	760.616,84
106	55 - Transferência Especial da União	0	912.571,63	0,00
107	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	400,67	390,84

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	64.087.504,69	64.848.422,55
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	100.137,23	40.341,35
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	100.137,23	40.341,35
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	238.956,78	40.976,85
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	892,10	395,52
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	238.064,68	40.581,33
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	63.477.862,90	64.705.767,67
23	Transferências Intragovernamentais	0	22.552.230,87	22.759.052,50
24	Transferências Intergovernamentais	0	40.925.632,03	41.946.715,17
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	5.234,29
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	5.234,29
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	270.547,78	56.102,39
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	270.547,78	56.102,39
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	64.087.504,69	64.848.422,55
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	60.581.510,54	63.018.571,96
46	Pessoal e Encargos	0	21.880.982,37	21.418.220,99
47	Remuneração a Pessoal	0	17.479.706,34	17.582.840,63
48	Encargos Patronais	0	3.810.447,26	2.464.288,77
49	Benefícios a Pessoal	0	29.950,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	560.878,77	1.371.091,59
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	4.984,39	14.493,07
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	4.984,39	14.493,07
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	35.112.399,28	36.781.709,03
59	Uso de Material de Consumo	0	3.713.065,69	5.197.183,24
60	Serviços	0	31.399.333,59	31.584.525,79
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	3.300,00	3.867,55
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	3.300,00	3.867,55
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	3.401.283,52	4.623.399,90
69	Transferências Intragovernamentais	0	478.491,60	1.153.633,05
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	2.922.791,92	3.469.766,85
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	178.560,98	176.881,42
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	178.560,98	174.141,42
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	2.740,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	60.581.510,54	63.018.571,96
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	3.505.994,15	1.829.850,59

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	35.946,00	8.528,92	3.120,00	0,00	41.354,92
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	8.528,92	0,00	0,00	8.528,92
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	35.946,00	0,00	3.120,00	0,00	32.826,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	422.501,39	1.281.239,25	403.972,03	18.529,36	1.281.239,25
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	1.281.239,25	0,00	0,00	1.281.239,25
10	Restos a Pagar em 2020	416.501,39	0,00	403.972,03	12.529,36	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	458.447,39	1.289.768,17	407.092,03	18.529,36	1.322.594,17
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	5.483.644,13	5.483.644,13	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	458.447,39	6.773.412,30	5.890.736,16	18.529,36	1.322.594,17

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIBA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	69.548.146,87	70.032.243,25
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	101.029,33	40.736,87
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	238.064,68	40.581,33
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	270.571,37	29.320,05
11	Transferências Recebidas	0	40.925.632,03	41.946.715,17
12	Outros ingressos operacionais	0	28.012.849,46	27.974.889,83
13	Desembolsos	0	65.504.810,22	67.918.323,65
14	Pessoal e demais despesas	0	54.140.142,39	58.136.934,88
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	5.903.115,63	4.564.052,41
17	Outros desembolsos operacionais	0	5.461.552,20	5.217.336,36
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	4.043.336,65	2.113.919,60
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	478.491,60	1.152.134,02
25	Aquisição de ativo não circulante	0	478.491,60	1.152.134,02
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 478.491,60	- 1.152.134,02
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	3.564.845,05	961.785,58
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	5.691.699,97	4.729.914,39
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	9.256.545,02	5.691.699,97

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	40.925.632,03	41.946.715,17
43	da União	26.033.804,80	29.915.103,46
44	de Estados e Distrito Federal	14.891.827,23	12.031.611,71
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	40.925.632,03	41.946.715,17
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	2.980.323,71	1.094.285,56
56	Outras transferências concedidas	2.922.791,92	3.469.766,85
57	Total das Transferências Concedidas	5.903.115,63	4.564.052,41

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	54.140.142,39	58.136.934,88
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	54.140.142,39	58.136.934,88

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE PARANAÍBA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
84	Investimentos	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	6.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	6.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	6.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	7.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	8.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	8.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	8.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

PARANAIBA

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	12,64	- 987,36
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	12,64	- 987,36
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	12,64	- 987,36
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	12,64	- 987,36
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	12,64	- 987,36
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	12,64	- 987,36
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000,00	297,60	0,00	0,00	0,00	297,60
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.000,00	297,60	0,00	0,00	0,00	297,60
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.000,00	297,60	0,00	0,00	0,00	297,60
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.000,00	297,60	0,00	0,00	0,00	297,60
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	12,64	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.000,00	297,60	12,64	0,00	0,00	297,60
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	12,64	2,46	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	12,64	2,46	84	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	502,56	500,10	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	515,20	502,56
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	502,56	500,10	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	515,20	502,56
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	515,20	502,56	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	515,20	502,56

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	12,64	0,00	12,64	2,46	0,00	2,46

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

PARANAIBA

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	515,20	502,56
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	515,20	502,56
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	515,20	502,56

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	515,20	502,56
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	515,20	502,56
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	515,20	502,56
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	12,64	2,46
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	502,56	500,10
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	515,20	502,56

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	515,20	502,56
86	Ativo Financeiro	0	515,20	502,56
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	515,20	502,56	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	515,20	502,56

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 11

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	2,49	- 997,51
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	2,49	- 997,51
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	2,49	- 997,51
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	2,49	- 997,51
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	2,49	- 997,51
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	2,49	- 997,51
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	2,49	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	3.000,00	2.000,00	2,49	0,00	0,00	2.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	2,49	0,00	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	2,49	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	100,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	100,00	0,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	100,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	102,49	0,00
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	102,49	0,00
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	102,49	0,00	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	102,49	0,00

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	2,49	0,00	2,49	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	102,49	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	102,49	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	102,49	0,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	102,49	0,00
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	102,49	0,00
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	102,49	0,00
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	102,49	0,00
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	102,49	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	102,49	0,00
86	Ativo Financeiro	0	102,49	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	102,49	0,00	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	102,49	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 11

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	5,32	- 994,68
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	5,32	- 994,68
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	5,32	- 994,68
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	5,32	- 994,68
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	5,32	- 994,68
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000,00	1.000,00	5,32	- 994,68
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5,32	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	3.000,00	1.000,00	5,32	0,00	0,00	1.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	5,32	1,08	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	410,45
2	00 Recursos Ordinários	0	5,32	1,08	84	00 Recursos Ordinários	0	0,00	410,45
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	400,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	400,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	400,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	211,31	220,68	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	216,63	211,31
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	211,31	220,68	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	216,63	211,31
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	216,63	621,76	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	216,63	621,76

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	5,32	0,00	5,32	1,08	0,00	1,08

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

PARANAIBA

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PARANAIBA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	216,63	211,31
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	216,63	211,31
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	216,63	211,31

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	216,63	211,31
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	216,63	211,31
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	216,63	211,31
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	5,32	- 9,37
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	211,31	220,68
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	216,63	211,31

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	216,63	211,31
86	Ativo Financeiro	0	216,63	211,31
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	216,63	211,31	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	216,63	211,31

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME EMENDA 11864.713000/1210-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as especificações do Termo de Referencia, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações . Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:30 horas do dia 05 de Abril de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital : O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos http://www.paranhos.ms.gov.br/ na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos – MS, 22 de Março de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

LEI Nº 724/2022. "DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA TABELA PARA CÁLCULOS DE COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LEI Nº 724/2022.

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA TABELA PARA CÁLCULOS DE COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Donizete Aparecido Viaro , Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a atualizar a tabela de valores para licença de construção e execução de obras particulares, na área urbana e industrial do Município de Paranhos/MS, passando a vigorar conforme os cálculos e valores inseridos na tabela abaixo e Anexo I.

I - TABELA PARA CÁLCULOS DE VALORES DO ISSQN DA OBRA-PMP

ALIQUOTA 5%

TIPO POR M²	PRECARIO	POPULAR	MÉDIO	FINO	LUXO
RESIDENCIA	80,00	249,00	301,00	450,00	595,00
APARTAMENTO	80,00	249,00	301,00	450,00	595,00
LOJA/ESCRITÓRIO	80,00	249,00	301,00	450,00	-
SALÃO COMERCIAL	80,00	249,00	301,00	450,00	-

II - FÓRMULA DE CÁLCULOS A SER APLICADO:

a. **ANÁLISE+APROVAÇÃO:** Alvará de construção x m² da área construção = R$ 0,60 (sessenta centavos)

b. **ISSQN** = Índice da tabela x área de construção = R$

c. **HABITE-SE** = R$ 1,20 (um real e vinte centavos) x área de construção

d. **DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO** = R$ 1,00 (um real) x tamanho total da área.

Parágrafo Único - Será isento de cobrança as residências populares, unifamiliares com área máxima construída de até 70m².

Artigo 2º - Os valores estipulados no escopo deste Lei deverão ser obedecidos na íntegra pelo setor competente de arrecadação municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a lei nº 330/2003.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

LEI Nº 725/2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMOVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 725/2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMOVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Donizete Aparecido Viaro , Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUIZA ALEGRE RIOS , brasileira, solteira, portadora do RG 000645808 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 448.381.231-91, **Quadra 042, Lote 05-B,** com área de 18,50x25,00=462,50 m². Rua Dep. Fernando do Saldanha Derzi, nº 631, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUIZA ALEGRE RIOS, brasileira, solteira, portadora do RG 000645808 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 448.381.231-91, **Quadra 042, Lote 05-C,** com área de 13,50 x 25,00 =325,00 m². Rua Dep. Fernando do Saldanha Derzi, nº 643, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

AMADA BENITES VALLEJOS , brasileira, união estável, portadora do RG 2.373.371 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 710.754.171-47, **Quadra 085, Lote 05**, com área de 14,00 x 35,00 =490,00 m². Avenida Marechal E. G. Dutra, 1090, vila nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ELZA DIAS FERREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG 1.100.731 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 007.918.171-64, **Quadra 102, Lote 03**, com área de 14,00 x 35,00 =490,00 m². rua Furtuoso Silveira da Cunha, 562, vila nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MATIAS QUINTANA FERNANDES , brasileiro, solteiro, portadora do RG 2.056.699 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 036.278.301-21, **Quadra 111, Lote 09**, com área de 15,00 x 50,00 =750,00 m². rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1145, vila nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

INES ROQUE LEDESMA , brasileira, solteira, portadora do RG 5.744.733-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 018.708.451-37, **Quadra 017, Lote 7-A**, com área de 12,50 x 50,00 =625,00 m². Avenida Alberto Ratier, 2461, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ALDECINO PEREIRA DE ALMEIDA , brasileira, solteira, portadora do RG 4109906 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 798.482.061-91, **Quadra 033, Lote 15**, com área de 15,00 x 35,00 =525,00 m². Rua Dep. Fernando Saldanha Derzi, 2191, centro, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 127/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação de cedência de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro,** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício SEMED nº 108/2022 da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR a cedência da servidora **MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES**, matrícula nº.49883, com o cargo de Professora - Artes, nível III, classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, **a contar do dia 16/03/2022**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

21 de março de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 128/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a permuta de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro,** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Prefeito do município de Amambai/MS através do Oficio Gab nº 040/2022.

R E S O L V E :

Artigo 1º - AUTORIZAR a permuta da servidora **MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor - Artes, NÍVEL III, Classe "B", CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 49883, nesta Prefeitura Municipal de Paranhos, lotada na SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A referida PERMUTA se dá com o servidor RODRIGO ZWICKER, CPF 903.500.731-04 ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, CHS20, Classe "A", Nível III, lotado no município de Amambai/MS. Pelo **período de 16/03/2022 a 31/12/2024**, ambos com ônus para sua origem, com fulcro no artigo 26, parágrafo 2º da Lei Municipal 415/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

21 de março de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

NOTAS EXPLICATIVAS BG 2021

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2021

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Pedro Gomes – MS apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2021, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.352.986/0001-57.

2. Localizada na Rua Minas Gerais nº 392 - Centro – Pedro Gomes/MS.

3. Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

5. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

6. Não há empesas controladas pela entidade.

7. A entidade controla apenas o órgão 01 – Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS.

8. O Orçamento da Câmara Municipal do município de Pedro Gomes/MS, realizado conforme Lei nº 1368 de 17/12/2020, para o exercício de 2021, fixou-se a Despesa em R$ 1.700.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o , da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP

e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

• Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.

• O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

3. **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar":

1. O recurso será repassado a um terceiro.

2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. **BASES DE MENSURAÇÃO**

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÒRICO.

5. **ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A política contábil utilizada pela entidade é NCASP.

6. **JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. **DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS**

A Câmara Municipal de Pedro Gomes não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. **GESTÃO DE CAPITAL**

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. **OUTRAS DIVULGAÇÕES**

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- o domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;

- a descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;

- a referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;

- o nome do órgão ou entidade; e

- se é entidade com prazo de duração limitado, a informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- o montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- a quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

10. **NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS**

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras provindas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

RECEITA TOTAL (BASE 2020)	**27.067.801,02**
O CÁLCULO DA APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE A RECEBER EM 2021	VALORES
II - Valor Anual do Duodécimo = ((I x 7) / 100)	**1.894.746,07**
III - Valor Mensal do Duodécimo = (II / 12)	157.895,51
V - Valor Recebido até o período acumulado 31/12/2021	1.894.746,07

10.1.1 Demonstrativos de repasses recebidos detalhado mês:

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 1.651.015,03 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quinze reais e três centavos). Desse valor, R$ 1.629.170,03 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, cento e setenta reais e três centavos) referem-se às despesas correntes, e R$ 21.845,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), diz respeito às despesas de capital.

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 1.700.000,00 foi alterada para R$ 1.894.745,07:

Conforme demonstrado no quadro acima evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado na Câmara Municipal foi de R$ 259.745,07, e anulado da Prefeitura o valor de R$ 202.501,97, perfazendo um aumento da dotação inicial para atualizada no orçamento, no valor de R$ 1.757.244,10.

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE REFERÊNCIA				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
31.90.11.00	1.100.000,00	990.962,67	990.962,67	990.962,67	990.962,67	**0,00**	0,00
31.90.13.00	210.000,00	231.465,01	231.465,01	231.465,01	231.465,01	**0,00**	0,00
33.50.41.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
33.90.14.00	70.000,00	140.533,99	140.533,99	140.533,99	140.533,99	**0,00**	0,00
33.90.30.00	22.000,00	60.867,51	60.867,51	60.867,51	60.867,51	**0,00**	0,00
33.90.33.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
33.90.35.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
33.90.36.00	1.000,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	**0,00**	0,00
33.90.39.00	270.100,00	301.890,92	301.890,92	301.890,92	301.890,92	**0,00**	0,00
33.90.92.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
33.90.93.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
44.90.51.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
44.90.52.00	25.400,00	20.724,00	20.724,00	20.724,00	20.724,00	**0,00**	0,00
TOTAL	**1.700.000,00**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**0,00**	**0,00**

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 1.757.244,10 (Hum milhão setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), que corresponde a 100% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R$ 1.757.244,10 e executada/liquidada um valor de R$ 1.757.244,10, assim com despesas pagas de R$ 1.757.244,10, não ocorrendo inscrição em restos a pagar no exercício:

10.1.6 REPASSES CONCEDIDOS

Houve devolução do saldo não empenhado, conforme demonstrado no anexo 11, dotação atualizada menos dotação empenhada, saldo de R$ 321.500,92, que foi repassado a Prefeitura conforme demonstrado na imagem abaixo:

A devolução de duodécimo foi R$ 137.501,97 , conforme anexo 13 Balanço Financeiro.

10.1.7 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R$
REPASSES RECEBIDOS	(+)1.894.745,0
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11) (pago)	(-)1.757.244,10
REPASSES CONCEDIDOS	(-)137.501,97
SALDO	0,00

Não houve saldo financeiro de Restos a Pagar Processados de 2021 para 2022.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve interferências financeiras recebidas no valor de R$ 1.894.746,07 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos) referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2021.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 263.748,71 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Valores do Anexo 17.

. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 527.497,42 esse valor se equipara aos valores retidos deixando não deixando saldos a pagar:

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

Evidencia no Ativo Circulante conta Estoque é apresentado um valor de R$ 19.699,43, referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2021, a entidade Câmara Municipal, apresentou um saldo final de R$ 69.415,79 conforme levantamento patrimonial realizado. Foram adquiridos itens durante o exercício no valor de R$ 20.566,16. A depreciação do exercício ficou em 5.377,71 .

IMOBILIZADO	69.415,79
(+) Saldo Anterior	54.227,34
(+) Aquisições do exercício	20.566,16
(+) Incorporações do exercício	
(-) Depreciação do exercício	5.377,71
(-) Baixas	0,00

A relação completa do Livro Inventário pode ser verificada no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 66.538,15, mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ 22.577,07 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ 89.115,22.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) foi equivalente ao valor de R$ 1.935.409,95, transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2021 no valor de R$ 1.925.563,95 e R$ 9.846,00 de ganhos com incorporação de ativos.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 1.894.746,07 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	1.222.427,68
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	53.478,89
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	453.224,91
Depreciação	5.377,71
Transferências e Delegações concedidas	137.501,97
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	157,84
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00
TOTAL	1.872.169,00

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 22.577,07 (Vinte e dois Mil quinhentos e setenta e setenta reais e sete centavos).

O valor a título de baixa de estoque R$ 53.478,89 refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R$ 19.699,43.

O valor a título de Depreciação R$ 5.377,71 , refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no Livro Inventário em Documentos Complementares.

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações.. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2021:

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 2.447.533,19.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 2.422.243,49.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 20.724,00.

No quadro de transferências Recebidas e Concedidas, aparece o valor de R$ 1.894.746,07 como total de transferências intragovernamentais recebidas. No entanto, parte desse valor foi estornado/anulado (R$ 137.501,97) como já relatado anteriormente no item 10.1.06 – Repasses Concedidos, retornando esse valor ao caixa/bancos da Câmara Municipal.

Pedro Gomes – MS, 25 de fevereiro de 2022.

_____

NORMANDO MOTA

Responsável Contábil da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) – PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2021

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador

CRC/MS-012376/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2021

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda através da empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – CNPJ: 21.268.622/0001-75**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a. A PREFEITURA MUNICIPAL, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.352.986/0001-57 (Município de Pedro Gomes).

b. Localizada na Rua Minas Gerais, 392, Centro – nesta cidade de Pedro Gomes/MS.

c. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos.

d. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade, Conforme segue abaixo:

020101 GABINETE DO PREFEITO
020201 PROCURADORIA JURÍDICA
020301 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORD ENAÇÃO
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ O
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
020502 FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - FMDTS
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃ O E SERVIÇOS URBANOS
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
020702 FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020903 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCI AL - FMIS
020904 FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FMIA
020905 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
020906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE

021003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR
021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
021102 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CUL TURA E TURISMO - FMMACT

f. O Orçamento do município de Pedro Gomes/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 1.368 de 17 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021, fixou a receita e despesas no valor de R$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mim reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o** *linear* que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil. As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2021, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 71/2021, de 10 de novembro de 2.021.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2021 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;

• Anexo 13 Balanço Financeiro;

- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	William Luiz Fontoura	01/01/2021 a 31/12/2024	ATA DE POSSE E DIPLOMA DE NOMEAÇÃO
CONTROLADOR INTERNO	Sergio Claudio Suassuna de Morais	06/02/2017 a 31/12/2024	DECRETO "P" N º 57 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
CONTADOR	Evanilson Barbosa da Silva	01/07/2017 a 31/12/2024	DECRETO "P" Nº 99 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
PROCURADOR JURIDICO	Leonardo Henrique Marçal	02/01/2017 a 31/12/2024	DECRETO "P" N º 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	**R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**	04/05/2017 a 31/12/2024	Contrato Nº 21/2021 – Pregão Presencial Nº 06/2021 – Processo Licitatório Nº 22/2021.

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 -** Atos de Nomeação dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador).

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

5.3.1) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
20/12/2021	13.436-8	COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA	ORDEM DE PAGAMENTO COM TRANSFERÊNCIA EFETUADA ERRONEAMENTE COM CONTA DIFERNTE (7.213-3).	TRANSF.	Débito	6.778,16
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	6.778,16
					SALDO CONTABIL	196.022,88
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	202.801,04

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
20/12/2021	7.213-3	COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA	TRANSFERÊNCIA EFETUADA COM CONTA DIFERENTE DA ORDEM DE PAGAMENTO.	TRANSF.	Crédito	6.778,16
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	6.778,16
					SALDO CONTABIL	470.106,90
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	463.328,74

5.3.2) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
31/12/2021	7.294-X	CREDITO PELO PMPG E NAO PELO BB	VALOR ARRECADADO EM CONTA ÚNICA DA PREFEITURA, REFERENTE A PATRULHA MECANIZADA E PENDENTE DE TRANSFERENCIA VIA BANCO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL POR NÃO CONSEGUIR EM TEMPO HÁBIL PELA TESOURARIA EM 31/12/2021.	TRANSF.	CREDITO	767,69
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	767,69
					SALDO CONTABIL	4.692,57
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	4.692,57

53.3) PREFEITURA MUNICIPAL

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
31/12/2021	7.122-6	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	VALOR ARRECADADO EM CONTA ÚNICA DA PREFEITURA, REFERENTE A PATRULHA MECANIZADA E PENDENTE DE TRANSFERENCIA VIA BANCO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL POR NÃO CONSEGUIR EM TEMPO HÁBIL PELA TESOURARIA EM 31/12/2021.	TRANSF.	DÉBITO	767,69
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	767,69
					SALDO CONTABIL	103.672,10
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	104.439,79

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
28/12/2021	7.214-1	FRANCISCO VALCENY PEREIRA	CHEQUE NÃO APRESENTADO PARA COMPENSAÇÃO EM BANCO.	850266	DÉBITO	1.100,00

28/12/2021	7.214-1	THIAGO DE OLIVEIRA 045329	CHEQUE NÃO APRESENTADO PARA COMPENSAÇÃO EM BANCO.	850267	DÉBITO	1.100,00
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	2.200,00
					SALDO CONTABIL	25.056,59
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	27.256,69

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
16/12/2021	00230-9	DEBITO EM CONTA INDEVIDO (CONSIGNADO)	DEBITO EFETUADO PELA CEF EM CONTA NÃO VINCULADA AO CONSIGNADO.	TRANSF.	DÉBITO	32.005,40
					TOTAL DA CONCILIAÇÃO	32.005,40
					SALDO CONTABIL	4.384.209,12
					SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	4.352.203,72

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para o município, foi de R$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 43.555.159,05 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos) que corresponde 134,01% da receita total prevista.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	31.460.000,00	31.460.000,00	42.521.520,57	11.061.520,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.805.000,00	3.805.000,00	5.915.362,21	2.110.362,21
Impostos	3.525.000,00	3.525.000,00	5.626.804,71	2.101.804,71
Taxas	280.000,00	280.000,00	288.557,50	8.557,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	695.465,71	45.465,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	695.465,71	45.465,71
RECEITA PATRIMONIAL	81.000,00	81.000,00	353.257,77	272.257,77
Valores Mobiliários	81.000,00	81.000,00	353.257,77	272.257,77
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.912.000,00	26.912.000,00	35.533.228,12	8.621.228,12
Transferências da União e de suas Entidades	11.781.500,00	11.781.500,00	14.050.515,58	2.269.015,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	11.886.500,00	11.886.500,00	17.009.774,56	5.123.274,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.244.000,00	3.244.000,00	4.472.937,98	1.228.937,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	24.206,76	22.206,76
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	24.206,76	22.206,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.044.000,00	1.044.000,00	1.033.638,48	-10.361,52
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.044.000,00	1.044.000,00	1.033.638,48	-10.361,52
Transferências da União e suas Entidades	946.000,00	946.000,00	807.473,48	-138.526,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.000,00	98.000,00	226.165,00	128.165,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.504.000,00	32.504.000,00	43.555.159,05	11.051.159,05
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	32.504.000,00	32.504.000,00	43.555.159,05	11.051.159,05
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.504.000,00	32.504.000,00	43.555.159,05	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.931.506,11	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.931.506,11	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 36.959.428,27 (trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos). Desse valor, R$ 32.269.870,36 referem-se às despesas correntes, e R$ 4.689.557,91, diz respeito às despesas de capital.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.847.100,00	37.146.903,13	32.269.870,36	32.269.536,12	32.269.536,12	4.877.032,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.454.500,00	19.373.873,11	17.384.542,95	17.384.542,95	17.384.542,95	1.989.330,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	339.600,00	287.190,98	287.190,98	287.190,98	52.409,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.352.600,00	17.433.430,02	14.598.136,43	14.597.802,19	14.597.802,19	2.835.293,59
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.337.900,00	6.500.862,12	4.689.557,91	1.576.952,46	1.576.952,46	1.811.304,21
INVESTIMENTOS	1.837.900,00	5.929.681,00	4.224.973,19	1.112.367,74	1.112.367,74	1.704.707,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	571.181,12	464.584,72	464.584,72	464.584,72	106.596,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	315.000,00	26.235,00	0,00	0,00	0,00	26.235,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	32.500.000,00	43.674.000,25	36.959.428,27	33.846.488,58	33.846.488,58	6.714.571,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	32.500.000,00	43.674.000,25	36.959.428,27	33.846.488,58	33.846.488,58	6.714.571,98
SUPERÁVIT (XIV)			6.595.730,78			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	32.500.000,00	43.674.000,25	43.555.159,05	33.846.488,58	33.846.488,58	6.714.571,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 33.846.488,58, que corresponde a 91,57% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Mi	134.500,00	-	-	-	-
3.1.90.01.02	Aposentadorias custeadas com recursos ordinário os do Tesouro	-	134.442,88	134.442,88	134.442,88	-
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	28.600,00	-	-	-	-
3.1.90.03.02	Pensões custeadas com recursos ordinários do Tesouro	-	28.600,00	28.600,00	28.600,00	-
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.432.225,17	2.047.360,56	2.047.360,56	2.047.360,56	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.349.493,78	-	-	-	-
3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	3.064.512,27	3.190.616,89	3.190.616,89	3.190.616,89	-
3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	-	-	-	-	-
3.1.90.11.04	Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exclusive FUNDEB	-	6.495.829,10	6.495.829,10	6.495.829,10	-
3.1.90.11.05	Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDE B	-	654.733,97	654.733,97	654.733,97	-
3.1.90.11.06	Subsídio Vereador	-	318.816,91	318.816,91	318.816,91	-
3.1.90.11.07	Subsídio Prefeito	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	-
3.1.90.11.08	Subsídio Vice-Prefeito	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	-
3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	565.400,00	510.005,02	510.005,02	510.005,02	-
3.1.90.11.99	Outros	-	867.728,68	867.728,68	867.728,68	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	231.465,01	-	-	-	-
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	3.267.360,88	2.843.478,10	2.843.478,10	2.843.478,10	-
3.1.90.13.99	Outras Obrigações	-	3.235,10	3.235,10	3.235,10	-
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00	19.695,74	19.695,74	19.695,74	-
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00	-	-	-	-
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.116,00	-	-	-	-
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	139.600,00	-	-	-	-
3.2.90.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna	-	88.214,45	88.214,45	88.214,45	-
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida Por Contrato	200.000,00	-	-	-	-
3.2.90.22.01	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato – Interna	-	198.976,53	198.976,53	198.976,53	-
3.3.50.41.00	Contribuições	56.945,00	54.841,50	54.841,50	54.841,50	-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	230.500,00	229.669,22	229.669,22	229.669,22	-
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	73.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	-
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	552.672,90	507.200,95	507.200,95	507.200,95	-
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.753.152,77	-	-	-	-
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	-	1.441.056,92	1.441.056,92	1.441.056,92	-
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado	-	78.379,66	78.379,66	78.379,66	-
3.3.90.30.06	Alimentos para Animais	-	524,00	524,00	524,00	-
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	-	473.143,86	473.143,86	473.143,86	-
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	-	449.942,80	449.942,80	449.942,80	-
3.3.90.30.10	Material Odontológico	-	17.950,92	17.950,92	17.950,92	-
3.3.90.30.11	Material Químico	-	163,16	163,16	163,16	-
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	-	23.918,35	23.918,35	23.918,35	-
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	-	46.883,60	46.883,60	46.883,60	-
3.3.90.30.16	Material de Expediente	-	54.123,01	54.123,01	54.123,01	-
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	-	80.517,10	80.517,10	80.517,10	-
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem	-	1.210,00	1.210,00	1.210,00	-
3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho	-	18.277,02	18.277,02	18.277,02	-
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	-	4.686,16	4.686,16	4.686,16	-
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	-	107.634,26	107.634,26	107.634,26	-
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	-	12.529,70	12.529,70	12.529,70	-
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	-	52.414,01	52.414,01	52.414,01	-
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis	-	4.328,50	4.328,50	4.328,50	-
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	-	154.531,93	154.531,93	154.531,93	-
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	-	101.431,17	101.431,17	101.431,17	-
3.3.90.30.30	Material para Comunicações	-	4.587,75	4.587,75	4.587,75	-
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	-	80.534,01	80.534,01	80.534,01	-
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	-	226.039,71	226.039,71	226.039,71	-
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	-	821.083,38	821.083,38	821.083,38	-
3.3.90.30.41	Material para Utilização em Gráfica	-	5.379,00	5.379,00	5.379,00	-
3.3.90.30.42	Ferramentas	-	6.048,94	6.048,94	6.048,94	-
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	-	19.615,00	19.615,00	19.615,00	-
3.3.90.30.50	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	-	2.850,00	2.850,00	2.850,00	-
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	-	365.889,75	365.889,75	365.889,75	-
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	774.462,04	717.066,17	717.066,17	717.066,17	-
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.857,96	-	-	-	-
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	214.350,00	214.350,00	214.350,00	214.350,00	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	132.960,00	-	-	-	-
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	-	79.990,72	79.990,72	79.990,72	-
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação	-	2.475,00	2.475,00	2.475,00	-
3.3.90.36.26	Serviços Domésticos	-	100,00	100,00	100,00	-
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	-	2.787,04	2.787,04	2.787,04	-
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Pessoa Física	-	12.426,50	12.426,50	12.426,50	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.992.930,35	-	-	-	-
3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	-	6.118,32	6.118,32	6.118,32	-
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	-	357.004,76	357.004,76	357.004,76	-
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	-	10.626,00	10.626,00	10.626,00	-
3.3.90.39.14	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	-	135.667,50	135.667,50	135.667,50	-

3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	-	97.177,60	97.177,60	97.177,60	-
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	-	88.653,64	88.653,64	88.653,64	-
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	-	1.124.191,06	1.124.191,06	1.124.191,06	-
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	-	21.138,00	21.138,00	21.138,00	-
3.3.90.39.21	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	-	108.716,40	108.716,40	108.716,40	-
3.3.90.39.36	Multas Indedutíveis	-	12.657,00	12.657,00	12.657,00	-
3.3.90.39.39	Encargos Financeiros Indedutíveis	-	1.100,00	1.100,00	1.100,00	-
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação	-	15.220,80	15.220,80	15.220,80	-
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	-	923.832,38	923.832,38	923.832,38	-
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	-	136.442,89	136.442,89	136.442,89	-
3.3.90.39.46	Serviços Domésticos	-	18.000,00	18.000,00	18.000,00	-
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral (que não integram pacote de	-	107.438,27	107.438,27	107.438,27	-
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
3.3.90.39.50	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	-	1.908.783,74	1.908.783,74	1.908.783,74	-
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	-	136.334,43	136.334,43	136.334,43	-
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	-	4.887,50	4.887,50	4.887,50	-
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	-	185.739,72	185.739,72	185.739,72	-
3.3.90.39.65	Serviços de Apoio ao Ensino	-	391.661,63	391.661,63	391.661,63	-
3.3.90.39.66	Serviços Judiciários	-	4.430,86	4.430,86	4.430,86	-
3.3.90.39.67	Serviços Funerários	-	54.612,04	54.612,04	54.612,04	-
3.3.90.39.69	Seguros em Geral	-	57.780,03	57.780,03	57.780,03	-
3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	-	19.903,75	19.903,75	19.903,75	-
3.3.90.39.74	Fretes e Transportes de Encomendas	-	1.000,68	1.000,68	1.000,68	-
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	-	14.010,00	14.010,00	14.010,00	-
3.3.90.39.80	Hospedagens	-	3.835,00	3.835,00	3.835,00	-
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	-	46.043,54	45.709,30	45.709,30	334,24
3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	-	802,12	802,12	802,12	-
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	-	532.847,55	532.847,55	532.847,55	-
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	282.110,00	-	-	-	-
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de TIC – Ativo de Re de	-	5.740,00	5.740,00	5.740,00	-
3.3.90.40.04	Manutenção de Software	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
3.3.90.40.06	Locação de Softwares	-	186.380,80	186.380,80	186.380,80	-
3.3.90.40.07	Comunicação de Dados	-	389,80	389,80	389,80	-
3.3.90.40.09	Suporte de Infraestrutura de TIC	-	11.874,96	11.874,96	11.874,96	-
3.3.90.40.10	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	-	11.755,20	11.755,20	11.755,20	-
3.3.90.40.12	Manutenção e Conservação de Equipamentos d e TIC	-	12.124,00	12.124,00	12.124,00	-
3.3.90.40.16	Conteúdo de Web	-	8.700,00	8.700,00	8.700,00	-
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	-	22.150,36	22.150,36	22.150,36	-
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00	-	-	-	-
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	8.500,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	-
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	510.853,00	475.197,17	475.197,17	475.197,17	-
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	195.370,00	190.927,00	190.927,00	190.927,00	-
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	528.000,00	490.686,73	490.686,73	490.686,73	-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	102.110,00	93.536,30	93.536,30	93.536,30	-
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	17.856,00	7.236,13	7.236,13	7.236,13	-
4.4.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	-	-	-	-
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.490.919,00	2.632.449,07	295.873,37	295.873,37	2.336.575,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.316.612,00	-	-	-	-
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	4.198,00	4.198,00	4.198,00	-
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial	-	136.716,05	136.716,05	136.716,05	-
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	-	25.379,90	25.379,90	25.379,90	-
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	-	7.798,00	7.798,00	7.798,00	-
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	-	17.083,70	17.083,70	17.083,70	-
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	-	231.811,80	169.682,05	169.682,05	62.129,75
4.4.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	-	24.704,00	24.704,00	24.704,00	-
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	-	63.296,80	63.296,80	63.296,80	-
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica	-	965.095,00	251.195,00	251.195,00	713.900,00
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	-	28.121,85	28.121,85	28.121,85	-
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	-	-	-	-
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	110.150,00	88.319,02	88.319,02	88.319,02	-
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	571.181,12	-	-	-	-
4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	-	464.584,72	464.584,72	464.584,72	-
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	26.235,00	-	-	-	-
TOTAL			**36.959.428,27**	**33.846.488,58**	**33.846.488,58**	**3.112.939,69**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 32.500.000,00 foi alterada para R$ 43.674.000,25, perfazendo um aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de R$ 11.174.000,25, conforme demostrado no **item 170 - Decretos de Abertura de Créditos Adicionais acompanhados das respectivas publicações .**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 10.490.845,16 a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2021. Houve recebimentos extra-orçamentários a título de consignações no valor de R$ 9.618.092,31.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2021**	**2020**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2021**	**2020**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	43.555.159,05	7.743.047,09	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	36.959.428,27	14.103.954,56

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	10.490.845,16	6.690.109,16	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	10.490.845,16	49.488,98
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	9.618.092,31	2.200.104,53	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	6.742.197,26	2.571.989,40
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	6.180.340,39	1.463.352,04	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	15.651.966,22	1.371.179,88
TOTAL (V)	**69.844.436,91**	**18.096.612,82**	**TOTAL (X)**	**69.844.436,91**	**18.096.612,82**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 36.959.428,27 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 6.742.197,26.

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2020) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 1.463.352,04, assim como saldo bancário do exercício 2021 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 6.180.340,39, (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021.**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**16.408.376,53**	**6.410.093,44**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**369.626,65**	**162.968,84**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**28.009.292,87**	**26.555.256,59**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**3.235.398,99**	**8.700.898,39**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**40.812.643,76**	**24.101.482,80**
TOTAL	**44.417.669,40**	**32.965.350,03**	**TOTAL**	**44.417.669,40**	**32.965.350,03**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 16.408.197,36

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 15.651.787,05, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 400.206,17, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ENTIDADE	TITULO	SALDO 2020	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO 2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	48.200,17	674.790,56	342.483,99	380.506,74
CAMARA	MATERIAL DE CONSUMO	12.310,81	68.256,13	60.867,51	19.699,43

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 28.009.292,87

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Tributária – R$ 5.888.137,88, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 9.185.549,18, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 14.634.133,52, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 1.698.527,71, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 369.626,65

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R$ 349.930,91, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 3.235.398,99

2.2.3.0.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo – R$ 2.008.371,80 - compreende as obrigações junto

aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 40.812.464,59

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 16.718.770,73, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 4.733.518,21, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 67.470.594,94, corresponde a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 67.470.594,94
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.749.185,78
4.2 - Contribuições	695.465,71
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	413.578,45
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	53.077.612,84
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	6.534.752,16

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 50.759.433,98, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$50.759.433,98
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	17.511.715,14
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	163.042,88
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	14.805.871,71
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	654.510,13
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	16.795.256,96
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	157,84
3.7 – Tributárias;	475.197,17
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	353.682,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	R$ 16.711.160,96

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 16.711.160,96 (dezesseis milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

A dívida fundada apresentou a seguinte composição no encerramento do exercício de 2020, o movimento em 2021 e seu respectivo saldo:

T I T U L O S	SALDO EXERC. ANTEIROR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ.	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	6.776.627,67	290.215,07	0,00	6.879.421,79	187.420,95
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	623.506,16	9.520,50	0,00	96.477,66	536.549,00
Sub-total	7.400.133,83	299.735,57	0,00	6.975.899,45	723.969,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	149.495,09	407.734,72	0,00	88.214,45	469.015,36
ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCI	0,00	34.041,88	0,00	0,00	34.041,88
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	1.151.269,47	1.367.484,80	0,00	510.382,47	2.008.371,80
Sub-total	1.300.764,56	1.809.261,40	0,00	598.596,92	2.511.429,04
T O T A L	**8.700.898,39**	**2.108.996,97**	**0,00**	**7.574.496,37**	**3.235.398,99**

A redução líquida na Dívida Fundada da Prefeitura Municipal no encerramento de 2021 foi de R$ 5.465.499,40, correspondendo, em termos percentuais, redução de 62,81%. O grupo mais representativo para o resultado obtido para redução foi o grupo das "CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO" com queda de 97,23%. Dentro desse grupo as dívidas fundadas que apresentaram maior queda foram devido ao Processo nº 10140.720883/2018-64 da RFB - Lei 10.522/2002, Suspenso por Decisão Judicial em 26/02/2021.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo

na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

TÍTULOS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
			RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2020**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	2021	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**2020**	**883.651,41**	**0,00**	**883.651,41**	**0,00**	**0,00**
	2021	**0,00**	**3.112.939,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Sub-total		**883.651,41**	**3.112.939,69**	**883.651,41**	**0,00**	**3.112.939,69**
SERVIÇOS DA DIVIDA A PAGAR						
Juros de Contratos – Empréstimos Interno		**0,00**	**89.566,60**	**89.566,60**	**0,00**	**0,00**
Encargos – Empréstimos Internos		**0,00**	**198.976,53**	**198.976,53**	**0,00**	**0,00**
Sub-total		**0,00**	**288.543,13**	**288.543,13**	**0,00**	**0,00**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
Contribuição para RGPS		0,00	3.728.861,59	3.728.861,59	0,00	0,00
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF		0,00	678.732,57	678.732,57	0,00	0,00
ISS		0,00	88.332,23	88.332,23	0,00	0,00
Outras Consignações		0,00	2.009.226,23	2.009.226,23	0,00	0,00
Sub-total		**0,00**	**6.505.152,62**	**6.505.152,62**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**883.651,41**	**9.906.635,44**	**7.677.347,16**	**0,00**	**3.112.939,59**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 60.551.156,83.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 49.265.533,90, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$11.285.622,93.

Pedro Gomes – MS, 31 de dezembro de 2021.

_____

Evanilson Barbosa da Silva

CRC/MS: 012376/O-0

Matéria enviada por Evanilson Barbosa da Silva

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

CNPJ: 03352986/0001-57

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes Página 1 de 1

Torna público o resultado adjudicado pelo Pregoeiro da licitação por Pregão Eletrônico nº 005/2022, tendo como objeto: Aquisição de Analisador de Ions Seletivos AVL 9180 e Bomba de Infusão para Equipo Universal IPA 112, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e Proposta de Projeto, conforme a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores, conforme relatórios abaixo - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva, Pregoeiro . Pedro Gomes-MS, 22 de março de 2022. (observação: O Processo Licitatório Encontra-se no Departamento de Licitação a Disposição de Qualquer Interessado).

Licitação: **000014/22 PREGÃO ELETRÔNICO**

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

Proponente: **6171 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

1 052.003.155 ANALISADOR DE IONS SELETIVOS AVL 9180 UN 1 25.800,00 25.800,00

Total Proponente: 25.800,00

Proponente: **6173 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

2 052.003.156 BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL IPUN 1 4.180,00 4.180,00

Total Proponente: 4.180,00

Total

Centro de Custo: 29.980,00

Valor

Total da Licitação: 29.980,00

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

CNPJ: 03352986/0001-57

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes Página 1 de 1

Torna público o resultado adjudicado pelo Pregoeiro da licitação por Pregão Eletrônico nº 006/2022, tendo como objeto: Aquisição de uma mesa cirúrgica motorizada, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e Proposta de Projeto, conforme a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor, conforme relatório abaixo - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva, Pregoeiro . Pedro Gomes-MS, 22 de março de 2022. (observação: O Processo Licitatório Encontra-se no Departamento de Licitação a Disposição de Qualquer Interessado).

Licitação: **000015/22 PREGÃO ELETRÔNICO**

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: **6164**		**TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMEN**				
1	158.001.012	MESA CIRÚRGICA MOTORIZADA	UN	1	50.900,00	50.900,00

Total Proponente: 50.900,00

Total

Centro de Custo: 50.900,00

Valor

Total da Licitação: 50.900,00

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 012/2022

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, (SRP) do tipo "MENOR PREÇO ITEM" objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartável geriátricas e infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I parte integrante deste Edital ,** conforme Edital . Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 05 **de ABRIL DE 2022, às 08:00horas ,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo sitio pedrogomes.ms.gov.br ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs . Fone Direto do Departamento de Licitação – 67 – 3230-1587. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES–MS, 22 DE MARÇO DE 2022. **RONIVALDO DIAS DA SILVA –** PREGOEIRO.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.281.135,79	1.274.411,91	1.346.262,48	1.361.165,92	1.400.492,34	1.396.271,54	1.319.559,48	1.337.595,28	1.311.019,53	1.338.130,28	1.428.090,12	2.590.408,28	17.384.542,95	0,00
Pessoal Ativo	1.268.594,03	1.261.870,15	1.333.720,72	1.348.624,16	1.387.950,58	1.383.729,78	1.307.017,72	1.325.053,52	1.298.477,77	1.325.588,52	1.415.548,36	2.565.324,76	17.221.500,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.056.568,02	1.049.305,66	1.110.863,54	1.118.562,43	1.155.647,51	1.156.021,81	1.044.129,36	1.107.768,48	1.123.781,63	1.107.380,27	1.172.142,66	2.172.615,50	14.374.786,87	0,00
Obrigações Patronais	212.026,01	212.564,49	222.857,18	230.061,73	232.303,07	227.707,97	262.888,36	217.285,04	174.696,14	218.208,25	243.405,70	392.709,26	2.846.713,20	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.541,76	12.541,76	12.541,76	12.541,76	12.541,76	12.541,76	12.541,76	12.541,76	12.541,76	12.541,76	12.541,76	25.083,52	163.042,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.341,76	10.341,76	10.341,76	10.341,76	10.341,76	10.341,76	10.341,76	10.341,76	10.341,76	10.341,76	10.341,76	20.683,52	134.442,88	0,00
Pensões	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	4.400,00	28.600,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	7.422,09	12.273,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.695,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	7.422,09	12.273,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.695,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.281.135,79	1.274.411,91	1.346.262,48	1.353.743,83	1.388.218,69	1.396.271,54	1.319.559,48	1.337.595,28	1.311.019,53	1.338.130,28	1.428.090,12	2.590.408,28	17.364.847,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.521.520,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI	42.371.520,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.364.847,21	40,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	25.422.912,34	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.151.766,72	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.880.621,11	54,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.926.122,76	6.736.989,43	690.478,19	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	6.926.122,76	6.736.989,43	690.478,19	
Empréstimos	149.495,09	79.948,23	503.057,24	
Internos	149.495,09	79.948,23	503.057,24	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.776.627,67	6.657.041,20	187.420,95	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	6.776.627,67	6.657.041,20	187.420,95	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	6.180.340,39	10.987.718,26	15.651.966,22	
Disponibilidade de Caixa	6.180.340,39	10.987.718,26	15.651.966,22	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.180.340,39	10.987.718,26	15.651.966,22	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	745.782,37	-4.250.728,83	-14.961.488,03	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.915.123,34	39.046.177,55	42.521.520,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00	500.000,00	150.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.415.123,34	38.546.177,55	42.371.520,57	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	19,56	17,48	1,63	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	2,11	-11,03	-35,31	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	42.498.148,01	46.255.413,06	50.845.824,68	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	38.248.333,21	41.629.871,75	45.761.242,22	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.314.238,31	1.314.238,31	2.377.998,45	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	383.781,72	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	883.651,41	167.436,69	3.112.939,69	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.915.123,34	39.046.177,55	42.521.520,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	500.000,00	500.000,00	150.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	35.415.123,34	38.546.177,55	42.371.520,57	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.791.327,13	8.480.159,06	9.321.734,53	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.012.194,42	7.632.143,15	8.389.561,07	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	42.521.520,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.371.520,57	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.779.443,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.101.498,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.966.006,44	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I	10.009.465,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.009.465,95	570.026,97	0,00	9.439.438,98
Recursos Ordinários	10.009.465,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.009.465,95	570.026,97	0,00	9.439.438,98
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.642.500,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.642.500,27	2.542.912,72	0,00	3.099.587,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	62.236,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.236,24	62.236,24	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	50.061,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.061,30	0,00	0,00	50.061,30
Outros Recursos Vinculados à Educação	264.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.767,21	0,00	0,00	264.767,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	492.226,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.226,78	450.000,00	0,00	42.226,78
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.349.318,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.318,65	263.900,00	0,00	1.085.418,65
Recursos Vinculados à Assistência Social	115.324,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.324,29	0,00	0,00	115.324,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.308.565,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308.565,80	1.766.776,48	0,00	1.541.789,32
TOTAL (III) = (I + II)	15.651.966,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.651.966,22	3.112.939,69	0,00	12.539.026,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	42.521.520,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.371.520,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.371.520,57

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.364.847,21	40,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.422.912,34	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.151.766,72	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.880.621,11	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-14.961.488,03	-35,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.845.824,68	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.321.734,53	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.779.443,29	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.966.006,44	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.112.939,69	12.539.026,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.504.000,00	32.504.000,00	8.588.111,92	26,42	43.555.159,05	134,00	-11.051.159,05
RECEITAS CORRENTES	31.460.000,00	31.460.000,00	8.211.984,92	26,10	42.521.520,57	135,16	-11.061.520,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.805.000,00	3.805.000,00	1.070.853,35	28,14	5.915.362,21	155,46	-2.110.362,21
Impostos	3.525.000,00	3.525.000,00	1.044.941,06	29,64	5.626.804,71	159,63	-2.101.804,71
Taxas	280.000,00	280.000,00	25.912,29	9,25	288.557,50	103,06	-8.557,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	123.689,40	19,03	695.465,71	106,99	-45.465,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	123.689,40	19,03	695.465,71	106,99	-45.465,71
RECEITA PATRIMONIAL	81.000,00	81.000,00	98.647,27	121,79	353.257,77	436,12	-272.257,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.000,00	81.000,00	98.647,27	121,79	353.257,77	436,12	-272.257,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.912.000,00	26.912.000,00	6.918.794,90	25,71	35.533.228,12	132,03	-8.621.228,12
Transferências da União e de suas Entidades	11.781.500,00	11.781.500,00	2.987.691,78	25,36	14.050.515,58	119,26	-2.269.015,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.886.500,00	11.886.500,00	3.032.341,79	25,51	17.009.774,56	143,10	-5.123.274,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.244.000,00	3.244.000,00	898.761,33	27,71	4.472.937,98	137,88	-1.228.937,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	24.206,76	210,34	-22.206,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	24.206,76	210,34	-22.206,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.044.000,00	1.044.000,00	376.127,00	36,03	1.033.638,48	99,01	10.361,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.044.000,00	1.044.000,00	376.127,00	36,03	1.033.638,48	99,01	10.361,52
Transferências da União e de suas Entidades	946.000,00	946.000,00	149.962,00	15,85	807.473,48	85,36	138.526,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.000,00	98.000,00	226.165,00	230,78	226.165,00	230,78	-128.165,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.504.000,00	32.504.000,00	8.588.111,92	26,42	43.555.159,05	134,00	-11.051.159,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.504.000,00	32.504.000,00	8.588.111,92	26,42	43.555.159,05	134,00	-11.051.159,05
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.504.000,00	32.504.000,00	8.588.111,92	26,42	43.555.159,05	134,00	-11.051.159,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.931.506,11			4.931.506,11		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.931.506,11			4.931.506,11		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.500.000,00	43.674.000,25	6.568.451,74	36.959.428,27	6.714.571,98	7.777.492,95	33.846.488,58	9.827.511,67	33.846.488,58	3.112.939,69
DESPESAS CORRENTES	29.847.100,00	37.146.903,13	3.975.118,87	32.269.870,36	4.877.032,77	7.499.222,76	32.269.536,12	4.877.367,01	32.269.536,12	334,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.454.500,00	19.373.873,11	2.273.459,93	17.384.542,95	1.989.330,16	4.018.498,40	17.384.542,95	1.989.330,16	17.384.542,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	339.600,00	3.929,24	287.190,98	52.409,02	11.276,62	287.190,98	52.409,02	287.190,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.352.600,00	17.433.430,02	1.697.729,70	14.598.136,43	2.835.293,59	3.469.447,74	14.597.802,19	2.835.627,83	14.597.802,19	334,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.337.900,00	6.500.862,12	2.593.332,87	4.689.557,91	1.811.304,21	278.270,19	1.576.952,46	4.923.909,66	1.576.952,46	3.112.605,45
INVESTIMENTOS	1.837.900,00	5.929.681,00	2.565.563,12	4.224.973,19	1.704.707,81	230.266,79	1.112.367,74	4.817.313,26	1.112.367,74	3.112.605,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	571.181,12	27.769,75	464.584,72	106.596,40	48.003,40	464.584,72	106.596,40	464.584,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	26.235,00	0,00	0,00	26.235,00	0,00	0,00	26.235,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.500.000,00	43.674.000,25	6.568.451,74	36.959.428,27	6.714.571,98	7.777.492,95	33.846.488,58	9.827.511,67	33.846.488,58	3.112.939,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.500.000,00	43.674.000,25	6.568.451,74	36.959.428,27	6.714.571,98	7.777.492,95	33.846.488,58	9.827.511,67	33.846.488,58	3.112.939,69
SUPERÁVIT (XIII)				6.595.730,78			9.708.670,47		9.708.670,47	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.500.000,00	43.674.000,25	6.568.451,74	43.555.159,05		7.777.492,95	43.555.159,05		43.555.159,05	3.112.939,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.500.000,00	43.674.000,25	6.568.451,74	36.959.428,27	100,00	6.714.571,98	7.777.492,95	33.846.488,58	100,00	9.827.511,67	3.112.939,69
Legislativa	1.700.000,00	1.757.244,10	321.962,86	1.757.244,10	4,75	0,00	370.205,96	1.757.244,10	5,19	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.757.244,10	321.962,86	1.757.244,10	4,75	0,00	370.205,96	1.757.244,10	5,19	0,00	0,00
Judiciária	418.000,00	562.820,00	52.168,53	523.137,09	1,42	39.682,91	114.475,57	523.137,09	1,55	39.682,91	0,00
Ação Judiciária	418.000,00	562.820,00	52.168,53	523.137,09	1,42	39.682,91	114.475,57	523.137,09	1,55	39.682,91	0,00
Administração	6.229.000,00	7.091.781,40	15.365,85	6.074.467,73	16,44	1.017.313,67	1.297.247,83	6.074.467,73	17,95	1.017.313,67	0,00
Planejamento e Orçamento	7.000,00	7.800,00	0,00	2.392,42	0,01	5.407,58	0,00	2.392,42	0,01	5.407,58	0,00
Administração Geral	6.010.000,00	6.673.991,40	-7.872,72	5.712.399,84	15,46	961.591,56	1.223.622,41	5.712.399,84	16,88	961.591,56	0,00
Administração Financeira	197.000,00	385.675,00	9.250,57	338.468,47	0,92	47.206,53	54.938,42	338.468,47	1,00	47.206,53	0,00
Controle Interno	9.000,00	4.870,00	0,00	4.699,00	0,01	171,00	4.699,00	4.699,00	0,01	171,00	0,00
Comunicação Social	6.000,00	19.445,00	13.988,00	16.508,00	0,04	2.937,00	13.988,00	16.508,00	0,05	2.937,00	0,00
Assistência Social	2.005.500,00	2.799.550,00	353.461,20	2.491.183,23	6,74	308.366,77	510.775,86	2.491.183,23	7,36	308.366,77	0,00
Administração Geral	16.000,00	9.500,00	0,00	2.063,85	0,01	7.436,15	0,00	2.063,85	0,01	7.436,15	0,00
Assistência ao Idoso	11.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	171.000,00	230.500,00	67.168,14	229.669,22	0,62	830,78	91.840,87	229.669,22	0,68	830,78	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	456.500,00	375.900,00	52.904,69	330.690,41	0,89	45.209,59	70.843,94	330.690,41	0,98	45.209,59	0,00
Assistência Comunitária	1.351.000,00	2.178.750,00	233.388,37	1.928.759,75	5,22	249.990,25	348.091,05	1.928.759,75	5,70	249.990,25	0,00
Saúde	7.146.500,00	10.765.514,52	1.985.663,96	10.110.970,65	27,36	654.543,87	1.951.201,78	9.397.070,65	27,76	1.368.443,87	713.900,00
Administração Geral	16.000,00	415.304,14	48.323,51	318.451,45	0,86	96.852,69	52.259,88	318.451,45	0,94	96.852,69	0,00
Atenção Básica	3.974.500,00	5.464.196,35	1.119.005,67	5.210.820,41	14,10	253.375,94	1.107.829,27	4.946.920,41	14,62	517.275,94	263.900,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.882.000,00	4.645.514,91	793.271,17	4.350.374,15	11,77	295.140,76	759.596,80	3.900.374,15	11,52	745.140,76	450.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	206.000,00	198.799,12	25.063,61	192.102,60	0,52	6.696,52	31.515,83	192.102,60	0,57	6.696,52	0,00
Vigilância Sanitária	35.500,00	22.100,00	0,00	21.631,17	0,06	468,83	0,00	21.631,17	0,06	468,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	32.500,00	19.600,00	0,00	17.590,87	0,05	2.009,13	0,00	17.590,87	0,05	2.009,13	0,00
Educação	9.731.000,00	11.106.886,11	1.194.202,34	8.136.868,49	22,02	2.970.017,62	2.307.928,86	8.074.632,25	23,86	3.032.253,86	62.236,24
Alimentação e Nutrição	368.000,00	231.235,00	18.284,91	83.097,03	0,22	148.137,97	59.651,10	83.097,03	0,25	148.137,97	0,00
Ensino Fundamental	6.705.500,00	7.529.331,11	568.833,54	5.183.985,75	14,03	2.345.345,36	1.490.042,89	5.123.781,00	15,14	2.405.550,11	60.204,75
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Infantil	2.651.500,00	3.336.100,00	601.870,54	2.864.272,36	7,75	471.827,64	752.930,17	2.862.347,36	8,46	473.752,64	1.925,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	9.220,00	5.213,35	5.513,35	0,01	3.706,65	5.304,70	5.406,86	0,02	3.813,14	106,49
Cultura	33.000,00	32.000,00	3.490,00	4.520,32	0,01	27.479,68	3.490,00	4.520,32	0,01	27.479,68	0,00
Difusão Cultural	33.000,00	32.000,00	3.490,00	4.520,32	0,01	27.479,68	3.490,00	4.520,32	0,01	27.479,68	0,00
Urbanismo	1.425.000,00	4.115.070,00	2.082.396,39	3.659.030,03	9,90	456.039,97	433.825,56	1.322.454,33	3,91	2.792.615,67	2.336.575,70
Administração Geral	209.000,00	276.100,00	20.137,49	181.606,41	0,49	94.493,59	35.308,48	181.606,41	0,54	94.493,59	0,00
Infra-Estrutura Urbana	222.000,00	2.849.150,00	1.918.273,87	2.566.637,91	6,94	282.512,09	176.555,41	230.062,21	0,68	2.619.087,79	2.336.575,70
Serviços Urbanos	994.000,00	989.820,00	143.985,03	910.785,71	2,46	79.034,29	221.961,67	910.785,71	2,69	79.034,29	0,00
Habitação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	182.000,00	27.000,00	0,00	175,80	0,00	26.824,20	0,00	175,80	0,00	26.824,20	0,00
Saneamento Básico Urbano	182.000,00	27.000,00	0,00	175,80	0,00	26.824,20	0,00	175,80	0,00	26.824,20	0,00
Gestão Ambiental	103.000,00	378.450,00	-1.800,00	72.029,80	0,19	306.420,20	11.400,00	72.029,80	0,21	306.420,20	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	350.950,00	-1.800,00	70.430,00	0,19	280.520,00	11.400,00	70.430,00	0,21	280.520,00	0,00
Controle Ambiental	9.000,00	8.500,00	0,00	1.599,80	0,00	6.900,20	0,00	1.599,80	0,00	6.900,20	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Recursos Hídricos	43.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Agricultura	385.000,00	576.750,00	75.605,94	424.579,26	1,15	152.170,74	101.817,93	424.579,26	1,25	152.170,74	0,00
Administração Geral	5.000,00	4.100,00	0,00	2.492,44	0,01	1.607,56	0,00	2.492,44	0,01	1.607,56	0,00
Extensão Rural	180.000,00	373.450,00	75.605,94	351.958,30	0,95	21.491,70	101.817,93	351.958,30	1,04	21.491,70	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	199.200,00	0,00	70.128,52	0,19	129.071,48	0,00	70.128,52	0,21	129.071,48	0,00
Indústria	44.000,00	20.700,00	553,28	7.497,33	0,02	13.202,67	1.037,28	7.497,33	0,02	13.202,67	0,00
Promoção Industrial	44.000,00	20.700,00	553,28	7.497,33	0,02	13.202,67	1.037,28	7.497,33	0,02	13.202,67	0,00
Comércio e Serviços	34.000,00	319.530,00	-25.593,06	154.267,66	0,42	165.262,34	60.261,79	154.267,66	0,46	165.262,34	0,00
Turismo	34.000,00	319.530,00	-25.593,06	154.267,66	0,42	165.262,34	60.261,79	154.267,66	0,46	165.262,34	0,00
Energia	680.000,00	754.855,00	102.482,67	717.999,84	1,94	36.855,16	129.303,26	717.772,09	2,12	37.082,91	227,75
Energia Elétrica	680.000,00	754.855,00	102.482,67	717.999,84	1,94	36.855,16	129.303,26	717.772,09	2,12	37.082,91	227,75
Transporte	1.109.000,00	1.800.880,00	279.093,38	1.525.013,82	4,13	275.866,18	312.469,97	1.525.013,82	4,51	275.866,18	0,00
Transporte Rodoviário	1.109.000,00	1.800.880,00	279.093,38	1.525.013,82	4,13	275.866,18	312.469,97	1.525.013,82	4,51	275.866,18	0,00
Desporto e Lazer	113.000,00	114.100,00	20.991,11	73.470,25	0,20	40.629,75	28.690,05	73.470,25	0,22	40.629,75	0,00
Desporto Comunitário	113.000,00	114.100,00	20.991,11	73.470,25	0,20	40.629,75	28.690,05	73.470,25	0,22	40.629,75	0,00
Encargos Especiais	844.000,00	1.421.634,12	108.407,29	1.226.972,87	3,32	194.661,25	143.361,25	1.226.972,87	3,63	194.661,25	0,00
Serviço da Dívida Interna	540.000,00	910.781,12	31.698,99	751.775,70	2,03	159.005,42	59.280,02	751.775,70	2,22	159.005,42	0,00
Outros Encargos Especiais	304.000,00	510.853,00	76.708,30	475.197,17	1,29	35.655,83	84.081,23	475.197,17	1,40	35.655,83	0,00
Reserva de Contingência	315.000,00	26.235,00	0,00	0,00	0,00	26.235,00	0,00	0,00	0,00	26.235,00	0,00
Reserva de Contingência	315.000,00	26.235,00	0,00	0,00	0,00	26.235,00	0,00	0,00	0,00	26.235,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.500.000,00	43.674.000,25	6.568.451,74	36.959.428,27	100,00	6.714.571,98	7.777.492,95	33.846.488,58	100,00	9.827.511,67	3.112.939,69

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.491.207,43	3.585.464,99	3.260.819,85	3.697.115,44	3.906.445,35	3.705.142,96	5.246.746,77	3.748.417,52	3.655.127,88	4.649.769,21	4.032.943,83	5.233.606,22	48.212.807,45	35.773.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.101,08	158.917,21	211.456,32	515.283,81	266.322,69	697.531,10	1.610.870,79	308.174,90	446.394,63	237.456,33	257.413,72	813.439,63	5.915.362,21	3.801.000,00
IPTU	29.019,98	22.347,55	15.293,23	27.265,90	37.534,89	87.080,40	246.852,23	86.425,95	49.369,44	36.385,50	54.712,54	23.915,12	716.202,73	539.000,00
ISS	183.719,17	88.055,35	95.218,56	83.666,72	111.749,75	83.393,84	93.701,43	115.982,28	118.073,63	147.393,12	120.944,27	180.494,40	1.422.392,52	1.302.000,00
ITBI	133.280,67	8.369,57	7.639,14	373.860,91	62.201,23	467.228,79	1.198.782,31	28.451,40	247.137,84	13.839,50	10.425,48	303.526,97	2.854.743,81	1.100.000,00
IRRF	3.656,86	26.017,86	57.562,81	3.963,33	32.432,22	33.866,35	31.758,17	49.517,88	17.426,97	26.340,92	54.419,94	296.502,34	633.465,65	580.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.424,40	14.126,88	35.742,58	26.526,95	22.404,60	25.961,72	39.776,65	27.797,39	14.386,75	13.497,29	16.911,49	9.000,80	288.557,50	280.000,00
Contribuições	59.284,61	61.917,60	57.953,70	65.339,11	57.101,52	58.558,34	53.524,21	52.463,29	54.164,98	51.468,95	57.910,76	65.778,64	695.465,71	650.000,00
Receita Patrimonial	762,07	781,71	4.215,44	7.394,66	12.032,01	25.828,23	21.873,57	33.678,13	97.935,06	50.109,62	9.522,60	89.124,67	353.257,77	81.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	762,07	781,71	4.182,26	7.394,66	12.032,01	17.110,24	21.873,57	33.678,13	97.935,06	50.109,62	9.522,60	89.124,67	344.506,60	80.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	33,18	0,00	0,00	8.717,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.751,17	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	3.020.497,09	3.363.300,70	2.985.949,26	3.108.966,32	3.570.805,74	2.920.916,75	3.560.284,49	3.353.923,72	3.056.452,10	4.310.058,80	3.708.096,75	4.265.263,28	41.224.515,00	31.229.000,00
Cota Parte do FPM	921.174,12	1.207.425,71	809.312,09	846.074,46	1.016.865,00	879.430,33	1.201.637,24	960.747,29	754.510,81	840.776,82	1.091.939,25	1.625.564,82	12.155.457,94	10.310.000,00
Cota Parte do ICMS	1.006.251,01	876.313,68	1.241.298,27	1.198.914,95	1.168.824,82	1.076.944,27	1.154.551,77	1.331.804,42	1.195.570,79	1.134.089,96	1.394.488,90	1.270.346,54	14.049.399,38	9.700.000,00
Cota Parte do IPVA	27.707,11	421.769,53	77.510,35	68.987,91	63.104,87	67.706,41	34.596,24	36.522,00	29.049,54	20.614,62	13.131,38	17.470,35	878.170,31	800.000,00
Cota Parte do ITR	129.314,28	62.318,90	8.091,73	34.381,82	18.473,07	22.583,89	41.438,07	38.654,77	72.002,79	1.392.225,11	180.477,99	144.384,87	2.144.347,29	1.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.924,79	8.936,49	12.733,70	12.771,30	12.376,35	0,00	25.418,97	17.966,50	13.631,18	14.030,79	13.441,31	13.741,75	155.973,13	85.000,00
Transferencias do FUNDEB	329.654,52	354.190,96	348.603,67	355.577,24	436.233,91	335.008,71	341.853,42	401.530,54	287.353,84	384.169,84	487.526,73	411.234,60	4.472.937,98	3.244.000,00
Outras Transferências Correntes	595.471,26	432.345,43	488.399,45	592.258,64	854.927,72	539.243,14	760.788,78	566.698,20	704.333,15	524.151,66	527.091,19	782.520,35	7.368.228,97	5.570.000,00
Outras Receitas Correntes	18.562,58	547,77	1.245,13	131,54	183,39	2.308,54	193,71	177,48	181,11	675,51	0,00	0,00	24.206,76	2.000,00
DEDUÇÕES (II)	416.889,24	513.565,51	429.364,70	431.800,34	455.543,00	409.332,94	404.578,56	482.347,10	412.952,96	680.347,40	538.695,70	515.869,43	5.691.286,88	4.317.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	416.889,24	513.565,51	429.364,70	431.800,34	455.543,00	409.332,94	404.578,56	482.347,10	412.952,96	680.347,40	538.695,70	515.869,43	5.691.286,88	4.317.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.074.318,19	3.071.899,48	2.831.455,15	3.265.315,10	3.450.902,35	3.295.810,02	4.842.168,21	3.266.070,42	3.242.174,92	3.969.421,81	3.494.248,13	4.717.736,79	42.521.520,57	31.456.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.074.318,19	3.071.899,48	2.831.455,15	3.265.315,10	3.450.902,35	3.295.810,02	4.842.168,21	3.266.070,42	3.092.174,92	3.969.421,81	3.494.248,13	4.717.736,79	42.371.520,57	31.456.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.074.318,19	3.071.899,48	2.831.455,15	3.265.315,10	3.450.902,35	3.295.810,02	4.842.168,21	3.266.070,42	3.092.174,92	3.969.421,81	3.494.248,13	4.717.736,79	42.371.520,57	31.456.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	31.460.000,00	42.521.520,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.805.000,00	5.915.362,21
IPTU	543.000,00	716.202,73
ISS	1.302.000,00	1.422.392,52
ITBI	1.100.000,00	2.854.743,81
IRRF	580.000,00	633.465,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	280.000,00	288.557,50
Contribuições	650.000,00	695.465,71
Receita Patrimonial	81.000,00	353.257,77
Aplicações Financeiras (II)	80.000,00	344.506,60
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	8.751,17
Transferências Correntes	26.912.000,00	35.533.228,12
Cota Parte do FPM	8.410.000,00	9.909.748,64
Cota Parte do ICMS	7.760.000,00	11.239.519,77
Cota Parte do IPVA	640.000,00	702.536,28
Cota Parte do ITR	1.200.000,00	1.715.477,98
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	68.000,00	124.778,50
Transferencias do FUNDEB	3.244.000,00	4.472.937,98
Outras Transferências Correntes	5.570.000,00	7.368.228,97
Demais Receitas Correntes	12.000,00	24.206,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.000,00	24.206,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	31.380.000,00	42.177.013,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.044.000,00	1.033.638,48
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.044.000,00	1.033.638,48
Convênios	940.000,00	334.355,48
Outras Transferências de Capital	104.000,00	699.283,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.044.000,00	1.033.638,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	32.424.000,00	43.210.652,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.146.903,13	32.269.870,36	32.269.536,12	32.269.536,12	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.373.873,11	17.384.542,95	17.384.542,95	17.384.542,95	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	339.600,00	287.190,98	287.190,98	287.190,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.433.430,02	14.598.136,43	14.597.802,19	14.597.802,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	36.807.303,13	31.982.679,38	31.982.345,14	31.982.345,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.500.862,12	4.689.557,91	1.576.952,46	1.576.952,46	0,00	237.044,64	237.044,64
Investimentos	5.929.681,00	4.224.973,19	1.112.367,74	1.112.367,74	0,00	237.044,64	237.044,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	571.181,12	464.584,72	464.584,72	464.584,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.929.681,00	4.224.973,19	1.112.367,74	1.112.367,74	0,00	237.044,64	237.044,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	26.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	42.763.219,13	36.207.652,57	33.094.712,88	33.094.712,88	0,00	237.044,64	237.044,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.878.894,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	459.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	344.506,60
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	640.753,13
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.582.648,40

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	459.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.926.122,76	690.478,19
DEDUÇÕES (XXIX)	6.180.340,39	15.651.966,22
Disponibilidade de Caixa	6.180.340,39	15.651.966,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.180.340,39	15.651.966,22
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	745.782,37	-14.961.488,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		15.707.270,40

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.707.270,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	16.003.516,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.931.506,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.931.506,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.651,41	237.044,64	237.044,64	646.606,77	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.651,41	237.044,64	237.044,64	646.606,77	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.514,18	0,00	0,00	464.514,18	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.784,88	111.257,09	111.257,09	25.527,79	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.812,21	125.787,55	125.787,55	38.024,66	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.540,14	0,00	0,00	118.540,14	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.651,41	237.044,64	237.044,64	646.606,77	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.525.000,00	5.626.804,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	543.000,00	716.202,73
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.100.000,00	2.854.743,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.302.000,00	1.422.392,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	580.000,00	633.465,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.395.000,00	29.383.348,05
2.1- Cota-Parte FPM	10.310.000,00	12.155.457,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.500.000,00	11.228.547,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	810.000,00	926.910,13
2.2- Cota-Parte ICMS	9.700.000,00	14.049.399,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	155.973,13
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	2.144.347,29
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	878.170,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.920.000,00	35.010.152,76
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.317.000,00	5.691.286,88
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.163.000,00	3.061.250,61

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.250.000,00	4.484.901,85
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.250.000,00	4.484.901,85
6.1.1 - Principal	3.244.000,00	4.472.937,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	11.963,87
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.073.000,00	-1.218.348,90

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	127.231,11
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	127.231,11
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.612.132,96

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.564.031,11	4.562.071,66	4.562.071,66	4.562.071,66	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.443.600,00	2.442.530,22	2.442.530,22	2.442.530,22	0,00
10.1.1 - Creche	2.160.291,11	2.159.229,65	2.159.229,65	2.159.229,65	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	283.308,89	283.300,57	283.300,57	283.300,57	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.120.431,11	2.119.541,44	2.119.541,44	2.119.541,44	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.564.031,11	4.562.071,66	4.562.071,66	4.562.071,66	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.434.840,55	4.434.840,55	4.434.840,55	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.434.840,55	4.434.840,55	4.434.840,55	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.139.431,29	4.434.840,55	4.434.840,55	98,88
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	448.490,18	50.061,30	50.061,30	1,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	127.231,11	-127.231,11
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	127.231,11	-127.231,11
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	806.500,00	421.742,14	419.817,14	419.817,14	1.925,00
24.1 - Creche	594.700,00	420.314,14	418.389,14	418.389,14	1.925,00
24.2 - Pré-escola	211.800,00	1.428,00	1.428,00	1.428,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.593.120,00	2.768.311,05	2.707.999,81	2.707.999,81	60.311,24
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.399.620,00	3.190.053,19	3.127.816,95	3.127.816,95	62.236,24

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	7.624.893,74
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.218.348,90
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.843.242,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.752.538,19	8.843.242,64	25,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	415.000,00	268.581,23
35.1 - Salário Educação	201.000,00	142.262,35
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	83.000,00	65.412,01
35.4 - PNATE	71.000,00	60.230,63
35.5 - Outras Transferências do FNDE	60.000,00	676,24
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	396.000,00	38.731,66
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	811.000,00	307.312,89

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	183.735,00	28.841,74	28.841,74	28.841,74	0,00
41.1 - Creche	88.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	94.740,00	28.841,74	28.841,74	28.841,74	0,00
42 - Ensino Fundamental	958.500,00	355.901,90	355.901,90	355.901,90	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.143.235,00	384.743,64	384.743,64	384.743,64	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.106.886,11	8.136.868,49	8.074.632,25	8.074.632,25	62.236,24
47.1 - Despesas Correntes	10.586.186,11	8.036.046,74	8.035.940,25	8.035.940,25	106,49
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.100.431,11	6.946.359,45	6.946.359,45	6.946.359,45	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.485.755,00	1.089.687,29	1.089.580,80	1.089.580,80	106,49
47.2 - Despesas de Capital	520.700,00	100.821,75	38.692,00	38.692,00	62.129,75
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	520.700,00	100.821,75	38.692,00	38.692,00	62.129,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	127.231,11	76.858,30
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.484.901,85	142.262,35
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.562.071,66	93.317,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	50.061,30	125.803,65
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	50.061,30	125.803,65

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.500.862,12	4.689.557,91	1.811.304,21
Investimentos	5.929.681,00	4.224.973,19	1.704.707,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	571.181,12	464.584,72	106.596,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.500.862,12	4.689.557,91	1.811.304,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.500.862,12 <(d - a)>	4.689.557,91 <(e - b)>	1.811.304,21 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

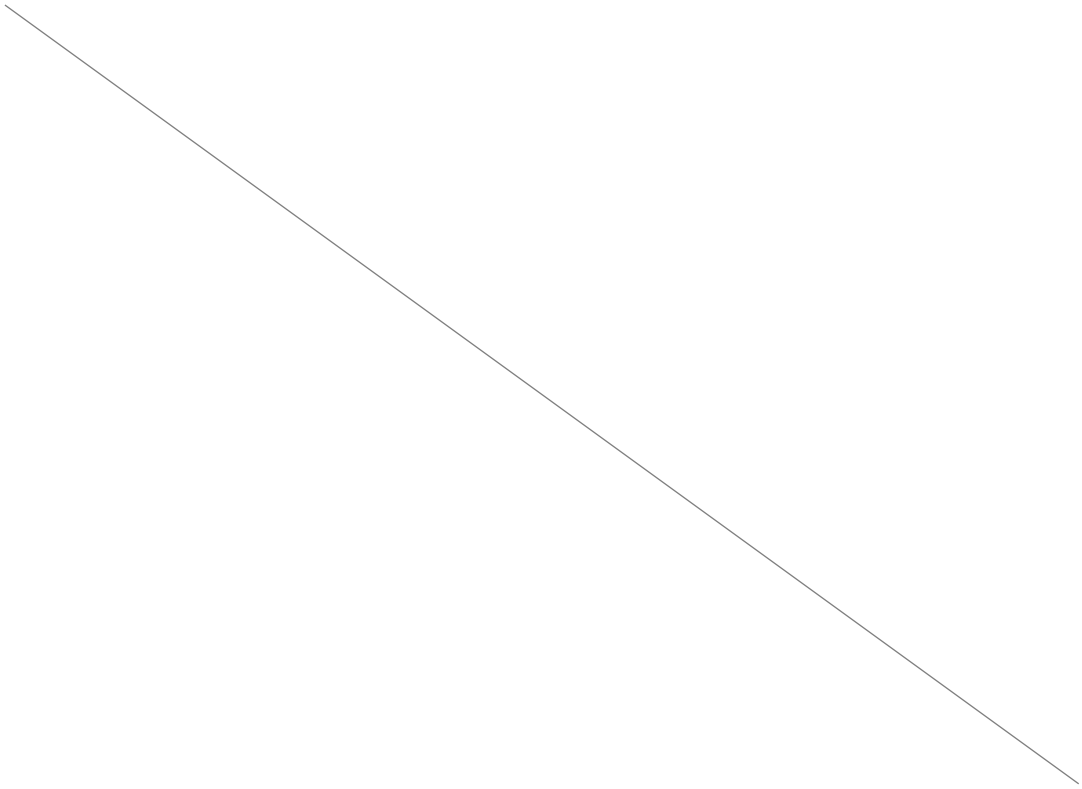

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.525.000,00	3.525.000,00	5.626.804,71	159,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	543.000,00	543.000,00	716.202,73	131,90
IPTU	300.000,00	300.000,00	363.398,67	121,13
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	243.000,00	243.000,00	352.804,06	145,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	2.854.743,81	259,52
ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	2.854.743,81	259,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.302.000,00	1.302.000,00	1.422.392,52	109,25
ISS	1.265.000,00	1.265.000,00	1.399.713,80	110,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.000,00	37.000,00	22.678,72	61,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	580.000,00	580.000,00	633.465,65	109,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.605.000,00	21.605.000,00	28.456.437,92	131,71
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	11.228.547,81	118,20
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	2.144.347,29	142,96
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	878.170,31	109,77
Cota-Parte ICMS	9.700.000,00	9.700.000,00	14.049.399,38	144,84
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	155.973,13	183,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.130.000,00	25.130.000,00	34.083.242,63	135,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.017.000,00	2.710.956,35	2.609.667,66	96,26	2.609.667,66	96,26	2.609.667,66	96,26	0,00
Despesas Correntes	1.999.000,00	2.691.956,35	2.591.779,66	96,28	2.591.779,66	96,28	2.591.779,66	96,28	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	19.000,00	17.888,00	94,15	17.888,00	94,15	17.888,00	94,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.420.000,00	3.389.264,91	3.132.173,87	92,41	2.682.173,87	79,14	2.682.173,87	79,14	450.000,00
Despesas Correntes	2.180.000,00	2.703.764,91	2.552.411,04	94,40	2.552.411,04	94,40	2.552.411,04	94,40	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	685.500,00	579.762,83	84,58	129.762,83	18,93	129.762,83	18,93	450.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.000,00	117.405,12	111.829,87	95,25	111.829,87	95,25	111.829,87	95,25	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	117.405,12	111.829,87	95,25	111.829,87	95,25	111.829,87	95,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	19.696,17	98,48	19.696,17	98,48	19.696,17	98,48	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	19.696,17	98,48	19.696,17	98,48	19.696,17	98,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.000,00	126.700,00	125.820,37	99,31	125.820,37	99,31	125.820,37	99,31	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	126.700,00	125.820,37	99,31	125.820,37	99,31	125.820,37	99,31	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.583.000,00	6.364.326,38	5.999.187,94	94,26	5.549.187,94	87,19	5.549.187,94	87,19	450.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.999.187,94	5.549.187,94	5.549.187,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.999.187,94	5.549.187,94	5.549.187,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.112.486,39	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	5.112.486,39	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	886.701,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.444.000,00	2.444.000,00	4.041.112,82	165,35
Proveniente da União	1.327.000,00	1.327.000,00	2.206.544,95	166,28
Proveniente dos Estados	1.117.000,00	1.117.000,00	1.834.567,87	164,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	120.500,00	120.500,00	253.504,50	210,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.564.500,00	2.564.500,00	4.294.617,32	167,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.957.500,00	2.753.240,00	2.601.152,75	94,48	2.337.252,75	84,89	2.337.252,75	84,89	263.900,00
Despesas Correntes	1.813.500,00	2.246.040,00	2.221.046,18	98,89	2.221.046,18	98,89	2.221.046,18	98,89	0,00
Despesas de Capital	144.000,00	507.200,00	380.106,57	74,94	116.206,57	22,91	116.206,57	22,91	263.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	462.000,00	1.256.250,00	1.218.200,28	96,97	1.218.200,28	96,97	1.218.200,28	96,97	0,00
Despesas Correntes	399.000,00	1.230.750,00	1.197.050,58	97,26	1.197.050,58	97,26	1.197.050,58	97,26	0,00
Despesas de Capital	63.000,00	25.500,00	21.149,70	82,94	21.149,70	82,94	21.149,70	82,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	96.000,00	81.394,00	80.272,73	98,62	80.272,73	98,62	80.272,73	98,62	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	75.710,00	74.602,73	98,54	74.602,73	98,54	74.602,73	98,54	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.684,00	5.670,00	99,75	5.670,00	99,75	5.670,00	99,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.500,00	2.100,00	1.935,00	92,14	1.935,00	92,14	1.935,00	92,14	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	2.100,00	1.935,00	92,14	1.935,00	92,14	1.935,00	92,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	32.500,00	19.600,00	17.590,87	89,75	17.590,87	89,75	17.590,87	89,75	0,00
Despesas Correntes	32.500,00	19.600,00	17.590,87	89,75	17.590,87	89,75	17.590,87	89,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	288.604,14	192.631,08	66,75	192.631,08	66,75	192.631,08	66,75	0,00
Despesas Correntes	0,00	234.290,14	192.631,08	82,22	192.631,08	82,22	192.631,08	82,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	54.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.563.500,00	4.401.188,14	4.111.782,71	93,42	3.847.882,71	87,43	3.847.882,71	87,43	263.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.974.500,00	5.464.196,35	5.210.820,41	95,36	4.946.920,41	90,53	4.946.920,41	90,53	263.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.882.000,00	4.645.514,91	4.350.374,15	93,65	3.900.374,15	83,96	3.900.374,15	83,96	450.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	206.000,00	198.799,12	192.102,60	96,63	192.102,60	96,63	192.102,60	96,63	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	35.500,00	22.100,00	21.631,17	97,88	21.631,17	97,88	21.631,17	97,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	32.500,00	19.600,00	17.590,87	89,75	17.590,87	89,75	17.590,87	89,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.000,00	415.304,14	318.451,45	76,68	318.451,45	76,68	318.451,45	76,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.146.500,00	10.765.514,52	10.110.970,65	93,92	9.397.070,65	87,29	9.397.070,65	87,29	713.900,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	2.563.500,00	4.401.188,14	4.111.782,71	93,42	3.847.882,71	87,43	3.847.882,71	87,43	263.900,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.583.000,00	6.364.326,38	5.999.187,94	94,26	5.549.187,94	87,19	5.549.187,94	87,19	450.000,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.732], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.504.000,00
Previsão Atualizada	32.504.000,00
Receitas Realizadas	43.555.159,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.931.506,11

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.500.000,00
Créditos Adicionais	11.174.000,25
Dotação Atualizada	43.674.000,25
Despesas Empenhadas	36.959.428,27
Despesas Liquidadas	33.846.488,58
Despesas Pagas	33.846.488,58
Superávit Orçamentário	6.595.730,78

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.369.712,33
Despesas Liquidadas	549.120,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.521.520,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.371.520,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.371.520,57

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	459.000,00	9.582.648,40	2.087,72
Resultado Primário - Acima da Linha	459.000,00	9.878.894,93	2.152,26

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	883.651,41	646.606,77	237.044,64	0,00
Poder Executivo	883.651,41	646.606,77	237.044,64	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	883.651,41	646.606,77	237.044,64	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.843.242,64	25,00	25,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.434.840,55	70,00	98,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.689.557,91	1.811.304,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.999.187,94	15,00	17,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 1 de 2

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	31.460.000,00	31.460.000,00	42.521.520,57	11.061.520,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.805.000,00	3.805.000,00	5.915.362,21	2.110.362,21
Impostos	3.525.000,00	3.525.000,00	5.626.804,71	2.101.804,71
Taxas	280.000,00	280.000,00	288.557,50	8.557,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	695.465,71	45.465,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	695.465,71	45.465,71
RECEITA PATRIMONIAL	81.000,00	81.000,00	353.257,77	272.257,77
Valores Mobiliários	81.000,00	81.000,00	353.257,77	272.257,77
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.912.000,00	26.912.000,00	35.533.228,12	8.621.228,12
Transferências da União e de suas Entidades	11.781.500,00	11.781.500,00	14.050.515,58	2.269.015,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	11.886.500,00	11.886.500,00	17.009.774,56	5.123.274,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.244.000,00	3.244.000,00	4.472.937,98	1.228.937,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	24.206,76	22.206,76
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	24.206,76	22.206,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.044.000,00	1.044.000,00	1.033.638,48	-10.361,52
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.044.000,00	1.044.000,00	1.033.638,48	-10.361,52
Transferências da União e suas Entidades	946.000,00	946.000,00	807.473,48	-138.526,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.000,00	98.000,00	226.165,00	128.165,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.504.000,00	32.504.000,00	43.555.159,05	11.051.159,05
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	32.504.000,00	32.504.000,00	43.555.159,05	11.051.159,05
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.504.000,00	32.504.000,00	43.555.159,05	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.931.506,11	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.931.506,11	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — DEZEMBRO(31/12/2021) — 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.847.100,00	37.146.903,13	32.269.870,36	32.269.536,12	32.269.536,12	4.877.032,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.454.500,00	19.373.873,11	17.384.542,95	17.384.542,95	17.384.542,95	1.989.330,16
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	339.600,00	287.190,98	287.190,98	287.190,98	52.409,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.352.600,00	17.433.430,02	14.598.136,43	14.597.802,19	14.597.802,19	2.835.293,59
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.337.900,00	6.500.862,12	4.689.557,91	1.576.952,46	1.576.952,46	1.811.304,21
INVESTIMENTOS	1.837.900,00	5.929.681,00	4.224.973,19	1.112.367,74	1.112.367,74	1.704.707,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	571.181,12	464.584,72	464.584,72	464.584,72	106.596,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	315.000,00	26.235,00	0,00	0,00	0,00	26.235,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	32.500.000,00	43.674.000,25	36.959.428,27	33.846.488,58	33.846.488,58	6.714.571,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	32.500.000,00	43.674.000,25	36.959.428,27	33.846.488,58	33.846.488,58	6.714.571,98
SUPERÁVIT (XIV)			6.595.730,78			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	32.500.000,00	43.674.000,25	43.555.159,05	33.846.488,58	33.846.488,58	6.714.571,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	883.651,41	237.044,64	237.044,64	646.606,77	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	883.651,41	237.044,64	237.044,64	646.606,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	883.651,41	237.044,64	237.044,64	646.606,77	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**43.555.159,05**	**7.743.047,09**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**36.959.428,27**	**14.103.954,56**
RECURSOS ORDINáRIOS		16.528.905,77	1.650,91	ORDINÁRIO		12.941.806,44	1.597.875,42
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		8.601.964,58	0,00	ORDINÁRIO		0,00	36.186,66
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		5.020.220,97	280,26	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		3.190.053,19	0,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		2.225.218,62	1.852.359,91	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		5.999.187,94	5.092.057,81
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		268.581,23	0,00	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		1.949.079,74	1.645.157,30
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		12.457,40	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		259.746,92	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		697.355,15	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		10.700,46	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		4.484.901,85	3.331.454,98	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		677.198,54	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		242,32	1.614,89	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		4.562.071,66	3.216.647,53
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		151.712,60	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		18.014,70	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		38.731,66	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		1.547.059,49	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		226.661,92	9,74	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		121.978,08	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		151.368,92	417.139,80	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		485.834,16	267.954,93
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.838.434,67	1.253.702,67	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		2.023.128,05	1.359.233,65
CONTRIBUICAO SOBRE MOVIMENTACAO FINANCEIRA		0,00	500.000,00	CONTRIBUICAO SOBRE MOVIMENTACAO FINANCEIRA		121.560,22	372.197,65
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		218.123,93	0,00	AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		0,00	82.960,63
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.766.539,59	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		182.637,70	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		147.697,39	135.876,73	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.507.608,73	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		176.040,48	248.957,20	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		106.540,94	276.076,72
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**10.490.845,16**	**6.690.109,16**	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		255.221,31	193.792,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		10.490.845,16	6.690.109,16	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**10.490.845,16**	**49.488,98**
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		137.501,97	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		10.490.845,16	49.488,98
REPASSE RECEBIDO		10.353.343,19	6.690.109,16	REPASSE CONCEDIDO		8.458.597,12	49.488,98
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**9.618.092,31**	**2.200.104,53**	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		2.032.248,04	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.112.939,69	300.597,09	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**6.742.197,26**	**2.571.989,40**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.112.939,69	300.597,09	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		237.044,64	672.481,96
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS							

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		6.505.152,62	1.899.507,44
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.728.861,59	653.474,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		678.732,57	279.657,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		0,00	85,10
ISS		88.332,23	48.840,28
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.009.226,23	917.450,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**6.180.340,39**	**1.463.352,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.180.340,39	1.463.352,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		94.656,62	633,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		9.071,14	4.313,05
CONTA ÚNICA		6.076.612,63	1.458.405,64
TOTAL		**69.844.436,91**	**18.096.612,82**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		237.044,64	672.481,96
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		6.505.152,62	1.899.507,44
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.728.861,59	653.474,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		678.732,57	279.657,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		0,00	85,10
ISS		88.332,23	48.840,28
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.009.226,23	917.450,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**15.651.966,22**	**1.371.179,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		15.651.966,22	1.371.179,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		204.206,92	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		9.579,14	4.334,33
CONTA ÚNICA		15.438.180,16	1.366.845,55
TOTAL		**69.844.436,91**	**18.096.612,82**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	22.220.192,65	5.691.286,88	16.528.905,77	20.586.573,66	4.175.769,76	16.410.803,90
1	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	8.601.964,58	0,00	8.601.964,58	5.220.134,44	0,00	5.220.134,44
14	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	2.225.218,62	0,00	2.225.218,62	1.852.359,91	0,00	1.852.359,91
15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	268.581,23	0,00	268.581,23	289.450,58	0,00	289.450,58
16	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	12.457,40	0,00	12.457,40	19.006,50	0,00	19.006,50
17	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	697.355,15	0,00	697.355,15	623.565,22	0,00	623.565,22
18	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	4.484.901,85	0,00	4.484.901,85	3.331.454,98	0,00	3.331.454,98
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.020.220,97	0,00	5.020.220,97	3.020.619,62	0,00	3.020.619,62
21	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO	242,32	0,00	242,32	1.614,89	0,00	1.614,89
23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	151.712,60	0,00	151.712,60	2.437.926,57	0,00	2.437.926,57
24	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO	38.731,66	0,00	38.731,66	82.600,38	0,00	82.600,38
25	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO	226.661,92	0,00	226.661,92	9,74	0,00	9,74
29	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	151.368,92	0,00	151.368,92	417.139,80	0,00	417.139,80
31	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.838.434,67	0,00	1.838.434,67	1.253.702,67	0,00	1.253.702,67
70	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	218.123,93	0,00	218.123,93	135.758,53	0,00	135.758,53
80	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	2.766.539,59	0,00	2.766.539,59	2.157.632,24	0,00	2.157.632,24
81	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	147.697,39	0,00	147.697,39	135.876,73	0,00	135.876,73
82	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS	176.040,48	0,00	176.040,48	248.957,20	0,00	248.957,20
TOTAL		49.246.445,93	5.691.286,88	43.555.159,05	41.814.383,66	4.175.769,76	37.638.613,90

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**16.408.376,53**	**6.410.093,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**15.651.966,22**	**6.180.340,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**15.651.966,22**	**6.180.340,39**
CONTA ÚNICA	F	15.438.180,16	6.076.612,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	9.579,14	9.071,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	204.206,92	94.656,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**356.204,14**	**169.242,07**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**349.930,91**	**162.968,84**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	349.930,91	162.968,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.273,23**	**6.273,23**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	6.273,23	6.273,23
ESTOQUES		**400.206,17**	**60.510,98**
ALMOXARIFADO		**400.206,17**	**60.510,98**
MATERIAL DE CONSUMO	P	19.699,43	12.310,81
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	380.506,74	48.200,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**28.009.292,87**	**26.555.256,59**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.888.137,88**	**4.985.242,46**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.888.137,88**	**4.985.242,46**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	5.888.137,88	4.985.242,46
IMOBILIZADO		**22.121.154,99**	**21.570.014,13**
BENS MOVEIS		**9.185.549,18**	**8.388.363,67**
VEÍCULOS	P	5.244.567,27	4.993.372,27
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	144.491,90	135.479,90
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	65.753,46	58.513,45
BENS DE INFORMÁTICA	P	815.364,55	559.053,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.038.217,85	948.092,15
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.876.554,15	1.693.852,40
SEMOVENTES	P	600,00	0,00
BENS IMÓVEIS		**14.634.133,52**	**14.170.383,51**
BENS DE USO ESPECIAL	P	9.467.307,26	9.467.307,26
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	350.950,73	350.950,73
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.576.414,53	3.576.414,53
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.239.461,00	775.710,99
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.698.527,71**	**-988.733,05**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.698.527,71	-988.733,05
TOTAL		**44.417.669,40**	**32.965.350,03**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**369.626,65**	**162.968,84**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**19.695,74**	**0,00**
PESSOAL A PAGAR		**19.695,74**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	19.695,74	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**349.930,91**	**162.968,84**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**349.930,91**	**162.968,84**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	349.930,91	162.968,84
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**3.235.398,99**	**8.700.898,39**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**723.969,95**	**7.400.133,83**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**723.969,95**	**7.400.133,83**
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	536.549,00	623.506,16
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	187.420,95	6.776.627,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**503.057,24**	**149.495,09**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**503.057,24**	**149.495,09**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	469.015,36	149.495,09
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	34.041,88	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.008.371,80**	**1.151.269,47**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.008.371,80**	**1.151.269,47**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	2.008.371,80	1.151.269,47
TOTAL PASSIVO		**3.605.025,64**	**8.863.867,23**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**40.812.643,76**	**24.101.482,80**
RESULTADOS ACUMULADOS		**40.812.643,76**	**24.101.482,80**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**40.812.643,76**	**24.101.482,80**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	16.711.160,96	5.920.305,28
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	24.101.482,80	18.181.177,52
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**40.812.643,76**	**24.101.482,80**
TOTAL		**44.417.669,40**	**32.965.350,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021)

A) QUADRO PRINCIPAL CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 3 de 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		16.008.170,36	6.349.582,46	PASSIVO FINANCEIRO (349.930,91)+RP não Proc.(3.112.939,69)		3.462.870,60	1.046.620,25
ATIVO PERMANENTE		28.409.499,04	26.615.767,57	PASSIVO PERMANENTE		3.255.094,73	8.700.898,39
				SALDO PATRIMONIAL		37.699.704,07	23.217.831,39

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**223.905,48**	**262.753,96**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**20.874.021,00**	**15.186.143,36**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		223.905,48	262.753,96	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		20.874.021,00	15.186.143,36
TOTAL		**223.905,48**	**262.753,96**	**TOTAL**		**20.874.021,00**	**15.186.143,36**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**16.008.170,36**	**6.349.582,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**349.930,91**	**162.968,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**15.651.966,22**	**6.180.340,39**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**349.930,91**	**162.968,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**15.651.966,22**	**6.180.340,39**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**349.930,91**	**162.968,84**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		204.206,92	94.656,62	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		349.930,91	162.968,84
CONTA ÚNICA		15.438.180,16	6.076.612,63				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		9.579,14	9.071,14	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**3.112.939,69**	**883.651,41**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**356.204,14**	**169.242,07**	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**		**3.112.939,69**	**883.651,41**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**349.930,91**	**162.968,84**	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**		**3.112.939,69**	**883.651,41**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		349.930,91	162.968,84	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.112.939,69	883.651,41
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.273,23**	**6.273,23**				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		6.273,23	6.273,23				
TOTAL		**16.008.170,36**	**6.349.582,46**	**TOTAL**		**3.462.870,60**	**1.046.620,25**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**400.206,17**	**60.510,98**
ESTOQUES		**400.206,17**	**60.510,98**
ALMOXARIFADO		**400.206,17**	**60.510,98**
MATERIAL DE CONSUMO		19.699,43	12.310,81
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		380.506,74	48.200,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**28.009.292,87**	**26.555.256,59**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.888.137,88**	**4.985.242,46**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.888.137,88**	**4.985.242,46**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		5.888.137,88	4.985.242,46
IMOBILIZADO		**22.121.154,99**	**21.570.014,13**
BENS MOVEIS		**9.185.549,18**	**8.388.363,67**
SEMOVENTES		600,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA		815.364,55	559.053,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.038.217,85	948.092,15
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		144.491,90	135.479,90
VEÍCULOS		5.244.567,27	4.993.372,27
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.876.554,15	1.693.852,40
DEMAIS BENS MÓVEIS		65.753,46	58.513,45
BENS IMÓVEIS		**14.634.133,52**	**14.170.383,51**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		1.239.461,00	775.710,99
DEMAIS BENS IMÓVEIS		3.576.414,53	3.576.414,53
BENS DE USO ESPECIAL		9.467.307,26	9.467.307,26
BENS DE USO COMUM DO POVO		350.950,73	350.950,73
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.698.527,71**	**-988.733,05**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-1.698.527,71	-988.733,05
TOTAL		**28.409.499,04**	**26.615.767,57**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**19.695,74**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**19.695,74**	**0,00**
PESSOAL A PAGAR		**19.695,74**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		19.695,74	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**3.235.398,99**	**8.700.898,39**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**723.969,95**	**7.400.133,83**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**723.969,95**	**7.400.133,83**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		187.420,95	6.776.627,67
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		536.549,00	623.506,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**503.057,24**	**149.495,09**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**503.057,24**	**149.495,09**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		469.015,36	149.495,09
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		34.041,88	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.008.371,80**	**1.151.269,47**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.008.371,80**	**1.151.269,47**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		2.008.371,80	1.151.269,47
TOTAL		**3.255.094,73**	**8.700.898,39**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**7.831.253,92**	**2.162.081,40**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		7.538.004,62	1.295.242,89
310	Transferências da União decorrente da Le		293.249,30	0,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	866.838,51
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**0,00**	**5.207,06**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	5.207,06
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**42.226,78**	**-10.800,60**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		42.226,78	-10.800,60
114	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**650.581,26**	**181.746,47**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	9,23
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	2.965,56
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		0,00	1.000,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		0,00	422,51
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		3.087,97	0,00
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		490.073,72	0,00
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		81.608,50	0,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		42.417,68	0,00
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		18.505,96	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		0,00	54.316,33
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	123.032,84
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Ação		14.887,43	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**131.902,76**	**253.361,65**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		7,51	0,00
049	Transferência do Salário Educação		72.188,17	70.871,63
051	Transferências referentes ao Programa Na		21.512,00	90.534,58
052	Transferências referentes ao Programa Na		37.520,66	65.064,84
053	Outras Transferências de Recursos do FND		674,42	26.890,60
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**3.928,80**	**2.231,29**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		3.928,80	2.231,29
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**100.102,59**	**74.957,60**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		100.102,59	74.957,60
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%**		**50.061,30**	**127.231,11**

WILLIAM LUIZ FONTOURA	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA	EVANILSON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTADOR
519.573.451-87	465.078.411-53	93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		50.061,30	127.231,11
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO**		**4.528,72**	**1.614,89**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		4.528,72	1.614,89
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**0,00**	**959.149,24**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	959.149,24
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**316,60**	**82.600,38**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		316,60	82.600,38
125	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO**		**226.661,92**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		226.661,92	0,00
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**		**49.489,08**	**335.494,60**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		48.785,81	268.957,46
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		703,27	66.537,14
131	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**113.184,75**	**29.251,68**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	180,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	21.919,77
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	603,73
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		0,00	1.779,76
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		0,00	2.299,00
039	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		249,82	0,00
040	Atenção primária - Bloco de Estruturação		2.531,53	0,00
041	Atenção especializada - Bloco de Manuten		80.281,47	0,00
043	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		5.132,73	0,00
045	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		3.033,22	0,00
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		0,00	2.469,42
340	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		21.955,98	0,00
133	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS á SAúDE**		**1.539,01**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.539,01	0,00
155	**CONTRIBUICAO SOBRE MOVIMENTACAO FINANCEIRA**		**0,00**	**133.627,65**
311	Transferências da União decorrentes de e		0,00	133.627,65
165	**BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS**		**0,00**	**5.947,91**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	5.947,91
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**68.959,32**	**13.177,01**
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		68.959,32	13.177,01

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) — 3 de 4

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**833.643,36**	**568.741,10**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		833.643,36	568.741,10
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**25.918,36**	**-5.431,94**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		25.918,36	-5.431,94
182	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS**		**26.712,19**	**120.753,14**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		26.712,19	50.753,14
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	70.000,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**1.907.707,59**	**8.520,61**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.040.869,08	8.520,61
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		866.838,51	0,00
214	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**76.855,56**	**90.547,27**
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		0,00	90.547,27
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		76.855,56	0,00
215	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**132.547,85**	**5,41**
049	Transferência do Salário Educação		49.147,04	5,41
051	Transferências referentes ao Programa Na		54.356,20	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na		2.154,01	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND		26.890,60	0,00
216	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**97,94**	**38,51**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		97,94	38,51
221	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO**		**0,00**	**280,04**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	280,04
223	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**215.889,65**	**115.000,60**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		215.889,65	115.000,60
229	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**		**24.162,56**	**46.857,18**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		13.640,72	46.857,18
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		10.521,84	0,00
255	**CONTRIBUICAO SOBRE MOVIMENTACAO FINANCEIRA**		**12.067,43**	**0,00**
311	Transferências da União decorrentes de e		12.067,43	0,00
270	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**0,00**	**0,59**
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		0,00	0,59
280	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**0,00**	**37,09**

WILLIAM LUIZ FONTOURA	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA	EVANILSON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTADOR
519.573.451-87	465.078.411-53	93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) — 4 de 4

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
501 Recursos provenientes do FUNDERSUL		0,00	37,09
281 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**0,00**	**733,27**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	733,27
282 **TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS**		**14.960,46**	**0,00**
336 Recursos destinados ao enfrentamento do		14.960,46	0,00
TOTAL		**12.545.299,76**	**5.302.962,21**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**6.749.185,78**	**5.572.929,24**
IMPOSTOS		6.242.684,42	5.268.857,76
TAXAS		506.501,36	304.071,48
CONTRIBUIÇÕES		**695.465,71**	**623.166,78**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		695.465,71	623.166,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**413.578,45**	**157.496,23**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		69.071,85	128.679,54
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		344.506,60	28.816,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**53.077.612,84**	**45.043.050,31**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.819.459,36	8.538.410,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		42.258.153,48	36.504.640,01
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**0,00**	**843,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	843,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**6.534.752,16**	**234.224,19**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		8.751,17	1.693,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.526.000,99	232.530,62
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**67.470.594,94**	**51.631.709,75**
TOTAL		**67.470.594,94**	**51.631.709,75**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**17.511.715,14**	**19.595.183,51**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		14.374.786,87	15.832.329,11
ENCARGOS PATRONAIS		3.136.928,27	3.762.854,40
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**163.042,88**	**148.503,12**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		134.442,88	123.435,12
PENSÕES		28.600,00	25.068,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**14.805.871,71**	**12.047.921,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.064.105,65	4.650.048,49
SERVIÇOS		9.031.971,40	6.860.770,99
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		709.794,66	537.101,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**654.510,13**	**232.826,43**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		640.753,13	231.646,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA		13.757,00	1.180,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**16.795.256,96**	**12.878.108,98**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.819.459,36	8.498.410,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.691.286,88	4.175.769,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		284.510,72	203.928,92
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA!		**157,84**	**16.592,28**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		157,84	16.592,28
TRIBUTÁRIAS		**475.197,17**	**391.164,51**
CONTRIBUIÇÕES		475.197,17	391.164,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**353.682,15**	**401.104,57**
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		58.800,00	40.400,00
INCENTIVOS		190.927,00	285.027,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		103.955,15	75.676,82
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**50.759.433,98**	**45.711.404,47**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**16.711.160,96**	**5.920.305,28**
TOTAL		**67.470.594,94**	**51.631.709,75**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.349.412,38**	**3.056.955,73**
INVESTIMENTOS		1.349.412,38	3.056.955,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**464.584,72**	**986.432,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		464.584,72	986.432,24

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Exercício de 2021

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	6.776.627,67	290.215,07	0,00	6.879.421,79	187.420,95
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	623.506,16	9.520,50	0,00	96.477,66	536.549,00
Sub-total	7.400.133,83	299.735,57	0,00	6.975.899,45	723.969,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	149.495,09	407.734,72	0,00	88.214,45	469.015,36
ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIC	0,00	34.041,88	0,00	0,00	34.041,88
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	1.151.269,47	1.367.484,80	0,00	510.382,47	2.008.371,80
Sub-total	1.300.764,56	1.809.261,40	0,00	598.596,92	2.511.429,04
TOTAL	8.700.898,39	2.108.996,97	0,00	7.574.496,37	3.235.398,99

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	883.651,41	0,00	883.651,41	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	3.112.939,69	0,00	0,00	0,00	3.112.939,69
Sub-total	883.651,41	3.112.939,69	883.651,41	0,00	0,00	3.112.939,69
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	89.566,60	89.566,60	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	198.976,53	198.976,53	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	288.543,13	288.543,13	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	3.728.861,59	3.728.861,59	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	678.732,57	678.732,57	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	88.332,23	88.332,23	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.009.226,23	2.009.226,23	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	6.505.152,62	6.505.152,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL	883.651,41	9.906.635,44	7.677.347,16	0,00	0,00	3.112.939,69

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		60.551.156,83	53.740.207,78
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		6.988.292,45	6.211.147,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.915.362,21	5.336.717,00
Receita de Contribuições		695.465,71	623.166,78
Receita Patrimonial		8.751,17	5.095,40
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		24.206,76	220.753,61
Remuneração das Disponibilidades		344.506,60	25.414,86
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	36.566.866,60	32.328.870,25
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		16.995.997,78	15.200.189,88
Ingressos Extraorçamentários		6.505.152,62	6.788.704,14
Transferências Financeiras Recebidas		10.490.845,16	8.411.485,74
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		49.265.533,90	46.708.075,36
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	31.639.034,42	30.941.055,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	287.190,98	162.607,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	343.310,72	244.328,92
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		16.995.997,78	15.360.083,32
Desembolsos Extra-Orçamentários		6.505.152,62	6.948.597,58
Transferências Financeiras Concedidas		10.490.845,16	8.411.485,74
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		11.285.622,93	7.032.132,42

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.349.412,38	3.056.955,73
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.261.093,36	3.054.447,82
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		88.319,02	2.507,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.349.412,38	-3.056.955,73

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		464.584,72	986.432,24
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		464.584,72	986.432,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-464.584,72	-986.432,24

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.180.340,39	3.191.595,94
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		9.471.625,83	2.988.744,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		15.651.966,22	6.180.340,39

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		36.566.866,60	32.328.870,25
Intergovernamentais		32.093.928,62	28.998.076,39
da União		14.857.989,06	16.046.240,65
de Estados e Distrito Federal		17.235.939,56	12.951.835,74
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		4.472.937,98	3.330.793,86
Total das Transferências Recebidas		**36.566.866,60**	**32.328.870,25**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		343.310,72	244.328,92
Intergovernamentais		58.800,00	40.400,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		58.800,00	40.400,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		284.510,72	203.928,92
Total das Transferências Concedidas		**343.310,72**	**244.328,92**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 3 de 3

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.736.520,10	1.537.275,38
JUDICIÁRIA		516.157,09	472.240,66
ADMINISTRAÇÃO		5.944.857,28	7.575.848,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.841.065,45	1.639.398,10
SAÚDE		9.106.393,55	8.106.739,51
EDUCAÇÃO		8.035.940,25	7.907.411,40
CULTURA		4.520,32	18.636,73
URBANISMO		1.178.784,52	957.401,32
GESTÃO AMBIENTAL		13.229,80	8.700,00
AGRICULTURA		347.511,74	183.144,33
INDÚSTRIA		7.497,33	19.200,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS		132.283,66	32.790,89
ENERGIA		717.772,09	846.811,89
TRANSPORTE		1.508.843,82	1.138.819,32
DESPORTO E LAZER		72.460,25	105.471,73
ENCARGOS ESPECIAIS		475.197,17	391.164,51
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**31.639.034,42**	**30.941.055,31**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		287.190,98	162.607,81
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**287.190,98**	**162.607,81**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 1 de 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	25.193.000,00	25.193.000,00	34.175.677,51	8.982.677,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.805.000,00	3.805.000,00	5.915.362,21	2.110.362,21
Impostos	3.525.000,00	3.525.000,00	5.626.804,71	2.101.804,71
Taxas	280.000,00	280.000,00	288.557,50	8.557,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	695.465,71	45.465,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	695.465,71	45.465,71
RECEITA PATRIMONIAL	37.000,00	37.000,00	304.345,66	267.345,66
Valores Mobiliários	37.000,00	37.000,00	304.345,66	267.345,66
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.690.000,00	20.690.000,00	27.251.935,00	6.561.935,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.192.000,00	10.192.000,00	12.397.575,06	2.205.575,06
Transferências do Estado e de suas Entidades	10.498.000,00	10.498.000,00	14.854.359,94	4.356.359,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	8.568,93	7.568,93
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	8.568,93	7.568,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	839.000,00	839.000,00	108.190,48	-730.809,52
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	839.000,00	839.000,00	108.190,48	-730.809,52
Transferências da União e suas Entidades	821.000,00	821.000,00	108.190,48	-712.809,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.032.000,00	26.032.000,00	34.283.867,99	8.251.867,99
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.032.000,00	26.032.000,00	34.283.867,99	8.251.867,99
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.032.000,00	26.032.000,00	34.283.867,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.698.500,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		3.698.500,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — DEZEMBRO(31/12/2021) — 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.124.500,00	18.717.474,40	14.446.638,64	14.446.304,40	14.446.304,40	4.270.835,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.885.000,00	8.625.191,97	6.803.720,54	6.803.720,54	6.803.720,54	1.821.471,43
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	339.600,00	287.190,98	287.190,98	287.190,98	52.409,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.199.500,00	9.752.682,43	7.355.727,12	7.355.392,88	7.355.392,88	2.396.955,31
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.757.500,00	4.641.401,12	3.236.869,25	838.163,80	838.163,80	1.404.531,87
INVESTIMENTOS	1.257.500,00	4.070.220,00	2.772.284,53	373.579,08	373.579,08	1.297.935,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	571.181,12	464.584,72	464.584,72	464.584,72	106.596,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	315.000,00	26.235,00	0,00	0,00	0,00	26.235,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	18.197.000,00	23.385.110,52	17.683.507,89	15.284.468,20	15.284.468,20	5.701.602,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	18.197.000,00	23.385.110,52	17.683.507,89	15.284.468,20	15.284.468,20	5.701.602,63
SUPERÁVIT (XIV)			16.600.360,10			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	18.197.000,00	23.385.110,52	34.283.867,99	15.284.468,20	15.284.468,20	5.701.602,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	583.054,32	0,00	0,00	583.054,32	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	583.054,32	0,00	0,00	583.054,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	583.054,32	0,00	0,00	583.054,32	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) — 1 de 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**34.283.867,99**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**17.683.507,89**	**0,00**
RECURSOS ORDINáRIOS		16.512.240,67	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS		9.186.524,78	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		8.601.964,58	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		3.190.053,19	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		5.016.161,18	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		259.746,92	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		268.581,23	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		10.700,46	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		12.457,40	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		677.198,54	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		697.355,15	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		1.547.059,49	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		151.712,60	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		121.978,08	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		38.731,66	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		182.637,70	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		218.123,93	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.507.608,73	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.766.539,59	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**10.353.343,19**	**0,00**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**137.501,97**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		10.353.343,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		137.501,97	0,00	REPASSE CONCEDIDO		8.458.597,12	0,00
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		137.501,97	0,00	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		1.894.746,07	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**6.218.237,04**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**3.819.197,35**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.399.039,69	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.819.197,35	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.399.039,69	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.771.241,42	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.819.197,35	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		212.933,72	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.771.241,42	0,00	ISS		21.964,06	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		212.933,72	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		813.058,15	0,00
ISS		21.964,06	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**13.592.719,08**	**0,00**
OUTROS CONSIGNATARIOS		813.058,15	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		13.592.719,08	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**4.809.160,51**	**0,00**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		204.206,92	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.809.160,51	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.135,81	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		94.656,62	0,00	CONTA ÚNICA		13.383.376,35	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.736,81	0,00				
CONTA ÚNICA		4.709.767,08	0,00				
TOTAL		**45.448.767,51**	**0,00**	**TOTAL**		**45.448.767,51**	**0,00**

WILLIAM LUIZ FONTOURA	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA	EVANILSON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS	CONTADOR
519.573.451-87	465.078.411-53	932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**13.948.923,22**	**4.978.402,58**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**13.592.719,08**	**4.809.160,51**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**13.592.719,08**	**4.809.160,51**
CONTA ÚNICA	F	13.383.376,35	4.709.767,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	5.135,81	4.736,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	204.206,92	94.656,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**356.204,14**	**169.242,07**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**349.930,91**	**162.968,84**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	349.930,91	162.968,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.273,23**	**6.273,23**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	6.273,23	6.273,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**26.823.551,74**	**25.609.039,47**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.888.137,88**	**4.985.242,46**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.888.137,88**	**4.985.242,46**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	5.888.137,88	4.985.242,46
IMOBILIZADO		**20.935.413,86**	**20.623.797,01**
BENS MOVEIS		**7.072.674,79**	**6.904.535,84**
VEÍCULOS	P	4.439.282,27	4.439.282,27
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.078,00	4.078,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.297.966,31	1.264.064,31
BENS DE INFORMÁTICA	P	421.133,05	324.162,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	782.665,26	750.098,36
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	127.549,90	122.850,90
BENS IMÓVEIS		**14.634.133,52**	**14.170.383,51**
BENS DE USO ESPECIAL	P	9.467.307,26	9.467.307,26
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	350.950,73	350.950,73
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.576.414,53	3.576.414,53
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.239.461,00	775.710,99
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-771.394,45**	**-451.122,34**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-771.394,45	-451.122,34
TOTAL		**40.772.474,96**	**30.587.442,05**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**369.626,65**	**162.968,84**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**19.695,74**	**0,00**
PESSOAL A PAGAR		**19.695,74**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	19.695,74	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**349.930,91**	**162.968,84**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**349.930,91**	**162.968,84**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	349.930,91	162.968,84
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**3.235.398,99**	**8.700.898,39**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**723.969,95**	**7.400.133,83**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**723.969,95**	**7.400.133,83**
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	536.549,00	623.506,16
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	187.420,95	6.776.627,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**503.057,24**	**149.495,09**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**503.057,24**	**149.495,09**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	469.015,36	149.495,09
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	34.041,88	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.008.371,80**	**1.151.269,47**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.008.371,80**	**1.151.269,47**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	2.008.371,80	1.151.269,47
TOTAL PASSIVO		**3.605.025,64**	**8.863.867,23**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**37.167.449,32**	**21.723.574,82**
RESULTADOS ACUMULADOS		**37.167.449,32**	**21.723.574,82**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**37.167.449,32**	**21.723.574,82**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	15.443.874,50	5.905.223,88
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	21.723.574,82	15.818.350,94
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**37.167.449,32**	**21.723.574,82**
TOTAL		**40.772.474,96**	**30.587.442,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		13.948.923,22	4.978.402,58	PASSIVO FINANCEIRO (349.930,91)+RP não Proc.(2.399.039,69)		2.748.970,60	746.023,16
ATIVO PERMANENTE		26.823.551,74	25.609.039,47	PASSIVO PERMANENTE		3.255.094,73	8.700.898,39
				SALDO PATRIMONIAL		34.768.409,63	21.140.520,50

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**213.231,43**	**252.079,91**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**17.120.006,95**	**12.839.714,76**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		213.231,43	252.079,91	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		17.120.006,95	12.839.714,76
TOTAL		**213.231,43**	**252.079,91**	**TOTAL**		**17.120.006,95**	**12.839.714,76**

WILLIAM LUIZ FONTOURA	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA	EVANILSON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS	CONTADOR
519.573.451-87	465.078.411-53	932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**13.948.923,22**	**4.978.402,58**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**349.930,91**	**162.968,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**13.592.719,08**	**4.809.160,51**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**349.930,91**	**162.968,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**13.592.719,08**	**4.809.160,51**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**349.930,91**	**162.968,84**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		204.206,92	94.656,62	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		349.930,91	162.968,84
CONTA ÚNICA		13.383.376,35	4.709.767,08				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.135,81	4.736,81	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**2.399.039,69**	**583.054,32**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**356.204,14**	**169.242,07**	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**		**2.399.039,69**	**583.054,32**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**349.930,91**	**162.968,84**	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**		**2.399.039,69**	**583.054,32**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		349.930,91	162.968,84	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.399.039,69	583.054,32
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.273,23**	**6.273,23**				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		6.273,23	6.273,23				
TOTAL		**13.948.923,22**	**4.978.402,58**	**TOTAL**		**2.748.970,60**	**746.023,16**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**26.823.551,74**	**25.609.039,47**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.888.137,88**	**4.985.242,46**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.888.137,88**	**4.985.242,46**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		5.888.137,88	4.985.242,46
IMOBILIZADO		**20.935.413,86**	**20.623.797,01**
BENS MOVEIS		**7.072.674,79**	**6.904.535,84**
BENS DE INFORMÁTICA		421.133,05	324.162,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		782.665,26	750.098,36
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		127.549,90	122.850,90
VEÍCULOS		4.439.282,27	4.439.282,27
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.297.966,31	1.264.064,31
DEMAIS BENS MÓVEIS		4.078,00	4.078,00
BENS IMÓVEIS		**14.634.133,52**	**14.170.383,51**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		1.239.461,00	775.710,99
DEMAIS BENS IMÓVEIS		3.576.414,53	3.576.414,53
BENS DE USO ESPECIAL		9.467.307,26	9.467.307,26
BENS DE USO COMUM DO POVO		350.950,73	350.950,73
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-771.394,45**	**-451.122,34**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-771.394,45	-451.122,34
TOTAL		**26.823.551,74**	**25.609.039,47**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**19.695,74**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**19.695,74**	**0,00**
PESSOAL A PAGAR		**19.695,74**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		19.695,74	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**3.235.398,99**	**8.700.898,39**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**723.969,95**	**7.400.133,83**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**723.969,95**	**7.400.133,83**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		187.420,95	6.776.627,67
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		536.549,00	623.506,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**503.057,24**	**149.495,09**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**503.057,24**	**149.495,09**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		469.015,36	149.495,09
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		34.041,88	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.008.371,80**	**1.151.269,47**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.008.371,80**	**1.151.269,47**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		2.008.371,80	1.151.269,47
TOTAL		**3.255.094,73**	**8.700.898,39**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINáRIOS		**7.809.343,98**	**2.147.890,33**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		7.516.094,68	1.281.051,82
310 Transferências da União decorrente da Le		293.249,30	0,00
336 Recursos destinados ao enfrentamento do		0,00	866.838,51
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		**0,00**	**5.207,06**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	5.207,06
115 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		**131.902,76**	**253.361,65**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		7,51	0,00
049 Transferência do Salário Educação		72.188,17	70.871,63
051 Transferências referentes ao Programa Na		21.512,00	90.534,58
052 Transferências referentes ao Programa Na		37.520,66	65.064,84
053 Outras Transferências de Recursos do FND		674,42	26.890,60
116 CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		**3.928,80**	**2.231,29**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		3.928,80	2.231,29
117 CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		**100.102,59**	**74.957,60**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		100.102,59	74.957,60
123 TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI		**0,00**	**959.149,24**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	959.149,24
124 TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		**316,60**	**82.600,38**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		316,60	82.600,38
165 BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		**0,00**	**5.947,91**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	5.947,91
170 COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		**68.959,32**	**13.177,01**
074 Fundo Especial de Petróleo - FEP		68.959,32	13.177,01
180 TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		**833.643,36**	**568.741,10**
501 Recursos provenientes do FUNDERSUL		833.643,36	568.741,10
200 RECURSOS ORDINáRIOS		**1.903.219,77**	**4.033,65**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.036.381,26	4.033,65
336 Recursos destinados ao enfrentamento do		866.838,51	0,00
215 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		**132.547,85**	**5,41**
049 Transferência do Salário Educação		49.147,04	5,41
051 Transferências referentes ao Programa Na		54.356,20	0,00
052 Transferências referentes ao Programa Na		2.154,01	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) — 2 de 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
053 Outras Transferências de Recursos do FND		26.890,60	0,00
216 CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		**97,94**	**38,51**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		97,94	38,51
223 TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI		**215.889,65**	**115.000,60**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		215.889,65	115.000,60
270 COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		**0,00**	**0,59**
074 Fundo Especial de Petróleo - FEP		0,00	0,59
280 TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		**0,00**	**37,09**
501 Recursos provenientes do FUNDERSUL		0,00	37,09
TOTAL		**11.199.952,62**	**4.232.379,42**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**6.749.185,78**	**5.572.929,24**
IMPOSTOS		6.242.684,42	5.268.857,76
TAXAS		506.501,36	304.071,48
CONTRIBUIÇÕES		**695.465,71**	**623.166,78**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		695.465,71	623.166,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**364.666,34**	**143.825,68**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		69.071,85	128.679,54
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		295.594,49	15.146,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**33.517.528,53**	**29.012.348,12**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		466.116,17	235.520,15
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		33.051.412,36	28.776.827,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**0,00**	**843,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	843,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**6.519.114,33**	**232.659,69**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		8.751,17	1.693,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.510.363,16	230.966,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**47.845.960,69**	**35.585.772,51**
TOTAL		**47.845.960,69**	**35.585.772,51**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**6.930.892,73**	**10.139.050,09**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.526.424,24	7.965.141,40
ENCARGOS PATRONAIS		1.404.468,49	2.173.908,69
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**163.042,88**	**148.503,12**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		134.442,88	123.435,12
PENSÕES		28.600,00	25.068,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**7.956.648,85**	**6.125.525,75**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.369.037,75	1.839.322,87
SERVIÇOS		5.267.338,99	4.024.375,20
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		320.272,11	261.827,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**640.753,13**	**231.646,43**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		640.753,13	231.646,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**16.099.471,57**	**12.528.581,91**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.353.343,19	8.302.890,15
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.691.286,88	4.175.769,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		54.841,50	49.922,00
TRIBUTÁRIAS		**475.197,17**	**391.164,51**
CONTRIBUIÇÕES		475.197,17	391.164,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**136.079,86**	**116.076,82**
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		58.800,00	40.400,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		77.279,86	75.676,82
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**32.402.086,19**	**29.680.548,63**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**15.443.874,50**	**5.905.223,88**
TOTAL		**47.845.960,69**	**35.585.772,51**

WILLIAM LUIZ FONTOURA	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA	EVANILSON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS	CONTADOR
519.573.451-87	465.078.411-53	932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**373.579,08**	**1.874.248,40**
INVESTIMENTOS		373.579,08	1.874.248,40
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**464.584,72**	**986.432,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		464.584,72	986.432,24

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

Exercício de 2021

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	6.776.627,67	290.215,07	0,00	6.879.421,79	187.420,95
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	623.506,16	9.520,50	0,00	96.477,66	536.549,00
Sub-total	7.400.133,83	299.735,57	0,00	6.975.899,45	723.969,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	149.495,09	407.734,72	0,00	88.214,45	469.015,36
ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIC	0,00	34.041,88	0,00	0,00	34.041,88
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	1.151.269,47	1.367.484,80	0,00	510.382,47	2.008.371,80
Sub-total	1.300.764,56	1.809.261,40	0,00	598.596,92	2.511.429,04
TOTAL	8.700.898,39	2.108.996,97	0,00	7.574.496,37	3.235.398,99

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	583.054,32	0,00	583.054,32	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	2.399.039,69	0,00	0,00	0,00	2.399.039,69
Sub-total	583.054,32	2.399.039,69	583.054,32	0,00	0,00	2.399.039,69
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	89.566,60	89.566,60	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	198.976,53	198.976,53	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	288.543,13	288.543,13	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	2.771.241,42	2.771.241,42	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	212.933,72	212.933,72	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	21.964,06	21.964,06	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	813.058,15	813.058,15	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	3.819.197,35	3.819.197,35	0,00	0,00	0,00
TOTAL	583.054,32	6.506.780,17	4.690.794,80	0,00	0,00	2.399.039,69

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		38.240.567,31	35.234.314,12
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		6.923.742,51	6.195.912,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.915.362,21	5.336.717,00
Receita de Contribuições		695.465,71	623.166,78
Receita Patrimonial		8.751,17	5.095,40
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		8.568,93	219.189,11
Remuneração das Disponibilidades		295.594,49	11.744,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	27.360.125,48	24.601.058,21
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.956.699,32	4.437.343,31
Ingressos Extraorçamentários		3.819.197,35	4.328.747,72
Transferências Financeiras Recebidas		137.501,97	108.595,59
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		28.618.844,94	29.292.716,87
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	14.045.471,92	16.248.255,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	287.190,98	162.607,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	113.641,50	90.322,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		14.172.540,54	12.791.531,31
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.819.197,35	4.488.641,16
Transferências Financeiras Concedidas		10.353.343,19	8.302.890,15
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		9.621.722,37	5.941.597,25

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		373.579,08	1.874.248,40
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		303.274,76	1.871.740,49
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		70.304,32	2.507,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-373.579,08	-1.874.248,40

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		464.584,72	986.432,24
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		464.584,72	986.432,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-464.584,72	-986.432,24

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

WILLIAM LUIZ FONTOURA	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA	EVANILSON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS	CONTADOR
519.573.451-87	465.078.411-53	932.207.151-68

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 2 de 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		4.809.160,51	1.728.243,90
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		8.783.558,57	3.080.916,61
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		13.592.719,08	4.809.160,51

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		27.360.125,48	24.601.058,21
Intergovernamentais		27.360.125,48	24.601.058,21
da União		12.505.765,54	13.286.241,10
de Estados e Distrito Federal		14.854.359,94	11.314.817,11
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**27.360.125,48**	**24.601.058,21**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		113.641,50	90.322,00
Intergovernamentais		58.800,00	40.400,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		58.800,00	40.400,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		54.841,50	49.922,00
Total das Transferências Concedidas		**113.641,50**	**90.322,00**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 3 de 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA		516.157,09	462.100,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	253,56
AGRICULTURA		0,00	291,68
INDÚSTRIA		7.497,33	19.200,99
ADMINISTRAÇÃO		5.944.857,28	7.575.848,55
EDUCAÇÃO		3.473.868,59	4.690.763,87
COMÉRCIO E SERVIÇOS		132.283,66	32.790,89
CULTURA		4.520,32	18.636,73
ENERGIA		717.772,09	846.811,89
TRANSPORTE		1.508.843,82	1.138.819,32
URBANISMO		1.178.784,52	957.401,32
DESPORTO E LAZER		72.460,25	105.471,73
GESTÃO AMBIENTAL		13.229,80	8.700,00
ENCARGOS ESPECIAIS		475.197,17	391.164,51
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**14.045.471,92**	**16.248.255,75**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		287.190,98	162.607,81
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**287.190,98**	**162.607,81**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

Layout conforme IPC 08 - STN

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
Rua Campo Grande, 300, Centro, Pedro Gomes/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
Rua Campo Grande, 300, Centro, Pedro Gomes/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	**1.700.000,00**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**0,00**
TOTAL (V)= (III+IV)	**1.700.000,00**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**0,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes	**1.673.600,00**	**1.736.520,10**	**1.736.520,10**	**1.736.520,10**	**1.736.520,10**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	1.310.000,00	1.222.427,68	1.222.427,68	1.222.427,68	1.222.427,68	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	363.600,00	514.092,42	514.092,42	514.092,42	514.092,42	0,00
Despesas de Capital	**26.400,00**	**20.724,00**	**20.724,00**	**20.724,00**	**20.724,00**	**0,00**
Investimentos	26.400,00	20.724,00	20.724,00	20.724,00	20.724,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.700.000,00**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**1.700.000,00**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**0,00**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**1.700.000,00**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**1.757.244,10**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
Rua Campo Grande, 300, Centro, Pedro Gomes/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

MAURO NOGUEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

NORMANDO MOTA
CONTADOR CRC/MS 006573/04

XML nr.: 12

PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 9/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.757.244,10	1.553.674,38
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	1.757.244,10	1.553.674,38
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.894.746,07	1.612.780,99	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	137.501,97	59.106,61
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.894.746,07	1.612.780,99	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	137.501,97	59.106,61
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.894.746,07	1.612.780,99	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	137.501,97	59.106,61
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	527.497,42	560.448,98	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	527.497,42	560.448,98
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	527.497,42	560.448,98	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	527.497,42	560.448,98
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	0,00	0,00
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	2.422.243,49	2.173.229,97	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	2.422.243,49	2.173.229,97

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 9/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	19.699,43	12.310,81
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	19.699,43	12.310,81
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	69.415,79	54.227,34
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	69.415,79	54.227,34
32	Bens Móveis	0	99.297,08	78.730,92
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	29.881,29	24.503,58
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	89.115,22	66.538,15

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	89.115,22	66.538,15
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	89.115,22	66.538,15
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	89.115,22	66.538,15
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	22.577,07	- 4.548,65
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	66.538,15	71.086,80
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	89.115,22	66.538,15

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	89.115,22	66.538,15
86	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	89.115,22	66.538,15
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	89.115,22	66.538,15	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 9/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.894.746,07	1.612.780,99
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.894.746,07	1.612.780,99
23	Transferências Intragovernamentais	0	1.894.746,07	1.612.780,99
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.894.746,07	1.612.780,99
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.872.169,00	1.617.329,64
46	Pessoal e Encargos	0	1.222.427,68	1.223.192,57
47	Remuneração a Pessoal	0	990.962,67	1.013.012,23
48	Encargos Patronais	0	231.465,01	210.180,34
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	512.081,51	318.438,18
59	Uso de Material de Consumo	0	53.478,89	37.001,62
60	Serviços	0	453.224,91	276.511,89
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	5.377,71	4.924,67
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	137.501,97	59.106,61
69	Transferências Intragovernamentais	0	137.501,97	59.106,61
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	157,84	16.592,28
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	157,84	16.592,28
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.872.169,00	1.617.329,64
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	22.577,07	- 4.548,65

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PEDRO GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 9/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	527.497,42	527.497,42	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	527.497,42	527.497,42	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PEDRO GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 9/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	20.724,00	16.399,00
2	Ingressos	0	2.422.243,49	2.173.229,97
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	2.422.243,49	2.173.229,97
13	Desembolsos	0	2.401.519,49	2.156.830,97
14	Pessoal e demais despesas	0	1.736.520,10	1.537.275,38
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	664.999,39	619.555,59
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	20.724,00	16.399,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 20.724,00	- 16.399,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	20.724,00	16.399,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	20.724,00	16.399,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 20.724,00	- 16.399,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.894.746,07	1.612.780,99
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.894.746,07	1.612.780,99
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.894.746,07	1.612.780,99
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	137.501,97	59.106,61
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	137.501,97	59.106,61
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	137.501,97	59.106,61

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	1.736.520,10	1.537.275,38
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.736.520,10	1.537.275,38

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº 031, 22 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 031, 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI E A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA - MIP A SEREM OBSERVADOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES OU ESTUDOS, PESQUISAS, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, DADOS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS OU PARECERES, POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas por lei, e em consonância com a Lei Municipal nº 1.194, de 24 de novembro de 2021, com as Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995 e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, **DECRETA**:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto estabelece as regras sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI e a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, a serem observados na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, por pessoa física ou jurídica de direito privado, espontaneamente ou mediante provocação, com a finalidade de subsidiar a Administração Pública Municipal na estruturação de empreendimentos, objeto de concessão ou permissão de serviços públicos, de Parceria Público-Privada - PPP, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso.

Art. 2º. Para os fins do disposto neste Decreto considera-se:

I – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI: instrumento que a Administração Pública Municipal pode utilizar, antes do processo licitatório, para obter projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, de pessoa física ou jurídica de direito privado relativos a empreendimento objeto de concessão ou permissão de serviços públicos,

de PPP, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso;

II – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA - MIP: apresentação espontânea de propostas, projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, formulados por pessoa física ou jurídica de direito privado, para uso na estruturação de empreendimento objeto de concessão ou permissão de serviços públicos, de PPP, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso.

III – UNIDADE SOLICITANTE: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que propõe a utilização do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para empreendimento vinculado à sua área de competência e passível de concessão ou permissão de serviços públicos, parceria público-privada – PPP, arrendamento de bens público ou concessão de direito real de uso;

IV – CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP: órgão colegiado vinculado, responsável pela proposição, implantação e o gerenciamento de parcerias público-privadas, regulamentado na forma do art. 8º e seguintes da Lei Municipal nº 1.194 de 24 de novembro de 2021.

V – PESSOA AUTORIZADA: pessoa física ou jurídica de direito privado que recebe da Administração Pública Municipal autorização para apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos de aproveitamento na modelagem de projeto referente a empreendimento objeto da concessão comum ou permissão de serviços públicos, parceria público-privada – PPP, arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso.

VI – MODELAGEM DO PROJETO FINAL: etapa de consolidação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para uso da Administração Pública Municipal, em que efetuam os aprimoramentos e as adequações necessárias para a elaboração do projeto de empreendimento destinado a atender a demanda de interesse público.

§ 1º. Poderão fazer uso dos procedimentos de que trata o caput deste artigo os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 2º. O PMI e o MIP poderão ser aplicados à atualização, complementação ou revisão de projetos, levantamentos, investigações, estudos de viabilidade, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres já elaborados.

§ 3º. Não se submetem ao PMI e ao MIP os procedimentos previstos em legislação específica, nem tampouco os projetos, levantamentos, investigações, e estudos elaborados por organismos internacionais dos quais o País faça parte ou por autarquias e fundações públicas.

§ 4º. A critério exclusivo da Administração Pública Municipal, os projetos, levantamentos, investigações, estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, obtidos por meio dos mecanismos previstos neste Decreto poderão ou não ser utilizados, no todo ou em parte, na elaboração de editais, contratos e demais documentos relativos aos empreendimentos especificados no artigo 1º deste Decreto.

§ 5º. A abertura dos procedimentos previstos neste artigo é facultativa, não vinculando a Administração Pública Municipal, podendo ser resultado:

I – da proposta da Unidade Solicitante;

II – da apresentação de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP;

III – do entendimento do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP.

§ 6º. Caberá ao Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP decidir, por voto da maioria de seus membros, quanto à conveniência e oportunidade em se utilizar o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI no caso que lhe submetido por Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP ou por proposta da Unidade Solicitante.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 3º. Poderão participar do PMI pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo, neste último sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.

Parágrafo Único. A participação no PMI, bem como o fornecimento de projetos, levantamentos, investigações, estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, pelos interessados, não impedirá a sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou entidade solicitante.

Art. 4º. O PMI será composto das seguintes fases:

I - autorização para a abertura do PMI, cuja competência será do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP;

II - abertura de edital de chamamento público;

III - autorização para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres;

IV - avaliação, seleção e aprovação.

Art. 5º. O PMI será aberto por meio do Edital de Chamamento Público, devidamente publicado, mediante autorização do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, devendo o referido Edital conter:

I - delimitação do escopo dos estudos solicitados, podendo restringir-se a indicar tão somente o problema que se busca resolver com a parceria, concessão ou permissão, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução;

II - indicação do valor nominal máximo para eventual ressarcimento e o prazo máximo para apresentação dos estudos, o qual não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da emissão da autorização competente;

III - ser objeto de ampla publicidade, mediante publicação no Diário Oficial do Município e, quando se entender conveniente, em jornal de ampla circulação;

IV - viabilização aos interessados de acesso às informações e dados suficientes à elaboração de estudos, garantida a isonomia no tratamento dos Agentes Empreendedores e demais interessados na elaboração dos trabalhos de que trata este Decreto, além de ampla publicidade e transparência na condução dos procedimentos administrativos;

V - indicar os critérios de aproveitamento dos elementos do trabalho.

Parágrafo Único. O edital de Chamamento Público observará o prazo mínimo de 10 (dez) dias para a apresentação de requerimento de interesse.

Art. 6º. A manifestação dos interessados em participar do PMI deverá ser apresentada mediante protocolo, no local, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de chamamento público, devendo contar as seguintes informações:

I - qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica e seu endereço para eventual envio de notificações, informações e respostas a pedidos de esclarecimentos, com:

a) nome completo;

b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

c) cargo, profissão ou ramo de atividade;

d) endereço físico e eletrônico;

e) números de telefone.

II - indicação do representante legal do proponente;

III - quando o proponente for um consórcio, será necessária a indicação do líder responsável, com amplos poderes para sua representação, o qual deverá responsabilizar-se por todas as comunicações e informações relativas ao procedimento em questão, bem como deverão ser apresentados por todos os consorciados os documentos relacionados no inciso I deste artigo;

IV - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres similares aos solicitados;

V - indicação do Chamamento Público contendo a solicitação que baseou o requerimento, com o detalhamento das atividades que pretende realizar, considerado o escopo dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos;

VI - indicação do valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição;

VII - declaração de transferência à Administração Pública Municipal dos direitos associados aos trabalhos selecionados.

§ 1º. Serão recusados os requerimentos que tenham sido apresentados em desconformidade com o escopo da solicitação.

§ 2º. Qualquer alteração na qualificação do interessado deverá ser imediatamente comunicada ao órgão ou entidade realizadora do chamamento.

§ 3º. A demonstração de experiência a que se refere o inciso IV do caput deste artigo poderá consistir na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados ao interessado, observado o disposto no §4º deste artigo.

§ 4º. Fica facultado aos interessados a que se refere o caput deste artigo se associarem para a apresentação de trabalhos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a Administração Municipal e indicada a proporção da repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento.

Art. 7º. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, será conferida sem exclusividade, salvo decisão específica e fundamentada do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, cuja autorização considera-se:

I - pessoal e intransferível;

II - não gera direito de preferência no processo licitatório do empreendimento;

III - não obriga a Administração Pública Municipal a realizar licitação;

IV - não implica, por si só, o direito a ressarcimento de valores envolvidos na elaboração dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres;

V - não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

VI - o estudo dela decorrente não vincula sua adoção, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes a empreendimentos de parcerias público-privadas, concessões de serviços e/ou obras públicas ou permissões de serviços públicos;

VII - não gera para o Poder Executivo Municipal a obrigação de ressarcir os custos dela decorrentes ou de contratar o objeto do empreendimento;

VIII - não significa a abertura de procedimento de pré-qualificação para qualquer licitação promovida pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Aprovado o requerimento de autorização, o Termo de Autorização será expedido e publicado, reproduzindo este as

condições expressas no requerimento, podendo especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite de valor para possível ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres.

§ 2º. A pessoa autorizada poderá contratar terceiros, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Edital de Chamamento Público do PMI.

§ 3º. Os direitos autorais sobre os projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e demais documentos solicitados no PMI, salvo disposição em contrário, prevista no instrumento de solicitação de manifestação de interesse, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade solicitante.

Art. 8º. A autorização poderá ser:

I - cassada, em caso de descumprimento de seus termos, incluídas as hipóteses de desconsideração de qualquer dos prazos e de não observação da legislação aplicável;

II - revogada, em caso de:

a) perda de interesse da Administração Pública Municipal nos projetos de que trata o artigo 1º deste Decreto;

b) desistência por parte da pessoa autorizada, manifestada, a qualquer tempo, por meio de comunicação escrita ao Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP;

III - anulada, em caso de vício no procedimento regulado por este Decreto ou por outros motivos previstos na legislação;

IV - tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres.

§ 1º. A pessoa autorizada será notificada através de correspondência eletrônica, enviada ao endereço eletrônico indicado no requerimento de autorização, caso haja a sua cassação, revogação, anulação ou seja tornada sem efeito.

§ 2º. Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério da Administração Pública Municipal e contado da data da notificação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

§ 3º. Os casos previstos neste artigo não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres.

§ 4º. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo, os documentos porventura encaminhados ao Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

Art. 9º. Poderão fazer uso do PMI os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal que tiverem interesse em obter as informações para a realização de projetos de sua competência.

§ 1º. Serão observados, na proposta de solicitação do procedimento, o atendimento aos seguintes requisitos:

I - demonstrar o interesse público na realização dos trabalhos;

II - estudos preliminares que permitam a apreciação técnica do procedimento com relação aos custos, benefícios, prazos e viabilidade;

III - minuta do instrumento a ser publicado incluindo os documentos a serem produzidos pelos interessados autorizados e os critérios objetivos para a seleção dos estudos;

IV - delimitar o escopo dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, podendo se restringir a indicar tão somente o problema que se busca resolver com a parceria, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução;

V - indicar prazo máximo para apresentação dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e o valor nominal máximo para eventual ressarcimento;

VI - indicar o valor máximo da contraprestação pública admitida para a parceria público-privada, sob a forma de percentual do valor das receitas totais do eventual parceiro privado;

VII - ser objeto de ampla publicidade, mediante publicação no órgão oficial de imprensa do Município e, quando se

entender conveniente, em jornal de grande circulação.

§ 2º. Salvo decisão em contrário do órgão ou entidade competente, a contraprestação pública nas parcerias público-privadas cujos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres sejam recebidos nos termos deste Decreto, não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do total das receitas do eventual parceiro privado.

§ 3º. Os prazos para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres serão fixados em edital, de acordo com a complexidade do escopo dos trabalhos.

Art. 10. Em se tratando de processamento do PMI, qualquer interessado poderá solicitar informações por escrito a respeito do PMI, em até 02 (dois) dias úteis antes do início do prazo estabelecido para a apresentação dos estudos.

§1º. Não serão analisados pedidos de informações solicitados posteriormente ao término do prazo previsto no caput deste artigo.

§2º. As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas pelo órgão ou entidade responsável pela condução do chamamento, em até 10 (dez) dias úteis a contar do protocolo da informação, pelo meio indicado no instrumento de procedimento de manifestação de interesse.

Art. 11. A autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela condução do chamamento poderá, a seu critério e a qualquer tempo:

I - solicitar dos particulares interessados, informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;

II - considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMI, hipótese em que será providenciada a republicação do edital de chamamento.

Art. 12. A autoridade máxima do órgão ou entidade da administração direta ou indireta, responsável pela condução do PMI, a seu critério, poderá realizar sessões públicas destinadas a apresentar informações ou características do projeto sobre o qual se pretende obter as manifestações dos interessados.

§1º. A divulgação do local, data, hora e objeto da sessão pública de que trata o caput deste artigo, sem prejuízo de outros meios, deverá ser realizada no órgão de imprensa oficial do Município, até 10 (dez) dias antes de sua realização.

§2º. As sessões de que tratam o caput deste artigo não se confundem nem substituem a realização de audiências ou consultas públicas previstas na legislação.

Art. 13. A avaliação e a seleção dos trabalhos a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme os seguintes critérios:

I - consistência das informações que subsidiaram sua realização;

II - adoção de melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

III - compatibilidade de normas técnicas emitidas pelos órgãos setoriais;

IV - razoabilidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento, considerando trabalhos similares;

V - compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;

VI - impacto do empreendimento no desenvolvimento socioeconômico do Município e da região, se aplicável;

VII - demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes.

Art. 14. Os projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, poderão ser considerados:

I - integralmente aproveitados, hipótese em que o autorizado fará jus a possível ressarcimento, observado o disposto no Edital de Chamamento Público;

II - parcialmente aproveitados, hipótese em que o valor do possível ressarcimento será apurado apenas em relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação;

III - totalmente rejeitados, hipótese em que, ainda que haja licitação para contratação do empreendimento, não haverá ressarcimento ou qualquer forma de indenização devida ao responsável pelos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres.

§1º. Na hipótese de nenhum dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres apresentados atender satisfatoriamente à autorização, os documentos a eles referentes deverão ser retirados em até 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da decisão administrativa, mediante notificação das pessoas autorizadas, sob pena de serem destruídos.

§2º. Ainda na hipótese do §1º deste artigo, poderão alternativamente ser utilizados, de forma parcial ou integral, projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, que não atendam integralmente ao escopo original do Edital de Chamamento Público ou da autorização, em decisão fundamentada do órgão ou entidade solicitante, a ser referendada pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP.

Art. 15. A avaliação e a seleção dos trabalhos, no âmbito do órgão ou entidade solicitante, não se sujeitam a recursos na esfera administrativa, quanto ao seu mérito.

Art. 16. Concluídos os trabalhos, o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP deliberará sobre a proposta de modelagem final, avaliando, do ponto de vista técnico, o grau de aproveitamento dos estudos apresentados e os respectivos percentuais de ressarcimento, considerando os critérios definidos no edital do PMI.

Art. 17. O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP publicará no Órgão de imprensa oficial do Município o resultado do procedimento aprovado.

CAPÍTULO III
DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA

Art. 18. A apresentação de MIP pode, a critério da administração pública, ensejar a abertura de PMI e concorrer para a seleção de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres descritos no artigo 1º ou ensejar a deflagração de licitação, caso esteja aderente aos interesses públicos.

Parágrafo único. É permitida a apresentação de MIP para propor a inclusão de patrimônio de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal em processo público de alienação, de concessão, de arrendamento ou de concessão de direito real de uso.

Art. 19. A MIP será dirigida ao Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, devendo conter obrigatoriamente:

I - as linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos;

II - a estimativa dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto;

III - as características gerais do modelo de negócio, incluindo a modalidade de PPP considerada mais apropriada, previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos;

IV - a projeção, em valores absolutos ou em proporção, da contraprestação pecuniária eventualmente demandada do parceiro público;

V - documentos relativos à qualificação do proponente;

VI - descrição do empreendimento e respectiva área de abrangência: o proponente deverá definir claramente o objeto do empreendimento, com detalhamento suficiente a caracterizar sua área de abrangência e custo estimado, explicitando, se for o caso, as coordenadas geográficas e apresentando cópia de carta topográfica publicada por entidade oficial, com indicação do local do empreendimento, incluindo o cronograma previsto para execução dos estudos;

VII - previsão do dispêndio com os estudos: o proponente deverá especificar o valor que pretende ver ressarcido, nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.987 , de 13 de fevereiro de 1995, caso os trabalhos sejam aproveitados pela Administração Municipal, sem prejuízo da especificação de tais valores quando da apresentação dos estudos;

VIII - outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto.

Art. 20. A qualquer tempo, poderá ser solicitada ao autor da MIP a adequação ao conteúdo estabelecido no artigo 19 deste Decreto, para fins de subsidiar a análise e posterior deliberação pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP.

Art. 21. Caso a MIP não seja aprovada pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, o interessado será comunicado dessa deliberação.

Art. 22. Caso aprovada pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, a MIP será recebida como proposta preliminar de concessão, permissão ou projeto de PPP, cabendo a este publicar Chamamento Público, nos moldes previstos para o PMI, para a apresentação, por eventuais interessados, de MIP sobre o mesmo objeto.

§1º. Após a publicação do chamamento público, o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP franqueará a eventuais interessados a consulta aos termos da proposta, pelo prazo de 10 (dez) dias.

§2º. O rito a ser observado para a realização do Chamamento Público observará o estabelecido para o PMI.

Art. 23. A apresentação da MIP observará:

I - o proponente deverá protocolar a proposta perante o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP;

II - o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, com auxílio do órgão ou entidade competente, realizará a análise de conformidade acerca do atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 19 deste Decreto e emitirá Parecer Técnico, manifestando os motivos de sua aprovação, rejeição ou necessidade de complementação;

III - de acordo com o nível de atendimento aos requisitos do artigo 19 deste Decreto ou com a observância das adequações necessárias indicadas em Parecer Técnico, o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP poderá decidir pela rejeição total da proposta, pelo aproveitamento de parte do escopo dos estudos ou pela aprovação total destes, com a indicação dos encaminhamentos adequados a futuro processo licitatório do projeto;

IV - caso aprovada a MIP para abertura direta de Edital de licitação, o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP deverá encaminhar o processo para deliberação da autoridade máxima do órgão ou entidade para os demais trâmites atinentes ao devido processo licitatório;

VII - rejeitada a proposta para todos os fins, o proponente será comunicado da decisão, procedendo-se, posteriormente, ao arquivamento do respectivo expediente;

VIII - comunicada a decisão de rejeição, o proponente de MIP terá o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos porventura encaminhados ao Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, podendo estes ser destruídos após o referido prazo.

Art. 24. A aprovação, rejeição ou aproveitamento da MIP não enseja direito a qualquer ressarcimento a seus proponentes, sem prejuízo da possibilidade de consideração posterior de suas propostas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em eventual abertura subsequente de PMI ou de processo licitatório referente ao objeto da MIP.

CAPÍTULO IV
DA MODELAGEM DO PROJETO FINAL

Art. 25. Aprovada a modelagem final pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, com sua inclusão nos projetos de concessões, permissões e PPPs a serem contratados pelo Município, serão iniciados os procedimentos para a licitação, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. É admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes dos estudos utilizados pelo Poder Público na modelagem final aprovada, observados os termos e as condições do instrumento de Chamamento Público, bem como as disposições relativas à aplicação do artigo 31 da Lei nº 9.074 , de 07 de julho de 1995, e do artigo 21 da Lei Federal nº 8.987 , de 13 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. Caberá, portanto, ao vencedor do certame ressarcir os custos dos estudos utilizados pelo Poder Público na modelagem final aprovada, podendo qualquer proponente da manifestação de interesse, participar da licitação de concessão, permissão ou da parceria público-privada, conforme disposto na legislação pertinente.

Art. 27. A aprovação da manifestação de interesse, a autorização para a realização dos estudos técnicos e o aproveitamento desses estudos será pessoal e intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e de conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização, bem como:

I - será conferida sempre sem exclusividade;

II - não gerará direito de preferência para a contratação do objeto do Projeto de PPP ou a delegação de concessão ou permissão;

III - não obrigará o Poder Público a realizar a licitação;

IV - não gerará para o Poder Público a obrigação de ressarcir os custos incorridos na sua elaboração.

Parágrafo único. A autorização para a realização de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres, não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art. 28. Os projetos, os estudos, os levantamentos ou as investigações, as pesquisas, as soluções tecnológicas, os dados, as informações técnicas ou os pareceres de que trata o presente Decreto, a critério exclusivo do órgão ou da entidade solicitante, poderão ser utilizados total ou parcialmente na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos de concessão patrocinada, administrativa, comum ou de permissão, objeto do PMI ou da MIP.

§1º. A realização de eventual processo licitatório não está condicionada à utilização de dados ou informações obtidas por meio dos interessados participantes do PMI ou da MIP.

§2º. Os direitos autorais sobre os projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e demais documentos solicitados no PMI ou fornecidos pelos particulares, salvo disposição em contrário, prevista no instrumento de solicitação de manifestação de interesse ou apresentada espontaneamente pela iniciativa privada, serão cedidos pelos interessados participantes, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP ou pelo órgão ou pela entidade solicitante.

§3º. Tanto o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, como o órgão ou a entidade solicitante assegurará o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitado, nos termos da legislação.

§ 4º. A utilização dos elementos obtidos com o PMI ou MIP não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular, em eventual processo licitatório posterior.

§ 5º. O descumprimento do disposto no § 4º deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 29. O órgão ou a entidade solicitante ou o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP deverão consolidar as informações obtidas por meio do PMI ou da MIP, podendo combiná-las com as informações técnicas disponíveis em outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo de outras informações obtidas junto a outras entidades públicas ou privadas.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,
Em 22 de março 2022.
José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Departamento de Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO MOTIVACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A C DOS SANTOS FILHO - ME.

Os infra-assinados, de um lado, como Contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS** , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n° 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 52.752.293-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n° 829 – Centro, nesta cidade de Selvíria – MS e de outro lado, como Contratada, o escritório **A C DOS SANTOS FILHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 12.137.727/0001-02, com sede à Avenida Octaviano dos Santos, nº 2078, Iguatemi - MS, Cep.: 79.960-000, e-mail alciimpacto@hotmail.com, por seu representante legal, o Sr. **ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, Empresário, portador do RG n.º 651245 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 820.297.411-91, residente e domiciliado à Rua Francisco Guarda, nº 556, Vila Nova, Iguatemi - MS, Cep.: 79.960-000, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato é firmado de acordo com o Processo Administrativo n° 010/2022, Inexigibilidade de Licitação n° 02/2022, e de acordo com o artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de conformidade com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 10 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada realização de curso motivacional em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total da contratação será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3.1.1 Segue abaixo, orientação para o plano de execução conforme proposta apresentada pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Curso de Inteligência Emocional Intitulado MNP- Método Novos Passos- Curso direcionado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação. A execução do curso dará da seguinte forma: serão 4 grupos de 50 pessoas, totalizando 200 pessoas, cada grupo terá uma imersão de duração total de 3 dias de cursos, dividido em 12 horas cada totalizando 36(trinta e seis) horas.	**SERVIÇOS**	01	60.000,00	60.000,00

3.3 Os pagamentos serão efetuados mensalmente em depósito na conta corrente da contratada, em até 30 (dias) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo setor competente e mediante a entrega de RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS apresentando o resultado financeiro em favor do município, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

3.4 C onstituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc. XV, do Art. 78 da Lei 8.666/93.

3.5 Nas notas fiscais deverão constar o número da Inexigibilidade e do Contrato firmado ou do empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

3.6 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do documento.

3.7 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

3.8 Na realização do pagamento efetuar-se-á o recolhimento de todos os tributos devidos pela contratada incidentes sobre o valor dos serviços contratados.

3.9 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade do presente instrumento será de 03 (três) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessível período por se tratar de objeto continuado, no interesse da administração.

4.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

4.3 O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.4 Os acréscimos, supressões e a prorrogação da vigência do contrato serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o interesse partir da Administração, desde que, ocorram dentro dos prazos legais.

4.4.1 A Contratada poderá se opor à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pela Unidade contratante em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato (no mesmo prazo), ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

4.5 A não prorrogação do prazo de vigência contratual por livre conveniência da Administração não importará à

Contratada direito a quaisquer espécies de indenização.

4.6 A contratada fica vinculada a prestar informações e esclarecimentos independentes do término deste contrato nos processos em que manifestou ou opinou por meio de parecer, na vigência do contrato, sob pena de restituição dos valores recebidos na vigência do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, ética, civil e criminal.

4.7 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

6.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas futuras decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária, conforme segue:

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

12.122.003.2016.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 0101

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei 8.66/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Contrato, salvo quando o preço pactuado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o Contratado não puder cumprir com o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos serviços.

9.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5° do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.

9.3 A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, alusiva à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

9.4 A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Providenciar o pagamento ao Contratado na apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada nos prazos fixados.

10.2 Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.

10.3 Promover o respectivo desconto tributário incidente sobre o serviço prestado.

10.4 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, caso existam demandas pendentes.

10.5 Manter sigilo sobre as condições contratuais, metodologias e técnicas empregadas pela Contratada na execução dos serviços prestados.

10.6 A Contratante se reserva o direito de suspender a prestação dos serviços em desacordo com o pactuado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Disponibilizar o(s) profissional(ais) para a execução dos serviços com capacidade técnica compatível.

11.2 Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços descritos.

11.3 Notificar a contratante, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades dos serviços contratados.

11.4 Relatar a contratante, imediatamente, toda e qualquer irregularidade observada no decorrer da execução dos serviços.

11.5 Atender, de forma imediata, as solicitações de substituição; o da mão-de-obra qualificada, quando comprovadamente entendida inadequada para a prestação dos serviços contratados.

11.6 Orientar seus profissionais, quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido com relação às informações que venha a ter acesso.

11.7 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.

11.8 Responsabilizar-se pelas despesas de locomoção, refeições, traslado local e outras similares dos seus colaboradores.

11.9 Comparecer, sempre que solicitado, na data, local e horários agendados previamente pela prefeitura municipal.

11.10 Responsabilizar-se, com exclusividade, por quaisquer ônus, direitos e obrigações de cunho tributário, previdenciário, trabalhista ou securitário, decorrentes da execução do objeto do presente contrato.

11.11 Intentar todos os recursos necessários e acompanhar os processos até o seu trânsito em julgado.

11.12 Efetuarem o respectivo adimplemento fiscal relativo ao serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

12.2 A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, não dará á contratada direito à indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

12.3 A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da contratante, a retenção dos créditos decorrente deste contrato, limitado ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste até a completa indenização dos danos.

12.4 Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
A C DOS SANTOS FILHO - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Matéria enviada por Adelmo Bertolino Marques

Departamento de Compras

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2022

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

WAGNER ROGÉRIO ALVES FERREIRA , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 234444307 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 070.588.938-61, residente e domiciliado na Rua Paulo Brandão, nº 712, Centro, CEP 79.590-000, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000.

As partes acima têm entre si, justos e contratados a presente locação de um imóvel urbano, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira – do Fundamento Legal

1.1. A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei 8245/91 , com suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, de acordo com o Processo Administrativo n.º 24/2022 e Dispensa de Licitação n.º 11/2022.

Clausula Segunda – do Objeto

2.1 . Locação de um imóvel para desempenho de projetos culturais, em atendimento Secretaria Municipal de Cultura.

Clausula Terceira – do Valor do Aluguel e Forma de Pagamento

3.1 . O valor mensal da locação será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 42.000,00 (quarenta

e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

3.2. O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da competência.

Clausula Quarta – da Vigência

4.1. O presente contrato terá sua vigência, pelo o período de 12 (doze) meses, iniciando-se da assinatura do contrato.

Clausula Quinta – das Condições do Imóvel

5.1. O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Clausula Sexta – da Rescisão

6.1. A presente contratação será rescindida na data da expiração do prazo contratual previsto neste instrumento.

6.2. O locatário poderá rescindir o presente contrato administrativamente, nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à locadora direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

6.3. O contrato também poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.245/91.

Clausula Sétima – dos Descumprimentos

7.1. O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total do presente Contrato.

Clausula Oitava – do Acompanhamento

8.1. Será designado responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.

Clausula Nona - da Dotação Orçamentária

9.1. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, na classificação programática:

021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0002.2030.0000 **–** Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE 0100 -- FICHA 662

Exercício 2022 = R$ 35.000,00

Exercício 2023 = R$ 7.000,00

Clausula Décima – dos Casos Omissos

10.1. Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Cláusula Décima Primeira - do Foro

11.1 . As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER ROGÉRIO ALVES FERREIRA

LOCADOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Matéria enviada por Adelmo Bertolino Marques

---

prefeitura selviria - juridico

LEI Nº 1208 de 22 de março de 2022

LEI Nº 1208

de 22 de março de 2022

" Dispõe sobre a autorização da Câmara Municipal em firmar convenio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Selvíria-MS (SINDSEL), visando o fornecimento e operacionalização do cartão magnético para o auxílio social e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a Câmara Municipal de Selvíria, a firmar convênio com o Sindicato dos Servidores Municipais de Selvíria (SINDSEL), entidade sindical, sem fins lucrativos, com a finalidade de fornecer e operar o Cartão Magnético

a ser usado para o Auxílio Social.

Art. 2º Terão direito ao Cartão para Auxilio Social, os servidores ocupantes de cargos efetivos, excetuando-se os pensionistas.

§ 1º Perderão o direito ao recebimento do valor os servidores públicos que se enquadrem nas seguintes situações:

I – Que tiverem mais de 02 (duas) faltas injustificadas por mês.

§ 2º O servidor público detentor de 02 (dois) cargos públicos no Município terá direito a somente 01 (um) benefício do "Cartão".

§ 3º No mês da efetivação ou de exoneração do servidor público o mesmo só terá direito ao "Cartão de Auxilio Social" quando trabalhar o mês completo ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 3º Caberá a Câmara Municipal repassar mensalmente ao Sindicato dos Servidores Municipais de Selvíria (SINDSEL), até o 5º (quinto) dia útil do mês, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais) por cada servidor público municipal, efetivo, referente aos créditos que serão repassados aos beneficiários, assim como a relação dos mesmos.

Paragrafo único. Nos casos de servidores que possuam dobra e/ou duplicidade de jornada ou de lotação, este receberá apenas o valor equivalente a um benefício.

Art. 4º Caberá ao Sindicato, após o recebimento do valor, repassar aos servidores através de créditos em cartão magnético, para serem usados exclusivamente no comércio do município de Selvíria-MS.

Art. 5º O crédito disponibilizado no cartão magnético, será cumulativo por até 02 (dois) meses.

Parágrafo único . O beneficiário ficará obrigado a utilizar de seus créditos dentro do período de 02 (dois) meses, sob pena de perda do crédito no mês futuro ao seu vencimento.

Art. 6º Caberá ao Sindicato dos Servidores Municipais de Selvíria (SINDSEL), fornecer os cartões magnéticos para todos os servidores efetivos sem qualquer custo.

Art. 7º Caberá ainda ao Sindicato dos Servidores Municipais de Selvíria (SINDSEL):

I. Firmar os contratos com os estabelecimentos comerciais de nosso município.

II. Implantação de sistema para gerenciamento de todos os cartões de benefícios, utilizando bandeira própria ou de terceiros;

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Paço Municipal

Em 22 de março de 2022

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

---

prefeitura selviria - juridico

LEI Nº 1207 de 22 de março de 2022

LEI Nº 1207 de 22 de março de 2022

" Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal em firmar convenio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Selvíria-MS (SINDSEL), visando o fornecimento e operacionalização do cartão magnético para o auxílio social e da outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Selvíria, a firmar convênio com o Sindicato dos Servidores Municipais de Selvíria (SINDSEL), entidade sindical, sem fins lucrativos, com a finalidade de fornecer e operar o Cartão Magnético a ser usado para o Auxílio Social.

Art. 2º O prazo de duração do convênio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do executivo e somente terão direito ao Cartão para Auxilio Social, os servidores ocupantes de cargos efetivos e celetistas, excetuando-se os pensionistas.

§ 1º Perderão o direito ao recebimento do valor os servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município que se enquadrem nas seguintes situações:

I – Que tiverem mais de 02 (duas) faltas injustificadas por mês.

§ 2º O servidor público detentor de 02 (dois) cargos públicos no Município terá direito a somente 01 (um) benefício do "Cartão".

§ 3º No mês da efetivação ou de exoneração do servidor público o mesmo só terá direito ao "Cartão de Auxilio Social" quando trabalhar o mês completo ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 3º Caberá ao Município repassar mensalmente ao Sindicato dos Servidores Municipais de Selvíria (SINDSEL), até o 5º (quinto) dia útil do mês, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais) por cada servidor público municipal, efetivo, referente aos créditos que serão repassados aos beneficiários, assim como a relação dos mesmos.

§ 1º Nos casos de servidores que possuam dobra e/ou duplicidade de jornada ou de lotação, este receberá apenas o valor equivalente a um benefício.

Art. 4º Caberá ao Sindicato, após o recebimento do valor, repassar aos servidores através de créditos em cartão magnético, para serem usados exclusivamente no comércio do município de Selvíria-MS.

Art. 5º O crédito disponibilizado no cartão magnético, será cumulativo por até 02 (dois) meses.

Parágrafo único . O beneficiário ficará obrigado a utilizar de seus créditos dentro do período de 02 (dois) meses, sob pena de perda do crédito no mês futuro ao seu vencimento.

Art. 6º Caberá ao Sindicato dos Servidores Municipais de Selvíria (SINDSEL), fornecer os cartões magnéticos para todos os servidores municipais efetivos sem qualquer custo.

Art. 7º Caberá ainda ao Sindicato dos Servidores Municipais de Selvíria (SINDSEL):

I. Firmar os contratos com os estabelecimentos comerciais de nosso município.

II. Implantação de sistema para gerenciamento de todos os cartões de benefícios, utilizando bandeira própria ou de terceiros;

III. Será obrigatório quando da confecção do cartão, a impressão da logomarca da Administração Municipal de Selvíria-MS.

Art. 8º Esta Lei retroagirá seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal

Em 22 de março de 2022.

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

---

prefeitura selviria - juridico

LEI Nº 1209 de 22 de março de 2022

LEI Nº 1209 de 22 de março de 2022

" Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1206 de 27 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a Consolidação e Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Legislativo do Município de Selvíria-MS e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Jose Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Os arts. 17º, 18º, 19, 20 e 21º da Lei 1206, de 27 de dezembro 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.17º A progressão por aperfeiçoamento e qualificação profissional se dará pelo acréscimo de 5% (cinco por cento) ao salário integral, pela participação em cursos de gradual ou similar que configure aperfeiçoamento e qualificação para exercício da função.

§1º Quando a função exercida pelo servidor exigir curso superior, a pós gradual assegura ao servidor um acréscimo de 10 % (dez por cento) sobre salário integral, quando não exigido, fica assegurado um acréscimo de 15% (dez por cento), para cada curso de pós-gradual realizado.

§ 2º A realização de mais de um curso de pós graduação assegura ao servidor acréscimo de 10% (dez por cento) para cada título, limitado ao montante de 03 (três) graduações.

§ 3º Os Cursos de Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado asseguram ao servidor, respectivamente 15% (quinze por cento), 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) para cada título.

§ 4º A progressão de que trata o caput deste artigo será concedida ao servidor mediante requerimento e apresentação dos respectivos documentos de conclusão do curso. "

"Art.18º..... ....

VI-Licença para tratamento de saúde, pelo prazo máximo permitido no art. 91 da Lei Municipal 157/90.

X- Licença para capacitação e aperfeiçoamento profissional pelo prazo do curso a ser realizado.

XIV-Auxilio Doença, pelo prazo de 02 (dois) anos."

"Art. 19.----------

---

§1º Estas vantagens são acessórias, não se incorporando ao vencimento, exceto, as previstas no inc. IV e inc. II, desde que, no caso da função, seja exercida por mais de 05 (cinco) anos ininterruptamente ou não.

"Art. 20. A Função Gratificada não constitui cargo e será considerada como vantagem acessória ao vencimento do servidor que exercer função de Chefia ou de outra natureza, incorporando-se ao salário base, desde que, exercida por mais de 05 (cinco) anos initerruptamente ou não."

"Art.21º..... ....

§ 2º. ----------

III.....

a. Para tratamento de saúde, pelo prazo máximo permitido no art. 91 da Lei Municipal 157/90.

b. Por motivo de doença em pessoa da família, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos ou não.

c. Para tratamento de interesse particular por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos ou não. "

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação retroagindo seus efeitos a data da publicação da Lei 1.206/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente art. 17, caput, parágrafos 1º,2º, 3º e 4º, art.18, inc. VI, art.19, § 1º, art. 20º e art. 21, § 2º, inc. III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei º n. 1.206/2021.

Paço Municipal

Em 22 de março de 2022.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

PORTARIA N.º 036-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 26.22 DE 09 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA N.º 036-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO 26/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº21/2022.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Tania Maria de Souza, portadora do CPF n° 089.376.098-60 , como fiscal do contrato de nº 26/2022, cujo o objeto é a "*Contratação de empresa para prestações de serviços de transporte de alunos, em caráter emergencial, para retorno das aulas na APAE de Ilha Solteira, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.***".**

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 22 de março de 2022.
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

câmara municipal
RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 07/2022

Dispensa de Licitação n° 03/2022

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa**, Luiz Teodoro de Queiroz,** inscrito no CNPJ sob n.º 19.235.130/0001-31 , visando a contratação da empresa que tem por objeto lavagem de carro sob demanda conforme especificações constantes do anexo Termo de Referência , no valor total de **R$ 8.430,00 (Oito mil quatrocentos e trinta reais) ,** em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Processo de Dispensa de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 22 de Março 2022.

Alexandre Cagliari
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por SILVANA DURÃES.

---

câmara municipal
RATIFICAÇÃO .
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 10/2022
Dispensa de Licitação n° 04/2022

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa**, Agência de Notícias acontece na Selvíria LTDA,** inscrito no CNPJ sob n.º 15.143.958/0001-09 , visando a contratação da empresa especializada para captação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo das sessões plenárias, conforme especificações constantes do anexo Termo de Referência , no valor total de **R$ 16.450,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais) ,** em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Processo de Dispensa de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 22 de Março 2022.

_____

Alexandre Cagliari
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Silvana Durães.

---

câmara municipal
PORTARIA Nº 1.296 de 22 de março de 2022

"Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução do contrato nº 18/2021 e dá outras providências" .

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari,** Presidente da Câmara Municipal de Selvíria-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO as determinações previstas nos arts. 6º, 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário **Adilson Cezar Mano Marques**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade com o R.G. sob nº 55.007.460-0 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 044.530.751-03, 85, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete de Vereador, para acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira do contrato administrativo nº 18/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Selviria - MS e terceiro, cujo objeto Contratação de Serviço de Assinatura Anual de Revista Impressa.

Art. 2º A fiscalização consiste em acompanhar a execução, de forma proativa e preventiva, com os fins de observar o correto cumprimento, pelo contratado, das obrigações previstas nas cláusulas avençadas, e de prestar ao gestor do contrato as informações que sejam relevantes àquele acompanhamento, seja para atestar-lhes a fiel execução ou para apontar desvios que o comprometam.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos é o mecanismo conferido à Administração Pública para assegurar que o objeto contratado será entregue na quantidade, qualidade e tempo devido. Nesse sentido, a fiscalização da execução do contrato foi inscrita no rol de prerrogativas conferidas à Administração, no bojo do regime jurídico dos contratos administrativos, preceito plasmado especificamente no art. 58, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se legitima na exata medida em que identificamos nele um instrumento concretizador de uma política pública revestida de regularidade e legalidade.

Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria – MS.

Em, 22 de março de 2022.

Alexandre Cagliari
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

PORTARIA N.º 035-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 129.21 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
PORTARIA N.º 035-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO 129/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSI

Art.1º *Pelo presente contrato, a CONTRATADA se compromete perante a CONTRATANTE realizar 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentações artístico-musical (Shows), com o cantor FABIO MARTEENS, no evento, data, horário e local descriminados***".**

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de dezembro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 22 de março de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021) 1 do 2
Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.522.035,58	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.522.035,58	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	

---

câmara municipal

PORTARIA Nº 1.292, de 22 de março de 2022

"Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o requerimento de autoria do Vereador Hercules Flavio Barbosa, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, na data de 21 de março de 2022.

RESOLVE:-

Art. 1° Exonerar o Sr. **José Anulino Ferreira Junior**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade com o R.G. sob nº 38.597.437-1 SSP/MS e do CPF (MF) sob nº 374.148.954-91, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, Símbolo DAI 2, nomeado através da Portaria nº 1.239 de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selviria - MS

Em, 22 de março de 2022.

Alexandre Cagliari

Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por

afixação no local de costume

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

---

câmara municipal

PORTARIA Nº 1.295, de 22 de março de 2022

"Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o requerimento de autoria do Vereador Gilson Alves de Souza, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, na data de 15 de fevereiro de 2022.

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2175 - 14911)
17/03/2022 08:19 Usuário: EDIMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

RESOLVE:-

Art. 1° Exonerar a Sra. **Keila da Silva Scavazini**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade com o R.G. sob nº 53.682.079-X SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 047.513.091-02, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, Símbolo DAI 2, nomeado através da Portaria nº 1.165 de 03 de maio de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selviria - MS

Em, 22 de março de 2022.

Alexandre Cagliari

Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

---

câmara municipal

PORTARIA Nº 1.294, de 07 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1.267 de 13 de janeiro de 2022 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 1.267 de 13 de janeiro de 2022 que "dispõe sobre concessão de gratificação a funcionário de cargo em provimento de comissão e dá outras providencias".

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS

Em, 22 de março de 2022.

Alexandre Cagliari

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 022/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR o Srº FABIO ANACLETO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 339.153.178-96 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I símbolo DAI-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 22 de Março de 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Welington Araujo da Silva

PORTARIA N.º 014-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 07.22 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA N.º 014-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO 07/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de

Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº142/2021.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Carlos Sergio Araujo, portador do CPF n° 142.024.468.01 , como fiscal do contrato de nº 07/2022, cujo o objeto é a "*Aquisição de café, açúcar e outros, sob demanda, em atendimento às necessidades das secretarias do Município de Selvíria – MS, conforme especificações desse Termo de Referência***".**

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

câmara municipal

PORTARIA Nº 1.293, de 07 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1.255 de 07 de janeiro de 2022 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 1.255/2022, referente alteração e designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução do contrato nº18/2021 e dá outras providências.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS

Em, 22 de março de 2022.

Alexandre Cagliari

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por

afixação no local de costume

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE INTERESSE PÚBLICO – FMIS

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE

INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE INTERESSE PÚBLICO – FMIS.

A plenária do Comitê de Avalição de Programas de Investimentos Sociais, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, dentro das competências e no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 429 de 2000, e

- **CONSIDERANDO** o conselho como órgão gestor que reúnem para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no município;
- **CONSIDERANDO** que o Comitê de Avaliação de Programas Sociais de Interesse Público é composto por (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada, de forma paritária, conforme o artigo 2º,
- **CONSIDERANDO** a votação dos membros presentes em Assembleia Ordinária na data de 10 de março de

2022;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos, fica nomeado o senhor **Gilliard Cesar da Cruz** para compor a presidência deste Comitê.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, retroagindo a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria-MS, 10 de março de 2022.

_____

Gilliard Cesar da Cruz

Presidente do FIS

Gestão dezembro 2021/ddezembro2023

Matéria enviada por Josiany Aparecida Gomes

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS, ENCERRADO EM 31/12/2021

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE

INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

PARECER DA COMISSÃO DO FIS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS, ENCERRADO EM 31/12/2021

A plenária do Comitê de Avalição de Programas de Investimentos Sociais, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022, dentro das competências e no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 429 de 2000, e

- **CONSIDERANDO** o conselho como órgão gestor que reúnem para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no município;
- **CONSIDERANDO** a análise do relatório de Gestão do Balancete Geral do Orçamento referente a janeiro a dezembro de 2021;
- **CONSIDERANDO** a solicitação do Ofício nº 006/2022 da Prefeitura Municipal de Selvíria, por intermédio da Secretária Municipal da Assistência Social, os membros do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - FMIS, reuniram-se nesta data, com a finalidade de analisar o Balanço Geral do FMIS encerrado em 31/12/2021, em cumprimento ao que determina a Legislação Vigente, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 48 e 49 que tratam da transparência, controle e fiscalização da Gestão Fiscal.

RESOLVE

Art. 1º - Após análise, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Relatório de Gestão do Balanço Geral do FMIS encerrado em 31/12/2021, considerando que a execução orçamentária ocorreu de acordo com os princípios da regularidade e igualdade de contas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, retroagindo a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria-MS, 18 de março de 2022.

_____

Gilliard Cesar da Cruz

Presidente do FIS

Demais membros presentes na reunião:

Daiane dos Santos Fermino_____

Gilliard Cesar da Cruz_____

Camila Dante da Silva _____

Valquíria Marinho Silveira_____

Maria Regina Rocha Santiago_____

Matéria enviada por Josiany Aparecida Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 027/2022.

"Dispõe sobre a instituição do Núcleo
da Escola Federativa do
Município de Sete Quedas - MS,
e dá outras providências."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo Art. 85, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

DECRETA :

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SETE QUEDAS, 21 DE MARÇO DE 2022

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL Nº 008/002/2021/SEMEC

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 002/2021/SEMEC, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, no setor de Recursos Humanos, situada a Rua: Monteiro Lobato, Nº 675, Centro, no dia **24/02/2022 E 25/02/2022 das 8h00hs às 11h00hs**.

LEIA-SE

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 002/2021/SEMEC, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, no setor de Recursos Humanos, situada a Rua: Monteiro Lobato, Nº 675, Centro, no dia **24/03/2022 E 25/03/2022 das 8h00hs às 11h00hs**.

Sete Quedas – MS, 22 de MARÇO de 2022.

Elisangela Steinle da Cunha

Presidente

Christyane Palacio dos Santos

Membro

Marli Kehl

Membro

Debora Elizangela de Bortoli

Membro

Fabiana Lopes

Membro

Diéssica Helen Ramires de Abreu

Membro

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 008/001/2021/SMS

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, no uso de suas atribuições informa que, em virtude de não haver comparecimento de candidatos convocados conforme **EDITAL Nº 007/001/2021/SMS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o preenchimento da vaga para o cargo de Odontólogo, prevista no Edital Nº 001/2021/SMS, publicado no Diário Oficial Nº 2986 (ASSOMASUL), no dia 08 de dezembro de 2021 e no site www.setequedas.ms.gov.br, e conforme justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, está reaberta, pelo período de **04 a 08 de abril de 2022 no período matutino das 08:00hrs as 11:00hrs**, as inscrições para o processo seletivo simplificado para o cargo, conforme tabela abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO
Odontólogo	1	Secretária Municipal de Saúde

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para o cargo de Odontólogo, encontram-se discriminados Anexo II, do Edital Nº 001/2021/SMS.

2 – A seleção será regida pelo Edital Nº 001/2021/SMS , publicado no Diário Oficial edição Nº 2986 (ASSOMASUL), em 08/12/2021, páginas 381 a 386, e no site: www.setequedas.ms.gov.br

Sete Quedas – MS 22 de março de 2022.

Elisangela Steinle da Cunha

Presidente

Christyane Palacio dos Santos

Membro

Marli Kehl

Membro

Debora Elizangela de Bortoli

Membro

Fabiana Lopes

Membro

Diéssica Helen Ramires de Abreu

Membro

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 075/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Gilda Antonia de Souza;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.688,10 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Gilda Antonia de Souza, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 090/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Sineide Aparecida Pucci Pedro;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Zeladora, para exercer suas funções na escola Rural Osvaldo Cruz – Extensão Arthur Bernardes.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um Mil duzentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Sineide Aparecida Pucci Pedro, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 125/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Sabrina Ferreira de Souza;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e em substituição a Juliane Michelle Gomes que se encontra afastada de suas atividades em motivo de Licença TIP.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Nutricionista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.559,08 (Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.2016.0000; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 15/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Sabrina Ferreira de Souza, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 117/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Sandra Mara Nunes de Jesus;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário,

tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Diversos - Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : A (O) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um Mil duzentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00; Ficha 140;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Sandra Mara Nunes de Jesus, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 119/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Silmara Fernandes Dutra;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.688,10 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2015.0000; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Silmara Fernandes Dutra, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 109/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Silmara Fernandes Dutra;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil – Pré Escola, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.688,10 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2017.0000; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Silmara Fernandes Dutra, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 081/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Simone Rosana Zigoski Neves;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Simone Rosana Zigoski Neves, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 071/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Suzani Borges;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.688,10 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Suzani Borges, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 118/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Sirlene Alves de Oliveira;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Diversos - Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : A (O) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um Mil duzentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00; Ficha 140;

VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 14/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Sirlene Alves de Oliveira, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 094/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Sirlene Dias Ocanha;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Zeladora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : A (O) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um Mil duzentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00; Ficha 140;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Sirlene Dias Ocanha, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 095/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Rosmari Effting Bellei;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Monitora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : A (O) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.297,40 (Um Mil duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00; Ficha 140;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Rosmari Effting Bellei, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 099/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Tassiane Puquer Miranda;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Cozinheira, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : A (O) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um Mil duzentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00; Ficha 140;

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 08/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Tassiane Puquer Miranda, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 116/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Vania Aparecida Gregório dos Santos;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Cozinheira, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : A (O) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um Mil duzentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00; Ficha 140;

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 08/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Vania Aparecida Gregório dos Santos, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 073/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Vania Vicente de Paula Correia;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Vania Vicente de Paula Correia, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 072/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Yara Batista Julio;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.688,10 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Yara Batista Julio, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 079/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Rozemeire Sacchi de Góis;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Rozemeire Sacchi de Góis, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 074/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Rosana do Amaral Navarro Estevão;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.688,10 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Rosana do Amaral Navarro Estevão, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 107/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Gilvana Siqueira Fernandes ;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.2016.0000; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Gilvana Siqueira Fernandes, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 070/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Marciliana de Souza Silva;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Marciliana de Souza Silva, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 063/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Jaqueline Neumann Bilk;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/003/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Monitora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.297,40 (Um Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Jaqueline Neumann Bilk, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 082/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Jéssica Barbosa de Oliveira;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora de Ensino Fundamental, para exercer suas funções na Escola Municipal Rural, Osvaldo Cruz Vila Santa Luzia.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 2.179,75 (Dois Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 29/04/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Jéssica Barbosa de Oliveira, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 121/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): João Célio Bispo;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.688,10 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2015.0000; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 04/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e João Célio Bispo, o (contratado).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 115/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Karine Costa Camargo Ciqueira;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : contratação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.688,10 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 15/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Karine Costa Camargo Ciqueira, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 062/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Lívia Leite dos Santos;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/003/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Monitora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.297,40 (Um Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Lívia Leite dos Santos, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 108/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Maira Cristina Sobral;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Maira Cristina Sobral, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 084/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Marcia Francisca dos Reis;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Cozinheira, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um Mil duzentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Marcia Francisca dos Reis, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 078/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Margorete Aparecida dos Santos Pires;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/

SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Margorete Aparecida dos Santos Pires, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 123/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Patricia Zeffiro Rios ;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e em substituição a Servidora Sonia Almeida de Oliveira que se encontra afastada de suas atividades em razão de tratamento de Saúde por 15 dias.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.2016.0000; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 16/03/2022 a 30/03/2022;

ASSINADO EM: 16/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Patricia Zeffiro Rios, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 120/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Marlene Campanerutto Romani;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.688,10 (Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2015.0000; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 09/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Marlene Campanerutto Romani, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 106/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Michele dos Santos Pacheco Ribeiro;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Monitora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : A (O) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração

mensal de R$ 1.297,40 (Um Mil duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00; Ficha 140;

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 07/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Michele dos Santos Pacheco Ribeiro, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

GEL - Grupo Executivo de Licitações

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO 0019/2021

Processo nº 0016/2021

Pregão Presencial nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: REGEL ROCHA ME

OBJETO: 1.1 - Aumentando o prazo para a prestação dos serviços até **07 de setembro de 2022,** contados a partir de **08/03/2022, NO CONTRATO REFERENTE A** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E LUBRIFICAÇÃO PARA OS VEÍCULOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, CELEBRADO DIA 05/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e REGEL ROCHA, pela contratada

Sete Quedas – MS, 21 de março de 2022

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO.

CONTRATO 0019/2021

Processo nº 0016/2021

Pregão Presencial nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: REGEL ROCHA ME

OBJETO: 1.1 - Aumentando o prazo para a prestação dos serviços até **07 de setembro de 2022,** contados a partir de **08/03/2022, NO CONTRATO REFERENTE A** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E LUBRIFICAÇÃO PARA OS VEÍCULOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, CELEBRADO DIA 05/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e REGEL ROCHA, pela contratada

Sete Quedas – MS, 21 de março de 2022

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 110/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Mirela da Silva;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Zeladora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.212,00 (Um Mil duzentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 15/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Mirela da Silva, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 113/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Mirian Carilho da Silva;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Monitora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : A (O) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 1.297,40 (Um Mil duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2016.0000; 10100; 3.1.90.04.00; Ficha 140;

VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 11/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Mirian Carilho da Silva, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 077/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Neusa Alves Vieira da Rocha;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 03/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Neusa Alves Vieira da Rocha, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 076/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Nilva aparecida Galvão Ferreira;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/002/2021/ SEMEC.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil e ensino Fundamental, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R$ 3.376,20 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 22/12/2022;

ASSINADO EM: 04/03/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Nilva Aparecida Galvão Ferreira, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026/2022

FRANCISCO PIROLI *, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO CESAR JANEIRO YADOMI ,** *responsável pela gestão do núcleo local da Escola Federativa.*

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 22 de Março de 2022.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 1 de 2

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.522.035,58	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.522.035,58	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.933.000,00	1.918.000,00	1.506.827,70	1.506.827,70	1.506.827,70	411.172,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540.000,00	1.540.000,00	1.220.310,72	1.220.310,72	1.220.310,72	319.689,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.000,00	378.000,00	286.516,98	286.516,98	286.516,98	91.483,02
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	45.000,00	60.000,00	15.207,88	15.207,88	15.207,88	44.792,12
INVESTIMENTOS	45.000,00	60.000,00	15.207,88	15.207,88	15.207,88	44.792,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.978.000,00	1.978.000,00	1.522.035,58	1.522.035,58	1.522.035,58	455.964,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.978.000,00	1.978.000,00	1.522.035,58	1.522.035,58	1.522.035,58	455.964,42
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.978.000,00	1.978.000,00	1.522.035,58	1.522.035,58	1.522.035,58	455.964,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.522.035,58**	**1.580.387,71**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS		1.522.035,58	1.580.387,71
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**1.912.325,28**	**1.897.032,20**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**390.289,70**	**316.644,49**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.912.325,28	1.897.032,20	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		390.289,70	316.644,49
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		0,00	1.897.032,20	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		390.289,70	316.644,49
REPASSE RECEBIDO		1.912.325,28	0,00	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**205.226,65**	**216.078,49**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**205.226,65**	**216.078,49**	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		205.226,65	216.078,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		205.226,65	216.078,49	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		105.679,10	99.974,24
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		105.679,10	99.974,24	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		72.025,63	81.125,16
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		72.025,63	81.125,16	OUTROS CONSIGNATARIOS		27.521,92	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		27.521,92	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		0,00	29.696,42
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		0,00	29.696,42	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	5.282,67
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	5.282,67	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CONTA ÚNICA		0,00	0,00
TOTAL		**2.117.551,93**	**2.113.110,69**	**TOTAL**		**2.117.551,93**	**2.113.110,69**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2175 - 14911)
17/03/2022 08:20

Usuário: EDIMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**262.276,91**	**247.069,03**
IMOBILIZADO		**262.276,91**	**247.069,03**
BENS MOVEIS		**262.276,91**	**247.069,03**
VEÍCULOS	P	72.685,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	44.446,70	5.042,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	66.054,53	3.829,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	26.354,83	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.630,00	10.116,83
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	48.105,85	228.081,00
TOTAL		**262.276,91**	**247.069,03**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**262.276,91**	**247.069,03**
RESULTADOS ACUMULADOS		**262.276,91**	**247.069,03**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**262.276,91**	**247.069,03**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	15.207,88	-38.634,31
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	247.069,03	285.703,34
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**262.276,91**	**247.069,03**
TOTAL		**262.276,91**	**247.069,03**

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	262.276,91	247.069,03	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	262.276,91	247.069,03

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**0,00**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
				TOTAL		**0,00**	**0,00**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2175 - 14911)
17/03/2022 08:22

Usuário: EDIMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.912.325,28**	**1.897.032,20**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.912.325,28	1.897.032,20
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**1.912.325,28**	**1.897.032,20**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**38.634,31**
TOTAL		**1.912.325,28**	**1.935.666,51**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**1.220.310,72**	**1.278.394,23**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.010.931,29	983.106,89
ENCARGOS PATRONAIS		209.379,43	206.216,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	89.070,91
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**284.559,92**	**295.970,48**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		20.239,05	18.320,09
SERVIÇOS		264.320,87	277.650,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**390.289,70**	**316.644,49**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		390.289,70	316.644,49
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**0,00**	**44.183,31**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	44.183,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.957,06**	**474,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.957,06	474,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**1.897.117,40**	**1.935.666,51**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**15.207,88**	**0,00**
TOTAL		**1.912.325,28**	**1.935.666,51**

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**15.207,88**	**0,00**
INVESTIMENTOS		15.207,88	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	105.679,10	105.679,10	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	72.025,63	72.025,63	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	27.521,92	27.521,92	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	205.226,65	205.226,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	205.226,65	205.226,65	0,00	0,00	0,00

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2175 - 14911)
17/03/2022 08:24

Usuário: EDIMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.117.551,93	2.113.110,69
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.117.551,93	2.113.110,69
Ingressos Extraorçamentários		205.226,65	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		1.912.325,28	2.113.110,69
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		2.102.344,05	2.107.561,69
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.506.827,70	1.574.838,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		595.516,35	532.722,98
Desembolsos Extra-Orçamentários		205.226,65	216.078,49
Transferências Financeiras Concedidas		390.289,70	316.644,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		15.207,88	5.549,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		15.207,88	5.549,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.207,88	5.549,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-15.207,88	-5.549,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.506.827,70	1.574.838,71
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**1.506.827,70**	**1.574.838,71**

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 3 de 3

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Secretaria Municipal de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA URBANA, CAMPO E INDÍGENA.

Janeiro/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Fevereiro/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14 JP	15 JP	16 JP	17 JP	18 JP	19
20	21* L	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L
27	28 NL					

Março/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 NL	2 NL	3 L	4 L	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19 FC/ ASA
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26 LFE
27	28 L	29 L	30 L	31 L		

DIAS LETIVOS: 06 14: início ano escolar
21 – Início do Ano Letivo / Início do Bimestre
28: Carnaval

DIAS LETIVOS: 21 01 e 02 : Feriado Carnaval
19: Formação Continuada/ Projeto ASA
26: Família na Escola

Abril/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 L	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L	9 FC
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 F	16
17	18 L	19 L	20 L	21F	22 L	23
24	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30** CC/ AP

Maio/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
1 F	2 L*	3 L	4 L	5 L	6 L	7 LFE
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 FC/ASA
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 FC
29	30 L	31 L				

Junho/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 F	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	
26	27 L	28 L	29 L	30 L		

DIAS LETIVOS: 20
15: Paixão de Cristo
21: Tiradentes
30: Conselho de Classe com atividade programada

23 dias letivos
01 dia mundial do trabalho
07: Família na Escola
14:Formação Continuada/ Projeto ASA

DIAS LETIVOS: 21
16: Corpus Christi

Julho/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 L	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L	8 ** CC/AP	9
10	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	16
17	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	23
24	25 X	26 *L	27 L	28 L	29 L	30 FC
31						

Agosto/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
	1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 L	12 L	13 LFE
14	15 F	16 L	17 L	18 L	19 L	20 FC/ ASA
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27 SL
28	29 L	30 L	31 L			

Setembro/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 L	2 L	3 FC
4	5 L	6 L	7 FL	8 L	9 L	10
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 L	20 L	21 L	22 L	23 L	24 SL
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 ** CC/AP	

DIAS LETIVOS: 10
02: sábado letivo
08: Conselho de Classe com atividade programada.
Férias escolares Docente e discente : 11/07 até 25/07

DIAS LETIVOS: 24
13: Família na Escola
20: Formação Continuada – Projeto ASA
15: Feriado : Padroeira Nossa Senhora da Abadia

DIAS LETIVOS: 23
7: Independência do Brasil
24: Sábado Letivo
30: Conselho de Classe com atividade programada.

Outubro/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	*3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8
9	10 L	11 F	12 F	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 FC
23 30	24 L 31 L	25 L	26 L	27 L	28 F	29

Novembro/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 L	2 F	3 L	4 L	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12 FC/ ASA
13	14 L	15 F	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26 LFE
27	28 L	29 L	30 L			

Dezembro/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 L	2 L	3
4	5 L	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L CC/AP
11 F	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE	24
25 F	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE	31

Dias letivos: 18
11 e 12 Feriado
28: dia do funcionário público

DIAS LETIVOS: 21
2:Finados
12: Formação Continuada – Projeto ASA
15:Proclamação da República 26: Família na Escola

DIAS LETIVOS: 13
10: Conselho de Classe com atividade programada.
11: Aniversário de Sidrolândia
25: Natal

LEGENDA :

Férias escolares - Docente e Discente | Dias Letivos | Família na Escola

Formação Continuada – Projeto ASA | Feriados | Formação Continuada

SL	Sábado letivo	**Início do ano escolar**	14/02/2022
FL	Feriado letivo	**Início do ano letivo**	21/02/2022
FE	Família na escola	**Término do Ano Letivo**	• 10/12/2022
CC	Conselho de Classe	**Término do Ano Escolar**	• 16/12/2022
CC/AP	Conselho de Classe com atividade programada	**Férias Escolares docente e discente**	• 11/07 até 25/07/2022
FC/ASA	Formação Continuada Projeto ASA/UFMS	**1º bimestre**	48 dias - 21/02/2022 - 30/04/2022
FC/SED	Formação Continuada Secretaria de Educação do Estado/Programa MS Alfabetiza	**2º bimestre**	50 dias - 02/05/2022 - 08/07/2022
CF/RF	Conselho de Classe Final + Resultado Final	**3º bimestre**	• 51 dias - 26/07/2022 - 30/09/2022
		4º bimestre	51 dias - 03/10/2022 - 10/12/2022
		Conselho de Classe	**1º bimestre:** 30/04/2022
			2º bimestre: 08/07/2022
			3 º bimestre: 30/09/2022
			4º bimestre: 10/12/2022
		Total de dias letivos	200
		Conselho de Classe	**1º bimestre:** 30/04/2022
			2º bimestre: 08/07/2022
			3º bimestre : 30/09/2022
			4º bimestre : 10/12/2022

SÁBADOS LETIVOS	
26/02/2022	Referente à segunda-feira
26/03/2022	Família na escola Referente à terça-feira
30/04/2022	Conselho de Classe/ Atividade programada Referente à quarta- feira

Matéria enviada por Vanessa Christ

Setor de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2084/2022

PREGAO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – Código 929164

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Eletronico*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "**Aquisição de soro fisiológico para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**. De acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital".

TIPO : MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de abril de 2022 às 09 horas , no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

* Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Sidrolândia/MS, 04 de abril de 2022.

MILTON M. P. MATOS

Pregoeiro

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Convite n.º 08/2022, fica convocada o representante da empresa : **ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI ,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Tal contratação perfaz o **valor total de R$ 239.993,70.**

Sidrolândia/MS, 22 de março de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Procuradoria Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n.º 012/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, CNPJ 09.290.533/0001-20, com endereço a Rua São Paulo, nº 964, Centro, CEP: 79.170-000, Sidrolândia – MS, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, nomeado pelo Decreto 187/2021.

CREDORA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rod. BR 480, nº 180, município de Barão de Cotegipe – RS.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 1.168,50 (mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO : O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pelo Município de Sidrolândia – MS, na forma preconizada pelo Art. 59, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em virtude da contratação de empresa referente ao fornecimento de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, resultando no valor total 1.168,50 (mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme consta das Nota Fiscal nº 234914 no que o crédito objeto do requerimento não se encontra judicializado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Originariamente, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS contratou a empresa CREDORA para o fornecimento de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO : A aquisição do medicamento do contrato em pauta, encontrava-se amparada pelo Processo Licitatório nº 00235/19, modalidade Pregão Presencial nº 48/19, da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS.

PARÁGRAFO QUARTO : O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSO FINANCEIROS

Os recursos decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, classificada pela função programática:

10 122 1300 2021 0000 BLOCO DA GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

0.1.02 000.000 Recursos que não se enquadram no Detalhamento

707 – Ficha Orçamentária

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Fica estabelecido que o pagamento das Nota Fiscal nº 234914 apresentada junto ao presente Reconhecimento de Dívida, conforme disposto na Cláusula Segunda, implicará na plena e total quitação ao DEVEDOR do débito reconhecido neste Termo, para nada mais ter a reclamar a CREDORA quanto à referida Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Jurisdição de Sidrolândia – MS.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Sidrolândia, 21 de março de 2022.

_____

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto Municipal nº 187/2021

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2021

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO COM MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3ged Gestão de Documentos LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 09.290.533/0001-20.

b. Localizada na Rua são Paulo, nº 964, Centro – cidade de Sidrolândia/MS.

c. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de

atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do Fundo Municipal de Saúde de Sidrolândia nº 751 de 1991.

d. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade Gestora da Saúde – Fundo Municipal de Saúde/MS.

f. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2020 de 17/12/2020, para o exercício de 2021, fixou a receita no valor de R$ 19.607.500,00 (dezenove milhões seiscentos e sete mil quinhentos reais) e a Despesa em R$ 42.105.500,00 (quarenta e dois milhões cento e cinco mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da decreto nº 129/2021, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, a execução orçamentaria e financeira, através do parecer anexo **item 134 parecer emitido pelo conselho.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	VANDA CRISTINA CAMILO	638.072.381-15	06/2021 A 12/2024	POSSE 18/2021
ORDENADOR DESPESA	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	962.352.091-34	07/2021 A 12/2024	187/2021 DE 30/07/21
CONTROLADOR INTERNO	VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ	882.474.221-15	01/2021 A 12/2024	05/2021 DE 04/01/2021
CONTADOR	GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA	856.519.311-04	09/2021 A 09/2022	53/2021 DE 28/09/2021
PROCURADOR JURIDICO	WELLISON MUCHIUTTI HERNANDES	011.946.801-86	01/2021 A 31/2021	01/2021 – 04/2021
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	R3ged Gestão de Documentos LTDA	1.268.622/0001-75	10/2021 A 20/10/2022	128/2021 DE 10/2021

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 outros documentos.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ R$ 19.607.500,00 (dezenove milhões seiscentos e sete mil e quinhentos reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 25.766.106,80 (vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e seis reais e oitenta centavos) que corresponde mais 31,401% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	17.599.500,00	25.766.106,80	31,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	211.319,20	
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.541.500,00	25.554.209,73	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		577,87	
RECEITAS DE CAPITAL	**2.008.000,00**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO			
DÉFICIT		**30.738.413,73**	
TOTAL			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**6.650.887,41**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			
Reabertura de Créditos Adicionais			

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R$ 42.105.500,00, (quarenta e dois milhões cento e cinco mil e quinhentos reais) contudo, as despesas executadas orçamentárias para essa entidade foram R$ 56.504.520,53, (cinquenta e seis milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) no bloco com movimento ao TCE/MS.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): **R$ 78.715.194,04;**

Nos dispêndios (saídas): **R$ 78.715.194,04**;

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**15.622.901,75**	**11.102.578,44**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**806.559,19**	**33.597,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.001.788,78**	**3.179.054,44**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
			PATRIMONIO LIQUIDO	**17.818.131,34**	**14.248.035,88**
TOTAL	**18.632.646,88**	**14.281.632,88**	**TOTAL**	**18.624.690,53**	**14.281.632,8**

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 15.622.901,75.

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 14.248.035,88 (quatorze milhões duzentos e quarenta e oito mil trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ 3.570.095,46 (três milhões quinhentos e setenta mil noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o total de R$ 17.818.131,34(dezessete milhões oitocentos e dezoito mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Sidrolândia – MS, 31 de dezembro de 2021.

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA

Contadora – CRC/MS 014393/O-0

Matéria enviada por Catiane Cristina Barbosa Machado

Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2021

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª

edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO COM MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3ged Gestão de Documentos LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização doa Profissionais da Educação de Sidrolândia/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 30.798.459/0001-43.

b. Localizada na Rua são Paulo, nº 964, Centro – cidade de Sidrolândia/MS.

c. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sidrolândia nº 1317 de 2007.

d. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização doa Profissionais da Educação de Sidrolândia – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização doa Profissionais da Educação de Sidrolândia /MS.

f. O Orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização doa Profissionais da Educação de Sidrolândia de Sidrolândia/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2020 de 17/12/2020, para o exercício de 2021, fixou a receita no valor de R$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões) e a Despesa em R$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões) , para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. F oram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da decreto nº 179/2021, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, a execução orçamentaria e financeira, através do parecer anexo **item 132 parecer emitido pelo conselho.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITA	VANDA CRISTINA CAMILO	638.072.381-15	06/2021 A 12/2024	POSSE 18/2021
ORDENADOR DESPESA	MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO	445.297.321-34	01/2021 A 12/2024	08/2021 DE 04/01/21
CONTROLADOR INTERNO	VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ	882.474.221-15	01/2021 A 12/2024	05/2021 DE 04/01/2021

CONTADOR	**GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA**	**856.519.311-04**	**09/2021 A 09/2022**	**53/2021 DE 28/09/2021**
PROCURADOR JURIDICO	**WELLISON MUCHIUTTI HERNANDES**	**011.946.801-86**	**01/2021 A 31/2021**	**01/2021 – 04/2021**
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	**R3ged Gestão de Documentos LTDA**	**1.268.622/0001-75**	**10/2021 A 20/10/2022**	**128/2021 DE 10/2021**

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 75 outros documentos.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ R$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 49.760.281,65 (quarenta e nove milhões setecentos e sessenta mil duzentos e oitenta e um real e sessenta e cinco centavos) que corresponde 134,487% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**37.000.000,00**	**49.760.281,65**	**134,487**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	243.363,23	
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.980.000,00	49.516.918,42	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO			
DÉFICIT		**509.694,14**	
TOTAL		**50.269.975,79**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**1.582.854,00**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			
Reabertura de Créditos Adicionais			

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões), contudo, as despesas executadas orçamentárias para essa entidade foram R$ 50.269.975,79 (cinquenta milhões duzentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) no bloco com movimento ao TCE/MS.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): **R$ 67.923.836,86;**

Nos dispêndios (saídas): **R$ 67.923.836,86**;

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**8.455.196,28**	**1.588.810,37**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.467.620,02**	**5.955,77**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
			PATRIMONIO LIQUIDO	**6.987.576,26**	**1.582.854,60**
TOTAL	**8.455.196,28**	**1.588.810,37**	**TOTAL**	**8.455.196,28**	**1.588.810,37**

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 8.455.196,28.

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 1.582.854,60 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ 5.404.721,66 (cinco milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total de R$ 6.987.576,26(seis milhões novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavo).

Sidrolândia – MS, 31 de dezembro de 2021.

GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
Contadora – CRC/MS 014393/O-0

Matéria enviada por Catiane Cristina Barbosa Machado

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEME Nº 69/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Republica-se por Incorreção"

Aprova o Calendário Escolar do ano de 2022, a ser operacionalizado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia – MS, no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental,Educação em Tempo Integral e EJA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA-MS , no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Escolar do ano de 2022 a ser operacionalizado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS, conforme Anexo I e Anexo II desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/ letivo do ano de 2022.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º. O Ano Escolar e o Ano Letivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de Sidrolândia- MS, iniciar-se-ão no dia 14 de fevereiro de 2022 e 21 de fevereiro de 2022, respectivamente.

Art. 3º. O Calendário Escolar do ano de 2022, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS, terá a duração de 200 (duzentos) dias, para o Ensino Fundamental - Anexo I, sendo:

I. - 200 (duzentos) dias letivos;

II. - 5 (cinco) dias para a realização de Exames Finais;

III. **-** 1(um) dia para a Realização do Conselho de Classe Final.

Art. 4º. Os Centros Municipais de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS, terão a duração de 200 (duzentos) dias letivos, no ano de 2022, conforme Calendário Escolar- Anexo II.

Art. 5º. As Escolas Municipais, para fins de cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, do Calendário Escolar do Anexo I, estão previstos 13 (treze) sábados letivos nas seguintes datas:

I – 26 de fevereiro (Horário de Segunda- Feira)

II – 26 de março (Horário de Terça-Feira)

III – 30 de abril (Horário de Quarta-Feira)

IV – 07 de maio (Horário de Quinta-Feira)

V- 14 de maio (Horário de Sexta-Feira)

VI – 02 de julho (Horário de Segunda-Feira)

VII – 13 de agosto (Horário de Terça-Feira)

VIII – 27 de agosto (Horário de Quarta-Feira)

IX – 24 de setembro (Horário de Quinta-Feira)

X – 01 de outubro (Horário de Sexta-Feira)

XI – 22 de outubro (Horário de Segunda-Feira)

XII – 26 novembro (Horário de Terça-Feira)

XII – 10 de dezembro (Horário de Quarta-Feira)

Art. 6º. Os Centros Municipais de Educação Infantil, para fins de cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, do Calendário Escolar- Anexo II estão previstos 09 (nove) sábados letivos remotos, assim distribuídos:

I – 26 de fevereiro (Horário de Segunda-Feira)

II – 26 de março – (Horário de Terça-Feira)

IV – 30 de abril - (Horário de Quarta-Feira)

II – 07 de maio (Horário de Quinta-Feira)

III –13 de agosto (Horário de Sexta-Feira)

IV – 27 de agosto (Horário de Segunda-Feira)

V- 24 de setembro (Horário de Terça-Feira)

VI – 26 de novembro (Horário de Quarta-Feira)

VII – 10 de dezembro (Horário de Quinta-Feira)

Art. 7º. Na ausência do Docente nos sábados letivos, previstos nos Artigos 6º e 7º desta Resolução, a Direção da Escola e/ou CMEI deverá adotar as medidas necessárias para o desconto em folha de pagamento do servidor.

Art. 8º. Nos dias 30 de abril, 08 de julho, 30 de setembro e 10 de dezembro, destinados ao Conselho de Classe, deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Programada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Parágrafo único: Para a realização do Conselho de Classe, a direção da unidade escolar deverá convocar todos os professores das turmas.

Art. 9º. As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos e com a

devida apreciação da Supervisão de Ensino/SEME.

§1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o Corpo Docente e o Corpo Discente da Unidade Escolar.

§2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 7% (sete por cento) do quantitativo de dias letivos.

Art. 22. Neste ato ficam revogados todas as disposições em contrário.

Art. 23. Esta Resolução passa

Art. 10. Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, em determinado dia, a Direção da Unidade Escolar deverá formalizar por escrito à Supervisão de Ensino, o motivo que ocasionou a suspensão das aulas bem como o sábado do mês da sua ocorrência em que as mesmas serão repostas.

Art. 11. Cabe ao Supervisor de Ensino:

I - Divulgar esta Resolução nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando o seu cumprimento;

II- acompanhar o cumprimento da carga horária previstas nas Matrizes Curriculares e dos dias letivos constantes no Calendário Escolar.

Art. 12. Compete a Direção das Unidades Escolares, a apresentação desta Resolução ao Corpo Docente, com leitura criteriosa na jornada pedagógica, no início do ano letivo.

Art. 13. Cabe à Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a responsabilidade pelo acompanhamento da inserção de informações no SIE-Sistema Integrado de Ensino, no prazo definido para fechamento de Diário de Classe online – setor responsável pelo SIE-Sistema Integrado de Ensino.

Art. 14. Os Professores da Rede Municipal de Ensino devem cumprir os prazos definidos para inserção das informações da vida escolar do estudante no Diário de Classe online, e planejamento online, estabelecido pelo setor Diário online da SEME.

Art. 15. A Direção da Unidade Escolar deverá adequar o Calendário Escolar, e apor, no cabeçalho, o respectivo nome da Escola e ou CMEI, com assinatura e carimbo do Diretor, enviando o mesmo para apreciação da Supervisão de Ensino, até 10 de Janeiro de 2022, impreterivelmente.

Capitulo II

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 16. Para o cumprimento da Deliberação CME/MS n. 70, de 12 de junho de 2017, que estabelece normas para a elaboração do Relatório da Avaliação Institucional Interna, das Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS, a Escola deverá prever a data no Calendário Escolar, preferencialmente no segundo semestre (mês de outubro), a fim de efetuar a Avaliação Institucional Interna.

Parágrafo único. A Avaliação Institucional Interna deverá ser realizada de forma concomitante com as demais atividades escolares, sem prejuízos à carga horária do aluno.

Art. 17. A Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, deverão fazer a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao Corpo Docente e demais integrantes da Comunidade Escolar e zelar pelo seu fiel cumprimento.

Art. 18. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise quanto à aplicação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, considerando suas especificidades.

Art. 19. A presente Resolução, passa a fazer parte das Normas Regimentais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 20. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará em responsabilidade administrativa do servidor responsável pela infração.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Titular da Secretaria Municipal de Educação.

a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares e passa a vigorar a partir de 01de janeiro de 2022, revogando a Resolução N° 68 de 26 de julho de 2021.

Sidrolândia-MS, 14 de dezembro de 2021.

MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 008/2021

Matéria enviada por Vanessa Christ

Divisão de Tributação e Fiscalização - Setor de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2022

Não sendo possível a notificação pessoal e diante da impossibilidade de entrega via postal pela ausência de endereço válido no cadastro imobiliário de contribuintes, indicados neste Edital, encaminho-o para publicação no Diário Oficial do Município de Sidrolândia – MS, conforme dispõe a Lei Complementar N°156/2021, de 20 de dezembro de 2021.

Os proprietários ou responsáveis, após a publicação do presente edital, ficam notificados a proceder à regularização da infração, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de multa e, caso ocorra reincidência a mesma será aplicada em dobro.

Art . 33º - Os proprietários de terrenos, dentro dos limites do município, devem zelar por sua limpeza e

conservação, ficando a fiscalização a cargo do poder público pelos órgãos de fiscalização municipal.

Art. 35° A não observância dos preceitos constantes nos artigos 25° a 34° sujeitará o infrator a multa de R$ 1.722,40, sem prejuízo das sanções civis e/ou penais cabíveis.

*NÃO SERÁ ACEITA, COMO FORMA DE LIMPEZA DOS IMÓVEIS, A UTILIZAÇÃO DE QUEIMADAS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

NOME	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO	QD	LOTE
Vandair Nantes Straliotto	Rua: Benigno Escobar Bairro: Porto Seguro II	2500/2022	13	16
João Carlos Gomes Arguelho	Rua: Balduino Franco Bairro: Porto Seguro	2245/2022	02	17

Agente Fiscal de Posturas
Moraci Medeiros Ramos
Sidrolândia - MS, 22 de março de 2022.

Matéria enviada por Moraci Medeiros Ramos

Secretaria Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES DO QUADRO DE TEMPORÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIDROLÂNDIA/MS, INTERESSADOS NA INCLUSÃO TEMPORÁRIA DE AULAS EXCEDENTES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022.

EDITAL 28/2022

Maristela dos Santos Ferreira Stefanello, Secretária Municipal de Educação de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a CHAMADA PÚBLICA para professores temporários da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS, interessados na inclusão temporária de aulas excedentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO

A Instrução Normativa Nº 001/2021 de 11 de fevereiro de 2021, alterada em 16/07/2021, a qual dispõe sobre normas procedimentais aplicáveis ao disposto no Art. 48, § 2º da Lei Complementar110/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Pela presente chamada pública ficam convocados os Professores do quadro temporário da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS, interessados na inclusão temporária de aulas excedentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, nos componentes curriculares dispostos no quadro de vagas informados e conforme normas estabelecidas Instrução Normativa Nº 001/2021, de 11/02/2021, alterada em 16/07/2021.

Os professores do quadro de temporários da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS, interessados na inclusão temporária de aulas excedentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2022 deverão protocolar o requerimento em conformidade com a Instrução Normativa Nº 001/2021, de 11/02/2021, alterada em 16/07/2021, na data 23/03/2022 das 8h às 11h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, localizada na Rua Nioaque, nº 189, Bairro Centro, no município de Sidrolândia/MS.

A Instrução Normativa Nº 001/2021, de 11/02/2021, alterada em 16/07/2021 está disponível nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia/MS, localizada na Rua Nioaque, nº 189, Bairro Centro, no município de Sidrolândia/MS, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS e foi publicado no diário oficial nas datas de 17/02/2021 e 16/07/2021.

Segue a disponibilidade de aulas excedentes temporárias para inclusão no primeiro semestre do ano letivo de 2022:

Componente Curricular	Unidade Escolar	Carga horária	Turma (s)	Período	Formação exigida
MEDIAÇÃO CURRICULAR	EM ELDORADO	06H/A	PRÉ I A PRÉI B	MATUTINO/ VESPERTINO	LICENCIATURA EM PLENA EM PEDAGOGIA

Matéria enviada por Vanessa Christ

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N.º 029/2022

Maristela dos Santos Ferreira Stefanello, Secretária Municipal de Educação de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de professores temporários para o Ano letivo de 2022.

Através deste edital, ficam convocados os candidatos/professores abaixo relacionados, à comparecerem nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Rua Nioaque nº 189, Centro, Sidrolândia-MS, no dia 23/03/2022, 7h00 às 11h, para a atribuição/distribuição das aulas, conforme especificações abaixo:

1. A escolha das aulas/classes/turmas, serão de livre escolha do professor, respeitando a ordem classificatória.
2. Estará, a disposição dos candidatos/professores, a relação das vagas disponíveis para contratação temporária, com o motivo da contratação e após realizada a escolha das aulas/classes/turmas, o professor fica impedido de realizar trocas.

3. A estrutura de lotação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, disponível para contratação de professores em caráter temporário, não poderá ser fragmentada.

4. O professor convocado que não estiver presente no local especificado, ao ser anunciado para proceder com a distribuição das aulas/classes/turmas, perderá o direito de escolha e deverá aguardar a escolha das aulas/classes/turmas dos demais professores presentes.

5. Ao professor convocado que não comparecer no dia 23/03/2022, 7h às 11h, para a atribuição/distribuição das aulas, não serão realizadas novas convocações.

6. Havendo vaga disponível para o 2º contrato, a referida vaga será ofertada no ato da atribuição/distribuição das aulas, seguindo rigorosamente a ordem classificatória.

7. Em conformidade com o **Edital Nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado, para a constituição do banco reserva de contratação temporária de professores na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS para o ano de 2022,** são impedimentos à seleção do candidato para contrato de professores temporários, para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS se:

7.1- Estiver afastado por motivo de licença médica, licença maternidade, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

7.2- For ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita; 7.3- Estiver aposentado por invalidez ou sob forma compulsória;

7.4- Tiver sofrido penalidade na forma da lei;

7.5- Possuir condenação administrativa ou criminal, com trânsito em julgado; 7.6- Estiver sendo processado por crime ou com os direitos políticos suspensos;

7.7- Ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública.

7.8 - Estiver em termo aditivo na Rede Pública Municipal de Sidrolândia – MS

8. Após a atribuição/distribuição das aulas, os professores deverão entregar os documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, na Unidade Escolar, **até o dia 23/03/2022**.

1. - A relação de documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o ano letivo de 2022 será entregue no ato da atribuição/distribuição das aulas.

9. Será considerado desistente o candidato/professor que não se apresentar conforme as especificações acima e as vagas dos ausentes serão disponibilizadas por desistências de candidatos/professores.

10. Será considerado **desistente** o candidato/professor que **não entregar** os documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o ano letivo de 2022, na Unidade Escolar, no dia **23/03/2022**.

11. Segue, a relação da convocação de professores temporários para o Ano letivo de 2022:

ANEXO I – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO:2001 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA URBANA - ÁREA DE ATUAÇÃO - CARGOS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA).

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
699800	IGOR WINCKLER SILVEIRA	112	21

CARGO:2003 - PROFESSOR REGENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA URBANA - ÁREA DE ATUAÇÃO - CARGOS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA).

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
695741	ZENAIDE DA SILVA ANASTACIO	107	61
704027	ADRIANA LIMA DE FREITAS	107	62
702264	KATICILENE CABREIRA CABRAL	105	63

CARGO: 2013 - PROFESSOR REGENTE DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NÍVEL SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CARGOS QUE ATUARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA URBANA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
697538	MARIA LUSINETE DE LIMA	149	2
698967	ADRIANA SANTIAGO COSTA	149	3

CARGO: 2011-LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM LETRAS)- ÁREA DE ATUAÇÃO: CARGOS QUE ATUARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA URBANA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
699410	GISLAINE DE ARAUJO PALACIO	120	18

CARGO: 2035- (NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS OU NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CARGOS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO; ESCOLA MUNICIPAL LEONIDA LA ROSA BALBUENA; ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
700538	MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS	106	5

2081- EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA OU NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA NIVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA OU NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA)-CARGOS QUE ATUARÃO COMO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) – ÁREA URBANA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
701236	SONIA RAQUEL SANTOS DO PINHO	155,5	1
705993	MARIANA DE CASTRO TOGNOLI	155	2

Matéria enviada por Vanessa Christ

Setor de Licitação

Extrato de Empenho N° 287/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: SIDROLÂNDIA LAB. BIOCLINICO EIRELI ME
Do Objeto: FORNECICMENTO DE EXAME TOXICOLÓGICO ORIUNDOS POR DEMANDA JUDICIAL
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 2305/2022
Dispensa nº 037/2022
Valor Total: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
021302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
10.302.1300.2030.0000	Manutenção do bloco média e alta compl. mb e hosp
3.3.90.39.50	Serviço med. Hosp. Laboratoriais
0102	Fonte de Recurso

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

Extrato de Empenho N° 280/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PR DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE POR 360 DIAS CONFORME PRESCRISÃO MEDICA
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 2096/2022
Dispensa nº 032/2022
Valor Total: R$ 428,40 (Quatrocentos vinte e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:

19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
021302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
10.302.1300.2028.0000	Manutenção do bloco média e alta compl. mb e hosp
3.3.90.32.99	Outros materiais de distribuição gratuita
0102	Fonte de Recurso

Sidrolândia MS, 22 de Março de 2022.

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

Extrato de Empenho N° 280/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: R&C C OMERCIO E SERV. E MANUTENÇÃO LTDA - ME
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR EÓLICO DE TETO
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 2101/2022
Dispensa nº 031/2022
Valor Total: R$ 6.720,00
Dotação Orçamentária:

19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
021302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
10.302.1300.2021.0000	Manutenção do bloco Gestão publica
3.3.90.39.17	Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos
0102	Fonte de Recurso

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

Extrato de Empenho N° 01/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Contratada: PRISCILLA MALHAS LTDA

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETA PARA ATENDER A CAMPANHA DECLARE SEU AMOR LEÃONZINHO AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 2157/2022

Dispensa nº 037/2022

Valor Total: R$ 4.438,50

Dotação Orçamentária:

06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
020709	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.6001.2432.0000	Manutenção dos projetos Sociais
3.3.90.32.99	Outros matérias de distribuição gratuita
0100	Fonte de Recurso

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

Extrato de Empenho N° 287/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: SIDROLÂNDIA LAB. BIOCLINICO EIRELI ME

Do Objeto: FORNECICMENTO DE EXAME TOXICOLÓGICO ORIUNDOS POR DEMANDA JUDICIAL

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 2305/2022

Dispensa nº 037/2022

Valor Total: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
021302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
10.302.1300.2030.0000	Manutenção do bloco média e alta compl. Amb e hosp
3.3.90.39.50	Serviço med. Hosp. Laboratoriais
0102	Fonte de Recurso

Sidrolândia MS, 22 de Março de 2022.

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

PROC. ADM. Nº 5105/2021

INEXIIBILIDADE Nº 14/2021

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

Contratada: CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 103/2021, conforme constante no art. 57, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO: Em face do aditamento, o valor mensal do contrato é de 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor total de 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para o período prorrogado.

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA

04.122.5000.2-404 – Manutenção das Atividades da Secretaria – SEFATE

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 103/2021, por mais 7 (sete) meses, com início no dia 16/03/2022 e término no dia 15/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 103/2021.

ASSINANTES

Contratante: VANDA CRISTINA CAMILO

Contratado: CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

Sidrolândia – MS, 16 de Março de 2022.

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 550/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação Pública - GRP ao servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 100% (cem por cento) ao servidor **ADAO ROGERIO CASTRO MORAES**, matrícula 6635-5, responsável por planejar, programar e organizar as atividades da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer na área urbana, além de supervisionar as atividades esportivas e recreativas relacionadas a SEJEL nos eventos que são realizados pela secretaria, principalmente aos sábados, domingos e feriados no qual o funcionário deve estar presente em todas as atividades/eventos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos dezoito dias do mês de março de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Controladoria Geral

PORTARIA/SEC.FAZENDA/Nº 549/2022

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e orienta.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 148 de 01 de Dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93 que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, bem como as disposições da Nova Lei de Licitações quanto a fiscalização de contratos;

RESOLVE:

ART. 1° - Designar o servidor TIAGO BASSO DA SILVA, matrícula nº 13153 para atuar como Fiscal de Contratos desta Secretaria Municipal, em substituição ao servidor AGMAR PEREIRA NANTES, matrícula nº 17045.

ART. 2° Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assume a fiscalização dos contratos vigentes onde o servidor substituído estava atuando.

ART. 3° O servidor ora designado deverá assinar Termo de Ciência de Fiscalização de Contratos.

ART. 4° Após assinado Termo de Ciência, caso o fiscal esteja temporariamente impedido de exercer suas funções

no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

ART. 5° O servidor poderá ser convocados a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

ART. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2022.

Sidrolândia/MS, 22 de Março de 2022.

Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho

Secretário Municipal de Fazenda

Decreto: 289/2021

Matéria enviada por Vanilda Borges Barbosa Viganó

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 084/2022

PORTARIA Nº. 084/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o gozo de 30 dias de Férias ao servidor **ELDER HENRIQUE DE SOUZA,** referente ao período aquisitivo de 18/06/2020 à 17/06/2021 e que foi por sua solicitação dividido em dois períodos de (15) quinze dias, conforme preceitua o art. 82 e seu parágrafo 1º da LC nº 007/2002, sendo que o 1º período de gozo ocorrerá a partir do dia 01/04/2022 e o 2º período se dará a partir de 01/06/2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01/04/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Sidrolândia-MS, 21 de Março de 2022.

Juscinei Claro Dino

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 547/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

***Republica-se por incorreção**

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador(a) Executivo(a) de Regularização Fundiária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **LUCIANE HODECKER SONVEZZO,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) Executivo(a) de Regularização Fundiária, vinculada a SEDERMA, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos dezessete dias do mês de março de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 551/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2022 a servidora pública municipal, **JESSICA LESCANO DA SILVA**, matrícula nº 11284-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a SEME, à Câmara Municipal de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos vinte e um dias do mês de março de 2022 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Setor de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2303/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022

DISPENSA Nº 038

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal **VANDA CRISTINA CAMILO,** brasileira, portador do RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, n° 64, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 03 de março de 2022, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para *Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Uniforme*, para atender as necessidades da *SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL* da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para *Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Uniforme*, para atender as necessidades da *SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL* da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 24, c/c o inciso IV, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, e apresentação de todos os documentos relativos a habilitação jurídica e fiscal e trabalhista, conforme documentos em anexo, foi:

EMPRESA: PRISCILLA MALHAS LTDA EPP – *Rua Rio Grande do Norte, 55, centro Sidrolândia-MS - CNPJ sob o nº 03.669.730/0001-78 VALOR R$ 5.159,00* (cinco mil cento e cinquenta e nove reais), *PRAZO: 30 (trinta) dias.*

Sidrolândia-MS, 22 de Março de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

Extrato de Empenho N° 01/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOD DO IDOSO

Contratada: PRISCILLA MALHAS LTDA

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETA PARA O PROJETO ELDORADO FORTALECENDO VINCULOS

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 2269/2022

Dispensa nº 036/2022

Valor Total: R$ 2.152,00

Dotação Orçamentária:

09	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO
020709	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO
08.241.6001.2064.0000	Manutenção dos projetos Sociais
3.3.90.32.99	Outros matérias de distribuição gratuita
0100	Fonte de Recurso

Sidrolândia MS, 22 de Março de 2022.

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	17.599.500,00	17.599.500,00	25.766.106,80	8.166.606,80
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	211.319,20	153.319,20
Valores Mobiliários	58.000,00	58.000,00	211.319,20	153.319,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.541.500,00	17.541.500,00	25.554.209,73	8.012.709,73
Transferências da União e de suas Entidades	11.596.000,00	11.596.000,00	17.177.032,98	5.581.032,98
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.945.500,00	5.945.500,00	8.377.176,75	2.431.676,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	577,87	577,87
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	577,87	577,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.008.000,00	2.008.000,00	0,00	-2.008.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.008.000,00	2.008.000,00	0,00	-2.008.000,00
Transferências da União e suas Entidades	1.599.000,00	1.599.000,00	0,00	-1.599.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	409.000,00	409.000,00	0,00	-409.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.607.500,00	19.607.500,00	25.766.106,80	6.158.606,80
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.607.500,00	19.607.500,00	25.766.106,80	6.158.606,80
DÉFICIT (VI)			30.738.413,73	
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.607.500,00	19.607.500,00	56.504.520,53	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.650.887,41	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		6.650.887,41	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.619.500,00	59.209.231,00	55.909.262,86	53.866.572,28	53.430.805,16	3.299.968,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.528.000,00	31.404.954,54	30.322.645,92	30.322.645,92	29.982.582,02	1.082.308,62
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.091.500,00	27.804.276,46	25.586.616,94	23.543.926,36	23.448.223,14	2.217.659,52
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.486.000,00	2.643.362,57	595.257,67	379.617,78	379.617,78	2.048.104,90
INVESTIMENTOS	2.486.000,00	2.643.362,57	595.257,67	379.617,78	379.617,78	2.048.104,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	42.105.500,00	61.852.593,57	56.504.520,53	54.246.190,06	53.810.422,94	5.348.073,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	42.105.500,00	61.852.593,57	56.504.520,53	54.246.190,06	53.810.422,94	5.348.073,04
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	42.105.500,00	61.852.593,57	56.504.520,53	54.246.190,06	53.810.422,94	5.348.073,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	192.906,53	3.002.898,98	1.609.452,25	1.609.452,25	1.468.733,26	117.620,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.906,53	3.002.898,98	1.609.452,25	1.609.452,25	1.468.733,26	117.620,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	268.462,66	250,00	250,00	268.212,66	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	268.462,66	250,00	250,00	268.212,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	192.906,53	3.271.361,64	1.609.702,25	1.609.702,25	1.736.945,92	117.620,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	31.089,89	31.089,88	0,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	31.089,89	31.089,88	0,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.507,11	0,00	2.507,11	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.507,11	0,00	2.507,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	33.597,00	31.089,88	2.507,12	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**25.766.106,80**	**26.193.300,87**
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		7.081,23	763,07
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		15.138.428,59	17.513.996,07
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		5,20	6,83
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		5.800.142,05	4.295.771,75
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		2.154.921,00	1.730.511,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		46,09	117,31
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		2.665.482,64	2.652.134,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**32.983.526,28**	**21.989.227,62**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		32.983.526,28	21.989.227,62
REPASSE RECEBIDO		32.983.526,28	21.989.227,62
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**11.025.964,77**	**10.382.519,30**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.694.097,59	3.304.958,64
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.258.330,47	3.271.361,64
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		435.767,12	33.597,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		6.588.455,37	5.572.198,55
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		803.983,58	732.346,18
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		665.356,83	429.872,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.201.515,35	1.792.434,12
ISS		83.209,22	90.036,34
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		2.558,50	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.299.546,90	1.189.049,92
PENSAO ALIMENTICIA		38.181,00	39.344,58
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.470.688,23	1.261.117,12
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		23.415,76	37.997,77
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.743.411,81	1.505.362,11
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		17.225,02	7.612,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		128.537,04	36.571,70
DEPÓSITOS JUDICIAIS		1.593.671,88	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		3.977,87	1.461.178,25
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**8.939.596,19**	**8.206.500,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.939.596,19	8.206.500,13

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**56.504.520,53**	**48.401.094,38**
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		29.994.314,88	20.639.903,82
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		14.934.901,64	19.683.703,33
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		4.900.923,67	4.416.538,27
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		3.118.306,90	0,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		0,00	746.052,72
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		3.556.073,44	2.914.896,24
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**9.607.547,64**	**9.430.857,35**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.640.792,13	1.947.239,18
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.609.702,25	1.242.700,85
RP PROCESSADOS PAGOS		31.089,88	704.538,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		6.217.663,30	5.852.407,77
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		736.087,12	787.188,02
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		604.138,15	459.067,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.201.515,35	1.792.434,12
ISS		83.209,22	90.036,34
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		2.082,50	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.198.968,71	1.276.182,95
PENSAO ALIMENTICIA		38.181,00	42.478,30
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.332.175,20	1.363.920,34
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		21.306,05	41.100,03
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.749.092,21	1.631.210,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		18.527,29	6.594,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		132.542,04	30.735,79
DEPÓSITOS JUDICIAIS		1.593.671,88	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		4.351,00	1.593.880,12
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**12.603.125,87**	**8.939.596,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.603.125,87	8.939.596,19
CAIXA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		12.603.125,87	8.939.596,19
TOTAL		**78.715.194,04**	**66.771.547,92**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	476.533,11				
CONTA ÚNICA		8.939.596,19	6.653.362,34				
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	1.076.604,68				
TOTAL		**78.715.194,04**	**66.771.547,92**				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**15.622.901,75**	**11.102.578,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**12.603.125,87**	**8.939.596,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**12.603.125,87**	**8.939.596,19**
CONTA ÚNICA	F	12.603.125,87	8.939.596,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**138.434,36**	**132.753,96**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**138.434,36**	**132.753,96**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	133.127,09	132.753,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	1.302,27	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	4.005,00	0,00
ESTOQUES		**2.881.341,52**	**2.030.228,29**
ALMOXARIFADO		**2.881.341,52**	**2.030.228,29**
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	42.888,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	8.135,42	3.895,50
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	2.772.602,59	1.978.191,34
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	11.775,36	3.962,03
OUTROS - ALMOXARIFADO	P	86.430,34	1.291,42
MATERIAIS GRÁFICOS	P	2.397,81	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.001.788,78**	**3.179.054,44**
IMOBILIZADO		**3.001.788,78**	**3.179.054,44**
BENS MOVEIS		**5.070.467,87**	**4.685.838,02**
BENS DE INFORMÁTICA	P	423.191,70	423.491,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.415.904,01	1.359.484,51
VEÍCULOS	P	2.057.520,00	1.803.120,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	24.791,00	24.791,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.105.252,31	1.047.350,03
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	43.808,85	27.600,78
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.068.679,09**	**-1.506.783,58**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.068.679,09	-1.506.783,58
TOTAL		**18.624.690,53**	**14.281.632,88**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**806.559,19**	**33.597,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**340.063,90**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**340.063,90**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	227.429,74	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	112.634,16	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**65.703,22**	**33.597,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**65.703,22**	**33.597,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	65.703,22	33.597,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**400.792,07**	**0,00**
VALORES RESTITUÍVEIS		**370.792,07**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES	F	370.316,07	0,00
CONSIGNAÇÕES	F	476,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**30.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	30.000,00	0,00
TOTAL PASSIVO		**806.559,19**	**33.597,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**17.818.131,34**	**14.248.035,88**
RESULTADOS ACUMULADOS		**17.818.131,34**	**14.248.035,88**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**17.818.131,34**	**14.248.035,88**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.570.095,46	2.625.904,35
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	14.248.035,88	11.622.131,53
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**17.818.131,34**	**14.248.035,88**
TOTAL		**18.624.690,53**	**14.281.632,88**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		12.741.560,23	9.072.350,15	PASSIVO FINANCEIRO (806.559,19)+RP não Proc.(2.375.950,47)		3.182.509,66	3.497.865,17
ATIVO PERMANENTE		5.883.130,30	5.209.282,73	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		15.442.180,87	10.783.767,71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**622.560,20**	**562.593,90**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		460.000,00	460.000,00
DIREITOS CONTRATUAIS		162.560,20	102.593,90
TOTAL		**622.560,20**	**562.593,90**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**15.721.887,09**	**13.800.343,59**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		4.100.497,70	3.744.637,70
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.621.389,39	10.055.705,89
TOTAL		**15.721.887,09**	**13.800.343,59**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**211.319,20**	**42.001,04**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		211.319,20	42.001,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**58.550.854,43**	**48.140.494,36**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		32.983.989,80	21.989.227,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		25.554.209,73	26.151.266,74
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		12.654,90	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**2.507,12**	**4.644,73**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	299,35
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.507,12	4.345,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.699.551,97**	**33,09**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.699.551,97	33,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**60.464.232,72**	**48.187.173,22**
TOTAL		**60.464.232,72**	**48.187.173,22**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**30.345.145,92**	**24.942.309,07**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		26.332.206,14	21.528.132,43
ENCARGOS PATRONAIS		4.012.939,78	3.414.176,64
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**20.665.897,77**	**17.654.691,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.778.945,69	5.312.884,23
SERVIÇOS		11.324.713,79	11.804.042,02
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		562.238,29	537.764,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**5.857.580,00**	**2.884.714,86**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	85.014,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.857.580,00	2.799.699,97
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**57,22**	**323,94**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		57,22	323,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**17.500,00**	**79.230,00**
INCENTIVOS		17.500,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	79.230,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**56.886.180,91**	**45.561.268,87**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**3.578.051,81**	**2.625.904,35**
TOTAL		**60.464.232,72**	**48.187.173,22**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**379.867,78**	**985.708,54**
INVESTIMENTOS		379.867,78	985.708,54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	33.597,00	0,00	33.597,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	435.767,12	0,00	0,00	0,00	435.767,12
Sub-total	33.597,00	435.767,12	33.597,00	0,00	0,00	435.767,12
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	192.906,53	0,00	192.906,53	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	3.271.361,64	0,00	3.153.741,64	0,00	0,00	117.620,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	2.258.330,47	0,00	0,00	0,00	2.258.330,47
Sub-total	3.464.268,17	2.258.330,47	3.346.648,17	0,00	0,00	2.375.950,47
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	665.356,83	604.138,15	0,00	0,00	61.218,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.201.515,35	2.201.515,35	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	83.209,22	83.209,22	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	38.181,00	38.181,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	803.983,58	736.087,12	0,00	0,00	67.896,46
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	23.415,76	21.306,05	0,00	0,00	2.109,71
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.470.688,23	1.332.175,20	0,00	0,00	138.513,03
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.299.546,90	1.198.968,71	0,00	0,00	100.578,19
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	2.558,50	2.082,50	0,00	0,00	476,00
Sub-total	0,00	6.588.455,37	6.217.663,30	0,00	0,00	370.792,07
TOTAL	3.497.865,17	9.282.552,96	9.597.908,47	0,00	0,00	3.182.509,66

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		67.080.714,86	55.259.723,85
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		211.897,07	42.034,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		577,87	33,09
Remuneração das Disponibilidades		211.319,20	42.001,04
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	25.554.209,73	26.151.266,74
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		41.314.608,06	29.066.422,98
Ingressos Extraorçamentários		8.331.081,78	7.077.195,36
Transferências Financeiras Recebidas		32.983.526,28	21.989.227,62
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		63.037.317,40	53.463.165,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	47.106.699,93	40.684.260,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	7.964.647,36	5.295.651,59
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		7.965.970,11	7.483.252,87
Desembolsos Extra-Orçamentários		7.965.970,11	7.483.252,87
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.043.397,46	1.796.558,56

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		379.867,78	1.063.462,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		379.867,78	861.207,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	202.255,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-379.867,78	-1.063.462,50

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		8.939.596,19	8.206.500,13

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 2 de 3

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.663.529,68	733.096,06
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		12.603.125,87	8.939.596,19

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		25.554.209,73	26.151.266,74
Intergovernamentais		25.554.209,73	26.151.266,74
da União		17.177.032,98	19.216.707,02
de Estados e Distrito Federal		8.377.176,75	6.934.559,72
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**25.554.209,73**	**26.151.266,74**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		7.964.647,36	5.295.651,59
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.137.067,36	2.495.951,62
Outras transferências concedidas		5.827.580,00	2.799.699,97
Total das Transferências Concedidas		**7.964.647,36**	**5.295.651,59**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		47.106.699,93	40.684.260,83
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**47.106.699,93**	**40.684.260,83**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 3 de 3

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	37.000.000,00	37.000.000,00	49.760.281,65	12.760.281,65
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	243.363,23	223.363,23
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	243.363,23	223.363,23
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.980.000,00	36.980.000,00	49.516.918,42	12.536.918,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.980.000,00	36.980.000,00	49.516.918,42	12.536.918,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.000.000,00	37.000.000,00	49.760.281,65	12.760.281,65
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	37.000.000,00	37.000.000,00	49.760.281,65	12.760.281,65
DÉFICIT (VI)			509.694,14	
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.000.000,00	37.000.000,00	50.269.975,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.582.854,60	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.582.854,60	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.000.000,00	46.410.752,78	45.397.873,97	44.355.798,97	43.671.846,26	1.012.878,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.999.000,00	45.368.677,78	44.355.798,97	44.355.798,97	43.671.846,26	1.012.878,81
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.042.075,00	1.042.075,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	4.872.101,82	4.872.101,82	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.872.101,82	4.872.101,82	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	37.000.000,00	51.282.854,60	50.269.975,79	44.355.798,97	43.671.846,26	1.012.878,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	37.000.000,00	51.282.854,60	50.269.975,79	44.355.798,97	43.671.846,26	1.012.878,81
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	37.000.000,00	51.282.854,60	50.269.975,79	44.355.798,97	43.671.846,26	1.012.878,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	5.955,77	0,00	5.716,79	238,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.955,77	0,00	5.716,79	238,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.955,77	0,00	5.716,79	238,98	0,00

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**49.760.281,65**	**38.252.183,43**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**50.269.975,79**	**37.025.963,46**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		35.215.953,32	23.102.927,55	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		35.215.953,32	33.015.029,14
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		14.544.328,33	15.149.255,88	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		15.054.022,47	4.010.934,32
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**16.574.744,84**	**8.564.570,60**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**9.233.238,35**	**9.387.324,94**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		6.598.129,53	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		5.716,79	471.151,58
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.914.176,82	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		5.716,79	471.151,58
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		683.952,71	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		8.907.631,15	8.705.991,60
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		9.691.298,46	8.329.029,52	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		1.644.685,74	1.680.436,25
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		1.801.673,42	1.571.737,02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		861.544,93	853.877,41
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		997.918,67	739.705,41	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.444.616,26	1.573.876,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.444.616,26	1.573.876,48	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		2.767,50	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		3.520,88	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		2.263.191,88	2.299.210,61
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.454.409,56	2.293.794,75	PENSAO ALIMENTICIA		5.940,00	3.631,00
PENSAO ALIMENTICIA		5.940,00	3.631,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.524.597,78	2.113.459,79
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.807.827,72	1.978.846,49	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		160.287,06	181.500,06
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		175.391,95	167.438,37	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		319.890,41	210.181,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		285.316,85	235.541,08	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		118.199,70	50.379,82
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		106.605,99	53.470,34	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		201.690,71	159.801,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		178.710,86	182.070,74	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**8.420.622,72**	**1.588.810,37**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.588.810,37**	**1.185.344,74**	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.420.622,72	1.588.810,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.588.810,37	1.185.344,74	CONTA ÚNICA		8.420.622,72	1.588.810,37
CONTA ÚNICA		1.588.810,37	1.185.344,74				
TOTAL		**67.923.836,86**	**48.002.098,77**	**TOTAL**		**67.923.836,86**	**48.002.098,77**

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**8.455.196,28**	**1.588.810,37**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.420.622,72**	**1.588.810,37**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.420.622,72**	**1.588.810,37**
CONTA ÚNICA	F	8.420.622,72	1.588.810,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**34.573,56**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**34.573,56**	**0,00**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	11.593,71	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	22.979,85	0,00
TOTAL		**8.455.196,28**	**1.588.810,37**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**1.467.620,02**	**5.955,77**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**683.952,71**	**5.955,77**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**5.955,77**
PESSOAL A PAGAR	F	0,00	5.955,77
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**683.952,71**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	340.715,02	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	343.237,69	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**783.667,31**	**0,00**
VALORES RESTITUÍVEIS		**783.667,31**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES	F	782.913,93	0,00
CONSIGNAÇÕES	F	753,38	0,00
TOTAL PASSIVO		**1.467.620,02**	**5.955,77**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**6.987.576,26**	**1.582.854,60**
RESULTADOS ACUMULADOS		**6.987.576,26**	**1.582.854,60**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**6.987.576,26**	**1.582.854,60**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.404.721,66	1.226.219,97
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.582.854,60	356.634,63
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.987.576,26**	**1.582.854,60**
TOTAL		**8.455.196,28**	**1.588.810,37**

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		8.455.196,28	1.588.810,37	PASSIVO FINANCEIRO (1.467.620,02)+RP não Proc.(5.914.176,82)		7.381.796,84	5.955,77
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.073.399,44	1.582.854,60

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**841.326,82**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		841.326,82	0,00
				TOTAL		**841.326,82**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**243.363,23**	**379.042,94**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		243.363,23	379.042,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**49.516.918,42**	**37.873.140,49**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		49.516.918,42	37.873.140,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**238,98**	**0,00**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		238,98	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**49.760.520,63**	**38.252.183,43**
TOTAL		**49.760.520,63**	**38.252.183,43**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**44.355.798,97**	**37.025.963,46**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		37.353.962,48	31.079.959,55
ENCARGOS PATRONAIS		7.001.836,49	5.946.003,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**44.355.798,97**	**37.025.963,46**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**5.404.721,66**	**1.226.219,97**
TOTAL		**49.760.520,63**	**38.252.183,43**

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	5.955,77	0,00	5.955,77	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	683.952,71	0,00	0,00	0,00	683.952,71
Sub-total	5.955,77	683.952,71	5.955,77	0,00	0,00	683.952,71
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	0,00	5.914.176,82	0,00	0,00	0,00	5.914.176,82
Sub-total	0,00	5.914.176,82	0,00	0,00	0,00	5.914.176,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	997.918,67	861.544,93	0,00	0,00	136.373,74
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.444.616,26	1.444.616,26	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.940,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	1.801.673,42	1.644.685,74	0,00	0,00	156.987,68
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	175.391,95	160.287,06	0,00	0,00	15.104,89
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.807.827,72	2.524.597,78	0,00	0,00	283.229,94
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.454.409,56	2.263.191,88	0,00	0,00	191.217,68
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	3.520,88	2.767,50	0,00	0,00	753,38
Sub-total	0,00	9.691.298,46	8.907.631,15	0,00	0,00	783.667,31
TOTAL	5.955,77	16.289.427,99	8.913.586,92	0,00	0,00	7.381.796,84

*

*

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		59.736.346,96	46.685.183,05
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		243.363,23	379.042,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		243.363,23	379.042,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	49.516.918,42	37.873.140,49
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9.976.065,31	8.432.999,62
Ingressos Extraorçamentários		9.976.065,31	8.432.999,62
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		52.904.534,61	46.281.717,42
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	39.644.830,70	33.241.948,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	4.032.732,35	4.255.166,36
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		9.226.971,56	8.784.602,38
Desembolsos Extra-Orçamentários		9.226.971,56	8.784.602,38
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.831.812,35	403.465,63

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.588.810,37	1.185.344,74

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 2 de 3

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		6.831.812,35	403.465,63
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		8.420.622,72	1.588.810,37

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		49.516.918,42	37.873.140,49
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		49.516.918,42	37.873.140,49
Total das Transferências Recebidas		**49.516.918,42**	**37.873.140,49**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		4.032.732,35	4.255.166,36
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		4.032.732,35	4.255.166,36
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**4.032.732,35**	**4.255.166,36**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		39.644.830,70	33.241.948,68
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**39.644.830,70**	**33.241.948,68**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 3 de 3

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

XML nr.: 12

SIDROLANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	7.987.751,53	6.866.677,02
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	7.987.751,53	6.866.677,02
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	8.514.061,79	7.776.882,91	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	527.043,16	910.205,89
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	8.514.061,79	7.776.882,91	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	527.043,16	910.205,89
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	8.514.061,79	7.776.882,91	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	527.043,16	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	910.205,89
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.368.684,40	1.337.438,89	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	1.367.951,50	1.337.438,89
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.368.684,40	1.337.438,89	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.367.951,50	1.337.438,89
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	0,00	0,00
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	9.882.746,19	9.114.321,80	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	9.882.746,19	9.114.321,80

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

SIDROLANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	0,00	736,23
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	736,23
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.755.450,35	1.535.492,05
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	1.755.450,35	1.535.492,05
32	Bens Móveis	0	732.522,26	610.012,83
33	Bens Imóveis	0	1.232.665,23	1.114.201,96
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	209.737,14	188.722,74
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	1.755.450,35	1.536.228,28

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	732,90	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	732,90	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.754.717,45	1.536.228,28
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	1.754.717,45	1.536.228,28
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	1.754.717,45	1.536.228,28
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	218.489,17	77.186,37
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.536.228,28	1.459.041,91
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.755.450,35	1.536.228,28

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	1.755.450,35	1.536.228,28
86	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	1.755.450,35	1.536.228,28
88	PASSIVO (II)	0	732,90	0,00
89	Passivo Financeiro	0	732,90	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	230.273,95	140.828,38

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.754.717,45	1.536.228,28	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	230.273,95	140.828,38
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	-732,90	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

SIDROLANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	8.514.061,79	7.776.882,91
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	8.514.061,79	7.776.882,91
23	Transferências Intragovernamentais	0	8.514.061,79	7.776.882,91
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	8.514.061,79	7.776.882,91
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	8.295.572,62	7.699.696,54
46	Pessoal e Encargos	0	6.099.798,29	5.773.853,10
47	Remuneração a Pessoal	0	5.012.553,86	4.808.674,81
48	Encargos Patronais	0	958.102,79	965.178,29
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	129.141,64	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.630.357,43	1.011.551,52
59	Uso de Material de Consumo	0	132.549,04	74.623,39
60	Serviços	0	1.438.594,46	886.808,88
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	59.213,93	50.119,25
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	755,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	755,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	565.416,90	913.536,92
69	Transferências Intragovernamentais	0	565.416,90	913.536,92
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	8.295.572,62	7.699.696,54
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	218.489,17	77.186,37

Nota Explicativa

XML nr.: 16

SIDROLANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.368.684,40	1.367.951,50	0,00	732,90
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	1.368.684,40	1.367.951,50	0,00	732,90

Nota Explicativa

XML nr.: 17

SIDROLANDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	9.878.860,97	9.114.321,80
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	9.878.860,97	9.114.321,80
13	Desembolsos	0	9.561.315,00	8.984.421,38
14	Pessoal e demais despesas	0	7.433.526,98	6.522.231,90
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	236.678,58	214.544,70
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.891.109,44	2.247.644,78
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	317.545,97	129.900,42
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	317.545,97	129.900,42
25	Aquisição de ativo não circulante	0	317.545,97	129.900,42
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 317.545,97	- 129.900,42
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	236.678,58	214.544,70
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	236.678,58	214.544,70

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	7.433.526,98	6.522.231,90
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.433.526,98	6.522.231,90

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022

Objeto: C ontratação de empresa e/ou pessoa física especializada no ramo pertinente, para execução de atividades necessárias à futura implantação do loteamento Bela Vista e Cemitério Municipal, conforme quantidades e condições constantes no edital, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : Dia 12 de abril de 2022 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), através do telefone (67) 3254-1138, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br , ou pelo Portal da Transparência. Poderá participar da licitação em epígrafe, às licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora – MS, 22 de março de 2022.

_____

CELSO ESCOBAR DE LEMOS

PRESIDENTE DA CPL

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

Notas Explicativas ao Balanço do Fundo de Previdência de Sonora 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO 2020.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O FUNPREV – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – MS, Lei Municipal 446/2006 e 556/2009, como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, é responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município Sonora – MS,

O FUNPREV assumiu a responsabilidade pela gestão única do RPPS, tendo como amparo legal a Lei Complementar nº 446 de 10 de Julho de 2006 que estabeleceu como missão básica do FUNPREV, gerir o sistema previdenciário dos funcionários públicos estatutários do município de Sonora segundo regime de benefícios previstos em lei, e que compreendem:

I. Aposentadoria;

II. Salário-maternidade e

III) Pensões.

O FUNPREV, tendo em vista a determinação da LC 219/2008, promove a administração e a aplicação dos recursos pertinentes ao RPPS, por meio de dois fundos, a saber:

Fundo de Repasse Previdenciário: Esse fundo equivale ao denominado plano financeiro, segundo a portaria MPS nº 403/08, devido ao mesmo ser estruturado em virtude da segregação de massa, onde as contribuições a serem pagas pelo entefederativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro e atende no caso do RPPS do Município de Sonora aos pagamentos dos benefícios de previdência, supramencionados, dos servidores ativos, inativos e pensionistas cuja cobertura é de responsabilidade do ente municipal.

Fundo de Reserva Previdenciário: Esse fundo equivale ao denominado plano previdenciário, segundo a portaria MPS nº 403/08, devido ao mesmo ser estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para o pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS e atende aos pagamentos dos benefícios previdenciários, supramencionados, dos servidores ativos.

O Fundo de Repasse não constitui Reservas e Provisões, pois é estruturado em Regime Financeiro de Caixa. Deverá ser previsto orçamentariamente sua Receita e Despesa, cabendo ao ente público municipal, a cobertura do déficit orçamentário desse fundo.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do FUNPREV e as demonstrações contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis: nº 4.320/64, 9.717/98, 101/00 os Princípios Fundamentais , Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico. As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, no que se refere às ações previdenciárias.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

03. 01 – Bancos Conta Movimento: Esclarecemos que o FUNPREV, não mantém recursos em caixa.

03. 02 – Investimentos e Aplicações Financeiras: Os Investimentos do FUNPREV representam valores aplicados para darem cobertura às obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS, que no exercício totalizam o valor de R$ 44.825.604,77.

As Disponibilidades de Caixa do FUNPREV encontram-se aplicadas conforme a Resolução 3.922/2010 do CMN no Segmento de Renda Fixa. Os Investimentos e Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Financeiro.

03. 03 – Imobilizado: O FUNPREV, por ser um Fundo Novo, não possui estrutura física, ainda sendo utilizada a estrutura da Prefeitura Municipal até a construção de um local apropriado, e por isso só possui R$ 750,00 de Bens móveis.

03.04 – O FUNPREV possui créditos com o Munícipio de Sonora no valor total de R$ 612.666,10, que são referentes a parcelamentos de contribuições patronais, devidamente parceladas e inseridas no CADPREV para acompanhamento.

03.05 – Passivo Financeiro: O passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação. O Passivo Financeiro do FUNPREV compreende os Depósitos, e as Obrigações em Circulação que abrange os Restos a Pagar Processados e Não Processados.

O Quadro abaixo demonstra uma síntese do Passivo

Obrigações Trab. Prev. E Assit. A Pagar C. Prazo..... 0,00

Restos a Pagar Processados**..... 0,00**

Demais Obrigações a Curto Prazo..... 0,00

Consignações..... 0,00

Total do Passivo Financeiro..... 0,00

Passivo Permanente: O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação. O Passivo Permanente do FUNPREV compreende as Provisões Matemáticas do Cálculo atuarial no valor de R$ 42.388.254,74, A constituição e a atualização da Provisão Matemática Previdenciária são contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário, com base na Avaliação Atuarial do período.

O Quadro abaixo demonstra uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial do Fundo de Reserva Previdenciário:

(=) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS..... 42.388.254,74

(+) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS..... 3 9.828.175,37

(+) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER..... 43.240.319,24

(+) PROVISÕES..... -41.147.716,84

(+) AJUSTE PATRIMONIAL..... 467.476,97

Balanço Orçamentário:

Este Balanço contém o resumo da previsão comparada com a execução orçamentária, estabelecendo as diferenças para mais ou para menos, de modo a se obter o resultado orçamentário do exercício. É adotado o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e o de competência para as despesas legalmente empenhadas.

Balanço Financeiro: O Balanço Financeiro demonstra os resultados das operações financeiras no exercício.

Resultado Patrimonial: O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Variações Patrimoniais Passivas e representa as alterações patrimoniais do Regime de Previdência no exercício.

Dos valores a receber da Prefeitura

Os valores a receber da Prefeitura municipal de Sonora, teve a seguinte movimentação.

	ANTERIOR	Inscrição	Baixa	Atualização	SEGUINTE
DÍVIDA ATIVA PARC. 01 PM	814.253,90	0,00	422.965,02	221.377,22	612.666,10
TOTAL	**814.253,90**	**0,00**	**422.965,02**	**221.377,22**	**612.666,10**

Das Variações Patrimoniais Aumentativas

O Valor de R$ 6.428.870,14, assim está constituído:

1.2.1.8.01.1.1.00.000 CPS do Servidor Civil Ativo – Principal – (Anexo 02)	2.613.099,91
7.2.1.8.03.1.0.00.000 CPSPatronal - Servidor civil ativo – (anexo 02)	3.594.393,01
Atualização da Divida Ativa	221.377,22
Total	**6.428.870,14**

O valor de R$ 400.173,34, registrado em Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, assim está constituído:

Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.356.626,68
9.3.9.0.00.1.1.00.000 (-) Demais Receitas Patrimoniais - Principal	-1.956.453,34
Total	**400.173,34**

O valor de R$ 380.124,35:

319003 – Pensões (Anexo 02 Despesas)	378.966,35
RP Pensões	1.158,00
Subtotal	**380.124,35**

339014 - Diárias	3.516,62
339033 – Passagens e despesas de Locomoção	525,99
339036 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	51.900,00
339039 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	79.581,26
Restos a Pagar liquidados	5.838,96
Subtotal	**141.362,83**

O valor de R$ 3.743.399,81, Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas.

3.3.90.93 Indenizações e Restituições	106,8
Ajuste de Provisões Matemáticas	3.743.293,01
Subtotal	**3.743.399,81**

Como pode ser verificado não existe nenhum lançamento que mereça maior destaque na presente prestação de contas.

Neiva Maria Zanatta

CRC – MS nº 6350/O-9

Matéria enviada por EDIVAN PEREIRA DA COSTA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

Notas Explicativas ao Balanço do Fundo Municipal de Saúde de Sonora 2021

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – MS, criado através da Lei nº 097/93 de 19/03/1993, localizado a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, Sonora – MS, CEP 79415-000, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ nº 10.381.732/0001-22.

As demonstrações contábeis foram elaboradas levando em consideração a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2021 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2021 soma R$ 2.920.837,07**,** em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 3 – Quanto ao valor de R$ 7.787,87 o mesmo trata-se de multas de trânsitos que estão em apuração quanto a reponsabilidade e que até o momento não teve solução.

Nota 4 – Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município.

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2015	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2021** INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
				-
BENS MÓVEIS		264.072,82	264.072,82	-
BENS IMÓVEIS		391.333,68	391.333,68	-
TOTAL	**-**	**655.406,50**	**655.406,50**	**-**

Nota 5 – o valor de R$ 752.480,77 , refere se aos materiais que se encontram no almoxarifado e farmácia básica.

PASSIVO

Nota 06 – O passivo é composto das dívidas a curto prazo sendo Restos a Pagar Processados no valor de R$ 67.892,67 e Consignações no valor de R$ 2.946,64, totalizando R$ 70.839,31 .

Nota 07 – A dívida Flutuante é composta dos valores acima, mais os Restos a pagar não processados no valor de R$ 1.240.094,89 , conforme discriminado abaixo:

Restos a Pagar Processados	67.892,67
Restos a Pagar não Processados	1.240.094,89
Consignações	2.946,64
Total	**1.310.934,20**

Informamos ainda, que na dívida Flutuante houve o cancelamento de Restos a Pagar não processados no valor de R$ 35.846,25, que referem-se a despesas que não se confirmaram no decorrer do exercício de 2021 e o valor de R$ 511,14, que se refere ao empenho de 18/06/2020 02640 AUTO POSTO AVENIDA LTDA EPP, que após levantamento foi verificado que o mesmo não tinha documentação que comprovasse sua liquidação.

DESPESAS

Nota 8 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Aumentativas

Nota 9 – o valor de R$ 18.309.514,72 , lançado em Transferências Intragovernamentais, refere-se as interferências financeiras recebidas do município,

Nota 10 – o valor de R$ 1.359.485,10, lançado em obrigações patronais, assim se demonstra:

319013 - Obrigações Patronais	284.285,05
319113 - Obrigações Patronais RPPS	1.075.200,05
Subtotal	**1.359.485,10**

Nota 11 – o valor de R$ 18.309.514,72 , lançado em Transferências Intragovernamentais, refere-se as interferências financeiras recebidas do município,

Variações Patrimoniais Diminutivas

Nota 12 – o Valor de R$ **2.643.993,37** , lançado em Uso de Material de Consumo, refere ao valor das contas baixo identificadas, conforme demonstrado abaixo

319030 – Material de Consumo	2.237.367,38
319032 – Material de distribuição Gratuíta	352.104,78
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.291,43
Restos a Pagar liquidados no exercício	2.136,71
Estoque	42.093,07
Total	**2.643.993,37**

Nota 13 – o valor lançado na conta de serviços de R$ 3.313.624,95, refere-se as contas abaixo identificadas do anexo 02:

319014	Diárias	283.996,13
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	6.185,64
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	142.096,76
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	3.225.695,09
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	9.280,00
	Restos a Pagar liquidados no Exercício	150.853,10
	TOTAL	**3.818.106,72**

Nota 14 – o valor lançado na conta de serviços de R$ 3.313.624,95, refere-se as contas abaixo identificadas do anexo 02:

Interferência financeira Concedida	**9.724,20**
Transferência de Bens para a unidade Prefeitura	655.406,50
Subtotal	**665.130,70**

DIPONIBILIDADE DE RECURSOS

Nota 15 - Disponibilidade de recursos, R$ 2.920.837,07 , tem livre para empenho o valor de R$ 1.609.902,87, quando deduzidos os valores da dívida flutuante de R$ 1.310.934,20 .

Como pode ser observado não possui nenhum lançamento que mereça um melhor detalhamento.

Sonora – MS, 31 de Dezembro de 2021.

Neiva Maria Zanatta

CRC – MS nº 6350/O-9

Matéria enviada por EDIVAN PEREIRA DA COSTA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL Nº 09/2022- CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022- EDUCADOR SOCIAL.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 09/2022.

A Prefeitura Municipal de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, Convoca a Candidata Inscrita e Classificada no Processo Seletivo Simplificado- PSS 02/2022 para contração temporária para o cargo de **Educador Social.**

A **Prefeitura Municipal de Sonora**, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Gerência Municipal e Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade publicar a Convocação da Candidata: Valquíria Machado Candido Ribeiro inscrita e classificada no Processo Seletivo Simplificado- PSS 02/2022, torna público:

Class	Nome do candidato	Nº de Inscrição	Hab. Mínima	Pontuação			
				Histórico Escolar do EM	Títulos	Tempo de serviço	Total de pontos
1 ª	VALQUIRIA MACHADO CANDIDO RIBEIRO	**022**	SIM	2,0	0,5	3,0	5,5

A candidata VALQUÍRIA MACHADO CANDIDO RIBEIRO, convocada neste ato, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sonora MS, no endereço da Rua Edson Aparecido Fernandes de Campos, 790 – Sonora MS, **no prazo impreterível de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos**:

_ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

_ Original e cópia do RG (Identidade);

_ Original e cópia do CPF;

_ Original e cópia do Título Eleitoral;

_ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;

_ Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);

_ Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);

_ Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e menores de 21 anos (quando houver);

_ Original e cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo, acompanhado de histórico ou diploma;

_ Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

_ Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

- 1 Foto 3 x 4 recente.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem dos candidatos inscritos e classificados conforme a ordem do edital nº 08/2022 e será convocado o próximo candidato para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do CREAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sonora MS.

Sonora/MS, 22 de março de 2022.

Calinca Lazzarotto

Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho

Matéria enviada por ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA HEBERLE

XML nr.: 11

SONORA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.408.000,06	5.408.000,06	7.032.631,28	1.624.631,22
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.955.131,77	4.955.131,77	6.630.457,94	1.675.326,17
7	Contribuições Sociais	4.955.131,77	4.955.131,77	6.630.457,94	1.675.326,17
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	441.670,29	441.670,29	400.173,34	- 41.496,95
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.625.670,29	2.625.670,29	2.356.626,68	- 269.043,61
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	- 2.184.000,00	- 2.184.000,00	- 1.956.453,34	227.546,66
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.198,00	11.198,00	2.000,00	- 9.198,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.854,00	1.854,00	2.000,00	146,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	9.344,00	9.344,00	0,00	- 9.344,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.408.000,06	5.408.000,06	7.032.631,28	1.624.631,22
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.408.000,06	5.408.000,06	7.032.631,28	1.624.631,22
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	5.408.000,06	5.408.000,06	7.032.631,28	1.624.631,22
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.581.000,06	4.581.000,06	3.815.338,76	3.794.196,55	3.794.196,55	765.661,30
80	Pessoal e Encargos Socias	4.275.000,00	4.275.000,00	3.658.565,88	3.658.565,88	3.658.565,88	616.434,12
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	306.000,06	306.000,06	156.772,88	135.630,67	135.630,67	149.227,18
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
84	Investimentos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
85	Inversões Financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.408.000,06	5.408.000,06	3.815.338,76	3.794.196,55	3.794.196,55	1.592.661,30
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	5.408.000,06	5.408.000,06	3.815.338,76	3.794.196,55	3.794.196,55	1.592.661,30
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	3.217.292,52	3.238.434,73	3.238.434,73	- 3.217.292,52
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	5.408.000,06	5.408.000,06	7.032.631,28	7.032.631,28	7.032.631,28	- 1.624.631,22
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.996,96	6.996,96	6.996,96	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.158,00	1.158,00	1.158,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	5.838,96	5.838,96	5.838,96	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	6.996,96	6.996,96	6.996,96	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 12

SONORA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	7.032.631,28	7.467.792,45	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	3.815.338,76	3.650.462,52
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	7.032.631,28	7.467.792,45	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	3.815.338,76	3.650.462,52
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.040.821,69	1.018.998,98	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	1.030.718,47	1.020.502,02
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	21.142,21	6.996,96	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	6.996,96	8.500,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.005.063,01	990.602,65	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.009.105,04	990.602,65
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	14.616,47	21.399,37	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	14.616,47	21.399,37
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	41.598.209,03	37.782.382,14	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	44.825.604,77	41.598.209,03
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	41.598.209,03	37.782.382,14	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	44.825.604,77	41.598.209,03
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	49.671.662,00	46.269.173,57	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	49.671.662,00	46.269.173,57

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	8.989.084,62	1.956.453,34	7.032.631,28	9.487.927,60	-2.020.135,15	11.508.062,75

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

SONORA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	44.825.604,77	41.598.209,03
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	44.825.604,77	41.598.209,03
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	613.416,10	815.003,90
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	612.666,10	814.253,90
18	Créditos a Longo Prazo	0	612.666,10	814.253,90
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	612.666,10	814.253,90
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	750,00	750,00
32	Bens Móveis	0	750,00	750,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	45.439.020,87	42.413.212,93

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	4.042,03
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	4.042,03
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	42.388.254,74	38.644.961,73
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	42.388.254,74	38.644.961,73
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.050.766,13	3.764.209,17
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	3.050.766,13	3.764.209,17
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	3.050.766,13	3.764.209,17
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 713.443,04	- 1.959.126,91
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	3.764.209,17	5.723.336,08
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	45.439.020,87	42.413.212,93

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	45.439.020,87	42.413.212,93
86	Ativo Financeiro	0	44.825.604,77	41.598.209,03
87	Ativo Permanente	0	613.416,10	815.003,90
88	PASSIVO (II)	0	42.409.396,95	38.656.000,72
89	Passivo Financeiro	0	21.142,21	11.038,99
90	Passivo Permanente	0	42.388.254,74	38.644.961,73

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	3.029.623,92	3.757.212,21	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	44.804.462,56	41.587.170,04

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

SONORA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	7.041.112,03	9.710.996,75
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	6.428.870,14	6.134.508,40
7	Contribuições Sociais	1	6.428.870,14	6.134.508,40
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	610.241,89	3.346.806,05
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	210.068,55	90.924,46
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	400.173,34	3.255.881,59
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
23	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	223.069,15
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	223.069,15
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	2.000,00	6.613,15
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	2.000,00	6.613,15
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	7.041.112,03	9.710.996,75
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	7.754.555,07	11.670.123,66
46	Pessoal e Encargos	1	47.129,42	39.548,24
47	Remuneração a Pessoal	1	36.877,84	35.015,24
48	Encargos Patronais	1	10.251,58	4.533,00
49	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	3.612.594,46	3.497.027,40
52	Aposentadorias e Reformas	1	3.186.693,75	2.728.135,07
53	Pensões	1	380.124,35	277.306,30

54	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	45.776,36	491.586,03
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	141.362,83	114.999,92
59	Uso de Material de Consumo	1	0,00	0,00
60	Serviços	1	141.362,83	114.999,92
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	390,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	390,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	210.068,55	302.590,18
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	210.068,55	302.590,18
79	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
83	Tributárias	1	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
85	Contribuições	1	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	3.743.399,81	7.715.567,92
91	Premiações	1	0,00	2.020.135,15
92	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
93	Incentivos	1	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	3.743.399,81	5.695.432,77
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	7.754.555,07	11.670.123,66
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 713.443,04	- 1.959.126,91

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 16

SONORA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	6.996,96	21.142,21	6.996,96	0,00	21.142,21
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	21.142,21	0,00	0,00	21.142,21
10	Restos a Pagar em 2020	6.996,96	0,00	6.996,96	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	6.996,96	21.142,21	6.996,96	0,00	21.142,21
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.042,03	1.005.063,01	1.009.105,04	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	11.038,99	1.026.205,22	1.016.102,00	0,00	21.142,21

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 17

SONORA
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SONORA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 16/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	3.227.395,74	3.815.826,89
2	Ingressos	1	8.052.310,76	8.479.794,47
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	6.630.457,94	6.225.432,86
5	Receita Patrimonial	1	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	400.173,34	1.235.746,44
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	2.000,00	0,00
11	Transferências Recebidas	1	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	1	1.019.679,48	1.018.615,17
13	Desembolsos	1	4.824.915,02	4.663.967,58
14	Pessoal e demais despesas	1	3.801.193,51	3.651.965,56
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1	1.023.721,51	1.012.002,02
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	3.227.395,74	3.815.826,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	3.227.395,74	3.815.826,89
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	41.598.209,03	37.782.382,14
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	44.825.604,77	41.598.209,03

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.630.457,94	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	6.630.457,94	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	6.630.457,94	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	3.801.193,51	3.651.965,56
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.801.193,51	3.651.965,56

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 15/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	8.141.070,00	7.722.917,27	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	24.975.413,91	24.407.273,81
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	11.657.560,74	9.483.374,67
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	61.416,57	5.048,11	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	7.378.823,04	5.800.424,55
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	5.377.717,68	4.423.282,94	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	3.715.751,70	5.743.136,73
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	463.335,00	1.487.089,07	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	600.000,00	1.178.290,47
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	40.000,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	9.686,04	118.257,60
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	1.110.467,00	837.274,65	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	556.185,16	856.350,83
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	141.434,98
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	1.088.133,75	970.222,50	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	1.057.407,23	1.086.003,98
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	18.309.514,72	15.302.114,73	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	9.724,20	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	18.309.514,72	15.302.114,73	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	9.724,20	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	18.309.514,72	15.302.114,73	151	Outras Transferências Financeiras	0	9.724,20	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	4.049.369,71	3.943.810,28	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	3.741.810,00	3.043.531,79
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	886.638,00	649.358,95	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	260.055,81	49.502,24
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	66.504,93	364.216,91	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	369.576,92	60.798,02
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.047.619,90	2.870.540,02	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.063.570,39	2.873.537,13
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	48.606,88	59.694,40	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	48.606,88	59.694,40
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.147.830,75	1.629.794,07	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	2.920.837,07	1.147.830,75
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.147.830,75	1.629.794,07	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.920.837,07	1.147.830,75
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	31.647.785,18	28.598.636,35	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	31.647.785,18	28.598.636,35

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.416,57	0,00	61.416,57	5.048,11	0,00	5.048,11
166	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.377.717,68	0,00	5.377.717,68	4.423.282,94	0,00	4.423.282,94
167	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	463.335,00	0,00	463.335,00	1.487.089,07	0,00	1.487.089,07
168	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.110.467,00	0,00	1.110.467,00	837.274,65	0,00	837.274,65
169	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.088.133,75	0,00	1.088.133,75	970.222,50	0,00	970.222,50
170	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

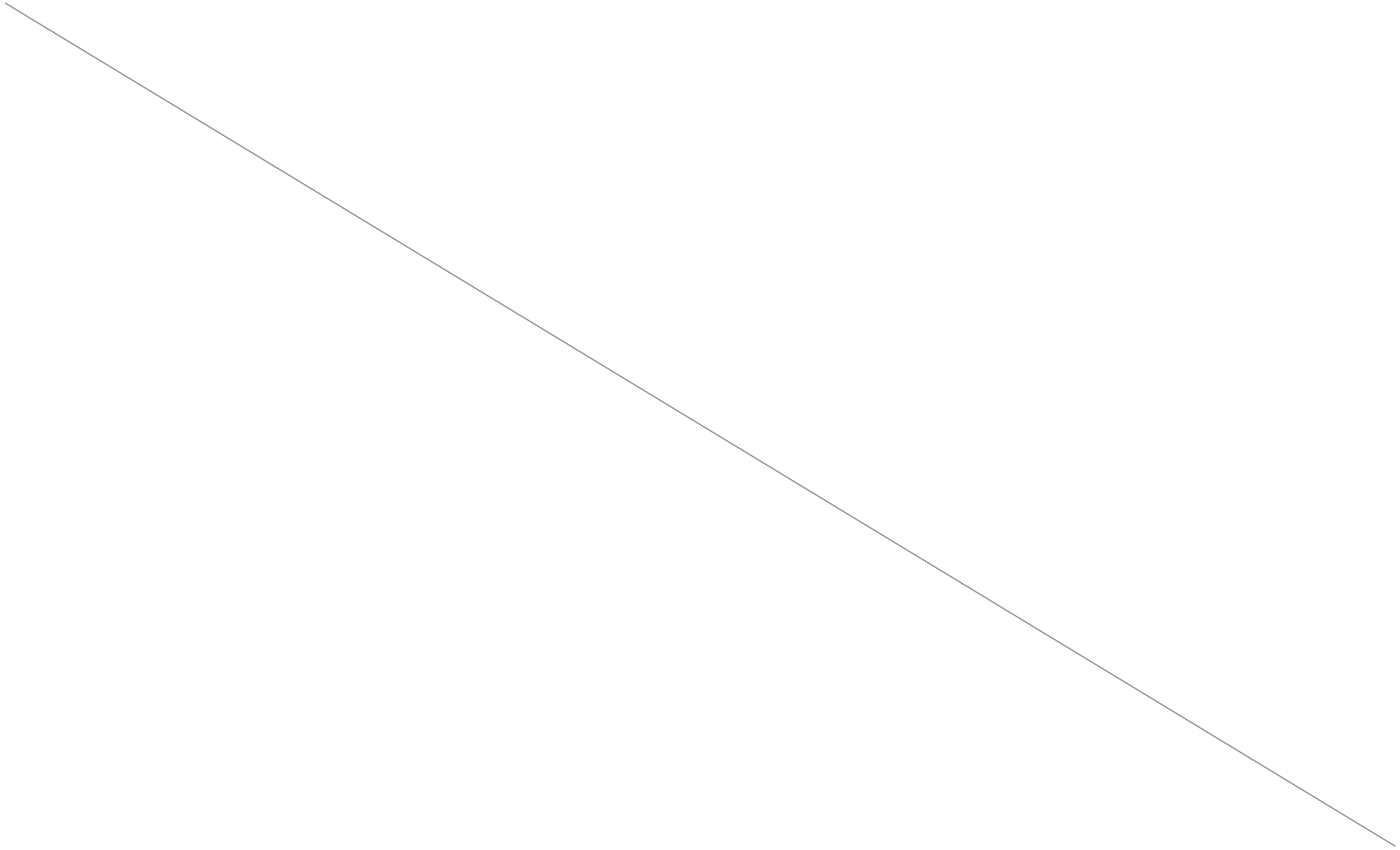

XML nr.: 12

SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 15/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	8.141.070,00	7.722.917,27	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	24.975.413,91	24.407.273,81
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	11.657.560,74	9.483.374,67
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	61.416,57	5.048,11	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	7.378.823,04	5.800.424,55
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	5.377.717,68	4.423.282,94	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	3.715.751,70	5.743.136,73
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	463.335,00	1.487.089,07	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	600.000,00	1.178.290,47
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	40.000,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	9.686,04	118.257,60
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	1.110.467,00	837.274,65	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	556.185,16	856.350,83
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	141.434,98
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	1.088.133,75	970.222,50	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	1.057.407,23	1.086.003,98
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	18.309.514,72	15.302.114,73	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	9.724,20	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	18.309.514,72	15.302.114,73	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	9.724,20	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	18.309.514,72	15.302.114,73	151	Outras Transferências Financeiras	0	9.724,20	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	4.049.369,71	3.943.810,28	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	3.741.810,00	3.043.531,79
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	886.638,00	649.358,95	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	260.055,81	49.502,24
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	66.504,93	364.216,91	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	369.576,92	60.798,02
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.047.619,90	2.870.540,02	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.063.570,39	2.873.537,13
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	48.606,88	59.694,40	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	48.606,88	59.694,40
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.147.830,75	1.629.794,07	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	2.920.837,07	1.147.830,75
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.147.830,75	1.629.794,07	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.920.837,07	1.147.830,75
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	31.647.785,18	28.598.636,35	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	31.647.785,18	28.598.636,35

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.416,57	0,00	61.416,57	5.048,11	0,00	5.048,11
166	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.377.717,68	0,00	5.377.717,68	4.423.282,94	0,00	4.423.282,94
167	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	463.335,00	0,00	463.335,00	1.487.089,07	0,00	1.487.089,07
168	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.110.467,00	0,00	1.110.467,00	837.274,65	0,00	837.274,65
169	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.088.133,75	0,00	1.088.133,75	970.222,50	0,00	970.222,50
170	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

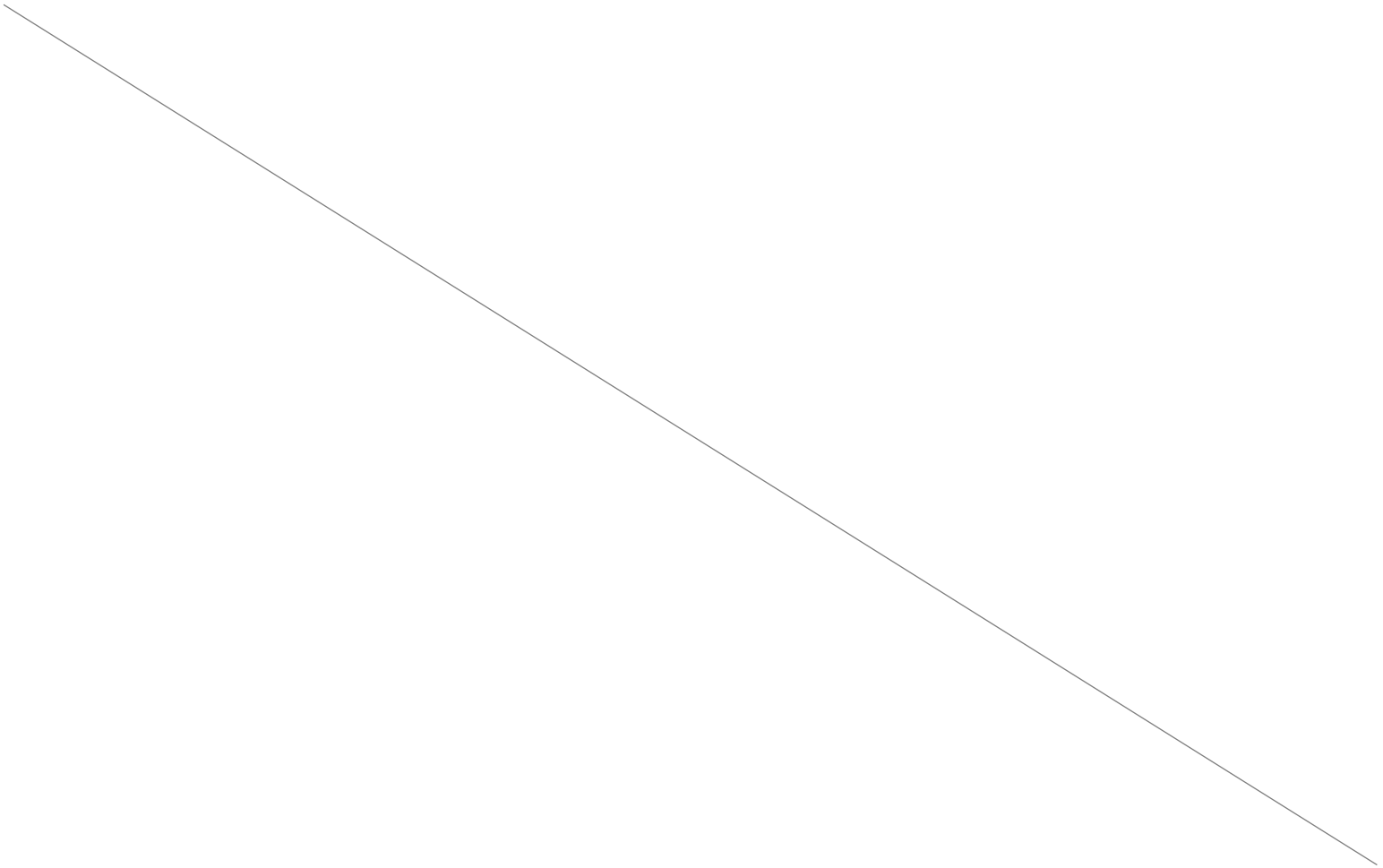

XML nr.: 13

SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 15/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	3.681.105,71	1.950.192,46
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.920.837,07	1.147.830,75
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	7.787,87	7.787,87
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	752.480,77	794.573,84
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	3.681.105,71	1.950.192,46

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	70.839,31	390.372,93
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	67.892,67	371.475,80
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	2.946,64	18.897,13
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.610.266,40	1.559.819,53
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	3.610.266,40	1.559.819,53
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	3.610.266,40	1.559.819,53
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	2.050.446,87	- 362.779,67
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.559.819,53	1.922.599,20
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	3.681.105,71	1.950.192,46

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	3.681.105,71	1.950.192,46
86	Ativo Financeiro	0	2.928.624,94	1.155.618,62
87	Ativo Permanente	0	752.480,77	794.573,84
88	PASSIVO (II)	0	1.310.934,20	1.039.731,88
89	Passivo Financeiro	0	1.310.934,20	1.039.731,88
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	2.370.171,51	910.460,58	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	-238.387,68	-131.408,19
103	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	2.518.115,08	1.058.407,75
104	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	-264.403,39	-341.325,63
105	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	-612.065,89	-403.399,57
106	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	70.834,98	-3.619,90
107	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	161.780,78	-18.090,23
108	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	-18.183,14	-44.677,49

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 15/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	26.451.095,86	23.025.032,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	63.879,11	7.779,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	63.879,11	7.779,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	26.373.289,13	23.012.584,67
23	Transferências Intragovernamentais	1	18.309.514,72	15.302.114,73
24	Transferências Intergovernamentais	1	8.063.774,41	7.710.469,94
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	511,14	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	511,14	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	13.416,48	4.668,33
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	13.416,48	4.668,33
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	26.451.095,86	23.025.032,00
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	24.400.648,99	23.387.811,67
46	Pessoal e Encargos	1	10.504.888,36	11.143.600,94
47	Remuneração a Pessoal	1	8.959.209,49	9.528.399,05
48	Encargos Patronais	1	1.359.485,10	1.402.136,44
49	Benefícios a Pessoal	1	690,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	185.503,77	213.065,45
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	9.985,77	9.291,29
52	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
53	Pensões	1	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	9.985,77	9.291,29
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	6.462.100,09	5.961.172,29
59	Uso de Material de Consumo	1	2.658.385,40	2.647.547,34
60	Serviços	1	3.803.714,69	3.313.624,95
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	1	7.115.250,70	6.018.391,00
69	Transferências Intragovernamentais	1	665.130,70	1.817.191,00
70	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	1	6.447.120,00	4.201.200,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	3.000,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
83	Tributárias	1	251.978,02	209.767,45
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
85	Contribuições	1	251.978,02	209.767,45
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	56.446,05	45.588,70
91	Premiações	1	21.620,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
93	Incentivos	1	34.826,05	45.588,70
94	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	24.400.648,99	23.387.811,67
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	2.050.446,87	- 362.779,67

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 16

SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 15/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	371.475,80	66.504,93	369.576,92	511,14	67.892,67
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	66.504,93	0,00	0,00	66.504,93
3	Restos a Pagar em 2020	364.216,91	0,00	362.318,03	511,14	1.387,74
4	Restos a Pagar em 2019	7.258,89	0,00	7.258,89	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	649.358,95	886.638,00	260.055,81	35.846,25	1.240.094,89
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	886.638,00	0,00	0,00	886.638,00
10	Restos a Pagar em 2020	649.358,95	0,00	260.055,81	35.846,25	353.456,89
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.020.834,75	953.142,93	629.632,73	36.357,39	1.307.987,56
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	18.897,13	3.047.619,90	3.063.570,39	0,00	2.946,64
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.039.731,88	4.000.762,83	3.693.203,12	36.357,39	1.310.934,20

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 17

SONORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 15/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	8.765.587,82	- 428.861,39
2	Ingressos	1	29.246.866,50	24.378.177,35
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	63.879,11	7.779,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	13.416,48	0,00
11	Transferências Recebidas	1	7.763.829,41	6.133.380,87
12	Outros ingressos operacionais	1	21.405.741,50	18.237.017,48
13	Desembolsos	1	20.481.278,68	24.807.038,74
14	Pessoal e demais despesas	1	16.284.177,16	16.688.855,60
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	1.075.200,05	5.184.951,61
17	Outros desembolsos operacionais	1	3.121.901,47	2.933.231,53
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	8.765.587,82	- 428.861,39
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	- 542.461,50	- 53.101,93
20	Ingressos	1	299.945,00	1.577.089,07
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	299.945,00	1.577.089,07
24	Desembolsos	1	842.406,50	1.630.191,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1	842.406,50	1.630.191,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 542.461,50	- 53.101,93
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	8.223.126,32	- 481.963,32
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	1.147.830,75	1.629.794,07
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	2.920.837,07	1.147.830,75

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.763.829,41	6.133.380,87
42	Intergovernamentais	7.763.829,41	6.133.380,87
43	da União	5.565.228,66	4.415.883,72
44	de Estados e Distrito Federal	2.198.600,75	1.717.497,15
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	7.763.829,41	6.133.380,87
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.525.320,05	5.184.951,61
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	1.075.200,05	983.751,61
56	Outras transferências concedidas	6.450.120,00	4.201.200,00
57	Total das Transferências Concedidas	7.525.320,05	5.184.951,61

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	16.284.177,16	16.688.855,60
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.284.177,16	16.688.855,60

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 016.2022

Processo Administrativo nº 1252/2022

Processo Licitatório nº 030/2022

Pregão Presencial nº 016/2022

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, na modalidade de serviço de preparação de corpo e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de atender as demandas do Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em conformidade com a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado:

- **PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.574.085/0001-33 , para os itens 01 ao 06 , com valor total de R$ 183.226,60 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
- Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á apenas **no dia 30 de março de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07h as 11h e das 13h as 17h.**

Excepcionalmente em virtude da pandemia do COVID-19 informamos que a Procuradoria Jurídica poderá encaminhar via e-mail a Ata de Registro de Preços para a respectiva assinatura, e a empresa deverá encaminhar a este departamento o documento impresso e assinado de forma física ou digitalmente, nos termos do Decreto Municipal nº 2.528/2021 (*Regulamenta o sistema de Assinaturas Digital de Documentos e da Outras Providências)*, via correios ou outro meio similar, no prazo de 05 dias úteis, a contar da data marcada para assinatura.

O não comparecimento na data marcada ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de março de 2022.

Suellen de Souza Rodrigues

Assessora Jurídica–OAB/MS 16.997

Procuradoria Jurídica - PMSGO

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PREFEITURA

Extrato do Contrato 051/2022 - TP 003/2022

Contrato Administrativo nº 051/2022

Processo Administrativo nº 621/2022

Processo Licitatório nº 021/2022

Tomada de Preços nº 003/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratada: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, acessibilidade, passeio e sinalização viária, em diversas localidades de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento aos Contratos de repasses: Nº 806470/2014/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1018232-78/2014, 849751/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1043244-35/2017 e 837958/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1035100-99/2016, firmados com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**,** em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 003/2021 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: S erão oriundos dos Contratos de repasses: Nº 806470/2014/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1018232-78/2014, 849751/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1043244-35/2017 e 837958/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1035100-99/2016, firmados com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, sendo que seguirá a seguinte dotação orçamentária, para o presente exercício:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Transito
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const. Praças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 1.012.143,02 (um milhão, doze mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos)**.

Do Prazo de Execução - Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame, ou seja, **no prazo de 03 (três) meses .**

Do prazo De vigência- O prazo de vigência do presente contrato é de **04 (quatro) meses** , a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo .

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ivan Felix de Lima.

Data da assinatura: 18 de março de 2.022.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PREFEITURA

DECRETO P Nº 192/2022

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 3054, na data de 18/03/2022, na página 648."

Decreto "P" Nº 192/2022 PMSGO-GAB 16 de março de 2022.

Prorrogar Cedência de Servidor .

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cedência do servidor *JONAS BARBOSA LIMA*, matrícula 1111, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer suas atividades junto ao IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, nos termos do Ofício nº 736/NGCC/GAB/IAGRO/2022, de 16 de fevereiro de 2022, no período compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2022, e com fundamento no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de março de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 198/2022

Decreto "P" Nº 198/2022 PMSGO-GAB 22 de março de 2022.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora *SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES* , matrícula 3454, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, exercendo atualmente o cargo em comissão de Assessor Jur í dico – 40 horas, Símbolo DAS - 3 , lotada na Procuradoria Jurídica, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido pelos dias 07/02/2022, 15/02/2022 e entre 24/02/ 2022 e 25/02/2022 , com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/02/2022 , revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 197/2022

Decreto "P" Nº 197/2022 PMSGO-GAB 22 de MARÇO de 2022.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora *GEYSE GARCIA DE SOUSA SORGATTO* , matrícula 2345, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta - 08 horas diárias , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 02/03/2022 e 05/03/2022 , com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

PREFEITURA

DECRETO P Nº 196/2022

Decreto "P" Nº 196/2022 PMSGO-GAB 18 de março de 2022.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado .

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear *TATIANE PIRES SACCA*, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de março de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

DELIBERAÇÃO N° 005/2022 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 005/2022 CMDCA 17 de fevereiro de 2022

Aprova o Termo de Fomento com a Entidade APAE.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2022, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Fomento do projeto Acessibilidade e Melhoria no Atendimento às Crianças e Adolescentes com Deficiência da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº 33.789.967/0001-53, registrada neste Conselho sob o **nº 003,** em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.

Art. 2º - O valor do Termo de Fomento é de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) com este Conselho, através de captação de recursos por meio de doação de terceiros, sendo os recursos advindos da destinação do Imposto de Renda.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando a deliberação nº09/2021 e demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 17 de fevereiro de 2022.

Elias Pereira dos Santos

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Élika da Silva Flores

CAMARA MUNICIPAL

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis de 2021

Nota 1 – Contexto Operacional

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 33.730.490/0001-30, situada em São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na Av. Juscelino Kubitscheck, 953, teve suas atividades iniciadas com a implantação da primeira legislatura em 1º de fevereiro de 1983, com prazo indeterminado, hoje com sede própria e dispondo de 11(onze) Vereadores em seu quadro de agentes políticos.

As atividades do Poder Legislativo são exercidas pela Câmara Municipal, que tem as funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo e de julgamento político-administrativo, e estão de conformidade com a Resolução 263, de 22 de dezembro de 2015. As atividades operacionais do Legislativo durante o exercício de 2021 estão amparadas pela Lei n. 1.195, de 17 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA), Lei n. 1.190 de 21 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei n. 1.101 de 21 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA), sendo responsável pela gestão dos assuntos de sua economia interna.

A divulgação das informações à sociedade estão disponíveis no portal: www.camarasgo.ms.gov.br/e-gov.betha.com.br/transparencia

Parar gerir seu orçamento, o Legislativo depende do executivo para recebimento de recursos, com repasses mensais de numerário denominado duodécimo, este valor é definido na Lei Orçamentária Anual, e o valor não utilizado será devolvido ao executivo no final do exercício financeiro.

Nota 2 – Base de Preparação

As demonstrações contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16) e a Resolução TCE/MS n. 88 de 18 de dezembro de 2018 e atualizações.

Os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial foram extraídos do Sistema de Planejamento e Contabilidade (BETHA-SAPO), fazendo parte das demonstrações:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Notas Explicativas (NE).

Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2021, coincidindo, por disposição legal conforme art. 34, da Lei n. 4320/64 com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, c om utilização de moeda corrente nacional em Real, sem arredondamentos.

Nota 3 - Resumo das Principais Políticas Contábeis

Disponibilidades de Caixa

São os valores constantes nas contas de banco lançadas pelo valor original, as aplicações financeiras são mensuradas pelo valor original e atualizadas mensalmente, sendo os rendimentos devolvidos ao Executivo antes do final do exercício civil.

Estoques

Os estoques representam o saldo de material de consumo necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas e são demonstrados pelo valor de custo na aquisição. Possuindo o Setor de Compras controle de itens.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreendem os valores pagos antecipadamente, registrados pelo valor efetivamente pago e cujos benefícios ou prestação de serviços a entidade ocorrerão no futuro, com reconhecimento no resultado à medida que os benefícios forem obtidos.

Imobilizado

No ativo imobilizado, estão incluídos os bens móveis e imóveis do ente, sendo que os valores são mensurados ou avaliados inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor patrimonial será definido nos termos da doação.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

De acordo com o Decreto Municipal nº 323, de 27 de setembro de 2012, todos os bens adquiridos anteriormente a 1º/01/2013, necessariamente, deveriam passar pelo procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável dos ativos. Procedeu-se, dessa forma, a um corte temporal.

A primeira avaliação do bem será registrada no Patrimônio Líquido na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores e, da segunda em diante, diretamente em contas de resultado.

Depreciação, amortização e exaustão

Não foi realizada a depreciação/amortização/exaustão de bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2012.

Para a depreciação/amortização/exaustão de bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/01/2013 utiliza-se o método das cotas constantes que se dá de acordo com a tabela definida pela Secretaria da Receita Federal, com base

na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Legislativo adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

Provisão de Obrigações e benefícios a servidor

Os benefícios a Servidores, como Gratificação Natalina (décimo terceiro) e do Adicional de Férias, são contabilizados mensalmente através do registro na conta Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) contra passivo a pagar, no pagamento do benefício baixa-se o passivo.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como retenções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial são apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as transferências orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as VPA-variações patrimoniais aumentativas e VPD-variações patrimoniais diminutivas de acordo com o seu fato gerador. O resultado patrimonial é apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais confrontando-se as VPAs com as VPDs, quando o resultado for positivo, há superávit patrimonial e caso contrário haverá déficit patrimonial.

Nota 4 – Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, conforme consta na Lei n. 1.195, de 17 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Legislativo não possui receitas, por não ser um agente arrecadador, apenas recebe transferências financeiras através de repasses mensais de duodécimo, o referido balanço irá representar o saldo da dotação inicial das despesas orçamentárias; que são utilizadas para a manutenção dos serviços internos e pagamento de pessoal da entidade, bem como a devolução do valor orçamentário não gasto que retornará ao Executivo.

A despesa orçamentária do Legislativo foi fixada em R$ 7.098.475,44 (sete milhões noventa e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), houve uma adequação do orçamento as receitas do ano de 2020 com a diminuição de R$ 51.348,52 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) através de decreto, consequentemente o valor financeiro a ser recebido foi de R$ 7.047.126,92 (sete milhões quarenta e sete mil cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

No decorrer do exercício foram realizadas aberturas de créditos adicionais para reforço de dotações insuficientes no total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), esta abertura de crédito deu-se pela anulação de dotações do próprio orçamento. Houve a anulação de dotações no valor de R$ 2.183.939,74 (dois milhões cento e oitenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), relativos à devolução de orçamento ao Executivo.

Desta forma o resultado orçamentário do período foi deficitário em R$ 4.863.187,18 (quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos), pois o Balanço orçamentário demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Das despesas empenhados no valor de R$ 4.863.187,18 (quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos), houve a liquidação do valor de R$ 4.739.198,94 (quatro milhões setecentos e trinta e nove mil cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) e pagamento do valor de R$ 4.734.305,25 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), a diferença entre os valores empenhos, liquidados e pagos será considerado como saldo de Restos a Pagar, com o valor de R$ 128.881,93 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Nota 5 – Balanço Financeiro – Anexo 13

O Anexo 13 - Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Transferências Financeiras Recebidas

Corresponde ao Repasse de Duodécimo efetuado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, no valor de R$ 7.047.127,20 (sete milhões quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos), para o exercício de 2021 e o valor de R$ 6.578.574,00 (seis milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais) no exercício de 2020, a fim de garantir a execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo, com um aumento de 7,12% (sete inteiros e doze centésimos por cento) no valor do repasse.

Recebimentos Extratorçamentários

Corresponde aos ressarcimentos dos valores restituíveis consignados em folha, ou retidos nos documentos fiscais, no valor de R$ 971.553,36 (Novecentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)

para o exercício atual e o valor de R$ 988.258,88 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o exercício anterior, com um decréscimo aproximado de 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento) dos recebimentos, assim distribuídos:

	2021	*2020*
Demais Créditos a Curto Prazo – Adiantamentos	*39.552,32*	*51.388,81*
Unimed	28.180,47	37.878,66
Salário Maternidade	11.371,85	13.510,15
Demais Obrigações a Curto Prazo - Consignações	*803.119,11*	*879.032,06*
INSS	162.715,22	144.607,35
INSS Pessoa Jurídica	36.665,90	40.185,55
AGEPREV/MS	0,00	5.528,51
IRRF folha de pagamento	279.492,46	283.537,85
IRRF Pessoa Jurídica	3.439,37	3.356,61
Indenizações e Restituições	676,62	56,33
ISSQN	23.943,98	29.967,48
Pensão Alimentícia	3.000,00	8.457,23
Unimed	1.898,36	845,84
Caixa Econômica Federal – Financiamento	96.184,84	147.936,93
Sicredi Celeiro Centro Oeste - Financiamento	72.767,18	134.138,90
Rendimentos de aplicação financeira	43.545,80	2.990,89
RPPS	78.789,28	77.422,64
Inscrição em Restos a Pagar	*128.881,93*	*57.838,01*
Restos a Pagar Não Processados	123.988,24	57.838,01
Restos a Pagar Processados	4.893,69	0,00

Despesas Orçamentárias

No exercício de 2021 temos o valor de R$ 4.863.187,18 (quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos) e no exercício de 2020 o valor de R$ 4.580.860,72 (quatro milhões quinhentos e oitenta mil oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) , que correspondem as despesas que foram empenhadas durante o exercício, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e os valores informados no Anexo 12 – Balanço Orçamentário, houve uma aumento de 6,16% (seis inteiros e dezesseis centésimos por cento) nas despesas empenhas em comparação com o exercício anterior.

Transferências Financeiras Concedidas

Refere-se à devolução de Duodécimo à Prefeitura Municipal, relativa ao saldo não utilizado na execução orçamentária, bem como as sobras de recursos financeiros do exercício. No exercício de 2021 temos uma devolução no valor de R$ 2.183.940,02 (dois milhões cento e oitenta e três mil novecentos e quarenta reais e dois centavos), e no exercício de 2020 o valor de R$ 1.997.893,28 (hum milhão novecentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) como devolução de duodécimo, com um aumento de 9,31% (nove inteiros e trinta e um centésimos por cento).

Pagamento Extraorçamentários

Trata-se dos pagamentos de valores restituíveis consignados em folha, ou retidos nos documentos fiscais, no exercício de 2021 foram desembolsados o valor de R$ 885.290,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais) no exercício de 2020 o valor de R$ 1.000.848,39 (hum milhão oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), com um decréscimo aproximados de 11,55% (onze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), assim distribuídos:

	2021	*2020*
Demais Créditos a Curto Prazo – Adiantamentos	*39.552,32*	*51.388,81*
Unimed	28.180,47	37.878,66
Salário Maternidade	11.371,85	13.510,15
Demais Obrigações a Curto Prazo - Consignações	*787.899,67*	*892.916,01*
INSS	177.263,72	149.620,24
INSS Pessoa Jurídica	36.665,90	40.185,55
AGEPREV/MS	0,00	5.528,51
IRRF folha de pagamento	272.110,27	290.019,76
IRRF Pessoa Jurídica	3439,37	3.356,61
Indenização e Restituição	676,62	56,33
ISSQN	23.943,98	29.967,48
Pensão Alimentícia	3.0000,00	9.181,06
Unimed	1.898,36	2.511,14
Caixa Econômica Federal – Financiamento	96.184,94	147.936,94
Sicredi Celeiro Centro Oeste - Financiamento	72.767,18	134.138,90
Rendimentos de aplicação financeira	43.545,80	2.990,85
RPPS	78.403,53	77.422,64
Restos a Pagar do ano anterior, pagos no ano	*57.838,01*	*56.543,57*
RP Não Processados Pagos	57.838,01	56.543,57
RP Processados Pagos		0,00

O resultado evidenciado no Balanço Financeiro para o exercício de 2021 foi de R$ 86.263,36 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), que corresponde à variação das disponibilidades no final do ano de R$ 144.101,37 (cento e quarenta e quatro mil e cento e um reais e trinta e sete centavos), menos a do início R$ 57.838,01 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e um centavo), e para o exercício de 2020 o resultado foi de R$ -12.589,51 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos negativos), que corresponde à variação das disponibilidades no final do ano de R$ 57.838,01 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e um centavo), menos a do início R$ 70.427,52 (setenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com a DFC - Demonstrativo dos fluxos de caixa.

Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**86.263,36**	**-12.589,51**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**57.838,01**	**70.427,52**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**144.101,37**	**57.838,01**

Nota 6– Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade Pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo e o Passivo são compostos por: Circulante para os valores que estejam disponíveis ou sejam exigíveis para realização ou pagamento imediato; ou tenham expectativa de realização/pagamento até doze meses da data das demonstrações contábeis e não Circulante para os valores que tenham expectativa de realização ou recebimentos após doze meses da data das demonstrações Contábeis, integrando o ativo não circulante os valores do imobilizado.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Trata-se dos saldos contábeis das contas bancárias composto por:

	2021	*2020*
Caixa e equivalente de Caixa	*144.101,37*	*57.838,01*
Banco do Brasil – Ag. 2620	144.079,78	57.726,67
Caixa Econômica Federal - Ag. 3736	21,59	111,34

Saldo composto pelos valores não devolvidos à Prefeitura Municipal, para suporte do Passivo Financeiro constantes do Anexo 17 – Demonstrações da Dívida Flutuante. No exercício de 2021 o valor de R$ 144.101,37 (cento e quarenta e quatro mil e cento e um reais e trinta e sete centavos), e no exercício de 2020 o valor de R$ 58.838,01 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e um centavo) representado pelos saldos de Restos a Pagar e depósito de terceiros.

Estoques

Valores dos materiais para consumo, como material de expediente, material de higienização e limpeza, material de copa e cozinha, gêneros de alimentação, conforme termo de conferencia do almoxarifado. Em 2021 temos o valor de saldo final de estoque R$ 10.876,15 (dez mil oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

Saldo Inicial de Estoque 01/01/2021	**8.345,11**
(+) Aquisições orçamentárias	53.671,75
(-) Utilizações de material de consumo	51.140,71
(=) saldo final de estoque em 31/12/2021	**10.876,15**

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Trata-se do saldo contábil dos valores de apólices de seguro pagas antecipadamente com reconhecimento mensal dos gastos no valor de R$ 1.420,54 (um mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Imobilizado

Registro do saldo contábil do patrimônio da Câmara no montante de R$ 2.768.479,48 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), composto por bens móveis e imóveis com valores depreciados:

ESPECIFICAÇÕES	Saldo anterior do exercício 2020	Aquisições 2021	Baixas 2021	Saldo atual	Depreciação saldo anterior	Depreciação do exercício	Baixa de depreciação	Depreciação saldo atual	SALDO PATRIMONIAL
BENS MÓVEIS	**674.149,71**	**162.040,00**	**-90.718,53**	**745.471,18**	**87.937,17**	**27.110,25**	**-179,65**	**-114.867,77**	**630.603,41**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	132.957,40	83.714,00	-58.040,00	**158.631,40**	7.858,20	6.531,43	-179,65	**-14.209,98**	144.421,42
Bens de Informática	84.552,16	74.564,00	-	**159.116,16**	51.878,81	17.384,42	-	**-69.263,23**	89.852,93
Móveis e Utensílios	425.900,33	3.762,00	-32.678,53	**396.983,80**	8.622,88	2.481,48	-	**-11.104,36**	385.879,44
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	23.139,82	-	-	**23.139,82**	12.737,28	712,92	-	**-13.450,20**	9.689,62
Veículos	7.600,00	-	-	**7.600,00**	6.840,00	-	-	**-6.840,00**	760,00
BENS IMÓVEIS	**2.681.489,32**	**-**	**-**	**2.681.489,32**	**474.076,37**	**69.536,88**	**-**	**543.613,25**	**2.137.876,07**
Terrenos	480.000,00	-	-	**480.000,00**		-	-	-	480.000,00
Edificações	2.201.489,32	-	-	**2.201.489,32**	474.076,37	69.536,88	-	-543.613,25	1.657.876,07
TOTAL	**3.355.639,03**	**162.040,00**	**-90.718,53**	**3.426.960,50**	**562.013,54**	**96.647,13**	**-179,65**	**-658.481,02**	**2.768.479,48**

Para utilização da depreciação, aplicou-se os valores conforme tabela abaixo, com a utilização do método da linha reta (cotas constantes):

GRUPO	VIDA UTIL	TAXA ANUAL
- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10 anos	10%
- Bens de Informática	05 anos	20%
- Móveis e Utensílios	10 anos	10%

- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação: grupo utilizado para agrupamento dos equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	05 anos	20%
- Veículos	04 anos	25%
- Edificações	25 anos	4%

Para o saldo residual dos bens aplicou-se o percentual de 10% do valor de aquisição do bem, valor este constante na nota fiscal no momento da incorporação.

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar

Trata-se do saldo contábil de R$ 13.181,33 (treze mil cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), referente ao valor da apropriação da parte constitucional das férias por competência, registrado mensalmente, conforme disposto no MCASP 8ª Edição " *Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo"*

Saldo 31/12/2021	**14.653,34**
(+) Apropriação mensal da parte constitucional	62.805,71
(-) Pagamento da parte constitucional de férias	64.277,72
Saldo 31/12/2021	**13.181,33**

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Trata-se do saldo contábil das obrigações junto a fornecedores registrados em Restos a Pagar processados, são os empenhos que foram liquidados, ou seja que os serviços foram entregues existindo o direito de recebimento pelo credor, no valor de R$ 4.893,69 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros constantes do Anexo 17 – Demonstrações da Dívida Flutuante no valor de R$ 15.219,44 (quinze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), valores retidos nas férias pagas no mês de dezembro, competência do mês de janeiro:

INSS	7.451,50
IRRF folha de pagamento	7.382,19
RPPS	385,75

Patrimônio Liquido

O total do Patrimônio Liquido de R$ 2.891.583,08 (dois milhões oitocentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), compreende os valores residuais dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, onde o Resultado positivo das Variações Patrimoniais do Exercício são acrescidos aos Saldos Patrimoniais dos Exercícios Anteriores, e subtraídos dos valores lançados em Despesas de Exercícios Anteriores ou Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme detalhamento

Resultados Acumulados	*2.891.583,08*
(+) Resultado do Exercício	44.918,44
(+) Resultados de Exercícios Anteriores	2.846.664,64
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00

Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

O art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda ao titular de Órgão ou Poder contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dos dois últimos quadrimestres do seu mandato, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiência de disponibilidade de caixa. A Câmara Municipal apresentou valor nulo no final do exercício de 2021, apurado entre a diferença do ativo e passivo financeiro

Ativo Financeiro	144.101,37
Passivo Financeiro	144.101,37

Em relação aos restos a pagar e demais obrigações de curto prazo, conforme anexo 17, o saldo financeiro está assim disposto:

Descrição	2021
Restos a Pagar não processados	123.988,24
Restos a Pagar Processados	4.893,69
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.219,44
Total das Obrigações a Pagar	**144.101,37**

O Saldo financeiro para cumprir com os compromissos do passivo financeiro é composto pelos seguintes valores das contas bancárias:

Descrição	2021
Saldo em conta corrente – Banco do Brasil ag. 2620-4 c/c 5.141-1	144.079,78
Saldo em conta corrente – CEF ag. 3437 c/c 0013-1	21,59
Total Ativo Financeiro	**144.101,37**

Restos a pagar não processados e processados

São considerados restos a pagar não processados os empenhos emitidos, mas que dependem de liquidação, ou seja, o objeto ou serviço ainda não foi entregue ou executado integralmente, não existindo o direito líquido e certo do credor. Dessa forma, no encerramento do exercício a despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas ainda não paga será inscrita em restos a pagar não processados.

Os restos a pagar não processados e os processados inscritos no exercício de 2020 foram totalmente pagos no exercício de 2021.

A seguir, relaciona-se os fornecedores com saldo em aberto, na data base de 31/12/2021.

Fornecedor	Empenho	Data emissão	valor
Restos a Pagar Processados:			
Energisa Mato Grosso do Sul	03/2021	04/01/2021	4.893,69
Restos a Pagar não Processados			
OI S.A.	04/2021	04/01/2021	1.257,00
OI S.A.	05/2021	04/01/2021	234,44
H2l Equipamentos e Sistemas	46/2021	27/01/2021	643,96
LXTEC Informatica Eireli	47/2021	27/01/2021	640,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	58/2021	29/01/2021	48,10
W3 Publicidade	100/2021	26/02/2021	650,00
SIMPA Assessoria & Planejamento	116/2021	12/03/2021	8.540,82
PILAR & SILVA LTDA	195/2021	21/05/2021	12.093,23
Daniel Guerra de Souza	250/2021	06/07/2021	9.325,00
STILO Segurança	251/2021	07/07/2021	15.670,30
ALFA Sistemas De Segurança	319/2021	09/09/2021	550,00
Luiz Claudio Neto Palermo	333/2021	17/09/2021	30.000,00
STAF Sistemas Ltda	351/2021	27/0/92021	9.176,82
Telefonica Brasil S.A (VIVO)	358/2021	30/09/2021	3.000,00
Antonio Marcos Lima	466/2021	29/11/2021	7.500,00
Newpc Tecnologia Eireli	480/2021	06/12/2021	1.425,00
Soster&Soster Ltda ME	489/2021	13/12/2021	17.585,00
Caixa Economica Federal	500/2021	20/12/2021	21,59
Amanda Ramos Freitas	510/2021	21/12/2021	240,00
OI S.A	508/2021	21/12/2021	119,14
SIMPA Assessoria & Planejamento	506/2021	21/12/2021	294,50
STILO Segurança	507/2021	21/12/2021	475,14
Total			**128.881,93**

Compensações – saldo de Atos Potenciais Passivos

Nas Contas de Compensação, que são de natureza apenas de controle, ficou o valor de R$ 912.125,10 (novecentos e doze mil cento e vinte e cinco reais e dez centavos), constante no demonstrativo, refere-se ao saldo dos contratos para prestação de serviços continuados, com saldo empenhado (saldo de restos a pagar) ou a empenhar, cuja vigência para execução será no exercício posterior, contabilizados nas contas de compensação do grupo 8, com seguinte composição:

Contrato	Fornecedor	Valor
03/20-1	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda	1.287,92
01/20-1	Lxtec Informática Eireli	1.280,00
001/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.144,96
005/2021	W3 Publicidade e Propaganda Ltda	1.950,00
004/20-1	Simpa Assessoria & Planejamento Eireli	31.218,14
005/2017-4	Sociedade Rádio Difusora Nortestado Ltda	36.000,00
005/18-6	Pilar e Silva Ltda	69.334,52
005/19-3	Stilo Segurança Ltda	116.310,21
009/2021	Daniel Guerra de Souza 96265876104	9.325,00
005/2020-1	Alfa Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda	4.950,00
007/18-4	Staf Sistemas Ltda	91.768,20
009/18-3	Oi S.A.	32.483,34
012/2021	Luiz Claudio Neto Palermo Sociedade Individual	30.000,00
010/18-3	Telefônica Brasil S. A.	35.440,77
011/18-3	Ramal Propaganda Ltda	384.005,00
001/18-4	Claudir Jose Bertoncelli & Cia Ltda	47.042,04
013/2021	Soster & Soster Ltda ME	17.585,00
	Total	**912.125,10**

Nota 7 – Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações patrimoniais ocorridas no exercício financeiro do ente público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado. Elas são divididas em quantitativas e qualitativas. As variações patrimoniais qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais. As variações patrimoniais quantitativas decorrem de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, subdividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) que aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) que diminuem o patrimônio líquido (despesa sob o enfoque patrimonial) e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Transferências Intra Governamentais

O Saldo contábil de R$ 7.047.127,20 (sete milhões quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos), é constituído pelo valor do repasse efetuado a titulo de duodécimo pela Prefeitura Municipal à Câmara, para subsidiar a execução de suas despesas orçamentárias.

Ganhos com Incorporação de Ativos

O valor de R$ 1.203,00 (um mil duzentos e três reais) é referente ao saldo contábil da diferença entre a baixa por perca total de bem avariado, com utilização de seguro e o lançamento da incorporação do bem novo.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos

O Grupo **Pessoal e Encargos** está assim distribuído**:**

Este grupo é composto pela Remuneração de Pessoal no valor de R$ 3.204.927,11 (três milhões duzentos e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e onze centavos), sendo os saldos liquidados e pagos a título de vencimento e salários, subsídios, décimo terceiro e abono de férias do elemento de despesa e auxílio alimentação, extraídos do Anexo II, bem como os valores de apropriação por competência:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	*R$ 2.621.825,70*
Pessoal Cargo Efetivo	R$ 788.641,76
Pessoal Cargo Comissionado	R$ 978.710,21
Subsídios vereadores	R$ 854.473,73
Saldo da diferença entre a apropriação e o pagamento de férias no ano	R$ -1.472,01

O Legislativo é composto por 11(onze) agentes políticos, sendo que 01(um) é servidor do legislativo municipal, onde fez opção pelos vencimentos de servidor, ficando a folha de subsídios composta por 10(dez) vereadores.

O valor da diferença entre apropriação e pagamento encontra-se negativo em virtude de que haver saldo do ano anterior de férias a pagar o qual foi usado para pagamento.

Férias a Pagar (2.1.1.1.1.01.03) (P)	*R$ -14.653,34*
Provisão de férias no exercício	R$ 62.805,71
Baixa de apropriação de férias pelo pagamento no exercício	R$ 64.277,72
Saldo de Férias para o exercício seguinte	*R$ -13.181,33*

O Poder legislativo é filiado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), para a contribuição previdenciária e da parte patronal dos salários dos servidores comissionados e subsídios dos vereadores sem opção remuneração.

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	*R$ 323.262,16*
Previdência Social - Regime Geral (INSS)	R$ 323.262,16

Para os servidores efetivos, servidores cedidos do Executivo e Vereadores com cargo efetivo sem opção de remuneração ou concomitância de cargo, a previdência é recolhida para o Regime Próprio em virtude da aprovação da Lei n. 1162/19, de 21 de outubro de 2019, que instituiu o Regime Próprio para servidores municipais de São Gabriel do Oeste, com efeitos 90(noventa) dias após a publicação, com isso o início de recolhimento para o referido regime deu-se em fevereiro/20.

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 157.640,92
Regime Próprio de Previdência Social (SGOPREV)	R$ 157.640,92

Benefícios a pessoal, onde estão os valores liquidados e pagos a titulo de auxilio alimentação dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, conforme determina a Lei Ordinária n. 597 de 07 de julho de 2005.

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	R$ 103.670,34

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O Grupo **Uso de Material de Consumo** no valor de R$ 51.140,71(cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos) apresentou a seguinte movimentação:

(=) Estoque final de 31/12/2020	**8.345,11**
(+) Aquisições orçamentárias utilizados em 2021	53.671,75
(-) Estoque Final em 31/12/2020	10.876,15
(=) Saldo de Uso de Material	**51.140,71**

Neste grupo estão elencados os materiais de expediente, gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higienização, materiais para manutenção de móveis e imóveis, combustíveis e lubrificantes, material de processamento de dados, gás engarrafado (gás de cozinha), material para copa e cozinha, uniformes, material elétrico e eletrônico, ferramentas e materiais para proteção e segurança.

O Grupo **Serviços** no valor de R$ 1.353.002,90 (hum milhão trezentos e cinquenta e três mil dois reais e noventa centavos) é composto conforme segue, pelos valores empenhados orçamentariamente em 2021 e restos inscritos em 2020 e liquidados e pagos em 2021, diminuindo os valores de restos não processados e processados inscritos em 2021, bem como os saldos da conta de Prêmio de seguros a apropriar.

3.3.90.14.00 - Diárias	*86.267,02*
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro PF	*710,00*
Serviços de Pessoa Jurídica	*1.266.025,88*
(+) Restos inscritos em 2020, liquidados em 2021	57.838,01
(+) Serviços orçamentários 2021	1.305.577,28
(-) Restos inscritos não processados 2021	97.478,24
(+) Saldo de Prêmios de seguros a apropriar	88,83

Os Serviços de Pessoa Jurídica estão agrupados, sendo que compõem os elementos de despesas constantes do Anexo II:

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	R$ 8.296,32
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R$ 180.047,69
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra	R$ 334.809,75
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros PJ	R$ 601.739,61
3.3.90.39.37 – Juros	R$ (417,92)
3.3.90.40 – Serviços TIC (Tecnologia da informação)	R$ 181.101,83

O Grupo **Depreciação, Amortização e Exaustão**, no valor de R$ 96.647,13 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos) computam-se os valores da depreciação do exercício de 2021, aplicada nos bens Móveis e Imóveis, conforme controle e registro efetuados pelo Setor de Patrimônio da Câmara.

Depreciação - Consolidada	*96.647,13*
Bens Móveis	27.110,25
Bens Imóveis	69.536,88

Variações Diminutivas Financeiras

O Grupo **Juros e encargos de mora** no valor de R$ 417,92 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), é composto pelo elemento de despesa 3.3.90.39.37 – Juros, pagos orçamentariamente a título de juros em pagamentos de despesas com atraso, o valor que foi devolvido aos cofres do Executivo conforme consta no Anexo 13 – Balanço Financeiro, Indenizações e Restituições.

Transferência Delegadas Concedidas:

O Grupo **Transferências Intragovernamentais** no valor de R$ 2.272.047,90 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil quarenta e sete reais e noventa centavos) referem-se à Devolução de Duodécimo ao Executivo, relativo ao saldo não utilizado na execução orçamentária do exercício de 2021 no valor R$ 2.183.939,74 (dois milhões cento e oitenta três mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), o valor de R$ 0,28 (vinte e oito centavos) de saldo financeiro e o valor de R$ 88.107,88 (oitenta e oito mil cento e sete reais e oitenta e oito centavos) a título de transferência de bens inservíveis que foram repassados ao Executivo.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo:

O Grupo **Perdas Involuntárias** no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) refere-se ao valor de baixa de bens que pela situação, conforme relatório, estavam impossibilitados de serem encaminhados ao Executivo.

Tributárias

O Grupo **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** no valor de R$ 120,48 (cento e vinte reais e quarenta e oito centavos) pagos orçamentariamente a título de taxa de lixo, instituída para pagamento mensal, junto a conta de água e esgoto, composto pelo elemento de despesa 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O Grupo **Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas** no valor de R$ 24.892,61 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), é composto pelo elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições, despesa referente ao reembolso dos valores utilizados em razão da atividade parlamentar nos termos da Lei n. 779/2010 e regulamentada pela Resolução n. 252 de 18 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei n. 1113 de 23 de abril de 2018.

Resultado Patrimonial Do Exercício

O Resultado Patrimonial do Exercício do período foi positivo em R$ 44.918,44 (quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), sendo que é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) no valor de R$ 7.048.330,20 (sete milhões quarenta e oito mil trezentos e trinta reais e vinte centavos) e diminutivas (VPD) no valor de R$ 7.003.411,76 (sete milhões três mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos). O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As variações patrimoniais qualitativas representam as incorporações/desincorporações de ativos resultantes da execução orçamentária das receitas/despesas de capital, não afetando o resultado patrimonial do período, no exercício foram empenhados o valor de R$ 177.631,00, e liquidados e incorporados o valor de 158.621,00, a diferença de R$ 19.010,00 encontra-se registrado em restos a pagar não processados

Newpc Tecnologia Eireli	480/2021	06/12/2021	1.425,00
Soster & Soster Ltda ME	489/2021	13/12/2021	17.585,00

Nota 8 – Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a demonstração contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar ao final do exercício financeiro, Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, no exercício atual ou anterior, que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, e temos dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação), bem como os valores de Depósitos, Depósitos são despesas extraorçamentárias decorrentes de Recolhimento de Consignações/ Retenções, que são recolhimentos de valores anteriormente retidos na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos de serviços de terceiros que não foram pagos até 31 de dezembro do exercício financeiro, estes saldos ao final do exercício comporão os saldos iniciais do exercício seguinte.

O saldo de Exercício Anterior é composto apenas pelo saldo de restos a pagar do exercício de 2020 no valor de R$ 57.838,01 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e um centavo), pagos integralmente em 2021, e inscrição no exercício de 2021 no valor de R$ 128.881,93 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) de Restos a Pagar, sendo Restos a Pagar Processados no valor de R$ 4.893,69 (quatro mil oitocentos e noventa e três mil e sessenta e nove centavos) e Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 123.988,24 (cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e para os Depósitos temos o valor de R$ 15.219,44 (quinze mil duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) referente a Consignações, totalizando como saldo da Dívida Flutuante o valor de R$ 144.101,37 (cento e quarenta e quatro mil, cento e um reais e trinta e sete centavos).

Nota 9 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), apresenta as entradas e saídas de caixa orçamentárias e extraorçamentárias, sendo classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, onde o saldo de caixa reflete os recursos disponíveis em contas correntes bancárias.

O fluxo de caixa operacional compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento, tendo sido elaborado pelo método direito.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 7.889.795,63 (sete milhões oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), está representado pelos valores de R$ 7.047.127,20 (sete milhões quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos), referentes às Transferências Correntes Recebidas – Duodécimo, e R$ 842.668,43 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), referentes a retenções de valores restituíveis (consignações), de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

INGRESSOS	**2021**	**2020**
Outros Ingressos Operacionais	**7.889.795,63**	**7.500.962,51**
Transferências Duodécimo	7.047127,20	6.578.754,00
Recebimentos Extraorçamentários	842.668,43	922.208,51

Sendo que os valores restituíveis são compostos pelos Recebimentos extraorçamentários constantes do Anexo 13 – Balanço Orçamentário, subtraindo-se os saldos de restos inscritos no exercício, subtraindo também, caso haja, os valores das anulações extraorçamentárias do exercício.

Outros Ingressos Operacionais (Extraorçamentários)	**842.668,43**	**922.208,51**
Recebimentos extraorçamentários	971.553,36	988.258,88
Inscrição em Restos a Pagar	(128.881,93)	(57.838,01)
Anulações de Despesas Extraorçamentárias	(3,00)	(8.212,36)

Desembolsos

Os desembolsos no montante de R$ 7.644.911,27 (sete milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e onze reais e vinte e sete centavos), correspondem aos valores utilizados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas no valor de R$ 4.475.881,34 (quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), valores utilizados para o pagamento do parte patronal ao RPPS R$ 157.640,92 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e nove reais e dez centavos) a título de Transferências Concedidas, e o valor de R$ 3.011.389,01 (três milhões onze mil trezentos e oitenta e nove reais e um centavo) a título de Outros Desembolsos Operacionais.

Para os valores de Pessoal e demais despesas considera-se o saldo das despesas orçamentárias, subtraindo-se o valor dos bens adquiridos no exercício a parte patronal do Regime Próprio, o saldo de Restos a pagar inscritos, somando o saldo de restos pagos inscritos no exercício anterior.

Pessoal e demais despesas	**4.475.881,34**	**4.163,012,45**
Despesas de Pessoal e Outras Despesas Correntes	4.863.187,18	4.580.860,72
Aquisição de bens/investimentos	(158.621,00)	(262.944,73)
Parte Patronal Regime Próprio	(157.640,92)	(153.609,10)
Restos Pagos	57.838,01	56.543,57
Restos inscritos	(128.881,93)	(57.838,01)

Para os valores de Outros Desembolsos Operacionais considera-se o valor da devolução de duodécimo com os saldos de pagamentos extraorçamentários, subtraindo os restos pagos, subtraindo-se também os valores de anulações extraorçamentárias, caso haja.

Outros Desembolsos Operacionais	**3.011.389,01**	**2.933.985,74**
Transferências intragovernamental – (devolução duodécimo)	**2.183.940,02**	**1.997.893,28**
Pagamentos extraorçamentários	885.290,00	1.000.848,39
Restos a Pagar pagos	(57.838,01)	(56.543,57)
Anulações extraorçamentárias	(3,00)	(8.212,36)

Apresentando um Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais no valor de R$ 244.884,36 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo o confronto dos valores de ingressos menos os valores de desembolsos.

Demonstrando também o Fluxo de Caixa líquido negativo das Atividades de investimentos no valor de R$ 158.621,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais) conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Trazendo uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 86.263,36 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Sucessivamente demonstrando o Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial de R$ 57.838,01 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e um centavo), e Caixa e Equivalentes de Caixa Final no valor de R$ 144.101,37 (cento e quarenta e quatro mil cento e um reais e trinta e sete centavo), concluindo assim, que os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Gabriel do Oeste, 31 de dezembro de 2021

Fernando Napp Rocha
Presidente

Sedineia Deotti da Mota
Contadora CRC/MS 007115/O-3

Matéria enviada por SEDINEIA DEOTTI DA MOTA

Diretor geral de compras

Edital de Notificação nº 019/2022 - Fisc. Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Edital de Notificação N° 019, de 22 de março de 2022.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste - MS

Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
6957/2022	Odila Stela Aimi	Rua Tarumã, S/N	9	3	São Cristóvão
6947/2022	Alessandro Rodrigues Chaves	Rua das Gaivotas, nº 1519	5	6	Jardim dos Pássaros I

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 22 de março de 2022.

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Secretaria de Assistência Social

EDITAL nº 02/2022/SEMAS - Relação dos Candidatos Inscritos e das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Relação dos Candidatos Inscritos e das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar

eventual contrato temporário na função de psicólogo com o Município de São Gabriel do Oeste, nas condições e regras estabelecidas no Edital nº 01/2022, conforme tabela abaixo:

Relação dos Candidatos Inscritos e das Inscrições Deferidas e Indeferidas		
Número de Inscrição	**Candidato**	**Situação da Inscrição**
01	Mayara Barboza Motta	Deferida
02	Maria Augusta de Andrade Alcântara	Deferida
03	Vanessa Mendes de Souza	Deferida
04	Jéssica Francine Moreira de Oliveira Chagas	Deferida
05	Messielen Pereira Pinto	Indeferida
06	Leidiane Tavares Dimeira	Indeferida

São Gabriel do Oeste, 22 de março de 2022.

Rosane Moccelin de Arruda

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto "P" 024/2017

Matéria enviada por Jeane Beatriz Martelli

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 002/2022/FUNSAUDE – Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para os interessados, o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022/FUNSAÚDE,** para contratação de Cozinheira, Auxiliar de Laboratório e Técnico de Laboratório em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022/FUNSAÚDE Função: COZINHEIRA			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
008	Maria Eduarda Menezes da Silva	05	1°
002	Renata da Silva Andrade	05	2°
012	Cristiane Aguiar Portilho	0	3°
001	Ana Lucia de Sousa Pereira	---------	Desclassificada

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022/FUNSAÚDE Função: AUXILIAR DE LABORATÓRIO			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
019	Leticia Borges Gomes	16	1º
006	Alessandra Leal Rodrigues	13,5	2º
013	Maria Gabriela Silva	10	3º
015	Eliza Giovanna Alamanceni	9,5	4º
010	Betania Branco Tiago Queiroz	8,5	5º
005	Ana Caroliny Damasceno Reis	5,5	6º
003	Fatima Rodrigues Matheus	4,5	7º
016	Luciana dos Reis Silva	4,5	8º
007	Amanda Michele Araujo dos Santos	4,5	9º
004	Erica Aparecida Sonza Sorio	4,5	10º
017	Marilene da Silva Vieira	-	Desclassificada
011	Thiago Ferreira Vitoria	-	Desclassificado

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022/FUNSAÚDE Função: Técnico de Laboratório			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
018	Alessandra Oliveira dos Santos	14,5	1º
009	Ana Laura da Cruz Iaguzeski	11	2º
014	Jessica Mendes Pivoto	05	3º

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de Março de 2022

MICHELE PAUPERIO

Presidente da FUNSAÚDE

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

CAMARA MUNICIPAL

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 05/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 09/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2018

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS e Empresa PILAR & SILVA LTDA – ME

Objeto : Repactuação do valor mensal do Contrato n. 05/2018 de prestação de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica, dedetização e reparos em geral, incluindo mão-de-obra, insumos, equipamentos e materiais de primeira linha necessários para a execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2022 - Processo n. 10170.100011/2022-12, com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65 §8° da Lei n. 8.666/1993.

Valor : O valor mensal do serviço contratado passa de **R$ 12.093,23** (doze mil e noventa e três reais e vinte e três centavos) para **R$ 13.263,04** (treze mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos), com efeito financeiro aplicável a partir de **10/02/2022.**

Valor Total: R$ 3.923,56 (três mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação : 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra.

São Gabriel do Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

Fernando Napp Rocha - Presidente

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 525

Processo administrativo nº 3031

Pregão Presencial nº 0051/21

Processo Licitatório nº 000093/21

Ata de Registro de Preços nº 010/2021

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: ODONTOMED CANAÃ LTDA

Objeto: Aquisição de **materiais Odontológicos** para abastecer os gabinetes Odontológicos das diversas Unidades de Saúde, Centro de Especialidades de Odontologia-CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentaria – LRPD.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.10	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção básica

Valor: R$ 5.512,00 (cinco mil, quinhentos e doze reais).

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 22/03/2022

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 526

Processo administrativo nº 3031

Pregão Presencial nº 0051/21

Processo Licitatório nº 000093/21

Ata de Registro de Preços nº 010/2021

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS - HOSP

Objeto: Aquisição de **materiais Odontológicos** para abastecer os gabinetes Odontológicos das diversas Unidades de Saúde, Centro de Especialidades de Odontologia-CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentaria – LRPD.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.10	Material de Consumo

10.301.0003.2029.0002	Atenção básica

Valor: R$ 6.610,50 (seis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).
Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 22/03/2022

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 527
Processo administrativo nº 3031
Pregão Presencial nº 0051/21
Processo Licitatório nº 000093/21
Ata de Registro de Preços nº 010/2021
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS
Contratada: GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSP
Objeto: Aquisição de **materiais Odontológicos** para abastecer os gabinetes Odontológicos das diversas Unidades de Saúde, Centro de Especialidades de Odontologia-CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentaria – LRPD.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.10	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção básica

Valor: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)
Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 22/03/2022

Matéria enviada por Michele Pagnussat

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2022
DISPENSA N. 001/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE / ELETRO M Ó V E IS SÃO GABRIEL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TABLETES.
GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 12 MESES
VALOR GLOBAL : R$ 4.198,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).
ASSINANTES:
FERNANDO NAPP ROCHA - CONTRATANTE
ELETRO MÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA – CONTRATADA
SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 02 DE MARÇO DE 2022**.**

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2021
PROCESSO N. 07/2021
DISPENSA LICITATÓRIA N. 03/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE / W3 TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE PÁGINAS WEB, UTILIZANDO OS SERVIDORES DA CONTRATADA PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS A SEREM DISPONIBILIZADOS NA INTERNET PELO ENDEREÇO HTTP://WWW.CAMARASGO.MS.GOV.BR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, COM DESENVOLVIMENTO DE PORTAL, COM VISUAL MODERNO, PRÁTICO E INTUITIVO, ATRATIVO, EFICIENTE E RESPONSIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS OU MICRO COMPUTADORES.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2022 A 01 DE MARÇO DE 2023.
VALOR MENSAL: R$ 717,47 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
VALOR GLOBAL: R$ 8.609,64 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

ASSINANTES:

FERNANDO NAPP ROCHA - CONTRATANTE

W3 TECNOLOGIA LTDA - CONTRATADA

SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2021

Cumpridas as formalidades legais para a Contratação de empresa especializada para serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de páginas web, utilizando os servidores da contratada para armazenamento de arquivos a serem disponibilizados na internet pelo endereço http://www.camarasgo.ms.gov.br da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, com desenvolvimento de portal, com visual moderno, prático e intuitivo, atrativo, eficiente e responsivo para dispositivos móveis ou micro computadores. com a empresa **W3 TECNOLOGIA LTDA,** o Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste RESOLVE:

HOMOLOGAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2021 – originário do Processo Licitatório n. 07/2021 e Dispensa n. 03/2021.

São Gabriel do Oeste, 24 de fevereiro de 2022.

Fernando Napp Rocha - Presidente

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

Diretor geral de compras

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009 , Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI, IGD Bolsa Família, Órgão Gestor, Alta Complexidade, Conselho Tutelar e Secretaria Executiva dos Conselhos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social,** em sessão pública, às **08:00 horas do dia 08 de Abril de 2022,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA

Despacho de Homologação - PP 016.2022

Pregão presencial nº 016/2022
Processo Administrativo nº 1252/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, na modalidade de serviço de preparação de corpo e fornecimento de urnas mortuárias , a fim de atender as demandas do Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em conformidade com a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social .

Encerrado o procedimento licitatório em referência, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 73/2009 , **homologo** o procedimento licitatório em epígrafe, tendo como vencedora as empresas:

- **PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.574.085/0001-33 , para os itens 01 ao 06 , com valor total de R$ 183.226,60 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**

Remeto os autos à Procuradoria Jurídica e Contabilidade Geral e para as demais providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de março de 2022.

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PENSÃO POR MORTE

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste-MS LEI MUNICIPAL 1.162/2019.

PORTARIA Nº004/2022

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO HENRIQUE FERNANDES VIEGAS TORRETI NA CONDIÇÃO DE FILHO DA SERVIDORA FALECIDA ADRIANA FERNANDES VIEGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 1.162/2019.

Considerando o falecimento da servidora/segurada ADRIANA FERNANDES VIEGAS, na data de 26/02/2022, conforme Certidão de Óbito sob a matrícula n. 061705 01 55 2022 4 00007 168 0002385 35.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, para o HENRIQUE FERNANDES VIEGAS TORRETI, na qualidade de dependente da servidora pública ADRIANA FERNANDES VIEGAS, falecida na data de 26/02/2022, com fundamento no Artigo 23, § 8º, da EC nº 103/2019, aplicando-se para o presente caso o art. 40, § 7º, II, cuja matéria foi regulamentada pela Lei 10.887/04 e Lei 1.162/2019.

Art. 2º - O Benefício concedido refere-se ao cargo efetivo da matrícula funcional nº 3487, que será reajustado na forma do § 8º, art. 40 da Constituição Federal, cujo caput recebeu nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2022.

São Gabriel do Oeste-MS, em 21 de março de 2022.

Diretora de Benefícios
Clarice Ribeiro Alves
Decreto nº 2092/2020

Diretor Presidente
José Luis Ribeiro de Leon Leon
Decreto nº 2092/2020

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León

PREFEITURA

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 2422/2022

Processo Licitatório nº 055/2022

Dispensa Licitatória nº 013/2022

Assunto: Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de borracharia, com finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Declaração e Ratificação de Dispensa de Licitação

1. **Autorizo e Ratifico** a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2. **Objeto** : Contratação de empresa especializada nos serviços de borracharia, com finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 055/2022.
3. **Prazo:** A partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31/12/2022 ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Processo Administrativo nº 2422/2022, o que ocorrer primeiro, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
4. **Valor total:** R$ 18.410,00 (dezoito mil quatrocentos e dez reais).
5. **Contratada:** Ernani Paulo Barth & Cia Ltda (Multipneus Centro Automotivo), inscrita no CNPJ nº 02.785.207/0001-44.
6. **Publique-se** , para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
7. À procuradoria Jurídica para formalização do Contrato e ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2022.

Jeferson Luiz Tomazoni
Prefeito Municipal

Francine Gnoatto Basso
Interveniente

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

SAAE

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa n º 028/2022

Processo Administrativo nº 028/2022

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

1. **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2. **Objeto** : Contratação de empresa de Especializada em limpeza, conservação, higienização, lavagem completa e aplicação de graxa com material, dos caminhões coletores de resíduos sólidos (lixo).
3. **Valor total:** R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)
4. **Contratado** : Lava Jato Lindoia Eireli, inscrito no CNPJ nº 30.636.680/0001-79.
5. **Prazo** : 60 (sessenta) dias
6. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
7. À Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2022.

Rosenilda Pires da Silva
Presidente do SAAE

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

SAAE

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação - 031/2022

Processo administrativo n. 031/2022
Dispensa n. 031/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento (instalação e manutenção) dos veículos oficiais em atendimento ao SAAE-São Gabriel do Oeste-MS.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

1. **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2. **Objeto** : C ontratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento (instalação e manutenção) dos veículos oficiais em atendimento ao SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
3. **Valor total:** R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais) para 12 meses.
4. **Contratado** : Reta Track Rastreamento Veicular Ltda , inscrita no CNPJ nº 37.157.085/0001-26.
5. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6. À Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2022.

Rosenilda Pires da Silva
Presidente do SAAE

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

PREFEITURA

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 032/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de tubulações de redes de esgoto e água, galerias de diâmetro entre 100 e 300 mm em geral.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, referente a contratação da empresa **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA ,** inscrita no CNPJ nº. 59.598.946/0001-44 , no valor total de R$ 3.199,79 (três mil cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), para a aquisição de peças para manutenção de tubulações de redes de esgoto e água, galerias de diâmetro entre 100 e 300 mm em geral, em atendimento ao setor operacional do SAAE, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade nº 032/2022-SAAE.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 dê-se a devida publicidade.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de março de 2022.

Rosenilda Pires da Silva
Presidente do SAAE

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	17.896.493,04	17.896.493,04	17.099.345,12	-797.147,92
RECEITA PATRIMONIAL	180.693,66	180.693,66	96.631,94	-84.061,72
Valores Mobiliários	180.693,66	180.693,66	96.631,94	-84.061,72
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.714.336,85	17.714.336,85	16.923.433,48	-790.903,37
Transferências da União e de suas Entidades	12.538.649,95	12.538.649,95	12.610.024,42	71.374,47
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.175.686,90	5.175.686,90	4.313.409,06	-862.277,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.462,53	1.462,53	79.279,70	77.817,17
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.462,53	1.462,53	79.279,70	77.817,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	482.506,98	482.506,98	763.442,00	280.935,02
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	482.506,98	482.506,98	763.442,00	280.935,02
Transferências da União e suas Entidades	460.255,28	460.255,28	663.442,00	203.186,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.251,70	22.251,70	100.000,00	77.748,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.379.000,02	18.379.000,02	17.862.787,12	-516.212,90
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.379.000,02	18.379.000,02	17.862.787,12	-516.212,90
DÉFICIT (VI)			43.137.881,25	
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.379.000,02	18.379.000,02	61.000.668,37	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.894.241,16	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.894.241,16	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — DEZEMBRO(31/12/2021) — 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.643.287,05	61.400.944,68	59.386.420,09	58.589.171,04	58.570.190,23	2.014.524,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.737.848,50	22.254.641,49	21.759.661,16	21.759.661,16	21.746.025,80	494.980,33
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.905.438,55	39.146.303,19	37.626.758,93	36.829.509,88	36.824.164,43	1.519.544,26
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	897.524,31	2.086.243,56	1.614.248,28	923.014,91	923.014,91	471.995,28
INVESTIMENTOS	897.524,31	2.086.243,56	1.614.248,28	923.014,91	923.014,91	471.995,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	51.540.811,36	63.487.188,24	61.000.668,37	59.512.185,95	59.493.205,14	2.486.519,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	51.540.811,36	63.487.188,24	61.000.668,37	59.512.185,95	59.493.205,14	2.486.519,87
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	51.540.811,36	63.487.188,24	61.000.668,37	59.512.185,95	59.493.205,14	2.486.519,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	246.542,61	222.934,88	222.934,88	23.607,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	246.542,61	222.934,88	222.934,88	23.607,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.571,75	665.839,19	628.792,99	628.792,99	35.522,19	3.095,76
INVESTIMENTOS	1.571,75	665.839,19	628.792,99	628.792,99	35.522,19	3.095,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.571,75	912.381,80	851.727,87	851.727,87	59.129,92	3.095,76

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	662,08	52.332,77	52.332,23	0,00	662,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	662,08	21.741,87	21.741,87	0,00	662,08
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.590,90	30.590,36	0,00	0,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	28.403,30	28.403,30	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	28.403,30	28.403,30	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	662,08	80.736,07	80.735,53	0,00	662,62

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**17.862.787,12**	**24.032.513,51**
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)		62.118,85	35.226,68
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		13.372.384,43	18.716.059,56
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		2.404,97	923.486,62
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		100.599,41	40.017,76
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.843.120,52	2.010.041,69
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		2.482.158,94	2.307.681,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**43.861.899,96**	**31.937.352,55**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		43.861.899,96	31.937.352,55
REPASSE RECEBIDO		43.861.899,96	31.937.352,55
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**7.274.047,42**	**6.968.815,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.507.463,23	993.117,87
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.488.482,42	912.381,80
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		18.980,81	80.736,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.733.706,20	5.929.140,55
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		430.903,26	467.597,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.001.834,26	2.163.363,02
ISS		93.244,07	80.911,74
OUTROS CONSIGNATARIOS		444.337,69	333.818,81
PENSAO ALIMENTICIA		8.710,72	3.009,60
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		430.809,32	482.949,64
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.230.730,88	1.302.791,64
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		21.681,84	23.915,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		24.206,03	23.883,17
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.047.248,13	1.046.900,01
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		32.877,99	46.556,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.729,25	5.812,30
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		28.348,74	11.744,28
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.800,00	29.000,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**4.452.861,99**	**3.760.471,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.452.861,99	3.760.471,95

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**61.000.668,37**	**55.405.907,09**
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		40.854.829,71	29.964.172,84
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)		0,00	6.819,04
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		15.049.955,21	19.955.493,18
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		0,00	965.117,92
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		0,00	40.000,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		2.022.953,20	2.074.345,39
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		3.072.930,25	2.399.958,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**491.174,43**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		491.174,43	0,00
REPASSE CONCEDIDO		491.174,43	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**6.692.598,61**	**6.840.383,93**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		932.463,40	849.166,90
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		851.727,87	730.269,54
RP PROCESSADOS PAGOS		80.735,53	118.897,36
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.727.257,22	5.944.660,45
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		431.924,86	467.192,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.001.939,80	2.163.257,48
ISS		94.398,13	79.247,24
OUTROS CONSIGNATARIOS		435.607,51	351.513,83
PENSAO ALIMENTICIA		8.710,72	3.009,60
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		430.809,32	482.949,64
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.230.730,88	1.302.791,64
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		21.681,84	23.915,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		24.206,03	23.883,17
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.047.248,13	1.046.900,01
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		32.877,99	46.556,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.729,25	5.812,30
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		28.348,74	11.744,28
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.800,00	29.000,00

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.484.810,56	1.712.387,16	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**5.267.155,08**	**4.452.861,99**
CONTA ÚNICA		615.529,09	2.048.084,79	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.267.155,08	4.452.861,99
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		352.522,34	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.166.421,28	3.484.810,56
TOTAL		**73.451.596,49**	**66.699.153,01**	CONTA ÚNICA		0,00	615.529,09
				REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		100.733,80	352.522,34
				TOTAL		**73.451.596,49**	**66.699.153,01**

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
10	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTR AçãO INDIRETA E FUNDOS)	62.118,85	0,00	62.118,85	35.226,68	0,00	35.226,68
14	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SU S PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	13.372.384,43	0,00	13.372.384,43	18.716.059,56	0,00	18.716.059,56
21	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO	2.404,97	0,00	2.404,97	923.486,62	0,00	923.486,62
25	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO	100.599,41	0,00	100.599,41	40.017,76	0,00	40.017,76
31	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SU S PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.843.120,52	0,00	1.843.120,52	2.010.041,69	0,00	2.010.041,69
81	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTI MENTOS SOCIAIS	2.482.158,94	0,00	2.482.158,94	2.307.681,20	0,00	2.307.681,20
TOTAL		17.862.787,12	0,00	17.862.787,12	24.032.513,51	0,00	24.032.513,51

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**5.267.155,08**	**4.452.861,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**5.267.155,08**	**4.452.861,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**5.267.155,08**	**4.452.861,99**
CONTA ÚNICA	F	0,00	615.529,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	5.166.421,28	3.484.810,56
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	100.733,80	352.522,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**4.798.417,73**	**3.874.512,09**
IMOBILIZADO		**4.798.417,73**	**3.874.512,09**
BENS MOVEIS		**6.312.461,47**	**4.807.124,47**
BENS DE INFORMÁTICA	P	74.618,26	76.799,17
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.159.072,74	941.567,53
VEÍCULOS	P	3.000.392,23	2.146.618,23
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.065.687,29	1.635.948,59
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	12.690,95	6.190,95
BENS IMÓVEIS		**0,00**	**211.334,68**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	0,00	211.334,68
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.514.043,74**	**-1.143.947,06**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.514.043,74	-1.143.947,06
TOTAL		**10.065.572,81**	**8.327.374,08**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**47.415,59**	**102.721,33**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**662,08**	**7.200,37**
PESSOAL A PAGAR		**662,08**	**7.200,37**
PESSOAL A PAGAR	F	662,08	7.200,37
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**5.265,99**	**58.754,20**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**5.265,99**	**58.754,20**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	5.265,99	58.754,20
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**41.487,52**	**36.766,76**
VALORES RESTITUÍVEIS		**27.772,16**	**21.323,18**
CONSIGNAÇÕES	F	27.772,16	21.323,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**13.715,36**	**15.443,58**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	13.635,36	15.203,58
DIARIAS A PAGAR	F	80,00	240,00
TOTAL PASSIVO		**47.415,59**	**102.721,33**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**10.018.157,22**	**8.224.652,75**
RESULTADOS ACUMULADOS		**10.018.157,22**	**8.224.652,75**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**10.018.157,22**	**8.224.652,75**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.793.504,47	37.636,58
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	8.224.652,75	8.187.016,17
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.018.157,22**	**8.224.652,75**
TOTAL		**10.065.572,81**	**8.327.374,08**

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	5.267.155,08	4.452.861,99	PASSIVO FINANCEIRO (47.415,59)+ Restos não Processado(1.491.578,18)	1.538.993,77	1.016.674,88
ATIVO PERMANENTE	4.798.417,73	3.874.512,09	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	8.526.579,04	7.310.699,20

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**3.667,92**	**0,00**
DIREITOS CONTRATUAIS		3.667,92	0,00
TOTAL		**3.667,92**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**10.178.485,85**	**7.578.877,81**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.617.462,65	837.545,64
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		8.561.023,20	6.741.332,17
TOTAL		**10.178.485,85**	**7.578.877,81**

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**5.267.155,08**	**4.452.861,99**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**47.415,59**	**102.721,33**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**5.267.155,08**	**4.452.861,99**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**662,08**	**7.200,37**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**5.267.155,08**	**4.452.861,99**	**PESSOAL A PAGAR**		**662,08**	**7.200,37**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		100.733,80	352.522,34	PESSOAL A PAGAR		662,08	7.200,37
CONTA ÚNICA		0,00	615.529,09	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**5.265,99**	**58.754,20**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.166.421,28	3.484.810,56	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**5.265,99**	**58.754,20**
TOTAL		**5.267.155,08**	**4.452.861,99**	FORNECEDORES NACIONAIS		5.265,99	58.754,20
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**41.487,52**	**36.766,76**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**27.772,16**	**21.323,18**
				CONSIGNAÇÕES		27.772,16	21.323,18
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**13.715,36**	**15.443,58**
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.635,36	15.203,58
				DIARIAS A PAGAR		80,00	240,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**1.491.578,18**	**913.953,55**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**1.491.578,18**	**913.953,55**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**3.095,76**	**1.571,75**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		3.095,76	1.571,75
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**1.488.482,42**	**912.381,80**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.488.482,42	912.381,80
				TOTAL		**1.538.993,77**	**1.016.674,88**

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.798.417,73**	**3.874.512,09**			
IMOBILIZADO	**4.798.417,73**	**3.874.512,09**			
BENS MOVEIS	**6.312.461,47**	**4.807.124,47**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.065.687,29	1.635.948,59			
BENS DE INFORMÁTICA	74.618,26	76.799,17			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.159.072,74	941.567,53			
VEÍCULOS	3.000.392,23	2.146.618,23			
DEMAIS BENS MÓVEIS	12.690,95	6.190,95			
BENS IMÓVEIS	**0,00**	**211.334,68**			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	211.334,68			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-1.514.043,74**	**-1.143.947,06**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.514.043,74	-1.143.947,06			
TOTAL	**4.798.417,73**	**3.874.512,09**			

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
102 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**1.974.622,58**	**640.963,84**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.974.622,58	563.789,16
331 Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV		0,00	77.174,68
114 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**1.290.755,09**	**1.887.303,09**
008 Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		0,00	5.918,68
009 Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	396.484,41
010 Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	13.115,31
012 Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		0,00	84.895,16
013 Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		0,00	17.967,91
014 Componente Básico da Assistência Farmacê		0,00	15.500,56
039 Atenção primária - Bloco de Manutenção d		354.456,73	0,00
040 Atenção primária - Bloco de Estruturação		15.866,05	0,00
041 Atenção especializada - Bloco de Manuten		460.701,20	0,00
043 Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		36.794,62	0,00
045 Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		112.527,40	0,00
057 Investimentos na Rede de Serviços de Saú		0,00	329.193,00
331 Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV		0,00	832.586,80
332 Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		0,00	191.641,26
340 Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		161.418,14	0,00
341 Recursos do Bloco de Estruturação da Red		148.990,95	0,00
121 **TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO**		**42.737,11**	**2.860,37**
042 Atenção especializada - Bloco de Estrutu		42.737,11	0,00
057 Investimentos na Rede de Serviços de Saú		0,00	2.860,37
125 **TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO**		**100.598,61**	**17,76**
042 Atenção especializada - Bloco de Estrutu		100.598,61	0,00
057 Investimentos na Rede de Serviços de Saú		0,00	17,76
131 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**302.612,65**	**366.355,02**
009 Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	155.055,74
010 Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	185.424,61
012 Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		0,00	5.246,22
014 Componente Básico da Assistência Farmacê		0,00	20.628,45
039 Atenção primária - Bloco de Manutenção d		48.659,01	0,00

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 2 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
041 Atenção especializada - Bloco de Manuten		214.081,54	0,00
043 Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		25.922,00	0,00
045 Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		1.748,74	0,00
340 Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		12.201,36	0,00
181 TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		**3.709,33**	**328.759,93**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		3.709,33	328.759,93
202 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		**0,00**	**8.423,83**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	8.423,83
214 TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		**13.125,94**	**186.484,31**
008 Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		0,00	637,17
009 Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	10.195,44
010 Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	11.548,92
012 Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		0,00	126.353,82
013 Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		0,00	7.908,90
040 Atenção primária - Bloco de Estruturação		-101.236,91	0,00
057 Investimentos na Rede de Serviços de Saú		100.733,80	29.840,06
340 Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		-2.180,00	0,00
341 Recursos do Bloco de Estruturação da Red		15.809,05	0,00
231 TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		**0,00**	**15.018,96**
010 Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	15.018,96
TOTAL		**3.728.161,31**	**3.436.187,11**

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**96.631,94**	**24.493,30**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		96.631,94	24.493,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**61.933.044,42**	**55.914.515,12**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		44.246.168,94	31.942.247,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		17.686.875,48	23.972.267,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**776.121,01**	**8.404,96**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		776.121,01	7.534,96
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	870,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**79.279,70**	**35.752,69**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		79.279,70	35.752,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**62.885.077,07**	**55.983.166,07**
TOTAL		**62.885.077,07**	**55.983.166,07**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**21.811.447,59**	**22.883.486,59**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		17.480.256,85	18.745.491,95
ENCARGOS PATRONAIS		3.398.687,36	3.556.183,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		932.503,38	581.810,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**233.119,80**	**19.013,20**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		17.866,90	19.013,20
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		215.252,90	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**33.595.163,07**	**28.543.833,42**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.764.131,78	4.684.947,71
SERVIÇOS		28.455.091,11	23.530.368,63
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		375.940,18	328.517,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**4.527.104,72**	**3.495.504,16**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.844.129,85	1.972.256,13
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.682.974,87	1.523.248,03
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**24.396,65**	**9.358,88**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		24.396,65	9.358,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**900.340,77**	**994.333,24**
INCENTIVOS		679.140,77	777.033,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		221.200,00	217.300,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**61.091.572,60**	**55.945.529,49**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**1.793.504,47**	**37.636,58**
TOTAL		**62.885.077,07**	**55.983.166,07**

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 2 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.551.807,90**	**1.588.397,43**
INVESTIMENTOS		1.551.807,90	1.588.397,43

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	662,08	0,00	0,00	0,00	0,00	662,08
EXERCÍCIO 2020	80.736,07	0,00	80.735,53	0,00	0,00	0,54
EXERCÍCIO 2021	0,00	18.980,81	0,00	0,00	0,00	18.980,81
Sub-total	81.398,15	18.980,81	80.735,53	0,00	0,00	19.643,43
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	1.571,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,75
EXERCÍCIO 2020	912.381,80	0,00	910.857,79	0,00	0,00	1.524,01
EXERCÍCIO 2021	0,00	1.488.482,42	0,00	0,00	0,00	1.488.482,42
Sub-total	913.953,55	1.488.482,42	910.857,79	0,00	0,00	1.491.578,18
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.021,60	430.903,26	431.924,86	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	105,54	2.001.834,26	2.001.939,80	0,00	0,00	0,00
ISS	10.197,18	93.244,07	94.398,13	0,00	0,00	9.043,12
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	8.710,72	8.710,72	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	430.809,32	430.809,32	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	21.681,84	21.681,84	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	24.206,03	24.206,03	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.230.730,88	1.230.730,88	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	9.998,86	444.337,69	435.607,51	0,00	0,00	18.729,04
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.047.248,13	1.047.248,13	0,00	0,00	0,00
Sub-total	21.323,18	5.733.706,20	5.727.257,22	0,00	0,00	27.772,16
TOTAL	1.016.674,88	7.241.169,43	6.718.850,54	0,00	0,00	1.538.993,77

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

*
*

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		67.491.271,27	61.945.563,19
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		175.911,64	60.245,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		79.279,70	35.752,69
Remuneração das Disponibilidades		96.631,94	24.493,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	17.686.875,48	23.972.267,52
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		49.628.484,15	37.913.049,68
Ingressos Extraorçamentários		5.766.584,19	5.975.697,13
Transferências Financeiras Recebidas		43.861.899,96	31.937.352,55
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		65.096.766,98	59.693.179,02
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	30.384.796,38	30.503.453,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	28.460.660,96	23.198.508,98
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.251.309,64	5.991.217,03
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.760.135,21	5.991.217,03
Transferências Financeiras Concedidas		491.174,43	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.394.504,29	2.252.384,17

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.580.211,20	1.559.994,13
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.580.211,20	1.559.994,13
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.580.211,20	-1.559.994,13

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		4.452.861,99	3.760.471,95

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		814.293,09	692.390,04
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.267.155,08	4.452.861,99

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		17.686.875,48	23.972.267,52
Intergovernamentais		17.686.875,48	23.972.267,52
da União		13.273.466,42	19.617.360,22
de Estados e Distrito Federal		4.413.409,06	4.354.907,30
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**17.686.875,48**	**23.972.267,52**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		28.460.660,96	23.198.508,98
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		25.812.686,09	21.675.260,95
Outras transferências concedidas		2.647.974,87	1.523.248,03
Total das Transferências Concedidas		**28.460.660,96**	**23.198.508,98**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		30.384.796,38	30.503.453,01
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**30.384.796,38**	**30.503.453,01**

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021) 3 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTOR FMS
012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

Layout conforme IPC 08 - STN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO/EXERCICIO DE 2021
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021

As Notas Explicativas, estão previstas como Demonstração Contábil na letra F do item 20 e itens 127 a 139 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP II de 18 de outubro de 2018.
As Notas Explicativas devem:
Apresentar informações acerca da base para a elaboração das Demonstrações Contábeis e das politicas Contábeis especificas utilizadas.
Divulgar a informação requerida pelas NBCS TSP que não tenha sido apresentada no Balanço Patrimonial, na Demonstração do resultado, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa;
Prover informação adicional que não tenha sido apresentada no Balanço Patrimonial, na Demonstração do resultado, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas Demonstrações Contábeis.

1. Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - FMS, tem seu domicilio à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, sede da Prefeitura Municipal. Foi instituído pela Lei Municipal n.º 235/1993 de 25 de Março de 1993, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo administrado diretamente por esta Secretaria. Com sede e foro na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. As principais finalidades do FMS estão a criação de condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde no território do Município.A legislação relevante do ente é:

a) Constituição Federal artigos 23,29 e 30;
b) Lei Orgânica Municipal;
c) Leis Municipais especificas;

2. Base de Preparação

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - FMS, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Resolução TCE-MS nº 088/2018, e atualizações.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

O orçamento do exercício de 2021, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8, incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Essas demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrações dos Fluxos de Caixas (DFC), Demonstração da Dívida Flutuante (DDF) e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2021.

A divulgação das informações à sociedade estão disponíveis no portal: www.saogabriel.ms.gov.br/.

3. Principais Critérios e Políticas Contábeis

3.1- Moeda Funcional e de Apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional do Município de São Gabriel do Oeste.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.

3.2- Créditos e Dívidas: Os direitos e as obrigações são mensurados pelo valor original.

3.3- Estoques: Compreendem as mercadorias constantes no almoxarifado. O FMS trabalha com aquisições de consumo imediato.

3.4- **Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem.

3.5- **Depreciação:** O método de cálculo da depreciação dos bens móveis é o linear, de acordo com a vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público.

3.6- **Restos a Pagar:** Os restos a pagar se dividem em processados e não processados.

3.7- **Contabilização das retenções:** Em 2021 foi considerada a retenção como paga apenas na baixa da obrigação. O MCASP faculta aos entes a política para o registro orçamentário de suas retenções.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS E A SUA CORRELAÇÃO ENTRE SI.

1ª Nota : Balanço Orçamentário – Anexo 12

1.1- Conceito

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial , a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa , discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas , as despesas liquidadas , as despesas pagas e o saldo da dotação . A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

1.2- Leis Orçamentárias Aplicadas

1.2.1- LDO – Lei nº 1.190/2020 de 21/07/2020

1.2.2- LOA – Lei nº 1.195/2020 de 17/12/2020

1.2.3- PPA – Lei nº 1.101/2017 de 21/12/2017

Realizaram-se

1.3- Regime orçamentário:

O **regime orçamentário** aplicado no exercício de 2021 foi o **regime** misto, onde reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação

1.4- Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias realizaram-se, conforme as previsões e execução a seguir:

1.4.1- Previsão Inicial R$18.379.000,02

A previsão inicial concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária

1.4.2 – Previsão Atualizada R$18.379.000,02

A previsão inicial foi atualizada conforme dispositivo legal da Lei Orçamentária.

1.4.3- Receitas Realizadas – R$17.862.787,12

As Receitas arrecadadas em comparação com a previsão, resultou em um Déficit de R$516.212,90, conciliando-se com o anexo 10 - Comparativo da Receita, anexo 13 - Balanço Financeiro, pelo mesmo valor de R$17.862.787,12.

1.5- Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias, realizaram-se conforme as previsões e execução a seguir:

1.5.1- Dotação Inicial R$ 51.540.811,36

A dotação inicialmente fixada concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária.

1.5.2 –Dotação Atualizada R$ 63.487.188,24

A dotação inicialmente fixada foi atualizada mediante autorizações legislativas e decretos de abertura de créditos adicionais, conciliando-se com o anexo 11, e quadro comparativo:

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO FIXADA (1)	**51.540.811,36**
(+) SUPERAVIT FINANCEIRO	2.894.241,16
(+) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.014.631,17
(-)REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)	(80.195,84)
(+)REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2)	4.117.700,39
(+) SUPLEMENTAÇÕES	11.156.607,04
(-) ANULAÇÕES	(11.156.607,04)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (2)	**63.487.188,24**
VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2-1)	**11.946.376,88**

Notas:

(1) Realocação orçamentária destinada para outras entidades
(2) Realocação orçamentária originária de outras entidades

Os decretos de creditos adicionais utilizados na UG (unidade gestora) estão relacionados no quadro abaixo:

Quadro de Decretos de Créditos Adicionais da UG

Decreto	Lei	Data	Decreto	Lei	Data
2318	1195	04/01/2021	2544	1195	01/10/2021
2345	1195	01/02/2021	2560	1195	01/11/2021
2366	1195	01/03/2021	2563	1195	01/11/2021
2398	1195	01/04/2021	2582	1195	01/12/2021
2425	1195	03/05/2021	2585	1195	01/12/2021
2458	1195	01/06/2021	2587	1195	01/12/2021
2481	1195	01/07/2021	2599	1195	22/12/2021
2501	1195	02/08/2021	2602	1195	31/12/2021
2503	1195	02/08/2021	2606	1195	31/12/2021
2525	1195	01/09/2021			

1.5.3- Despesas Empenhadas R$ 61.000.668,37. As Despesas Empenhadas conciliam-se com o anexo 11- Comparativo da Despesa, com o anexo 13.
1.5.4- Despesas Liquidadas R$ 59.512.185,95. As Despesas Liquidadas conciliam-se com o anexo 11 e anexo 15.
1.5.5- Despesas Pagas R$ 59.493.205,14. As Despesas Pagas conciliam-se com o anexo 11 e anexo 13.

1.6- Resultado Orçamentário: Déficit de R$ 43.137.881,25

O resultado Orçamentário de Déficit ocorreu resultado do confronto Receita Arrecadada de R$17.862.787,12 com a Despesa Empenhada de R$61.000.668,37, ou seja receita realizada = despesa realizada - déficit, demonstrando assim equilíbrio do balanço orçamentário.

Resultado Orçamentário por Categoria Econômica 2021

a) Receita Corrente	17.099.345,12
b) Despesa Corrente	59.386.420,09
a-b = c) Resultado Corrente	(42.287.074,97)
d) Receita de Capital	763.442,00
e) Despesa de Capital	1.614.248,28
d-e = f) Resultado de Capital	(850.806,28)
c+f = g) Resultado Orçamentário	**(43.137.881,25)**

Se compararmos com a Despesa Liquidada de R$59.512.185,95, com a Receita Arrecada, verifica-se um Déficit de R$41.649.398,83. Em relação a dotação atualizada e as despesas empenhadas, houve uma economia orçamentária de R$ 2.486.519,87.

O Município repassou ao Fundo Municipal de Saúde, através de repasse extra orçamentário, no ano de 2021, o valor de R$43.861.899,96, para o cumprimento legal de recursos aplicados em Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, recebeu valor de R$ 2.229.296,95, no ano de 2021, abaixo relacionado, repassados pelo Ministério da Saúde, não previstos na dotação inicial de receitas:

R$650.000,00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL;
R$498.642,00 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE;
R$250.014,00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA;
R$475.500,00 - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES;
R$2.100,49 - CV19 - CORONAVIRUS(COVID-19) - SCTIE;
R$164.800,00 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - SAPS;
R$188.240,46 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS.

Fonte: https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao, acesso em 21/03/2022.

De Recursos Estaduais, para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19, o Fundo Municipal de Saúde recebeu o valor de R$ 28.251,36.

1.7- Dos Restos A Pagar

Os restos a pagar desdobram-se conforme a seguir:

1.7.1- Restos a Pagar não Processados Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior e em exercícios anteriores à 2021 R$913.953,55. Os restos não processados inscritos conciliam-se com o registro do anexo 13 e do anexo 17.

1.7.2- Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior e em exercícios anteriores à 2021 à 2021 R$81.398,15. Os restos a pagar processados conciliam-se com o anexo 13, com o anexo 14 e com o anexo 17.

1.7.3.- Restos a Pagar Não Processados Pagos R$ 851.727,87. Os restos não processados pagos conciliam-se com o anexo 13 e anexo 17.

1.7.4- Restos a Pagar Processados Pagos R$ 80.735,53. Os restos a pagar processados pagos conciliam-se com o anexo 13 e anexo 17.

1.7.5- Restos a Pagar não Processados Cancelados R$ 59.129,92. Os restos a pagar não processados cancelados conciliam-se com o anexo 17.

Os restos a pagar não processados cancelados, foram cancelados pelos motivos:

a)Encerramento de contrato e término da vigência de contrato R$19.793,02;
b)Encerramento da ata R$348,00, produto não consumido R$871,50;
c)Serviço não executado R$6.963,95;
d)Desconto concedido pelo fornecedor R$100,00;
e)Supressão de contrato R$30.961,05;
f)Produto não fornecido R$92,40.

1.7.6- Restos a Pagar Processados Cancelados R$0,00. Os restos a pagar processados cancelados conciliam-se com o anexo 17.

1.7.7 - Saldo em 31/12/2021 de restos a pagar R$3.757,84:

Restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, saldo de R$ 3.095,76.

Restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores, saldo de R$ 662,08.

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13

2.1 - Conceito

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- Receita Orçamentária: R$ 17.862.787,12

A Receita Orçamentária arrecadada conciliam-se com o anexo 10, anexo 12, conforme demonstrativo a seguir:

a) Receita Total	17.862.787,12
b) Diretamente Arrecadados	62.118,85
c) SUS Federal	13.372.384,43
d) SUS Estadual	1.843.120,52
e) Transferências do Estado - FIS	2.482.158,94

f) Transferências de Convênios Vinculados a Saúde - União	2.404,97
g) Transferências de Convênios Vinculados a Saúde - Estado	100.599,41

Abaixo quadro detalhado das receitas orçamentárias por fonte de recursos:

Rubrica Orçamentária		Valores
1321.00.1.1.04.00.00	Remuneração DE DEP BANC.-FMS REC PROPRIOS- PRINCIPAL	13.357,98
1922.99.1.1.03.00.00	OUTRAS Restituições FMS - PRINCIPAL	48.760,87
Subtotal Recursos Diretamente Arrecadados		**62.118,85**
1321.00.1.1.05.00.00	Remuneração DE DEP. BANC.FMS AB - PRINCIPAL	37.242,97
1321.00.1.1.06.00.00	Remuneração DE DEP. BANC.FMS MAC FEDERAL - PRINCIPAL	12.623,85
1321.00.1.1.07.00.00	Remuneração DE DEP. BANC.FMS VIG - PRINCIPAL	2.665,46
1321.00.1.1.31.00.00	Remuneração DE Depósitos BANC.FMS INVEST - PRINCIPAL	15.866,90
1716.03.1.1.02.00.00	Transferência DE RECURSOS DO SUS – PSF BLOCAL	650.986,70
1716.03.1.1.03.00.00	Transferência DE RECURSOS DO SUS – PACS	1.157.200,00
1716.03.1.1.04.00.00	Transferência DE RECURSOS DO SUS – PSF	1.858.504,04
1716.03.1.1.06.00.00	Transferência DE REC DO SUS – At. Saúde Sist.Penitenciário	8.894,90
1716.03.1.1.07.00.00	Transferência DE RECURSOS DO SUS – PMAQ	443.298,10
1716.03.2.1.01.00.00	Transferência DE RECURSOS DO SUS – MAC Amb e Hosp	6.237.146,80
1716.03.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – SAMU	263.028,00
1716.03.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – PISO VIG SANITÁRIA-PRINC	18.832,60
1716.03.3.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS – VIG EP D E AMB EM SAUDE-PRINC	239.472,48
1716.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	158.906,34
1922.99.1.1.03.00.00	OUTRAS Restituições FMS - PRINCIPAL	2.796,03
1716.03.1.1.08.00.00	Transferência DE RECURSOS DO SUS – Atenção PRIMáRIA-COVID-19	188.240,46
2416.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	164.800,00
1716.03.2.1.03.00.00	TRANSF. DE REC DO SUS – Atenção ESPECIALIZADA - COVID 19	475.500,00
1716.03.1.1.09.00.00	INCREMENTO TEMP.CUSTEIO DOS SERV.ATENÇÃO BÁSICA - EP	250.014,00
1716.03.2.1.04.00.00	INCREMENTO TEMP.CUSTEIO DOS SERV.ATENÇÃO ESPECIALIZADA - EP	650.000,00
2416.04.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	498.642,00
1922.99.1.1.03.00.00	OUTRAS Restituições FMS - PRINCIPAL	37.720,00
Subtotal Recursos SUS Federal		**13.372.084,43**
1321.00.1.1.33.00.00	Remuneração DE Depósitos BANC.FMS MAC EST - PRINCIPAL	2.846,21
1321.00.1.1.37.00.00	REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS FMS SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	5.733,72
1321.00.1.1.38.00.00	REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FMS ABF ESTADUAL	347,25
1726.03.1.1.01.00.00	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE Saúde- SAÚDE DA FAMÍLIA	640.358,60
1726.03.1.1.02.00.00	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-ABF	83.206,02
1726.03.1.1.03.00.00	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-PPI ESTADUAL MAC	226.336,35
1726.03.1.1.04.00.00	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-CONTRATUALIZAÇÃO HOSP	472.457,17
1726.03.1.1.05.00.00	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-CAPS	43.200,00
1726.03.1.1.06.00.00	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-AT SAUDE SIST PENITENC	16.021,62
1726.03.1.1.07.00.00	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-CEO	39.600,00
1726.03.1.1.08.00.00	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-VIG SAÚDE	5.246,22
1726.03.1.1.09.00.00	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-SAMU	131.514,00
1726.03.1.1.10.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROGR DE SAúDE CER	186.000,00

1728.03.1.1.11.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROGR DE SAúDE-VACINAÇÃO COVID-19	28.251,36
Subtotal Recursos SUS Estadual		**1.843.120,52**
1321.00.1.1.32.00.0C	REMUNERAÇÃO DE Depósitos BANC.FMS FIS - PRINCIPAL	2.943,22
1728.99.1.1.04.00.0C	OUTRAS Transferências DOS ESTADOS -FIS SAÚDE	2.479.215,72
Subtotal Transferências do Estado - FIS		**2.482.158,94**
1321.00.1.1.34.00.00	Remuneração DE Depósitos BANC.FMS CONV FEDERAL - PRINCIPAL	2.404,97
Subtotal Transferências de Convênios Vinculados a Saúde - União		**2.404,97**
1321.00.1.1.31.00.0C	Remuneração DE Depósitos BANC.FMS INVEST - PRINCIPAL	599,41
2426.03.1.1.00.00.0C	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	100.000,00
Subtotal Transferências de Convênios Vinculados a Saúde - Estado		**100.599,41**
Total Receitas Orçamentária		**17.862.787,12**

Valor de R$ 62.118,85, Diretamente arrecadados está assim composto:
a)Remuneração de Depósitos Bancários R$ 13.357,98
b)Restituições R$ 48.760,87. Valores contabilizados utilizados para correções de lançamentos contábeis e devolução de saldo de termo de colaboração com entidades assistenciais na área da saúde (AUFI, APAE, ECOTERAPIA).

2.3 - Transferências Financeira Recebidas R$ 43.861.899,96
Repasse financeiro recebido do Município de São Gabriel do Oeste, através de repasse extra orçamentário, para o cumprimento legal de recursos aplicados em Saúde.

2.4- Recebimentos Extra-Orçamentarios R$ 7.274.047,42
As Receitas Extra desdobram-se em :

a) Inscrições de Restos a Pagar (conciliam-se com o anexo 17) R$ 1.507.463,23
b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Consignações) (conciliam-se com o anexo 17) R$ 5.733.706,20
   b.1 - Outros Consignatários: R$ 444.337,69, onde:
   - Incentivo Estadual aos Agentes de Saúde/Endemias - valores creditados aos servidores R$385.453,09;
   - Incentivo Estadual Imunização COVID 19 - valores creditados aos servidores R$58.416,69;
   - SIMTED R$467,91(Consignação).
c) Outros Recebimentos Extraorçamentários R$ 32.877,99
   c.1 - Suprimento de fundos concedidos e com prestação de contas em dia R$ 2.800,00 (valores em trânsito realizáveis a curto prazo)
   c.2 - Reembolso de salário família pago R$ 1.729,25
   c.3 - Reembolso de salário maternidade pago R$ 28.348,74

2.5- Despesa Orçamentária Empenhada R$ 55.405.907,09
A Despesa Orçamentária Empenhada desdobram-se conforme demonstrativo, conciliando-se com os anexos 11 e 12:

a) Despesa Orçamentária total	61.000.668,37
b) Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	40.854.829,71
c) SUS Estadual	2.022.953,20
d) SUS Federal	15.049.955,21
e) Transferências do Estado - FIS	3.072.930,25

2.6- Transferências Financeiras Concedidas R$491.174,43
Repasse recebido do Município e concedido à Funsaúde para pagamento de precatório de pessoal que estava contabilização na Prefeitura e o REU da Ação era a Funsaúde.

Rubrica Orçamentária	2021
REFERENTE TRASNFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA A FUNSAUDE PARA RECOLHIMENTO DE PRECATORIO DE PESSOAL, PROCESSO 0024321-37.2015.5.24.0081.	491.174,43

2.7 - Pagamentos Extra Orçamentárias: R$ 6.692.598,61
A Despesa Extra Orçamentária desdobrou-se em :

a) Restos a pagar pago (concilia-se com o anexo 12 e 17) R$ 932.463,40

b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Consignações) (concilia-se com o anexo 17) R$ 5.727.257,22
b.1 - Outros Consignatários R$435.607,51
- Incentivo Estadual aos Agentes de Saúde/Endemias R$386.252,09 - valores creditados aos servidores;
- Incentivo Estadual Imunização COVID 19 - valores creditados aos servidores R$48.887,51;
- SIMTED R$467,91 (Consignação).

c) Outros Pagamentos Extraorçamentários R$46.556,58
c.1 - Suprimento de fundos concedidos e com prestação de contas em dia R$2.800,00
c.2 - Reembolso de salário família pago R$1.729,25
c.3 - Reembolso de salário maternidade pago R$28.348,74

2.8 - Saldo Exercício Anterior: R$ 4.452.861,99, saldo residual de 2020.

2.9 - Caixa ou Equivalente de Caixa: R$5.267.155,08, sendo comprometido com restos a pagar e depósitos em consignações o valor de R$1.538.993,77 e saldo disponível para o exercício seguinte o valor de R$ 3.728.161,31.

2.10 - Resultado Financeiro do Exercício: É o principal resultado calculado no Balanço Financeiro R$814.293,09

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
Receitas Orçamentárias	17.862.787,12
(+) Transferências Financeiras Recebidas	43.861.899,96
(+) Recebimento Extra-orçamentários	7.274.047,42
(-) Despesas Orçamentárias	(61.000.668,37)
(-) Transferências Concedidas	(491.174,43)
(-) Pagamentos Extra-orçamentários	(6.692.598,61)
Resultado Financeiro do Exercício	814.293,09

Esse resultado de R$814.293,09, pode ser obtido também pelo Caixa e Equivalente de Caixa exercício anterior R$4.452.861,99 e subtrair-se o valor do Caixa e Equivalente de Caixa exercício atual R$5.267.155,08.

3ª Nota – Balanço Patrimonial Anexo 14

3.1- Conceito:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.

No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- ATIVO R$ 10.065.572,81

O Ativo desdobrou-se em Ativo Circulante R$5.267.155,08 e Ativo não Circulante R$4.798.417,73.

3.2.1- Ativo Circulante R$ 5.267.155,08

O Ativo Circulante desdobrou-se em :

a) Caixa e Equivalente R$5.267.155,08

Composta por valores registrados em conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa e Equivalente foram inventariados no dia 31/12/2021.

Saldos Bancários em 31/12/2021

Banco	Conta	Nome conta	Saldo Atual
1	20.056-5	FMS/FNS BLATB	13.063,13
1	20.050-1	FMS-FNS-BLMAC	7.649,31
1	20.050-X	FMS/FNS BLVGS	104.998,53
1	20.073-5	FMS/SES SA FAMIL	58.711,55
1	20.081-6	FMS/MOV-EC/2S	2.623.922,57
1	20.082-4	FMS/SES BL MAC	1.011,18
1	20.083-2	FMS/SES FARM DAS	10.127,12
1	20.085-9	FMS/SES CONTRATU	36.525,13
1	20.088-3	FMS/TABAGISMO	11.897,76
1	20.585-6	FIS-SAUDE	30.274,10
1	21.454-X	FNS SINVAN	8.074,45
1	25.007-4	CT UNICA - CUSTE	1.179.289,10
1	25.019-8	CONTA UNICA INVE	795.850,90
1	25.450-5	SES - CUSTEIO	247.419,16
1	26.451-0	SES-INVESTIMENTO	100.596,61
104	67.011-3	SALA EST E LAVAN	39.153,42
Total			5.267.155,08

As Contas 20.081-6 e 20.056-5 possuem conciliação bancária:
1) Conta 20.081-6: R$ 872,70 - Empenho com ordem de pagamento emitida,porém o servidor não compareceu para retirar o cheque 851026 e assinar a rescisão de contrato de trabalho. Saldo bancário R$2.624.795,27, saldo contábil R$2.623.922,57
2) Conta 20.056-5: R$ 546,70 - Empenho com ordem de pagamento emitida,porém a servidora não compareceu para assinar a rescisão de contrato de trabalho.Saldo bancário R$13.609,83, saldo contábil R$13.063,13.

3.2.2- Ativo não Circulante R$ 4.798.417,73
O Ativo não Circulante desdobrou-se em:

a) Imobilizado Bens Móveis R$ 6.312.461,47
b) Bens Imóveis (Obras em Andamento) R$ 0,00
c) (-) Depreciação Acumulada R$(1.514.043,74)

Os bens móveis estão listados em relação de bens patrimoniais - inventário, saldo atualizado (valor de aquisição deduzida a depreciação).
O método de depreciação é o linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
O valor registrado Bens Imóveis (obras em andamento), correspondentes às liquidações de obras executadas no FMS em 2020 e 2021, foram transferidas para a Entidade Prefeitura, detentora das matrículas dos bens imóveis do Município, para registro em sistema de controle de patrimônio.

3.3- PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO R$ 10.065.572,81
O Passivo desdobrou-se em Passivo Circulante R$47.415,59 e Patrimônio Liquido R$10.018.157,22.
3.3.1- Passivo Circulante R$47.415,59
O Passivo Circulante desdobrou-se em:

a) Pessoal a pagar: R$662,08 (concilia-se com o anexo 17). (Salários, remunerações e benefícios liquidados e não pagos, inscritos em restos a pagar processados).
b) Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo (Fornecedores Nacionais a Pagar liquidados e inscritos em restos a pagar) (concilia-se com o anexo 17) R$5.265,99.
c) Demais obrigações a Curto Prazo (concilia-se com o anexo 17) R$41.487,52.
Valores Restituíveis - Consignações R$ 27.772,16 (*valores retidos ou consignados pela fonte pagadora na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos a prestadores de serviços ou fornecedores - ISS a Recolher R$9.043,12. Outros Consignatários R$ 18.729,04 - Incentivo Estadual aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias R$9.199,86 e Incentivo Estadual Imunização COVID 19 R$9.529,18 a repassar*).
Outras Obrigações a Curto Prazo R$13715,36 (concilia-se com o anexo 17). (*Indenizações e Restituições R$13.635,36, refere-se a rescisões e diárias a pagar R$80,00, liquidadas e não pagas até 31/12/2021, ambos inscritos em restos a pagar processados).*

3.4- PATRIMONIO LIQUIDO R$ 10.018.157,22
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
O Patrimônio Liquido teve a seguinte origem:

a) Saldo anterior 2020 R$ 8.224.652,75
b) Superávit do exercício R$ 1.793.504,47
c) Saldo em 2021 (=) R$ 10.018.157,22

3.4.1. Ativo Financeiro e Permanente R$ 5.267.155,08

a) Ativo Financeiro: R$ 4.798.417,73
b) Ativo Permanente R$ 3.874.521,09

3.4.2. Passivo Financeiro e Permanente : R$ 1.538.993,77

a) Passivo Financeiro R$1.538.993,77 (PASSIVO CIRCULANTE R$47.415,59 + Restos não Processados R$1.491.578,18).
b) Passivo Permanente R$0,00
c) Saldo Patrimonial R$ 8.526.579,04, resulta em patrimônio positivo para cumprimento das obrigações.

Baseados nesses dados verificamos o superávit financeiro R$3.728.161,31 (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro).

3.5. ATOS POTENCIAIS ATIVO: Compreende contas relacionadas a valores a receber de formalização de convênios no valor de R$ 3.667,92.

3.6. ATOS POTENCIAIS PASSIVO: Compreende contas relacionadas a Obrigações Contratuais e Conveniadas contratadas no valor de R$10.178.485,85.

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

4.1- Conceito :

Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. No quadro a seguir, apresentamos as receitas e despesas totais no exercício de 2021:

Analise das VP – Variações Patrimoniais 2021	
TOTAL DAS RECEITAS (Variação Aumentativa)	62.885.077,07
TOTAL DAS DESPESAS (Variação Diminutiva)	(61.091.572,60)
Resultado (Superávit)	1.793.504,47

De acordo com a análise acima, no exercício de 2021 o resultado das variações patrimoniais foram positivas, o que significa dizer que as variações patrimoniais aumentativas foram maiores que as variações patrimoniais diminutivas. O resultado Patrimonial foi superavitário em R$1.793.504,47.

Na sequencia, passaremos por todos os saldos evidenciados no referido demonstrativo contábil, a começar pelas Variações Patrimoniais Aumentativas, como segue:

4.2- Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA 62.885.077,07

4.2.1- Variações patrimoniais aumentativas financeiras R$ 96.631,94

Refere-se a arrecadação oriunda dos rendimentos de aplicações financeiras durante o exercício.

4.2.2- Transferências e delegações recebidas R$ 61.933.044,42

Repasse extraorçamentário recebido para ações em saúde do Município de São Gabriel do Oeste R$43.861.899,96;

Transferências de bens móveis e imóveis R$384.268,98, para correção de lançamento no sistema de controle de bens patrimoniais;

Transferências de recursos do SUS Federal R$ 13.273.466,42 (valor sem o rendimento de aplicação financeira);

Transferências de recursos do SUS Estadual R$ 1.834.193,34 (valor sem o rendimento de aplicação financeira);

Transferências de recursos de Convênios SUS Estadual R$ 100.000,00 (valor sem o rendimento de aplicação financeira);

Transferências de recursos do FIS Estadual R$ 2.479.215,72 (valor sem o rendimento de aplicação financeira);

4.2.3- Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos R$ 776.121,01

Os ganhos refere-se a reavaliação de ativos e incorporação de bens moveis R$776.121,01, conforme detalhamento dos lançamentos no Razão da Conta PCASP 463910000:

HISTÓRICO/BEM	CRÉDITO
1/023143 - (OUTRAS INCORP.) VEICULO SPRINTER AMBULANCIA SAMU PLACA QAB - 5J94, RENAVAN 01183977716, CHASSI: 8AC906633KE161063 COR BRANCA, ANO 2019/2019	220.000,00
1/023123 - (OUTRAS INCORP.) VEICULO MERCEDES BENZ VAN SPRINTER PLACA QAB - 4626, COR BRANCA, RENAVAN 01116403401, CHASSI 8AC906633HE133416, ANO 2016/2017.	499.500,00
1/024109 - (AQ.DOAÇÃO) REFRIGERADOR CCE 310	450,00
AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	128,25
AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	798,50
AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	4.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	50.274,00
AQUISIÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	191,48
ranst Ajuste do saldo patrimonial com o módulo patrimônio	778,78
Total	**776.121,01**

.

4.2.4- Outras variações patrimoniais aumentativas R$ 79.279,70
Desse valor, R$29.143,29corresponde à valores contabilizados utilizados para correções de lançamentos contábeis, R$28.136,41 referente a devolução saldo de termo de colaboração/termo de fomento APAE e AUFI, R$21.000,00, créditos realizados sem identificação do objetivo por Haroldo Fernandes na conta bancária 20.0851-6 da agencia do Banco do Brasil 2620-4 R$21.000,00 conforme Razão da Conta PCASP499910000 - VAIRAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE DE FATOS GERADOS DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO.

DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO
21/01/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.3369 - 1922.99.1.1.03.00.00 - OUTRAS Restituições FMS - PRINCIPAL	1.000,00
26/02/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.3917 - 1922.99.1.1.03.00.00 - Referente devolução saldo 2020 Termo de Colaboração nº001/2018	2.798,83
03/03/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.6612 - 1922.99.1.1.03.00.00 - OUTRAS Restituições FMS - PRINCIPAL	1.000,00
13/05/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.20432 - 1922.99.1.1.03.00.00 - OUTRAS Restituições FMS - PRINCIPAL	1.000,00
31/05/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.23150 - 1922.99.1.1.03.00.00 - OUTRAS Restituições FMS - deposito de Bandeirante s/MS	1.000,00
31/05/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.23149 - 1922.99.1.1.03.00.00 - OUTRAS Restituições FMS - deposito de Bandeirante s/MS	1.000,00
09/07/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.34474 - 1922.99.1.1.03.00.00 - Restituições FMS-3929 25000-7 HAROLDO FERNAN , agência de origem 3929,	1.000,00
12/07/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.34475 - 1922.99.1.1.03.00.00 - Restituições FMS-3929 25000-7 HAROLDO FERNAN , agência de origem 3929,	1.000,00
13/07/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.35551 - 1922.99.1.1.03.00.00 - REFERENTE DEVOLUÇÃO DE PAGTO EMP.1123-MED MAIS SAUDE - COVID	27.720,00
26/07/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.36350 - 1922.99.1.1.03.00.00 - Deposito a maior Adiantamento 1312 Kennia Candida Fe rreira	0,52
20/08/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.41272 - 1922.99.1.1.03.00.00 - OUTRAS Restituições FMS - PRINCIPAL - Referente Núcleo SF - NF 4422 de 07/06/2021.	560,00
31/08/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.47165 - 1922.99.1.1.03.00.00 - Restituições FMS-3929agência de origem 3929-BAN DEIRANTES,	1.000,00
29/09/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.49307 - 1922.99.1.1.03.00.00 - OUTRAS Restituições FMS - HAROLDO FERNANDE S	1.000,00
18/11/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.62300 - 1922.99.1.1.03.00.00 - REFERENTE DEVOLUÇÃO DE PAGTO CORREÇÃO N F 4790 E NF 5004 - 18/08/21 E 22/09/21	710,00
29/11/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.58884 - 1922.99.1.1.03.00.00 - RESTITUIÇÃO PEDAGIOS - COBRANCA AUTOMATIC A SEM ADESIVO	58,25
02/12/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.60935 - 1922.99.1.1.03.00.00 - OUTRAS Restituições FMS - HAROLDO FERNANDE S	2.000,00
08/12/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.67201 - 1922.99.1.1.03.00.00 - Referente devolução de pagto em folha Cassiane Basso	94,52
15/12/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.63437 - 1922.99.1.1.03.00.00 - OUTRAS Restituições FMS - HAROLDO FERNANDE S	11.000,00
21/12/2021	ARRECADAÇÃO REC. N.63438 - 1922.99.1.1.03.00.00 - Devolução saldo Termo de Colaboração n.º002/2018, pr ocesso administrativo nº055299/2017-AUFI.	25.337,58
	Total	79.279,70

4.3- Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD R$61.091.572,60
4.3.1 - Pessoal e encargos R$ 21.811.447,59

Gastos com remuneração com pessoal R$17.480.256,85, encargos patronais R$3.398.687,36, e outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos R$932.503,38 (Verbas pagas aos servidores, (salário, férias, 13º salário), por rescisão de contrato de trabalho).

4.3.2 - Benefícios previdenciários e assistenciais R$ 233.119,80

O valor de R$17.866,90 é oriundo de pagamento de adicional de insalubridade para complementação de aposentadoria do servidor aposentado Sergio Bentes de Carvalho Cunha, o qual ocupou o cargo efetivo de odontologo, conforme decisão judicial. Este valor não é computado como despesa em saúde para fins de apuração do percentual mínimo, e seu pagamento é realizado com a fonte de recursos próprios do Tesouro Municipal.

O valor de R$215.252,90, deriva do pagamento de auxílio natalidade em folha de pagamento das servidores que estão de licença maternidade e são seguradas do RPPS.

4.3.3 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo R$33.595.163,07

Gasto com a manutenção e operação do FMS, como diárias, serviços, materiais de consumo e depreciação. Entre os serviços, estão contabilizados serviços com tarifas de água, luz e telefone, exames, serviços gráficos, etc. Entre os materiais estão contabilizados gastos com gêneros de alimentação, material hospitalar, medicamentos, material laboratorial, etc.;

4.3.4 - Transferências e delegações concedidas R$ 4.527.104,72

Transferências intragovernamentais R$1.844.129,85. Neste valor estão contidas as seguintes variações diminutivas:

- Repasse Concedido R$491.174,43. Repasse recebido do Município e concedido à Funsaúde para pagamento de precatório de pessoal que estava contabilização na Prefeitura e o REU da Ação era a Funsaúde. (Nota 2.6)

- Transferências concedidas de bens imóveis R$959.228,85, obras finalizadas e transferidas para incorporação ao sistema de registro de patrimônio na entidade 14 - Prefeitura, detentora das matrículas dos bens imóveis, conforme tabela a seguir:

Histórico	Valor
Referente transferência para a entidade 14 para inclusão na matricula 13703, obras de construção do Laboratório Municipal 2136 notas fiscais 386.	4.256,75
Referente transferência para a entidade 14 para inclusão na matricula 13696 obras de reforma na Unidade de Saúde EFS IV - Fênix conforme contrato n.°198/21, empenho 1748, NF249, 259	172.209,63
Referente transferência para a entidade 14 para inclusão na matricula 13703, obras de ampliação da Esterilização e Lavanderia do Hospital Municipal empenhos 59,1490 d e 2020, notas fiscais 121,129,148,169,192.	211.334,68
Referente transferência para a entidade 14 para inclusão na matricula 13701, obra e instalação para adequação do banheiro e da lavanderia da unidade de Saúde -ESFIII S ito a Rua Bahia Nº2.873, empenho 2167, NF 0013	10.942,55
Referente transferência para a entidade 14 para inclusão na matricula 13703, obras de ampliação da Esterilização e Lavanderia do Hospital Municipal empenhos 2623,1279 ,909,59, notas fiscais274,295,317,221,239,241,277,297,3 28,265,245.	560.485,24
Total	959.228,85

- Transferências concedidas de bens móveis R$393.456,57, adequação de alocação de bens móveis transferidos entre entidades conforme razão da conta a seguir:

Histórico	Valor
1:023130 - (BAIXA) AUTOCLAVE 641C/GG/V/ZP/D/TS/5 V - 220V	359.000,00
1:021753 (BAIXA) MONITOR 18.5 POLEGADAS	1.054,00
1:001384 - (BAIXA) MONITOR LED 21 5 POLEGADAS	784,90
BAIXA DE BENS INSERV VEL/ALIENAÇÃO - PATRIMÔNIO	137,70
BAIXA DE BENS INSERV VEL/ALIENAÇÃO - PATRIMÔNIO	9.400,00
BAIXA DE BENS INSERV VEL/ALIENAÇÃO - PATRIMÔNIO	13.260,65
BAIXA DE BENS INSERV VEL/ALIENAÇÃO - PATRIMÔNIO	2 8,00
BAIXA DE BENS INSERV VEL/ALIENAÇÃO - PATRIMÔNIO	305,00
BAIXA DE BENS INSERV VEL/ALIENAÇÃO - PATRIMÔNIO	1.306,68
BAIXA DE BENS INSERV VEL/ALIENAÇÃO - PATRIMÔNIO	2.969,44
Total	393.456,57

- Doações concedidas de bens móveis R$ 270,00, baixa de bem móvel inservível/alienação - patrimônio.

Transferências a instituições privadas R$ 2.682.974,87 (Repasse financeiro por meio de subvenção social pela formalização de termo de colaboração/termo de fomento, na área da saúde, com as Entidades:
Associação Unidos da Feliz Idade de SGO - AUFI R$394.116,48, Termo de Colaboração n.º002/2018, processo administrativo nº055299/2017.
Clube do Laço Liberato Maffissoni - Equoterapia R$182.333,25, Termo de Fomento 001/2018, processo administrativo n.º055298/2017.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE R$979.641,34, Termo de Colaboração nº001/2018, no processo administrativo nº 055297/2017.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE R$1.091.883,80, termo de colaboração n.º001/21, processo administrativo n.º3214/21.

4.3.5 - Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos R$ 24.396,65, correspondente aos bens patrimoniais que foram baixados por incorreção de contabilização e baixa por bem inservível/alienação.

O valos de R$339,00 foi contabilizado na conta contábil 363110103 -Perdas involuntárias de móveis e utensílios, por baixa de bem móvel inservível/alienação - patrimônio.

O valos de R$24.057,65 foi contabilizado na conta contábil 363110199 -Perdas involuntárias de demais bens móveis, por baixa de bem móvel inservível/alienação - patrimônio.

Histórico	Valor
BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMONIO	5.461,60
BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMONIO	2.348,90
BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMONIO	1.085,86
BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMONIO	1.028,00
BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMONIO	5.000,00
BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMONIO	5.400,00
BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMONIO	2.807,34
BAIXA DE BENS INSERVIVEL/ALIENAÇÃO - PATRIMONIO	1.024,95
Total	24.057,65

4.3.6 - Outras variações patrimoniais diminutivas R$ 900.340,77.

O valor de R$900.340,77, está divido em duas variações diminutivas, listadas a seguir:

1) Incentivos: R$679.140,77 correspondente pagamento de benefícios assistenciais como auxilio gás, abono saúde e auxílio alimentação, pagos aos servidores da área da saúde. Além dos acima comentados, há também o pagamento de auxilio moradia e auxilio alimentação, para profissionais médicos, conforme adesão de compromisso ao "Programa mais Médicos" do governo federal, Lei Municipal n.º957/2014.

2) Diversas variações patrimoniais diminutivas: R$221.200,00, proveniente de gastos com indenização de deslocamento aos motoristas de ambulâncias previsto na lei municipal 1.087/17 .

5ª – Nota: Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17.

A Divida Flutuante é aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Depósitos e consignações: representam os valores retidos de pagamentos efetuados pelo ente, como retenção de impostos e consignações em folha de pagamento, para repasse posterior a terceiros.

Total da Dívida Flutuante em 31/12/2021, R$1.538.993,77. Esse valor está distribuído em Restos a Pagar e Consignações, conforme detalhamento a baixo:

5.1 Restos a Pagar R$ 1.511.221,61
5.1.1 Restos a pagar processados R$19.643,43
Saldo Anterior R$81.398,15
Inscrição R$18.980,81
Baixa (pagos e cancelados) R$ (80.735,53)
5.1.2 Restos a pagar não processados R$1.491.578,18
Saldo Anterior R$ 913.953,55
Inscrição R$1.488.482,42
Baixa (pagos e cancelados) R$ (910.857,79)

5.2 Depósitos e Consignações R$ 27.772,16
ISS a Recolher R$ 9.043,12
Outros consignatários R$18.729,04
(Incentivo financeiro estadual aos agentes comunitários de saúde à repassar para os agentes municipais de saúde e incentivo estadual imunização COVID-19).

6ª – Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.
A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.
O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:
I - Atividades Operacionais;
II - Atividades de Investimento;
III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R$67.491.271,27 e desembolsos somando R$65.096.766,98; destarte restando um caixa líquido nas atividades operacionais no valor de R$2.394.504,29.

Nas Atividades de Investimento não houve registro de ingresso; houve apenas registros de desembolso no valor de R$1.580.211,20, ocasionando um fluxo de caixa liquido das atividades de investimentos negativo em (R$1.580.211,20), provenientes de aquisição de bens móveis.

Nas Atividades de Financiamento não houve ingressos e não houve desembolsos somando R$0,00; destarte restando um caixa líquido no valor de R$ 0,00.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de R$5.267.155,08, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e financiamento R$814.293,09, somado ao saldo transportado do exercício anterior de R$4.452.861,99.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2021

FRANCINE GNOATTO BASSO
GESTORA FMS
CPF 012.092.391-24

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
CONTADORA CRC/MS010719/O-7
CPF 008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	12.769.965,00	12.769.965,00	11.641.378,87	-1.128.586,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.385.920,00	12.385.920,00	11.364.368,05	-1.021.551,95
Contribuições Sociais	12.385.920,00	12.385.920,00	11.364.368,05	-1.021.551,95
RECEITA PATRIMONIAL	378.650,00	378.650,00	277.008,82	-101.641,18
Valores Mobiliários	378.650,00	378.650,00	277.008,82	-101.641,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.395,00	5.395,00	2,00	-5.393,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.395,00	5.395,00	2,00	-5.393,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.769.965,00	12.769.965,00	11.641.378,87	-1.128.586,13
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.769.965,00	12.769.965,00	11.641.378,87	-1.128.586,13
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	12.769.965,00	12.769.965,00	11.641.378,87	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.778.115,00	2.211.891,08	1.800.990,84	1.783.590,84	1.783.590,84	410.900,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.398.600,00	1.791.045,02	1.580.696,28	1.580.696,28	1.580.696,28	210.348,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.515,00	420.846,06	220.294,56	202.894,56	202.894,56	200.551,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	40.000,00	94.979,00	94.979,00	94.979,00	94.979,00	0,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	94.979,00	94.979,00	94.979,00	94.979,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	10.951.850,00	10.463.094,92	0,00	0,00	0,00	10.463.094,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	12.769.965,00	12.769.965,00	1.895.969,84	1.878.569,84	1.878.569,84	10.873.995,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	12.769.965,00	12.769.965,00	1.895.969,84	1.878.569,84	1.878.569,84	10.873.995,16
SUPERÁVIT (XIV)			9.745.409,03			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	12.769.965,00	12.769.965,00	11.641.378,87	1.878.569,84	1.878.569,84	10.873.995,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.658,74	5.658,74	5.658,74	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.658,74	5.658,74	5.658,74	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.658,74	5.658,74	5.658,74	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.970,00	13.970,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.970,00	13.970,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.970,00	13.970,00	0,00	0,00

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**11.641.378,87**	**10.266.630,39**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.895.969,84**	**256.319,64**
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		10.936.329,46	9.704.613,92	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		1.513.805,08	28.603,68
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		705.049,41	562.016,47	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		382.164,76	227.715,96
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**798.249,48**	**28.312,04**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**800.490,15**	**8.208,13**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		17.400,00	19.628,74	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		19.628,74	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		17.400,00	5.658,74	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		5.658,74	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	13.970,00	RP PROCESSADOS PAGOS		13.970,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		274.465,09	8.683,30	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		274.477,02	8.208,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		200.269,51	4.480,62	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		200.269,51	4.480,62
ISS		6.600,56	2.104,66	ISS		6.702,73	1.629,49
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		8.903,90	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		8.903,90	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		58.691,12	2.098,02	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		58.600,88	2.098,02
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		506.384,39	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		506.384,39	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		506.384,39	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		506.384,39	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**10.030.414,66**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**19.773.583,02**	**10.030.414,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.030.414,66	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		316.374,26	10.030.414,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		9.571.099,95	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	9.571.099,95
CONTA ÚNICA RPPS		459.314,71	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	746,01
				CONTA ÚNICA RPPS		316.374,26	458.568,70
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		19.457.208,76	0,00
				APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		455.330,12	0,00
				APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR		898.983,47	0,00
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		12.780.354,05	0,00
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		5.322.541,12	0,00
TOTAL		**22.470.043,01**	**10.294.942,43**	**TOTAL**		**22.470.043,01**	**10.294.942,43**

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
3 CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS	10.936.329,46	0,00	10.936.329,46	9.704.613,92	0,00	9.704.613,92
43 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO	705.049,41	0,00	705.049,41	562.016,47	0,00	562.016,47
TOTAL	11.641.378,87	0,00	11.641.378,87	10.266.630,39	0,00	10.266.630,39

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**19.564.322,04**	**10.030.414,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**316.374,26**	**10.030.414,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**316.374,26**	**10.030.414,66**
CONTA ÚNICA RPPS	F	316.374,26	459.314,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	9.571.099,95
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**19.247.947,78**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**20.039.040,03**	**0,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	12.780.354,05	0,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	455.330,12	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	5.322.541,12	0,00
APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR	F	898.983,47	0,00
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	581.831,27	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-791.092,25**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	-791.092,25	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**125.841,59**	**37.431,98**
IMOBILIZADO		**125.841,59**	**37.431,98**
BENS MOVEIS		**133.878,90**	**38.899,90**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	45.779,90	38.899,90
VEÍCULOS	P	86.000,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.099,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-8.037,31**	**-1.467,92**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-8.037,31	-1.467,92
TOTAL		**19.690.163,63**	**10.067.846,64**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**463,24**	**14.445,17**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**13.970,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**0,00**	**13.970,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	13.970,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**463,24**	**475,17**
VALORES RESTITUÍVEIS		**463,24**	**475,17**
CONSIGNAÇÕES	F	373,00	475,17
CONSIGNAÇÕES	F	90,24	0,00
TOTAL PASSIVO		**463,24**	**14.445,17**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**19.689.700,39**	**10.053.401,47**
RESULTADOS ACUMULADOS		**19.689.700,39**	**10.053.401,47**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**19.689.700,39**	**10.053.401,47**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	9.636.298,92	10.053.401,47
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	10.053.401,47	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**19.689.700,39**	**10.053.401,47**
TOTAL		**19.690.163,63**	**10.067.846,64**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		19.773.583,02	10.030.414,66	PASSIVO FINANCEIRO (463,24)+RP não Proc.(17.400,00)		17.863,24	20.103,91
ATIVO PERMANENTE		-83.419,39	37.431,98	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		19.672.300,39	10.047.742,73

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**173.530,36**	**175.079,04**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		173.530,36	175.079,04
				TOTAL		**173.530,36**	**175.079,04**

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**19.773.583,02**	**10.030.414,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**316.374,26**	**10.030.414,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**316.374,26**	**10.030.414,66**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	9.571.099,95
CONTA ÚNICA RPPS		316.374,26	459.314,71
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**19.457.208,76**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**19.457.208,76**	**0,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		5.322.541,12	0,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		455.330,12	0,00
APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR		898.983,47	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		12.780.354,05	0,00
TOTAL		**19.773.583,02**	**10.030.414,66**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**463,24**	**14.445,17**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**13.970,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**0,00**	**13.970,00**
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	13.970,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**463,24**	**475,17**
VALORES RESTITUÍVEIS		**463,24**	**475,17**
CONSIGNAÇÕES		90,24	0,00
CONSIGNAÇÕES		373,00	475,17
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**17.400,00**	**5.658,74**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**17.400,00**	**5.658,74**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**17.400,00**	**5.658,74**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		17.400,00	5.658,74
TOTAL		**17.863,24**	**20.103,91**

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**-209.260,98**	**0,00**				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**-209.260,98**	**0,00**				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**581.831,27**	**0,00**				
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		581.831,27	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-791.092,25**	**0,00**				
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI		-791.092,25	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**125.841,59**	**37.431,98**				
IMOBILIZADO		**125.841,59**	**37.431,98**				
BENS MOVEIS		**133.878,90**	**38.899,90**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.099,00	0,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		45.779,90	38.899,90				
VEÍCULOS		86.000,00	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-8.037,31**	**-1.467,92**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-8.037,31	-1.467,92				
TOTAL		**-83.419,39**	**37.431,98**				

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
103 **CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS**		**9.642.918,72**	**9.625.245,23**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		9.642.918,72	9.625.245,23
143 **RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO**		**707.980,37**	**385.065,52**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		707.980,37	385.065,52
203 **CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS**		**9.404.820,69**	**0,00**
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		9.404.820,69	0,00
TOTAL		**19.755.719,78**	**10.010.310,75**

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		**11.364.368,05**	**10.091.239,28**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		11.364.368,05	10.091.239,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**277.008,82**	**175.236,14**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		277.008,82	175.236,14
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**581.831,27**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		581.831,27	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**2,00**	**154,97**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2,00	154,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**12.223.210,14**	**10.266.630,39**
TOTAL		**12.223.210,14**	**10.266.630,39**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**66.891,20**	**67.784,03**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		66.891,20	67.784,03
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**1.513.805,08**	**28.603,68**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.317.072,58	0,00
PENSÕES		196.732,50	28.603,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**215.122,69**	**116.841,21**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.430,15	9.264,60
SERVIÇOS		207.123,15	106.108,69
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		6.569,39	1.467,92
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**791.092,25**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		791.092,25	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.586.911,22**	**213.228,92**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**9.636.298,92**	**10.053.401,47**
TOTAL		**12.223.210,14**	**10.266.630,39**

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**94.979,00**	**38.899,90**
INVESTIMENTOS		94.979,00	38.899,90

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	13.970,00	0,00	13.970,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	13.970,00	0,00	13.970,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	5.658,74	0,00	5.658,74	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
Sub-total	5.658,74	17.400,00	5.658,74	0,00	0,00	17.400,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	200.269,51	200.269,51	0,00	0,00	0,00
ISS	475,17	6.600,56	6.702,73	0,00	0,00	373,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	8.903,90	8.903,90	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	58.691,12	58.600,88	0,00	0,00	90,24
Sub-total	475,17	274.465,09	274.477,02	0,00	0,00	463,24
TOTAL	20.103,91	291.865,09	294.105,76	0,00	0,00	17.863,24

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

*
*

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		12.422.228,35	10.275.313,69
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		11.641.378,87	10.266.630,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		11.364.368,05	10.091.239,28
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		2,00	154,97
Remuneração das Disponibilidades		277.008,82	175.236,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		780.849,48	8.683,30
Ingressos Extraorçamentários		780.849,48	8.683,30
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		2.584.080,99	205.999,13
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.803.219,58	197.791,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		780.861,41	8.208,13
Desembolsos Extra-Orçamentários		780.861,41	8.208,13
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		9.838.147,36	10.069.314,56

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		94.979,00	38.899,90
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		94.979,00	38.899,90
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-94.979,00	-38.899,90

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		10.030.414,66	0,00

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		9.743.168,36	10.030.414,66
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		19.773.583,02	10.030.414,66

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.803.219,58	197.791,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**1.803.219,58**	**197.791,00**

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SGO - SGO- PREV

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON
DIRETOR PRESIDENTE
504.822.899-53

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
CONTADORA CRC MS 012398/O-8
025.138.651-11

Layout conforme IPC 08 - STN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO/EXERCICIO DE 2021
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - SGO/PREV

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

Fica instituído o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, de que trata o Art. 40 da Constituição Federal, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede e foro na Comarca de São Gabriel do Oeste - MS, que passa a reger-se na forma da Lei 1.162/2019 de 21 de Outubro de 2019.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel do Oeste-MS e tem por finalidade básica proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, será designado pela sigla SGO-PREV.

2- BASE DE PREPARAÇÃO

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Instrução Normativa TCE-MS nº 088/2018 e atualizações.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

O Orçamento do exercício de 2021, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual (Lei 1.101/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 1.190/2020) e Lei Orçamentária Anual LOA (Lei 1.195/2020).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8, incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Essas demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrações dos Fluxos de Caixas (DFC), Demonstração da Dívida Flutuante (DDF) e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (NE).

A divulgação das informações à sociedade está disponível no portal: http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ e : http://sgoprev.ms.gov.br/

3- PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1- Moeda Funcional e de Apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional do Município de São Gabriel do Oeste.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.

3.2- Créditos e Dívidas: Os direitos e as obrigações são mensurados pelo valor original.

3.3- Estoques: Compreendem as mercadorias constantes no almoxarifado. O SGO-PREV trabalha com aquisições de consumo imediato.

3.4- Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após reconhecimento inicial,

ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem.

3.5- Depreciação: O método de cálculo da depreciação dos bens móveis é o linear, de acordo com a vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público.

3.6- Restos a Pagar: Os restos a pagar se dividem em processados e não processados.

3.7- Contabilização das retenções: Em 2021 foi considerada a retenção como paga apenas na baixa da obrigação. O MCASP faculta aos entes a política para o registro orçamentário de suas retenções.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS E A SUA CORRELAÇÃO ENTRE SI.

1ª NOTA: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

1.1- CONCEITO

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

O Balanço Orçamentário demonstra a movimentação orçamentária no exercício de 2021 do SGO-PREV, conforme art. 102 da Lei 4.320/1964. Foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.195/2020 de 17 de dezembro de 2020, e executado levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4.320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 8º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

1.2- LEIS ORÇAMENTÁRIAS APLICADAS

- LDO – Lei nº 1.190/2020 de 21/07/2020
- LOA – Lei nº 1.195/2020 de 17/12/2020
- PPA – Lei nº 1.101/2017 de 21/12/2017

Realizaram-se

1.3- REGIME ORÇAMENTÁRIO

O **regime orçamentário** aplicado no exercício de 2021 foi o **regime** misto, onde reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação.

1.4- RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas Orçamentárias realizam-se, conforme as previsões e execução a seguir:

- Previsão Inicial R$ 12.769.965,00

A previsão Inicial concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária

- Previsão Atualizada R$ 12.769.965,00

A previsão Inicial foi atualizada conforme dispositivo legal da Lei Orçamentária

- Receitas Realizadas R$ 11.641.378,87

As Receitas arrecadadas em comparação com a previsão resultaram em um Déficit de R$ 1.128.586,13 conciliando-se com o anexo 10 - Comparativo da Receita, anexo 13 - Balanço Financeiro, pelo mesmo valor de R$ 11.641.378,87.

Nas Receitas Correntes Realizadas temos:

1.3.1 Receitas de Contribuições: representada pelas contribuições dos segurados Ativos, Inativos e Pensionistas.

Rubrica Orçamentária		
1218.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.824.403,40
7218.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.855.084,24
7218.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	684.880,41
		11.364.368,05

1.3.2 Receitas Patrimonial: representada pelos rendimentos de aplicações financeiras em renda fixa e variável.

Rubrica Orçamentária		
1321.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	256.841,82
1321.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	20.167,00
		277.008,82

1.3.3 Outras Receitas Correntes: refere-se à restituição de valor conforme Ata nº 003/2021.

Rubrica Orçamentária		
1922.99.1.1.12.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SGOPREV TX ADM	2,00
		2,00

1.5- DESPESAS ORÇAMETÁRIAS

As Despesas Orçamentárias realizam-se, conforme as previsões e execução a seguir:

- Dotação Inicial R$ 12.769.965,00

A Dotação inicialmente fixada concilia-se com a disposição da Lei Orçamentária.

- Dotação Atualizada R$ 12.769.965,00

A Dotação inicialmente fixada foi atualizada mediante autorizações legislativas conciliando-se com o anexo 11.

- Despesas Empenhadas R$ 1.895.969,84

As Despesas empenhadas conciliam-se com o anexo 11 - Comparativo da Despesa, e anexo 13 - Balanço Financeiro.

- Despesas Liquidadas R$ 1.878.569,84

As Despesas liquidadas conciliam-se com o anexo 11 - Comparativo da Despesa, e anexo 15 - Variações Patrimoniais.

- Despesas Pagas R$ 1.878.569,84

As Despesas pagas conciliam-se com o anexo 11 - Comparativo da Despesa, e anexo 13 - Balanço Financeiro.

- Saldo de Dotação R$ 10.873.995,16

Saldo de Dotação em comparação da Previsão de Receita Inicial e Despesa Empenhada.

1.5- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - SUPERÁVIT

- Superávit R$ 9.745.409,03

Realizando o confronto da Receita Realizada R$ 11.641.378,87 com a Despesa Empenhada de R$ 1.895.969,84 observa-se um resultado Orçamentário de Superávit de R$ 9.745.409,03, se comparado com a Despesa Liquidada e Paga R$ 1.878.569,84 o resultado é de Superávit R$ 9.762.809,03.

1.6 DOS RESTOS A PAGAR

Data	Num	Fornecedor	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago
			Não Process.	Processado		
05/08/2020	40	ACONPREV CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁR	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
30/07/2020	31	ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
07/08/2020	42	BRUM SERVICOS EIRELI EPP	1.658,74	0,00	1.658,74	1.658,74
13/07/2020	16	CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTO LTDA	900,00	0,00	900,00	900,00
08/06/2020	10	IAMAHSIRO XISTIOPILONETTO	0,00	1.070,00	0,00	1.070,00
30/07/2020	3	RCM INFORMATICA LTDA	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
01/09/2020	49	SUPERBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00
		TOTAL GERAL	**5.658,74**	**13.970,00**	**5.658,74**	**19.628,74**

2ª NOTA: BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

2.1- CONCEITO

O Balanço Financeiro das demonstrações contábeis, demonstra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.2- RECEITA ORÇAMENTÁRIA R$ 11.641.378,87

As Receitas Orçamentárias Arrecadadas conciliam-se com o anexo 10 e anexo 12, conforme demonstra:

- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS R$ 10.659.318,64
- Rendimento de aplicações financeiras - RPPS R$ 256.841,82
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 705.049,41
- Rendimento de aplicações financeiras - Taxa de Administração R$ 20.167,00
- Restituições de tarifas bancárias e correção de lançamentos contábeis R$ 2,00

2.3- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA R$ 798.249,48

As Receitas Extra Orçamentárias desdobram-se em:

- Restos a Pagar Inscritos R$ 17.400,00
- Consignações (IRRF, ISSQN e RPPS) R$ 265.561,19
- Retenções – Empréstimos e Financiamentos R$ 8.903,90

2.4- OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS R$ 506.384,39

- Valores em Trânsito Realizável a Curto Prazo

2.5- DESPESA ORÇAMENTÁRIA R$ 1.895.969,84

As Despesas Orçamentárias Empenhadas desdobram-se conforme demonstrativo, conciliando-se com o anexo 11 e anexo 12:

- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS R$ 1.513.805,08

Refere-se ao pagamento de aposentados e pensionistas.

- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 382.164,76

Refere-se ao pagamento de despesas para manutenção do Instituto.

2.6- DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA R$ 800.490,15

A Despesa Extra-Orçamentária desdobram-se em:

- Restos a Pagar Pagos R$ 19.628,74
- Consignações (IRRF, ISSQN, RPPS) R$ 274.477,02

Concilia-se com o anexo 17.

3ª NOTA: BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

3.1- CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Liquido, que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2 ATIVO R$ 19.690.163,63

O Ativo desdobra-se em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

3.2.1 ATIVO CIRCULANTE R$ 19.564.322,04

O Ativo Circulante trata-se dos saldos de disponibilidade financeira nas contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, desdobra-se em:

- Caixa e Equivalentes de Caixa R$ 316.374,26
- Investimentos e Aplicações a Curto Prazo R$ 19.247.947,78

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**19.247.947,78**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**20.039.040,03**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	12.780.354,05
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	455.330,12
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	5.322.541,12
APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR	898.983,47
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (1)	581.831,27
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	**-791.092,25**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (2)	-791.092,25

(1) A contabilização do reconhecimento dos rendimentos positivos das aplicações financeiras do RPPS é realizada de acordo com a IPC 09 (Instrução de Procedimentos Contábeis) e atualizada pela IPC 14, e não houve resgate total das aplicações no exercício de 2021.

(2) A contabilização do reconhecimento dos rendimentos negativos das aplicações financeiras do RPPS é realizada de acordo com a IPC 09 (Instrução de Procedimentos Contábeis) e atualizada pela IPC 14.

3.2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE R$ 125.841,59

Ativo Não Circulante desdobra-se em:

- Imobilizado Bens Móveis R$ 133.878,90
- (-) Depreciação Acumulada R$ (8.037,31)

O método de depreciação é o linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3.3 PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO R$ 19.690.163,63

O Passivo desdobra-se em Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

3.3.1 PASSIVO CIRCULANTE R$ 463,24

O Passivo Circulante compreende as obrigações conhecidas ou estimadas que atendam a curto prazo:

- Demais Obrigações a Curto Prazo R$ 463,24.
  Refere-se a Consignações (ISSQN a Recolher)

3.3.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTER$ 0,00

O Passivo Não Circulante registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial.

3.4 PATRIMONIO LIQUIDO R$ 19.689.700,39

O Patrimônio Liquido teve a seguinte origem:

- Superávit do exercício R$ 9.636.298,92
- Superávit do exercício Anterior R$ 10.053.401,47
- Total de Patrimônio Líquido R$ 19.689.700,39

4ª NOTA: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

4.1- CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Caso contrário temos um déficit patrimonial no período.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS R$ 12.223.210,14

- Contribuições R$ 11.364.368,05

Valor referente as Contribuições Sociais RPPS.

- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R$ 277.088,82

Valor referente aos rendimentos das aplicações financeiras.

- Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo R$ 581.831,27

Reavaliação de Ativo - contabilização do reconhecimento dos rendimentos positivos das aplicações financeiras do RPPS realizada de acordo com a IPC 09 (Instrução de Procedimentos Contábeis) e atualizada pela IPC 14.

- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 2,00

Representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Valor referente a restituições de tarifas bancárias e correção de lançamentos contábeis

4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS R$ 12.223.210,14

- Pessoal e Encargos R$ 66.891,20

Referente remuneração com pessoal e encargos patronais.

- Benefícios Previdenciários e Assistenciais R$ 1.513.805,08

Referente pagamento de aposentados e pensionistas.

- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R$ 215.122,69

Gasto com a manutenção do Instituto, como diárias, serviços de P. Jurídica e de Consultorias, materiais de consumo e depreciação.

- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivo R$ 791.092,25

Reavaliação de Passivo - contabilização do reconhecimento dos rendimentos negativos das aplicações financeiras do RPPS realizada de acordo com a IPC 09 (Instrução de Procedimentos Contábeis) e atualizada pela IPC 14.

5ª NOTA: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18

5.1- CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade. A DFC nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

Nas Atividades Operacionais houve ingressos no montante de R$ 12.422.228,35 e desembolsos de R$ 2.584.080,99 restando um caixa líquido no valor de R$ 9.838.147,36.

II - Atividades de Investimento;

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

Nas Atividades de Investimento, não houve movimentação de Ingressos, porém houve desembolsos de R$ 94.979,00, resultado de caixa liquido no valor de R$ -94.979,00, provenientes de aquisição de veículo e bens móveis.

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Na Apuração do Fluxo de Caixa, temos:

- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial R$ 10.030.414,66
- Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III) R$ 9.743.168,36
- Caixa e Equivalente de Caixa Final R$ 19.773.583,02

O mesmo corresponde ao saldo bancário no final do exercício.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2021.

José Luis Ribeiro de Leon
Diretor Presidente SGO-PREV
CPF: 504.822.899-53

Daiane Marcia Pasqualotto
Contadora
CRC: 012398/O-8

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	7.098.475,44	4.863.187,18	4.863.187,18	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.098.475,44	4.863.187,18	4.863.187,18	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	6.559.557,36	4.685.556,18	4.685.556,18	4.580.577,94	4.575.684,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.922.570,31	3.102.728,78	3.102.728,78	3.102.728,78	3.102.728,78	0,00
Outras Despesas Correntes	2.636.987,05	1.582.827,40	1.582.827,40	1.477.849,16	1.472.955,47	0,00
Despesas de Capital (IX)	538.918,08	177.631,00	177.631,00	158.621,00	158.621,00	0,00
Investimentos	538.918,08	177.631,00	177.631,00	158.621,00	158.621,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	7.098.475,44	4.863.187,18	4.863.187,18	4.739.198,94	4.734.305,25	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	7.098.475,44	4.863.187,18	4.863.187,18	4.739.198,94	4.734.305,25	0,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.098.475,44	4.863.187,18	4.863.187,18	4.739.198,94	4.734.305,25	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	57.838,01	57.838,01	57.838,01	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	57.838,01	57.838,01	57.838,01	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	57.838,01	57.838,01	57.838,01	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

SAO GABRIEL DO OESTE, 17/03/2022

Fernando Napp Rocha	Kalicia de Brito França	Sedineia Deotti da Mota
Presidente	1º Secretária	Contadora CRC/MS 7115/O-3

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
DATA DE EMISSÃO:17/03/2022
PAGINA:1

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**7.047.127,20**	**6.578.754,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.047.127,20	6.578.754,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**971.553,36**	**988.258,88**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	123.988,24	57.838,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.893,69	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.552,32	51.388,81
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	803.119,11	879.032,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	39.552,32	51.388,81
VALORES RESTITUÍVEIS	803.119,11	879.032,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CC	39.552,32	51.388,81
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	724.329,83	801.609,42
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	78.789,28	77.422,64
CONSIGNAÇÕES	803.119,11	879.032,06
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E	28.180,47	37.878,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	11.371,85	13.510,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	199.381,12	184.792,90
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	5.528,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	282.931,83	286.894,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	676,62	56,33
ISS	23.943,98	29.967,48
OUTROS CONSIGNATARIOS	43.545,80	2.990,84
PENSAO ALIMENTICIA	3.000,00	8.457,23
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.898,36	845,84
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	168.952,12	282.075,83
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	78.789,28	77.422,64
Saldo do Exercício Anterior (V)	**57.838,01**	**70.427,52**
BANCO C/ MOVIMENTO	57.838,01	70.427,52
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**8.076.518,57**	7.637.440,40

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesas Orçamentária (VII)	**4.863.187,18**	**4.580.860,72**
Ordinária	4.863.187,18	4.580.860,72
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**2.183.940,02**	**1.997.893,28**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.183.940,02	1.997.893,28
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**885.290,00**	**1.000.848,39**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	57.838,01	56.543,57
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.552,32	51.388,81
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	787.899,67	892.916,01
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	39.552,32	51.388,81
VALORES RESTITUÍVEIS	787.899,67	892.916,01
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CC	39.552,32	51.388,81
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	709.496,14	815.493,37
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	78.403,53	77.422,64
CONSIGNAÇÕES	787.899,67	892.916,01
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E	28.180,47	37.878,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	11.371,85	13.510,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	191.929,62	189.805,79
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	5.528,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	275.549,64	293.376,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	676,62	56,33
ISS	23.943,98	29.967,48
OUTROS CONSIGNATARIOS	43.545,80	2.990,85
PENSAO ALIMENTICIA	3.000,00	9.181,06
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.898,36	2.511,14
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	168.952,12	282.075,84
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	78.403,53	77.422,64
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**144.101,37**	**57.838,01**
BANCO C/ MOVIMENTO	144.101,37	57.838,01
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**8.076.518,57**	**7.637.440,40**

SAO GABRIEL DO OESTE, 17/03/2022

Fernando Napp Rocha	Kalicia de Brito França	Sedineia Deotti da Mota
Presidente	1º Secretária	Contadora CRC/MS 7115/O-3

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	156.398,06	67.692,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	144.101,37	57.838,01
ESTOQUES	10.876,15	8.345,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.420,54	1.509,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.768.479,48	2.793.625,49
IMOBILIZADO	2.768.479,48	2.793.625,49
TOTAL	**2.924.877,54**	**2.861.317,98**

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	33.294,46	14.653,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	13.181,33	14.653,34
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.893,69	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.219,44	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**33.294,46**	**14.653,34**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	2.891.583,08	2.846.664,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO	44.918,44	198.639,88
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.846.664,64	2.648.024,76
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.891.583,08**	**2.846.664,64**
TOTAL	**2.924.877,54**	**2.861.317,98**

ATIVO FINANCEIRO	**144.101,37**	**57.838,01**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**144.101,37**	**57.838,01**
ATIVO PERMANENTE	**2.780.776,17**	**2.803.479,97**	**PASSIVO PERMANENTE**	**13.181,33**	**14.653,34**
SALDO PATRIMONIAL				**2.767.594,84**	**2.788.826,63**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	912.125,10	821.897,56
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	912.125,10	821.897,56
TOTAL	**912.125,10**	**821.897,56**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

SAO GABRIEL DO OESTE, 17/03/2022

Fernando Napp Rocha	Kalicia de Brito França	Sedineia Deotti da Mota
Presidente	1º Secretária	Contadora CRC/MS 7115/O-3

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**7.048.330,20**	**6.578.754,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.047.127,20	6.578.754,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.047.127,20	6.578.754,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.203,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.203,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.003.411,76**	**6.380.114,12**
PESSOAL E ENCARGOS	3.204.927,11	3.116.002,93
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.620.353,69	2.538.518,44
ENCARGOS PATRONAIS	480.903,08	482.079,29
BENEFÍCIOS A PESSOAL	103.670,34	95.405,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	800,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	800,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.500.790,74	1.238.355,37
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.140,71	21.027,22
SERVIÇOS	1.353.002,90	1.133.694,73
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	96.647,13	83.633,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	417,92	56,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA	417,92	56,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.272.047,90	2.001.791,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.272.047,90	2.001.791,78
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	215,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	215,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	120,48	120,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	120,48	120,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.892,61	22.987,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.892,61	22.987,23
Resultado Patrimonial do Período	**44.918,44**	**198.639,88**

SAO GABRIEL DO OESTE, 17/03/2022

Fernando Napp Rocha	Kalicia de Brito França	Sedineia Deotti da Mota
Presidente	1º Secretária	Contadora CRC/MS 7115/O-3

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**7.048.330,20**	**6.578.754,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.047.127,20	6.578.754,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.047.127,20	6.578.754,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.203,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.203,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.003.411,76**	**6.380.114,12**
PESSOAL E ENCARGOS	3.204.927,11	3.116.002,93
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.620.353,69	2.538.518,44
ENCARGOS PATRONAIS	480.903,08	482.079,29
BENEFÍCIOS A PESSOAL	103.670,34	95.405,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	800,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	800,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.500.790,74	1.238.355,37
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.140,71	21.027,22
SERVIÇOS	1.353.002,90	1.133.694,73
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	96.647,13	83.633,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	417,92	56,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA	417,92	56,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.272.047,90	2.001.791,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.272.047,90	2.001.791,78
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	215,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	215,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	120,48	120,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	120,48	120,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.892,61	22.987,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.892,61	22.987,23
Resultado Patrimonial do Período	**44.918,44**	**198.639,88**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	158.621,00	262.944,73
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

SAO GABRIEL DO OESTE, 17/03/2022

Fernando Napp Rocha	Kalicia de Brito França	Sedineia Deotti da Mota
Presidente	1º Secretária	Contadora CRC/MS 7115/O-3

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS		7.889.795,63	7.500.962,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuição		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Transferências Recebidas		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
do Município		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		0,00	0,00
Outros Receitas/Ingressos Operacionais		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		7.889.795,63	7.500.962,51
DESEMBOLSOS		7.644.911,27	7.250.607,29
Pessoal e Demais Despesas		4.475.881,34	4.163.012,45
Legislativa		4.475.881,34	4.163.012,45
TRANSFERÊNCIAS		157.640,92	153.609,10
Intragovernamentais		157.640,92	153.609,10
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.011.389,01	2.933.985,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		**244.884,36**	**250.355,22**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		158.621,00	262.944,73
Aquisição de Ativos Não Circulante		158.621,00	262.944,73
Outros Desembolsos de Investimentos		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO(II)		**-158.621,00**	**-262.944,73**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integração do Capital Social de Empresas Dependentes		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(III)		**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**86.263,36**	**-12.589,51**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		**57.838,01**	**70.427,52**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		**144.101,37**	**57.838,01**

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
De Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	157.640,92	153.609,10
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	157.640,92	153.609,10
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	157.640,92	153.609,10

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	4.475.881,34	4.163.012,45
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Industria	0,00	0,00
Comércio e Serviço	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.475.881,34	4.163.012,45

SÃO GABRIEL DO OESTE, 22/03/2022

Fernando Napp Rocha Presidente	Kalicia de Brito França 1º Secretário	Sedineia Deotti da Mota Contadora CRC/MS 7115/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA/SEMEC Nº 036/2022 de 22 de março de 2022

Ato de Exoneração

Marilza Nunes de Araujo Nascimento, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 003/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, Lei nº 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, em consonância com o Decreto Municipal nº: 66, de 30 de Junho de 2017 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 04.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a partir de 22(vinte e dois) de março/2022, a Srª **Alexandra Maria Fiumari da Silva Rodrigues,** portadora do RG. 000.561.437 SEJUSP MS, inscrita no CPF nº 840.141.211-00, convocada pela portaria de Nº 032/2022 de 17 de fevereiro/2022, para exercer a função de **Professor Nível III** – **Classe A**, lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) horas semanais, no 1º ano C,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando em todos os termos a Portaria de Nº 032/2022 de 17 de fevereiro/2022.

Taquarussu-MS, 22 de março de 2022.

Marilza Nunes de Araújo Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2021

(Prorrogado pelo Edital 015/2021)

EDITAL Nº 025/2022

CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU , no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017.

1. Convocar o candidato aprovado para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2022, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Benedito Machado nº 25, munidos dos seguintes documentos:

a) Diploma, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (autenticado em cartório);

b) Registro Geral de Identificação – RG;

c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

f) Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

g) Comprovante de residência no município de Taquarussu MS;

h) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;

i) Declaração de bens;

j) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;

k) Comprovante de conta bancária;

l) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho;

m) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);

n) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3º Região)

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
21	Josiane Peixoto da Silva Souza	800.975.371-87	40

2. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 22 de março de 2022.

Marilza Nunes de Araújo Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal Nº 003/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2021 (Prorrogado pelo Edital 015/2021)

EDITAL Nº 024/2022

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU , no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017.

1. Tornar pública a **DESISTÊNCIA** de candidata convocada através do Edital 022 /2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2021 (Prorrogado pelo Edital 015/2021), **tendo em vista exoneração a pedido através da Portaria/SEMEC 036/2022 de 22/03/2022**:

LISTA DE CANDIDATO DESISTENTE PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
18	Alexandra Maria Fiumari da Silva Rodrigues	840.141.211-00	42

Taquarussu-MS, 22 de março de 2022.

Marilza Nunes de Araújo Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal Nº 003/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis para a Abastecimento dos Veículos e Maquinários do Município de Taquarussu/MS, para o ano de 2022, o qual será retirado na bomba do estabelecimento contratado, para manutenção da Frota Municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. Objeto: Acréscimo ao Valor Total do Contrato após o 2º Termo Aditivo o valor de **R$ 200.536,68 (duzentos mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, passando o Valor Total do Contrato de **R$ 2.095.520,90 (dois milhões noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos)**, para o valor total de **R$ 2.296.057,58 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

COMBUSTÍVEL	PREÇO ANTERIOR	REAJUSTE P LT. R$	PERCENTUAL REAJUSTE %	VALOR ATUAL P/LT.
Gasolina comum	R$ 6,89	R$0,53	7,604 %	R$ 7,55
Óleo Diesel comum	R$ 5,54	R$ 0,73	12,692%	R$ 6,55
Óleo Diesel S10	R$ 5,59	R$ 0,73	12,442%	R$ 6,64

Fundamento Legal : fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 22 de Março de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2022

"Dispõe sobre Concessão de afastamento de conselheira tutelar que menciona e dá outras providências"

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 134 de Lei Municipal nº 8.069/1990, alterado pela Lei Municipal nº 12.696 de 2012; combinado com o artigo 58 inciso III, §6º da Lei Municipal nº 455/2015 e Ato Declaratório Executivo CODAC nº 07 de 24/02/2015 incisos VI e VII.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder afastamento para fins de requerimento junto ao INSS de Licença Gestante *"Auxílio Maternidade"* no período compreendido de **09/03/2022** a **06/07/2022** a Senhora **ANDREZA DE SOUSA MARCIANO MACEDO;** Ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, conforme Decreto n° 022/2022 de 18 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 09/03/2022 revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, terça-feira, 22 de março de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 008/2022

A Comissão do Processo Eleitoral Suplementar para membros do Conselho Tutelar 2022/2024 de Taquarussu-MS, de acordo com a Resolução CMDCA Nº 002/2022 , a Lei Nº 455/2015 de três (03) de Julho(07) de dois mil e quinze(2015), Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei 13.824 de nove (09) de Maio(05) de dois mil e dezenove (2019) que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar. Em reunião extraórdinaria realizada aos vinte e um(21) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

CONSIDERANDO o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar realizado no dia seis (06) do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 002/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 0010/2020 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 003/2022, publicada no dia 02 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 002/2022, que dispõe de convocação para o processo de escolha suplementar para membros do conselho tutelar, para o biênio 2022/2024.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 005/2022, publicada em 25/02/2022.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 007/2022, publicada em 07/03/2022.

RESOLVE:

ART. 1º DIVULGAR a lista dos candidatos aptos a concorrer o pleito eleitoral no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar biênio 2022/2024.

Nome do Candidato	CPF
Patrícia Pinto Costa	078.326.509-31
Allan Dyhonnes Araujo Souza	023.162.741-61
Vilma Lopes Bueno	277.426.728-55
Roseli Pereira Barbosa Nucci	981.780.911-00
Patrícia Geise de Oliveira	038.243.171-50
Juliana Brito do Nascimento	975.843.041-68
Josiane Rodrigues de Amorim	005.531.851-79

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir do dia 22/03/22.

Taquarussu, 21 de Março de 2022.

MÁRCIA SANCHES BARBOSA SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA

Matéria enviada por ANA PAULA LIMA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei Municipal Nº 455/2015 de 03 de Julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Em reunião

extraordinária realizada aos vinte e um (21) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Exercício Financeiro do ano de dois mil e vinte e um(2021), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Taquarussu/MS, 21 de Março de 2022.

MÁRCIA SANCHES BARBOSA SILVA

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por ANA PAULA LIMA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela Lei Municipal nº 353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos vinte e um (21) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, referente ao ano de dois mil e vinte e um(2021).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Taquarussu/MS, 21 de Março de 2022.

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Matéria enviada por ANA PAULA LIMA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela Lei Municipal nº 353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos vinte e um (21) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Exercício Financeiro do ano de dois mil e vinte e um(2021), do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Taquarussu, 21 de Março de 2022.

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Matéria enviada por ANA PAULA LIMA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 007/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº 353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos vinte e um(21) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

CONSIDERANDO o Decreto Nº 15.381, de Março de 2020, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social e disciplina o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social(SUAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Lei Complementar 173/2020, de 28 de Maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 , e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Demonstrativo/Ano 2021.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Taquarussu, 21 de Março de 2022.

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Matéria enviada por ANA PAULA LIMA DOS SANTOS

Contrato: 067/2022

Vigência de 22/03/2022 à 31/12/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/22
HOMOLOGAÇÃO: 17/03/22
CONTRATADO: V. F. SENA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Mecânicos, (Recuperação, Reparos, Remoção, substituição e Instalação de Peças), nos Veículos Leves, Ônibus e Máquinas Pesadas (Pá Carregadeira, Moto Niveladora e Caminhões) - Equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Taquarussu.
VALOR DA DESPESA: R$ 156.300,00 (cento e cinqüenta e seis mil e trezentos reais)
DATA: 22/03/22 - CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal.

Itens vencidos do processo

Ano	Processo	Item	Quantidade	Preço	Preço Total
Fornecedor: V. F. SENA - ME					
2022	149	4 Serviço de Solda Elétrica Tipo MIG.	50,000	385,00000	19250,00
2022	149	5 Serviço de Torno.	160,000	280,00000	44800,00
2022	149	6 Serviços Mecânicos de Caminhão 1	150,000	285,00000	42750,00
2022	149	7 Serviços Mecânicos de Máquina.	150,000	330,00000	49500,00

Dotações Utilizadas

Despesa	Dotação	Descrição
	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	
38/2022	03.01.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
68/2022	05.01.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
83/2022	05.01.2.023.3.3.90.39.00.00.00.00	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
141/2022	08.01.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
153/2022	08.01.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
166/2022	09.01.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
192/2022	10.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
213/2022	07.01.2.043.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
223/2022	07.01.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
228/2022	07.01.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
243/2022	07.01.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO MAC
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
272/2022	04.03.2.057.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
377/2022	06.02.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Contrato: 068/2022

Vigência de 22/03/2022 à 31/12/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/22
HOMOLOGAÇÃO: 17/03/22
CONTRATADO: CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Mecânicos, (Recuperação, Reparos, Remoção, substituição e Instalação de Peças), nos Veículos Leves, Ônibus e Máquinas Pesadas (Pá Carregadeira, Moto Niveladora e Caminhões) - Equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Taquarussu.
VALOR DA DESPESA: R$ 50.900,00 (cinqüenta mil novecentos reais)
DATA: 22/03/22 - CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal.

Itens vencidos do processo

Ano	Processo	Item	Quantidade	Preço	Preço Total
Fornecedor: CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA					
2022	149	1 Serviço de Corte de Metais com Maçarico.	10,000	185,00000	1850,00
2022	149	2 Serviço de Solda de Oxigênio com Varetas.	20,000	365,00000	7300,00
2022	149	3 Serviço de Solda Elétrica com varetas.	10,000	320,00000	3200,00
2022	149	8 Serviços Mecânicos em Veículos Leves	150,000	257,00000	38550,00

Dotações Utilizadas

Despesa	Dotação	Descrição
	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	
38/2022	03.01.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
68/2022	05.01.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
83/2022	05.01.2.023.3.3.90.39.00.00.00.00	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
141/2022	08.01.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
153/2022	08.01.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
166/2022	09.01.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
192/2022	10.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
213/2022	07.01.2.043.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
223/2022	07.01.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
228/2022	07.01.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
243/2022	07.01.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO MAC
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
272/2022	04.03.2.057.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
377/2022	06.02.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVESSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2022 - PR Processo Administrativo: 217/2022 Processo de Licitação: 217/2022 Data do Processo: 07/03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 217/2022
b) Licitação Nr.: 16/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/03/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de 800 m3 de Cascalho para Manutenção e Reparos nas Estradas Vicinais do Município de Taquarussu/MS.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PAPACOSTA, ALVES & CIA LTDA (305)						
1	CASCALHO IN NATURA COM TRANSPORTE - Marca: CASCALHO PARAISO	M3	800,00	0,0000	81,00	64.800,00
					Total do Fornecedor:	**64.800,00**
					Total Geral:	**64.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (153) Saldo: 274.338,85

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 03.923.703/0001-80 R ALCIDES SAOVESSO, 267 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2022 - PR Processo Administrativo: 217/2022 Processo de Licitação: 217/2022 Data do Processo: 07/03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

SECRETARIA GERAL

Decreto nº 5925/2022, de 21 de março de 2022.

Declara de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, localizados no Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Henrique Wancura Budke , Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Terenos/MS, e tendo em vista o disposto nos art. 5º, *caput*, alínea "m", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta :

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública municipal para fins de desapropriação, os lotes de terreno nº 04 (quatro), nº 05 (cinco), nº 06 (seis), nº 07 (sete), nº 10 (dez), nº 14 (catorze), nº 15 (quinze) da quadra 02 (dois) da Vila Entroncamento, matriculados, respectivamente, sob os nº 8378, nº 8379, nº 8380, nº 8381, nº 8384, nº 8388 e nº 8389, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terenos/MS.

Art. 2°. A despesa com a presente desapropriação correrá a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Wancura Budke

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM

PORTARIA Nº 007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA

C.P.C – COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

JUNTO AO T.C.E. PARA ENVIO DO SICOM E E-

CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLEBER DE AMORIM BORGES – Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Prestação de Contas, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos, junto ao SICOM e E-CONTAS o Sr. KELVIN HENRY C. BITTENCOURT prestador de Serviços deste Instituto – Contador – CRC/MS: 013247/O-8.

Art. 2º - Compete ao mesmo o envio de toda documentação pertinente ao SICOM e E-CONTAS Para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - O período de vigência desta Portaria será de 01 (um) ano a contar desta data e deverá obedecer aos princípios da Administração Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLEBER DE AMORIM BORGES

Diretor Presidente

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

XML nr.: 11

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.000,00	9.000,00	5,78	- 8.994,22
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	5,78	- 1.994,22
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	5,78	- 1.994,22
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	0,00	- 7.000,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	4.500,00	4.500,00	0,00	- 4.500,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500,00	2.500,00	0,00	- 2.500,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	22.500,00	22.500,00	0,00	- 22.500,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.500,00	22.500,00	0,00	- 22.500,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	- 15.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.500,00	7.500,00	0,00	- 7.500,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.500,00	31.500,00	5,78	- 31.494,22
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.500,00	31.500,00	5,78	- 31.494,22
73	DÉFICIT (VI)	36.000,00	9.000,00	0,00	- 9.000,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	67.500,00	40.500,00	5,78	- 40.494,22
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	44.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
84	Investimentos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	67.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	67.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5,78	0,00	0,00	- 5,78
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	67.500,00	40.500,00	5,78	0,00	0,00	40.494,22
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	5,78	1,13	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	5,78	1,13	84	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	229,94	228,81	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	235,72	229,94
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	229,94	228,81	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	235,72	229,94
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	235,72	229,94	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	235,72	229,94

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	5,78	0,00	5,78	1,13	0,00	1,13
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	235,72	229,94
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	235,72	229,94
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	235,72	229,94

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	235,72	229,94
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	235,72	229,94
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	235,72	229,94
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	5,78	1,13
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	229,94	228,81
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	235,72	229,94

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	235,72	229,94
86	Ativo Financeiro	0	235,72	229,94
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	235,72	229,94	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	235,72	229,94
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 11

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	620.000,00	620.000,00	312.472,32	- 307.527,68
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	13.836,20	7.836,20
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	13.836,20	7.836,20
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	614.000,00	614.000,00	298.636,12	- 315.363,88
28	Transferências da União e de suas Entidades	451.000,00	451.000,00	176.722,12	- 274.277,88
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	163.000,00	163.000,00	121.914,00	- 41.086,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	640.000,00	640.000,00	312.472,32	- 327.527,68
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	640.000,00	640.000,00	312.472,32	- 327.527,68
73	DÉFICIT (VI)	401.000,00	1.222.236,38	972.364,50	- 249.871,88
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.041.000,00	1.862.236,38	1.284.836,82	- 577.399,56
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	426.540,40	426.540,40	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	426.540,40	426.540,40	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	968.500,00	1.546.131,81	1.030.495,92	988.398,07	985.431,07	515.635,89
80	Pessoal e Encargos Socias	23.000,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	945.500,00	1.536.531,81	1.030.495,92	988.398,07	985.431,07	506.035,89
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	72.500,00	316.104,57	254.340,90	254.340,90	254.340,90	61.763,67
84	Investimentos	72.500,00	316.104,57	254.340,90	254.340,90	254.340,90	61.763,67
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.041.000,00	1.862.236,38	1.284.836,82	1.242.738,97	1.239.771,97	577.399,56
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.041.000,00	1.862.236,38	1.284.836,82	1.242.738,97	1.239.771,97	577.399,56
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.041.000,00	1.862.236,38	1.284.836,82	1.242.738,97	1.239.771,97	577.399,56
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	28.248,40	115.322,60	69.008,59	69.008,59	74.562,41	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	28.248,40	115.322,60	69.008,59	69.008,59	74.562,41	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	28.248,40	117.042,60	70.728,59	70.728,59	74.562,41	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	21.981,31	21.981,31	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	21.981,31	21.981,31	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.136,00	10.136,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	10.136,00	10.136,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	32.117,31	32.117,31	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	312.472,32	758.892,94	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.284.836,82	1.044.411,95
2	00 Recursos Ordinários	0	63,41	12,75	84	00 Recursos Ordinários	0	673.289,30	407.375,41
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	187.605,12	574.771,59	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	389.489,56	464.603,47
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	1.104,32	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	37.655,00	30.378,45
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	123.699,47	184.108,60	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	184.402,96	142.054,62
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	756.970,00	487.110,16	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	77.500,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	77.500,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	756.970,00	409.610,16	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	756.970,00	409.610,16	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	45.435,61	150.189,49	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	103.216,66	133.496,81
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	42.097,85	117.042,60	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	70.728,59	112.539,83
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	2.967,00	32.117,31	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	32.117,31	19.927,40
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	370,76	1.029,58	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	370,76	1.029,58
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	588.997,10	370.713,27	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	315.821,55	588.997,10
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	588.997,10	370.713,27	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	315.821,55	588.997,10
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.703.875,03	1.766.905,86	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.703.875,03	1.766.905,86

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	63,41	0,00	63,41	12,75	0,00	12,75
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	187.605,12	0,00	187.605,12	574.771,59	0,00	574.771,59
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	1.104,32	0,00	1.104,32	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	123.699,47	0,00	123.699,47	184.108,60	0,00	184.108,60
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	315.821,55	588.997,10
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	315.821,55	588.997,10
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	315.821,55	588.997,10

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	2.967,00	32.117,31
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	2.967,00	32.117,31
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	312.854,55	556.879,79
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	312.854,55	556.879,79
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	312.854,55	556.879,79
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 244.025,24	206.093,92
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	556.879,79	350.785,87
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	315.821,55	588.997,10

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	315.821,55	588.997,10
86	Ativo Financeiro	0	315.821,55	588.997,10
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	45.064,85	177.408,31
89	Passivo Financeiro	0	45.064,85	177.408,31
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	270.756,70	411.588,79	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	22.880,66	-66.281,10
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	218.826,92	356.542,04
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	13.279,80	49.648,89
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	15.769,32	71.678,96

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.069.442,32	1.246.003,10
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	13.836,20	2.179,58
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	13.836,20	2.179,58
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.055.606,12	1.243.823,52
23	Transferências Intragovernamentais	0	756.970,00	487.110,16
24	Transferências Intergovernamentais	0	298.636,12	756.713,36
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.069.442,32	1.246.003,10
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.313.467,56	1.039.909,18
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	719.326,03	520.632,03
59	Uso de Material de Consumo	0	444.916,40	197.751,95
60	Serviços	0	274.409,63	322.880,08
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	594.141,53	519.277,15
69	Transferências Intragovernamentais	0	256.060,90	195.736,50
70	Transferências Intergovernamentais	0	1.300,00	2.247,32
71	Transferências a Instituições Privadas	0	277.726,31	321.293,33
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	59.054,32	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.313.467,56	1.039.909,18
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 244.025,24	206.093,92

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	32.117,31	2.967,00	32.117,31	0,00	2.967,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	2.967,00	0,00	0,00	2.967,00
3	Restos a Pagar em 2020	32.117,31	0,00	32.117,31	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	145.291,00	42.097,85	70.728,59	74.562,41	42.097,85
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	42.097,85	0,00	0,00	42.097,85
10	Restos a Pagar em 2020	117.042,60	0,00	70.728,59	46.314,01	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	28.248,40	0,00	0,00	28.248,40	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	177.408,31	45.064,85	102.845,90	74.562,41	45.064,85
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	370,76	370,76	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	177.408,31	45.435,61	103.216,66	74.562,41	45.064,85

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 6.978,65	403.884,33
2	Ingressos	0	1.069.813,08	1.247.032,68
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	13.836,20	2.179,58
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	298.636,12	756.713,36
12	Outros ingressos operacionais	0	757.340,76	488.139,74
13	Desembolsos	0	1.076.791,73	843.148,35
14	Pessoal e demais despesas	0	1.076.420,97	842.118,77
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	370,76	1.029,58
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 6.978,65	403.884,33
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 266.196,90	- 185.600,50
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	266.196,90	185.600,50
25	Aquisição de ativo não circulante	0	266.196,90	185.600,50
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 266.196,90	- 185.600,50
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 273.175,55	218.283,83
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	588.997,10	370.713,27
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	315.821,55	588.997,10

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.055.606,12	1.243.823,52
42	Intergovernamentais	298.636,12	756.713,36
43	da União	176.722,12	572.904,68
44	de Estados e Distrito Federal	121.914,00	183.808,68
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	756.970,00	409.610,16
47	Outras transferências recebidas	0,00	77.500,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.055.606,12	1.243.823,52
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.076.420,97	842.118,77
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.076.420,97	842.118,77

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	16.500,00	16.500,00	106,05	- 16.393,95
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	106,05	- 1.393,95
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	106,05	- 1.393,95
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	- 15.000,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000,00	15.000,00	0,00	- 15.000,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.500,00	16.500,00	106,05	- 16.393,95
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.500,00	16.500,00	106,05	- 16.393,95
73	DÉFICIT (VI)	15.500,00	5.300,00	0,00	- 5.300,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	32.000,00	21.800,00	106,05	- 21.693,95
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.300,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
80	Pessoal e Encargos Socias	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	29.400,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
84	Investimentos	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	32.000,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	32.000,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	106,05	0,00	0,00	- 106,05
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	32.000,00	21.800,00	106,05	0,00	0,00	21.693,95
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	106,05	20,70	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	86,31	20,70	84	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	19,74	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	4.216,92	4.196,22	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	4.322,97	4.216,92
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	4.216,92	4.196,22	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	4.322,97	4.216,92
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	4.322,97	4.216,92	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	4.322,97	4.216,92

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	86,31	0,00	86,31	20,70	0,00	20,70
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	19,74	0,00	19,74	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	4.322,97	4.216,92
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	4.322,97	4.216,92
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	4.322,97	4.216,92

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	4.322,97	4.216,92
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	4.322,97	4.216,92
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	4.322,97	4.216,92
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	106,05	20,70
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	4.216,92	4.196,22
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	4.322,97	4.216,92

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	4.322,97	4.216,92
86	Ativo Financeiro	0	4.322,97	4.216,92
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	4.322,97	4.216,92	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	4.322,97	4.216,92
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 11

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	237.000,00	237.000,00	225.224,32	- 11.775,68
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	4.547,82	2.547,82
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	4.547,82	2.547,82
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	220.676,50	- 14.323,50
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	235.000,00	235.000,00	220.676,50	- 14.323,50
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	237.000,00	237.000,00	225.224,32	- 11.775,68
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	237.000,00	237.000,00	225.224,32	- 11.775,68
73	DÉFICIT (VI)	888.000,00	393.304,02	70.924,62	- 322.379,40
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.125.000,00	630.304,02	296.148,94	- 334.155,08
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.124.300,00	629.604,02	296.148,94	296.148,94	296.148,94	333.455,08
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.124.300,00	629.604,02	296.148,94	296.148,94	296.148,94	333.455,08
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
84	Investimentos	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.125.000,00	630.304,02	296.148,94	296.148,94	296.148,94	334.155,08
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.125.000,00	630.304,02	296.148,94	296.148,94	296.148,94	334.155,08
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.125.000,00	630.304,02	296.148,94	296.148,94	296.148,94	334.155,08
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	225.224,32	209.325,27	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	296.148,94	720.305,96
2	00 Recursos Ordinários	0	817,39	60,91	84	00 Recursos Ordinários	0	219.160,88	553.699,62
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	224.406,93	209.264,36	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	76.988,06	166.606,34
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	219.160,88	554.744,62	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	121.459,71	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	121.459,71	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	219.160,88	433.284,91	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	219.160,88	433.284,91	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	75.319,95	31.556,02	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	223.556,21	75.319,95
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	75.319,95	31.556,02	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	223.556,21	75.319,95
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	519.705,15	795.625,91	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	519.705,15	795.625,91

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	817,39	0,00	817,39	60,91	0,00	60,91
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	224.406,93	0,00	224.406,93	209.264,36	0,00	209.264,36
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	223.556,21	75.319,95
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	223.556,21	75.319,95
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	223.556,21	75.319,95

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	223.556,21	75.319,95
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	223.556,21	75.319,95
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	223.556,21	75.319,95
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	148.236,26	43.763,93
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	75.319,95	31.556,02
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	223.556,21	75.319,95

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	223.556,21	75.319,95
86	Ativo Financeiro	0	223.556,21	75.319,95
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	223.556,21	75.319,95	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	1.124,16	1.111,48
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	222.432,05	74.208,47
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	444.385,20	764.069,89
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	4.547,82	234,52
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	4.547,82	234,52
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	439.837,38	763.835,37
23	Transferências Intragovernamentais	0	219.160,88	554.744,62
24	Transferências Intergovernamentais	0	220.676,50	209.090,75
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	444.385,20	764.069,89
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	296.148,94	720.305,96
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	125,40	198,83
59	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
60	Serviços	0	125,40	198,83
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	720.107,13
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	720.107,13
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	296.023,54	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	296.023,54	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	296.148,94	720.305,96
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	148.236,26	43.763,93

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TERENOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE TERENOS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	148.236,26	43.763,93
2	Ingressos	0	444.385,20	764.069,89
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	4.547,82	234,52
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	220.676,50	209.090,75
12	Outros ingressos operacionais	0	219.160,88	554.744,62
13	Desembolsos	0	296.148,94	720.305,96
14	Pessoal e demais despesas	0	296.148,94	720.305,96
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	148.236,26	43.763,93
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	148.236,26	43.763,93
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	75.319,95	31.556,02
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	223.556,21	75.319,95

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	439.837,38	763.835,37
42	Intergovernamentais	220.676,50	209.090,75
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	220.676,50	209.090,75
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	219.160,88	433.284,91
47	Outras transferências recebidas	0,00	121.459,71
48	Total das Transferências Recebidas	439.837,38	763.835,37
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	296.148,94	720.305,96
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	296.148,94	720.305,96

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	114.000,00	114.000,00	63,06	- 113.936,94
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	7.000,00	7.000,00	63,06	- 6.936,94
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	7.000,00	7.000,00	63,06	- 6.936,94
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.000,00	107.000,00	0,00	- 107.000,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	36.000,00	36.000,00	0,00	- 36.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	71.000,00	71.000,00	0,00	- 71.000,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	64.500,00	64.500,00	0,00	- 64.500,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.500,00	64.500,00	0,00	- 64.500,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	29.500,00	29.500,00	0,00	- 29.500,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000,00	35.000,00	0,00	- 35.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	178.500,00	178.500,00	63,06	- 178.436,94
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	178.500,00	178.500,00	63,06	- 178.436,94
73	DÉFICIT (VI)	741.500,00	598.025,99	563.142,55	- 34.883,44
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	920.000,00	776.525,99	563.205,61	- 213.320,38
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	841.000,00	715.025,99	563.205,61	558.249,82	558.249,82	151.820,38
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	841.000,00	715.025,99	563.205,61	558.249,82	558.249,82	151.820,38
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	79.000,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
84	Investimentos	79.000,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	920.000,00	776.525,99	563.205,61	558.249,82	558.249,82	213.320,38
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	920.000,00	776.525,99	563.205,61	558.249,82	558.249,82	213.320,38
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	920.000,00	776.525,99	563.205,61	558.249,82	558.249,82	213.320,38
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.695,85	1.400,00	1.400,00	295,85	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	1.695,85	1.400,00	1.400,00	295,85	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	1.695,85	1.400,00	1.400,00	295,85	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.175,00	4.175,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	4.175,00	4.175,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	4.175,00	4.175,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	63,06	14,71	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	563.205,61	277.178,33
2	00 Recursos Ordinários	0	63,06	14,71	84	00 Recursos Ordinários	0	563.205,61	277.178,33
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	579.400,00	277.097,09	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	111.350,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	111.350,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	579.400,00	165.747,09	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	579.400,00	165.747,09	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	20.341,53	8.570,85	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	20.960,74	41.225,80
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	4.955,79	1.695,85	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	1.400,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	4.175,00	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	4.175,00	38.525,80
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	15.385,74	2.700,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	15.385,74	2.700,00
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	5.870,85	38.592,33	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	21.509,09	5.870,85
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	5.870,85	38.592,33	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	21.509,09	5.870,85
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	605.675,44	324.274,98	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	605.675,44	324.274,98

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00 - Recursos Ordinários	63,06	0,00	63,06	14,71	0,00	14,71
166	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	21.509,09	5.870,85
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	21.509,09	5.870,85
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	21.509,09	5.870,85

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	4.175,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	4.175,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	21.509,09	1.695,85
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	21.509,09	1.695,85
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	21.509,09	1.695,85
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	19.813,24	1.629,32
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.695,85	46,53
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	20,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	21.509,09	5.870,85

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	21.509,09	5.870,85
86	Ativo Financeiro	0	21.509,09	5.870,85
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	4.955,79	5.870,85
89	Passivo Financeiro	0	4.955,79	5.870,85
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	16.553,30	0,00	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	16.553,30	0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	579.463,06	277.111,80
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	63,06	14,71
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	63,06	14,71
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	579.400,00	277.097,09
23	Transferências Intragovernamentais	0	579.400,00	277.097,09
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	579.463,06	277.111,80
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	559.649,82	275.482,48
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	559.649,82	209.482,48
59	Uso de Material de Consumo	0	45.750,57	29.678,40
60	Serviços	0	513.899,25	179.804,08
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	66.000,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	66.000,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	559.649,82	275.482,48
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	19.813,24	1.629,32

Nota Explicativa

XML nr.: 16

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	4.175,00	0,00	4.175,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	4.175,00	0,00	4.175,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.695,85	4.955,79	1.400,00	295,85	4.955,79
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	4.955,79	0,00	0,00	4.955,79
10	Restos a Pagar em 2020	1.695,85	0,00	1.400,00	295,85	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	5.870,85	4.955,79	5.575,00	295,85	4.955,79
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	15.385,74	15.385,74	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	5.870,85	20.341,53	20.960,74	295,85	4.955,79

Nota Explicativa

XML nr.: 17

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	15.638,24	- 32.721,48
2	Ingressos	0	594.848,80	279.811,80
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	63,06	14,71
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	594.785,74	279.797,09
13	Desembolsos	0	579.210,56	312.533,28
14	Pessoal e demais despesas	0	563.824,82	309.833,28
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	15.385,74	2.700,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	15.638,24	- 32.721,48
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	15.638,24	- 32.721,48
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	5.870,85	38.592,33
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	21.509,09	5.870,85

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	579.400,00	277.097,09
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	579.400,00	165.747,09
47	Outras transferências recebidas	0,00	111.350,00
48	Total das Transferências Recebidas	579.400,00	277.097,09
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	372.282,36	114.719,68
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	191.542,46	195.113,60
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	563.824,82	309.833,28

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

TERENOS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE TERENOS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 21/03/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.500,00	9.500,00	0,00	- 9.500,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	- 1.500,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	- 1.500,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	- 8.000,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	0,00	- 4.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	0,00	- 4.000,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	2.500,00	2.500,00	0,00	- 2.500,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500,00	2.500,00	0,00	- 2.500,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.500,00	14.500,00	0,00	- 14.500,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.500,00	14.500,00	0,00	- 14.500,00
73	DÉFICIT (VI)	13.000,00	10.200,00	0,00	- 10.200,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	27.500,00	24.700,00	0,00	- 24.700,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.000,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	21.000,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
84	Investimentos	6.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	27.500,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	27.500,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	27.500,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sem efeito a publicação da Errata do Decreto Orçamentário nº 225 de 01 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), Número da edição 2995, no dia 21/12/2021.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, 22 de dezembro de 2021.

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sem efeito a publicação do Decreto Orçamentário nº 225 de 01 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), Número da edição 2903, no dia 04/08/2021.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, 05 de agosto de 2021.

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

DECRETO Nº. 068, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS".

ANGELO GUERREIRO , Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Andréia Cristina Ribeiro Dantas, portadora do RG nº 769499 SSP/MS e do CPF nº 806.728.921-20, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento, a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 21 de março de 2022.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

DECRETO Nº 067/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação parcial do decreto 051/2022 de 02 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -ASSOMASUL, no dia 07/03/2022.

ÂNGELO GUERREIRO , Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se **parcialmente** o decreto nº 051/2022 de 02 de março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 07 de março de 2022, **ficando revogada as nomeações dos candidatos relacionados no Anexo I.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Três Lagoas, 21 de março de 2022.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Anexo I do Decreto 067/2022

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
SUELLEN CANDIA SILVEIRA	189,6	5º
DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	178	40º
CARINA DOS SANTOS	175,2	56º

ERICA MORAES DA ROSA	175	59º
LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	173,6	72º
TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	171	94º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
BRUNA LIVRAMENTO GOMES	166,4	15º

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS		
CLESNER ALEXANDRE MENEGOLI	192,6	1º

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

DECRETO Nº 066/2022 DE 21 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos de 2021, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."

ÂNGELO GUERREIRO , Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para exercer em caráter efetivo, conforme relação anexa, para os cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- EDUCAÇÃO NO CAMPO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2425/2010 e suas alterações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos de Provas e Títulos de 2021, publicado no Diário dos Municípios/Assomasul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 21 de março de 2022.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Anexo do Decreto 066/2022

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME	**DATA DA NOMEAÇÃO**	**NOTA**	**CLASS.**
VIVIANE ALVES GARCIA	22/03/2022	182,8	19º
ERICA MORAES DA ROSA	15/03/2022	175	59º
SILMARA CRISTINA MANOEL	14/03/2022	171,8	86º
FLAVIO RAFAEL VENTURA CANDIA	10/03/2022	170,8	97º
KELLY CECILIA RAMOS GONCALVES	14/03/2022	167,6	132º
MIRIAN BARBOZA PEREIRA	15/03/2022	167	146º
SOLANGE RODRIGUES CEBALLOS	17/03/2022	167	148º
LUCILENE MARIA FERREIRA	22/03/2022	166,4	156º
VANESSA FERREIRA MARTINS SILVA	08/03/2022	165,6	173º
DEBORA CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA	17/03/2022	165,3	183º

PROFESSOR DE ARTE			
NOME	**DATA DA NOMEAÇÃO**	**NOTA**	**CLASS.**
MARIA AVELINA LEITE	09/03/2022	165,4	8º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- EDUCAÇÃO NO CAMPO			
NOME	**DATA DA NOMEAÇÃO**	**NOTA**	**CLASS.**
ADRIANO SOUZA LEAL	11/03/2022	180	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	**DATA DA NOMEAÇÃO**	**NOTA**	**CLASS.**
FABIOLA DA SILVA FERREIRA	14/03/2022	169	5º

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
NOME	**DATA DA NOMEAÇÃO**	**NOTA**	**CLASS.**
YASMINE BRAGA THEODORO	18/03/2022	200,3	8º

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

DECRETO Nº. 064, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO , Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/

MS),

DECRETA:

CONSIDERANDO que os documentos em meio eletrônico produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP- Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 219 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, documentos eletrônicos assinados digitalmente com certificados emitidos pela ICP-Brasil têm a mesma validade jurídica que documentos em papel com assinaturas manuscritas;

CONSIDERANDO os estudos e os pareceres constantes do processo do Tribunal de Contas da União TC 023.402/2009-1, que trata da validade jurídica dos documentos eletrônicos.

CONSIDERANDO que o certificado digital equivale a documento formal de identidade no meio eletrônico e pode ser utilizado para realizar diversas operações em ambiente computacional;

CONSIDERANDO as iniciativas em curso para implantação do processo eletrônico de gestão eletrônica de informações no âmbito da Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a necessidade de definição de procedimentos relativos a nova sistemática processual.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município de Três Lagoas, o Programa "TL Digital", com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo único. A implantação do ambiente digital de gestão documental junto Secretarias da Administração Pública dar-se-á gradualmente.

Art. 2º. Para os fins deste decreto, consideram-se:

I. assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP–Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

II. assinatura eletrônica: registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura, baseada em credenciamento prévio de usuário interno ou externo.

III. autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;

IV. captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;

V. documento digital: documento armazenado sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização;

VI. documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informação específicos;

VII. integridade: propriedade do documento completo e inalterado;

VIII. legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;

IX. preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;

X. processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;

XI. processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.

X. usuário interno: autoridade ou servidor ativo da Prefeitura Municipal de Três Lagoas que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas ou custodiadas pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas;

XI. usuário externo: qualquer cidadão, órgão público ou pessoa jurídica que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas no âmbito do sistema eletrônico e que não seja caracterizado como usuário interno;

XII. usuário colaborador: estagiário ou prestador de serviços ativo da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, que tenha seu cadastramento solicitado pelo respectivo supervisor;

XIII. autoridade certificadora: entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar certificados digitais; bem como a emitir lista de certificados revogados e manter registros de suas operações;

XIV. certificado digital: arquivo eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição e um par de chaves criptográficas utilizados para comprovar identidade em ambiente computacional.

§ 1º. A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular o sigilo da senha.

§ 2º. Para todos os efeitos legais, no âmbito do ambiente digital, a assinatura eletrônica e assinatura digital têm a mesma validade.

Art. 3º. São objetivos do Programa "TL Digital":

I. produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;

II. possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;

III. assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV. assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DE DOCUMENTOS

Art. 4º. A gestão de documentos do Município de Três Lagoas deve ser realizada exclusivamente por meio de comunicação interna eletrônica, ofício eletrônico e protocolo eletrônico.

§ 1º. A finalidade da comunicação interna eletrônica é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:

I. solicitar execução de atividades;

II. solicitar compras;

III. agendar reuniões;

IV. solicitar informações;

V. encaminhar documentos;

VI. solicitar providências rotineiras;

VII. solicitar pareceres;

VIII. outros assuntos considerados de mero expediente.

§ 2º. A comunicação interna eletrônica, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, serão encaminhados para destinatários fora da administração municipal por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

§ 3º. Os protocolos iniciados no âmbito do Município, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, ou presencial no setor competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.

Art. 5º. Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.

§ 1º. Os documentos ou atos juntados ao processo poderão ser invalidados e/ou revogados, assim como ter a existência de erro material reconhecido, pelo setor competente, desde que devidamente justificado pela autoridade competente, mediante novo ato processual, sem o cancelamento do documento anterior.

§ 2º. Os documentos produzidos no âmbito do ambiente digital e juntados aos processos eletrônicos, são considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 3º. A responsabilidade pela guarda excessiva ou pelo descarte indevido dos documentos, sejam eletrônicos ou impressos, é do departamento emissor.

Art. 6º. Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:

I. fornecer comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial;

II. impressão do documento, na forma da legislação que a exigir;

III. juntar a processo administrativo, quando o assunto exigir a juntada do documento.

Parágrafo único. A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do servidor público que juntou o documento no processo administrativo.

Art. 7º. A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e das demais normas aplicáveis.

Art. 8º. A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.

§ 2º. Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da lei aplicável.

Art. 9º. Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.

§ 1º. Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.

§ 3º. Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo setor competente da Administração Pública detentor do documento.

CAPÍTULO III
DAS CAIXAS DE MENSAGENS

Art. 10. O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pelo Município.

§ 1º. A tramitação no ambiente digital ocorrerá mediante o envio exclusivamente eletrônico do processo ao próximo setor competente.

§ 2º. Em caso de erro na tramitação, o setor que recebeu indevidamente o processo deverá devolvê-lo eletronicamente e imediatamente ao setor remetente.

Art. 11. O titular do setor terá acesso a caixa de mensagens do departamento que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

I. manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;

II. delegar acesso a outros servidores públicos à caixa de mensagens da unidade;

III. encerrar a sessão no ambiente digital, sempre que se ausentar do departamento, a fim de evitar acesso indevido;

IV. comunicar a Coordenadoria do Programa " TL Digital" a utilização indevida da caixa de mensagens;

V. zelar:

a) pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;

b) pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;

c) pela leitura dos documentos recebidos;

d) pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;

e) pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

CAPÍTULO IV
DA DIGITALIZAÇÃO

Art. 12. O procedimento de digitalização observará as disposições da Lei Federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, bem como os critérios técnicos definidos pela Coordenadoria do Programa " TL Digital" , devendo preservar a integridade, a autenticidade, a legibilidade e, se for o caso, o sigilo do documento digitalizado.

§ 1º. A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito da Administração Pública será acompanhada da conferência da integridade do documento.

§ 2º. A conferência da integridade a que alude o § 1º deste artigo deverá registrar se houve exibição de documento original, de cópia autenticada por serviços notariais e de registro, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples.

§ 3º. Na digitalização de documentos, observar-se-á o seguinte:

I. os resultantes de original serão considerados cópia autenticada administrativamente;

II. os resultantes de cópia autenticada por serviços notariais e de registro serão considerados cópia autenticada administrativamente;

III. os resultantes de cópia simples serão assim considerados.

§ 4º. O servidor público que receber documento não digital deverá proceder à sua imediata digitalização, restituindo o original ao interessado.

§ 5º. Na hipótese de ser inviável a digitalização ou a restituição do documento não digital, este ficará sob guarda do setor competente da Administração Pública.

Art. 13. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitalizados para juntada a processo eletrônico.

§ 1º. O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá por eventuais fraudes nos termos da lei.

§ 2º. Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.

§ 3º. A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir, ou nas hipóteses previstas nos artigos 14 e 15 deste Decreto.

Art. 14. A integridade do documento digitalizado poderá ser impugnada mediante alegação fundamentada de adulteração, hipótese em que será instaurado, no âmbito do respectivo setor competente da Administração Pública, procedimento para verificação.

Art. 15. Os departamentos da Administração Pública poderão, motivadamente, solicitar a exibição do original de documento digitalizado ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Art. 16. Nos casos de indisponibilidade do ambiente digital de gestão documental, os atos poderão ser praticados em meio físico, procedendo-se à oportuna digitalização nos termos do artigo 12 deste decreto.

Art. 17. Cada Departamento da Administração Pública deverá instituir uma equipe para a gerenciamento dos protocolos, cabendo a estes monitorar a produção de documentos digitais e observar sua conformidade com as normas e padrões deste Decreto e das demais normas instituídas pela Coordenadoria do Programa " TL Digital".

CAPÍTULO V
DA EMPRESA CONTRATADA

Art. 18. À Empresa contratada cabe o desenvolvimento, a implantação, o processamento e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o Programa " TL Digital", bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos da Administração Pública, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.

§ 1º. O ambiente digital estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de indisponibilidade em razão de manutenção programada ou por motivo técnico.

§ 2º. As manutenções programadas no ambiente digital, mencionada no parágrafo anterior, serão sempre informadas com antecedência em página própria no Portal do Município na Internet e realizadas, preferencialmente, no período da 0 (zero) hora dos sábados às 6 (seis) horas da segunda feira ou da 0 (zero) hora às 6 (seis) horas nos demais dias da semana.

CAPÍTULO VI
DA COORDENADORIA DO PROGRAMA "TL Digital"

Art. 19. Fica instituída a Coordenadoria do Programa " TL Digital" com as seguintes atribuições:

I. propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;

II. assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;

III. propor a edição de normas que se fizerem necessárias para o ambiente digital de gestão documental;

IV. propor metodologia e orientar os setores e departamentos da Administração Pública no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo;

V. propor e zelar pela observância das regras de negócio na parametrização e aprimoramento tecnológico de soluções;

VI. controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;

VII. promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;

VIII. analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;

IX. disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;

X. manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental;

XI. decidir quais os servidores e autoridades públicas terão direito à certificado digital fornecidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 20. A Coordenadoria do Programa " TL Digital" será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:

I. 02 (dois) da Secretaria de Municipal de Administração;

II. 02 (dois) da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle;

III. 01 (um) da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.

§ 1º. Coordenadoria do Programa " TL Digital" poderá convidar servidores de outros departamentos, sem prejuízo de suas atribuições na origem, para contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.

§ 2º. A participação na Coordenadoria do Programa " TL Digital", de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

CAPÍTULO VII
DO CERTIFICADO DIGITAL

Art. 21. A Prefeitura Municipal de Três Lagoas proverá os usuários internos de certificado digital e respectiva mídia de armazenamento, conforme decisão emanada pela Coordenadoria do Programa "TL Digital".

§ 1º. A distribuição de certificados digitais será realizada na medida da necessidade e da implantação das funcionalidades tecnológicas que exijam o seu uso.

§ 2º. A Prefeitura Municipal de Três Lagoas promoverá nova emissão do certificado digital sempre que houver a expiração do respectivo prazo de validade.

Art. 22. O detentor de certificado digital é responsável por sua utilização, guarda e conservação, respondendo pelos custos de reposição no caso de perda, extravio ou mau uso da mídia de armazenamento.

§ 1°. O certificado digital é de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado, dentro ou fora da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

§ 2°. A utilização do certificado digital para qualquer operação implica não-repúdio, não podendo o detentor negar a autoria da operação nem alegar que tenha sido praticada por terceiro.

§ 3°. O não-repúdio de que trata o parágrafo anterior se aplica também às operações efetuadas entre o período de solicitação da revogação ou suspensão do certificado e respectiva inclusão na lista de certificados revogados publicada pela autoridade certificadora.

Art. 23. Na hipótese de o certificado digital perder a validade, as assinaturas digitais anteriormente efetuadas permanecem válidas, podendo, também, ser verificadas a autoria e a integridade dos documentos já assinados.

Art. 24. É permitido ao usuário interno adquirir, por meios próprios, para uso na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, de certificado digital e respectiva mídia de armazenamento, desde que ambos possuam características compatíveis com as definições estabelecidas neste Decreto, não sendo cabível, em qualquer hipótese, o ressarcimento pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas dos custos havidos.

Art. 25. Compete ao usuário interno detentor de certificado digital:

I. apresentar tempestivamente, à autoridade certificadora, a documentação necessária à emissão do certificado digital;

II. estar de posse do certificado digital para o desempenho de atividades profissionais que requeiram o uso deste;

III. solicitar, de acordo com procedimentos definidos para esse fim, a imediata revogação do certificado em caso de inutilização;

IV. alterar imediatamente a senha de acesso ao certificado em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro;

V. observar as diretrizes definidas para criação e utilização de senhas de acesso ao certificado;

VI. manter a mídia de armazenamento dos certificados digitais em local seguro e com proteção física contra acesso indevido, descargas eletromagnéticas, calor excessivo e outras condições ambientais que representem risco à integridade

dessas mídias;

VII. solicitar o fornecimento de nova mídia ou certificado digital nos casos de inutilização, revogação ou expiração da validade do certificado; e

VIII. verificar periodicamente a data de validade do certificado e solicitar tempestivamente a emissão de novo certificado, conforme orientações publicadas para esse fim.

§ 1º. A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade pela utilização indevida da assinatura eletrônica.

§ 2º. A vacância do quadro de pessoal não implica recolhimento, pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas do certificado digital – e da respectiva mídia de armazenamento – anteriormente distribuído ao usuário interno.

Art. 26. O uso inadequado do certificado digital fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 27. Aplica-se o disposto neste Decreto aos certificados digitais distribuídos pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas anteriormente à vigência deste Decreto.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. São deveres de todos os usuários internos do ambiente digital:

I. Cumprir a norma que institui as diretrizes gerais para cada processo;

II. Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições em processos, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal;

III. Manter a cautela necessária na utilização do ambiente digital, a fim de evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações restritas contidas do software;

IV. Encerrar a sessão de uso no ambiente digital ou bloquear a estação de trabalho sempre que se ausentar do computador, evitando assim a possibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

V. Evitar o uso de senhas compostas de elementos facilmente identificáveis por possíveis invasores, tais como, nome do próprio usuário, nome de membros da família, datas, números de telefone, letras e números repetidos, entre outros;

VI. Responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações em que esteja habilitado;

Parágrafo único. É de responsabilidade dos titulares dos departamentos comunicar imediatamente o afastamento dos usuários internos, promovendo a alteração de seu perfil e/ou a sua lotação.

Art. 29. Os usuários externos poderão enviar documentos digitais por meio de processos eletrônicos, sendo que os documentos digitalizados terão valor de cópia simples.

§ 1º. A apresentação dos originais dos documentos digitalizados enviados na forma do caput deste artigo será necessária somente quando regulamentação específica a exigir.

§ 2º. O teor e a integridade dos documentos enviados na forma do caput deste artigo são de responsabilidade do usuário externo, o qual responderá por eventuais adulterações ou fraudes nos termos da legislação civil, penal e administrativa.

§ 3º. A impugnação da integridade do documento digital, mediante alegação de adulteração ou fraude, dará início à diligência para a verificação do documento objeto da controvérsia.

§ 4º. O Município poderá exigir, a seu critério, até que decaia seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, do original em papel de documento digitalizado no âmbito do Município ou enviado por usuário externo por meio de processo eletrônico.

Art. 30. Será vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto.

Art. 31. Compete a cada setor competente orientar os usuários quanto à implementação da comunicação interna eletrônica no Município.

Art. 32. Enquanto não determinada a implantação do ambiente digital para um determinado procedimento ou processo administrativo, ele tramitará da forma atualmente adotada.

Art. 33. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 18 de março de 2022.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

ERRATA AO DECRETO RESTOS A PAGAR N.º 222 de 31 de maio de 2021.

O Decreto Restos a Pagar N.º 222 de 31/05/2021, publicado na edição nº. 2892, de 20 de julho de 2021, do Diário Oficial do Município tem pela presente, por erro digital, a seguinte correção, passando a vigorar com o seguinte texto:

DECRETO RESTOS A PAGAR N.º 222b de 31 de maio de 2021

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão Empenho - Favorecido	Valor (R$)
Fundo Municipal de Assistência Social	
145/2019 - HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME	2.556,00
515/2020 - JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	4.956,84
649/2020 - JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	5.035,52
Fundo Municipal de Saúde	
1378/2020 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	5.099,15
1379/2020 - MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	24.742,08
2055/2020 - SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N S AUXILIADORA	5.608,52
2177/2020 - SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N S AUXILIADORA	111.897,58
2446/2020 - MEDICINA NUCLEAR TRES LAGOAS LTDA	636,33
2447/2020 - MEDICINA NUCLEAR TRES LAGOAS LTDA	262,67
2585/2020 - TIBYRIÇA E BERALDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.827,72
2586/2020 - TIBYRIÇA E BERALDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.472,28
2641/2020 - CAIXA DE ASSIST.DOS SERV.DO ESTADO DE MS	938,53
3016/2020 - SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS	8.175,00
3242/2020 - TIAGO RONDON GOMES DA SILVA ME	29.993,00
929/2020 - CENTRO AVANÇ DE DIAG DE IMAG TLAGOAS SS	2.212,00
930/2020 - CENTRO AVANÇ DE DIAG DE IMAG TLAGOAS SS	108,00
Gabinete do Prefeito	
1844/2020 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	517,46
1845/2020 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	2.539,03
1922/2020 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	2.176,45
Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito	
1444/2020 - ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA	95.910,65
2391/2020 - WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	653.822,88
Secretaria Municipal de Administração	
2451/2020 - VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	294,50
2454/2020 - CONSTRUFER MÁQ. CONST. FERRAM. E EPI S L	556,00
2525/2020 - CONSTRUFER MÁQ. CONST. FERRAM. E EPI S L	2.224,00
2529/2020 - VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.178,00
Total Geral	**993.740,19**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 31 de maio de 2021.

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 22 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
NEURACY DE MELO SILVA MIRANDA	110.800.941-72	9165/00003/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA		Matrícula: 00009320
Cargo: SECRETARIA DE FINANCAS RECEITA E CONTROLE / 105		Assinatura:

Data de afixação: 22/03/2022

Data de desafixação: 06/04/2022

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 PROC. LICITATÓRIO: 000029/21 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 7/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS DE USO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS/MS.

Credor : SANTOS E GIULIANI LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR
391 OR	07/02/2022	R$ 27.914,00

Dotação Orçamentaria: 10.301.0004.2039.0000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Ficha: **196** F. R. **0.1.02**

Credor : VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD

EMPENHO	DATA	VALOR
409 OR	07/02/2022	R$ 23.824,80

Dotação Orçamentaria: 10.301.0004.2039.0000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Ficha: **196** F. R. **0.1.02**

TOTAL **R$ 51.738,80**

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 PROC. LICITATÓRIO: 000089/21 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/2021

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM (consumo) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS em todas as suas unidades que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme Termo de Referência e Anexo 01.

Credor : MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL

EMPENHO	DATA	VALOR
376 OR	03/02/2022	R$ 4.987,00

Dotação Orçamentaria: 10.301.0004.2041.0000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha: **220** F. R. **0.1.14**

Credor : MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL

EMPENHO	DATA	VALOR
377 OR	03/02/2022	R$ 6.197,00

Dotação Orçamentaria: 10.302.0004.2046.0000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha: **264** F. R. **0.1.02**

Credor : RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRE

EMPENHO	DATA	VALOR
378 OR	03/02/2022	R$ 200,00

Dotação Orçamentaria: 10.301.0004.2041.0000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha: **220** F. R. **0.1.14**

Credor : VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

EMPENHO	DATA	VALOR
379 OR	03/02/2022	R$ 21.567,80

Dotação Orçamentaria: 10.301.0004.2041.0000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha: **220** F. R. **0.1.14**

Credor : VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

EMPENHO	DATA	VALOR

380 OR 03/02/2022 R$ 6.788,50

Dotação Orçamentaria: 10.302.0004.2046.0000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha: **264** F. R. **0.1.02**

Credor : CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI

EMPENHO DATA VALOR

430 OR 16/02/2022 R$ 15,60

Dotação Orçamentaria: 10.301.0004.2041.0000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha: **220** F. R. **0.1.14**

Credor : CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI

EMPENHO DATA VALOR

434 OR 16/02/2022 R$ 660,40

Dotação Orçamentaria: 10.302.0004.2046.0000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR Ficha: **264** F. R. **0.1.02**

TOTAL **R$ 40.416,30**

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 PROC. LICITATÓRIO: 000019/21 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 3/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas – MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/ PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EMPENHO DATA VALOR

596 OR 15/02/2022 R$ 205.732,07

Dotação Orçamentaria: 12.361.0004.2022.0000 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Ficha: **663** F. R. **0.1.00**

Credor : SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE

EMPENHO DATA VALOR

597 OR 15/02/2022 R$ 228.486,76

Dotação Orçamentaria: 12.361.0004.2022.0000 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Ficha: **663** F. R. **0.1.00**

TOTAL **R$ 434.218,83**

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto : Aquisição do medicamento Fluvoxamina 100mg para tratamento do paciente Roberto Bortoleto, referente a Ação Civil Pública Auto n° 021.04.004685-1.

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
561	**10/03/2022**	**R$ 765,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0004.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000– Ficha 275

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

Diretoria de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto : Aquisição do medicamento Eritropoetina (alfaepoetina) 4.000 UI para o tratamento da paciente Maria de Fátima Martins Machado, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0810639-39.2021.8.12.0021.

EMPRESA: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
498	**03/03/2022**	**R$ 1.188,00**

Dotação orçamentaria: 07.01.30.302.0004.2.046- 33.90.91.00- Sentença Judicial – Fonte de Recurso 181000- Ficha 275.

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretaria Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

Diretoria de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 003/ /SMFRC/2022

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 009/2022

Soyla Carla Alves Garcia, Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº 005/2022 Pregão

Contrato nº 009/2022 – Firmado junto com Consultre Consultoria e Treinamentos LTDA

Objeto: Contratação de empresa Consultre- Consultoria e Treinamento LTDA, para ministrar curso na modalidade presencial (in company), capacitação intitulada "Atendimento Ao Cliente 360°: Comunicação e Excelência no Atendimento Interno e Externo", para servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor Soyla Carla Alves Garcia, portador da cédula de identidade CPF nº. 927.019.651-87, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle como como Gestor; o servidor Emerson Paulo Barbosa, portador do CPF nº 638.545.111-91 , ocupante do cargo de Diretor Técnico e de Receitas como Fiscal Titular e a servidora Lilian Rodrigues Pinto Campos, portador da cédula de identidade CPF nº. 861.020.101-59, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Tributação e Fiscalização como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 22 de março de 2022.

_____

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Soyla Carla Alves Garcia, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora

atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Emerson Paulo Barbosa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Lilian Rodrigues Pinto Campos, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

PORTARIA Nº 032/SEINTRA/2022

"DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, SUA APROVAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS , através de sua Diretoria de Transporte e Trânsito, em conformidade com a autoridade de trânsito municipal senhor Edgard Silva Wegner, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo artigo 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais leis vigentes.

CONSIDERANDO a necessidade adequar-se ao processo de credenciamento dos agentes da autoridade de trânsito;

CONSIDERANDO o que lhe confere o artigo 24, sobre as competências dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, e artigo 280 em seu § 4º, que caracteriza o agente e designa sua competência em jurisdição sobre a via, ambos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB),

CONSIDERANDO a portaria nº 94/2017/DENATRAN, que sistematiza o curso de agente de trânsito e suas respectivas atualizações; assim como a deliberação nº 523/2019/CETRAN/MS, no que dispõe sobre as prerrogativas para o curso de Formação e Atualização para os agentes de fiscalização de trânsito.

CONSIDERANDO o convênio nº 30.070/2020/DETRAN/MS, dispondo sobre o credenciamento para fiscalização e operação de trânsito, autuação de ambas as competências dentre outras funções inerentes a incolumidade pública de trânsito à agentes municipais e policiais militares na função de agente.

CONSIDERANDO o recente curso de atualização de agente da autoridade de trânsito organizado e ocorrido na Cidade Mirim de Educação para o Trânsito (Escola Pública de Trânsito), homologado por meio do parecer e certificado de homologação fornecido pelo CETRAN/MS em 14 de março de 2022, sendo seu processo de formação de 08 à 11 de fevereiro de 2022, constando o total de 32 horas/aula.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados para exercer as atividades de fiscalização e operação de trânsito, notificar, autuar bem como lavratura de autos de infração e aplicação de medidas administrativas de trânsito e demais ações cabíveis no Código de Trânsito Brasileiro e legislações complementares, no município de Três Lagoas/MS, os Agentes de Trânsito que foram devidamente aprovados no curso de Atualização para agentes da Autoridade de Trânsito organizado pelo DEPTRAN (Departamento Municipal de Transporte e Trânsito) em parceria com o 2º BPM/MS, constantes do ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º A atualização do credenciamento tem validade a partir da data constante no certificado do referido curso até 11 de fevereiro de 2025, de acordo com a Portaria nº 94/2017 do DENATRAN, que prevê prazo de três anos para nova validação após curso de atualização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de março de 2021.

_____

Edgard Silva Wegner
Autoridade Municipal de Trânsito

_____

Flávio Milanez Thomé
Diretor de Transporte e Trânsito

_____

Adriano Kauahata Barreto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 032/SEINTRA/2022

RELAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO

APTOS A EXERCER A FUNÇÃO COMO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO EM TRÊS LAGOAS/MS

Mat. Municipal	Nome Funcional	Nome Completo
21797	ANDERSON	Anderson José Carlos
21794	HENRIQUE	Clederson Henrique dos Santos
21798	LEAL	Diego Faria Leal
21795	WEGNER	Edgard Silva Wegner
15048	SARAN	Edson da Silva Saran
21807	CHIARELLI	Glauber Chiarelli
21803	FERNANDES	Glauber Fernandes dos Santos
21804	WOSCH	Gustavo Henriko Wosch Silva
21805	NETO	Oliveira Alves de Queiroz Neto
21793	NORONHA	Roshester Noronha Gonçalves Rodrigues
21796	SIDNEIA	Sidneia Tiago da Silva

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA nº 031/SEINTRA/2022.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 078/2022:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 369/2021, Concorrência Pública nº 015/2021, Contrato administrativo nº 078/2022, firmado com NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – 1ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO QUINTA DA LAGOA , CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Suzana Vilela Jorge Mendes, portadora da cédula de identidade RG nº 1457533 SSP/MS, cargo de Coordenador de Assist. Gest. Política Pública, como Fiscal Titular e o servidor Eder Chaves de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 1091756 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 21 de março de 2022.

Adriano Kawahata Barreto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Suzana Vilela Jorge Mendes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Eder Chaves de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Diretoria de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 066/2022

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Inexigibilidade de Licitação", nos termos do art. 25, inciso ll c/c art.13 inciso VI da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação da Empresa Malheiros & Rios Representações e Capacitações, para ministrar curso na modalidade presencial (in company), capacitação intitulada "Apresentar as inovações trazidas pela nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133, de 01 de abril de 2021para servidores da Secretaria Municipal de Finanças, receita e Controle.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Favorecido: MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA

Valor Total: R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)

Dotações Orçamentárias: 05.01.04.121.0003.2.013- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte Recurso 100000- Fonte 125.

Três Lagoas-MS, 22 de março de 2022

Soyla Carla Alves Garcia

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Municipal de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$56.549.463,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **56.549.463,67**

02 02 01		GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0003.2003.0000	Gestão dos Órgãos Colegiados	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
33	04.124.0003.2004.0000	Gestão das Atividades do Controle Interno	160.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
36	04.124.0003.2004.0000	Gestão das Atividades do Controle Interno	40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
39	04.125.0003.2005.0000	Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Município	420.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTRO	
123	04.121.0003.2013.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e C	730.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
124	04.121.0003.2013.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e C	110.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
126	04.121.0003.2013.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e C	31.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
127	04.121.0003.2013.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e C	160.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

			132	04.121.0003.2013.0000 3.3.90.47.00 1 074 000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e C OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Fundo Especial de Petróleo - FEP	12.000,00 F.R.: 0	1	70
			137	04.121.0003.2013.0000 4.6.90.71.00 1 000 000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e C PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000.000,00 F.R.: 0	1	00
			834	04.121.0003.2013.0000 3.3.90.47.00 1 310 000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e C OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferências da União decorrente da Le	65.000,00 F.R.: 0	1	00
02	06	01		SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER				
			157	27.813.0004.2014.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Promoção da Juventude, Esporte e Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.000,00 F.R.: 0	1	00
			160	27.813.0004.2014.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Promoção da Juventude, Esporte e Lazer EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 0	1	00
02	07	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
			181	10.301.0004.1007.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Requalificação, Manutenção e Construção das Unidades de Sa OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	484.460,32 F.R.: 0	1	02
			183	10.301.0004.1007.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Requalificação, Manutenção e Construção das Unidades de Sa OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	500.000,00 F.R.: 0	1	23
			200	10.301.0004.2039.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	210.000,00 F.R.: 0	1	02
			207	10.301.0004.2039.0000 3.3.90.92.00 1 000 000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	80.000,00 F.R.: 0	1	02
			220	10.301.0004.2041.0000 3.3.90.30.00 1 039 000	Gestão da Atenção Básica - ESF - Saúde da Familia MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	710.000,00 F.R.: 0	1	14

- -

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

223	10.301.0004.2041.0000	Gestão da Atenção Básica - ESF - Saúde da Familia	1.850.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
232	10.301.0004.2043.0000	Gestão da Atenção Básica - Higiene Bucal	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
233	10.301.0004.2043.0000	Gestão da Atenção Básica - Higiene Bucal	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
235	10.301.0004.2043.0000	Gestão da Atenção Básica - Higiene Bucal	190.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
264	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	3.190.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
268	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	125.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
270	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	5.340.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
272	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
274	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	30.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
302	10.302.0004.2052.0000	Gestão das Ações do UPA	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
307	10.303.0004.2045.0000	Gestão da Assistência Farmacêutica	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	043 000	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu	

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

	308	10.303.0004.2045.0000	Gestão da Assistência Farmacêutica	4.100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	312	10.304.0004.2048.0000	Gestão da Vigilância Sanitária	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	
	322	10.305.0004.2047.0000	Gestão da Vigilância em Saúde	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	323	10.305.0004.2047.0000	Gestão da Vigilância em Saúde	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	
	326	10.305.0004.2047.0000	Gestão da Vigilância em Saúde	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	328	10.305.0004.2047.0000	Gestão da Vigilância em Saúde	210.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	329	10.305.0004.2047.0000	Gestão da Vigilância em Saúde	350.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	
02 07 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	806	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	695.478,70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 14
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		312 000	Transferências da União decorrentes de e	
	807	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	240.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 31
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		311 000	Transferências da União decorrentes de e	
	808	10.304.0004.2048.0000	Gestão da Vigilância Sanitária	90.612,17
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 31
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	

- -

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

809	10.301.0004.2041.0000	Gestão da Atenção Básica - ESF - Saúde da Familia	65.723,43	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2	31
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
810	10.302.0004.2050.0000	Gestão do Programa Saúde do Trabalhador	35.861,72	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2	31
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten		
835	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	340 000	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe		
836	10.303.0004.2045.0000	Gestão da Assistência Farmacêutica	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	043 000	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		
846	10.305.0004.2047.0000	Gestão da Vigilância em Saúde	130.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
389	08.244.0004.2065.0000	Gestão da Proteção Básica - CRAS	38.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
397	08.244.0004.2065.0000	Gestão da Proteção Básica - CRAS	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
419	08.244.0004.2069.0000	Gestão da Proteção Social Esp. Média Complexidade	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
882	08.244.0004.2070.0000	Gestão da Proteção Especial de Alta Complexidade	26.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2	82
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 09 01	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO			
499	20.608.0001.2061.0000	Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rui	10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

- -

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

02 09 01 SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

833	20.608.0001.2061.0000	Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rur	157.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 27
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 01 SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

483	18.542.0002.2093.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

512	18.541.0002.2062.0000	Gestão das Ações em Preserv. e Conserv. Ambiental	1.200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

879	18.541.0002.2062.0000	Gestão das Ações em Preserv. e Conserv. Ambiental	1.086.705,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 01 SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

542	15.451.0002.1005.0000	Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públic	1.280.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	071 000	Recursos Hídricos	
547	15.451.0002.1005.0000	Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públic	260.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
552	15.451.0002.1010.0000	Infraestrutura e Saneamento - Avançar Cidades	1.360.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
561	15.452.0002.2015.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras	60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
562	15.452.0002.2015.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras	6.800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

- -

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

	565	15.452.0002.2015.0000 3.3.90.92.00 1 000 000	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 0 1 00
	569	15.452.0002.2016.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	450.000,00 F.R.: 0 1 00
	574	15.452.0002.2016.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	200.000,00 F.R.: 0 1 00
02 10 01		SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO		
	831	15.451.0002.1003.0000 4.4.90.51.00 2 311 000	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Transferências da União decorrentes de e	2.550.000,00 F.R.: 0 2 55
	832	15.451.0002.1003.0000 4.4.90.51.00 2 310 000	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Transferências da União decorrente da Le	3.838.794,54 F.R.: 0 2 00
	845	15.452.0002.2017.0000 3.3.90.39.00 2 000 000	Gestão dos Serviços da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	810.000,00 F.R.: 0 2 17
	847	15.451.0002.1005.0000 3.3.90.39.00 2 071 000	Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públic OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos Hídricos	1.290.500,00 F.R.: 0 2 70
02 10 01		SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO		
	849	15.451.0002.1010.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Infraestrutura e Saneamento - Avançar Cidades OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	115.000,00 F.R.: 0 1 00
02 10 01		SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO		
	880	15.451.0002.1003.0000 4.4.90.51.00 2 501 000	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos provenientes do FUNDERSUL	983.934,73 F.R.: 0 2 80
02 12 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

- -

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

	650	12.361.0004.2021.0000	Gestão do Ensino Fundamental	1.950.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	665	12.361.0004.2022.0000	Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	418.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	673	12.361.0004.2059.0000	Repasse Financeiro a APAE - Lei 13019/2014	2.100.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	692	12.365.0004.2024.0000	Gestão do Educação Infantil Creche	1.250.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 12 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	839	12.361.0004.2022.0000	Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	643.845,06
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 15
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	840	12.365.0004.2025.0000	Programa de Alimentação e Nutrição Educação Inf. Creche	144.876,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 15
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	841	12.365.0004.2027.0000	Programa de Alimentação e Nutrição Educ. Inf. Pré Escola	25.190,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 15
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	842	12.367.0004.2029.0000	Programa e Alimentação e Nutrição da Educação Especial	8.482,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 15
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
02 12 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	843	12.361.0004.2021.0000	Gestão do Ensino Fundamental	200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		053 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
02 13 01		INST. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TRÊS LAGOAS		
	812	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	40.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 43
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

- -

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

813	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	770.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
814	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
815	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	40.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
816	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	60.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
817	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
818	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
819	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	150.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
820	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
821	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
822	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	150.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
823	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	50.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

824	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	700.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
825	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	100.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
826	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
827	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
828	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
829	09.272.0003.2080.0000	Gestão dos Beneficios Previdenciarios	1.000.000,00
	3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	F.R.: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **13.835.003,35**

Fontes de Recurso		
2	00	4.925.499,54
2	14	1.837.478,70
2	15	822.393,06
2	17	810.000,00
2	27	157.000,00
2	31	432.197,32
2	55	2.550.000,00
2	70	1.290.500,00
2	80	983.934,73
2	82	26.000,00

Anulação: **-42.714.460,32**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35	04.124.0003.2004.0000	Gestão das Atividades do Controle Interno	-213.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

40	04.125.0003.2005.0000	Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Município	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
42	04.125.0003.2005.0000	Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Município	-270.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 02 02 SECRETARIA GERAL

44	04.122.0003.2006.0000	Gestão das Atividades da Secretaria Geral	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTRO

125	04.121.0003.2013.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e C	-2.031.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

145	27.813.0004.2014.0000	Promoção da Juventude, Esporte e Lazer	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
151	27.813.0004.2014.0000	Promoção da Juventude, Esporte e Lazer	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172	10.122.0004.2095.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	-1.866.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
188	10.301.0004.2039.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	-1.565.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

196	10.301.0004.2039.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	-1.290.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
201	10.301.0004.2039.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	-7.894.460,32	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
205	10.301.0004.2039.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	-60.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
211	10.301.0004.2039.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	-500.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
212	10.301.0004.2041.0000	Gestão da Atenção Básica - ESF - Saúde da Familia	-700.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
263	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
280	10.302.0004.2046.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade	-2.560.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
298	10.302.0004.2052.0000	Gestão das Ações do UPA	-600.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten		
309	10.303.0004.2045.0000	Gestão da Assistência Farmacêutica	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	043 000	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

318	10.305.0004.2047.0000 3.1.90.11.00 1 045 000	Gestão da Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-415.000,00 F.R. Grupo:	 0 1 14
332	10.305.0004.2047.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Gestão da Vigilância em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-180.000,00 F.R. Grupo:	 0 1 02
333	10.305.0004.2047.0000 4.4.90.52.00 1 045 000	Gestão da Vigilância em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-45.000,00 F.R. Grupo:	 0 1 14
337	10.305.0004.2049.0000 3.3.90.30.00 1 045 000	Gestão das Ações Prev. Econt. IST/AIDS/HEP. VIRAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-20.000,00 F.R. Grupo:	 0 1 14

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

351	08.243.0004.2066.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Gestão de Prot. Soc. Bas. Serv. de Conv. e Fort. de Vic. Cri MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-60.000,00 F.R. Grupo:	 0 1 00
355	08.243.0004.2066.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Gestão de Prot. Soc. Bas. Serv. de Conv. e Fort. de Vic. Cri OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.000,00 F.R. Grupo:	 0 1 00
361	08.244.0004.2063.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Gestão das Atividades da Assitência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-38.000,00 F.R. Grupo:	 0 1 00

02 09 01 SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

475	18.542.0002.2093.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo:	 0 1 00
480	18.542.0002.2093.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00 F.R. Grupo:	 0 1 00

- -

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

02 09 01 SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

484	18.542.0002.2093.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	-1.200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
495	20.608.0001.2061.0000	Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rural	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 10 01 SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

523	15.451.0002.1003.0000	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas	-65.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	310 000	Transferências da União decorrente da Le		
524	15.451.0002.1003.0000	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 70	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP		
530	15.451.0002.1003.0000	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas	-8.160.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
533	15.451.0002.1003.0000	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas	-500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
541	15.451.0002.1005.0000	Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públicos	-365.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
550	15.451.0002.1009.0000	Infraestrutura e Saneamento - CAF	-660.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
563	15.452.0002.2015.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras	-1.280.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 70	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	071 000	Recursos Hídricos		

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

02 10 01 SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

564	15.452.0002.2015.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras	-70.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃC	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

646	12.361.0004.2021.0000	Gestão do Ensino Fundamental	-3.050.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
652	12.361.0004.2021.0000	Gestão do Ensino Fundamental	-2.250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
681	12.365.0004.1006.0000	Investimentos, Contruções e Manutenções das Unidades de Ensi	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
703	12.365.0004.2025.0000	Programa de Alimentação e Nutrição Educação Inf. Creche	-330.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na		
719	12.365.0004.2027.0000	Programa de Alimentação e Nutrição Educ. Inf. Pré Escola	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na		
722	12.367.0004.2029.0000	Programa e Alimentação e Nutrição da Educação Especial	-38.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na		
725	12.367.0004.2029.0000	Programa e Alimentação e Nutrição da Educação Especial	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na		

02 13 01 INST. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TRÊS LAGOAS

783	09.272.0003.2080.0000	Gestão dos Beneficios Previdenciarios	-1.000.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 1 03	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

02 13 01 INST. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TRÊS LAGOAS

788	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
789	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-770.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
790	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
791	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-40.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
792	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-60.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
793	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
794	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
795	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-150.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
796	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

02 13 01 INST. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TRÊS LAGOAS

797	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 03	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
798	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-150.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃC	F.R. Grupo: 0 1 03	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
799	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-50.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 03	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
800	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-700.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 1 03	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
801	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-100.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1 03	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
802	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 03	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
803	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 03	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
804	09.272.0003.2081.0000	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia	-70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 03	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3840

SOYLA CARLA ALVES GARCIA SECRETARIA FINANÇAS, REC. E CONTROLE	ANGELO CHAVES GUERREIRO PREFEITO MUNICIPAL	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS CONTADOR